

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Matheus Batalha Bom

LIBERDADES RACIALIZADAS: GÊNERO, TRABALHO E CRIME NA
FRONTEIRA MERIDIONAL (JAGUARÃO, 1870-1905)

São Leopoldo-RS

2022

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS UNIDADE
ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA NÍVEL DOUTORADO

Matheus Batalha Bom

LIBERDADES RACIALIZADAS: GÊNERO, TRABALHO E CRIME NA
FRONTEIRA MERIDIONAL (JAGUARÃO, 1870-1905)

Tese de Doutorado apresentada como
requisito parcial para obtenção do título
de Doutor, pelo Programa de Pós-
Graduação em História da Universidade
do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.
Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto
Staudt Moreira.

São Leopoldo-RS

2022

B6951 Bom, Matheus Batalha.
Liberdades racializadas : gênero, trabalho e crime na
fronteira meridional (Jaguarão, 1870-1905) / por
Matheus Batalha Bom. – 2022.
312 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) — Universidade do Vale do Rio
dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História,
São Leopoldo, RS, 2022.
“Orientador: Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira”.

1. Liberdade. 2. Racialização. 3. Gênero. 4. Crime.
5. Trabalho. 6. Jaguarão (RS). I. Título.

CDU: 981.65:326.8

LIBERDADES RACIALIZADAS: GÊNERO, TRABALHO E CRIME NA
FRONTEIRA MERIDIONAL (JAGUARÃO, 1870-1905)

Matheus Batalha Bom

Tese de Doutorado submetida ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, RS, como requisito parcial para
obtenção do título de Doutor em História.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira (Orientador)
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Prof. Dr. Marcelo Santos Matheus
Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS

Prof. Dr. Caiuá Cardoso Al-Alam
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Prof^ª. Dr^ª. Isabel Aparecida Bilhão
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Prof. Dr. Vinícius Pereira de Oliveira
Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS

São Leopoldo, 2022.

Agradecimentos

Acredito que esse momento é crucial do trabalho, pois nos faz refletir sobre aquelas pessoas que foram importantes na caminhada até aqui. Tantas pessoas, tantas memórias, e muita gratidão. Entre generalizações e especificações começo por aqueles que me colocaram no mundo. Meu pai e minha mãe foram fundamentais na criação das bases de segurança emocional e material em minha vida. Junto ao amor dedicado a mim, jamais teria saído do lugar se não fosse a dedicação paterna e materna. Devo tudo a eles. Minha família no geral, irmã, primos, tios, sobrinhos, entre outros, cada um em um momento específico me ajudou na formação do ser humano que eu sou ou ainda busco ser. Agradeço profundamente as *outras famílias* que construí através dos relacionamentos amorosos. Dessas relações não se originaram filhos, mas amizades para a vida toda. Agora, agradeço a Carol, companheira de todos os momentos, que para além dos laços amorosos, faz com que eu melhore a cada dia. Ela, com certeza, foi fundamental para minha recuperação dos estados deprimentes em que eu me encontrava, fazendo com que pouco a pouco eu voltasse ter amor à vida.

Sou grato pelos conselhos e aprendizados recebidos nos tempos de escola. Perco as contas de quantos professores passaram pela minha vida escolar. Hoje eu sei como todos, em suas especificidades, foram relevantes para minha formação. Na graduação em História conheci desde professores jovens até os mais experientes. Muitas ideias que não estão diretamente referenciadas nesta tese certamente foram constituídas em muitas aulas ministradas por eles. Através do Caiuá foi possível traçar minha trajetória até aqui, já que sua experiência acadêmica, junto a seu coração enorme e a vontade de lutar por dias melhores, fez com que eu acreditasse em histórias mais felizes. Gratidão também pelos colegas daquele tempo, pois para além do mundo acadêmico, experimentamos a alegria da convivência. Muitas risadas memoráveis foram compartilhadas entre eu, Carlos e Franklin. Amizades que carrego até hoje. Grato pela sabedoria do Alzemiro, que até hoje quando cruzo com ele nas ruas jaguarenses gastamos um tempo com as resenhas sobre os assuntos da vida. Tiago e Taiane, colegas que me ensinaram muito sobre as temáticas que estudo atualmente. Muito obrigado a todos os colegas da graduação! E perdão pelo esquecimento momentâneo de alguns.

No mestrado e doutorado as portas da amizade se abriram ainda mais, sendo praticamente impossível descrever todos aqueles que passaram de forma significativa em minha vida. Também, não desenvolvi carinho apenas pelos colegas, mas pelos professores e funcionários da UNISINOS. Pessoas que provaram que o mundo acadêmico não precisa ser feito apenas pela relação tóxica da competitividade entre os pares, mas também pelo companheirismo e a criação de laços de amizade. Um especial agradecimento ao meu orientador Paulo. Sua brilhante sabedoria sempre fez com que meus trabalhos fossem mais dignos e apresentáveis ao público. E é de conhecimento geral que ao lado da capacidade intelecto-profissional, ele traz um coração benevolente e caridoso. Nunca lhe faltou o lado humano, presentes em suas escritas e nas atitudes. Sou grato também a todos os componentes da banca. Cada um deles, de forma específica, contribuiu para este trabalho, e para a forma que vejo a história.

Agradeço a todos os colegas e professores de outras instituições que cruzaram comigo em simpósios, palestras, e eventos em geral. E, sobretudo, um agradecimento àqueles trabalhadores que muitas vezes são esquecidos. Estes, por não realizarem diretamente um trabalho intelectual aos moldes acadêmicos, infelizmente não são valorizados a altura que merecem. O que seria de mim se não fosse a Dona Nilza. As portas do Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão (IHGJ) sempre estiveram abertas graças a essa trabalhadora de longa data da instituição. Se não fossem os cuidados dela, muitas narrativas nesta tese não seriam apresentadas ao público. Agradeço também ao Jorge e a Neide, trabalhadores do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Em geral, a todos os trabalhadores *invisíveis* que realizam tarefas fundamentais para que as instituições funcionem. Isso vale para todos trabalhadores e trabalhadoras que de alguma forma facilitaram a minha vida. Muito obrigado a todos vocês!

Agradeço ao CNPq por me permitir ter uma bolsa e desenvolver esta pesquisa. Sem a contribuição das políticas públicas, dificilmente eu teria conseguido alçar outros voos para além do espaço circunscrito daquele canto fronteiriço que é a cidade de Jaguarão. Muito obrigado aos trabalhadores brasileiros que, de maneira direta ou indireta, permitem que a educação pública seja possível. Muito obrigado a todos familiares, amigos, colegas, professores, trabalhadores em geral, para que eu chegasse até aqui, e conseguisse escrever esta tese. A caminhada contínua, mas o percurso até aqui, com absoluta certeza, foi facilitado por todos vocês. Eterna, gratidão!

RESUMO

O presente estudo se propõe a investigar os significados da liberdade agenciados pelas pessoas negras em Jaguarão, cidade localizada no extremo sul do Rio Grande do Sul. Desse modo, buscou-se centrar as atenções nas experiências de libertos/as e negros/as livres no espaço temporal entre 1870 e 1905. A base documental foi formada por inventários, jornais, cartas de alforria e, sobretudo, processos criminais. Buscou-se explorar o máximo da documentação para compreender como a *herança da escravidão* marcou o imaginário senhorial/patronal. Por outro lado, foi observado que a população negra construiu significados da liberdade autônomos ao processo de controle sócio-racial. A racialização foi o eixo norteador de todo o trabalho. Através desse conceito foi possível compreender os entrelaçamentos entre temas como o crime, o trabalho e o gênero. A liberdade foi precária e racializada, o que não impediu as pessoas negras de construir significados autênticos as suas vidas.

Palavras-chave: Liberdade; Racialização; Gênero, Crime; Trabalho.

ABSTRACT

The present study proposes to investigate the meanings of freedom realized by black people in Jaguarão, a city located in the extreme south of Rio Grande do Sul. In this way, we sought to focus attention on the experiences of freedmen and free blacks in the temporal space between 1870 and 1905. The documentary base was formed by inventories, newspapers, manumission letters and, above all, criminal proceedings. We sought to explore as much of the documentation as possible to understand how the legacy of slavery marked the manorial/patronal imagery. On the other hand, it was observed that the black population constructed meanings of freedom autonomous from the process of socio-racial control. Racialization was the guiding principle of the entire work. Through this concept, it was possible to understand the intertwining between themes such as crime, work and gender. Freedom was precarious and racialized, which did not stop black people from constructing authentic meanings in their lives.

Keywords: Freedom; Racialization; Gender, Crime; Work.

LISTA DE ABREVIATURAS

APERS: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

AHRS: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

LAHISP: Laboratório de História Social e Política

IHGJ: Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão.

UNIPAMPA: Universidade Federal do Pampa.

UNISINOS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sexo e Residência dos escravizados em Jaguarão segundo as listas de matrícula 1872-73.....	48
Tabela 2: Relação de móveis e utensílios nos inventários.....	56
Tabela 3: Frequência dos tipos de alforria, Jaguarão (1870-1887).	110
Tabela 4: Frequência de alforriados conforme o gênero, Jaguarão, (1870-1887).....	112
Tabela 5: Relação das classificações étnico/raciais com as ocupações.....	154
Tabela 6: Homens negros que tiveram a renda registrada na Lista Geral da População (1871).	223

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Mapa da divisão municipal do Rio Grande do Sul, 1872.	40
Figura 2: Plano inicial de Jaguarão de 1815, cópia do original existente no Arquivo Militar, em Lisboa.	42
Figura 3: Os caminhos que funcionaram como vetores de crescimento físico de Jaguarão ...	44
Figura 4. Estrutura urbana de Jaguarão nos anos 1880.	49
Figura 5. Estrutura urbana de Jaguarão nos anos 1880 (EDITADA).....	52
Figura.6. Estátua da Liberdade erguida em Jaguarão 1888, como marco da abolição	67
Figura 7. Mapa da divisão municipal do Rio Grande do Sul, 1900.	215
Figura 8. Juvêncio Riccio, Jaguarão, 30 anos.	241
Figura 9. José Maria Franco, 27 anos, Jaguarão.....	247
Figura 10. Franklin Rodrigues de Almeida, 24 anos, Cachoeira.....	249
Figuras 11 e 12. Olegário Evaristo de Almeida, Foto de frente e de perfil.....	256
Figura 13: José Benedito, natural do Ceará, 24 anos.....	258
Figura 14. Martinho Doutor da Igreja, natural da Bahia, 26 anos.	260

GRÁFICOS

Gráfico 1: Principais Ocupações/profissões na Lista Eleitoral de 1890.....	221
--	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1: DA ESCRAVIDÃO PARA A LIBERDADE: CONJUNTURAS E DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA.	40
1.1. Uma cidade negra: panorama socioeconômico da cidade jaguareense	40
1.2 Semeando a emancipação: propostas e narrativas de liberdade	68
1.3. A Política das Alforrias: o jogo entre o poder privado e o público	107
II CAPÍTULO: REPRESENTAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DE LIBERDADE EM UM CONTEXTO ESCRAVISTA	
.....	143
2.1. Heranças e possibilidades de moradia	143
2.2. Crime, trabalho e sobrevivência	163
2.3. Crime e gêneros racializados em um contexto de escravidão/pós-emancipação	189
III CAPÍTULO: A REPÚBLICA RACIALIZADA: CONJUNTURAS E EXPERIÊNCIAS (1889-1905)	215
3.1. A República em Jaguarão: fatos e discursos em torno da política e da abolição	215
3.2. Diante das lentes do fotógrafo: antropologia criminal e sobrevivências negras	238
3.3. O que mudou? A Primeira República e o gênero racializado	264
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	285
FONTES	290
REFERÊNCIAS	291

INTRODUÇÃO

Quantas vezes escutamos respostas negativas aos nossos anseios quando erámos crianças? Uma infinidade de vezes, certamente. Após algum tempo, percebemos que isso faz parte da instrução do lar, pois é fundamental traçar alguns limites em torno dos comportamentos infantis. Mas porque não podemos fazer tudo que desejamos? Era uma interrogação que circulava minha órbita. Assim, desde a tenra idade esses questionamentos me intrigavam. Porém, quando começamos a ser inseridos no universo sociocultural em que pertencemos, muitas coisas começam a fazer sentido. Nossa liberdade é limitada pelos outros, pela natureza, pelas normas sociais, etc. À medida que fui amadurecendo percebi que meus questionamentos habitavam muitas mentes, não sendo, portanto, um problema particular, mas sim estrutural.

Ao lado de algo tão banal como discutir as limitações que a sociedade nos impõe, dois elementos em permanente conflito se entrecruzavam na minha subjetivação, ou seja, a liberdade e o cerceamento da mesma. Nunca consegui me libertar disso, sendo objeto de muitos desabafos, crises e sessões de terapia. A preocupação com o conceito de liberdade, e seus efeitos práticos na minha constituição, não poderiam ser neutralizados no momento da minha ação na sociedade e, principalmente, quando eu estivesse exercendo um trabalho intelectual. Foi assim que adentrei o curso de História e logo me apaixonei por Teoria da História. As problemáticas que diziam respeito à subjetividade e objetividade da produção histórica me fascinavam. E não tardou para que eu me entusiasmasse, ainda mais, quando comecei a fazer parte do Laboratório de História Social e Política (LAHISP).

Junto a toda a discussão teórica que o Curso de História oportuniza aos estudantes, o LAHISP permitiu com que eu conhecesse as fontes históricas e a história social. Esta modalidade historiográfica, com suas possibilidades interdisciplinares e de variações nos objetos de pesquisa, pode ser resumida “a história das relações entre pessoas e grupos”¹. Sim, é uma definição ampla e imprecisa. Eric John Ernest Hobsbawm tentou mostrar como ao longo do tempo a história social foi se redefinindo de acordo com as classificações dentro do mundo acadêmico. Porém, ao assumir novas formas, “A história social nunca pode ser mais

¹ GRENDI, Edoardo. *Microanálise e história social*. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: editora FGV, 2009. P. 36.

uma especialização, como a história econômica ou outras histórias hifenizadas, porque seu tema não pode ser isolado”².

Para Hobsbawm, a história social sob as velhas vestimentas³ teria dado lugar para a história da sociedade. “A história da sociedade é, entre outras coisas, a história de unidades específicas de pessoas que vivem juntas, unidades que são definíveis em termos sociológicos.” Para o autor trata-se da história das sociedades e também “da sociedade humana (em oposição à sociedade de, digamos, macacos e formigas), ou de certos tipos de sociedade e suas possíveis relações (em termos como ‘burguês’ ou ‘sociedade pastoril’), ou do desenvolvimento geral da humanidade considerada como um todo”⁴.

Acredita-se que seja desnecessário fazer um histórico do desenvolvimento da história social, pois esse trabalho já foi executado por outros autores⁵. Feito a ressalva, é apropriado manter o olhar sobre os ditos de Hobsbawm. Este falou de uma história de unidades específicas de pessoas que vivem juntas. E ele mesmo se lançou a pergunta: “Como definimos essas unidades?” Respondeu que “é muito difícil dizer, embora muitos de nós resolvamos — ou contornemos — o problema escolhendo algum critério externo: territorial, étnico, político ou similar. Mas nem sempre isso é satisfatório”⁶. Certamente, conhecedor da relatividade das definições da história social, mas ao mesmo tempo adepto dessa dimensão historiográfica, eu recorri a critérios externos que foram configurando a história social a qual me proponho a fazer.

O caminho até construir o escrito materializado nestas linhas foi longo, cruzando subjetividades e a formação teórica na universidade. Sempre fui muito observador, interessado nas formas como as pessoas pensavam e agiam, como construíam significados para suas vidas. No curso de História esse interesse se ampliou, penetrou minha consciência, no sentido que meu olhar precisava se voltar para as problemáticas sociais. Se antes eu tinha empatia e gostava de entender os outros, a formação acadêmica deu aquilo que eu precisava,

² HOBBSAWM, Eric John Ernest. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. P. 83.

³ Até a primeira metade do século XX, a história social podia ser definida considerando três acepções diferentes. Primeiro, “referia-se à história das classes pobres ou inferiores, e mais especificamente à história de seus movimentos (‘movimentos sociais’). O termo poderia até ser mais especializado, referindo-se, essencialmente, à história do trabalho e das ideias e organizações socialistas”. Em segundo lugar, “o termo era empregado em referência a trabalhos sobre uma diversidade de atividade humanas de difícil classificação, exceto em termo como ‘usos, costumes, vida cotidiana’ [...]”. O terceiro significado do termo “era certamente o mais comum e para o nosso objetivo aqui o mais pertinente: ‘social’ era empregado em combinação com ‘história econômica’ [...]”. HOBBSAWM, Op., Cit. P. 81.

⁴ Ibid. P. 89.

⁵ Ver: BARROS, José D’Assunção. *A História Social: seus significados e seus caminhos*. In: LPH - Revista de História da Universidade Federal de Ouro Preto. N° 15, 2005; p.235- 256; MATTOS, Hebe. *História Social*. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (orgs). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

⁶ HOBBSAWM, Op., Cit. P. 90.

isto é, descolar esse movimento de observação subjetivo para o social. E o resultado disso foi um namoro que persiste em continuar até hoje. Não consigo parar de pesquisar e estudar, ou até mesmo mostrar algum interesse ligeiro, em qualquer temática relativa à *liberdade*.

Foi assim que a história social foi me seduzindo. Os primeiros passos foram dados no Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão (IHGJ). A história da polícia e da prisão, bem como dos agentes e das pessoas que circulavam por essas instituições, passava sob meus olhos ao mesmo tempo em que eu higienizava a documentação do século XIX. Naquela época não tinha muito ideia do que veria a ser uma história social e os debates em torno da mesma. O que eu fazia ali? Enquanto pesquisava, minha mente era bombardeada por histórias do século XIX em que pessoas sofriam os mais variados cerceamentos. Estes eram fruto de projetos políticos e de formas costumeiras de hierarquização da sociedade. Por outro lado, eu conseguia enxergar certas autonomias das pessoas que sofriam os condicionamentos de sua época. Assim me empolgava folhando a documentação oitocentista.

Simultaneamente, as primeiras disciplinas do curso de História me causavam certo desconforto. Geralmente as aulas de História na escola são muito marcadas pela apresentação de fatos atrás de fatos, sendo que pouco disso fica em nossa memória⁷. Desse modo, ao chegarmos à Graduação em História, praticamente iniciamos o aprendizado histórico. E a primeira lição aprendida é que existe um contexto por trás de tudo que estudamos. Então fica marcado em nosso intelecto que os *condicionamentos* são intrínsecos na estrutura da nossa sociedade. Em paralelo, nas tardes de pesquisa no IHGJ, era mais ou menos isso que eu enxergava na documentação. Porém, também notava a autonomia dos sujeitos. E não eram apenas reações explícitas e abertas aos sistemas opressores da época, era uma autonomia muito complexa e difícil de entender. Isso certamente me causava uma série de problemas teóricos.

Com o avançar do curso de História e algum tempo de pesquisa, tudo começou a se encaixar. A minha subjetividade sempre foi construída por resistências silenciosas, e encontrar essas formas de lidar com os problemas da vida em outros seres humanos foi libertador. A teoria, a pesquisa, a minha história de vida, tudo passava agora a fazer sentido. Portanto, qualquer temática que trouxesse como debate a problematização do conceito de

⁷ Aqui cabem alguns comentários, pois isso foi uma visão que tive na época, pois não entendia que a precariedade do ensino em muitas escolas é fruto de faltas de investimento em educação e da desvalorização dos professores. Muitas aulas “ruins” na escola resultavam de uma série complexa de fatores. Os professores, em sua maioria, estão cansados e desvalorizados pelo estado brasileiro. Isso, em combinação com muitos outros elementos, faz com que os conteúdos sejam o menor dos problemas. Portanto, hoje, como professor, eu sei que meus professores do passado fizeram tudo o que podiam para que eu tivesse uma educação de qualidade. Contudo, a estrutura educacional criou muitas barreiras para que tal desejo se efetivasse na prática.

liberdade em suas várias faces, me aninava extraordinariamente. Com isso, venho mudando as temáticas e objetos de pesquisa desde o início da graduação, mas um velho problema me acompanha até hoje: a questão da liberdade. Uma discussão que pode se encerrar em alguns minutos, se tratada de forma superficial, ou perdurar por anos, se tratada com seriedade.

Assim, embora eu carregue toda uma história que atravessa meu tema de pesquisa, não deixo de ser um autor branco, heterossexual e cheio de privilégios. E a infinidade de problemas subjetivos que experimento muitas vezes se entrecruzam com questões que não estão diretamente na minha experiência, ora são *minhas* outrora dos *outros*, muitas vezes de *todos*. E dentro de tantos dilemas e debates eu me arrisco a traçar muitas linhas que não correspondem completamente ao meu *lugar de fala*⁸. Com absoluta certeza eu não sou protagonista dessa história, talvez um mero coadjuvante. O que me trouxe até aqui foi a minha subjetividade repleta de problemas com a *liberdade*. A partir desse ponto de partida que desenvolvi interesse por temas que estão dentro do debate da liberdade. E o tema principal é a história das pessoas negras. Dessa forma, a todo o momento eu recorro a obras especializadas e interpretações detalhadas acerca das trajetórias históricas das mesmas.

O interesse pela temática atravessa praticamente toda a minha formação acadêmica. Exemplos extremos de cerceamento de liberdade, como eram vistos durante a escravidão, me incomodam absurdamente. Como seria estar no lugar deles e delas? Eu sobreviveria? O que faria? Quais seriam minhas reações, ideias, práticas em um contexto aterrorizador? Perguntas frequentes que percorriam minhas ondas de pensamento. Assim foi nascendo o interesse por temáticas relacionadas à escravidão. Com o avançar dos estudos, fui aprendendo que existia uma diversidade de margens de liberdade forçadas e conquistadas pelos próprios trabalhadores escravizados. O mergulho nessas histórias foi tão intenso, que se hoje eu tentar colocar *a cabeça para fora dessas águas*, eu não saberei o que irei encontrar.

Escravidão e liberdade são temas que me acompanham e se entrecruzam nas minhas escritas, e não será diferente neste trabalho. Sou natural de Jaguarão, pequena cidade que faz fronteira com a cidade de Rio Branco (Uruguai). O vínculo com a cidade fez com que meus recortes de pesquisa considerassem essa relação/memória afetiva. Portanto, a história negra

⁸ Para Djamila Ribeiro “[...] as narrativas daquelas que foram forçadas ao lugar do *Outro*, serão narrativas que visam trazer conflitos necessários para a mudança. O não ouvir é a tendência a permanecer num lugar cômodo e confortável daquele que se intitula poder falar sobre os *Outros*, enquanto esses *Outros* permanecem silenciados”. Dessa forma é preciso se conscientizar que “O lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas. A teoria do ponto de vista feminista e lugar de fala nos faz refutar uma visão universal de mulher e de negritude, e outras identidades, assim como faz com que homens brancos, que se pensam universais, se racializem, entendam o que significa ser branco como metáfora do poder [...]”. RIBEIRO, Djamila. *O que é: lugar de fala?* Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017. P. 40 a 44.

em Jaguarão desenvolve em mim um particular interesse, interligando subjetividades, aprendizados acadêmicos e relação de afeto com o município jaguarenses (território efetivo e afetivo cortado por fronteiras de vários tipos...). Já o recorte temporal (1870-1905) sugere uma opção teórico-metodológica. Pretendi acompanhar os anos finais da escravidão para entender como a liberdade estava sendo significada por diversos segmentos sociais daquele período.

Pesquisas anteriores e leituras de muitas obras alertam para que seja incrementado um elemento de muito valor analítico durante o período pesquisado, isto é, a *racialização*. Tentarei demonstrar como esse conceito é altamente operacional para se entender a experiência negra em um contexto de pós-emancipação e nos imediatos anos do pós-abolição. É partir de critérios raciais que a pesquisa começou, ou seja, foram procurados aqueles documentos que de alguma forma fizessem menção a características que levassem a crer que se tratava de pessoas negras, a saber: cor (preto, pardo, misto), condição jurídica (escravizado, liberto), ou qualquer outro termo pejorativo que tentava classificar as pessoas negras (mulatinha, crioulo, etc.).

A construção desta tese obedece a um cronograma que envolve a procura das fontes, leituras orientadas, organização da escrita, o estabelecimento de uma ordem de apresentação dos capítulos, e a forma como que irei abordar o tema. Esses elementos estão interligados pelo um modo de ver a história e o modo de tratá-la. O grande problema desta tese é a liberdade. Portanto, o grande objetivo do trabalho é: descobrir que significados eram dados à liberdade por liberto(a)s e negro(a)s livres através de três eixos temáticos principais, isto é, crime, trabalho e gênero. Para dissecá-lo teoricamente e metodologicamente, precisei fazer algumas escolhas. Foi necessário decidir quais fontes se encaixavam melhor para o desenvolvimento do problema, quais obras historiográficas, etc. Dentro do grande campo da *liberdade* a escolha foi pensar a liberdade negra. À medida que fui recortando a temática, novos enquadramentos foram exigidos ao trabalho. É sobre eles que irei tratar a partir de agora.

Meu interesse é pela liberdade das pessoas negras entre 1870 e 1905 em Jaguarão. Embora dentro desse período houvesse uma instituição escravista, e isso vai ser tratado, a questão principal é pensar os negros libertos e livres. Os escravizados serão estudados de modo relacional a trajetória daqueles, e também como pessoas em situação temporária de escravidão. Porém não serão os protagonistas. Enfim, vai se falar muito de escravidão e escravizados, mas o foco principal estará direcionado a construção da liberdade, e fundamentalmente na experiência de negros e negras livres. Por isso, para achá-los na

documentação da época foi preciso recorrer a parâmetros raciais, isto é, tentei mapear pessoas que eram classificadas como *negros*⁹.

Por exemplo, se um processo judicial trouxe em sua capa a descrição que o réu era o *pardo Francisco*, esse documento entrou para o meu material de pesquisa. E junto a estes muitos outros entraram, conformando algumas trajetórias que serão discutidas mais tarde aqui neste trabalho. É nesse momento que o leitor questiona: mas você juntou todas as histórias e resolveu escrever sobre elas, sem um foco principal? Quer estudar a religião africana? A formação de famílias? Associativismo negro? A escolaridade negra? A formação de quilombos? Qual é o tema principal? Sim, existem alguns temas principais como já foi apontado, mas isso não impossibilitou o diálogo com temas paralelos.

Quero mostrar quais eram as condições de possibilidade que estavam abertas e/ou eram forçadas pelos próprios negros em uma sociedade que estava presenciando o fim da escravidão e o nascer de um novo momento. E isso será desenvolvido através dos eixos gênero, trabalho e criminalidade. O primeiro, por enquanto, não é preciso explicar de forma pormenorizada, pois quando se fala em pessoas negras, não se está referenciando apenas a homens negros, mas também as mulheres. E, mais do que isso, a intenção é discutir como essa relação de gênero se desenvolvia em torno de outros aspectos da vida daquelas pessoas. Em segundo, o trabalho será pensando no sentido que ele era fundamental para localizar as pessoas negras, como também, servirá de base analítica para refletir as condições de sobrevivência/vivência negra. A criminalidade será observada tanto como campo de estudo de trajetórias subalternizadas, como na relação crime/trabalho, ou seja, considerando o crime (em determinados aspectos) como trabalho, como uma forma de se encaixar na sociedade a qual se vive, como uma maneira de sobrevivência.

A dimensão desta tese, portanto, é social. Pretendo ver como grupos e pessoas se relacionavam e configuravam sentido e significado para suas vidas. Essa dimensão social (história social) é um modo de ver o mundo, ver a história. A abordagem ou o modo de fazer a história está intimamente influenciada pela Micro-História. Esta, com toda certeza, balizou o domínio de análise escolhida, isto é, a história dos negros e negras em processo de liberdade. Enfim, o problema principal de pesquisa é a liberdade, que será discutida sob uma dimensão

⁹ Utilizo o termo *negros*, pois ele é um dos mais utilizados e, também, pela própria posituação do termo pelos movimentos negros, e de seu poder de síntese e aglutinador de complexas formas de classificação e autoclassificação epidérmica, étnica, social e racial. Em relação às fontes, já foi explicado que foi considerada qualquer menção na documentação que levasse a pensar que se tratasse de pessoas negras.

social, com uma abordagem microanalítica, com um domínio específico (história da população negra livre e liberta)¹⁰.

As histórias que serão apresentadas na tese não trazem grandes exemplos de ascensão social, como pode ser visto ultimamente nos trabalhos da área. Em algumas situações alguns casos que fugiram do padrão encontrado na documentação serão explorados. Contudo, não ganharão atenção total. Ao mesmo tempo isso não significa que tais trajetórias negras são irrelevantes, ou até mesmo que os negros livres e libertos, que estavam em condições precárias, viviam em uma situação de anomia social. Muito pelo contrário, as condições subalternas e de sobrevivência não apagaram a vontade de melhorar, superar e ressignificar as formas de viver. Diante disso, o conceito de *precariedade estrutural da liberdade*, sugerido por Sidney Chalhoub e Henrique Espada Lima¹¹, será de enorme importância para pensar as histórias expostas aqui.

Alguns aspectos configurariam a *precariedade estrutural da liberdade* no Brasil do século XIX, como as restrições constitucionais aos direitos políticos dos libertos, a interdição dos senhores à alfabetização de escravizados, o acesso diminuto de libertos e negros livres em geral à instrução primária, o costume de conceder liberdades sob condição, possibilidade de revogação de alforrias, práticas de escravização ilegal de pessoas livres de cor, a conduta da polícia nas cidades de prender negros livres sob a alegação de suspeição de que fossem escravos fugidos (na década de 1870, com a influência da Lei do Ventre Livre, a tendência passava a ser considerar livre a quem não se podia provar escravizado)¹².

Tentar-se-á adaptar o conceito a realidade abordada na tese. Serão incluídos novos elementos ao conceito, reutilizar alguns dos citados anteriormente, sugerindo que a precariedade estrutural da liberdade pode ser estendida para além do XIX, abarcando também os primeiros anos do XX. Um dos elementos que tornam a precariedade da liberdade possível e também faz parte da mesma é a *racialização*. Dois conceitos que são de enorme importância para a construção analítica da tese. Muitas vezes durante a escrita serão utilizados para pensar

¹⁰ Essa forma de nominar os modos de fazer história (dimensão, abordagem, domínio) pode ser visto em: BARROS, José D'Assunção. A História Social: seus significados e seus caminhos. In: *LPH - Revista de História da Universidade Federal de Ouro Preto*. Nº 15, 2005; p.235- 256.

¹¹ Sobre os libertos e o tipo de liberdade experienciada por grande parte deles, o autor afirmou que “A única certeza dos libertos era a de estarem lançados em uma nova situação social marcada pela precariedade, raramente com as ferramentas e recursos necessários para enfrentá-la. Essa precariedade poderia aparecer de modo abrupto e irremediável a cada esquina: através da doença e da indigência, do acidente de trabalho e da invalidez, da viuvez, da orfandade ou do abandono, da velhice solitária e desassistida”. LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi (online): revista de historia*, Rio de Janeiro, v. 6, n.11, p. 289-326, 2005.

¹² CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, Campinas, n.9, 2010.

as experiências negras. E, através destas últimas, os conceitos também tomarão novos sentidos.

Os problemas internos das relações de gênero, do trabalho e da criminalidade formaram itens constituintes do que vem a ser a precariedade da liberdade. E esta precariedade era orientada pela racialização. No mesmo sentido, a primeira alimentava os processos de racialização, isto é, ocorria uma retroalimentação da racialização e da precariedade da liberdade. As pessoas negras lidaram com essas condicionantes, reformularam suas vidas, deram significados para seus contextos específicos. Isso chegava de alguma forma ao topo da hierarquia social, as instituições. A estrutura social (embora seja muito difícil comprovar a relação direta entre a estrutura e os sujeitos) sofria influência do que vinha de *baixo*. Discursos, retóricas, projetos políticos, entre outros, não eram elaborados sobre um vácuo social.

A forma como eu irei explorar o conceito de precariedade da liberdade será debatida ao longo da tese. Desse modo, acredito que as noções básicas do conceito já foram apresentadas. Já o conceito de racialização precisa ser detalhado. De forma geral, trata-se de um processo de essencialização de um grupo étnico, que pode ser positiva ou negativa¹³. Por esse prisma, é preciso considerar que a essencialização não é somente uma via de duas mãos, em que uns essencializam e os outros reagem à imposição racial. Há um espaço de interlúdio, em que a racialização era reconfigurada e adotava novos significados¹⁴. Existe, portanto, uma fluidez e uma dinâmica maior de ordem heurística no conceito. Através dele é possível incluir novos elementos e contextos sociais que talvez não aconteça se a opção for trabalhar com a ideia de *raça*¹⁵.

Didier Fassin sobre as reflexões em torno do conceito de racialização afirmou que “o uso contemporâneo privilegia a racialização como construção social, e não como realidade física”. Além disso, que “os dominantes ou majoritários estão mais prontos a querer liquidar

¹³ MONSMA, Karl. Racialização, Racismo e mudança: um ensaio teórico, com exemplos do pós-abolição paulista. In: *XXVII Simpósio Nacional de História*, 2013, Natal. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013. P. 6.

¹⁴ Fernanda Oliveira da Silva afirmou que é importante: [...] interpretar a racialização pela face negra, que não apenas reage a uma racialização imposta, mas articula formas de lidar com racialização criando e conferindo novos significados a códigos impostos”. SILVA, Fernanda Oliveira da. Perspectivas sobre a racialização: a experiência dos clubes sociais e centros culturais na diáspora negra ao sul do Atlântico (Brasil-Uruguai). In: *XXVII Simpósio Nacional de História*, 2013, Natal. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013. P. 3.

¹⁵ De acordo com Lília Moritz Schwarcz “o termo *raça* é introduzido na literatura mais especializada em inícios do século XIX, por Georges Cuvier, inaugurando a ideia da existência de heranças físicas permanentes entre os vários grupos humanos”. SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*: São Paulo: Companhia das Letras, 1993. P. 37. Para Wlamyra Ribeiro de Albuquerque se ganha muito ao se utilizar o termo *racialização* em vez de *raça*, pois sugere um discurso sempre em construção e à mercê das circunstâncias de cada tempo e lugar. ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. P. 35.

seu rastro nos discursos; os dominados ou minoritários lembram-se, ao contrário da permanência de sua realidade nas práticas”. Um conceito, portanto, maleável metodologicamente, pois é possível utilizá-lo nas análises dos processos históricos, compreender como nas práticas sociais a racialização operava e circulava na sociedade.

Primeiramente, falar de racialização não implica de modo algum que existam raças. Essa denegação pode parecer supérflua para muitos: a experiência dos debates públicos e das discussões científicas nos ensinam que aquilo que parece ir sem se dizer vai melhor ainda quando é dito. Afirmemos então mais uma vez: é precisamente porque as raças não existem que é necessário se interessar por aquilo que leva nossas sociedades a fazê-las existir tanto na linguagem comum como no discurso acadêmico, tanto nas ideias como nos atos. [...] Assim entendida, a racialização procede pela desnaturalização da raça. Não se trata de partir de critérios que permitiriam dizer o que ela é, mas de desvendar os mecanismos sociológicos que levam os atores a acreditar nela e a agir em função dessa crença. Falar de racialização é, assim, tornar explícito aquilo que o mundo social produz de maneira implícita¹⁶.

Para o contexto o qual eu analiso, o trabalho de Wlamyra Ribeiro de Albuquerque irá dialogar intensamente com a tese, pois a autora mostra como o processo de racialização no Brasil no final do século XIX, “apesar de essencialmente velado, foi fundamental para o estabelecimento de critérios diferenciados de cidadania e para a construção de lugares sociais qualitativamente distintos”. Em virtude disso, “a racialização foi, a um só tempo, o sinal mais evidente da decadência do escravismo e da arrojada tentativa de garantir que o edifício social montado durante a escravidão fosse preservado, mantendo-se privilégios, demarcando-se fronteiras e recompondo antigos territórios”¹⁷.

Um dos aspectos que se tentará demonstrar aqui é que a decadência da escravidão esteve de *mãos dadas* como o processo de racialização. Provar isso pode ser muito fácil se feito de forma superficial, sugerindo que algo tão banal para a historiografia também ocorreu em Jaguarão. No entanto, a racialização, no cotidiano, é ausente e presente. Presente quando exposta, e ausente, pois estava disseminada e permeada nas relações sociais. O desafio está aí, ou seja, entender o fenômeno para além do que as fontes explicitavam. Somente assim se

¹⁶ FASSIN, Didier. *Nem Raça, nem Racismo: O que Racializar Significa*. In: Lilia Schwarcz & Maria Helena Machado. *Emancipação, inclusão e exclusão: desafios do passado e do presente*. São Paulo: EDUSP, 2018. P. 8 e 9.

¹⁷ ALBUQUERQUE, Op., Cit. P. 242 e 243.

conseguirá entender um pouco melhor como a racialização contornou a vida das pessoas negras tornando sua liberdade precária¹⁸.

Para Albuquerque “na segunda metade oitocentista, a imanência do fim do binômio senhor-escravo, até então estruturante das relações sociais e definidor do rol dos cidadãos, redimensionou concepções de diferença e pertencimento racial”. Com isso, segundo a autora “o processo emancipacionista foi marcado pela profunda racialização das relações sociais”¹⁹. Esse é outro ponto de grande valia para a tese, já que o processo de derrocada da escravidão estabeleceu alicerces para o enraizamento da racialização na sociedade. E, tentarei demonstrar que o pós-emancipação em Jaguarão carregou em suas características muitas heranças escravistas. Assim, talvez, sugira que a racialização do pós-emancipação seja diferente daquele que se concebe nos anos mais tardios do pós-abolição. Mas isso será matéria dos capítulos finais da tese.

E como entra a questão de gênero aqui? É preciso alertar que o trabalho não negligencia algo constituinte do ser humano, isto é, que socialmente as pessoas foram classificadas e se classificaram conforme seus gêneros, e isso acarretou a delegação de muitos papéis sociais. Será discutido como as mulheres negras, no período analisado, lidaram com as condições que lhes faziam frente. Também, como os homens negros podem ser pensados dentro do debate das masculinidades. Desse modo, se perceberá como análise de gênero pode ser importante para a reflexão das ampliações das margens de autonomia das pessoas negras, como também, as relações de gênero na prática social colocaram uma infinidade de limites para aqueles atores sociais.

Pretende-se, quando se utiliza o termo gênero, incrementar questões socioculturais na divisão sexual-biológica. “A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como ‘sexo’ ou diferença sexual”²⁰. O gênero torna-se uma forma de “indicar ‘construções culturais’ - a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens

¹⁸ Aqui é importante destacar como concebo a diferença entre racismo e racialização, já que esses dois conceitos muitas vezes na tese parecerão semelhantes. Quando se falar em racismo é para pontuar práticas, discursos, ou qualquer valoração direcionada às pessoas negras de modo a rebaixá-las devido ao fato de carregarem em seus corpos a marca da ancestralidade africana. No entanto, toda a construção histórica, social, cultural, religiosa, política e econômica que fazia com que, de forma direta ou indiretamente, as pessoas negras fossem valoradas como *inferiores* e que os *seus lugares* eram diferentes daqueles dos *brancos*, será tratado como racialização.

¹⁹ Ibid. P. 37.

²⁰ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995. P. 72.

exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres”²¹. De acordo com Guacira Lopes Louro:

É necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico. Para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos. O debate vai se constituir, então, através de uma nova linguagem, na qual gênero será um conceito fundamental²².

Será considerado, portanto, aquilo que diz respeito aos papéis que se atribuíam ao feminino e ao masculino. As masculinidades, ao lado e conjuntamente com os problemas femininos, terão espaço de análise, pois eram fundamentais na constituição dos sujeitos, além de influenciarem grande parte das experiências aqui narradas. Para Robert W. Connell, “a masculinidade é uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero”. E, pode existir, “normalmente, mais de uma configuração desse tipo em qualquer ordem de gênero de uma sociedade. Em reconhecimento desse fato, tem-se tornado comum falar de masculinidades”²³. O masculino como objeto de reflexão dentro dos estudos de gênero “permitiu constatar que é impossível também falar de masculinidade de maneira genérica, uma vez que existem masculinidades, com modelos diversos de ser homem”²⁴.

Assim como não existe um homem universal, tampouco existe uma mulher que engloba todas as demais experiências femininas. Dentro do gênero feminino há instâncias que as diferenciam, como raça e classe por exemplo. Constata-se, dessa maneira, que além dos problemas oriundos das desigualdades de gênero, existem outros componentes de diferenciação e hierarquização intragênero. Além disso, dependendo das circunstâncias sociais, econômicas, culturais, recortes espaciais e temporais determinados, tanto a mulher, quanto o homem, podem subir ou descer a escala social. Pelo filtro racial, uma mulher branca

²¹ Ibid, P. 75.

²² LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 6ª Edição, 2003. P. 21.

²³ CONNELL, Robert W. Políticas da masculinidade. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995. P. 188.

²⁴ AGUIAR, Luiz Henrique Machado De; DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. Estudos sobre masculinidades e seus impactos no trabalho com homens autores de violência. *GÊNERO*, Niterói, v.17, n.2, p. 81 – 94, 2017. P. 86.

pode estar acima de um homem negro, e conseqüentemente, a mulher negra ocupando uma posição mais abaixo. Sobre esse último aspecto, Sueli Carneiro ressalta que:

A consciência de que a identidade de gênero não se desdobra naturalmente em solidariedade racial intragênero conduziu as mulheres negras a enfrentar, no interior do próprio movimento feminista, as contradições e as desigualdades que o racismo e a discriminação racial produzem entre as mulheres, particularmente entre negras e brancas no Brasil. O mesmo se pode dizer em relação à solidariedade de gênero intragrupo racial que conduziu as mulheres negras a exigirem que a dimensão de gênero se instituisse como elemento estruturante das desigualdades raciais na agenda dos Movimentos Negros Brasileiros²⁵.

É importante, dessa maneira, considerar que o conceito fundamental para pensar os homens negros e mulheres negras é o de gênero racializado. Esse pressupõe que as pessoas negras eram condicionadas a ter trajetórias de gênero diferente dos brancos. Além disso, somado a outros elementos, o gênero racializado tende a se diferenciar ainda mais, pois embora homens e mulheres escravizados tivessem na mesma situação de cativo, as últimas sofriam com um nível maior de violência. Também, as pessoas negras livres experimentavam condições diferentes de gênero. A racialização retira o status de mulher universal, assim como de homem universal²⁶.

Dessa forma Grada Kilomba pontua “que ‘raça’ não pode ser separada do gênero nem o gênero pode ser separado da ‘raça’. A experiência envolve ambos porque construções racistas baseiam-se em papéis de gênero e vice-versa, e o gênero tem um impacto na construção de ‘raça’ e na experiência do racismo”²⁷. Apesar de não usar o conceito de interseccionalidade, Angela Davis abordou, em sua obra, como as mulheres negras eram triplamente exploradas na interseção entre gênero, raça e classe²⁸. É com base nisso que tentarei examinar as fontes considerando essas relações cruzadas que se materializavam em

²⁵ CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, 17, (49) 2003. P. 120.

²⁶ É importante pontuar que essas ponderações conversam diretamente com o que se chama de *interseccionalidade*. “A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento”. Ver: CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*. Ano 10, p.171 –188, semestre de 2002.

²⁷ KILOMBA, Grada. *Memórias de Plantação*. Episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira, 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019. P. 94.

²⁸ DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe* [recurso eletrônico] / tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

um corpo só, pois se a título de averiguação se tem o costume de separar as instâncias analisadas (trabalho, gênero, racialização), na prática social, por exemplo, uma mulher negra carregava uma série de opressões de uma vez só.

Ao lado de todas essas questões em ebulição, as masculinidades negras também serão problematizadas na conversa com a documentação. De acordo com Ludmila Pereira de Almeida, “as masculinidades negras ao serem moldadas pela ideologia eurocêntrica do que venha ser homem e de como esse deve exercer uma masculinidade irrepreensível impulsiona ao negro características da animalidade como o oposto da racionalidade”²⁹. Em contrapartida, Deivison Faustino Nkosi pondera que quando tentam eleger atributos positivos a masculinidade negra, o fazem de forma racializada, ou seja, sempre como “superdotado de habilidades corporais diversas como dança, futebol, força física e outras atividades relacionadas à virilidade típica dos criados supermasculinos”³⁰.

Obviamente que os padrões de masculinidade, os valores intrínsecos e transcendentais a eles, e as práticas dentro de códigos de masculinidade, operavam de forma diferente em contexto escravista e de pós-emancipação. Para bell hooks “os homens negros escravizados foram despojados do status patriarcal que caracterizava a sua situação social em África, mas não estavam despojados da sua masculinidade”. De acordo com a autora, apesar de “todos os argumentos populares que alegavam que os homens negros eram figurativamente castrados, em toda a história da escravatura da América os homens eram autorizados em manter alguma aparência do seu papel masculino definido socialmente por si mesmos”. Além do mais, “nos tempos coloniais como no tempo contemporâneo, a masculinidade denota possuir atributos de força, virilidade, vigor e poder físico. Era precisamente a ‘masculinidade’ dos homens africanos que os esclavagistas brancos procuravam explorar”³¹.

Ao longo da tese muitas produções serão chamadas a conversar, pois ainda não é momento de explorar ao máximo todos os conceitos que atravessam este trabalho. E, além disso, outras problemáticas precisam ser discutidas. Por exemplo, muitas das questões de gênero que serão trazidas aqui advêm das análises realizadas em torno dos processos criminais. Os crimes (contra a propriedade, contra a pessoa, contra a ordem pública, entre outros) formam um grande conjunto temático que está no cerne da história social que se

²⁹ ALMEIDA, Ludmila Pereira de. *Corpos diaspóricos e masculinidades negras: Uma leitura de Todo mundo odeia o Chris a partir da decolonialidade*. RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade. V. 03, ed. especial, dez., 2017. P. 4.

³⁰ NKOSI, Deivison Faustino. *O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo*. In: *Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher / organização Eva Alterman Blay*. – 1. ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. P. 81.

³¹ hooks, bell. *Ain't I a Woman*. Black Women and feminism (Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo). Tradução livre para a Plataforma Gueto. 1. Edição, 1981. Pág. 17.

pretende fazer. “A consideração dos autos criminais permite a abordagem de aspectos sociais da vida das camadas dominadas”, tais “como relações de amizade parentesco ou vizinhança, os padrões familiares e mesmo a organização do trabalho e sobrevivência daqueles que foram alijados das tarefas socialmente dignificadas”³².

Nunca vai se saber até que ponto as pessoas que ficavam frente a frente com a malha judicial representavam o grosso da população negra. Eu arrisco dizer que boa parte delas não foram registradas nos documentação policiais e judiciais. Todavia, a análise dos processos criminais permite que se transcenda as histórias particulares analisadas, alcançando as famílias das mesmas, vizinhança, terceiros, etc. Dessa forma, o aspecto social vem à tona, podendo indicar pistas de como a estrutura da sociedade era mais ou menos arquitetada. Ao lado disso, é possível traçar algumas interpretações de como agência das pessoas era formulada em diálogo com as condicionantes.

Embora já esteja batido o debate entre *autonomia* e *anomia* da população negra dentro do contexto escravista e do pós-abolição, algumas linhas precisam ser gastas para defender algumas ideias. Uma das propostas da tese é explanar como determinados crimes podem ser considerados como uma parte integrante do mundo do trabalho. Dentro daquilo que a sociedade estipulava como norma a ser seguida, novos valores e significados eram acrescentados, não sendo apenas uma via alternativa ao trabalho formal, considerado como honesto e necessário ao ordenamento social. Uma sociedade desigual e hierarquizada em torno de gêneros racializados, em um contexto escravista e de pós-emancipação, não abriria oportunidades iguais a todos.

Para que se compreenda melhor onde quero chegar talvez seja oportuno trazer Florestan Fernandes para dialogar. Antes de refutar as ideias do autor, um toque diplomático se faz necessário. Um dos maiores nomes das Ciências Sociais disse o seguinte: “É certo que a capacidade adaptativa do ser humano é muito plástica, como demonstram descobertas recentes da biologia, da psicologia, da antropologia e da sociologia”. Acrescenta: “O ser humano pode se adaptar tão bem a um ambiente socialmente integrado quanto a condições de existência variavelmente disnômicas ou anômicas”. Até aí o leitor pode pensar: “concordo, o ser humano é assim mesmo”. Entretanto, ele não para por aí, já que escreve da seguinte maneira: “Contudo, a predominância secular de condições anômicas ou disnômicas de

³² MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas (1830-1888)*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2014. P. 33.

existência introduz elementos sociopáticos permanentes nas dimensões ‘normais’ e ‘constantes’ da vida humana”³³.

Tocar nesse ponto é fundamental, já que boa parte das histórias que serão expostas neste trabalho representam uma população negra em situação de grande precariedade socioeconômica. A intenção é demonstrar como os *elementos sociopáticos permanentes nas dimensões normais da vida humana*, citados por Fernandes, são *normais*. Os valores, significados e sentidos elaborados pela população negra, mesmo nas piores condições de vida, eram *originais, normais*, e necessários para a sobrevivência/vivência negra. Não se pode cair na cilada que o comportamento das pessoas negras era alternativo ao vigente, pois se não estaremos racializando o juízo de valor, colocando os valores da branquitude como parâmetros hegemônicos. Isso não apaga o desejo da população negra de usufruir das benesses socioeconômicas (entre outras) dos brancos (construídos historicamente pela violência, escravidão, racialização, etc.). Porém, as pessoas negras construíram significados próprios, mesmo que relacionais. Mas vamos utilizar mais um pouco do pensamento de Fernandes a modo de contrapô-lo.

Quanto ao roubo, é falaciosa a preocupação de explica-lo como uma espécie de herança cultural africana, como se o “homem de cor” não soubesse distinguir bem o ‘meu’ do ‘teu’ ou do ‘nosso’. Como ‘escravo’ e como ‘liberto’ o negro e o mulato realizaram dura aprendizagem das noções vigentes do direito de propriedade. Ao se profissionalizarem na área do crime, respondiam a incentivos imediatos e escolhiam a alternativa de carreira mais compensadora ou atraente. Os malandros sabiam muito bem que roubavam porque ‘tinha de se defender’; essa afirmação condensa, sobriamente, a justificação extrema da preferência e a natureza da oportunidade que os indivíduos viam diante de si. Analisando-se sociologicamente tais comportamentos, pode-se verificar, facilmente, que não entravam em jogo nem ‘um baixo teor de moralidade’, nem qualquer espécie de ‘amoralidade animal’. Os que interpretam, malevolamente, esses aspectos da situação social do negro e do mulato erraram redondamente. O preço que o homem paga à exposição prolongada e inelutável a condições crônicas de anomia é esse mesmo. Critérios de moralidade, que ganham vigência como ‘toleráveis’, ‘normais’ e, até, ‘corretos’, pressupõem alguma degradação substancial dos padrões originais de moralidade, do que derivam³⁴.

É importante assinalar que o autor tenta refutar os argumentos racistas em que a relação desenvolvida entre a criminalidade e as pessoas negras era informada por “um baixo teor de moralidade” e/ou uma “amoralidade animal”. O crime, no entanto, é justificado pela

³³ Fernandes, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. Vol. 1. (3.ed. São Paulo: Ática, 1978). P. 276.

³⁴ FERNANDES, Op., Cit. P. 277.

questão social. De acordo com Fernandes a forma histórica assumida pela “pauperização do negro e do mulato” como herdeiros “da situação social e da condição humana do ‘escravo’ e do ‘liberto’ combinou a anomia social e a miséria segundo esquemas que tendiam a liberar e a fortalecer, unilateralmente, os ingredientes tóxicos ou destrutivos que elas próprias continham”. Em segundo lugar, “semelhante interação entre anomia e miséria se converteu em fator dinâmico crônico da neutralização ou do solapamento das ‘tensões criadoras’ (ou ‘socialmente construtivas’) da desorganização social”. Portanto, para o autor “esses dois aspectos, compreendidos em conjunto, situam historicamente e explicam sociologicamente a extrema apatia revelada pela ‘população de cor’ diante dos infortúnios já arrolados”³⁵.

Muitas situações sociais dentro do contexto a qual analiso vão ao encontro das condições precárias que Fernandes acusa e problematiza. O autor contribuiu, enormemente, para a história social deste país, demonstrando os problemas enfrentados pela população negra e os desafios que tinham pela frente. Ele acertou, em grande parte da sua obra, nas causas dos problemas. Contudo, errou nos efeitos. A historiografia vem expondo isso semestralmente com as novas publicações nos programas de pós-graduação. Junto a isso, eu quero ressaltar como não existiu uma apatia “revelada pela ‘população de cor’ diante dos infortúnios” sociais. Muito pelo contrário, as pessoas negras, envolvidas com o crime ou não, foram atuantes, autônomas, autênticas.

De acordo com Marcos Luiz Bretas “os historiadores descobriram que os arquivos criminais podem ser uma fonte muito interessante para a investigação da vida cotidiana”³⁶. Os processos criminais não são os únicos documentos trabalhados, mas certamente fazem parte do eixo condutor das análises propostas na tese. Através deles que muitas histórias de negros e negras, na escravidão e nos imediatos anos do pós-abolição, serão expostas. E a forma de pensá-los vai ao encontro de muitas mudanças historiográficas que ocorreram a partir da década de 1980 no campo da escravidão³⁷, em que se reconheceu que escravizados e seus descendentes desempenharam o papel de agentes históricos. Essa guinada dos exames macroeconômicos para as análises socioculturais também influenciou os estudos do pós-abolição, fundamentalmente nos anos 2000, ao se ver uma ampliação de artigos, dissertações, teses, livros, eventos, entre outros, que tiveram como foco pensar a racialização das relações

³⁵ Ibid. P. 274.

³⁶ BRETAS, Marcos Luiz. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. BIB - BOLETIM INFORMATIVO E BIBLIOGRAFICO DE CIENCIAS SOCIAIS, v. 32, p. 49-61, 1991.

³⁷ Algumas obras que contribuíram para a modificação dos paradigmas: SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

sociais em um momento que já inexistia a distinção jurídica entre escravizados, libertos e livres³⁸.

Em termos temporais, meu trabalho está no meio do caminho, dentro da escravidão e fora dela. De 1870 a 1905, escravidão, pós-emancipação e pós-abolição se convergem em um mesmo trabalho. Eu caracterizo o pós-abolição como um campo para além do sentido cronológico (após 13 de maio de 1888). Se for entendido apenas pelo marco temporal, o pós-abolição inicia em 1888 e continua até hoje. No entanto, penso que o pós-abolição carrega novos problemas que não têm relação direta com a escravidão. As pessoas negras não sendo mais propriedade de outras pessoas, tiveram de lidar com novas questões, em que a racialização era uma constante, e onde a luta por cidadania, e os vários significados que ela sumiu, foi um dos eixos centrais³⁹. Obviamente que o passado escravista estava na memória coletiva, mas não estava tão próximo assim. Por isso, creio que esse sentido atribuído ao pós-abolição é totalmente dinâmico e passível de adaptações conforme o contexto analisado.

Dessa forma, penso que a utilização do termo pós-emancipação se encaixa melhor para o estudo aqui proposto. Em primeiro lugar, as histórias contidas dentro do marco temporal da tese (1870-1905) não estão desvinculadas da instituição escravista. Mesmo após 1888, foi verificado que o passado escravista estava presente nas representações de liberdades cerceadas, e isso tinha reflexo na vida das pessoas negras. Ainda tinham pessoas que foram escravizadas, e descendentes de escravizados. Em segundo lugar, o pós-emancipação

³⁸ Em um artigo clássico, Ana Maria Rios e Hebe Maria Mattos, mostraram fontes com potencialidade para o avanço do campo do pós-abolição, bem como as possibilidades temáticas de estudo. MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Topoi* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 5, p. 170-198, 2004.

³⁹ De acordo com José Murilo de Carvalho “Uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível. Mas ele tem servido de parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania em cada país e em cada momento histórico. Tornou-se costume desdobrar a cidadania em direitos civis, políticos e sociais. O cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos. Cidadãos incompletos seriam os que possuísem apenas alguns dos direitos. Os que não se beneficiassem de nenhum dos direitos seriam não-cidadãos”. CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Direito à vida, à liberdade, à propriedade, à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria, à igualdade perante a lei, direito de participação política, de votar e ser votado, entre tantos outros, assumiram relevância e significados diferentes conforme o momento histórico em que a população negra estava inserida. A lutas por grande parte desses direitos continua até os dias de hoje. E, a tese tentará mostrar como em um dado momento da história, as pessoas negras tentaram reivindicar alguns desses direitos citados. Para Hebe Maria Mattos e Ana Maria Rios, a “cidadania, na compreensão dos novos estudos sobre o pós-abolição, é um conceito essencialmente mutável, e apenas começamos a nos aproximar de uma história que dê conta de suas múltiplas facetas”. MATTOS; RIOS, Op., Cit. P. 192. Penso que ainda sob a instituição escravista, os libertos e negros livres deram pequenos passos para alcançar o mínimo de cidadania. Após o 13 de maio, problemas da escravidão foram sendo deixados para trás, mas ainda atormentavam a memória coletiva negra. A herança escravista informava os valores pregados pelos patrões, e isso uma das características componentes do pós-emancipação. Porém, conforme os anos foram passando, o passado escravista se distanciou, a racialização tomou novas formas, e a luta por cidadania se intensificou. Esse novo marco entra no que acredito ser o pós-abolição. Não me ocupo deste último campo, mas muitos trabalhos, no Brasil e no mundo, ultimamente, se dedicam a esses novos problemas.

considera as inúmeras liberdades conquistadas ainda dentro da escravidão. Para este trabalho, a Lei do Ventre Livre acarretou uma série de modificações nas representações senhoriais/patronais e na experiência de escravizados, libertos e negros livres. Por fim, acredito que umas das características principais do pós-emancipação é a fronteira tênue entre escravidão e liberdade. O pós-abolição, afasta bastante o passado escravista, não o desconsidera, mas ele já está longe de explicar a complexidade da experiência negra.

Em virtude de tudo o que foi levantado, abre-se uma nova questão: como eram as experiências dos negros e negras entre 1888 e 1905 (parte componente do pós-abolição a qual trabalho)? É uma pergunta que terá respostas colocadas em seus devidos lugares conforme a tese se desenvolverá. Mas por enquanto é permitido apresentar algumas referências que contribuíram para pensar esse contexto em específico. Antes, é preciso alertar que esse recorte temporal vem ganhando certa atenção ultimamente, mas ainda apresenta um grande déficit historiográfico se comprado com os trabalhos de escravidão e os de pós-abolição de épocas mais tardias. Além do mais, embora existam trabalhos importantes, muitas experiências negras durante as décadas iniciais da Primeira República ainda necessitam ser desvendadas, principalmente aquelas relacionadas a pequenos núcleos urbanos que tinham a área rural como força primordial.

Autonomia e paternalismo, mobilidade e dependência, estigma e invisibilidade, são temas que conversam com a proposta desta tese. Questões estas tratadas por Rodrigo de Azevedo Weimer⁴⁰ em um contexto semelhante ao que eu proponho analisar. Chamarei muitas vezes o autor a debater, pois seu estudo é direcionado ao município de São Francisco de Paula, no nordeste do Rio Grande do Sul. Também por se ocupar em examinar aspectos que cruzavam e faziam parte da vida das pessoas negras daquela localidade, como moradia, trabalho, criminalidade, a relação com os antigos senhores, etc. Suas interpretações serão discutidas aqui, como também serão feitos exercícios comparativos, já que existem vários elementos em comum entre os dois trabalhos.

Jaguarão, como será demonstrado, pode ser analisado considerando tanto a área rural quanto a urbana. É impossível dissociá-los completamente. Em razão disso, além de Weimer, outros autores e autoras serão utilizados para pensar os negros no pós-1888. Obras que se

⁴⁰ WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). 2007. (Dissertação de Mestrado). Além deste, a tese do autor será referenciada algumas vezes, pois além de dialogar com meu trabalho em alguns pontos, seria criminoso negligenciar umas das referências principais dos últimos anos no que diz respeito ao pós-abolição. Ver: Weimer, Rodrigo de Azevedo. *Felisberta e sua gente: consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

dedicaram a experiência negra nos núcleos urbanos, assim como aquelas focadas nas áreas rurais, serão contempladas. Por exemplo, o clássico trabalho de Ana Maria Lugão Rios, contribuirá para pensar como as heranças escravistas não foram suficientes para a dessegregação da família negra no pós-abolição⁴¹. Sidney Chalhoub mostrará como é possível pensar os negros, na Primeira República, em suas relações de trabalho em uma sociedade urbana, no jogo político e conflituoso entre os grupos étnicos, e como as questões socioculturais explicam as visões racializadas que as elites e os imigrantes construía sobre os trabalhadores negros⁴².

Eu irei, constantemente, fazer dois movimentos simultâneos ao conversar com a historiografia, ou seja, pensar a potencialidade analítica, para a tese, dos conceitos e conclusões que os autores e autoras tiram de seus trabalhos, mas também, pensar de forma comparativa até que ponto certas realidades locais e regionais se assemelham e se distanciam do recorte a qual me proponho estudar. Ótimo trabalho para se fazer isso é de George Reid Andrews⁴³, em que se dedica a problematizar a herança da escravidão na sociedade paulista, o papel do Estado na competição entre negros libertos e imigrantes, e a historicidade das hierarquias raciais que, logicamente cruzavam os outros aspectos citados. Essa obra servirá, de forma comparativa, para pensar o que aproximava e distanciava São Paulo da pequena cidade fronteiriça de Jaguarão. E, analiticamente, auxiliará a problematização das relações laborais entre os negros e patrões, e o papel (na prática, ou de forma simbólica) da herança da escravidão na vida das pessoas negras.

Encontra-se, também direcionado a São Paulo, a produção de Petrônio José Domingues. Através dele, além da análise das representações estereotipadas dos negros nas obras de intelectuais, viajantes, políticos, é observado como o discurso científico marcou o pensamento do abolicionismo institucionalizado. Além disso, como se deu a exclusão das pessoas negras no mercado de trabalho livre, e como criaram estratégias de sobrevivência

⁴¹ RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e Transição: famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), 1990. Niterói, RJ, 1990. Um pouco do pensamento da autora, bem como outras questões relacionadas a escravidão a liberdade, e as memórias familiares em torno desses dois eixos, podem ser encontradas em: Mattos, Hebe Mattos e Rios, Ana Lugão. *Memórias do Cativo: Família, Trabalho e Cidadania no Pós-Abolição*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁴² CHALHOUB, Sidney. *Trabalho lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 3^o ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2002. Essa obra será muito utilizada, uma vez que, muitas histórias que serão apresentadas na tese têm como palco social os botequins, lojas comerciais, etc. Além do mais, tais estabelecimentos comerciais, eram comandados, em grande medida, por portugueses. Essas relações entre os grupos étnicos se davam em torno de complexos jogos de poder em que os homens negros e as mulheres negras eram constantemente desfavorecidos. Por outro lado, dentro de seus limites, as pessoas negras reorientavam suas forças e davam novos significados para as situações que os desfavoreciam.

⁴³ ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1989)*. Tradução: Magda Lopes; revisão técnica e apresentação Maria Lígia Coelho Prado. Bauru, SP: EDUSC, 1998.

para lidar com as dificuldades da época. O autor também mostra como se configurou as organizações negras e as lutas materializadas na criação jornais, clubes, entidades beneficentes, times de futebol, escolas, grupos teatrais, etc. Mas, o que terá maior funcionalidade para este trabalho em específico é análise da racialização na Primeira Republica. De acordo com Domingues, “ao invés de dissimulado, era ostensivo; ao invés de cordial, era violento; ao invés de informal, estava, muitas vezes, expresso na lei”⁴⁴. Tanto de forma comparativa, quanto analiticamente, o trabalho possibilitará a discussão acerca de que tipo de racialização estava sendo produzida na sociedade jaguarense, bem como suas modificações e usos sociais.

Fazendo um deslocamento de São Paulo a Porto Alegre, talvez seja a tese de Marcos Vinicius de Freitas Rosa que mais contribua diretamente com a minha proposta. O autor se dedicou a estudar uma história social do racismo entre as classes subalternas⁴⁵. Portanto, ele vai diretamente ao ponto que atravessa, em grande medida, os objetivos que pretendo alcançar na tese. Pretendo demonstrar semelhanças e diferenças entre a racialização que era reproduzida pelos de *cima* (autoridades, políticos, redatores dos jornais, etc.) e os de *baixo* (trabalhadores que compartilhavam muitas experiências comuns com trabalhadores brancos, vizinhos e testemunhas que davam seus depoimentos nos processos criminais, bem como tantos outros trabalhadores subalternos que nos momentos de conflito hierarquizavam seus desafetos com classificações raciais). Em para além das comparações, mostrar como tudo isso desenhava um tipo característico de racialização em suma sociedade escravista e do pós-emancipação, em um pequeno núcleo urbano, fronteiro, mas circundado por grandes extensões de terra.

É fato conhecido, para o leitor, ao acompanhar a construção das minhas ideias até aqui, que meu trabalho foca o trânsito da liberdade entre 1870 a 1905, perpassando por modificações contextuais que o recorte sugere. Diante disso, será feito um diálogo frequente com a produção historiográfica de Hebe Mattos, fundamentalmente o trabalho *Das cores do silêncio*⁴⁶. O trabalho é altamente funcional para o que venho pensando, uma vez que, retrata a experiência dos escravizados, libertos e livres em geral. Também, pensa nas margens de liberdade que eram criadas dentro do próprio cativeiro, onde eram conquistadas casas, o direito de estabelecer roça própria, maiores espaços de autonomia, construção de laços

⁴⁴ DOMINGUES, Petrônio José. *Uma história não contada: negro: racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004. P. 24.

⁴⁵ ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre (1884-1918)*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2014. (Tese de Doutorado).

⁴⁶ MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (século XIX)*. 3ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

familiares, entre outros. A autora, paralelamente, estuda como as elites, senhores, e autoridades em geral, trataram as questões que envolviam os projetos de emancipação, e conjuntamente, as tentativas de manter o poder moral sobre escravizados e, principalmente, os futuros libertos. Outro ponto de destaque é a luta das pessoas negras, já no pós-1888, pelo distanciamento da herança da escravidão e dos consequentes estereótipos orientados pelas representações do cativo. A autora assinala, por fim, as tentativas de construção de significados de liberdade e a luta por uma cidadania em permanente definição.

É impossível esquecer a contribuição dada à historiografia por Walter Fraga Filho⁴⁷. Também será outra obra que insistentemente se dará atenção, pois além de tratar de um contexto e uma temática muito semelhante a minha, o autor mostra como a transição da escravidão para a liberdade foi permeada por ambiente de intenso conflito. Por um lado, uma série de estratégias de disciplinamento e tentativas de construção de uma ética do trabalho recaiu sobre a população negra. Por outro, os ex-escravizados exigiam tratamento compatível com a condição de pessoas livres, em que lutavam para assegurar direitos costumeiros, para colocar limite na interferência dos ex-senhores no que dizia respeito a suas vidas pessoais e familiares, e para garantir o máximo de autonomia possível.

Poderia gastar uma quantidade grandiosa de páginas descrevendo e mostrando o que cada trabalho pode contribuir com o que propus fazer, mas isso não é necessário⁴⁸. A ideia é mostrar alguns autores e autoras que conversam com os problemas que pretendo analisar, e certamente muitos não foram citados nessas primeiras páginas. A intenção é apresentar ao leitor alguns caminhos teóricos que orientam a minha caminhada nesta tese. Não se tem como objetivo expor uma revisão completa de todas as obras que discutem os conceitos e os temas sugeridos até o exato momento. Tampouco esgotar as potencialidades de análise de cada produção para meu contexto em específico. É com absoluta certeza que garanto que se passou algum trabalho pela cabeça do leitor, que possa ajudar-me, seguramente ao longo da escrita ele vai ser referenciado.

Entretanto, as linhas introdutórias ainda necessitam de alguns complementos. Quais? É preciso delinear o caminho metodológico a ser seguido, ou seja, a forma como irei fazer o que foi proposto, a maneira que lidarei com a bibliografia, as fontes, e a interpretação das mesmas. A base metodológica que influencia toda a tese tem relação com os postulados da micro-

⁴⁷ FRAGA, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2004. (Tese de Doutorado).

⁴⁸ Para título de curiosidade e para quem se interessa no mapeamento da produção historiográfica, Regina Xavier encontrou, entre meados do século XIX até o ano de 2006, 851 trabalhos (livros, artigos, resumos, dissertações e teses) acerca da escravidão e liberdade no Brasil meridional. XAVIER, Regina Célia Lima (Org.). *História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional: guia bibliográfico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

história italiana. De acordo com Giovanni Levi, a micro-história surgiu “da necessidade de recuperar a complexidade das análises; da renúncia, portanto, às leituras esquemáticas e gerais, para realmente compreender como se originavam comportamentos, escolhas, solidariedades”⁴⁹. Desse modo, estarei atento aos detalhes, àquilo que normalmente em uma história mais geral poderia passar despercebido, focarei nos indícios experienciais da população negra, nas formas de sociabilidade mais banais, etc.

Não se trata de uma história local, do curioso, de histórias particulares sem relação com o todo. Uma história por mais detalhista que seja nunca vai abarcar todos os fenômenos psicológicos, socioculturais, etc. Por outro caminho, uma história geral nunca conseguirá explicar todos os processos macrossociais, justamente porque estes carregam um infinito número de correlações e explicações que transcendem o próprio objeto de pesquisa. Ao se falar de micro-história, portanto, refere-se a uma história que parte de um problema geral (os significados da liberdade negra) e tenta executar hipóteses (pautadas em teorias historiográficas a cerca dos temas trabalhados) em cima de um trabalho com as fontes. Levi indica que “aquilo que o historiador pode e deve generalizar são as perguntas, que podem ser colocadas em contextos de temporalidades e espacialidades diferentes, deixando às situações singulares a sua especificidade irrepitível”⁵⁰.

Para que isso seja possível, a partir de uma pergunta geral será realizada uma redução de escala. A redução, contudo, não “significa apenas aumentar (ou diminuir) o tamanho do objeto no visor, significa modificar sua forma e sua trama”⁵¹. Assim, penso que a sociedade deve ser analisada como produto das ações humanas e como estas constroem estruturas sociais, econômicas, culturais, que simultaneamente informam e influenciam outras ações. Estas reproduzem e modificam as unidades mais homogêneas construindo uma eterna relação de influências entre a estrutura e os sujeitos⁵². Dessa forma, quando o leitor achar que estou analisando um caso específico sem relação com a totalidade daquela sociedade jaguareense, entre 1870 e 1905, mostrarei que estará equivocado. Como? Explicarei.

⁴⁹ LEVI, Giovanni. *Prefácio*. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; (Orgs). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. P. 11.

⁵⁰ *Ibidem*, P. 16.

⁵¹ REVEL, Jaques. *Microanálise e construção do social*. In: REVEL, Jaques. (Org.) *Jogos de Escalas*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. P. 20.

⁵² Para Norbert Elias, “cada pessoa singular está realmente presa; está presa por viver em permanente dependência funcional de outras; ela é um elo nas cadeias que ligam outras pessoas, assim como todas as demais, direta ou indiretamente, são elos nas cadeias que a prendem”. ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. P. 20. Fredrik Barth alerta que “precisamos pensar na sociedade como o contexto de ações e resultados de ações, e não como uma coisa [...]”. BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro. Contra Capa Livraria, 2000. P. 186.

Se conseguíssemos estudar a totalidade do que acontece dentro de uma família, assim mesmo perceberíamos que muitas arestas não foram fechadas, onde para cada resposta *completa* novas perguntas surgiriam, e assim se entraria numa cadeia infinita de busca por respostas totais. Em suma, é impossível dar conta de tudo, escrever todos os pormenores e entendê-los dentro de um combo macro-histórico. Mas voltando para o objeto deste trabalho, quero que o leitor entenda que, nos momentos que exercitarei análises dos casos concretos, a intenção é utilizar situações particulares (que nem sempre apresentarão relação com outras estudadas) para pensá-las dentro do problema geral. Exemplo: uma mulher negra é submetida a uma série de constrangimentos devido ao seu passado escravista. Será discutido como é possível pensar as questões de gênero e racialização, as representações de um passado escravista na valoração dos julgamentos, o cerceamento da liberdade e da autonomia feminina, entre outros.

Tais pontos tocados na análise conversarão diretamente com o problema que percorre toda a tese. E, conjuntamente, serão detalhadas, dentro dos limites de exploração das fontes, como essas questões eram construídas na época. E é aqui que está o grande problema. A maior parte das experiências que poderiam explicar com mais profundidade os temas propostos não chegaram até nós, não se materializaram em documentação. Além disso, outros tantos retratos experienciais estão em documentos que se perderam, ou não se teve contato. Portanto, a micro-história que será talhada na tese não reconstrói as relações sociais e suas complexidades dentro de uma comunidade⁵³, de forma que quase todos os segmentos sociais sejam considerados. O que se verá são histórias que conversam entre si, mas não significa que estivessem ligadas diretamente no cotidiano dos personagens daquela época.

O que se fez foi pincelar muitas histórias bacanas dentro um conjunto documental disperso e não homogêneo. A relação entre tais trajetórias se deu mais no nível analítico/interpretativo do que dentro da realidade das mesmas. Alguns dirão que não se trata de micro-história, mas de uma história de casos. Eu contraponho defendendo que se trata sim de uma micro-história. Porém, adaptada ao objeto de pesquisa e os limites das fontes. A todo o momento, com auxílio da bibliografia pertinente, e do diálogo com a documentação, serão reconstruídos contextos e explicações mais estruturais que atravessam as trajetórias das pessoas negras. E, as respostas em cima das experiências analisadas na documentação, bem com suas relações intrínsecas com os problemas mais gerais, serão elementos constitutivos e

⁵³ Em minha opinião, a história que mais se aproximou da utopia microanalítica de reconstruir vários traços sociais e econômicos, e até mesmo culturais, foi realizada por Levi em sua obra *Herança Imaterial*. Ver: LEVI, Giovanni. *Herança Imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

problematizadores do que significa ser uma pessoa negra em Jaguarão entre 1870 a 1905. O problema geral, com isso, baliza toda a produção, e os resultados construídos no exercício histórico irão reformular ou confirmar postulados dentro da problemática maior, ou novos elementos serão sugeridos para a análise dos problemas da liberdade negra.

É apropriado, diante do que foi exposto, mostrar como os capítulos serão organizados, como também indicar as fontes que dialogarão com os referenciais teóricos e conceituais. A tese é composta por três capítulos, cada um deles dividido em três subcapítulos. Os dois primeiros capítulos têm como recorte temporal a derrocada da escravidão e simultaneamente o pós-emancipação, isto é, os capítulos começam em 1870 e se encerram em 1888. O terceiro capítulo abarca a continuidade do pós-emancipação, mas iniciando no pós-abolição. Dessa forma, o capítulo tem seu estágio inicial em 1889 e termina em 1905. A divisão é mais de ordem classificatória e didática do que propriamente analítica. Regularmente serão realizados exercícios mentais de comparação dos contextos e trajetórias negras que atravessam os períodos indicados.

O primeiro capítulo, *Da escravidão para a liberdade: conjunturas e desafios na construção da autonomia*, tratará da desagregação do sistema escravista e das políticas de liberdade. No subcapítulo 1.1. *Uma cidade negra: panorama socioeconômico da cidade jaguareense*, a ideia é mostrar, através de bibliografia, inventários⁵⁴ e jornais⁵⁵, como a cidade foi construída, suas características socioeconômicas, mas fundamentalmente, apontar que Jaguarão era uma cidade negra, em que as pessoas escravizadas, libertas e descendentes,

⁵⁴ De acordo com Rodrigo de Azevedo Weimer “Os inventários são processos de natureza civil, nos quais se arrolam os bens – assim como dívidas, que então devem ser pagas – de um falecido e se procede judicialmente a partilha do patrimônio”. WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Guia prático de leitura de documentos judiciais*. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS, 2021. P. 152. Para Sheila de Castro Faria “Os inventários post-mortem são uma fonte que permite a observação de um momento da vida material de determinadas pessoas, como uma fotografia”. FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. P. 227. Os inventários, portanto, são fontes homogêneas, massivas e reiterativas no tempo. Essas características permitem aos especialistas a fazerem uma infinidade de abordagens historiográficas. Mas, o que mais atrai nessa documentação é possibilidade de se analisar situações socioeconômicas mais amplas, seriais. Pode-se, assim, construir histórias que apresentem dados mais homogêneos de determinadas sociedades. É nesse sentido que se pretende utilizar essa documentação aqui na tese.

⁵⁵ Segundo Cláudio Pereira Elmir existe duas maneiras básicas de ler um jornal para fins de pesquisa: “Uma delas, aparentemente mais simples, consiste em tomá-lo (1) como fonte de informação. A segunda delas, aparentemente mais complexa, faz dele (2) objeto intelectual da pesquisa. Evidentemente, nenhuma das duas exime o pesquisador de realizar a indispensável crítica do documento. O que pode ocorrer, entre tanto, é que, ao extrair do jornal ‘informações’ sobre um tema por ele abordado, seja negligenciada a devida crítica interna. Atribui-se equivocadamente à informação valor neutro, desconsiderando-se as suas condições de produção e a carga subjetiva mantida por toda e qualquer fonte”. ELMIR, Cláudio Pereira. *As armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas de seu uso para a pesquisa histórica*. *Cadernos de Estudos do PPG em História* (UFRGS), Porto Alegre, v. 13, p. 19-29, 1995. Desse modo, tentou-se ao máximo possível fazer a leitura dos jornais de forma crítica, tentando desconstruir os discursos intrínsecos as notícias, como também contextualizá-los, cruzando com a bibliografia e outras fontes. P. 78.

estavam presentes em todas as áreas possíveis. No item 1.2. *Semeando a emancipação: propostas e narrativas de liberdade*, utilizando relatórios de presidentes de província⁵⁶, jornais e atas da câmara municipal⁵⁷, procurei pensar como o embate entre conservadores e liberais em Jaguarão influenciou as representações de liberdade. As reformas emancipacionistas foram interpretadas pelas lideranças políticas locais, sendo que tais leituras informavam projetos de cerceamento das liberdades negras. Além disso, foi pensado como no período final da escravidão, através da Sociedade Emancipadora Jaguareense, republicanos, liberais e conservadores, construíram argumentos e ideias que diziam respeito ao futuro dos libertos. No item 1.3. *A política das alforrias: o jogo entre o poder privado e o público*, fazendo a utilização de jornais, cartas de alforrias e inventários, procurei refletir as tipologias de liberdade características da localidade, formas possíveis de negociação entre senhores/senhoras e escravizados/escravizadas, e o problema central do subcapítulo, isto é, o baixo número de alforrias nas décadas finais da escravidão jaguareense. Para isso foram tecidos alguns indicativos e apontamentos que indicam a resposta de tal problema.

No segundo capítulo, *Representações e experiências de liberdade em um contexto escravista*, as atenções serão canalizadas para as experiências dos negros libertos e livres. Na parte 2.1. *Heranças e possibilidades de moradia*, através de testamentos⁵⁸ e da Lista Geral da População de 1871, se debaterá sobre o acesso dos libertos e negros livres a habitação, a bens materiais, terra, animais, etc. Será problematizado o que de concreto conseguiam conquistar, e o que hipoteticamente era possível angariar dentro das limitações materiais daquela sociedade. No item 2.2. *Crime, trabalho e sobrevivência*, os processos criminais⁵⁹ serão a

⁵⁶ Através dos relatórios é possível analisar como a administração provincial se relacionava com a cidade de Jaguarão, quais deliberações e discussões eram tecidas em torno das verbas públicas destinadas aos usos na cidade, como também é possível fazer análises em cima dos dados estatísticos que nos informam sobre a estrutura do município ao longo dos anos analisados.

⁵⁷ As atas da Câmara Municipal de Jaguarão serão analisadas muito mais pelas suas informações estatísticas e macrosociais do que pelo conteúdo mais subjetivo e qualitativo. Não que essa última perspectiva não seja incluída, certamente será, mas não superará o estudo mais amplo e homogêneo.

⁵⁸ “Os testamentos e codicilos eram documentos de natureza cartorial, passíveis, todavia, de judicialização”. Além disso, “frequentemente eles estão anexados aos inventários, mas isso não é uma regra”. Nos testamentos, “os falecidos dispunham por escrito suas últimas vontades, desde as determinações funerárias, passando pela realização de missas, pela escolha dos destinatários de sua terça (a parte da herança da qual poderiam dispor), pela perfilhação de descendência ilegítima, pela libertação de escravizados que prestaram bons serviços e pela realização de missas em prol da salvação da alma. Na ausência de testamento, a tercinha, terça parte da terça, poderia também ser empregada para finalidades religiosas. Aparentemente individuais, as determinações testamentais acionavam todo um repertório de crenças e valores compartilhados na sociedade ou em determinados grupos”. Ver: WEIMER, *Guia prático de leitura de documentos judiciais ...* Op., Cit. P. 183.

⁵⁹ “Os processos criminais – ou processos-crime – são expedientes penais cujo objetivo é apontar responsabilidades e estabelecer punições para aqueles que cometeram delitos previamente codificados legalmente como tais. Para isso, são realizadas diligências de diversas naturezas, além da oitiva de testemunhas”. WEIMER, *Guia prático de leitura de documentos judiciais ...* Op., Cit. P. 114. De acordo com Paulo Roberto Staudt Moreira “Estas fontes judiciárias também são importantes observatórios para se captar o dinamismo das

fonte principal, pois através deles é possível mapear alguns cenários sociais em que as pessoas negras estavam circulando. Além do mais, será feita uma reflexão das oportunidades possíveis de trabalho, e a reposta valorativa e experiencial que os negros livres davam as expectativas senhorias/patronais. Também, como o *mundo do crime* pode ser analisado para além da ótica da anomia social. A partir do crime e do trabalho serão desenvolvidas ideias que configuravam a vivência/sobrevivência de muitas pessoas negras. No subcapítulo 2.3. *Crime e gêneros racializados em um contexto de escravidão/pós-emancipação* será apresentado ao leitor como os crimes podem ser analisados pela ótica do gênero racializados, ou seja, como determinados crimes eram julgados e percebidos quando as mulheres negras protagonizavam o ato criminoso, e como o conceito de masculinidade pode auxiliar nas interpretações dos crimes praticados por homens negros. De forma conjunta, esses dois campos, em grande medida, também se interseccionavam, em que conflitos entre casais negros, assim como uma variedade de relações que envolviam alguma pessoa negra, podem informar sobre os limites e possibilidades da liberdade negra.

No terceiro capítulo, *A república racializada: conjunturas e experiências (1889-1905)*, a intenção é pensar a experiência negra nas primeiras décadas da Primeira República. No subcapítulo 3.1. *A República em Jaguarão: fatos e discursos em torno da política e da abolição*, os jornais, inventários e atas da intendência municipal, contribuirão para a realização de uma história panorâmica acerca das circunstâncias mais gerais e contextuais de um novo momento do município. Essa parte da tese dará subsídios para que se faça uma reflexão das condições de possibilidade (dentro do contexto político, das especificidades econômicas locais, e das estratificações sociais) que se abriam ou se fechavam aos negros no pós-abolição. No item 3.2. *Diante das lentes do fotógrafo: antropologia criminal e sobrevivências negras* a ideia é pensar como o crime foi encarado pela sociedade republicana, problematizar o papel da racialização, e estudar conjuntamente o perfil e a trajetória dos criminosos. Os processos criminais, os jornais, o trabalho de Sandra Jatahy Pesavento⁶⁰ e de Paulo Roberto Staudt Moreira⁶¹ servirão de fonte. As fontes bibliográficas contribuirão para pensar como se deu a atuação do Doutor Sebastião Leão frente às pesquisas que realizou no Laboratório de Antropologia Criminal na Casa de Correção da Cidade. Junto a este

redes sociais, familiares e políticas, as oscilações e rearranjos estratégicos dos laços e das afinidades”. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Podem minha cabeça e orelhas levar, mas meu corpo não: Os processos criminais como fontes para a investigação das culturas negras meridionais*. Porto Alegre / RS, 2010. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação). Uma das principais fontes desta tese, os processos criminais auxiliarão na reconstrução de muitos aspectos no que dizem respeito às trajetórias negras aqui estudadas.

⁶⁰ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

⁶¹ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o Deboche e a Rapina: Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre*. Porto Alegre: 1ª Ed. Armazém Digital, 2009.

laboratório foi criado um laboratório Fotográfico que registrou a imagem de muitos criminosos que passaram pela Casa de Correção. Alguns deles praticaram seus crimes em Jaguarão. Portanto, é em cima desses perfis específicos que se realizará um estudo dos impactos da antropologia criminal, e da racialização na experiência dos homens negros que foram analisados pelo Doutor Sebastião Leão. Por fim, o subcapítulo 3.3. *O que mudou? A Primeira República e o gênero racializado*, pautado na análise dos processos criminais, objetiva entender os significados da liberdade para as pessoas negras naquele contexto das décadas iniciais da Primeira República. A partir das experiências familiares, de trabalho, e gênero, será demonstrado o que se pode interpretar acerca das agências negras dentro de um contexto racializado e de liberdade precárias.

CAPÍTULO 1: DA ESCRAVIDÃO PARA A LIBERDADE: CONJUNTURAS E DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA.

1.1. Uma cidade negra: panorama socioeconômico da cidade jaguareense

Figura 1 – Mapa da divisão municipal do Rio Grande do Sul, 1872.



Atlas Socioeconômico Rio Grande Do sul. Disponível em:

<http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br/evolucao-administrativa-1809-a-2013>

A cidade de Jaguarão fica situada no extremo meridional do Brasil. Trata-se de um município fronteiriço tendo como vizinha a cidade uruguaia de Rio Branco. Sabe-se, além disso, que a ocupação formal do território se deu a partir de “1790 com as doações de

sesmarias, que fomentaram a instalação dos estabelecimentos rurais”⁶². A intensificação da vida comunitária no local iniciou “em fevereiro de 1802 com a instalação da Guarda do Serrito e da Lagoa, ganhando impulso com a distribuição de 30 terrenos para moradores a partir de 1812”⁶³. Além disso, Jaguarão, no final do século 18, constituía-se como uma “Guarda de fronteira com pouco mais de 200 soldados, que ao final do século 19, estará transformada numa cidade com 12.172 habitantes”⁶⁴.

Essa presença militar em conjunto com os segmentos civis da sociedade garantiu a ocupação daquele espaço de fronteira. De acordo com Gustavo Gularte, entre 1790 e 1794, inúmeros indivíduos, possuidores de terras nos primórdios da ocupação desse espaço, “contavam com consideráveis rebanhos, o que reforça a ideia que a expansão agrária em direção a essas ‘novas’ terras, com a fixação de unidades produtivas, foi fator primordial para moldar e garantir a posse dessa área fronteiriça”⁶⁵.

Em 1812, dentro de um contexto de expansão da igreja católica pelo território meridional brasileiro, liderada pelo bispo do Rio de Janeiro, Dom José Caetano da Silva Coutinho, cuja jurisdição eclesiástica se estendia por todo o sul do Brasil, foi criada através de uma resolução régia a Freguesia do Espírito Santo de Jaguarão. “A Freguesia como distrito de uma paróquia, mantinha um pároco para dirigir os assuntos religiosos e que exercia uma forte influência tanto na população como no próprio governo”⁶⁶. Passados três anos, em 1815, foi feito o primeiro plano urbanístico que se conhece para Jaguarão.

⁶² PINTO, Franklin Fernandes. *A formação da fronteira na margem norte do rio Jaguarão: as unidades produtivas rurais como estratégia da Coroa Portuguesa para a consolidação dos limites (1790-1850)*. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Universidade Federal do Pampa, Jaguarão, 2015. P. 70

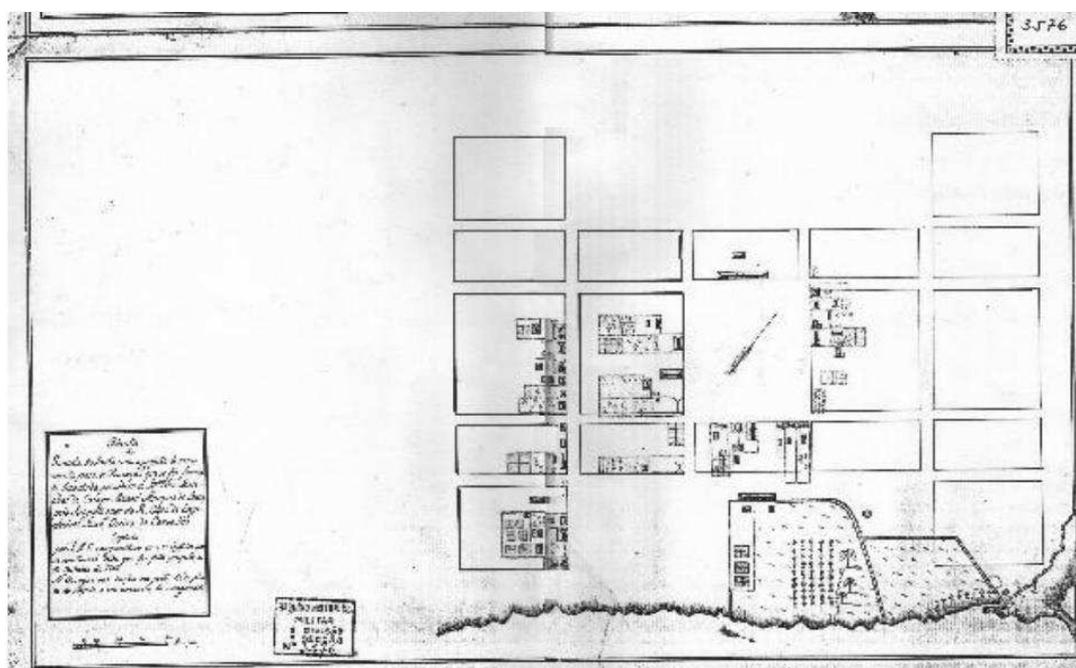
⁶³ FRANCO, Sérgio da Costa. *Origens de Jaguarão (1790-1833)*. Porto Alegre, Instituto Estadual do livro, Universidade de Caxias do Sul: 1980. P. 7.

⁶⁴ Ver: MARTINS, Roberto Duarte. *A ocupação do espaço na fronteira Brasil-Uruguay: a construção da cidade de Jaguarão*. 2001. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Universidade Politécnica da Catalunha, Barcelona, 2001. P. 56.

⁶⁵ GULARTE, Gustavo da Silva. *Formação da Fronteira de Jaguarão, 1801-1835: estrutura agrária e trabalho escravo*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. P. 34.

⁶⁶ MARTINS, Op. Cit., P. 62.

Figura 2: Plano inicial de Jaguarão de 1815, cópia do original existente no Arquivo Militar, em Lisboa.



Fonte: MARTINS, Op. Cit., P. 64.

Segundo Martins, uma leitura que pode ser realizada através da visualização da figura nº 2 é de um “povoado composto de poucas e pequenas construções, relativamente alinhadas em terrenos localizados entre algumas ‘ruas’, a praça central, uma guarda militar e o rio”. Além disso, “as instalações como Praça Militar, mais ao alto, são provavelmente as primeiras estruturas construídas da futura cidade de Jaguarão”. Também, “é possível observar um tipo corrente de implantação de cidades coloniais fundadas a partir de fortificações militares, com ruas e quarteirões ordenados a partir de uma praça central, que funciona como articuladora do conjunto”⁶⁷.

De acordo com as constatações de Martins, a cidade, nesses momentos iniciais, podia ser dividida em três níveis, isto é, uma parte “mais baixa, próxima a margem do rio Jaguarão; um plano levemente elevado, onde se localiza a praça central e a maior extensão da cidade e dois cerros próximos, no que seria a parte suburbana da povoação: Serro da Pólvora e das Irmandades”. O autor complementa afirmando que na “parte mais baixa gravitará no entorno do rio e da Praça do Desembarque; o centro da cidade se desenvolverá no entorno da Praça

⁶⁷ MARTINS, Op. Cit., P. 66-67.

Militar e os serros serão ocupados posteriormente, um com o cemitério das Irmandades e o outro com uma grande Enfermaria Militar”⁶⁸.

Em 6 de julho de 1832, a Freguesia do Espírito Santo de Jaguarão, por meio de um decreto regencial, foi elevada a Vila. O termo de Jaguarão, a partir de então, compreendia os distritos de São João Batista de Herval e Arroio Grande da Lagoa Mirim. Ficou estabelecido que houvesse “na Vila do Espírito Santo do Serrito no Jaguarão, Juízes ordinários, Juiz de Órfãos, Tabelião Judicial e Notas, assim com o Inquiridor e Contador, que servirão em ambos os Juízos”. Um ano depois, em 22 de maio de 1833, foi efetivada a “instalação do Município, com a posse dos membros da primeira Câmara Municipal da Vila”⁶⁹.

Em 1855, pela lei provincial nº 322 de 23 de novembro de 1855, Jaguarão é elevada a condição de cidade. Segundo Martins, um clima de otimismo é percebido em várias áreas da produção naquela década. Jaguarão apresenta relativo desenvolvimento, principalmente no plano urbano. No entanto, os anos de 1855 e 1856, foram duros para a cidade, pois os jaguarenses tiveram que conviver com a epidemia do *cólera-morbus*. A doença matou 329 pessoas, amedrontando a população, que de seu jeito, encontrou formas de se isolar e se recolher no interior da cidade⁷⁰.

De acordo com Martins, “os anos 70 iniciavam com otimismo na fronteira jaguarenses. O restabelecimento da paz incentivava a produção e comércio se reestruturava”. Era um período que marcava o fim da Guerra do Paraguai, além de apresentar um novo panorama político e, sobretudo, um novo ciclo para a população negra no país. É a partir de 1870, portanto, que essa tese será construída de forma mais pormenorizada. Nas linhas seguintes, desse modo, conforme o tempo foi transcorrendo, será percebido como a cidade era negra, isto é, como ela foi constituída por negras e negros escravizados e, passado o tempo, por mais e mais pessoas negras livres.

Antes de adentrar a década de 70, é preciso fazer alguns lembretes. Em primeiro lugar, é de fundamental importância o leitor saber que Jaguarão, desde os momentos iniciais, já apresentava uma forte presença negra. Em segundo lugar, que a relação entre a visibilidade e invisibilidade negra na historiografia sobre Jaguarão depende dos interesses político-ideológicos dos autores. O que isso significa? Que empiricamente é impossível dizer que a história negra em Jaguarão não pode ser contada. As fontes mostram que as pessoas negras

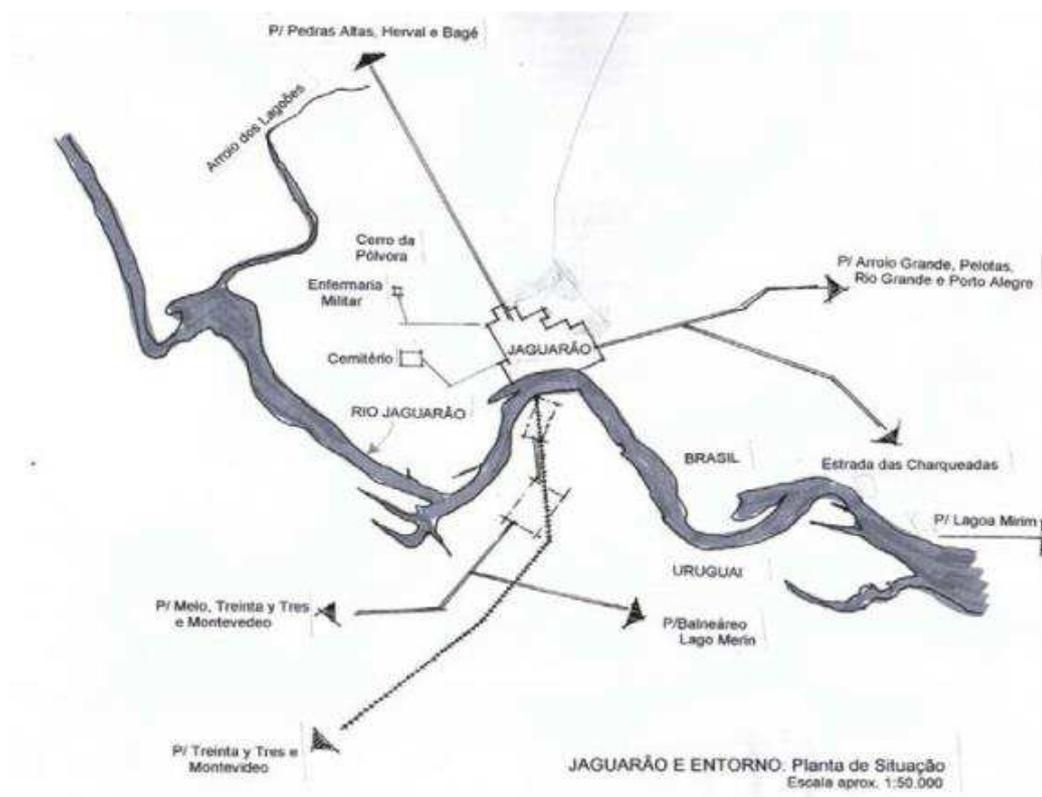
⁶⁸ MARTINS, Op. Cit., P. 71.

⁶⁹ MARTINS, Op. Cit., P. 81.

⁷⁰ MARTINS, Op. Cit., P. 122-123; ROSA, Eleandro Viana. *Cólera, uma visita indesejada: Medo, Religiosidade e Medicina na Jaguarão de 1855*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade Federal do Pampa, Jaguarão, 2015.

estavam por todos os cantos da cidade, exercendo as mais diversas atividades. Portanto, visibilizar essa história é um compromisso ético com as fontes e, sobretudo, político, por mostrar que a história negra é tão importante quanto qualquer outra história já documentada.

Figura. 3: Os caminhos que funcionaram como vetores de crescimento físico de Jaguarão



Fonte: MARTINS, Op. Cit., P. 109.

Na figura nº 3 é concebível notar alguns dos principais caminhos de entrada e saída da cidade. Um deles indica o trajeto para as principais charqueadas jaguarenses. Data do ano de 1803 a fundação da primeira charqueada, no rio Jaguarão, pelo português José Pereira da Fonseca⁷¹. Entre 1802 e 1834, existiram pelo menos quatro charqueadas na região de

⁷¹ Ver: FRANCO, Sérgio da Costa. *Origens de Jaguarão (1790-1833)*. Porto Alegre, Instituto Estadual do livro, Universidade de Caxias do Sul: 1980; LIMA, Andréa Gama. *O Legado da Escravidão na Formação do Patrimônio Cultural Jaguareense (1802-1888)*. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas, 2010.

Jaguarão⁷². O “Quadro das charqueadas existentes no Município de Jaguarão nos anos de 1854 e 1855” indica que as charqueadas locais abateram 35163 reses no ano de 1854 e, 41697 reses no ano de 1855. Também, mostra que em 1854 funcionavam nove charqueadas em Jaguarão, sendo que duas deixaram de existir no ano de 1855. No ano de 1862, três charqueadas estavam em atividade na Freguesia do Espírito Santo, matando de 10 a 12 mil cabeças de gado⁷³.

A criação de gado, além de servir para o abastecimento das charqueadas jaguarenses, também era destinada ao consumo próprio das famílias locais. Sabe-se, também, que as charqueadas de Pelotas eram grandes receptoras de gado e referências na produção do charque gaúcho. Entretanto, como Jonas Moreira Vargas afirma, “Pelotas não era a única região charqueadora do sul da província. Os municípios de Jaguarão e Rio Grande similarmente recebiam grandes levadas de gado”⁷⁴. Conjuntamente a atividade charqueadora, existia um elevado uso de mão-de-obra escravizada. Mas, a presença negra não se resumia às charqueadas. Estava distribuída por toda a cidade, atingindo setores econômicos, sociais e culturais.

Entre 1802 e 1834, na área rural de Jaguarão, 8% dos proprietários detinham 43% dos trabalhadores escravizados. Percebe-se, com isso, uma grande concentração de escravizados nas mãos de poucos senhores. Entretanto, 41% dos escravizados estavam com 81% dos proprietários⁷⁵. A posse desses trabalhadores, portanto, estava disseminada pela sociedade. Para o mesmo período, entre 1802 e 1835, os escravizados correspondiam a 42% do patrimônio dos pequenos produtores (aqueles que declaravam a posse de até 150 reses)⁷⁶. Entre 1835 e 1845, considerando 100 inventariados de Jaguarão, 71%, tinham entre um e

⁷² Gustavo Gularte argumenta que a primeira, de José Pereira Fonseca, venho a falência antes de 1819. Duas charqueadas pertenciam ao capitão de milícias José Vieira da Cunha, dono da segunda maior fortuna inventariada naquela fronteira. A outra charqueada pertenceu a Ana Maria da Conceição e a João Baptista Gomes. Ver: GULARTE, Op., Cit. P. 75-76.

⁷³ AHRS. Fundo Autoridades Municipais. Correspondência expedida. 1855-1856. Sobre as charqueadas em Jaguarão, ver também: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Uma Parda Infância: Nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança negra numa vila fronteiriça (Aurélio Veríssimo de Bittencourt/Jaguarão, século XIX). In: *4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009. P. 5-6.

⁷⁴ VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. P. 286

⁷⁵ GULARTE, Op. Cit., P. 96.

⁷⁶ PINTO, Franklin Fernandes. *Economia, agregação e reprodução social entre pequenos produtores (Jaguarão, c. 1802 – 1835)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. P. 29

nove escravizados⁷⁷. O que demonstra, que mesmo com os transcorrer do tempo, a tendência era que os trabalhadores escravizados estivessem espalhados por senhores de muitas e poucas posses.

A agricultura, pecuária e comércio foram os sustentáculos econômicos da cidade. E, até 1888, a escravidão movimentou não só esses elementos econômicos, como também, grande parte da dinâmica sociocultural dos jaguarenses. Gabriel Aladrén refletindo as relações entre a guerra, a fronteira e a escravidão na fronteira sul do Brasil, entre os anos de 1777 e 1835, apontou que a economia em Jaguarão se baseava na criação de gado e na agricultura⁷⁸. Francisca Carla Santos Ferrer argumentou que a escravidão em Jaguarão “representava o sustentáculo econômico de manter o poderio político, militar e social dessa região”⁷⁹. Já na década de 80 do século XIX, a cidade caracterizava-se por ser um pequeno núcleo urbano, tendo como principal atividade econômica a pecuária e o comércio⁸⁰.

De 1850 a 1859, 79,5% dos inventariados continham 47,4% do total de escravizados. Esse grupo se encaixava naquilo que a historiografia comumente chama de *pequenos* proprietários, isto é, os senhores que tinham até nove escravizados. Entre esses anos, os *médios* proprietários (10 a 19 escravizados) representavam 13,4% dos inventariados e contavam com 25,1% do total de trabalhadores escravizados. Os com mais de 20 escravizados, 7,1%, somavam 27,5% do total de escravizados.

Jaguarão, apesar de ter escravizados distribuídos em todas as faixas, ou seja, entre *pequenos*, *médios* e *grandes* proprietários, foi apresentando ao longo do tempo, uma inclinação para os *pequenos*⁸¹. Estes foram se destacando nos inventários, conforme as

⁷⁷ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Uma Parda Infância*: Nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança negra numa vila fronteiriça (Aurélio Veríssimo de Bittencourt/Jaguarão, século XIX). In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

⁷⁸ ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nem tratados*: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012. P. 87.

⁷⁹ FERRER, Francisca Carla Santos. *Entre a liberdade e a escravidão na fronteira meridional do Brasil*: estratégias e resistências dos escravos na cidade de Jaguarão entre 1865 a 1888. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. P. 208.

⁸⁰ MARTINS, Op. Cit., P. 142.

⁸¹ Leandro Goya Fontella e Marcelo Santos Matheus fizeram um balanço bibliográfico que trata sobre estrutura da posse de trabalhadores escravizados do Rio Grande do Sul, entre 1820 até 1870. Concluíram que antes da proibição do tráfico negreiro, em 1850, exceto em algumas localidades, o padrão de disseminação da posse, juntamente com a concentração de trabalhadores escravizados nas mãos de poucos senhores, foi uma regra constante. Além do mais, após o fim do tráfico, entre 1850 e 1870, os autores indicaram que na maioria dos espaços pesquisados, os médios e grandes proprietários concentraram mais da metade dos trabalhadores escravizados. Ao mesmo tempo, no entanto, notaram que em determinadas localidades, os pequenos proprietários mantiveram maioria entre os inventariados, como também, mais da metade dos escravizados. FONTELLA, Leandro Goya; MATHEUS, Marcelo Santos. *Estrutura da posse escrava na província do Rio*

décadas do século XIX avançavam. Para se ter uma ideia, entre 1860 e 1869, os senhores com até nove escravizados configuravam-se em 81% do total de inventariados, sendo que tinham 53,6% dos trabalhadores escravizados. Assim, assistiu-se, naquela década, os *pequenos* proprietários ultrapassarem as demais faixas, somando, desse modo, mais da metade dos escravizados.⁸²

Entre 1870 a 1888, a mudança é maior ainda, pois vão ser encontrados mais escravizados nas mãos dos *pequenos* senhores. Estes, representando 87,1% dos inventariados, detinham 613 escravizados, 60,6% do total. Já os *médios* proprietários, 11,5%, estavam em posse de 30,4% dos trabalhadores escravizados. Por fim, os *grandes* proprietários, 1,4%, possuíam 91 escravizados, isto é, 9% do total. Algumas hipóteses sobre a natureza dessas modificações da estrutura da posse, já foram levantadas em trabalho anterior⁸³. Todavia, o que interessa aqui, é saber que os escravizados em Jaguarão, nas décadas de 70 e 80 do XIX, estavam espalhados nos mais variados estratos sociais e, principalmente, entre os *pequenos* senhores. Assim, quando houver a utilização de alguns casos na tese envolvendo trabalhadores escravizados, certamente terá relação com ambiente relacional onde os senhores tinham poucos cativos.

Esses escravizados, provavelmente, estavam espalhados pelos campos e ruas da cidade. Embora seja difícil diferenciar o que definia a área urbana e rural da cidade, já que os dois polos estavam intensamente conectados, pode-se dizer que a maioria dos escravizados residiam na área rural. O que não impedia, certamente, o trânsito e comunicação entre os escravizados, visto que os mesmos circulavam e frequentavam a área urbana da cidade, assim como os escravizados *urbanos* deslocavam-se para as residências rurais, seja a mando dos senhores, seja para visitar familiares e amigos.

Grande de São Pedro: um apanhado historiográfico (c.1820- c. 1870). *Revista Latino-Americana de História*. Vol. 2, nº 9, Dezembro de 2013.

⁸² BOM, Matheus Batalha. *Porosas fronteiras: experiências de escravidão e liberdade nos limites do Império* (Jaguarão – segunda metade do século XIX). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, 2017. P. 48.

⁸³ *Ibid.*, P. 42.

Tabela 1: Sexo e Residência dos escravizados em Jaguarão segundo as listas de matrícula 1872-73

Sexo	Nº Esc.	% Esc.	Residência	Nº Esc.	% Esc.
Homens	2300	50,1	Urbanos	890	19,4
Mulheres	2292	49,9	Rurais	3702	80,6
Total	4592	100	Total	4592	100

Fonte: Thiago Leitão de Araújo⁸⁴

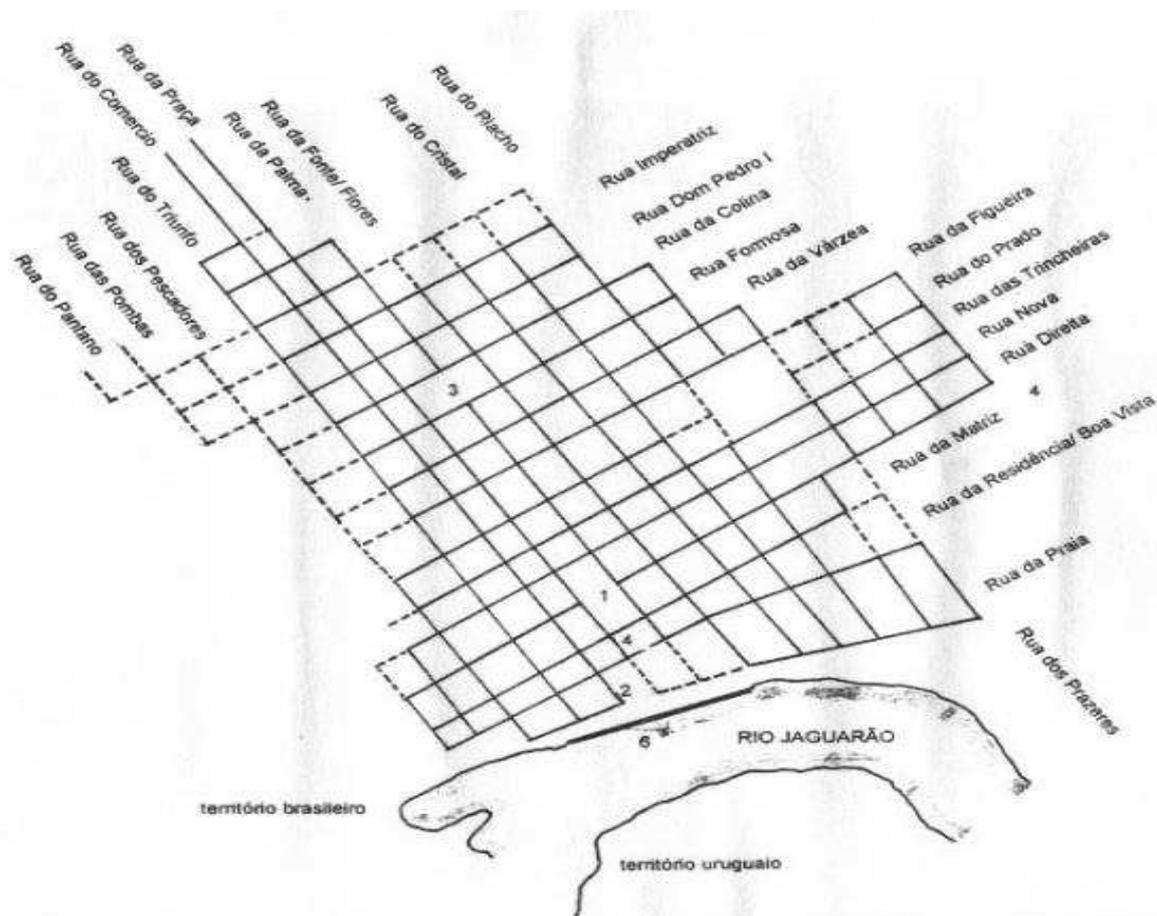
A tabela acima aponta que 80,6% dos escravizados, entre 1872 e 1873, residiam na área rural. Apesar de ser um número alto, não se pode negligenciar a representatividade dos cativos urbanos. De forma comparativa, Jaguarão era a quarta cidade com maior número de escravizados *urbanos*, pois ficava atrás apenas de Porto Alegre (3229), Rio Grande (2641) e Pelotas (2468). Já em relação aos escravizados residentes na zona rural, só estava atrás de Porto Alegre (5741) e Pelotas (5219). Isso é um indicativo, portanto, que as pessoas negras eram protagonistas na construção e na história da cidade, uma vez que, estavam em todos os locais possíveis. Isso, evidentemente, que estamos tratando apenas dos escravizados, sem considerar o expressivo número de negros e negras livres e libertas⁸⁵.

Mapear os locais em que os escravizados circulavam na área rural é uma missão quase impossível. Chega-se perto deste intento somente quando é encontrado algum processo criminal que retrata alguns cenários sócio-laborais. Entretanto, esses espaços ficam circunscritos aos locais onde ocorreram os crimes retratados nos processos. Devido à geografia jaguareense ser construída, em grande parte, por extensos campos, torna-se difícil mapear os caminhos percorridos pelos escravizados. Todavia, no que diz respeito ao espaço urbano, a missão é mais tranquila, principalmente por suas características.

⁸⁴ ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Novos Dados sobre a Escravidão na Província de São Pedro*. Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2001, Porto Alegre, RS. P. 1-19. Importante lembrar que esses dados incluem também as Freguesias de Herval e Arroio Grande.

⁸⁵ No Censo de 1872, duas freguesias (Freguesia Espírito Santo de Jaguarão e Freguesia Nossa Senhora de Arroio Grande) tiveram seus dados coletados, ficando uma de fora (São João Baptista do Herval). Assim, na soma das duas freguesias que tiveram os dados informados chega-se ao número de 10514 pessoas livres. Destas, 3056 foram declaradas como não brancas (Pretos, pardos, caboclos). Quase 1/3, portanto, 29,1%, não eram brancas. Sabe-se, que dentro dos *brancos*, muitas pessoas com descendência africana e indígena podem estar presentes. Essas classificações de cor eram cruzadas por parâmetros socioculturais. Agora, no entanto, não será discutido de forma mais detalhada esses dados da população livre, pois no segundo capítulo esse debate terá maior espaço. O que fica para o leitor é o alerta que muitas pessoas não brancas, e que não estavam na condição de escravizadas, já compunham boa parte da sociedade jaguareense. Ver: Recenseamento do Brasil de 1872.

Figura. 4. Estrutura urbana de Jaguarão nos anos 1880.



Fonte: MARTINS, Op. Cit., P. 189.

Como pode ser observado na figura nº 4, o centro administrativo e comercial ficava próximo ao rio. A imagem representa a década de 1880, com mais ruas em comparação com o início da formação do município. Contudo, essa foi uma tendência geral, isto é, desde os estágios iniciais, Jaguarão se desenvolveu em torno do rio. Formava, portanto, um pequeno núcleo urbano, centralizando, principalmente, as funções administrativas, policiais, comerciais e religiosas. Talvez seja esse o elemento mais forte que caracterize esse espaço como área urbana. É óbvio que as fronteiras entre urbano e rural são complexas e tênues, considerando que muitas atividades, até então tidas como rurais, eram praticadas no núcleo urbano e em suas proximidades.

Pode-se, através das posturas municipais de 1871, ter ideia dessas atividades:

1) “Art. 19 – E’ proibido matar rez ou carneiro na rua ou praça, o contraventor será multado em 6\$000”.

2) “Art. 37 – E’ prohibido ter cavallos ou outros quaesquer animaes, atados nas ruas, ás portas, janellas ou frades, de modo que prive o transito dos passeios; sob pena de 4:000 rs. de multa”.

3) “Art. 41 – Igualmente se prohibe que andem soltos nas praças e ruas da villa, animaes vaccuns, cavallares, muares, cerduns e bodes”.

4) “Art. 44 – Tudo o que tiver solto gado vaccum, cavallar, lanigero ou caprino, em terreno destinado á lavoura, é obrigado a ter cercas reforçadas, e mais cautellas precisas para que se não prejudiquem as lavouras dos visinhos;”.

5) “Art. 47 – E’ prohibido domar animal chucaro, laçal-o ou boleal-o e trazel-o acolherado dentro das ruas ou praças; multa de 8:000”.

6) “Art. 58 – E’ inteiramente prohibido fazer qualquer plantação sobre as estradas, ruas e caminhos, a titulo de renovação de cercas, sem preceder licença da camara; o infractor será multado em 10\$000”⁸⁶.

As posturas, diante disso, exemplificam modos de comportamento esperados e exigidos ao público, punindo e vetando comportamentos e atividades efetivamente existentes. Embora a zona rural fosse bem maior que a área urbana, o grosso dos artigos das posturas voltavam-se para o ordenamento das relações sociais na urbe. Depara-se, certamente, com a existência de artigos que procuravam ordenar a vida no espaço rural, ainda que em número bem menor. Isso permite presumir que o poder privado atuava mais livremente nos espaços mais distantes do centro urbano, já que neste último a mobilidade era monitorada com mais facilidade, visto que as autoridades municipais e policiais encontravam-se mais próximas.

Até as referências às localidades rurais são bem imprecisas, correspondendo a códigos da época, em que as menções as propriedades, muitas vezes, levavam em consideração os nomes dos proprietários, vizinhos, etc. Já no espaço urbano a tarefa é mais fácil, já que contamos com alguns mapas das ruas e, assim, quando são encontradas na documentação as referências às residências, é possível localizar muitas delas pelos nomes das ruas. Isso, recorrentemente aparece nos processos criminais e nos inventários, por exemplo. No primeiro caso, as pessoas ao testemunharem indicavam onde aconteceram os crimes, por onde andavam e até mesmo em quais ruas estavam fixadas suas residências. No segundo caso, as pessoas apontavam em quais locais ficavam suas propriedades.

⁸⁶ INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE JAGUARÃO. Apontamentos para uma monografia de Jaguarão. Porto Alegre: Livraria Mundo, 1912.

Utilizando alguns exemplos coletados nos inventários, se consegue ter uma ideia de como o rural e o urbano transitavam entre um e outro. No inventário de Saturnina Vieira Marques, consta “uma chácara nos subúrbios de Jaguarão, um terreno na esquina da Rua das Praças, e um terreno próximo da Rua do Triunfo”⁸⁷. Em 1873, Francisca Mendes de Arruda deixou “uma parte de casa, Jaguarão, rua boa vista, esquina a da palma, hoje General Osório”⁸⁸. Em 1875, encontra-se no inventário de Joaquina Cardoso Sant'Anna “uma chácara com casa coberta de telha, uma quinta e potreiro e uma casa de meia água na Rua 27 de janeiro”.⁸⁹ Em 1878, Felix Antônio Vieira deixava para seus herdeiros “394 braças de légua de campo nas Bretanhas, uma chácara nos subúrbios desta cidade, uma quinta de arvoredos frutíferos; um terreno na rua General Osorio, nesta cidade, etc.”⁹⁰

Para tornar a leitura mais fluída, tive a liberdade de marcar algumas ruas no mapa de Jaguarão de 1880 e mostrar o nome atual das mesmas. Assim, o leitor pode ter uma ideia onde, mais ou menos, ficavam as propriedades desses inventariados apontados. Portanto, logo adiante será possível visualizar as localidades indicadas. Além disso, é importante memorizar essas ruas, pois eram nelas que a maior parte da vida urbana acontecia em Jaguarão. Muitas trajetórias que ainda serão trabalhadas nesta tese têm como recorte espacial esse mapa. Todavia, outras tantas histórias, que serão apresentadas ao longo da escrita, foram protagonizadas para além desse circuito mais urbano, isto é, vivenciadas em propriedades rurais, estradas e em alguns distritos jaguarenses.

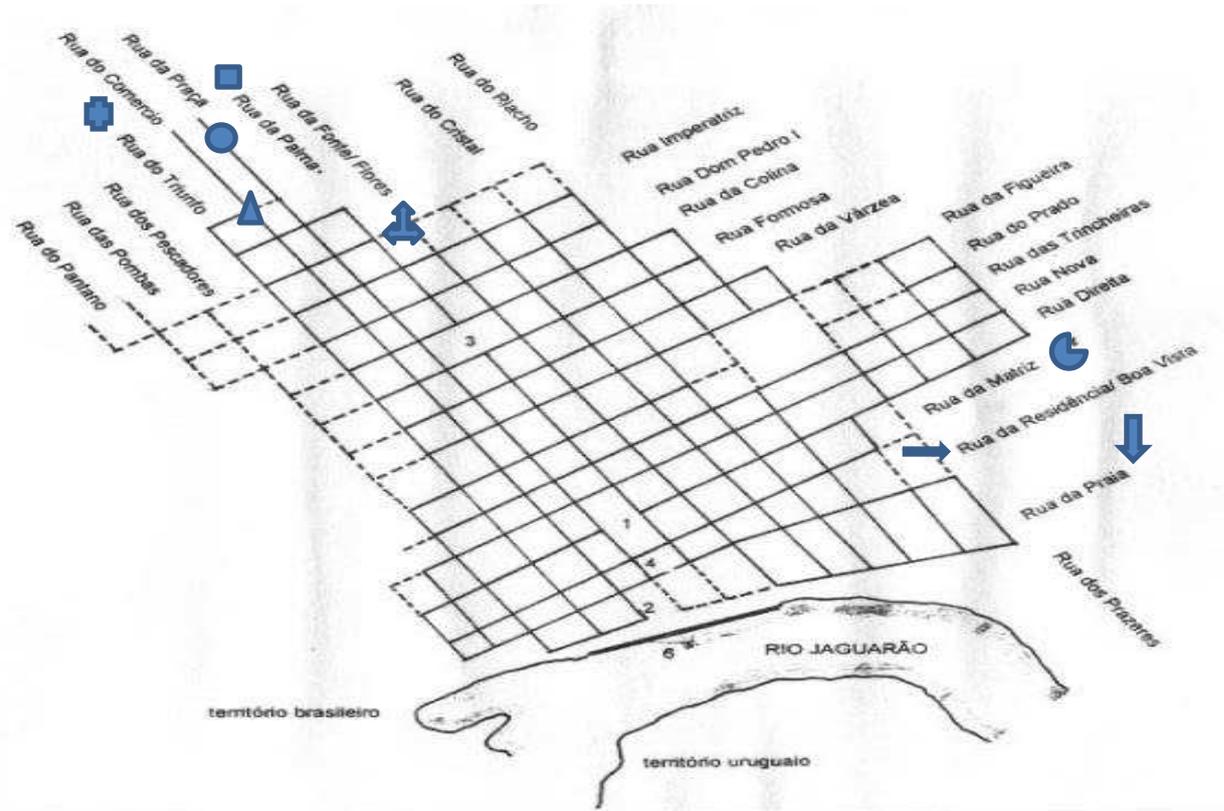
⁸⁷ APERS. Comarca de Jaguarão. 1ª Vara Cível e Crime. Nº 136. Ano 1873.

⁸⁸ APERS. Comarca de Jaguarão. 1ª Vara Cível e Crime. Nº 130. Ano 1873.

⁸⁹ APERS. Comarca de Jaguarão. 1ª Vara Cível e Crime. Nº 153. Ano 1875.

⁹⁰ APERS. Comarca de Jaguarão. 1ª Vara Cível e Crime. Nº 673. Ano 1878.

Figura. 5. Estrutura urbana de Jaguarão nos anos 1880 (EDITADA).



Fonte: MARTINS, Op. Cit., P. 189.

- | | | | |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------|
| ■ | Atual Rua General Osório. | ⤵ | Atual Rua Carlos Barbosa. |
| ● | Atual Rua 27 de Janeiro. | ⤴ | Atual Rua Marechal Deodoro. |
| ▲ | Atual Rua 15 de Novembro. | ➡ | Atual Rua General Marques. |
| ⊕ | Atual Rua Júlio de Castilhos. | ⬇ | Atual Rua 20 de Setembro. |

Pelo mapa, uma nova chave de leitura se abre, pois se consegue imaginar, mesmo que de forma precária, os espaços percorridos pelos escravizados na cidade. Percebe-se, além disso, analisando os exemplos dos inventariados apontados na página anterior, que atividades de plantação e criação, mesmo em menor escala, eram desenvolvidas nas imediações da vida urbana. Certamente, era nessas e outras funções que os trabalhadores escravizados eram empregados. No inventário de Saturnina Vieira Marques aparecem 13 escravizados, nove homens e quatro mulheres. São os seguintes: Ambrósia, preta, 80 anos, Mina; Gertrudes, preta, 54 anos, quitandeira; Joaquim, preto, 70 anos, de Nação, cozinheiro; Maria, preta, 46

anos, africana, lavadeira; Antônio Cachoeira, preto, 45 anos; Antônio, 38 anos, de Nação, surdo, mudo; José, 48 anos, carpinteiro; Justina, 26 anos, crioula, mucama; Vicente, pardo, 66 anos, desta Província; Leonardo, 15 anos, crioulo; José, 46 anos, crioulo, oleiro, fugido; Valente, 35 anos, crioulo, campeiro, fugido; Afonso, 21 anos, crioulo, campeiro, fugido.

É bem provável, que entre as atuais ruas 27 de Janeiro e Júlio de Castilhos, essas pessoas escravizadas circularam muito, trabalhando, desenvolvendo alianças, montando estratégias de sobrevivência, enfim, resistindo à precária e violenta condição em que se encontravam. É óbvio que transcendiam os espaços das propriedades de Saturnina Vieira, como é de se imaginar no caso da escravizada Gertrudes, quitandeira. Ela, talvez, percorreu múltiplos espaços e locais para vender seus produtos. Quem, certamente, teve outras experiências, para além do olhar de sua senhora, foram os escravizados José, Valente e Afonso. Os três são referenciados como *fugidos*, algo recorrente por todo o Brasil escravista, tendo em vista que ao se esgotar os canais de negociação, ou até mesmo como um modo de reivindicar melhores tratamentos, os escravizados fugiam para localidades desconhecidas, ou ambientes em que habitassem protetores, amigos, parentes, etc.⁹¹.

Um das ruas mais citadas na documentação é a Rua do Comércio (atual Rua 15 de Novembro). O nome representava bastante a realidade daquele período, pois a rua concentrava grande parte das atividades comerciais. Na parte dedicada aos anúncios nos jornais, é possível se deparar com várias ofertas de serviços. Alguns exemplos: lojas de fazendas, de móveis, de joias, de ferragem, de livros, joalheiros, dentistas, engenheiro agrimensor, ourives, advogados, aluguéis de salão, hospedagem em hotel, farmácias, etc. Às vezes esses estabelecimentos, além de suas funções originais, somavam outras finalidades.

Em janeiro de 1870, o *Escritório de Agências*, localizado na Rua do Comércio nº 16, de Frederico Adolpho da Silva Canibal, anunciava uma infinidade de serviços como compra e venda de gêneros, de toda a espécie de moeda, de cobrança de quaisquer contas, de produção de passaportes e, também, da venda e compra de trabalhadores escravizados⁹². Dependendo do tempo de atuação desse negócio, o fluxo de escravizados pode ter sido intenso.

⁹¹ Para João José Reis e Eduardo Silva “O abandono do trabalho é um desafio radical, um ataque frontal e deliberado ao direito de propriedade”. Com isso, a fuga como medida de rompimento total das relações escravistas precisa estar assentada em uma série de questões. Também existiam as fugas reivindicatórias que não tinham como premissa “um rompimento radical com o sistema, mas são uma cartada – cujos riscos eram mais ou menos previsíveis – dentro do complexo negociação/resistência. Correspondem, em termos de hoje, a uma espécie de ‘greve’ por melhores condições de trabalho e vida, ou qualquer outra questão específica, sentimental inclusive, já que o senhor não possui o ‘trabalhador’, mas o escravo inteiro”. SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. P. 63.

⁹² Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, janeiro de 1870. IHGJ.

Provavelmente muitas pessoas negras escravizadas conheceram seus novos proprietários nesse tal estabelecimento de *agências*.

O negócio *Rodolpho e Irmão*, na Rua do Comércio nº 83, anunciava: “Sempre promptos a exercerem sua arte de relojoeiro com toda a perfeição e brevidade; concertão machinas de costura, caixas de musica e todos os objectos próprios de sua profissão e comodicidade de preços”⁹³. Quem precisasse comprar sapatos, podia fazer na loja de livros de Frederico Canibal, na Rua do Comércio, onde havia “calçados para senhoras e meninas”⁹⁴. João D’Azevedo Torres teve o intuito de estampar nos anúncios do jornal que vendia e alugava “commodos, e poteiros que possuo na costa do rio Jaguarão, entre os Srs. Bernardo Silva e João Correia. Também se vende plantações de milho, feijão, que ali existe”⁹⁵. Para quem estivesse de passagem por Jaguarão podia se hospedar no Hotel da Paz, Rua do Comércio nº 18. Na chamada do anúncio se diz ser o primeiro do gênero na cidade apresentando “espaçosos salões e quartos para hospedes, ricamente decorados. Dous excellentes bilhares. Apresenta diariamente, meza d’abundantes e varias iguarias, servida com esmerado aceio e presteza”. Além disso, tinha “uma espaçosa área e galpão para accomodação de cavalos. Recebe pensionistas, meio pensionistas, prepara comida para cazas particulares, e extraordinários”⁹⁶.

A atividade comercial era bem diversificada. Não se sabe, porém, o alcance que esses negócios tinham até o público, quem eram os compradores, o fluxo das compras, etc. É uma questão sem resposta. Nota-se, entretanto, analisando alguns inventários, que alguns bens móveis arrolados na documentação condiziam com as ofertas dos anúncios. O inventariado, já citado aqui, Felix Antônio Vieira além de ter tido ao longo de sua vida campos, terrenos e uma chácara nos subúrbios da cidade, possuiu cadeiras de pau e palhinha. Produtos ofertados por Manoel Coutinho de Azevedo, que tinha uma loja na Rua do Comércio. Este último oferecia “bonitas cadeiras de palhinha, de pau e toda a sorte de moveis do mais apurado gosto, que tudo se venderá por razoável preço”.

É evidente que nada garante que Felix e sua família fizeram as compras dos móveis na loja de Manoel Coutinho. A relação do poder de compra com os bens que os inventariados deixavam é muito incerta. Em primeiro lugar porque nem tudo o que as pessoas tinham era registrado na documentação. Em segundo lugar, o conjunto material das residências podia ser

⁹³ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, janeiro de 1870. IHGJ.

⁹⁴ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, fevereiro de 1870. IHGJ. Pode parecer estranho uma loja de livros que vendia sapatos, mas era isso mesmo que anunciava.

⁹⁵ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, fevereiro de 1870. IHGJ.

⁹⁶ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, agosto de 1870. IHGJ.

produzido de forma caseira, comprado de fora, herdado de parentes falecidos e, como apontam as fontes, também no comércio de Jaguarão. Apesar de tudo isso, o importante é pensar nas possibilidades abertas aos compradores, indicando que existiam ofertas de vários produtos na cidade jaguarense.

Sobre os inventários *post mortem* de Jaguarão, encontrou-se, em trabalho anterior, 453 autos entre 1870 e 1888. Desse total, 209 (46,2%) contavam com trabalhadores escravizados. Deparou-se, também, com 194 inventários com rebanho vacum e cavalariço, além de muitos destes contarem com rebanho muar, ovino e suíno. Foi diagnosticado, nesse estudo, que a relação entre escravizados e a propriedade de rebanhos era muito forte, isto é, mostrando a relevância que aqueles trabalhadores tinham para o trabalho com o gado⁹⁷. Não foi realizado, contudo, um estudo das fortunas dos inventariados e suas famílias, o que daria uma noção da estratificação social daquela sociedade. Geralmente, os pesquisadores analisam o valor dos escravizados, bens móveis e imóveis, dívidas ativas e passivas, etc. Acredita-se que, para este trabalho, isso também não seja necessário, pois foge do objetivo principal. O que será feito é tentar cruzar algumas fontes e trabalhos historiográficos para se pensar as condições de possibilidades materiais que se abriram para os ex-escravizados e seus descendentes. Significa dizer que a intenção é pensar quais situações materiais seriam possíveis ou acessíveis para aquelas pessoas, ou seja, onde e como morar, quais bens eram possíveis de ter, quais seus meios de vida, etc.

A provocação é a seguinte: um pequeno núcleo urbano com charqueadas e grandes extensões de terras, assentadas na produção agropecuária, o que poderia oferecer aos recém-saídos do cativeiro e seus descendentes? Sabe-se, já adiantando o que virá pela frente, que as experiências negras, encontradas na documentação trabalhada nessa tese, não eram exemplo de grande ascensão social. O que não significa que não existisse, nas últimas décadas de escravidão, negros e negras que ascenderam consideravelmente no estrato social. A principal fonte da tese são os processos criminais, e nessa tipologia documental o que mais apareceu foram histórias de trabalhadores e trabalhadoras negras lutando por sobrevivência. Tentativas de cruzamento de fontes foram feitas, mas ainda assim, nada apontou para histórias de pessoas que destoavam da grande maioria na escala social. Quem sabe em pesquisa futuras essa lacuna possa ser preenchida.

Isso não apaga a importância das histórias que serão expostas nos capítulos seguintes, pois serão demonstradas as estratégias possíveis que as pessoas negras utilizavam para lidar

⁹⁷ BOM, Op. Cit., P. 32.

com as condições que se apresentavam em suas vidas. E o que está se desenhando nessas linhas até aqui, é um panorama da sociedade jaguarenses ao longo das décadas de 70 e 80 do século XIX. O contexto escravista e o impacto que ele vai ter nos imediatos anos do pós-abolição são de considerável importância. Por isso, vem se construindo desde os primeiros parágrafos um jogo entre a história da cidade e a história negra. As duas fazem parte de uma mesma história, não estão separadas. Mas, para comprovar que a construção de Jaguarão e a vivência na cidade foi protagonizada por pessoas negras, é preciso trabalhar com dois momentos, isto é, evidenciar a estrutura da cidade e seu aspecto relacional com a experiência negra.

Diante de tudo, a título de exemplo, optou-se por trazer alguns casos colhidos nos inventários para mostrar um pouco da estrutura material das propriedades dos inventariados. Logo em seguida o leitor observará uma tabela com os móveis e utensílios arrolados de cinco pessoas, a saber: Luís de Farias Santos (1871), Francisco José da Costa (1872), Florisbina da Silva Azevedo (1874), Joaquina Antônia Xavier (1875) e Jacinto Francisco Terra (1880). O que os cinco têm em comum é o fato de terem possuído trabalhadores escravizados. A localização de suas residências, o espaço temporal entre a abertura dos inventários, entre muitos outros fatores, faz com que todos eles sejam diferentes.

Tabela 2: Relação de móveis e utensílios nos inventários

Luís de Farias Santos	Francisco José da Costa	Florisbina da Silva Azevedo	Joaquina Antônia Xavier	Jacinto Francisco Terra
1 oratório com imagens	1 mesa de jacarandá	1 mobília de jacarandá	1 relho com bocal de prata	1 carreta em bom estado
1 cama grande	1 de pinho	12 cadeiras de palhinha	4 foices p/ trigo	1 carroça em bom estado
2 marquesas	2 maiores de cedro	1 sofá de palhinha	1 caixão grande	1 carro de quatro rodas
1 mesa grande de cedro	1 marquesa de pinho	1 mesa redonda com pedra e mármore	1 caixa grande de velas.	10 cadeiras de palhinha
1 mesa menor de	1 de cedro	2 aparadores	1 máquina de	3 mesas

cedro velho			café.	pequenas
1 pequena de pinho	10 cadeiras de pau	1 cômoda de cedro	12 pratos, xícaras, pratos	1 mesa grande de jantar
1 de pinho velha	1 relógio de parede	2 cômodas pequenas	1 bandeja florida	3 camas
2 bancos de cedro	1 espelho pequeno	2 marquesas francesas	2 castiçais	1 guarda-roupa usado
2 de pinho	1 armário grande	1 mesa de jantar	2 colchões	1 cômoda
2 cadeiras de palhinhas	6 lençóis	1 dita de pinho	3 travesseiros	
1 armário de cedro	2 travesseiros	1 armário com portas de vidraça	1 oratório com santos	
3 caixas de madeiras	2 colchas	1 mesa de escritório	7 toalhas	
1 tacho de cobre	2 vestidos	12 cadeiras de palhinha p/ varanda	4 guardanapos	
2 chaleiras	1 casaco de casimira		5 vestidos	
1 bacia de ferro	2 tolhas de mesa		2 saias	
1 panela de ferro	2 guardanapos		1 bomba de prata	
2 garrafas de vidro	3 toalhas p/ rosto		1 marquesa	
2 bandejas	1 bacia de folha		1 pistola	
1 par de arreios	2 lavatórios			
1 carreta grande	3 panelas de ferro			
1 faqueiro de prata	1 chaleira			
8 colheres de prata	***			
6 para chá	***			

Como pode ser observado é uma lista com uma diversidade de móveis, utensílios e itens do cotidiano do mundo do trabalho oitocentista. Eram nessas propriedades que os trabalhadores escravizados exerciam determinadas funções especificadas pelos seus senhores. Provavelmente eram itens que aquelas pessoas negras escravizadas tinham contato praticamente todos os dias. Na casa de Francisco José da Costa, por exemplo, as panelas de ferro talvez tenham sido utilizadas pela escravizada Teresa no preparo das comidas⁹⁸. Os casacos, vestidos entre muitas outras roupas, com certeza, eram lavados e passados pelas mãos de escravizados e escravizadas.

O inventário de Luís de Farias Santos foi aberto no ano 1871 e nele constavam: uma casa de meia légua de campo, no lugar chamado Quilombo; um pequeno quinhão de campo no mesmo lugar; outro quinhão de campo no mesmo lugar; outro campo no mesmo lugar; uma casa coberta de telha na Estancia do Quilombo; uma casa pequena para hóspedes; uma que serve de cozinha; uma que serve de galpão; uma parte de terreno na Rua do Triunfo. Possuía, portanto, residência na área urbana e rural, bem como muitos campos. Além do mais, estavam espalhados por essas propriedades e campos da mesma, sete escravizados: José, 80 anos, cozinheiro; Joaquim, 68 anos, de nação; Joaquim, 68 anos, campeiro; José, 54 anos, carpinteiro; José, 40 anos; Luzia, 70 anos; Rosa, 60 anos⁹⁹.

Considerando que bancar os trâmites de um inventário era custoso e que o conjunto de bens de Luís não indique que ele fosse um homem de poucas posses, chama a atenção a diminuta relação de bens móveis e utensílios domésticos. Fato este que se repete bastante quando se depara com os inventários, ou seja, mesmo aqueles inventariados com muitos escravizados, casas, campos e terrenos, tendem a não apresentar o conjunto completo de bens móveis, objetos, peças, etc. Acredita-se que nem tudo era arrolado na documentação, sendo listados apenas aqueles objetos e móveis que a juízo dos sujeitos daquela época consideravam relevantes. Mesmo assim, existe um padrão na documentação que demonstra uma acanhada relação de bens móveis e objetos de diversas naturezas.

Fábio Kühn, em sua tese, ao analisar a cultura material da elite setecentista, no sul da América portuguesa, no século XVIII, notou “o baixo nível material dos herdeiros que haviam migrado para a fronteira”, como também, “a precariedade da cultura material, mesmo entre os fazendeiros mais ricos”. Ao citar o inventário do sargento-mor Domingos (1764-1765),

⁹⁸ APERS. Comarca de Piratini. Localidade: Jaguarão. Provedoria. Nº 20. Ano 1872.

⁹⁹ APERS. Comarca de Piratini. Localidade: Jaguarão. I Vara da Família e Sucessão. Nº 572. Ano 1871.

apontou que a descrição do mobiliário era parcíssima. Tratava-se de “um dos homens mais ricos da época, dono de suas avultadas estâncias em Viamão”. Em uma das estâncias “são descritos alguns poucos objetos de prata e cobre, e quanto aos bens móveis somente seis lençóis de pano de linho e três fronhas ‘em bom uso’, uma colcha de algodão com seus ramos, uma mesa redonda velha e quatro tamboretos de pau”¹⁰⁰.

Evidente que esse padrão pode apresentar exceções, sobretudo quando se muda o contexto histórico e o recorte espacial. E, também, deve-se alertar para um fenômeno em questão: esse padrão tem qual referência de comparação? A pergunta é importante, pois a tendência quando se depara com a cultura material nos inventários é lançar um olhar anacrônico sobre os mesmos. Trabalha-se, erroneamente, com padrões atuais de bens móveis e uma diversidade de bens de consumo. Mas nem de perto se vivia essa realidade no período aqui estudado. Desse modo, o padrão de comparação usado diz respeito aos próprios inventários. É comparando inventários tanto de proprietários de poucas quanto de muitas posses, que se chega a uma ideia mais ou menos geral de como a cultura material estava distribuída nas propriedades e, o que se considerava importante legar.

Como pode ser averiguado na tabela nº 2, o segundo inventariado listado, Francisco José da Costa, tinha alguns móveis, roupas, itens de cama e cozinha. Na relação dos bens de raiz, uma casa na Rua General Marques, outra na Rua dos Andradas e árvores frutíferas, pessegueiros e limoeiros. Contava, além disso, com dois escravizados, “Teresa, preta, 36 anos; e José, 30 anos, Nação, carpinteiro”¹⁰¹. Florisbina da Silva Azevedo, dona de uma casa na Rua 27 de Janeiro e de quatro escravizados, deixou praticamente itens mobiliários e em pouco número¹⁰². Difícil, no entanto, ela não ter possuído durante sua vida utensílios domésticos e semelhantes. Um exemplo, portanto, de como o que era legado trazia uma importância para além do material. Talvez, as escolhas também envolvessem códigos de memória e afeto próprios das famílias, em que certas mobílias e utensílios em geral tinham valor simbólico maior que outros que não eram registrados na documentação¹⁰³.

¹⁰⁰ KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. P. 149 e 150.

¹⁰¹ APERS. Comarca de Piratini. Localidade: Jaguarão. Provedoria. Nº 20. Ano 1872.

¹⁰² APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 608. Ano 1874.

¹⁰³ Para um contexto diferente, quem tiver interesse em saber mais sobre a relação dos objetos, fotografias, entre outros, com a produção de emoções, memória e reconstrução de laços, principalmente entre famílias negras, ver: COSTA, Vitor da Silva. *Trajetórias e memórias de famílias negras no pós-abolição: família Baptista da Silva (c. 1849 – Tempo presente)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2020.

Dois aspectos se destacam: a precariedade material e a não relação dos bens móveis com a riqueza dos inventariados. Até aqueles com muitos escravizados, extensas áreas de terras, várias propriedades no espaço urbano e rural, tendiam a apresentar uma relação parca de cultura material em suas casas. No quarto caso da tabela nº 2, encontra-se, no inventário de Joaquina Antônia Xavier, uma casa, dois galpões, uma cozinha, um rancho. Também, vinha registrada na documentação a posse de sete trabalhadores escravizados: Manoel, 63 anos, africano; Rufino, 27 anos, crioulo, Vergilina, 25 anos, crioula, Mônica, 8 anos, crioula, Carlos, 5 anos, crioulo; Jacinto e Delfina, 6 anos. Apesar do diminuto número de bens móveis, foi entre os cinco inventariados da tabela a que mais apresentou itens diversos, ou seja, arma, oratório, castiçais, foices, roupas, e quase nada de mobília¹⁰⁴. Ela não tinha nem uma cama? Acredita-se que sim, mas talvez esse mobiliário, como tantos outros, tenha sido compartilhado entre a família no âmbito privado, sem a intervenção judicial.

Agora um caso bem interessante é o de Jacinto Francisco Terra. Ele deixava 192 braças de légua de campo, na Costa do Telho, área rural de Jaguarão; no mesmo campo, uma casa, galpões, currais e cercados para plantações; uma casa de meia água, com duas peças e cozinha na Rua Andrade Neves; outra casa e cozinha na mesma rua, Rua Andrade Neves; uma casa, com quarto e cozinha, na Rua do Triunfo; outra casa, com salão ao lado da cozinha, na mesma rua; uma casa de meia água, na Rua General Osório; uma casa e um pequeno terreno na Praça Dom Afonso. Além de todas as propriedades, legava quatro escravizados, 100 reses de gado vacum de criar, 20 cavalos mansos, seis éguas chucras, oito bois mansos e 100 ovelhas¹⁰⁵. Mesmo considerando que o padrão da época fosse de poucas mobílias, é de imaginar que alguém com tantas propriedades iria ter em seu inventário várias páginas destacadas de uma infinidade de móveis e gêneros parecidos. Todavia, não foi assim que ocorreu, pois foi encontrado no inventário um levantamento de alguns carros para o cotidiano do trabalho e poucos itens mobiliários.

Por não se tratar de um estudo específico sobre elites, a análise fica um pouco prejudicada, pois um olhar mais atento para as estratificações sociais daria um significado mais completo acerca da riqueza, propriedades e bens em geral que as pessoas tinham em Jaguarão durante o final do século XIX. Pode-se, no entanto, com uso da historiografia, pensar as elites jaguarenses. Em primeiro lugar é preciso pensar o conceito de elite e, após isso, problematizar como elas estavam distribuídas na cidade. Desse modo, é possível imaginar em que sociedade os escravizados, libertos e negros livres estavam inseridos.

¹⁰⁴ APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 626. Ano 1875.

¹⁰⁵ APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 694. Ano 1880.

Sobre o conceito de elite: “trata-se, com efeito, de um termo empregado em um sentido amplo e descritivo, que faz referência a categorias ou grupos que parecem ocupar o ‘topo’ de ‘estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos’. Entende-se por esta palavra, segundo o caso, ‘os dirigentes’, as pessoas ‘influentes’, os ‘abastados’ ou os ‘privilegiados’, e isto, na maior parte dos casos, sem outra forma de justificação, uma vez que o ‘poder’ da elite impor-se-ia por si próprio e prescindiria de maiores explicações”¹⁰⁶.

Ao estudar a elite política do Rio Grande do Sul, de 1868 a 1889, Jonas Vargas afirmou que não eram apenas de relações horizontais que as elites se serviam. “Uma extensa base social formada por famílias não ricas e por homens livres pobres ajudava a construir o sustentáculo deste poder. A dependência econômica, as eleições e as guerras eram os canais por onde estes vínculos tornavam-se mais íntimos”. Além disso, a manutenção destas famílias nesta posição de elite “exigia uma boa relação e uma intensa negociação com estes setores subalternos. Além disso, o status social e o acesso destas elites ao mundo exterior era ao mesmo tempo consequência e causa da sua posição no topo daquela hierarquia social”¹⁰⁷.

Amanda Chiamenti Both, em sua dissertação, problematizou as elites políticas de Jaguarão. Segundo a autora a definição de elite é operacional e abarca os indivíduos que atingiram o topo da hierarquia social no município de Jaguarão, “através da ocupação de ‘posições-chave’, que lhes conferiam ‘status, poder e riqueza’ e privilégios nas relações sociais, uma vez que dispunham de recursos materiais e simbólicos que não estavam acessíveis a maioria da população”.

Ainda de acordo com Both, no caso de Jaguarão, três grandes segmentos sociais podem ser caracterizados como posições-chave: “os Oficiais da Guarda Nacional, os Vereadores da Câmara Municipal e os indivíduos mais ricos da localidade, a elite econômica”. Ela lembra que seu trabalho não esgotou as possibilidades de análise da elite local, “uma vez que pessoas que atuavam fora desses segmentos, como padres, juízes e delegados, também podiam exercer influência sobre os habitantes e os destinos da localidade”¹⁰⁸.

A autora apresenta elementos extremamente interessantes em que os oficiais da Guarda Nacional “estavam ligados a atividades predominantemente rurais, como fazendeiro,

¹⁰⁶ HEINZ, Flávio Madureira. *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 7.

¹⁰⁷ VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. P. 22.

¹⁰⁸ BOTH, Amanda Chiamenti. *A trama que sustentava o Império: mediação entre as elites locais e o Estado Imperial Brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. P. 19.

criador e proprietário, ao passo que os guardas nacionais se distribuíam em diversas ocupações”. Essa diferença social entre oficiais e soldados rasos “indica a existência de uma sociedade fortemente hierarquizada em Jaguarão, na qual o perfil dos oficiais se apresenta de maneira quase inversa ao dos guardas nacionais”¹⁰⁹.

No que diz respeito aos vereadores, era constante a presença dos homens mais poderosos da localidade ocupando cargos na Câmara. Entre 1860 e 1889, vereadores com formação superior (médicos, advogados e professores) representavam apenas 17% da totalidade. A maioria era composta “por fazendeiros e proprietários (33%), seguidos dos criadores (22%) e só então os advogados, que somavam 15% apenas”. Além disso, grande parte dos ocupantes da Câmara Municipal (62%) se encontrava na faixa entre 40 e 59 anos.

Dados estes que demonstram “que a riqueza e um posto no oficialato da Guarda Nacional foram fatores que contribuíram para a acumulação de capital social que facilitava a eleição de um indivíduo para a Câmara de Vereadores”. Assim como “ter mais de quarenta anos, ser casado e ser fazendeiro ou proprietário foram elementos comuns àqueles que foram vereadores em Jaguarão”¹¹⁰. Postos militares e políticos favoreceram, portanto, a reprodução social daqueles sujeitos, influenciando e hierarquizando a composição do tecido social em Jaguarão.

Para destrinchar as diferenças de caráter econômico, Both fez uso dos inventários. Através destes, ela dividiu as fortunas em dois grupos: “os inventários que possuíam um monte-mor entre 5 mil libras esterlinas e 9.999 libras e acima de 10 mil libras”. O primeiro recorte (5 mil libras) já remete a fortunas vultuosas, “mas o segundo recorte (10 mil libras) tem por finalidade selecionar apenas as pessoas mais ricas no interior da própria elite econômica”. E é através desses recortes que a autora chega à conclusão que a “desigualdade social foi uma marca daquela sociedade. Os 10% mais afortunados detinham mais de 50% da fortuna inventariada no período. Em contrapartida, os 50% mais pobres nunca detiveram mais que 10% de valor inventariado em todo o período”¹¹¹.

Entre as dez pessoas mais ricas de Jaguarão aparece o inventário de Joaquina Faustina Correa Cardoso. O documento, que data do ano de 1877, traz um monte mor de 33.360 libras, distribuídos principalmente em terras (49,8%), animais (28%) e trabalhadores escravizados (3%). Porcentagens menores dizem respeito a benfeitorias, dívidas ativas e passivas e móveis. E é sobre esse último item que se justifica a citação desse inventário em particular, pois ele

¹⁰⁹ Ibid., P. 30-35.

¹¹⁰ Ibid., P. 37-39.

¹¹¹ Ibid., P. 41 e 42.

comprova o que já vinha se argumentando, isto é, que mesmo aquelas pessoas com mais posses não tendiam a apresentar sua cultura material (móveis) nas fontes, ou quando o faziam, a quantidade arrolada era diminuta. No inventário de Joaquina Faustina é indicada a propriedade de móveis de forma generalizada, joias, carroças e carretas¹¹².

Sobre o panorama geral da elite de Jaguarão, Both sustenta “que a maior parte do patrimônio estava investida na produção rural, ou seja, bens rurais como terras e benfeitorias e animais, consequência de uma região que experimentou um alto grau de especialização produtiva na pecuária”¹¹³. Também defende que “a elite que se constituiu em Jaguarão era conservadora, no sentido de que mantinha critérios pouco flexíveis para o recrutamento dos seus membros”. E “aqueles que atingiram o topo das hierarquias dos três segmentos sociais analisados eram homens casados, com mais de 40 anos e que se dedicavam principalmente a atividades ligadas ao meio agrário, eram estancieiros, proprietários, criadores”¹¹⁴.

Esse perfil de pessoas que formavam a elite jaguareense acabava ocupando os vários espaços daquela sociedade, desenhando um mapa social em que o ator principal era a desigualdade. O trabalho de Both é fundamental para pensar a elite jaguareense, mas também serve de instrumento comparativo, ou seja, se existia um pequeno núcleo formado por uma elite no topo da pirâmide social na segunda metade do século XIX em Jaguarão, por outro lado, o grosso da população ocupava a parte intermediária e a parte mais abaixo dessa pirâmide. Por exemplo, quando se analisou a relação de inventariados com a posse de trabalhadores escravizados e a propriedade de gado, entre 1870 a 1888, chegou-se à conclusão que 65,1% dos inventariados contavam com um a nove escravizados e com até 500 reses de gado. Assim, a maior parte dos inventariados se caracterizava como *pequenos* (até nove) proprietários de escravizados e *pequenos* (até 500 reses) criadores de gado¹¹⁵.

Se a elite jaguareense atuava em várias frentes, seja de forma direta ou influenciando a administração pública, não se pode imaginar a cidade sem aqueles atores que ocupavam uma posição mais abaixo, que ora podiam ascender um pouco mais, posteriormente voltavam a sua linha socioeconômica. Fala-se de delegados, subdelegados, juízes de paz, médicos, advogados, comerciantes em geral, pessoas que se declaravam como criadores, militares, entre outros (lembrando que a elite política e econômica também advinha de alguns desses perfis). Essas pessoas eram aquelas que tinham mais contato direto com trabalhadores escravizados, negros livres e libertos. Não que o topo da elite jaguareense não tivesse, mas esse

¹¹² APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. 1ª Vara Civil e Crime. Nº 164. Ano 1877.

¹¹³ BOTH, Op., Cit. P. 42.

¹¹⁴ Ibid., P. 49.

¹¹⁵ Ibid., P. 41-42.

grupo era muito pequeno e, embora sua influência alcançasse a grande parte do estrato social, era a camada intermediária que, em termos quantitativos, tinha contato mais próximo com a população negra.

Na sua grande maioria, as pessoas que se autodeclaravam como criadores nos processos criminais eram donos de trabalhadores escravizados e/ou possuíam em suas propriedades trabalhadores negros em uma condição de liberdade precária. Delegados e subdelegados estavam acostumados a prender pessoas negras. Advogados, muitas vezes, trabalhavam em casos onde negros livres e escravizados estavam na mira dos tribunais. Militares (exército, marinha, policiais, guardas nacionais) estavam acostumados a conviver com colegas e subalternos negros. Comerciantes, comumente, se relacionavam com pessoas negras, seja em momentos em que senhores e senhoras mandavam seus escravizados fazerem alguma compra, como também nas ocasiões em que os negros livres compravam itens que achassem necessário para sua sobrevivência. As senhoras, mesmo em posição de subalternidade, em uma sociedade altamente patriarcal, exerciam uma influência importantíssima na vida das pessoas negras, uma vez que, dependendo da situação, passavam boa parte do seu tempo próximas de homens e mulheres negras.

O número de exemplos e pormenores acerca de pessoas que ocupavam o estrato mais intermediário da pirâmide social de Jaguarão poderia se estender por uma infinidade de páginas. No entanto, isso será demonstrado de forma relacional ao longo da tese, ou seja, conforme as trajetórias negras forem se delineando na narrativa deste trabalho, será mais fácil entender o funcionamento das relações entre a população negra e os demais setores da sociedade jaguarense. O que é importante destacar disso tudo é que muitas pessoas, que Both indicou como parte da elite política jaguarense, formavam as bases para a construção dos artigos nos jornais da cidade. Entre muitos embates entre conservadores e liberais, eles acabam construindo ideias e aconselhando a sociedade da localidade no que diz respeito a temas acerca da escravidão e da liberdade. O controle dos trabalhadores escravizados e os limites da autonomia dos negros livres eram assuntos recorrentes nas páginas dos jornais.

De acordo com Both, “no município de Jaguarão, assim como em outros da província, os conservadores dominaram a Câmara municipal por quase toda a década de 1860, quando os liberais conseguiram eleger a maioria na Câmara dos Deputados, fazendo com que o Partido Liberal crescesse na província”. Já a partir da década de 1870 os liberais começaram a crescer no município, sendo que “a partir de então os liberais nunca mais deixaram de ser a maioria

na Câmara Municipal até o fim do Império”¹¹⁶. A predominância dos liberais vai ser sentida na representatividade da imprensa local, já que a maior parte dos jornais que se teve contato expõem um ponto de vista muito mais liberal do que conservador. Entretanto, como vai ser observado mais adiante, os conservadores não deixaram de apresentar suas opiniões e ressalvas aos intentos de supremacia discursiva liberal.

Essas mesmas pessoas se encontravam nos espaços de sociabilidade da cidade, onde trocavam ideias, discutiam política, se divertiam, etc. Pode-se citar os teatros e os clubes. Segundo Carlos Otoniel Pacheco da Cunha, a partir de 1850 algumas cidades do Rio Grande do Sul já possuíam teatros. E também “havia vários ‘teatrinhos’ de dimensões modestas e instalações precárias pertencentes às sociedades dramáticas particulares existentes em quase todas as localidades do Rio Grande do Sul”¹¹⁷. Era o caso de Jaguarão, que contava com o Theatro Particular Harmonia Jaguareense e o Theatro Philodramático Apollo. Mas foi somente em 1887 com a construção de um espaço maior e mais estruturado que Jaguarão veio a conhecer o Teatro Esperança. Além desses teatros, a elite jaguareense se reunia em clubes. Essa elite desde 1852 se reunia na “Sociedade Recreação Familiar Jaguareense, mais conhecida na época, como Bailante”. Dessa Sociedade, em 1881, originou-se o Clube Jaguareense, após a dissolução da Bailante¹¹⁸. Em 1884, foi fundado o Cassino Jaguareense, mais tarde denominado de Clube Harmonia Jaguarão¹¹⁹.

No ano de 1871, no Theatro Philodramático Apollo, entre tantos espetáculos oferecidos a elite jaguareense, um em especial chamou a atenção. O artista Leal Ferreira e sua família ofereceram ao público um espetáculo em benefício da liberdade de um escravizado. Não se sabe se a finalidade do evento foi concretizada, mas a notícia desse ato foi muito elogiada pelo o autor da matéria, já que segundo ele, o trabalhador escravizado queria ser livre e pedia “ao povo jaguareense uma esmola para sua liberdade”. Além do mais, ressaltou que o escravizado tinha um duplo direito a proteção, já que “é um homem, é um bom homem”¹²⁰. Deixando para mais tarde a análise no caso em si, o que desperta atenção é justamente a presença negra nesses espaços elitizados. Obviamente que não ocupavam as mesmas cadeiras

¹¹⁶ BOTH, Op., Cit. P. 68-69.

¹¹⁷ CUNHA, Carlos Otoniel Pacheco. “*Nos julgamos compensados com o regosijo de ver nossa terra natal dotada com um teatro*”: a trajetória do Teatro Esperança (1886-1929). Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Universidade Federal do Pampa, Jaguarão, 2015.

¹¹⁸ MELO, Alan Dutra de. *A Sociedade Recreação Familiar Jaguareense (1852-1881) e o Clube Jaguareense (1881-1975): entre a história e a memória na fronteira sul em Jaguarão RS*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018. P. 40.

¹¹⁹ BOTELHO, Isadora Soares. *Entre danças e Tramas: os espaços de sociabilidade e os fundadores do Clube Social Harmonia Jaguarão (1882-1890)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Universidade Federal do Pampa, Jaguarão, 2016.

¹²⁰ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 12 de março de 1871. IHGJ.

que a elite, mas faziam-se presentes como trabalhadores ou espectadores subalternos da arte jaguarense.

Foi no edifício do Clube Jaguarense que se deu a inauguração da Sociedade Emancipadora Jaguarense. Será discutido mais tarde como essa organização foi relevante para a manumissão dos trabalhadores escravizados. Portanto, para além de um espaço de festividades, bailes, entre outras atividades, o Clube serviu como local de discussões importantíssimas acerca do futuro da população negra. Fundado por Henrique Francisco d'Ávila, líder dos liberais na localidade, o Clube Jaguarense tinha como principais expoentes membros do Partido Liberal. Enquanto o Cassino Jaguarense, depois chamado de Clube Harmonia, era mais frequentado pelos Republicanos. Obviamente que havia uma circulação dessas pessoas entre os dois clubes, tanto que em 1888 houve uma tentativa, mal sucedida, de fusão entre o Clube Jaguarense e o Cassino Jaguarense¹²¹.

Enfim, a cidade de Jaguarão desde seus alicerces contou com a presença negra. Até 1888, quando se ergueu em praça pública a *Estátua da Liberdade*, voltada para a Igreja Matriz do Divino Espírito Santo, muitos trabalhadores escravizados vivenciaram uma multiplicidade de experiências. Porém, as décadas anteriores à assinatura da Lei Áurea não foram contempladas somente por narrativas do cativo. Muitos egressos da escravidão já estavam tendo os primeiros contatos com uma nova condição jurídica. Negros livres, libertos e escravizados tocavam suas vidas dentro de um mesmo contexto de escravidão. Certamente todos, de alguma maneira, passaram pelos territórios citados até aqui, sentiram na pele as limitações materiais que sua condição permitia e, também precisaram lidar com a própria estrutura que município oferecia.

¹²¹ MELO, Op., Cit. P. 96.

Figura. 6. Estátua da Liberdade erguida em Jaguarão 1888, como marco da abolição.
Aos fundos, A Igreja Matriz do Divino Espírito Santo.



Fonte:<http://www.orkut.com.br/Main#AlbumZoom?gwt=1&uid=10639246468787438627&aid=1250958930&pid=12510373318808>¹²²

¹²² O link da imagem foi retirado da obra: AL-ALAM, Caiuá Cardoso.; LIMA, Andréa Gama. Andrea G. Territórios negros em Jaguarão: revisitando o Centro Histórico. In: AL-ALAM, C. C.; SILVA, A. F.; FRAGA, H.; FERRER, E. (Org.). Ensino de História no CONESUL: patrimônio cultural e fronteiras. 1ed.Porto Alegre: Evangraf, 2012, v. 1, p. 261-272.

No próximo subcapítulo a questão a ser debatida é justamente saber como se deu o processo em que algumas pessoas negras alcançaram a liberdade, enquanto outras continuavam na condição de escravizados. É sobre o processo de emancipação que as páginas posteriores se dedicarão. Múltiplos foram os motivos que acabaram com a escravidão. Por isso, será pensando como temas que atravessaram o atlântico chegaram ao Brasil e, mais precisamente, como o debate acerca do fim da escravidão estava sendo operado no município jaguareense. Com certeza, foi um processo cheio de complexidades e rico em detalhes. Em visto disso, o que será apresentado ao leitor a partir de agora é como a sociedade jaguareense, ou melhor, as lideranças políticas trataram os debates em torno da liberdade negra. Pode-se aprender muito com histórias que antecederam a data de 1888.

1.2. Semeando a emancipação: propostas e narrativas de liberdade

“Quem há em Jaguarão que não conheça Balthasar?” Assim o jornal *Atalaia do Sul* iniciou o texto acerca das manumissões em Jaguarão. Tratava-se do escravizado citado no subcapítulo anterior, em que o artista Leal Ferreira ofereceu seu espetáculo no *Theatro Philodramático Apollo* em prol da liberdade de Balthasar. Um escravizado que, segundo a versão da imprensa, transitava por vários círculos e setores jaguareenses, desempenhando os mais variados serviços.

É um escravo, é verdade, porem que presta nesta cidade todos os dias serviços importantissimos. Em dia de festa, nos casamentos, nos baptisados, nos folguedos campestres, é sempre Balthasar o servente, alegre, obediente, servil, e agil a não deixar nada a desejar, e a contento geral dos convivas. Pois bem, Balthasar, obedecendo á esse sentimento innato no homem, quer ser livre, e pede ao povo jaguareense uma esmola para sua liberdade¹²³.

Não se pode, certamente, assegurar que as características relacionadas ao perfil de Balthasar fossem exatamente aquelas apontadas pelo jornal. Em primeiro lugar, são valores altamente subjetivos e dependentes de quem está qualificando o escravizado. Em segundo, tratava-se de uma estratégia narrativa que associava o bom comportamento do escravizado a uma virtude necessária para o exercício da liberdade no futuro. Entretanto,

¹²³ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 12 de Março de 1871. IHGJ.

independentemente da correspondência entre narrativa e fatos, o escravizado soube aproveitar os espaços em que atuava para se tornar visível¹²⁴. Tal visibilidade o fez ser representado positivamente na imprensa local. E, isso potencializou as chances de uma entrada no *mundo da liberdade*.

Referir-se a um mundo da liberdade é tão genérico quanto a um mundo da escravidão. São categorias que carregam inúmeros elementos complexos e controversos. Todavia, é preciso entender que *mundo* era esse que os libertos e pessoas livres estavam experimentando. As fronteiras entre escravidão e liberdade eram tão tênues que os escravizados podiam estar com um pé no cativo e outro na liberdade. Que liberdade era essa? Para quem? Como operava na época? Quais eram os significados da liberdade para as pessoas negras daquele período? Em suma, um dos objetivos deste trabalho é justamente tentar apresentar algumas repostas para essas questões. Diante disso, é preciso começar a discussão analisando o desmonte do sistema escravista.

Entre 9 de maio de 1788, quando o Primeiro Ministro inglês, William Pitt, propôs uma moção na Câmara dos Comuns sobre a legislação contra o comércio de escravos e o dia 8 de maio de 1888, quando João Alfredo, chefe de governo, sugeriu um projeto de lei na Câmara de Deputados do Brasil, visando à extinção da escravidão, muitos fatos ocorreram relacionados a ideias, projetos e práticas emancipacionistas e abolicionistas¹²⁵. Dessa forma, a

¹²⁴ Aqui se toca em uma questão já há muito tempo debatida na historiografia da escravidão, ou seja, a *autonomia* dos trabalhadores escravizados. Maria Helena Pereira Toledo Machado, em um clássico artigo, tratou da autonomia. “Refiro-me aqui às possibilidades de construção de uma comunidade escrava autônoma nas fazendas e do papel desempenhado pelas atividades econômicas independentes dos cativos na consecução da mesma. A abordagem do assunto é, sem dúvida, complexa uma vez que trata-se de, não apenas, historiar as atividades econômicas informais dos cativos em sua variedade de formas ao longo do tempo, tema por si só espinhoso, como também de utilizá-lo como instrumento para melhor compreender os parâmetros da organização social escrava. Realizadas no tempo livre e permitido, às margens da produção principal das fazendas, a ser usufruída estritamente pelo escravo e sua família, as atividades econômicas autônomas referem-se, em primeira análise, à questão das roças e sua profunda conexão com o desenvolvimento do pequeno comércio em torno das fazendas, vilas e cidades. Porém, ainda outras atividades escravas autônomas devem ser consideradas: o artesanato, a pesca e coleta, a prestação de serviços remunerados realizados dentro ou fora das fazendas, no tempo livre disponível pelo escravo, as gratificações e prêmios embutidos no próprio regime de trabalho das fazendas, finalmente. E porque não, os furtos e desvios da produção agrícola empreendidos pelos escravos, que constantemente atormentavam a vida dos senhores”. MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n.16, p. 143-160, 1988. Além dessa autonomia nas atividades econômicas é preciso lembrar-se da liberdade de locomoção entre as propriedades e/ou fora delas, nas áreas rurais e urbanas. Também, autonomia para construir família, amizades e alianças no duro desafio de resistir ao cativo. Toda essa autonomia, portanto, construída em torno de uma rede complexa que envolvia perdas e ganhos, coragem em desafiar os limites postos pelos senhores, uma aguerrida vontade de significar a vida para além da escravidão, inteligência em saber quando obedecer e aceitar as ordens e desenhos senhorias. O escravizado Balthasar, dessa forma, era um exemplo que sabia muito bem corresponder as vontades senhorias e, com certeza, tirar proveito de tanto esforço.

¹²⁵ DRESCHER, Seymour. *Caminhos para a abolição*. In: Instituições nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia. Org: LIMA, Ivana Stolze; GRINBERG, Keila; REIS, Daniel Aarão. Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018. P. 13 a 42.

notícia e o apelo pela liberdade de Balthasar, no jornal jaguareense em 1871, não era fruto de uma mera benevolência humana para com a situação do escravizado. Fazia parte de um contexto maior, em que os empreendimentos individuais e coletivos em prol da liberdade dos escravizados começavam a se tornar uma constante no Império brasileiro.

“Os sentimentos antiescravagistas se politizaram pela primeira vez na década de 1780. As primeiras sociedades abolicionistas nacionais foram fundadas na Inglaterra (1787) e na França (1788)”¹²⁶. Já no Brasil, de acordo com Angela Alonso, o movimento abolicionista demorou a se configurar, embora sempre tenha havido pessoas de inclinação antiescravista. Todavia, a autora pondera que pensamento é diferente de ação, já que para existir, “um movimento social precisa organizar associações e eventos públicos materializar-se como mobilização coletiva, o que só ocorre em conjunturas políticas que facilitam o uso do espaço público para exprimir reivindicações”¹²⁷.

No Brasil, ainda no contexto de luta contra o tráfico internacional de africanos, se viu formar a *Sociedade Contra o Tráfico e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas*. Com sessão solene em 7 de setembro de 1850, tinha como meta, por exemplo, extinguir gradualmente a escravidão, substituir a mão-de-obra escravizada por mão-de-obra livre e decretar o ventre livre no Brasil¹²⁸. “Outro polo abolicionista apareceu em Pernambuco, onde se formariam duas associações mais ao fim da década. O terceiro foi na Bahia, com a Sociedade Libertadora 2 de Julho, organizada em 1850 por alunos da Faculdade de Medicina”¹²⁹. Essa Sociedade foi responsável em Salvador, em 1862, por promover a primeira passeata abolicionista no Brasil.

Para Robert Conrad, depois da dissolução voluntária, em 1852, a *Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização dos Indígenas*, “não houve qualquer organização antiescravista de qualquer porte ou popularidade no Brasil até a década de 1860 e não existiu, também, qualquer jornal brasileiro que defendesse a abolição da escravatura”¹³⁰.

¹²⁶ DRESCHER, Op., Cit. P. 13 a 42.

¹²⁷ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. P. 11.

¹²⁸ Sociedade contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas. *Systhema de medidas adoptaveis para a progressiva e total extinção do trafico, e da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. do Philanthropo. 1852. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174455>. Para saber mais sobre, ver: NETO, José Maia Bezerra. *Por Todos os Meios Legítimos e Legais: As Lutas contra a Escravidão e os Limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Pág. 102; BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil*. A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. Pág. 379.

¹²⁹ ALONSO, Op. Cit., Pág. 23.

¹³⁰ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª ed. 1978. P. 39. O médico e jornalista gaúcho (nascido em Porto

Isso se explica, conforme Alonso, devido a três mudanças principais. No primeiro caso, o ciclo de abolições que se iniciou no século XVIII, nos anos 1860 atingiu duas grandes potências escravistas, Estados Unidos e Cuba. Fato de forte impacto, gerando uma variedade de discursos e ações acerca do futuro da escravidão em solo brasileiro. Em segundo lugar, a aceleração da urbanização “que propiciou um incipiente espaço público no qual se discutiram assuntos de interesse coletivo, como a modernização do país, e se disseminou um novo padrão de sensibilidade, que redefiniu a escravidão de natural em abominável”. Por último, a mudança na conjuntura política, pois quando o Partido Liberal, em 1868, “usou o espaço público para contestar a supremacia adversária no sistema político, o governo do Partido Conservador respondeu com modernização: ampliou o acesso ao ensino superior, reduziu os custos da imprensa e propôs uma Lei do Ventre Livre”¹³¹.

Aqui cabe uma questão em voga atualmente na historiografia. O fim da escravidão em Jaguarão seria um reflexo da derrocada da chamada “segunda escravidão”? Para responder é preciso compreender. Diante disso, o primeiro passo a se tomar é entender o que configura essa categoria. O termo “segunda escravidão” tem sido adotado “por historiadores dos regimes escravistas que floresceram nas Américas no século XIX, sobretudo no Sul dos Estados Unidos, no Brasil e em Cuba entre 1800 e 1860, e que encontraram sua ruína pouco tempo depois (1865-1888)”. A palavra *segunda* sugere que existe um antecedente, em vista disso, a primeira escravidão teria acontecido “no Novo Mundo no período de 1520 a 1800”. Além disso, “estava vinculada aos sistemas coloniais de escravidão elaborados por Espanha, Portugal, Países Baixos, Grã-Bretanha e França, os quais foram finalmente abalados e finalizados por uma onda de insurreição e de abolição entre 1791 e 1848”¹³².

No campo comparativo, pode-se dizer que “a primeira escravidão se desenvolveu em um mundo feudal tardio, pré-moderno, quando o capitalismo ainda estava em sua infância. A segunda estava envolvida de forma intrincada num processo de industrialização de larga escala e de “acumulação primitiva” prolongada”. Também “a segunda escravidão foi em grande parte ‘pós-colonial’, e senhores de escravos gozavam de uma relação mais direta com o poder”. Outra característica era de ser “fortemente centralizada em fazendas e em *plantations*, de caráter mais industrial. Em alguns aspectos, era mais moderna e mais

Alegre) Antônio Vale Caldre Fião participou dessa sociedade e do seu órgão de divulgação – O Philantropo; REMEDI, José Martinho Rodrigues. *Palavras de Honra*. Um estudo acerca da honorabilidade na sociedade sul-rio-grandense, século XIX, a partir dos romances de Caldre Fião. Tese (Doutorado em História) Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

¹³¹ ALONSO, Op. Cit., Pág. 11.

¹³² BLACKBURN, Robin. *Por que Segunda Escravidão?* In: MARQUESE, Rafael e SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

produtiva, se levássemos em conta apenas a produção comercializada, porém certamente não era melhor, nem mais humana”¹³³.

Pois bem, apesar de se entender um pouco melhor o que o termo “segunda escravidão” significa, ainda assim não se tem uma resposta para a influência do mesmo no fim da escravidão em Jaguarão. Para isso é necessário adentrar em algumas especificidades que a categoria carrega segundo seus defensores. De acordo com Rafael Marquese e Ricardo Salles “a segunda escravidão – teve seu polo dinâmico e estruturador na grande propriedade rural produtora de *commodities* para o mercado mundial capitalista em expansão”. Portanto, “tratou-se de um sistema travejado pela plantation”. Assim, “a maioria das atividades voltadas para o mercado interno, realizadas em grandes, pequenas ou médias posses de escravos, girara em torno de núcleos exportadores, isto é, visavam a atender às necessidades de um mercado interno definido pela dinâmica dos setores exportadores”¹³⁴.

Pela ótica de Marquese e Salles, portanto, a escravidão em Jaguarão, bem como em diversas localidades marginais à *plantation*, não poderia ser pensada sem esse elemento relacional. Jaguarão, no período escravista, por exemplo, mantinha relações comerciais com Pelotas, Rio Grande, com o Uruguai, entre outros. Contribuía assim, como outras cidades da província gaúcha, no abastecimento das charqueadas pelotenses. Pelo raciocínio de Marquese e Salles, essas cidades, assim como qualquer freguesia ou vila espalhadas pelo solo brasileiro, deveriam girar em torno de núcleos exportadores. Como isso ocorria? Suponha-se o seguinte: Se Pelotas perdesse escravizados para a plantation do sudeste do país, e conseqüente diminuição de mão-de-obra escravizada, as charqueadas poderia declinar. Jaguarão, com isso, pautado na atividade pecuária, sendo exercida em grande parte por pessoas na condição do cativo, entraria em crise.

Uma analogia simplista, mas serve para elucidar o que foi proposto. É preciso lembrar primeiramente que parte dessa hipótese criada por este autor já foi refutada pela historiografia. Pelotas não viveu “uma crise nas charqueadas capaz de provocar um grande deslocamento dos seus escravos para o sudeste e nem a suposta perda dos escravos das charqueadas para os cafezais estava na raiz da crise final das charqueadas”¹³⁵. Além do mais, Jaguarão possuía suas próprias charqueadas. A cidade desenvolvia um mercado interno e

¹³³ BLACKBURN, Op., Cit. P. 15.

¹³⁴ MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. *A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia*. IN: MARQUESE, Rafael e SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. P. 121.

¹³⁵ VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. P. 235.

externo, nada de novidade para qualquer pesquisador atento. No entanto, é muito difícil demonstrar empiricamente como essas relações comerciais atravessavam a economia escravista e se relacionavam com a totalidade. É preciso de um trabalho exaustivo de cruzamento de fontes, diálogo entre os pesquisadores, etc. E, sabe-se que muito já foi feito nesse sentido, porém é perigoso tecer afirmações como a “economia cafeeira do Vale do Paraíba deu suporte à escravidão nacional, e como, na crise, a economia cafeeira do oeste de São Paulo a vampirizou, cindindo o consenso nacional em torno da instituição”¹³⁶.

Certamente que os fluxos sociais e econômicos tinham inter-relações, assim como ideias, discursos, projetos, normas e leis circulavam o Império afora. Mas alçar o sudeste brasileiro a *mola* propulsora e delineadora de toda a escravidão é muito arriscado, pois acaba delegando uma posição subalterna a determinadas regiões. E, o pior, retira as margens de autonomia de algumas províncias e cidades. Jaguarão, embora mantivesse contato direto e indireto com várias localidades, mesmo assim tinha vida própria. Como Marcelo Santos Matheus assegura, “essa confusão em tratar as plantations como sinônimo da escravidão praticada no período imperial talvez seja, hoje, um dos maiores pecados cometidos por um pesquisador que tem nessa temática o seu foco”¹³⁷. Esse autor, talvez seja aquele que mais tentou fazer um contraponto as ideias constitutivas da segunda escravidão, pois mostra como a escravidão no Rio Grande do Sul pode se encaixar no debate¹³⁸.

Marquese e Salles, embora não desconsiderem a agência dos escravizados e seu potencial de mobilização coletiva, pensam que o poder de reivindicação não foi fundamental para a derrocada da escravidão. “É no conflito norte-americano, e na confluência temporal de seu encerramento com os profundos impactos da Guerra do Paraguai sobre o Brasil, que devem ser localizadas as origens da Lei do Ventre Livre”. Mas, “se a aprovação da Lei do Ventre Livre no âmbito parlamentar não decorreu da resistência escrava, sua instituição alterou profundamente as condições em que passou a se dar a luta entre trabalhadores escravizados e proprietários escravistas nas duas décadas seguintes”¹³⁹. Então, dentro desse pensamento, foram os contextos coadjuvados, situações macroestruturais que fomentaram a rebelião, a rebeldia, lutas por liberdades e a fundação de sociedades emancipacionistas e abolicionistas. Dessa maneira, considerando o período estudado nesta tese (1870-1905), o contexto trabalhado é posterior a segunda escravidão, dentro do seu próprio dismantelamento.

¹³⁶ MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. Op., Cit. P. 123.

¹³⁷ MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro* (Bagé, c. 1820-1870). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. P. 354.

¹³⁸ Ibid., P. 352 a 363.

¹³⁹ MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. Op., Cit. P. 135.

Pode-se assim responder à pergunta: o fim da escravidão em Jaguarão seria um reflexo da derrocada da chamada “segunda escravidão”? Primeiramente foi visto como o debate em torno do termo é rico e fomenta novas discussões, mas também ele carrega alguns problemas. E é justamente esses problemas que impossibilitam um aceno positivo para a pergunta. Seria o mesmo que dizer que o fim da escravidão em Jaguarão foi uma consequência do desmantelamento escravista no mundo e no sudeste brasileiro. É óbvio que teve uma influência importante, mas não por isso se pode desconsiderar a lógica própria de Jaguarão. Na cidade debatia-se os projetos que estavam sendo discutidos na corte imperial, porém eram assimilados por lógicas autônomas pelos indivíduos que compunham a sociedade jaguareense. Portanto, muitas semelhanças com outros municípios podem ser averiguadas no caso aqui estudado, mas a forma como o fim do sistema escravista estava sendo tratado em Jaguarão respondeu a problemas e embates internos.

As discussões em torno das políticas de liberdade percorriam os mais variados espaços do Império brasileiro, e com suas especificidades, também se fazia no caso jaguareense. Embora as fontes trabalhadas estejam dispersas no tempo, ainda assim é possível apresentar algumas narrativas acerca da liberdade dos escravizados e o futuro dos mesmos. Narrativas, que muitas vezes, estavam permeadas de elementos político-ideológicos da época, trazendo o Partido Liberal e o Partido Conservador para o centro da cena. Pode-se notar tal questão através de uma parte do conteúdo que permite que se entenda o que foi mencionando até aqui.

Parece-me não dever deixar passar sem reparo algumas inexactidões que o órgão liberal desta cidade a – Reforma – de 10 do corrente, procurou insinuar no espirito publico, a proposito da emancipação do elemento servil em nosso paiz. A emancipação é idéa do programma liberal e iniciada por este partido. Foi á principio apoiada pelo Imperador do Brasil, e hoje pelo mesmo renegada, o qual tornou-se escravocrata após a ascensão dos conservadores ao poder á 16 de julho de 1868. De todos os ângulos do império os liberaes operão a grande reforma liberal da emancipação pela expontaneidade individual. Forão estas exactamente, com modificação apenas de palavras, as proposições do órgão liberal. E para base de seus assertos, exemplificou-se com os seguintes factos: O Sr. Comendador João Rodrigues Barbosa (liberal) libertou os ventres de suas escravas, o Sr. Antonio Furtado de Sousa (liberal) dois dos seus melhores escravos. E brevemente vai ser instalada uma associação emancipadora (iniciativa liberal) neste município, em cujo acto de instalação serão libertos alguns escravos. Esta ultima parte exemplificativa, é verdadeira, mas peca pela base para o fim a que tende; isto em logica, chama-se julgar de todo pela parte. Jaguarão é uma diminuta porção do vasto império do Brasil, e pelo facto de alguns liberaes d’aqui, haverem tomado a iniciativa neste assumpto, não segue-se que assim tenha acontecido em todo Brasil. A idéa da emancipação do elemento servil foi sempre congênita aos interesses e necessidades vites da nação. Ainda em embryão na sociedade brasileira, foi despertada pelo appello de uma associação emancipadora européa representada pelos Srs. Guisot e Broglie, durante o período do ministério Zacarias, sendo então ministro da justiça o Sr. Conselheiro Martin Francisco que apresentou-a ao parlamento. E este (domínio

liberal) emudeceu. Alguns de seus membros appellidarão-a de inoportuna, outras de indecorosa pelo character estrangeiro com que foi apresentada. Vê, portanto, o órgão liberal que se houve iniciativa partio ella do estrangeiro. Mas, nem este appello dos Srs. Guisot e Broglie, nem a apresentação da idéa por esta forma, podem ser classificadas de iniciativa. O appello, não foi mais do que o despertar de um embryão, e a apresentação ministerial, a sonda lançada com hesitação, restando de toda esta operação – estatu quo – o mesmo embryão. Nem uma medida no sentido de realisação, ao menos de melhoramento ou preparativo ou ensaio fructificou a idéa. Semente extéril do liberalismo. A 16 de julho de 1868, subirão ao poder os conservadores, os retrogados, os emperrados, os appressores da publicas liberdades, e logo appareceu um melhoramento adoçando a misera condicção do escravo; a lei de 15 de setembro de 1869, prohibindo a venda em hasta publica de escravos. Na abertura do parlamento a Corôa pedio a illustração e sabedoria de representação nacional medidas tendentes a emancipação. Uma comissão foi nomeada para o fim, a qual já apresentou um luminoso parecer acompanhando do respectivo Projecto. Sim, um parecer transcendente, iniciando até a ideia imediata e total emancipação sem prejuízo da propriedade fundada na escravatura; o q' julga possível em vista de dados estatísticos colhidos da população com as rendas do Estado. Vozes eloquente dos conservadores no parlamento como as do Srs. Perdigão Malheiros e Teixeira Junior, a pedem com instancia e enthusismo. E o corpo legislativo, caminha na grande elaboração social com afinco e acurado estudo. Destes factos, não há exemplo no domínio liberal. A semente da liberdade fructifica no domínio dos emperrados! Fatal 16 de Julho! A espontaneidade individual, manifesta-se em todos os angulos do Imperio mas sem distincção de cores politicas. As cartas de alforria em recompensa de longos serviços, a liberdade na pia baptimal, a liberdade dos ventres, as sociedades sem cálculos políticos. Não é uma bandeira de partido; é o estandarte nacional flutuando gallardo nos horizontes serenos da civilisação nestas terras americanas. Recorra o disctrito escritor liberal os nossos annaes administrativos e polticos e reconhecerá que o fica dito é a verdade. A extincção do trafico já foi um meio poderoso como barreira ao crescimento da escravatura no Brasil. E essa phase brilhante de nossa historia pertence ao domínio conservador. A Euzebio de Queiroz, disctinto conservador, espirito illustrado e activo energico deve o Brasil esse importantíssimo serviço. A luz da discussão dos factos esta demonstrado que a emancipação, não foi de inciativa liberal. Não amesquinheis monopolizando a grandiosa ideia nacional com o espirito apaixonado e cego do partido. A iniciativa, deve ser considerada o facto do movimento practico; e este pronunciou-se após malfado 16 de Julho! A luz dos factos, evidencia-se que o Monarcha brasileiro não é escravocrata e nem excluzivista ou partidário; Imperador constitucional, em vossa opinião adepto de uma, politica sombria e tacanha, convida a um liberal, o Sr. Conselheiro Nabuco, para a confecção de um projecto de emancipação, e na falta do throno proclama a ideia civilisadora. Por Deos, não mixtifiqueis a historia contemporanea. Se em Jaguarão os liberaes assumirão a dianteira, não se segue que nos demais pontos do Imperio, igual tenha sido o successo e que os conservadores se hajão revelado indifferentes ou refractarios a esta nova ordem de cousas. E vos affinço, a fê de cavalheiro, que neste facto não há calculo politico por parte de vossos correigionarios. Nesta parte não fostes órgão fiel do vosso partido. E desde já invoco o honrado testemunho do illustrado Sr. Conego (Ilegível) que promove o andamento da associação emancipadora deste municipio, se ele, que a iniciou o fez como liberal, ou como brasileiro e Christão. A ideia é de humanidade. E se ella, é neste municipio manisfestada por este ou aquelle individuo cujo matiz politico, é liberal, é este facto, puramente accidental. E demais, queires argumentar com o partido conservador de Jaguarão? Mas eu vos protesto em nome do grande partido conservador do Brasil, que em Jaguarão não existe um partido conservador; o que há, é um simulacro sem ideias, sem vida, sem prestigio do grande partido da ordem, e apenas um e outro sincero crente, adepto isolado como este que tem a honra de traçar estas toscas linhas. Jaguarão, 11 de outubro de 1870¹⁴⁰.

¹⁴⁰ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 12 de outubro de 1870. IHGJ.

O autor desse longo trecho não assina seu texto, mas expõe seu desagrado devido à visibilidade que o Partido Liberal estava tendo nas questões da emancipação. Acreditava, dizendo-se um adepto isolado do Partido Conservador em Jaguarão, que a manifestação a favor da liberdade dos escravizados, não era uma iniciativa dessa ou daquela vertente política. Isso vai ao encontro dos fatos da época, pois as ideias de liberdade percorriam ambos os espectros políticos, ora o protagonismo pendendo para um lado, ora para outro¹⁴¹. Sem esquecer, no entanto, as diversas dissidências internas nos partidos, pois os encaminhamentos das ideias e projetos de emancipação não eram hegemônicos dentro dos mesmos, gerando fortes discussões sobre o futuro da mão-de-obra e os reflexos nas propriedades.

De acordo com José Murilo de Carvalho, todas as principais leis de reforma social “tais como a abolição do tráfico de escravos, a Lei do Ventre Livre, a Lei de Abolição, a Lei de Terras, foram aprovadas por Ministérios e Câmaras conservadores. Frequentemente, os liberais reformistas propunham as reformas e os conservadores as implementavam”. Para Carvalho, “os liberais não conseguiam implementar as medidas que sua ala reformista propunha; ao passo que os conservadores as implementavam, mas à custa da unidade partidária”¹⁴². O texto do “adepto isolado” do Partido Conservador é de 1870, mas muito do que ele apontou pode ser observado na análise de Carvalho.

Ainda é preciso aumentar o número de produções historiográficas acerca da história política durante o Império em Jaguarão. O único trabalho que se atentou mais afundo na questão é o de Both¹⁴³. Por isso, encontra-se uma série de dificuldades em formar um quadro analítico sobre a história política no período estudado. Desse modo, muito do que vai ser pontuado aqui, leva em consideração trabalhos que focaram outros contextos sociais e, também, considera aquilo que as fontes permitem avançar no que diz respeito à política jaguareense. As observações tecidas, daqui para frente, irão relacionar os debates políticos da época em conexão com todas as discussões acerca do fim da escravidão no município.

¹⁴¹ Joaquim Nabuco, no capítulo *O Partido Abolicionista*, afirmara que “sob a bandeira da abolição combatem hoje liberais, conservadores, republicanos”. Refletindo sobre a abolição e o debate em torno dela, considerara que não se tratava de um partido como comumente se concebia na época, mas que era um movimento que estava atravessando as facções partidárias. De acordo com ele “entende-se por *partido* não uma opinião somente, mas uma opinião organizada para chegar aos seus fins: o abolicionismo é, por hora, uma agitação, e é cedo ainda para dizer se será algum dia um partido”. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. (Edições do Senado Federal; v. 7).

¹⁴² CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 223.

¹⁴³ BOTH, Amanda Chiamenti. *A trama que sustentava o império: mediação entre as elites locais e o Estado imperial brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX)*. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). 2016. (Dissertação de Mestrado).

Jonas Moreira Vargas, em um balanço historiográfico, levantou questões que enriquecem muito o debate sobre a história política oitocentista do Rio Grande do Sul. O pano de fundo de seu trabalho é apresentar uma alternativa a visão, quase que hegemônica, que a história política da segunda metade do século XIX foi comandada, em grande parte, pelo Partido Liberal. Além disso, que os políticos vinculados a esse partido representariam os interesses dos estancieiros da região da Campanha. Já os republicanos “eram tidos como mais jovens, mais educados, pertencentes a setores agrários intermediários, com maior entrada as camadas médias urbanas e com vínculos sociais no planalto serrano”¹⁴⁴. Uma das contribuições de Vargas é problematizar o papel do Partido Conservador no Rio Grande do Sul, uma vez que, segundo o mesmo autor, foi muito negligenciado pela historiografia.

Vargas constatou que o Partido Conservador reservava mais cadeiras para deputados da região da Campanha do que o Partido Liberal. “Portanto, se um dos dois poderia ser considerado representante dos interesses dos estancieiros daquela localidade era o Conservador”¹⁴⁵. Entretanto, Vargas pondera que “também está por ser escrita uma história do Partido Conservador no Rio Grande do Sul, pois a historiografia gaúcha sempre privilegiou os farroupilhas, os liberais e os republicanos, em detrimento dos legalistas, dos conservadores e dos maragatos, com raras exceções”¹⁴⁶. Assim, além desse trabalho não ter como o objetivo estudar a história dos partidos durante o Brasil Império, também não conta com uma vasta bibliografia que ajude a pensar o Partido Conservador. Além disso, as fontes que se teve contato privilegiam os jornais que apoiavam direta ou indiretamente pessoas ligadas ao Partido Liberal.

O jornal *A Reforma*, fundado em 1862 em Porto Alegre, era o veículo de comunicação do Partido Liberal. No que diz respeito às fontes da imprensa da época, *A Reforma* juntamente com o jornal *Atalaia do Sul*, formam o grande conjunto de fontes jornalísticas que se teve acesso. Esse último se declarava como um jornal comercial e noticioso, o que não deixava de ser verdade. Porém, grande parte das páginas eram dedicadas a noticiar os eventos políticos de acordo com as circunstâncias da época. O *Atalaia do Sul* de 1870, 1871, 1873, 1876 e 1879, teve uma tendência a apoiar os ideais do Partido Liberal¹⁴⁷. Já 1880 e 1881 o que mais

¹⁴⁴ VARGAS, Jonas Moreira. *A política rio-grandense no Segundo Império: um balanço historiográfico*. In: SIDARTA, Charles; ANGELI, Douglas; BATISTELLA, Alessandro. (Org.). *Capítulos de História Política: fontes, objetos e abordagens*. 1ed. São Leopoldo: OIKOS, 2018, v. 1, p. 12-35.

¹⁴⁵ *Ibid.*, P. 26.

¹⁴⁶ *Ibid.*, P. 34.

¹⁴⁷ Em alguns casos, pessoas dissidentes ou que simplesmente não apoiavam as ideias dos liberais gaúchos, apareciam no jornal *Atalaia do Sul* para colocar seus pontos de vista em visibilidade. Isso pode ser comprovado através da história mencionada anteriormente, em que um sujeito não identificado faz críticas ao protagonismo

aparece no jornal é a propaganda da Sociedade Emancipadora Jaguareense, na qual, entre os fundadores, já apareciam futuros nomes que representariam os republicanos na localidade. A *Reforma*, em relação aos anos pesquisados, isto é, 1871, 1872 e 1873, mostrou os debates acerca da Lei do Ventre Livre e seus reflexos, bem como dedicou boa parte do seu noticiário para criticar os grupos rivais do Partido Liberal, e ao mesmo tempo, fazer longos elogios aos membros deste último partido.

Em vista disso, o leitor precisa entender que muitas referências advindas dos jornais jaguarenses, aqui neste trabalho, mesmo que problematizadas, irão privilegiar as representações cunhadas pelos liberais daquele período. O ponto de vista dos conservadores quase que não aparece, o que não significa que fosse inexistente. Tanto que pelo que foi trazido anteriormente, uma vez ou outra uma voz divergente surgia nos jornais. Assim, uma das estratégias para tentar equilibrar a disputa discursiva e política é, justamente, trazer exemplos em que os jornais fazem críticas a seus opositores. Desse modo, consegue-se entender um pouco melhor como ideias divergentes se relacionavam com o debate da escravidão e da emancipação em Jaguarão.

Em 5 de Julho de 1870, o jornal *Atalaia do Sul* trazia um grande texto sobre a emancipação. Dizia entre muitas linhas dedicadas a questão, que “o espírito de manumissão no Brasil se pronuncia de uma maneira espantosa”. Também, que já não se duvidava que “o elemento servil está prestes á desaparecer no Brasil”. Para isso, bastava para sua realização “uma lei que autorise o ventre livre”¹⁴⁸. Meses mais tarde, especificamente em 11 de outubro de 1870, o autodeclarado adepto isolado do partido conservador (autor do texto reproduzido na longa citação no início deste subcapítulo) fez uma longa análise de como os membros dos partidos em Jaguarão estavam engajados na causa da emancipação. O que mostra que o assunto estava presente no cotidiano do município, causando grande expectativa acerca do futuro de uma importantíssima mão-de-obra para a sociedade daquele período.

Conforme a Lei do Ventre Livre era discutida e se configurava no parlamento, os jornais jaguarenses traziam os detalhes do projeto e o debate acerca do mesmo. E o futuro da instituição escravista, bem como dos libertos, sempre aparecia como uma situação preocupante. É possível, em quase todas as notícias referentes às matérias que tratavam dos projetos de emancipação, localizar algum trecho que traz um juízo de valor acerca da liberdade dos ex-escravizados e de como eles deveriam se comportar na sua nova condição

discursivo dos liberais, no que diz respeito as questões emancipacionistas. Jornal *Atalaia do Sul*, Jaguarão, 12 de outubro de 1870. IHGJ.

¹⁴⁸ Jornal *Atalaia do Sul*, Jaguarão, 5 de julho de 1870. IHGJ.

jurídica. Mas antes disso, até mesmo as margens de liberdade dos escravizados eram duramente criticadas.

Estivemos entregues aos mascarados em referencia á policia, até a época em quo o Sr. José Maria Gonçalves assumio a júrisdicção do cargo de delegado do policia. Os seus antecessores só tratarão de prehencher formulas, esquivando-se do todo o serviço. Aproveitando os bons desejos do actual Sr. delegado do policia em exercício, e sempre confiados no zelo e dedicação com que cumpre os deveres do seu cargo, lembramos-lhe uma, providencia de absoluta necessidade para os habitantes d'esta cidade. E' já vicio enveterado os escravos, passearem á noute, reunindo-se em algumas casas para jogarem. Ha muita escrava que tem casa posta, só dando obdiencia aos senhores quando lhes paga o salario sempre exagerado a que se comprometterão para com elles. N'essas casas ha sempre reuniões de escravos de ambos os sexos á noute, com o fim de entregarem-se ás orgias, e ao jogo. D'ahi, a falta do trabalho durante o dia, pela prostação em que ficão, e a necessidade de furtarem dos seus senhores e dos estranhos, tudo a que encontrão, para poderem sustentar os seus vicios. Não é porque o captiveiro entre nós, seja apertado, q' isso se dá. Pelo contrario, entre nós, é o escravo tratado como as pessoas livres. Os seus senhores não se deshonrão em trabalhar á pár d'elles, e os alimentão do melhor modo que podem. Pouco exigentes, os senhores de escravos entre nós, se satisfazem com bom pouco serviço dos seus fâmulos, que tem tempo em geral, mesmo nos dias do serviço para descansar e passear. Os domingos e dias santos são geralmente guardados pelos senhores dos escravos entre nós; sendo quasi geral o costume de deixal-os trabalhar nesses dias para si. Portanto, o passeio á noute a que estão acostumados os escravos, é só originado pelo vicio e pela vadiação. Perseverando a policia em dar busca n'essas casas suspeitas, e em metter na cadeia os escravos encontrados na rua, fora de horas; raspando-se a cabeça dos que forem presos, dentro em pouco tempo os passeadores perderão o habito de passear. As olarias todas da —Bocca do Tigre — e aquellas vendas d'aquelles lados, as dos subúrbios da cidade, e uma ou outra casa d'entro, são os pontos certos de reuniões. É prohido terem escravos casa posta; se os seus senhores não necessitão em casa dos seus serviços, os devem alugar, o nunca largal-os á redea solta, como muitos fazem, sobretudo á noute, com o fim imoral e torpe, de receberem em paga d'essa condescendência avultados jornaes, quasi sempre ganhos na prostituição ou no furto. Muito confiamos no Sr. José Maria Gonçalves, e por isso aventuramos estas considerações¹⁴⁹.

As primeiras linhas da citação tratam da atividade policial na cidade. Como foi visto, o autor desconhecido do texto se mostra esperançoso com o novo Delegado de Polícia. Provavelmente, o citado José Maria Gonçalves tinha alguma relação e proximidade com o autor do texto, ou até mesmo pertencia à facção liberal. Como será analisado mais adiante, era prática costumeira, do jornal, tecer críticas ao trabalho policial, principalmente quando os delegados de polícia estavam vinculados ao Partido Conservador. Como arma de controle social, a polícia era uma instituição muito importante na época, sendo em que quase todos os

¹⁴⁹ Jornal *A Reforma*, Jaguarão, 22 de outubro de 1871. IHGJ.

dias uma página do jornal dedicava-se a construir algum argumento a favor ou contra as lideranças policiais da localidade¹⁵⁰.

O jornal chama atenção para que o Delegado tenha uma atuação enérgica sobre o comportamento de muitos escravizados. O texto é brilhante em mostrar a ótica senhorial, ou seja, a forma como um pensamento e um costume senhorial enxergava os trabalhadores escravizados e, também, como a própria classe senhorial se via. A desumanização dessas pessoas na condição de escravizados está presente em quase todo o discurso, pois é construída uma visão que, quando os escravizados não estão a serviço dos senhores, a tendência era cair no mundo do vício, dos jogos, da prostituição e do crime em geral. Mas ao mesmo tempo, o próprio texto aponta que os escravizados construíam uma liberdade dentro do próprio cativeiro. E, que os domingos e dias santos eram reservados, muitas vezes, para que os escravizados trabalhassem para si.

Outro elemento interessante de se analisar é justamente no momento que o autor esboça uma visão muito positiva da escravidão e dos senhores de escravizados em Jaguarão. “É o escravo tratado como as pessoas livres”, dizia a pessoa que escreveu o texto no jornal. De acordo com ele, portanto, não se podia tratar os escravizados “a rédea solta”, pois os mesmos já recebiam um tratamento como se fossem pessoas livres. Esse argumento sustenta, assim, que no exercício da liberdade, isto é, uma liberdade não autorizada e legitimada pela ótica senhorial, os escravizados deviam ser vigiados e punidos pelas autoridades policiais. É notório, que um juízo moral é feito sobre as margens de liberdade dos escravizados, mas também o incômodo está justamente na presença de uma realidade que está em modificação,

¹⁵⁰ O trabalho de Caiuá Cardoso Al-Alam é ótimo para pensar as atividades policiais e seus trabalhadores. Além de tratar de como ocorria o trabalho policial no cotidiano pelotense, mostrou como delegados e carcereiros exerciam funções mediadoras entre as expectativas da elite (no sentido de ordenar, vigiar, punir, disciplinar os grupos subalternos) e as camadas populares. Alvos de tensas pressões (por parte dos políticos), os sujeitos que estavam na linha de frente das instituições carcerárias e policiais precisavam saber jogar com as possibilidades que se apresentavam (capital social, rendimentos paralelos, etc.). Um fator semelhante encontrado em Jaguarão pode ser verificado por Al-Alam, ou seja, “a Polícia também foi sempre uma instituição a ser colocada no centro das críticas construídas pelos partidos Liberal e Conservador: conforme o protagonismo de um no poder, o outro utilizava a fragilidade do sistema policial para atacar”. AL-ALAM, Caiuá. Cardoso. Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889. Porto Alegre, PPGH: PUC-RS, 2013. (Tese de doutorado). P. 258. Aos interessados em concepções diversas de autoridade policial, as formas que os policiais reformulavam no cotidiano as ordens dos *de cima*, a relação entre os sujeitos e as instituições, a relação entre os policiais e as comunidades, principalmente, durante a Primeira República, ver: MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Uma obra que não pode ser esquecida é de Marcos Luiz Bretas, o clássico do autor discute amplamente a história e a historiografia da polícia, além de apresentar as várias faces que atravessam as questões da instituição policial, como as funções do Estado, dos policiais, a relação com a sociedade em geral, etc. BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

ou seja, que cada vez mais os escravizados estavam forçando as barreiras postas pelo cativo.

O texto é de 22 de outubro de 1871, poucos dias antes da Lei do Ventre Livre entrar em vigor. Como vem sendo demonstrado, os jaguarenses estavam por dentro dos debates e das consequências da respectiva lei. Acredita-se, portanto, que o que estava em questão nesse momento era a liberdade, pois embora se falasse do comportamento dos trabalhadores escravizados, o que incomodava, na realidade, era uma tendência nacional e internacional de modificações nas relações de trabalho. Dois caminhos se delineavam, o caminho certo e o incerto. O primeiro se refere ao fato de que a escravidão iria acabar. Os filhos das escravizadas, após a lei, nasceriam *livres*, e isso colocaria um ponto final, em questão de anos, na instituição escravista¹⁵¹. No segundo caso e mais complexo, a incerteza imperava sobre as mentes do Império brasileiro. Que tipo de relação seria travada entre as pessoas em uma sociedade em que a escravidão não mais existisse? Isso era um grande problema, gerador de múltiplos debates e propostas acerca do futuro dos ex-escravizados e seus descendentes.

O leitor mais ansioso, possivelmente, nessa altura da leitura, já é tomado pela curiosidade de como os próprios negros libertos e livres construíram sua própria visão de mundo. No entanto, antes de entrar nessa questão, que vai ter um grande espaço de discussão nos capítulos seguintes, é necessário saber como o que aqui se chama de visão senhorial¹⁵² operava. É preciso saber como essas pessoas enxergavam os trabalhadores escravizados, libertos e livres. Não existia uma unanimidade de como tratar seus escravizados, muito menos

¹⁵¹ De acordo com Christiane Laidler “[...] a desconstrução moral da escravidão [...] foi obra da Lei de 1871. Antes dela, ainda que legitimada pelo direito de propriedade e não por princípios de desigualdade natural entre os homens, a instituição mantinha-se com pleno vigor moral”. LAIDLER, Christiane. A Lei do Ventre Livre: interesses e disputas em torno do projeto de “abolição gradual”. *Revista Escritos*, v. 5, n. 5, p. 169-205, 2011. De acordo com Hebe Mattos o impacto maior da Lei do Ventre Livre “foi, sem dúvida, o de levar os agentes econômicos a trabalhar com a certeza do fim da escravidão, num prazo que, se não era curto, pela primeira vez podia ser mensurado”. MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista. (Brasil, século XIX)*. 3ª Ed. Campinas: Editora Unicamp, 2013. P. 216. Uma observação muito importante deve ser feita: o desgaste da escravidão vinha de um período anterior a 1871, com os discursos antitráfico, com as pressões da Inglaterra, com a Lei de 1831, etc. No entanto, o que se quer mostrar aqui é o impacto original, mas não deslocado das leis e dos debates anteriores, na destruição das bases escravistas.

¹⁵² Pensa-se que uma visão senhorial é pautada em códigos escravistas. Os códigos escravistas foram construídos por muito tempo, de forma complexa, atendendo as particularidades de certas regiões e localidades. Acredita-se que esses códigos escravistas pregam uma separação entre senhores e escravizados, entre o mundo que obedece e é obedecido, do que deve ser respeitado e aquele que deve respeitar. Isto é, os códigos escravistas são sustentados a base da sujeição, subjugação, punição, etc. É uma sociedade onde mesmo que o escravizado tenha conquistado o máximo de liberdade possível, ainda assim os senhores se consideravam os protagonistas do sucesso negro. As cartas de liberdade, que serão trabalhadas mais adiante, mostrarão como os senhores, mesmo exercendo quase nada de poder sobre os escravizados, ainda sim se consideravam os atores principais da cena da liberdade. A visão senhorial, desse modo, tem como característica um costume em separar o “seu mundo” e o do “outro”. E, essa visão será modificada e atravessada nos últimos anos de escravidão por uma realidade em que os negros cada vez mais se constituem como donos de si e dos seus destinos. A reconfiguração da visão senhorial, a partir disso, é uma constante. E aí que entra um problema central para esta tese, ou seja, como essa visão reconfigurada influenciou e atingiu diretamente as vidas negras no pós-emancipação.

de como tratá-los quando entravam no exercício da liberdade. É óbvio que muitos tentaram que seus projetos fossem legitimados por todos, mas a existência de desavenças e contradições, entre e dentro das facções políticas, acabaram construindo uma série de formas de pensar os negros livres.

Em 31 de agosto de 1871, o jornal *A Reforma* teceu uma variedade de críticas a um periódico que circulava em Jaguarão. Segundo os redatores da *Reforma*, o periódico *Onze de Junho* tinha como principal redator e diretor o senhor Dr. Antônio José Affonso Guimarães Junior. Na única versão que se teve contato desse periódico¹⁵³ o proprietário era Antonio Moncorvo Junior. Porém, segundo *A Reforma* era Antônio Affonso Guimarães Junior que exercia a maior influência nas publicações. A natureza das críticas tinha como fundamento as várias acusações que os jornais se lançavam, em que carregavam argumentos contra individualidades dos partidos liberal e conservador, bem como de outros assuntos. De acordo com o ponto de vista da *Reforma*, o *Onze de Junho* dedicava seu tempo a atacar as lideranças liberais:

O periodico “Onze de Junho” no numero de 23 do corrente, declara solemnemente que não é órgão do partido “conservador” e nem de partido algum politico. Deixariamos passar sem reparo essa declaração, se não fossem os termos em que está ella feita. Assustou-se o “Onze” quando o classificamos de órgão conservador, e com toda a precipitação desmentio-nos, asseverando horrorizado que não era conservador, e attribuindo a nossa classificação ao desejo de o “intrigarmos com os liberais”. Muito valle o partido liberal n’este município, e em muita baixa está o credito do partido conservador. O “Onze” veio á luz nas faixas conservadoras, cortadas pelos agentes do fatídico 16 de Julho n’esta cidade. Redigido pelos doutores Antonio José Affonso Guimarães Junior, e Severino Alves de Carvalho, o “Onze”, bem ou mal apoiou a situação iniciada pelo 16 de Julho, e até bem enciumado ando com a “Vóz do Povo” órgão do major Luiz, pela competencia q’ lhe fazia aquelle outro periodico, á sua posição de órgão do partido conservador n’esta cidade. O que é certo é que era o “Onze” redigido, e absolutamente dirigido pelos dois únicos conservadores q’ existião n’esta cidade, os senhores doutores acima mencionados. Interrompeu sua publicação sendo-nos indifferente indagar o por que d’esse facto. Reappareceu o “Onze” ultimamente, e com horror e susto declara que não é conservador, que não é político, e que só ambiciona os favores dos liberais. Mas mudando de “cara o Onze” mudou também de redação? Eis que nos cumpre agora investigar. Não podemos formar juizo definitivo á este respeito. A feição geral da redação actual do “Onze” é a mesma da sua primeira época. É o mesmo estylo descuidoso, é a mesma superficialidade nos conceitos, a mesma queda para discussões e os interesses pessoais. A mesma tendencia e espirito conservador da redação do “Onze” em sua primeira época, fazem o traço mais saliente da sua redação actual. [...] É a politica da intriga e da calumnia, tão em moda entre os partidos conservadores, e tão bem amolada ao seu character e á sua índole e organização. [...] Já os assignantes do “Onze” lerão nas columnas d’esse periodico algum artigo sobre a magna questão do elemento servil? Nem palavra sobre essa

¹⁵³ Data o ano de 1868.

pequena bagatela, porem em vez d'isso, do principio ao fim ocupa-se ele em tirar caricaturas do Dr. Avila¹⁵⁴.

Antônio Affonso Guimarães Junior, Severino Alves de Carvalho e José Luiz Correa da Câmara, são três nomes extremamente citados como os inimigos do Partido Liberal. Pela recorrência de citações e menções a essas pessoas como próximas ou membros do Partido Conservador, acredita-se que isso tenha um fundo de verdade. No entanto, o importante não é assegurar se um indivíduo era ou não pertencente a esse ou aquele partido. O que se faz aqui é colocá-los em posições que se possa saber as bases de seus argumentos e a que grupos estavam próximos. Isso é relevante para descobrir como articulavam suas ideias na construção dos discursos que dizem respeito à emancipação do trabalhador escravizado. E, pelo que se observa na citação acima, entre tantas palavras redigidas, o que mais desperta interesse para este trabalho é quando o jornal acusa o *Onze de Junho*, um periódico aparentemente dos conservadores, de não se importar com a questão do elemento servil. Era notório nas páginas da *Reforma* o desgosto com a ascensão dos Conservadores após o 16 de Julho de 1868 e, conjuntamente, com o papel exercido por eles na questão da escravidão.

O Imperador apaixonou-se pela grandiosa idéa da emancipação do elemento servil; e em vez de deixar os legítimos e sinceros apóstolos dessa idéa, os liberaes, executá-la, desprio-os do poder, confiando mais na “prudência, juízo e patriotismo” dos seus “conservadores”, sempre submissos aos seus caprixos, para melhor puxarem a sardinha á sua brasa. O “diabo” fez-se “sachristão”. [...] A escravidão é a base da tyrania política. Os conservadores são de sua excencia escravagistas”¹⁵⁵.

Não foram poucas as vezes que os liberais, no jornal *A Reforma*, tentaram classificar os conservadores com escravagistas. Sabe-se, que independentemente dos vínculos partidários, a sociedade daquela época, em sua grande maioria, estava comprometida com a instituição escravista. O que os liberais queriam, nesse caso analisado, era monopolizar as virtudes emancipacionistas para si próprios. Os conservadores, por outro lado, mal aparecem nos jornais, já que as fontes da imprensa que se teve contato, em sua grande maioria, estavam vinculadas aos liberais. A única fonte mais diretamente ligada aos conservadores, que se teve acesso, foi um periódico de seis páginas chamado *Voz do Povo*.

¹⁵⁴ Jornal *A Reforma*, 31 de Agosto de 1871. IHGJ.

¹⁵⁵ Jornal *A Reforma*, 31 de Agosto de 1871. IHGJ.

A *Voz do Povo* se declarava órgão do Partido Conservador e que tinha redatores diversos. As poucas páginas voltavam-se para se defender e criticar posturas e polêmicas com os liberais. Direcionava-se os ataques retóricos ao jornal *A Reforma* e, fundamentalmente, a grande figura dos liberais em Jaguarão, isto é, Henrique Francisco d'Ávila¹⁵⁶. Este, através da *Reforma*, gastava um bom tempo escrevendo longas linhas para defender seus ideais e atacar seus desafetos políticos. Os nomes mais relevantes e que estavam envolvidos na organização e publicação do periódico *Voz do Povo* eram os já mencionados Antônio Affonso Guimarães Junior, Severino Alves de Carvalho e José Luiz Correa da Câmara. Outro nome importantíssimo para a política local, segundo os dados empíricos, era o Coronel Astrogildo Pereira da Costa, também vinculado ao Partido Conservador.

A 16 de julho de 1868, subiu ao poder o meu partido; e com o coração transbordado de júbilo e entusiasmo, saudei a nova era repleta das mais sólidas e lisongeiros esperanças, que acenavam nos horisontes da patria. Então n'este municipio, não existia partido conservador; duas opiniões se debatiam, digo mal, duas parcialidades se guerreavam: a liberal e a progressista; aquella dirigida pelo Dr. Henrique Francisco d'Ávila, dispondo de um numeroso pessoal, de elementos proprios e muito avantajados, achava-se senhora da situação local, e apenas parava no ar os golpes improficuos da facção progressista composta de um limitado grupo de individuos sob a inspecção do major José Luiz Corrêa da Camara, cujo característico é a—impopularidade. N'estas circunstancias, melindrosa era a situação local para o grande partido que manejava o leme do Estado. O triumpho do governo dependia de muita dedicação de sacrificios enormes, e sobretudo de uma perseverança extrema por parte dos sinceros e verdadeiros crentes conservadores. E os únicos conservadores, que como elementos isolados existiam em Jaguarão, eram o Sr. Dr. Severino Alves de Carvalho, juiz de direito da Comarca, e eu juiz municipal e delegado de policia do termo. Desde logo, compreendemos a espinhosa tarefa que sobre nós pesava, e collocando-nos em nosso posto de honra, procurávamos na desenvolução dos acontecimentos, preparar a situação no sentido da politica dominante. N'esse interim, assumio o comando superior da G. N. do município, o Sr. Coronel Astrogildo Pereira da Costa, que unido a nós, animou-se a fazer parte d'essa crusada gloriosa¹⁵⁷.

Esse trecho foi retirado de uma longa defesa que Antônio Affonso Guimarães Junior fez sobre seu papel exercido em alguns cargos na cidade, como também acerca de sua honra e comportamento no município. A parte destacada do discurso completo trata da forma como eles (conservadores) se viam e analisavam a estrutura política local. Pelo ângulo dos conservadores, a briga política na cidade era ferrenha, pois segundo os próprios, Jaguarão era

¹⁵⁶ Henrique foi vereador, deputado provincial e geral. Foi Ministro do Império, na pasta da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em 1883. Além disso, foi Senador por um longo período, e Presidente da Província do Rio Grande do Sul (1880) e do Ceará (1889).

¹⁵⁷ Jornal *Voz do Povo*, 12 de janeiro de 1870. IHGJ.

dominada por uma grande maioria liberal. Portanto, mesmo que os liberais exercessem forte influência na localidade, o que fica nítido é que existia divergência, contradição e ideias diferentes dos rumos que a cidade devia tomar frente às mudanças nacionais. E, independente de quem estava no poder, seja liberais ou conservadores, os jornais não deixavam de assinalar seus posicionamentos favoráveis ou contrários à administração municipal.

Os nomes trazidos aqui, certamente, aparecerão novamente. São pessoas que frente às facções partidárias executaram uma enorme influência nos rumos jaguarenses. E a questão da escravidão e da liberdade sempre vinham à tona, sendo que em muitos casos os nomes citados aparecem relacionados de alguma maneira com essas temáticas. No entanto, o ponto de vista dos conservadores foi muito prejudicado, justamente porque foram poucos os resquícios deixados na imprensa. O que se tem é um modo de ver as questões tanto da escravidão, como o processo de emancipação, muito influenciado pela ótica dos liberais jaguarenses. Mas pode-se acreditar que, mesmo com o pouco que ficou dos conservadores nesse sentido, estes últimos mostraram-se muito insatisfeitos com tentativa dos liberais de protagonizar o processo de emancipação.

O dia 28 de setembro de 1871 ficará sendo por sem dúvida uma das mais gloriosas e conspicuas datas do Brasil, onde d'esse dia em diante ninguém mais nascerá escravo. Saudando este triumpho incruento da liberdade e da civilização, felicitamos a nossa patria por esse gigantesco passo que vem de dar para mais largos e dilatados horizontes¹⁵⁸.

Assim o jornal *A Reforma* informava aos seus leitores a promulgação da Lei do Ventre Livre. Porém, acredita-se que o entendimento da lei e de seu funcionamento na prática foi sendo gradualmente absorvido pela sociedade jaguarense. Embora essa lei fosse de suma importância para a dinâmica das relações de trabalho, principalmente em um momento de metamorfoses e indefinições nas noções de escravidão e liberdade, sua assimilação necessitou de um certo tempo. Como será exposto logo adiante, os senhores tinham dúvidas de como a lei seria aplicada e qual peso teria no cotidiano jaguarense. Além do mais, temiam que a lei fosse uma maneira de afrouxar as relações escravistas, fazendo com que os trabalhadores

¹⁵⁸ Jornal *A Reforma*, 15 de outubro de 1871. IHGJ.

escravizados se tornassem mais insubmissos e afeitos a uma liberdade, que do ponto de vista senhorial, era condenável¹⁵⁹.

Em 25 de fevereiro de 1872, os redatores da *Reforma* publicaram o seguinte: “Hoje começamos a publicação no lugar do folhetim, do regulamento feito pelo governo sobre a importante questão da escravatura, expedido em virtude da lei de 28 do setembro de 1871”. Referia-se a publicação do Decreto nº 4.835 de 1º de dezembro de 1871 que tratava da matrícula especial dos escravizados e dos filhos livres de mulher escravizada¹⁶⁰. Segundo o jornal, todos deviam “possuí-lo para ficarem inteirados dos direitos e deveres dos senhores dos escravos”. Alertava isso, pois “muito se tem exagerado quanto aos favores concedidos pela nova lei á liberdade dos escravos. No regulamento está tudo bom explicado e claro, e lendo-o-todos ficarão sabendo os seus deveres sobre este importante assumpto”¹⁶¹.

Se a tentativa de acalmar os ânimos dos senhores se reproduzia por meio do jornal, da mesma forma eram feitos avisos sobre os perigos da Lei do Ventre Livre entre os escravizados, ou seja, que influência a lei teria nos comportamentos e pensamentos dos trabalhadores escravizados. Em 14 de abril de 1872, *A Reforma* declarou: “Por toda a parte tem-se despertado no seio da classe escravizada um vivissimo sentimento de liberdade”. E, acrescentou: “E, em uma classe embrutecida como essa, são incalculaveis as calamidades que podem ser originadas pelo delirio da liberdade que a nova lei sobre o elemento servil produzio na classe dos escravos”. Além do mais, pontuou o seguinte: “As tentativas de sublevação e revolta, as tentativas de envenenamento; que se tem reproduzido por toda a parte ultimamente, são já funestos efeitos da nova lei sobre o elemento servil”¹⁶².

O que chama atenção é que esses posicionamentos demonstram uma visão senhorial acerca dos fatos, onde apresentam uma preocupação latente com o que denominam “delirio da liberdade” entre os escravizados. Esse ponto de vista senhorial se destaca ainda na continuação do artigo, pois é dado um enfoque maior para a atuação de determinados juristas

¹⁵⁹ Os senhores, nos anos imediatos a promulgação da Lei do Ventre Livre, tiveram que lidar com uma nova forma de se relacionar com sua mão-de-obra escravizada. Essas preocupações com um futuro sem escravidão já era uma tendência antiga. De acordo com Emília Viotti da Costa, quando o projeto de Lei do Ventre Livre estava sendo discutido, “os mais arraigados defensores da escravidão consideravam o projeto uma intromissão indébita do governo na atividade privada. Segundo a prática, que datava do período colonial, o filho da mãe escrava pertencia ao senhor. Qualquer lei que viesse a conceder liberdade ao filho de escrava era, pois, um atentado à propriedade e, o que era pior, abria a porta a todas as formas de abusos contra esse direito”. COSTA, Emília Viotti. *A Abolição*. 8º ed. Revista e ampliada. São Paulo: Editora UNESP, 2008. P. 52.

¹⁶⁰ Nas páginas seguintes do jornal foram publicadas as partes do regulamento. Para quem tem interesse em saber mais do decreto, ver: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim4835.htm. Não se pode confundir com o decreto aprovado mais tarde, isto é, o Decreto nº 5.135 de 13 de novembro de 1872. Ver: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaoriginal-68112-pe.html>.

¹⁶¹ Jornal *A Reforma*, 25 de fevereiro de 1872. IHGJ.

¹⁶² Jornal *A Reforma*, 14 de abril de 1872. IHGJ.

nos tratos das questões da liberdade. Embora o jornal pontue uma certa independência por parte dos escravizados em seus comportamentos (pelo menos no que diz respeito a atitudes contestatórias a escravidão), fica evidente que existia um descrédito sobre a autonomia dos trabalhadores escravizados, já que o jornal, na maioria das vezes, responsabilizava a revolta dos mesmos a terceiros¹⁶³. E esses últimos, em muitos casos, eram membros ou simpáticos ao Partido Conservador.

Se os executores dessa lei fatal, fossem sempre magistrados versados na sciencia da jurisprudencia, e na pratica de julgar, com aquella independencia e integridade, proprias de um verdadeiro juiz, a sociedade brasileira poderia ficar livre dos maiores perigos dessa lei; porem, desgraçadamente, quase por toda a parte do império, nesta deplorável situação, são bem raros os verdadeiros magistrados. E a cada passo encontra-se a veneranda cadeira do magistrado ocupada por um José Luiz Corrêa da Camara! Não há pois lenitivo ás funestas apprehensões publicas sobre a nova lei do elemento servil. Já o primeiro caso deu-se nesta cidade. Uma escrava do Sr. Joaquim Corrêa Mirapalheta, tentou perante o juiz de órfãos deste termo, constringer o seu senhor a conceder-lhe a liberdade, pagando ella o preço que fôr arbitrado por peritos, baseada na nova lei do elemento servil. Esse dinheiro é fornecido por um terceiro; e o processo do arbitramento está seguindo seus termos. É o major José Luiz Corrêa da Camara o juiz de órfãos em exercicio, na qualidade de 2º suplente. Mandando ele proceder o arbitramento requerido pela escrava do Sr. Joaquim Corrêa Mirapalheta, declarou que a nova lei do elemento servil dava direito á essa escrava á liberdade. A vigorar este principio ninguem pode mais contar com segurança com nenhum dos seus escravos. De um momento para outro, pode ser d'elle despojado por quem queira usufruir o seu trabalho com um contracto de locação de serviços. A desordem a mais completa está assim extabelecida no trabalho baseado sobre o braço escravo. De um dia para o outro, um fazendeiro pode ficar sem os seus melhores escravos, e forçado a parar os seus trabalhos¹⁶⁴.

Três pontos se sobressaem na citação acima. O primeiro, mesmo através de um olhar senhorial, reconhece que os escravizados tinham noção do contexto em que estavam inseridos

¹⁶³ Gislaine Borba Ramos ao estudar o jornal A Reforma de Porto Alegre notou que “ao noticiar casos em que escravos e libertos eram vítimas de ações violentas de seus senhores ou policiais, esse jornal poderia, por um lado, estar demonstrando a sua efetiva preocupação com o tratamento dispensado a esses sujeitos. Por outro lado, poderia estar dentro de um contexto de disputas políticas, principalmente locais, ao denunciar um opositor político que foi autor de tal fato”. Assim, a responsabilização pelos comportamentos dos escravizados trazia, em alguma medida, críticas as oposições locais. Práticas bem parecidas com as encontradas na cidade de Jaguarão. Além do mais, segundo a autora, A Reforma de Porto Alegre, no que diz respeito ao aumento da população liberta, destaca de forma significativa “a preocupação com a manutenção da ordem, tranquilidade pública e o uso da força policial”. Em virtude disso, “A Reforma vai apontar em alguns momentos a essa preocupação, publicando casos de desordens e crimes, mas por outro lado vai criticar as ações policiais e de alguns senhores, identificando o nome dos sujeitos envolvidos. Assim, a sua crítica a esse aspecto demonstra estar sempre relacionado a disputas e conflitos locais, a preocupação com o controle dessa população era perpassado por atritos políticos ou desafetos pessoais”. RAMOS, Gislaine Borba. “*É a causa dos oprimidos a que abraçamos*”: considerações sobre escravidão e liberdade nas páginas do jornal A Reforma (Porto Alegre / 1870-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2014. P. 174.

¹⁶⁴ Jornal A Reforma, 14 de abril de 1872. IHGJ.

e, fundamentalmente, da Lei do Ventre Livre. É exposto um exemplo em que uma escravizada, conhecedora dos seus direitos, arquiteta sua liberdade agenciando uma negociação que envolvia seu senhor e o juiz de órfãos da cidade. Sobre o segundo ponto, é importante dizer que essa autonomia dos escravizados, fortalecida sobretudo pela Lei do Ventre Livre, colocou vários pontos de interrogação na cabeça dos senhores, já que ficaram atormentados acerca do futuro das relações de trabalho¹⁶⁵. No terceiro ponto, a questão é a seguinte: os reflexos da Lei do Ventre Livre junto ao agenciamento dos escravizados foram lidos pelos senhores como uma catástrofe, e esse fenômeno piorava quando não tinha apoio dos seus pares¹⁶⁶. O que restava? Acusar os rivais partidários pela potencialização do desabamento das antigas relações escravistas.

¹⁶⁵ Sidney Chalhoub mostrou como os debates no parlamento, no que diz respeito à Lei do Ventre Livre, apontaram muita preocupação com a ideia de que os escravizados, ao adquirem dinheiro suficiente para indenizar seu preço ao senhor, poderiam ter direito a liberdade. Segundo o autor, aqueles senhores que quisessem dificultar a liberdade do escravizado, poderiam “tentar espichar o preço, sendo que, no caso de senhor e escavo não chegarem a um acordo, o valor da indenização seria determinado em arbitramento judicial”. É notório, portanto, que no caso jaguarenses apontado pelo jornal *A Reforma*, o que José Luiz Corrêa da Câmara estava fazendo era, justamente, forçar o arbitramento, assim os escravizados poderiam depositar o valor decidido judicialmente e se livrar da condição do cativo. Isso, certamente, irritava os senhores, pois sem poder ficavam limitados. Para Chalhoub, quando se estava debatendo o projeto de lei, muitos políticos da época mostraram sua insatisfação com o que chamavam de alforria forçada. E, para acabar com o impasse, o artigo quarto da lei de 1871, trouxe uma vontade senhorial destacada. O artigo estabelecia o seguinte: “É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias”. A parte “por consentimento do senhor” era a forma de os senhores tentarem manter algum resquício de poder sobre seus escravizados. Assim, estes últimos só poderiam ter tempo para adquirir o pecúlio se o senhor deixasse. Entretanto, como pondera Chalhoub, “as modificações realizadas aplacaram o medo dos indecisos e garantiram a aprovação do projeto, porém é mera ilusão pensar que as palavras “por consentimento do senhor” inscritas em lei possam ter mudado muita coisa na prática cotidiana do pecúlio. As discussões dos parlamentares partem sempre do pressuposto de que o direito do escravo a suas economias era algo bastante generalizado na sociedade. O próprio marquês de Olinda achava uma bobagem que a lei se ocupasse disso porque “o pecúlio já está nos nossos hábitos”. Isto é, a formação de pecúlio era um ato costumeiro. Porém, como será demonstrado durante grande parte da tese, mesmo quando os senhores estavam perdendo seus poderes, eles recorriam a qualquer coisa para manter o que restava do seu poder moral sobre os escravizados. Ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. P. 156 e 157.

¹⁶⁶ Embora o contexto de assimilação da Lei do Ventre Livre não se enquadre naquele do fim da escravidão, pode-se conjecturar, ao analisar os jornais, que José Luiz Corrêa da Câmara foi um personagem que muito se aproximou daqueles sujeitos que incitavam fugas de trabalhadores escravizados das senzalas nas vésperas da abolição. Em Jaguarão, mesmo quando a Sociedade Emancipadora, após 1884, viu seu núcleo de membros cada vez mais ocupado por republicanos e adeptos da abolição imediata, não se encontrou vestígios de que escravizados fugidos estavam recebendo apoio de abolicionistas. Jailton Lima Brito, pensando a abolição na Bahia, fez as seguintes considerações: “o que diferenciou a sociedade baiana de outras províncias foi a intensidade com que foi manifestado esse apoio”. No entanto, acrescenta: “os abolicionistas baianos eram motivados pelas mesmas ideias e suas atitudes se assemelharam aos seus companheiros a nível nacional, indo desde festivos eventos promovidos com o objetivo de angariar fundos para comprar a liberdade de escravos, até a invasão de senzalas com o objetivo de os escravos a fugirem, além de açoitá-los, e defende-los para conseguir suas liberdades”. BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: Uma história política (1870-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996. P. 240 e 241. Mas guardados os contextos em seus devidos lugares, a preocupação dos liberais com José Luiz Corrêa da Câmara era até que ponto este indivíduo poderia atrapalhar a organização do mundo do trabalho facilitando processos de liberdade.

Quando discutio-se a proposta sobre o elemento servil, que foi convertido em lei á 28 de setembro de 1871, o commercio, a lavoura, e a grande e forte opposição das legislativas, classificarão essa proposta como a origem dos maiores males, e das mais horríveis catástrofes. Convertida em lei, e posta já em execução, tem essa proposta realizado o vaticinio funesto, com que apareceu. Escolhido á dedo os seus executores, vai a lei de 28 de setembro dando os seus fructos naturaes. Os laços da sujeição que até aqui tem prendido os escravos aos seus senhores, vão cada dia afrouxando com tanta rapidez, que nos devemos preparar para a repetição da scena de S. Domingos. N'esta cidade e circumscripção é o major José Luiz Corrêa da Camara, o agente do governo que empunha o facho incendiario. Nomeado, á proposito, supplente do juiz municipal e orphãos d'este termo, pelo profanador de túmulos, o Sr. Figueira de Mello, o major José Luiz Corrêa da Camara, já começou a profanar o direito de propriedade dos senhores sobre seus escravos, autorizando á estes á abandonar á aquelles no momento que lhe dê isso na vontade¹⁶⁷.

A preocupação era uma constante na *Reforma* com os usos da Lei do Ventre Livre pelos escravizados e a ajuda que esses possivelmente tinham de José Luiz Corrêa da Camara. O discurso dos liberais na época em que a Lei do Ventre Livre estava sendo debatida e logo após sua promulgação, era permeado de elogios à ideia da liberdade. Porém, conforme o tempo foi passando, a *Reforma* se mostrou contrária a muitas práticas que refletiam os usos da lei. O mesmo jornal que acusava os conservadores de escravagistas, a cada dia que passava, se tornava mais defensor da ótica senhorial. Tanto que houve menção a São Domingos lembrando a Revolução Haitiana, fenômeno de suma importância que colocou abaixo a instituição escravista e consequentemente a declaração de independência do Haiti. Era visível, portanto, o temor no afrouxamento das relações escravistas.

Parece que as publicações dos liberais na *Reforma* expuseram suas contradições, isto é, ora defendiam o fim da escravidão e outrora sustentavam que os escravizados ficassem sujeitos as vontades dos seus senhores. Entretanto, não se acredita que houvesse uma contradição, pois era possível os liberais jaguarenses serem a favor da escravidão e apoiarem a Lei do Ventre Livre. Eles não queriam um fim abrupto da instituição escravista, saudavam a liberdade, mas era uma liberdade muito limitada, uma liberdade quase como uma extensão das antigas práticas escravistas. Era óbvio que dentro disso que se chama de “liberais jaguarenses” existia um grupo heterogêneo, onde uns eram mais a favor da escravidão e outros não. Se no início da vigência da lei se demonstravam apoiadores fiéis da Lei do Ventre Livre, à medida que ela começou a ser posta em prática, eles sentiram que os trabalhadores escravizados não seriam dóceis serviçais dos senhores e, isso talvez, fez com que os senhores temessem a perda do antigo controle sobre mão-de-obra escravizada.

¹⁶⁷ Jornal *A Reforma*, 9 de maio de 1872. IHGJ.

Não era incomum encontrar reclamações onde argumentavam que os escravizados estavam insubmissos e insuflados com a ideia de liberdade. Os senhores sentiram que não seria nada fácil manter a ordem nas fazendas com uma lei que a qualquer momento poderia colocar um ponto final em seus poderes sobre os escravizados. Desse modo, se manifestavam através da imprensa cobrando maior controle policial sobre a autonomia dos escravizados e, quase sempre, culpavam os conservadores de acobertarem o comportamento dos escravizados e suas lutas por liberdade. Além disso, o que se pode perceber é que a retórica a favor ou contra a escravidão era dependente de muitas circunstâncias. Às vezes, a escravidão era condenada não por preocupação com a condição dos escravizados, mas para atacar adversários políticos. Na citação abaixo é possível notar essa assertiva.

Já ha muito tempo, alguns escravos de Antonio Nogueira d'Oliveira, intentarão contra o seu senhor acção de liberdade. Esses escravos forão depositados, na forma da lei; porem o Sr. Nogueira conseguiu fazer nomear depositário um seu amigo, de modo que os libertandos nunca sahirão do poder de Antonio Nogueira d'Oliveira, de quem receberão toda a especie de castigo, ficando encarcerados durante muitos meses. Uma pobre negra velha, que tambem era das libertandas, já há mais de dois annos que ninguem a vê, nem sabe o destino que lhe deu Antonio Nogueira d'Oliveira. Este individuo é uzeiro e vezeiro em “despachar” gente em sua chacara; e por isso, muitos pensão que ele “despachou” a pobre negra velha. Esse processo subio por appellação, para a relação do districto, aonde se acha pendente de decisão definitiva há mais de dois annos. Não convem ao Sr. Nogueira essa decisão definitiva, e por isso não mandou o dinheiro para o preparo dos autos, que, por essa falta não tem subido ao Tribunal, para serem julgados. Não convem ao Sr. Nogueira essa decisão, porque está elle na posse dos libertandos, e os trata como gado alheio. [...] Chamamos a atenção das autoridades competentes para este facto. Os infelizes libertandos que estão sendo martyrisados pelo Sr. Antonio Nogueira d'Oliveira devem ser tirados do seu poder, e interrogados, para punir-se Nogueira pelas civicias que praticou n'esses infelizes. É sempre o mesmo homem este Sr. Antonio Nogueira d'Oliveira. De tempos á tempos a policia devia visitar a casa de Antonio Nogueira d'Oliveira, para evitar crimes e malleficios¹⁶⁸.

Desconhece-se os motivos que levaram o jornal a tecer tais críticas. Não é de se crer que realmente eles estivessem preocupados com os tratamentos que os libertandos estavam recebendo. É mais viável que existisse alguma animosidade entre as partes e por isso a história ganhou atenção nas páginas do jornal. No entanto, se a notícia tiver alguma correlação com a realidade, chama atenção até que ponto chegavam os senhores para manterem seus escravizados sob o jugo de seu poder. Criavam várias alternativas para dificultarem o acesso à liberdade, podiam torturar, ameaçar e até mesmo matar seus

¹⁶⁸ Jornal *A Reforma*, 19 de maio de 1872. IHGJ.

trabalhadores escravizados. O perfil dos senhores, portanto, era diverso, já que nem todos se comportavam da mesma maneira. Assim, os trabalhadores escravizados precisavam adaptar suas estratégias de sobrevivência de acordo com os senhores que possuíam.

Infelizmente, o quadro que se apresenta sobre a sociedade jaguareense e o debate acerca da Lei do Ventre Livre e suas consequências fica que meio inacabado. Dois fenômenos respondem esse problema. O primeiro diz respeito às fontes. Grande parte dessa visão senhorial sobre o processo de deterioração da escravidão em Jaguarão é obtido através dos jornais. Com isso, a lacuna é grande. Nem tanto se tratando de recorte temporal, mas de conteúdo. Com foi já foi dito, trabalha-se com informações de diferentes jornais, dos anos de 1870, 1871, 1872, 1873, 1876, 1879, 1880 e 1881. Também com o jornal *A Federação*, de 1884 a 1888. Além do jornal *A Ordem*, de 1885. Nesses dois últimos foi possível apenas pincelar algumas informações de Jaguarão. O segundo fenômeno está relacionado com a própria produção das notícias. O fim da escravidão foi melhor tratado na época dos debates e implementação da Lei do Ventre Livre e nos últimos anos da escravidão, momento de expansão das alforrias e do movimento abolicionista. No intervalo desses marcos, pouco se consegue extrair sobre a visão senhorial.

Um fragmento documental que mostra uma preocupação nascente no início da década de 1870, e sua continuidade, mesmo que de forma diferente nos anos posteriores, foi encontrado no ano de 1876. Esse fragmento expõe um fenômeno que perdurou por toda a escravidão, mas sofreu modificações de acordo com as circunstâncias temporais, isto é, o controle senhorial exercido sobre os escravizados. Acredita-se que a Lei do Ventre Livre, assim como a Lei de 7 de novembro de 1831 e a Lei de 4 de setembro de 1850, estas últimas (considerando as diferenças) que tinham como ponto em comum a declaração do fim da importação de trabalhadores escravizados para o Brasil, acabaram provocando modificações nas relações entre senhores e escravizados, ou seja, o Estado brasileiro interferiu com mais propriedade nessas relações privadas¹⁶⁹. Pensa-se que se existiu, antes da Lei do Ventre Livre, uma inquietude por parte dos senhores com possíveis revoltas e contestações do seu poder moral por parte dos escravizados, após a lei a preocupação se espalhou pela sociedade jaguareense. O fragmento documental a seguir demonstra um pouco disso.

¹⁶⁹ Hebe Mattos, pensando sobre isso, declarou o seguinte: “A escravidão foi um regime social que se coadunava bem com o espírito patrimonial e tradicional das Ordenações Filipinas e muito mal com uma tendência progressiva à positivização da lei. As questões jurídicas se tornam cruciais para as elites imperiais, não apenas pelo torturante conflito entre dois direitos agora entendidos como naturais (a propriedade e a liberdade). As tensões tradicionais entre senhores e seus escravos, que tendiam a se resolver no campo do costumeiro (e, portanto, de relações privadas de poder), transbordavam de forma progressiva para a esfera do público, num contexto ideológico que não tornava mais possível a tradicional e limitada arbitragem em nome do bem comum”. MATTOS, Op., Cit. P. 197 e 198.

Foi ultimamente assassinado um creoulo escravo do Sr. José Duarte. O cadaver foi encontrado na porteira da chacara do Sr. Claudino Gonçalves. A policia do velho Salles interveio nesse negocio, e acha-se provado, que á essa policia e á esse delegado de policia deve ser attribuido esse assassinato. Esse creoulo andava amasiado com uma parda escrava do Sr. Claudino Gonçalves, e já tinha por varias vezes commettido desacatos na casa do Sr. Claudino, chegando mesmo a retirar-lhe de casa a dita mulata. Era um creoulo realmente atrevido, altaneiro e que sempre andava bem armado. Quatro dias antes do assassinato, o Sr. Claudino Gonçalves escreveu uma carta ao Sr. José Duarte chamando-o afim de entenderem-se sobre esse creoulo, porque se elle lhe tornasse a fazer o que lhe tinha feito, lhe amassaria os ossos a pau. Tendo-se entendido o Sr. Duarte com o Sr. Claudino, vierão os dois ao delegado de policia, Antonio Francisco de Salles, e lhe pedirão para mandar prender pela policia o dito creoulo, prevenindo-lhe que elle andava armado e era atrevido e valente. O delegado de policia lhes respondeu que andando o creoulo armado e sendo valente, não o mandava prender para não fazer perigar a vida de algum policial!!! Não ha que admirar. E esta a feição da policia do velho Salles. Essa policia comandada pelo capitão Berardo só prende a infelizes que já encontra amarrados, e então trucida-os com mãos tratos; porem, quando é valente o sugeito, ella esquiva-se, porque tem muito amor ao pelego; e sobre tudo o velho Salles, que já tem um pelego muito despido de lâ, roto e fraco. As cousas assim abandonadas derão de si as suas necessarias consequencias. O creoulo cada vez mais altivo e atrevido, continuou na vida irregular e criminosa, até que a legitima defesa de alguma das suas victimas, occasionou a sua morte. N'estas condições, esse assassinato não pode ser attribuido senão ao velho Antonio Francisco de Salles e á sua policia. É indigitada a casa do Sr. Claudino Gonçalves como o lugar onde foi morto esse creoulo, porem a policia do velho Salles não procedeu a exame algum ao corpo de delicto. Consta-nos que o velho Salles diz com aquelle ar manhoso que o distingue, que o Sr. Claudino Gonçalves é o culpado dessa morte; porem dizendo isto, esse manhoso delegado de policia, nada faz para justificar o seu dito¹⁷⁰.

O que impulsionava a produção dos artigos do jornal *Atalaia do Sul*, na sua grande maioria, eram críticas a políticos rivais e suas relações com a administração pública. Assim, como *A Reforma*, o alvo principal eram pessoas ligadas ao Partido Conservador. O Delegado de Polícia Antonio Francisco de Salles era um desses sujeitos que corriqueiramente sofria os mais diversos ataques por sua atuação frente à polícia. É através dessas reclamações que se consegue alcançar alguns comentários que tinham relação com negros escravizados, libertos e livres. A citação traz uma questão onde envolvia um escravizado classificado como “atrevido, altaneiro” e “que sempre andava bem armado”, e dois senhores. O problema de fundo era que o escravizado estava interferindo na rotina da casa de outro senhor. E, de acordo com o que foi narrado, “andava amasiado com uma parda escrava do Sr. Claudino Gonçalves, e já tinha por varias vezes commettido desacatos na casa do Sr. Claudino, chegando mesmo a retirar-lhe de casa a dita mulata”.

¹⁷⁰ Jornal *Atalaia do Sul*, 20 de novembro de 1876. IHGJ.

Os dois senhores, pelo visto, estabeleceram contato para ver qual a melhor solução a tomar. O que foi acordado entre os poderes privados era que uma terceira via interferisse, ou seja, o poder do Estado através do Delegado de Polícia Antonio Francisco de Salles. Mas essa medida não trouxe uma resposta positiva, já que segundo o jornal “o delegado de polícia lhes respondeu que andando o creoulo armado e sendo valente, não o mandava prender para não fazer perigar a vida de algum policial!!!”. Nunca vai se saber como e se isso estava correlacionado a realidade. Mas com certeza carrega um julgamento acerca da atuação do delegado de polícia, onde tenta construir uma imagem que a polícia não era respeitada por ninguém, nem mesmo por um escravizado. Por outro lado, a notícia deixa transparecer o grau de autonomia que o escravizado tinha angariado a ponto de ser temido pelos senhores envolvidos no caso. E, para finalizar o seu argumento, o jornal atribui a morte do escravizado a ausência da interferência policial, pois segundo essa visão, se o delegado de polícia tivesse atuado com energia o senhor Claudino Gonçalves não teria necessitado matar o trabalhador escravizado¹⁷¹.

Dois fenômenos ficam explícitos nos jornais pesquisados, isto é, a carga discursiva nas matérias respeitava as orientações políticas da época e tais discursos tinham na sua maioria um conteúdo muito preocupado com as margens de liberdade de escravizados e libertos. Isso pode ser constatado em grande parte das notícias do início da década de 1870. É importante falar sobre essas questões, pois um trabalho que se dedicou a estudar um tema bem próximo deste, não realizou uma análise sobre as posições políticas relacionadas ao noticiário jornalístico. Refere-se ao trabalho de Francisca Carla Santos Ferrer¹⁷². Não se pode negar a grande contribuição da produção da autora para a historiografia jaguareense, mas quando tratou de pensar o processo de emancipação em Jaguarão, deixou de refletir quem eram as pessoas, ou melhor, as posições políticas que estavam relacionadas com a produção das notícias. Como foi demonstrado anteriormente, havia um confronto permanente entre liberais e conservadores na cidade, que ocupava todo o circuito político-administrativo da cidade. E, também, os debates políticos sempre cruzavam as discussões em torno da escravidão e da liberdade.

Muitas posições e críticas proferidas contra atos e discursos adversários, no que diz respeito à escravidão, traziam todo um conteúdo ideológico e político que não

¹⁷¹ Às vezes se percebe que os casos tratados pelos jornais não se esgotam em si, mas são uma espécie de recurso retórico para tratar de questões contextuais amplas. Escravistas em situações bem diversas se identificam as suas maneiras pelo que é descrito, compartilhando uma opinião generalizada de instabilidade na relação com os escravizados e escravizadas, que tinham planos próprios quanto ao gerenciamento de suas vidas, seja já em liberdade, seja em experiências liminares entre cativeiro e autonomia plena.

¹⁷² FERRER, Francisca Carla Santos. *Entre a liberdade e a escravidão na fronteira meridional do Brasil: estratégias e resistências dos escravos na cidade de Jaguarão entre 1865 a 1888*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História– Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

necessariamente tinham uma relação direta com os fatos concretos descritos nos jornais. Como foi indicado nas páginas anteriores, acusações de que certas pessoas eram escravagistas ou que incentivavam a liberdade dos escravizados, na maioria das vezes, recaíam sobre adversários políticos. Ao mesmo tempo que os grupos explicitavam quais tipos de sociedade idealizavam, quais as formas de organização do trabalho acreditavam ser a melhor, eles também deixavam em evidência quais grupos rivais impediam ou dificultavam que suas ideias fossem levadas a prática. Portanto, a desagregação do sistema escravista em Jaguarão, bem como as ideias sobre a organização de uma mão-de-obra livre, foram pensadas dentro de uma ótica política. Os jornais jaguarenses, assim, não eram isentos e neutros. E, mesmo quando não apresentavam posições vinculadas aos partidos da época imperial, ainda assim demonstravam qual o sentido e a intenção de seus comentários.

Isso tudo vale também para pensar a formação da Sociedade Emancipadora Jaguareense. No dia 11 de setembro de 1881, no *Atalaia do Sul*, era anunciado que “em uma das salas da câmara municipal, reuniu-se a sociedade Emancipadora para tratar da discussão e aprovação dos estatutos que devem reger-a”. Tinha como presidente José Thomaz de Porciúncula¹⁷³, e o jornal *Atalaia do Sul* saudava o presidente por sua iniciativa: “Honra ao iniciador da emancipação dos escravos, neste município! Honra ao Sr. José Thomaz da Porciuncula”¹⁷⁴. Ao longo de sua existência, a Emancipadora reuniu, direta e indiretamente, liberais, republicanos e conservadores¹⁷⁵. Embora tenha nascido praticamente dentro do Clube Jaguareense, espaço em que os liberais eram maioria, à medida que a campanha abolicionista se estendia, novos membros ingressavam nas fileiras da Emancipadora¹⁷⁶.

¹⁷³ Além deste aparecem outros membros: Secretário: João Ignacio Gularte; Tesoureiro: Manoel Maseda; Procurador: Jacinto Augusto Cabral; Diretores: General Augusto Cesar da Silva, Capitão Antonio Maria Pinto, Coronel Thomaz Affonso da Silva, Capitão Dionísio Amaro da Silveira Junior, Domingos Rache, Joaquim José da Cunha; Comissão da liberdade: Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Major José Manoel Gularte, Capitão Antonio Augusto Sarmento e Mello; Comissão de contas: Marcínio José de Mattos, José Costa Carneiro, Virgilino José da Porciuncula Junior.

¹⁷⁴ Jornal *Atalaia do Sul*, Jaguarão, 15 de setembro de 1881. IHGJ.

¹⁷⁵ No dia da inauguração da Emancipadora Jaguareense, muitas pessoas discursaram, apresentando seus pontos de vista acerca do futuro da escravidão. Entre esses que se posicionaram acerca do tema estava Antonio José Affonso Guimaraes Junior em nome da “comissão da sociedade Maçonica Luz-Transatlantica ao valle de Jaguarão” (Jornal *Atalaia do Sul*, Jaguarão, 13 de outubro de 1881. IHGJ). Ele era, segundo os debates travados nos jornais, um dos desafetos políticos de Henrique Francisco d’Ávila. Portanto, suspeita-se que a Sociedade Emancipadora Jaguareense, ao longo do seu funcionamento, teve entre seus membros sujeitos de todas as facções políticas.

¹⁷⁶ No transcorrer do texto será verificado que a Emancipadora passará por mudanças em virtude das circunstâncias históricas. Assim, embora pessoas de facções políticas diferentes tenham se engajado na proposta da Emancipadora, não quer dizer que Jaguarão era ausente de contradições e de indivíduos que não apoiavam a Emancipadora. É importante salientar que dentro da própria Sociedade poderiam existir conflitos de ideias acerca do problema da escravidão. O próprio nome da organização sugere que não fossem partidários da abolição imediata do cativo, sendo adeptos do processo gradual. Isso só vai se modificar de forma explícita quando líderes locais republicanos, nos últimos anos da escravidão, irão reivindicar o fim por completo da

Programaram-se para inaugurar a Emancipadora em 28 de setembro de 1881, em comemoração aos dez anos da Lei do Ventre Livre. Porém, não ocorreu como o esperado, pois de acordo com o Atalaia *do Sul* “o tempo parece ter-se tornado aliado dos escravagistas”, já que “desde o dia em que deverião ter lugar os leilões da sociedade, tem sempre chovido, havendo apenas uma noite de leilão”¹⁷⁷. Desse modo, a inauguração foi alterada para o dia 9 de outubro de 1881 e iria ocorrer no Clube Jaguareense. Nesse dia, o espaço ficou reservado para muito otimismo, discursos e elogios aos seus pares.

A festa solenne de inauguração da sociedade – Emancipadora Jaguareense –, foi levada a efeito, como se acha anunciada, em noite de 9 do corrente no edifício – Club Jaguareense. Esplendida foi a concorrência de ambos os sexos que affluio a essa festa, presidida pelo ilustre Sr. José Thomaz da Porciuncula, ao lado do qual, notava-se outros distintos socios da – Emancipadora –, que formavão a comissão que dirigio a fundação da mesma sociedade e os preparativos para aquella solenidade. Foi aberta a sessão com um singelo, mas bonito e eloquente discurso pelo Sr. Jose Thomaz da Porciuncula, delineando em rapidos traços os fins da sociedade, os motivos daquela festa: passando em seguida o digno presidente a proclamar a liberdade de alguns escravos; sendo quatro por inciativa e expontaneidade de seus senhores e outro por deliberação e coadjuvação da – Emancipadora. Estacia, pelo Sr. Joaquim Licurgo de Figueiredo; Dois pelo Sr. capitão Joaquim Francisco das Chagas e sua mãe D. Francisca d’Avila; Um pelo Sr. capitão Manoel José da Rocha; E Catão, pela sociedade – Emancipadora. Em seguida, pediu a palavra o Sr. capitão Bernardo Joaquim Corrêa, e em nome da Exma. Sra. D. Theodora Netto, virtuosa esposa do ilustre Sr. coronel Manoel Amaro Barbosa, apresentou á commissão da – Emancipadora – um officio, no qual, a mesma ilustre senhora, participava áquella sociedade, que naquella data dava liberdade á sua escrava Ignez, concorrendo assim para solenidade daquela festa, bem como para prestar um voto de profunda homenagem a memoria do ilustre visconde do Rio Branco, o principal propugnador da aurea lei de 28 de Setembro de 1871, que lançou os fundamentos da emancipação do elemento servil no Brasil, alargando, desde então, novos horisontes ao progresso e prosperidade de nossa pátria. A esse

instituição escravista. Ao estudar as sociedades emancipadoras e abolicionistas no Grão-Pará, de 1850 a 1888, José Maia Bezerra Neto considerou que “ao longo dos anos da década de 1880, as diferenças entre ser emancipador e ser abolicionista foram sendo delineadas ou demarcadas de forma mais clara no tocante ao respeito à propriedade escrava e ao gradualismo na desconstrução do regime social da escravidão. Não querendo dizer, no entanto, que abolicionistas de um lado e emancipadores de outro fossem feitos água e óleo não se misturando, nem que fossem eles blocos sempre em oposição e homogêneos entre si, já que havia diversidade entre os próprios abolicionistas e os próprios emancipadores. Daí, inclusive, que a opção abolicionista imediatista de abolição para todos os cativos de uma só vez sem indenização, desconhecendo a propriedade escrava como um direito, opondo-se à perspectiva do gradualismo emancipacionista, foi posição construída ao longo da década de 1880, não sendo todos os abolicionistas partidários dela, da mesma forma que nem todos os emancipadores defendiam o imobilismo em torno da Lei do Ventre Livre. Até porque a defesa da abolição imediata e sem condições, denunciando a propriedade escrava como roubo, indicava uma nova forma de ser abolicionista que não tolerando a escravidão, não admitia ser ou continuar sendo dono de escravos, distintamente dos emancipadores”. BEZERRA NETO, José Maia. *“Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)”*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. P. 308. Acredita-se que essa posição vale para muitos contextos do Império brasileiro. Em Jaguarão isso não foi muito diferente, já que um tema tão espinhoso como o fim da escravidão, com certeza, carregava uma infinidade de visões e opiniões que ora poderiam pender para o gradualismo, ora para o fim imediato do cativo.

¹⁷⁷ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 29 de setembro de 1881. IHGJ.

officio acompanhava a carta de alforria da parda Ignez, sendo esta apresentada de igual forma, pelo mesmo Sr. capitão Berardo, foi á ella entregue a carta e proclamada a sua liberdade¹⁷⁸.

Nota-se que a Lei do Ventre Livre teve um efeito considerável nas representações daqueles que proferiam os discursos pela Emancipadora. A lei era reconhecida como a propulsora da emancipação. Contudo, era preciso dar continuidade no processo de emancipação, principalmente pela força que o movimento abolicionista estava operando em solo brasileiro. No Estatuto da Sociedade Emancipadora, no Título I, pregava que “A sociedade Emancipadora Jaguarensense tem sua séde n’esta cidade, estendendo-se, porem, a sua acção a todo municipio de Jaguarão”. Assegurava-se, assim, que a propaganda e as ações da Emancipadora alcançariam os distritos, a zona rural, enfim, todos os cantos da cidade. O principal objetivo da Emancipadora foi estabelecido no Art. 2º, ou seja, “facilitar ao escravo os meios necessarios para que se torne livre”¹⁷⁹.

Nos artigos posteriores, a questão de maior relevância para os membros da Emancipadora era como seria o futuro dos libertos, ou melhor, como eles planejavam que se efetivasse o exercício da liberdade dos egressos do cativo. No Art. 3º, a Sociedade assumiu a responsabilidade “de dirigir os primeiros passos de seus libertados em sua nova vida de fazel-o os contrahir habitos de trabalho”. Além disso garantia “recommenda-los a qualquer mestre de artes ou officio, quando tiverem propensão para aprenderem alguma arte ou officio, de procurar-lhes occupação quando por si não a acharem”. Já no Art. 4º, relatava que a Sociedade “empregará os precisos esforços para dar a seus libertados a indispensavel instrucção primaria, pedindo para esse fim á Camara Municipal ou á Assembléa Provincial a creação de uma escola noturna n’esta cidade”¹⁸⁰.

A preocupação dos membros da Sociedade Emancipadora com a liberdade da população negra girava em torno da questão do trabalho. Temiam que pessoas recém saídas das correntes da escravidão perdessem o vínculo moral que tinham com seus ex-senhores e futuros patrões. Por isso, ressaltavam a necessidade de orientá-los e encaminhá-los a um mundo do trabalho vigiado e ordenado¹⁸¹. A visão senhorial persistia, isto é, pensava-se que a

¹⁷⁸ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 13 de outubro de 1881. IHGJ.

¹⁷⁹ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 13 de outubro de 1881. IHGJ.

¹⁸⁰ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 13 de outubro de 1881. IHGJ.

¹⁸¹ Era a ideia de desenvolver o *aprendizado moral*, como Celia Maria Marinho de Azevedo apresentou em seu trabalho, aprendizado este que estava presente no discurso dos primeiros reformadores que pensavam o futuro da mão-de-obra brasileira, e depois foi retomado pelos abolicionistas. A autora pontua que “de nada adiantaria a coação policial ao trabalho e o controle administrativo das vidas se não ocorresse simultaneamente uma internalização da hierarquia social ou um reconhecimento subjetivo da posição social a ocupar e dos limites das

melhor forma de lidar com negros livres era tutelando-os. A regra era manter os negros sobre uma eterna vigilância. Acreditava-se que existia uma diferença entre o trabalho realizado no cativeiro e no mundo da liberdade. No primeiro caso, certamente os senhores assentavam-se na garantia do seu poder moral e na violência. Na segunda opção, como em tese não poderia utilizar a ferramenta da violência, pensava-se que não teriam como controlar moralmente seus subordinados. Em virtude disso, tentavam acreditar que uma disciplina rígida garantiria servidores dóceis e obedientes.

No que diz respeito à criação de uma escola noturna na cidade, não se tem absoluta firmeza em garantir que ela saiu do papel. No entanto, em um discurso na Câmara Municipal de Jaguarão, em 17 de maio de 1888, em comemoração à abolição da escravidão, o vereador José Thomas da Porciúncula lembrou que foi atuante na Sociedade Emancipadora em 1881 e, mencionou estar feliz pela criação “da escola municipal noturna, onde muitos libertos e estrangeiros bebem a instrução”¹⁸². Pode-se imaginar, através deste comentário, que a escola noturna tenha funcionado na localidade. O tempo que durou, como era sua organização, o número de alunos e o conseqüente alcance que teve entre população negra, é uma incógnita. Sabe-se que “Jaguarão teve diversas experiências de práticas de letramento, algumas institucionais e outras não. As Irmandades da Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Rosário, a partir de suas redes associativas, acabavam ofertando letramento entre seus fiéis”. Mais tarde, na década de 1910, a Sociedade Operária Jaguareense articulou cursos noturnos para letramento. No entanto, “a experiência que teve maior durabilidade no tempo foi a do Colégio 20 de Setembro”¹⁸³.

Os libertos tiveram outro espaço dentro do Estatuto da Emancipadora. Este estipulou que os egressos do cativeiro participassem da categoria de sócios. Os sócios estavam divididos em quatro categorias: efetivos, protetores, honorários e beneméritos. Os primeiros foram subdivididos em contribuintes e não contribuintes e, tinham que prestar serviços

aspirações. Assim era preciso coagir ex-escravos e pobres ao trabalho e manter o seu dia-a-dia sob um controle estatal estrito, sem descuidar de lhes abrir novas perspectivas de vida, o que significava incentivar novas necessidades de consumo e de prazer. Estas perspectivas, porém, deveriam restringir-se ao âmbito do trabalho constante e disciplinado. Fora dele não haveria mais espaço para os homens livres a caminho da cidadania”. AZEVEDO, Celia M. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites no século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. P. 52.

¹⁸² Ata da Câmara Municipal de 17 de maio de 1888, IHGJ.

¹⁸³ O colégio 20 de Setembro foi inaugurado em 14 de julho de 1918, “tinha como objetivo combater o analfabetismo até o ano de 1922 quando se celebraria o centenário da independência do país. Os principais envolvidos na construção do Colégio eram os republicanos, que buscavam pautar a lógica da ordem e do progresso via a articulação das ideias de disciplina e trabalho”. Sobre essas referências e para saber mais sobre o letramento e sua relação com a história da comunidade negra jaguareense, ver: AL-ALAM, Caiúá Cardoso; SABINO, Vinicius. O Colégio Noturno 20 de Setembro: a comunidade negra em agência por projetos de educação. In: IV Encontro Internacional Fronteiras e Identidades, 2018, Pelotas. *Anais do Encontro Internacional Fronteiras e Identidades*, 2018. P. 1-10.

gratuitos à sociedade “em todo e qualquer sentido”. Já os contribuintes precisavam pagar uma mensalidade de 1\$000 réis. Os protetores pagavam a mensalidade e uma joia de 10\$000 réis para a manumissão dos escravizados. Os sócios honorários correspondiam aos indivíduos que faziam parte da Emancipadora, porém tinham de prestar algum “serviço importante á causa da emancipação geral ou á Sociedade em particular”. Por fim, os beneméritos eram sócios efetivos “que merecem ser distinguidos com esse titulo em virtude de serviços relevantes prestados a sociedade”¹⁸⁴.

Para um melhor entendimento acerca da relação dos libertos com a categoria dos sócios, e demais temas, é preciso visualizar o Estatuto, Capítulo II, Das Obrigações dos Libertos:

- 1) “Art. 56. Sendo um dos fins da sociedade tornar seus libertos pessoas uteis e a sociedade pela contracção ao trabalho, e devendo eles concorrer para que se faça a outros escravos o que a elles se fez, impõe-se-lhes a obrigação de entrarem para o fundo emancipador, a titulo de indemnisação, com as economias de seu trabalho, tirando para si do que ganharem o necessário para viver.
- 2) Art. 57. Quando houver o liberto satisfeito o seu contracto com a sociedade, fica exonerado da obrigação imposta pelo art. 56, e será então obrigado a inscrever-se como sócio effectivo, na classe dos contribuintes, com todos os ônus e privilegios previstos por estes Estatutos.
- 3) Art. 58. Se por algum accidente imprevisto o liberto se inutilisar para o trabalho, ficará por isso completamente exonerado das obrigações que estes Estatutos lhe impõem e das que tiverem sido estipuladas no contracto judicial. Cessam tambem essas obrigações por morte do liberto, não ficando á sociedade o direito de exigir cousa alguma a seus descendentes.
- 4) Art. 59. Adoecendo o liberto, durante a sua enfermidade deixará a sociedade de exigir d’elle que dê quantia alguma para amortisação de sua dividida, continuando, porem, o liberto a satisfazer o preceituado no art. 56 logo que se achar completamente restabelecido¹⁸⁵.

¹⁸⁴ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 13 de outubro de 1881. IHGJ.

¹⁸⁵ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 13 de outubro de 1881. IHGJ. Para quem tiver maior interesse em conhecer o Estatuto em sua versão completa pode acessar a tese de Francisca Carla Santos Ferrer, já que ela colocou o Estatuto em anexo. Ver: FERRER, Op., Cit. P. 256.

A impressão que se tem ao ler os artigos do Estatuto é que a relação dos membros da Emancipadora com os escravizados em processo de libertação definia-se em termos puramente contratuais. Todo o discurso de benevolência e de filantropia em prol da liberdade dos escravizados não passava de dóceis palavras para os ouvidos dos próprios fundadores e sócios da Emancipadora. É difícil de acreditar que as pessoas em condição de escravizados e, posteriormente, na condição de libertos, se deixavam levar pelas belas palavras proferidas pelos membros da Emancipadora. Os escravizados, provavelmente, positivavam as falácias dos emancipadores, enxergando como uma ótima oportunidade de adentrar a experiência a liberdade¹⁸⁶.

Em 2 de setembro de 1884, *A Federação* republicava uma notícia da *Ordem* com o título *Jaguarão desperta!* Tratando sobre rearranjos da Sociedade Emancipadora. Pela natureza do comunicado, a Sociedade estava se modificando, principalmente pelo contexto em que o processo abolicionista no Rio Grande do Sul em 1884 vinha ganhando muita força. O que se percebe é que entre 1881 e 1884, a Emancipadora ainda mantinha um trabalho em que a liberdade dos escravizados era extremamente tutelada. É possível que, após 1884, os parâmetros de submissão e exigência dos futuros libertos tenham se modificado.

Jaguarão desperta! N'esta localidade, a 24 do passado, houve uma reunião da sociedade Emancipadora Jaguarenses, tomando-se varias resoluções para activar ali a propaganda abolicionista. Foi revogado um artigo dos respectivos estatutos que tratava de indemnização. A reunião foi convocada por um membro do partido conservador, o sr. Thomaz Porciuncula, que se vem alistar nas fileiras dos que são adversos á opinião do órgão do partido conservador n'esta capital¹⁸⁷.

O trecho citado reitera aquilo que vinha sendo argumentado até aqui, ou seja, que a Sociedade Emancipadora era formada por pessoas de facções políticas distintas. O que isso poderia significar? Acredita-se que na época em que se debateu a Lei do Ventre Livre era incipiente a preocupação com o futuro da escravidão e das relações entre ex-senhores e ex-escravizados. Pela primeira vez a escravidão tinha sido condenada a seu fim. Com o fim da

¹⁸⁶ Interessante análise feita sobre a relação de escravizados, libertos e políticos, e sociedade em geral, por intermédio de uma sociedade emancipadora, pode ser encontrada no trabalho de Paulo Roberto Staudt Moreira. Este autor mostrou que através da Sociedade Emancipadora Esperança e Caridade, de Porto Alegre, tendo sua diretoria formada por representantes de setores médios urbanos incluindo libertos, onde os sócios eram escravizados, como essas pessoas agenciaram suas alforrias e como resolveram seus conflitos. Além do mais, evidenciou como essas pessoas ao alcançarem a liberdade se tornaram alvos de cooptação política, já que eram considerados “naquele momento como potencial força política eleitoral”. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre, 1858-1888. Porto Alegre: EST, 2003.

¹⁸⁷ A Federação, 2 de setembro de 1884. Hemeroteca Digital.

entrada de africanos no Brasil, ainda assim existia a reprodução interna de escravizados. Com isso, se nada tivesse sido feito, a instituição escravista poderia ter perdurado por uma infinidade de anos. A Lei do Ventre Livre quebrou o ciclo reprodutivo do cativo¹⁸⁸. Porém, os senhores demoram a entender e pensar sobre o que deveria ser feito para o que acreditavam ser o melhor funcionamento dos mundos do trabalho. A questão do *elemento servil*, como os jornais caracterizavam a época, incomodava os proprietários independentemente do seu vínculo partidário. As divergências eram intrínsecas ao jogo político. No entanto, provavelmente a Sociedade Emancipadora conseguiu unir a elite política local de Jaguarão e os proprietários de escravizados, no sentido de dar um caminho para os libertos. E isso interessava a todos¹⁸⁹.

Essa hipótese pode ser testada analisando os próprios artigos do Estatuto. Primeiramente é preciso trazer o que foi mencionado pela *Federação* quanto diz o seguinte: “Foi revogado um artigo dos respectivos estatutos que tratava de indenização”. O contexto de 1884 para a Emancipadora já não era o mesmo de 1881. A ampliação dos discursos e práticas abolicionistas em solo rio-grandense reformulou o modo com que os antigos senhores se relacionavam ou pretendiam se relacionar com os libertos. De acordo com Art. 56 do Estatuto, os libertos deviam “concorrer para que se faça a outros escravos o que a elles se fez, impõe-se-lhes a obrigação de entrarem para o fundo emancipador, a titulo de indemnização, com as economias de seu trabalho, tirando para si do que ganharem o necessário para viver”. Em suma, o liberto, antigo escravizado, recebeu ajuda da Emancipadora para ficar livre. Porém, como retribuição, ele precisava trabalhar e contribuir para o fundo da Emancipadora para libertar novos escravizados.

O segundo ponto a destacar é o mais importante para captar a lógica da Emancipadora e, talvez, explicar o caráter diverso, no sentido político, dos quadros de diretores e sócios da Emancipadora. Essa organização criou uma rede de submissão e controle moral sobre aqueles escravizados que eram escolhidos para serem libertados. E essa rede se estendia até o exercício da liberdade do antigo escravizado. Tratava-se do controle praticamente total da

¹⁸⁸ “[...] essa Lei, que declarava livres os filhos de escravas nascidos a partir daquela data, marcava o começo do desmantelamento oficial da escravidão”. CUNHA, Manuela Carneiro Da. *Sobre os Silêncios da Lei: lei costumeira e lei positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. Dados* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 28, n.1, p. 45-60, 1985. P. 46.

¹⁸⁹ “Na década de 1880, a questão da abolição se tornou o tema da vez. Nos jornais, em particular, o assunto era de fato central, sendo tratado de duas maneiras paralelas: se, por um lado, parecia preciso afirmar a ordem e o controle por parte das elites brancas, diante da libertação iminente dos escravos; por outro, estabelecia-se de forma peremptória a necessária submissão e lealdade dos cativos que começavam a ganhar a liberdade”. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Dos males da dádiva: sobre ambiguidades no processo da Abolição brasileira*. In: GOMES, Flávio dos Santos; CUNHA, Olívia Maria Gomes Da (Org.). *Quase-Cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2007. P. 26.

vida do sujeito, que percorria desde a sua experiência na condição de escravizado até liberto. É óbvio que o caráter total do controle era uma utopia da visão senhorial, pois será demonstrado nos capítulos posteriores como a experiência dos libertos fugia dos que era almejado pelos seus ex-senhores. Mas, para aprofundar a hipótese em questão, é necessário olhar com mais apreço a parte do Estatuto que tratava do pecúlio:

Do Pecúlio

Art. 44. Ao escravo é lícito a formação de um pecúlio, em mão do thesoureiro da sociedade, com as quantias que obtiver de seu trabalho, ou por doações reconhecidas, devendo no primeiro caso ter consentimento de seu senhor, o qual será apresentado por escrito ao thesoureiro.

§ 1. A quantia ou quantias assim entregues, serão postas á juro em algum estabelecimento bancário ou casa de commercio que offereça mais vantagens e garantias.

§ 2. Reconhecendo-se que as entradas que o escravo tiver feito ou queira fazer são produto de furto, ou um em uma palavra, de procedencia illegal, extinguir-se-ha a proteção da sociedade ao mesmo escravo.

Art. 45. O thesoureiro abrirá uma conta corrente ao escravo que se inscrever para o pecúlio, e lhe dará uma caderneta em a qual passará recibo das quantias que fôr recebendo.

Art. 46. Ao escravo que tiver pecúlio formado na conformidade do disposto no presente Titulo, poderá a sociedade auxiliar com a quantia que faltar para o completo do seu valor, toda a vez que elle se distingua por sua moralidade e aptidão para o trabalho.

Art. 47. Ao escravo que por seu comportamento revele não se achar em condições de fazer reverter à caixa da sociedade a quantia que esta passa adiantar para a sua alforria, limitar-se-ha a proteção da sociedade em administrar-lhe o pecúlio, fazendo-o render pelo modo indicado no art. 44 § 1. E a emprenhar-se para que consiga seus desejos de emancipar-se logo que tenha pecúlio sufficiente.

Art. 48. O pecúlio só pode ser retirado da sociedade pelo senhor do escravo mediante ordem ou mandado judicial.

Art. 49. Por morte do escravo far-se-há immediata communicação ao juiz competente, pondo-se á sua disposição o pecúlio liquidado do falecido.

Art. 50. A liquidação consistirá no abatimento de 18% sobre a importância total do pecúlio, sem attenção ao tempo do deposito.

Salvo os casos em que, nas solenidades, determinadas pessoas resolvessem conceder a liberdade para os escravizados, o que fica nítido é que os escravizados, agenciados pela Emancipadora, pagavam por sua própria liberdade. O que essa organização pretendia fazer era tomar conta da trajetória do escravizado até a liberdade, tê-lo sob os olhos senhoriais, discipliná-lo, fazê-lo praticamente um novo escravizado. Sabe-se muito bem que a Lei do Ventre Livre reafirmou um direito costumeiro do escravizado - acumular pecúlio. Se antes da lei, o escravizado precisava negociar com o senhor para utilizar suas economias em prol da liberdade, após 1871 o quadro se modificou, pois se o escravizado tivesse juntado o valor correspondente para sua liberdade, o senhor tinha que acatar. Caso não o fizesse, poderia ser resolvido através do arbitramento judicial. Mas o que a Emancipadora exigia? Que o escravizado, mediado pelo seu senhor, investisse seu dinheiro na Emancipadora para que aí sim sua liberdade fosse processada. E, após um ritual em que os senhores e membros da Emancipadora fizessem belos e aclamados discursos, o escravizado entrava na condição de liberto¹⁹⁰. Agora sim podia experimentar uma nova realidade? Em parte, não, já que precisava seguir colaborando com o fundo da Emancipadora de modo a facilitar a libertação de outros escravizados. Depois de passado o compromisso, segundo a Sociedade ele estava livre. Mas, depois de tanto tempo para cumprir os requisitos, ele estava imerso na rede de controle formada por senhores e ex-senhores.

Os anos posteriores a 1884 foram registrados como um tempo de muitas alforrias. A *Federação*, repetidas vezes, trazia notícias de manumissões efetuadas na cidade de Jaguarão. A Sociedade Emancipadora teve um período de estagnação e possivelmente de metamorfoses nos seus quadros diretores. Alegava-se que a escravidão estava quase finalizada em Jaguarão, mas que ainda restavam trabalhadores escravizados. Além disso, suspeita-se que o contexto político sofria com novas formas, onde os republicanos ganhavam mais terreno e liberais e conservadores eram escanteados¹⁹¹. Pelo menos é a percepção que *A Federação* deixava sobre as novas faces da Sociedade Emancipadora Jaguareense.

¹⁹⁰ No Art. 54 do Estatuto é possível notar como o dia da libertação era importante para fortalecer o poder moral sobre o ex-escravizado, momento oportuno para estreitar vínculos de apadrinhamento e clientelismo. Segue: “Aberta a sessão solenne, depois do discurso de estylo proferido pelo presidente, apresentar-se-ha o libertado na sala da sessão acompanhado de seus padrinhos, os quaes serão escolhidos de entre os membros da sociedade”. No Art. 55 lê-se assim: “Feita a entrega da carta de liberdade, o presidente depois de dirigir ao liberto palavras de animação e conselho para o bem, mandará proceder pelo secretario a leitura do contracto effectuado judicialmente com o mesmo liberto”. Atalaia do Sul, 27 de outubro de 1881. IHGJ.

¹⁹¹ Essa é uma conclusão que se tira através dos jornais. Embora seja preciso tomar cuidado com essas afirmações, uma vez que elas advêm, em grande medida, de jornais republicanos. Por isso é natural que no protagonismo das sociedades emancipadoras e abolicionistas dos fins da década de 1880 estejam incluídos mais elementos republicanos do que liberais e conservadores. Não esquecendo, também, que no fim daquela década, antigos partidários das facções monárquicas foram se filiando ao Partido Republicano. A título de exemplo, na

Há alguns mezes que a patriótica propaganda da *Emancipação Jaguareense*, que tão benefícios resultados colheu, tinha cessado na activa luta em prol de alguns miseros entes que ainda jazem sob a abominavel condição de captivos. [...] Um pequeno esforço, um pequeno sacrificio de todos e a data gloriosa da libertação total do municipio não estará muito longe. [...] Eis o que é preciso fazer: congregar de novo todos os esforços e levar por diante grandiosa obra. Factos e não palavras. Mais alguns escravos arrancados ao misero estado a que uma lei barbara os reduzio – proclamarão mais lato o nosso sentimento, em face do conchavo liberal-conservador, do que os *manifestos* em fôrma de protesto. Nossos entusiasticos aplausos á *Emancipadora Jaguareense*¹⁹².

É facilmente perceptível, acompanhando a historiografia e as fontes, que existiu uma oscilação na quantidade de escravizados que foram contabilizados nas vésperas da escravidão. De acordo com Ferrer, enquanto a *Emancipadora Jaguareense* afirmava que no de 1884 a cidade só contava 500 trabalhadores escravizados, o *Diário de Pelotas* apontava o número de 1946 escravizados. Três anos mais tarde, segundo a autora, Jaguarão tinha 200 escravizados¹⁹³. No Jornal *A Ordem*, na chamada para a composição da nova diretoria da *Emancipadora*, em 1885, foi afirmado que a “emancipação completa do municipio de Jaguarão depende de um esforço”. Tal esforço, segundo o noticiário, já estava rendendo frutos, pois “em todo o municipio não existem 500 escravos e na cidade não existem 80; se é certo que a matricula geral apresenta numero maior também é certo que muitos escravos que figuram ali, uns já não são escravos, outros são falecidos e finalmente outros foram mudados do municipio sem participação”¹⁹⁴. Ao se tomar contato com os Relatórios dos Presidentes da Província do Rio Grande do Sul, em agosto de 1885 Jaguarão possuía 947 escravizados¹⁹⁵. Próximo da Lei do Sexagenários entrar em vigor, Jaguarão sede não tinha escravizados com mais de 60 anos, somente Herval contava com 29 pessoas em cativeiro¹⁹⁶. Em março de 1887, Jaguarão tinha 142 trabalhadores escravizados¹⁹⁷.

eleição para a nova diretoria da Sociedade *Emancipadora* em 1885, os republicanos dominaram a cena. Para Presidente foi eleito Vasco Pinto Bandeira; Vice-presidente: João Luiz de Farias Santos; Secretario: Carlos de Lavra Pinto. A diretoria também era composta por Carlos Barboza Gonçalves, Manoel de Deus Dias, José Maria Gonçalves Chagas, Manoel Amaro Barboza. Todos eram republicanos. Jornal *A Ordem*, 3 de novembro de 1885. Museu Hipólito José Da costa.

¹⁹² A Federação, 26 de outubro de 1885. Hemeroteca Digital.

¹⁹³ FERRER, Op., Cit. P. 204.

¹⁹⁴ Jornal *A Ordem*, 3 de novembro de 1885. Museu Hipólito José da Costa.

¹⁹⁵ Relatórios Presidentes da Província do Rio Grande do Sul, 1885. P. 179. Hemeroteca Digital.

¹⁹⁶ Relatórios Presidentes da Província do Rio Grande do Sul, 1886. P. 59. Hemeroteca Digital.

¹⁹⁷ O quadro demonstrativo também subdividiu os escravizados em algumas categorias. Segundo o mesmo, entre 142 escravizados havia 73 homens e 69 mulheres. Menores de 30 anos tinha 91 escravizados, de 30 a 40 havia 36 escravizados, de 40 a 50 existiam nove escravizados e, de 50 a 55 tinha seis trabalhadores escravizados. Além disso, 141 eram solteiros e apenas um era casado. Acerca das atividades laborais estavam divididos em: 73 no

Apesar de haver muita imprecisão nos dados, os últimos quatro anos de escravidão em Jaguarão tiveram a tendência a apresentar um índice grande de alforrias e a consequente diminuição no número de trabalhadores escravizados. Será discutido posteriormente os motivos dos baixos índices de alforrias registradas em cartório, ao mesmo tempo que os jornais apontavam para práticas de libertações em massa. Sabe-se que em Porto Alegre, por exemplo, tradicionalmente se defendeu que a escravidão tinha sido abolida em 1884. Desse modo, pesquisas que se pautaram nas estatísticas, mas principalmente na retórica oficial, acabaram confirmando a data de 1884 como o marco final da instituição escravista¹⁹⁸. No entanto, é fato conhecido para grande parte dos especialistas que essa *liberdade em massa* dos escravizados foi realizada com base numa libertação por contrato de serviços¹⁹⁹. Não houve, portanto um fim oficial da escravidão, mas a criação de uma etapa transitória que tornava tênue a fronteira entre liberdade e escravidão. “O senhor de escravos transformava-se no Contratador, mantendo o escravo numa posição intermediária que garantia sua dependência”²⁰⁰. Mas é importante considerar o peso o movimento abolicionista na capital e o reflexo para o interior. Jaguarão, certamente, sofreu influência do movimento abolicionista porto-alegrense no sentido de apurar seu processo de libertações, mas mesmo assim, após 1884, manteve um número razoável de escravizados considerando o tamanho do município. Tanto que, em 1885, a Sociedade Emancipadora Jaguareense precisou retomar o seu trabalho. Porto Alegre, mesmo com muito êxito na quantidade de libertações, no ano de 1887 ainda não havia extinguido por completo a escravidão²⁰¹.

Em 10 de janeiro de 1888 os vereadores de Jaguarão definiram o seguinte: “foi lido o regulamento para a locação de serviços de criados neste município, regulamento aprovado pela assembleia em sua ultima sessão, e a câmara ordena a requisição dos respectivos folhetos

trabalho agrícola, 48 artístico e 21 jornaleiros. Sobre a ocupação espacial, 50 moravam na área urbana e 92 na área rural. Ver: Relatórios Presidentes da Província do Rio Grande do Sul, 1888. P. 32. Hemeroteca Digital.

¹⁹⁸ “No Rio Grande do Sul havia movimento estruturado e elemento decisivo no desfecho de Amazonas e Ceará: um presidente de província certificador. Tratava-se de José Júlio de Albuquerque Barros, indicado por Dantas, que agia em consonância com os abolicionistas locais, dos quais recebia relatórios sobre o andamento das libertações. No simbólico 7 de setembro, uma sessão solene da Câmara Municipal celebrou Independência e abolição: Barros declarou extinta a escravidão em Porto Alegre”. ALONSO, Op., Cit. P. 187.

¹⁹⁹ De acordo com Paulo Roberto Staudt Moreira “em raras cartas, a libertação por contrato de prestação de serviços era acompanhada de uma remuneração mensal, que colocava esses contratados numa ambígua situação – sua liberdade do cativo tinha como condição trabalhar como *livre* para seu antigo senhor, agora patrão”. MOREIRA, *Os cativos e os homens de bem ...* Op., Cit. P. 254.

²⁰⁰ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o Deboche e a Rapina: Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre*. Porto Alegre: 1. Ed. Armazém Digital, 2009. P. 210.

²⁰¹ Segundo Moreira, “às 16 horas de 30 de março de 1887, a matrícula de escravos de Porto Alegre fechou com um saldo positivo de 58 cativos – no qual não estavam, evidentemente, incluídos os contratados”. MOREIRA, *Os cativos e os homens de bem ...* Op., Cit.. P. 180.

e modelos para então depois dar-lhe execução”²⁰². Tratava-se de um regulamento que pretendia controlar as novas formas de trabalho livre. Conforme a historiadora Margaret Marchiori Bakos assinalou, o regulamento da cidade de Rio Grande serviu de exemplo para Jaguarão, onde apontava alguns protocolos a serem seguidos e uma série de requisitos solicitados aos trabalhadores domésticos²⁰³. Assim, davam-se alguns passos para organizar e estabelecer formas de controle para que os libertos não construíssem estratégias alternativas de sobrevivência/resistência para olhem dos olhares patronais.

Em 5 de junho de 1888, *A Federação* anunciava: “a sociedade *Emancipadora* de Jaguarão resolveu fazer entrega do seu estandarte a câmara municipal, por ter cessado com a abolição da escravatura o motivo da sua existência”²⁰⁴. Pelo o que foi apresentado, fez sentido a *Emancipadora* trabalhar até os últimos dias da escravidão, pois a cidade de Jaguarão ainda manteve pessoas em condição de escravizados até as vésperas da abolição. Um exemplo disso pode ser colhido na sessão da Câmara Municipal de Jaguarão de 17 de maio de 1888. Entre muitas palavras que exaltavam a abolição o vereador Silvestre Gonçalves Vieira disse que “quando a lei de 1871, possuía 15 escravos, que foi-lhes dando a liberdade incondicional, de sorte que quando a 13 de maio se decreta a abolição da escravidão, só lhe restava um escravo, esse conservava-se em tal condição por achar-se fugido”²⁰⁵.

Naquele dia, os vereadores profeririam discursos que elogiavam o novo período que estava por vir. O presidente da Câmara Herculano Montenegro abriu a sessão “congratulado-

²⁰² Ata da Câmara Municipal de Jaguarão, 10 de janeiro de 1888. IHGJ.

²⁰³ Eram considerados criados: quem quer que, sendo de condição livre, tivesse ou tomasse, mediante salário, a ocupação de moço de hotel ou de casa de pasto e de hospedaria, cozinheiro, copeiro, hortelão, cocheiro, lacaio, ama-de-leite, ama-seca e, em geral, qualquer serviço doméstico. A forma de registro se dava assim: dois livros, sendo um dos criados, e outro com os certificados de conduta. Além disso, os criados deveriam ter uma caderneta com os dados pessoais dos criados, na qual seria registrado o contrato (assinado por duas testemunhas) e o atestado passado pelo empregador anterior. Também assegurava que dois meses depois de aprovada a Postura, ninguém poderia empregar-se sem a caderneta e o registro, nem o empregar alguém que não os possuísse. Outros pontos importantes têm a ver com os deveres dos criados e dos patrões: Em relação aos primeiros foi estabelecido da seguinte maneira: a) obedecer às ordens que recebem de seus patrões, manifestando boa vontade e diligência; b) zelar pelos interesses de seus patrões, evitando tudo que quanto possa causar danos e prejuízos. Os deveres dos patrões: a) tratar bem os criados e, se for convencionado no ato do contrato, fornecer-lhes alimento e quarto para morar; b) fazer tratar os criados, se adoecerem, por conta dos salários que estiverem vencendo, e, dado o caso se ser a enfermidade contagiosa, recolher o mesmo ao hospital que for para tal fim destinado, quando os criados não tiverem asilo próprio onde possam ser convenientemente medicados. Acerca das amas-de-leite, foi registrado assim: a) deveriam ser examinadas por um médico, que atestaria na caderneta seu estado de saúde, devendo serem examinadas a cada 3 meses; b) só amamentariam a criança para que fossem contratadas e, se tiverem filhos, o mesmo; c) além das causas anteriores, o contratador poderia despedir a ama-de-leite em caso de dano à saúde da criança a seu cargo. Sobre o emprego de menores: o serviço de menores só poderia ser contratado com o pai ou tutor do mesmo, que garantissem o cumprimento do contrato. Ver: BAKOS, Margaret Marchiori. Regulamento de serviço de criados: um estudo de caso sobre o relacionamento Estado/Sociedade no Rio Grande do Sul. In: *XII Simpósio Nacional da ANPUH*, 1983, Salvador. Caderno de Resumos, 1983.

²⁰⁴ *A Federação*, 5 de junho de 1888. Hemeroteca Digital.

²⁰⁵ Ata da Câmara Municipal de Jaguarão, 17 de maio de 1888. IHGJ.

se com a câmara, com o município e com o paiz por testemunhar a santa, nobre e alevantada ideia que desde muito pairava no espirito da grande maioria de nossos concidadãos”. O mesmo justificou sua felicidade porque “o 13 de maior marca a emancipação de uma raça”. Já o vereador José Thomas da Porciuncula se mostrou animado e saudosista, já que “como vereador em 1881, auxiliou com seus companheiros de vereação, na criação da primeira sociedade emancipadora que se formou n’esta cidade [...] sociedade que tanto trabalhou na libertação d’esses pariás da sociedade”. Também, felicitava-se “por ter sido, como órgão d’essa sociedade, iniciador da criação da escola municipal noturna, onde muitos libertos e estrangeiros bebem a instrução”. No caminho similar, o vereador Antônio da Costa Silveira afirmou que “sem a instrução que dá o conhecimento de nossos deveres, esses homens por seus antecedentes ignorantíssimos, podem com a transição que opera em suas condições sociais, tornaram-se perigosos á sociedade”²⁰⁶.

Ao lado dos belos discursos, aparecia uma preocupação expressiva com o futuro dos libertos²⁰⁷. Na opinião desses vereadores e de muitas pessoas daquela sociedade, a comunidade negra não sabia se orientar no exercício da liberdade. A visão senhorial persistia, já que acreditavam que as pessoas negras, quando escravizadas, estavam à mercê do controle e da dominação física e moral dos senhores. Sem esses grilhões, e com livre iniciativa para decidirem o futuro de suas vidas, os patrões (antigos senhores) necessitavam criar novas ferramentas de controle social. Por outro lado, como isso foi ressignificado pelos libertos é uma questão que será discutida no próximo capítulo. Agora, portanto, será exposto como entre 1870 e 1888, período cheio de discursos e conflitos políticos acerca do que chamavam questão do *elemento servil*, senhores e escravizados operaram a política das alforrias. E, mais, tentar encontrar um caminho explicativo para compreender porque o número de cartas de alforria registradas em cartório, nos últimos anos da escravidão, foi tão baixo, se por um lado os jornais indicavam a prática massiva de libertações, muito disso mediado pela Sociedade Emancipadora Jaguareense.

²⁰⁶ Ata da Câmara Municipal de Jaguarão, 17 de maio de 1888. IHGJ.

²⁰⁷ Em um contexto em que já existiam previsões do fim da escravidão, Celia Maria Marinho de Azevedo elaborou uma questão que resume as preocupações, por parte das elites e daqueles comprometidos com a instituição escravista, com o futuro das relações trabalhistas que teriam como ator principal a mão-de-obra livre, isto é, ela fez a seguinte pergunta: “a grande questão poderia ser traduzida assim: o que fazer com o negro após a ruptura da polaridade senhor-escravo, presente em todas as dimensões da sociedade?”. AZEVEDO, Op., Cit. P. 33.

1.3. A Política das Alforrias: o jogo entre o poder privado e o público

É de longa data, nos meios acadêmicos, o trabalho com as alforrias. Isso será percebido ao longo da escrita ao se referenciar os autores de tais produções. De forma análoga será realizada uma análise do meio formal de se atingir a liberdade. Todavia, o problema de fundo nesse subcapítulo é de outra natureza, isto é, saber ou tentar captar pistas acerca das relações privadas entre senhores e escravizados, ou seja, procurar entender o que estava imbricado nessas relações. Em suma: que tipos de políticas de alforrias gerenciavam as liberdades nas décadas finais da escravidão?

Sabe-se que nem tudo chega aos historiadores. Muitas fontes foram perdidas, algumas podem estar em mãos de particulares, ou nem mesmo foram geradas no percurso da história. A documentação que se tem contato é uma parcela muito pequena do que poderia representar as realidades sociais dos períodos analisados. Isso é um fato, principalmente, para quem trabalha com as histórias de Jaguarão. Documentos dispersos, pouco homogêneos, muitas vezes nem encontrados. As alforrias em Jaguarão são um exemplo disso tudo, pois pela força da escravidão existente naquele município durante o século XIX, é surpreendente que as cartas de liberdade não fossem, mais ou menos, proporcionais ao tamanho da representatividade escravista.

Entre 1870 e 1887, na Comarca de Jaguarão, foram registradas 134 cartas de liberdade, correspondendo a 144 escravizados. O último registro data o ano de 1887. Somente entre 1870 e 1874, 91 cartas foram encontradas, representando 65,3% da totalidade. De 1875 a 1879, 28 cartas, 24,3%. E, de 1880 a 1884, apenas seis cartas de alforria, 4,2%. De 1885 a 1887, somente nove, 6,2% (Os dados foram retirados da tabela nº 3, que será apresentada nas páginas seguintes). O que se pode tirar de conclusão desses números é que as cartas não representavam a totalidade de liberdades que eram conquistadas em Jaguarão. Nos jornais, inventários e testamentos, é possível se deparar com liberdades que embora estivessem registradas formalmente, acabavam não se materializando em cartas de alforria. Por isso, defende-se aqui que existia mais de uma prática de liberdade do que aquela comumente conhecida pela historiografia.

Alerta-se para o seguinte: independentemente do fato de existirem mais cartas de liberdade ou não, se elas foram perdidas no tempo e nas instituições de acervo, ou não encontradas pelo historiador, isso não retira a importância de outros meios de registro de liberdade. Um anúncio de liberdade em massa em um jornal de Jaguarão, por exemplo, nem

sempre era transformado em uma carta registrada em cartório. As negociações entre senhores e escravizados, embora tenham sido atravessadas pelo Estado brasileiro, em 1871, continham lógicas próprias que muitas vezes escapavam dos registros em papel. Através de algumas pistas, portanto, será demonstrada a trajetória de raciocínio com que se chegou a essas argumentações.

De acordo com Peter Eisenberg, “a partir da década de 1870 e especialmente na década de 1880, quando a campanha abolicionista atingiu seu auge, ocorreram alforrias em massa com dez, vinte ou mais escravos e com descrições feitas de forma mais sumária²⁰⁸. Acredita-se que essa afirmação pode ser válida para muitas regiões do Brasil Império. Não é permitido desacreditar a hipótese para Jaguarão, mas ao mesmo tempo, é fundamental colocar em investigação tal assertiva. Se as cartas de liberdade foram o referencial de análise, o postulado de Eisenberg não se aplica ao município jaguarense. No entanto, se houver uma expansão na ótica e a inclusão de outras fontes, o autor tem certa razão.

Folhando as páginas dos jornais fica nítido que não houve, via carta de alforria (registradas em cartório), apenas quinze liberdades formais conquistadas. A década de 80 do XIX é rica em anúncios de liberdades nos jornais. Em janeiro de 1885, no jornal *A Ordem*, mencionava-se que a senhora Damasia Brum concedia liberdade “a suas escravas Clara, de 30 anos, e Leonor, de 19 anos de idade, com a condição de prestarem serviços por 7 anos”. Também, que o senhor Francisco Ignacio Goulart concedeu plena liberdade a seus escravos Anastácio, de 44 anos e Fausto, de 29 anos, e Modesta, de 18 anos, com a condição de prestarem serviços por 7 anos”²⁰⁹.

Nenhum dos escravizados libertados foi encontrado na relação dos 144 escravizados que conquistaram a liberdade de 1870 a 1887. Em 1871, Leonor, “crioula, 30 anos, teve sua carta concedida sem cláusula ou condição. Por seu estado de cegueira, o senhor pediu a seu filho Francisco da Silva Corrêa que a fizesse e assinasse a rogo”²¹⁰. Não se trata, portanto, da mesma Leonor de 1885, pois esta última tinha 19 anos, era de outro senhor, e seu perfil estava longe de cruzar com a com a Leonor de 1871. Em 16 de janeiro de 1885, Florêncio Pereira Nunes concedia liberdade “a seus escravos Marcelino, de 23 anos e Adriana de 18 anos, sem condição alguma”²¹¹. Outro caso que não foram encontradas as cartas de alforria.

²⁰⁸ EISENBERG, Peter. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVII e XIX*. Campinas: Unicamp, 1989. P. 247-248.

²⁰⁹ Jornal *A Ordem*. Janeiro de 1885. Museu Hipólito José da Costa.

²¹⁰ Livros Notariais de Transmissões e Notas, Carta de Liberdade de Leonor, Jaguarão, 1871, APERS.

²¹¹ Jornal *A Ordem*. Janeiro de 1885. Museu Hipólito José da Costa.

Percebe-se que para mapear a formalização das liberdades é preciso se adequar as realidades dos processos de gestão documental ocorridos ao longo do tempo. Nem tudo foi documentado, muitas informações se perderam de acordo com as mudanças de gerenciamento arquivísticos. No entanto, para o caso aqui observado, a questão está para além disso, ou seja, é preciso buscar as liberdades formais em outros documentos. Através disso é que se tem ideia de como foi vasto o processo das políticas de alforria. A fonte que mais traz pistas, para além das cartas lavradas em cartório (que se teve acesso), é justamente os jornais do século XIX, fundamentalmente os do final do período escravista. Pelos discursos dos abolicionistas nos jornais é que se conhece uma infinidade de liberdades concedidas/conquistadas.

Para Kátia de Queirós Mattoso “A liberdade pela alforria é um dispositivo legal”. De acordo com a autora a carta podia “ser concedida solenemente ou não, direta ou indiretamente, expressamente, tacitamente ou de maneira presumida, por ato entre vivos ou como última vontade, em ato particular ou na presença de um notário, como ou sem documento escrito”²¹². Enfim, embora com suas regras, existia muitas variantes que não garantia uma forma exata na produção da alforria. Mais para frente os leitores perceberão os padrões de liberdades nas alforrias jaguarenses. E, assim, será mais fácil o entendimento da variedade das liberdades (as que aparecem nos jornais, inventários, etc.).

Eisenberg apresentou um exemplo muito interessante dos trâmites necessários na produção da alforria: “Para registrar uma carta de alforria, o senhor ou seu procurador chamava o tabelião para sua residência ou ia ao cartório e ditava os termos da carta para um escrivão. Se a carta já existisse, mesmo no caso de alforriados vindos de outros municípios e querendo documentar sua condição na nova residência, era só copiá-la”. Desse modo, portanto, “o cartório entregava a original para o senhor ou para o ex-escravo e transcrevia uma cópia para o livro de notas. Essa carta era datada, assinada, e atestada por duas testemunhas e pelo próprio tabelião, e pagava-se uma pequena importância em selos, para oficializar o ato”²¹³.

²¹² MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003. P. 177.

²¹³ EISENBERG, Peter. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVII e XIX*. Campinas: Unicamp, 1989. PP. 246-247.

Tabela 3: Frequência dos tipos de alforria, Jaguarão (1870-1887)

Anos	Incondicionais	Condicionais	Pagas	Total Cartas/alforriados	%
1870-1874	49	13	29	91/94	65,3
1875-1879	16	4	8	28/35	24,3
1880-1884	6	***	***	6/6	4,2
1885-1887	4	5	***	9/9	6,2
Total	75	22	37	134/144	100
%	56	16,4	27,6	100	---

Livros Notariais de Transmissões e Notas, Jaguarão, 1870-1887, APERS.

Como foi mencionado anteriormente, os dados das 134 cartas de liberdade foram retirados da tabela acima. Pelo o que é exposto, a tendência é concluir que a década de 80 do XIX apresentou índices baixíssimos de alforria. Jônatas Caratti, em sua dissertação, notou que as décadas de 1850 e 1860 foram as que mais tiveram alforrias registradas. A década de 60 se destacou, principalmente, por causa da Guerra do Paraguai. E a década mais interessante para a problematização que vem sendo feita, a de 80, segundo o autor, os números caíram abruptamente²¹⁴. Mas como já vem sendo demonstrando desde o início deste subcapítulo, o baixo número de alforrias que foram registradas nos livros notariais naquela última década da escravidão não representam a totalidade das cartas de liberdade.

Levanta-se a seguinte questão: se por acaso, apenas quinze cartas de liberdade foram lavradas em cartório, o que aconteceu com as outras cartas concedidas/prometidas? Muitas respostas podem ser dadas para essa pergunta. A primeira hipótese é que essas cartas não encontradas tenham sido registradas de outras maneiras, em algum livro perdido, etc. A segunda hipótese que vai se levantar aqui e que de repente existiu uma política de alforrias que ficava mais no meio privado no que no público. O que isso significa? Que a relação entre senhores e escravizados e, após, ex-senhores e ex-escravizados, foi construída por códigos privados, que apenas temos alguns resquícios nas fontes.

²¹⁴ CARATTI, Jônatas Marques. *O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo. 2010. P. 54.

Mas, antes de explorar as duas hipóteses em questão, é preciso aprofundar o entendimento acerca dos padrões das cartas de alforria. O padrão analisado por boa parte dos estudos é o perfil das cartas e dos alforriados. Percebe-se, analisando a tabela nº 3, que nas duas décadas (70 e 80) o índice maior de alforrias recaiu sobre as incondicionais (75), seguidas pelas pagas (37) e, por último, as condicionais (22). Essa divisão é importante quando se quer entender o tipo de relação existente entre senhores e escravizados. Apesar de boa parte das alforrias apresentarem um conteúdo sucinto, muitas dão pequenas pistas de como funcionavam as relações pretéritas que os escravizados estavam imersos.

Em 1874, Lúcio José da Costa e Ana Corrêa da Silva Costa registraram a liberdade de Analeta, crioula, 52 anos. Seu conteúdo traz o seguinte: “A carta foi concedida atendendo aos bons serviços que nos tem prestado”. Esse é um exemplo de carta incondicional, isto é, uma alforria que não trazia nenhuma exigência futura, como prestação de serviços, ou exigência de um valor a ser pago pela liberdade. É evidente que essas cartas gratuitas são só uma tipologia, uma forma como que os historiadores encontraram para organizar as cartas de natureza diferente, já que na realidade as cartas gratuitas escondiam uma série de negociações e lutas negras que antecediam o registro da alforria.

Em 1870, a africana Mariana, de 50 anos, teve o desgosto de saber que sua liberdade seria adiada por muitos anos. O Sr. Joaquim Teles Barreto concedeu a liberdade com a condição da escravizada servir até sua morte, e “atendendo aos bons serviços que me tem prestado”. Era comum junto a essa última frase, os senhores e senhoras exigirem o cumprimento da cláusula de serviços, para desse modo, conceder a liberdade. Aí está um exemplo de carta condicional. Percebemos, através da análise da tabela nº 3, que as condicionais não foram hegemônicas, perdendo para as incondicionais e as pagas. Estas últimas apresentaram maior volume no início da década de 70.

É difícil colher muitas informações das cartas de alforrias, pois elas tendem a apresentar conteúdos sucintos. Isso põe certos limites na interpretação da documentação, forçando os pesquisadores a recorrerem a cruzamentos bibliográficos e empíricos. No que diz respeito às cartas de alforrias pagas, essas assertivas também são válidas, uma vez que não se consegue ir a fundo às imbricações e processos sociais que facilitaram os escravizados e as escravizadas a adquirem fundos para pagar por suas liberdades e dos seus familiares. De acordo com Sheila Siqueira de Castro Faria, ao estudar as alforrias no Rio de Janeiro e São João del Rey, entre 1700 e 1850, ela enfatiza que “uma das poucas unanimidades entre os historiadores é a de ter sido a mulher privilegiada no acesso à manumissão, apesar de bem

menos numerosa na população escrava”²¹⁵. No entanto, os recursos utilizados para obtenção da alforria é a grande questão.

Em Jaguarão, nas décadas finais do XIX, encontrou-se um equilíbrio de gênero nas cartas de liberdade, como vai ser visto mais adiante. Já a natureza das rendas que mais tarde frutificavam em liberdade é uma grande incógnita. Para Faria, “algumas hipóteses foram aventadas pela historiografia”. Segundo a autora, a primeira hipótese “refere-se à capacidade da mulher escrava em acumular pecúlio, pois executava atividades como o do pequeno comércio, prostituta, ama-de-leite, entre outras”. Já a segunda hipótese “ênfatiza o grau de afetividade que elas puderam estabelecer com seus senhores, fosse como ama-de-leite de seus filhos, no serviço doméstico ou como amante. Assim, a alforria estaria ligada a laços sentimentais, recompensando os bons serviços prestados”²¹⁶.

Tabela 4: Frequência de alforriados conforme o gênero, Jaguarão, (1870-1887)

Anos	Incond.		Cond.		Pagas		Total alforriados
	Gênero		Gênero		Gênero		
	H	M	H	M	H	M	
1870-1874	18	29	9	7	16	15	94
1875-1879	10	14	1	2	4	4	35
1880-1884	3	3	***	***	***	***	6
1885-1887	1	***	3	5	***	***	9

Livros Notariais de Transmissões e Notas, Jaguarão, 1870-1887, APERS.

²¹⁵ FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Aspectos demográficos da alforria no Rio de Janeiro e em São João del Rey entre 1700 e 1850. *Comunicação apresentada no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambu (MG), 29 de set. a 3 de out. de 2008.

Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1431.pdf.

²¹⁶ FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Aspectos demográficos da alforria no Rio de Janeiro e em São João del Rey entre 1700 e 1850. *Comunicação apresentada no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambu (MG), 29 de set. a 3 de out. de 2008.

Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1431.pdf.

Com base na tabela nº 4, fica notório que dentro das cartas de liberdade incondicionais, as mulheres (46) foram superiores aos homens (32). Nas condicionais, ocorreu um certo equilíbrio entre mulheres (14) e homens (13), mas com as mulheres na frente. E, nas pagas, os homens (20) foram superiores as mulheres (19). No que diz respeito ao gênero dos alforriados nas cartas incondicionais, é sabido, conforme grande parte da historiografia aponta, que as mulheres pela proximidade com a casa senhorial e, dessa forma, com mais facilidade nos jogos de negociação, conseguiam conquistar sua liberdade com mais sucesso do que os homens.

Contudo, foram as incondicionais que mostraram uma vantagem do gênero feminino, as demais tenderam a se equilibrar. De acordo com Caratti, entre 1830 e 1860, na cidade de Jaguarão, do cômputo geral de 213 cartas de liberdade, 122 (57,2%) foram para o sexo feminino e 91 (42,5%) para o masculino. A explicação para isso, segundo autor, seguiu o caminho de grande parte da historiografia, afirmando que “tem se dito que a proximidade das escravas com os senhores (no caso das que realizavam os serviços domésticos e das que trabalhavam como amas-de-leite) possibilitava barganhar por sua liberdade”²¹⁷.

Assim sendo, duas ideias fortes poderiam explicar a supremacia feminina sobre os homens, principalmente no que diz respeito às cartas de alforria gratuitas e pagas. Para o primeiro caso, a proximidade com os senhores e as relações travadas com os mesmos, possibilitaria maior êxito nas negociações de liberdade. Já no que concerne as alforrias pagas, determinadas mulheres escravizadas, por estarem em contextos em que tinham maior mobilidade espacial, acabavam realizando uma infinidade de trabalhos no ramo comercial. Isso viabilizava um leque de possibilidades de adquirir pecúlio e, com isso, investir na sua liberdade e/ou na liberdade de seus familiares e pessoas próximas.

Sem dúvida, essas afirmações genéricas foram retiradas de argumentos muito bem fundamentados e de pesquisas sérias. E, como as cartas de liberdade, raramente, apresentam pistas mais detalhadas de como se desenvolveu a relação senhores/escravizados, não é possível avançar muito nas interpretações. Por exemplo, o leitor pode ficar se perguntando: Como era a rotina das mulheres escravizadas? O que elas conversavam com seus senhores? Como funcionava a dinâmica dentro da casa senhorial? Como isso tudo terminava em uma carta de liberdade? Muitas dessas perguntas não possuem respostas robustas, outras nem é possível responder. O que resta então? Destrinchar o máximo possível o que chegou até nós, isto é, tentar ler fontes altamente resumidas, com um olhar especial aos detalhes.

²¹⁷ CARATTI, Op. Cit., P. 56.

As cartas de liberdade de Jaguarão apresentam um padrão muito parecido com de outras localidades do Brasil Império. Entretanto, será buscado nos detalhes alguns caminhos interpretativos para explicar as relações entre senhores/senhoras e escravizados/escravizadas. Nesse sentido, se recorrerá aos trechos das justificativas em prol da liberdade que estavam contidos nas cartas de alforria. Desse modo, o objetivo é perceber a relação específica entre senhores e escravizados em cada tipologia das cartas de liberdade. Em suma: O que tinha de diferente entre as cartas incondicionais, condicionais e pagas? Existia uma relação distinta entre senhores e escravizados em cada uma delas? São questões a serem solucionadas.

As cartas gratuitas tinham um padrão, ou seja, em sua maioria traziam um conteúdo abreviado, onde era recorrente encontrar a seguinte frase: “sem cláusula ou condição”. Em boa parte dos casos essa era a única justificativa, deixando os historiadores um pouco frustrados, já que não se consegue extrair nada de interessante a partir de uma colocação tão resumida. Todavia, em outros casos a situação melhora, pois um pouco mais de conteúdo é apresentado.

Por exemplo, em 1870, Ana Siqueira Costa registrou a carta de liberdade da africana de 40 anos chamada Rita. A descrição do documento trazia o seguinte: “atendendo a seus bons serviços, zelo, cuidado e amor cristão com que sempre me tem tratado, durante todo o tempo de seu cativeiro lhe concedo plena liberdade”²¹⁸. São breves considerações, mas muitas questões podem ser problematizadas a partir delas. O que definia os “bons serviços”? Existia, do ponto de vista senhorial, uma forma correta dos trabalhadores escravizados exercerem suas funções? O que significa o “zelo, cuidado e amor cristão”?

Acredita-se que a menção aos bons serviços prestados era uma forma de elogio e justificativa dos comportamentos dos escravizados e escravizadas. Uma forma de se expressar nas alforrias, que revelava o que os senhores e senhoras consideravam como fundamental para a concessão da liberdade. E, obviamente, os escravizados sabiam disso e procuravam atender os requisitos exigidos por seus senhores. Estes últimos detinham esse poder de conseguir jogar com as expectativas dos escravizados, carregando, portanto, uma grande arma de controle social. Por outro lado, os escravizados sabiam muito bem *jogar* com a casa senhorial, ou seja, forçavam os senhores a aceitar suas reivindicações, pois caso contrário, ocorreria a perda total do controle, afetando drasticamente as relações escravistas²¹⁹.

²¹⁸ APERS. Carta de liberdade. Data de concessão: 16-05-70; Data de registro: 28-07-70 (Livro 4, p. 56v).

²¹⁹ Para Sidney Chalhoub “a carta de alforria que um senhor concede a seu cativo deve ser também analisada como resultado dos esforços bem-sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade do senhor”. CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. P. 23.

Os detalhes dessas tramas da escravidão são quase indecifráveis, mas o material que chega até aos pesquisadores apresenta conteúdo riquíssimo. Nas entrelinhas das justificativas senhoriais é que se captam alguns traços das relações da escravidão. O zelo, o cuidado e amor cristão, citados na fonte, podem revelar todo o esforço dos escravizados em cumprir os papéis requeridos pelos senhores para conquistarem sua liberdade. Certamente os anos pretéritos ao registro da alforria foram permeados de práticas complexas de concessão e conquista da liberdade. De um lado, os escravizados jogavam com os senhores, se movimentando em uma linha tênue entre o *bom* e o *mau* escravizado. Do outro, os senhores transitavam ora no papel de *bom* senhor, outrora de *mau* senhor²²⁰.

Categorias como *bom* e *mau* eram absolutamente relativas, dependendo das circunstâncias, dos contextos de cada época e, fundamentalmente, das relações privadas entre senhores/senhoras e escravizados/escravizadas. Em vista disso, a relação social dentro da escravidão exigia uma vigilância, por parte dos senhores, das formas comportamentais dos trabalhadores escravizados. Ao mesmo tempo que contar com a mão-de-obra escravizada era super vantajoso, por outro lado, podia ser muito perigoso, já que escravizados descontentes poderiam trazer sérios problemas a casa senhorial. E, mesmo estando abaixo na hierarquia social, os escravizados sabiam de seu poder, conheciam os medos de cada senhor, o que lhes causava preocupação, etc. Isso, junto as perspectivas e projetos pessoais dos escravizados e seus familiares, formava uma rede complexa de poder que modificava constantemente o enredo da escravidão.

Em 1872, a “parda/crioula Ambrosina” conquistou sua liberdade. A antiga senhora, Ana Abel de Mello, justificou a alforria desse modo: “em remuneração aos bons serviços por ela a mim prestados, zelo e amor cristão com que sempre me tem tratado, especialmente nas graves circunstâncias de moléstia em que quase sempre me acho”²²¹. O primeiro fato que chama a atenção é que a carta foi concedida em 1868 e registrada somente em 1872. Sabemos que ocorriam muitas negociações entre senhores e escravizados até o registro da alforria, mas

²²⁰ De acordo com Paulo Roberto Staudt Moreira, sobre os gestos de caridade nas cartas de liberdade, e a política das alforrias, pode-se pensar o seguinte: “Lembremos que a caridade, além de ser uma virtude, era uma política. Gestos publicizados como despretensiosos e destituídos de intenções ocultas, nada além de demonstrações da *boa índole* de seus emitentes, as alforrias eram parte de uma delicada trama de relações entre senhores e seus nada submissos escravos. O outro lado das cartas – o escravo – era descrito pelo senhor como um indivíduo merecedor da graça da liberdade. Esses documentos não coisificavam os cativos: antes lhes atribuíam sentimentos humanos ligados à obediência, docilidade e dedicação ao trabalho. Podemos entender as cartas de alforria como um elemento cênico da trama construída pelos senhores de escravos que procurava negar, anular, esvaziar, a luta de classes (e étnica) que transcorria no cotidiano escravista”. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani de Souza. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748-1888)*. Porto Alegre: EST, 2007. P. 13 e 14.

²²¹ APERS. Carta de liberdade. Data de concessão: 07-05-68; Data de registro: 17-07-72 (Livro 5, p. 79v).

o que acontecia no intervalo entre a concessão e o registro? Estaria aí embutidos anos de serviço ou pagamentos parcelados disfarçados? Outra questão de alto valor para esse trabalho também pode ser formulada, isto é, qual era a importância do registro em cartório da carta de liberdade?

Antes de partir para essas questões mais gerais, é preciso se deter no caso de Ambrosina. A descrição da carta de liberdade é explícita em assegurar que a escravizada cumpriu um papel muito importante nos cuidados para com a sua senhora, já que está última convivia com “graves circunstâncias de moléstia”. Provavelmente, Ambrosina soube muito bem usar a situação de sua senhora para barganhar sua liberdade. E, pensando que a sociedade daquela época não contava com nenhum tipo de previdência social como concebemos atualmente, era de fundamental importância os idosos e pessoas enfermas contarem com os cuidados de familiares, escravizados, etc²²².

De acordo com José Murilo de Carvalho, a assistência social, no Brasil imperial, estava quase exclusivamente nas mãos de associações particulares. “Ainda sobreviviam muitas irmandades religiosas oriundas da época colonial que ofereciam a seus membros apoio para tratamento de saúde, auxílio funerário, empréstimos, e mesmo pensões para viúvas e filhos”. Além disso, existiam também “as sociedades de auxílio mútuo, que eram versão leiga das irmandades e antecessoras dos modernos sindicatos. Sua principal função era dar assistência social aos membros. Irmandades e associações funcionavam em base contratual, isto é, os benefícios eram proporcionais às contribuições dos membros”. E, “ainda, as santas casas da misericórdia, instituições privadas de caridade voltadas para o atendimento aos pobres”²²³.

De acordo com Marconni Cordeiro Marotta, “No Brasil do século XIX, algumas instituições possibilitavam à população que não integrava o quadro de servidores públicos imperiais – seja militar ou civil – a possibilidade de se assegurar financeiramente, no presente

²²² É preciso salientar que esses trabalhos exercidos nos cuidados de pessoas enfermas, idosas, entre outras, recaíam, muitas vezes, sobre as mulheres negras, escravizadas, livres e libertas. Para Karine Teixeira Damasceno, as escolhas das mulheres são orientadas, entre muitos fatores, por uma especificidade feminina, ou seja, a cultura do cuidado, segundo a qual cabia principalmente a elas o cuidado com as crianças. Trata-se de um papel atribuído a todas as mulheres e, “na maior parte das vezes, era um valor compartilhado por elas, entretanto, no caso das escravizadas havia uma sobreposição de responsabilidades. Além de cuidar de suas filhas e filhos, de seus familiares e da comunidade negra, elas ainda precisavam cuidar da família senhorial – das crianças; da senhora e do senhor; dos velhos e dos doentes deste grupo”. O conceito de cultura do cuidado é operacional para se pensar esse mundo onde não havia previdência social. Ver: DAMASCENO, Karine Teixeira. *Para serem donas de si: mulheres negras lutando em família* (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019. P. 219 e 220.

²²³ CARVALHO, José Murilo De. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P. 61.

ou no futuro”. O autor indica que “entre as quais as mais comuns e, relativamente ‘estáveis’ foram as caixas econômicas, os montes de piedade, as caixas de aposentadoria e pensões e, finalmente, as sociedades de socorros mútuos e beneficentes”²²⁴. Com base em tudo isso, é desconhecida uma possível relação da antiga senhora de Ambrosina, Ana Abel de Mello, com alguma instituição ou associação de assistência. O fato é que, mesmo tendo a possibilidade de recorrer a algum auxílio externo, a grande maioria das pessoas contavam com ajuda do meio privado, fundamentalmente, de amigos, familiares, escravizados, e de redes de parentesco e de clientela²²⁵.

Para senhores e senhoras, garantir a permanência dos escravizados pelo o maior tempo possível, era uma estratégia fundamental em situações em que se encontravam vulneráveis, doentes e próximos da morte. Isso fica explícito nas alforrias, tanto nas incondicionais como nas condicionais. Diante disso, outras questões surgem, como por exemplo: Do ponto de vista senhorial, quais eram os outros motivos que os levavam a dificultarem ou facilitarem a negociação da liberdade? Obviamente, uma infinidade de motivos. Mas aqui, serão apontados aqueles que têm relação com o contexto jaguarense.

Em trabalho anterior, o autor desta tese, ao buscar as alforrias registradas nos inventários *post-mortem* chegou à conclusão que “os inventariados sem gado e com pequenas propriedades, tenderam a concederem cartas de liberdade incondicionais”. Por outro lado, quase todas as alforrias condicionais pertenceram a um grupo de senhores com escravizados e com até 500 reses de gado. Salientando que a maioria dos senhores em Jaguarão não ultrapassavam essas cifras no que diz respeito ao número de reses. Com isso, “as alforrias incondicionais tinham forte relação com a pouca força econômica dos proprietários (sem

²²⁴ MAROTTA, Marconi Cordeiro. *Previdência e assistência no Brasil Imperial: as demandas por aposentadorias e pensões junto ao governo monárquico*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019. Para quem quer saber mais sobre o papel, por exemplo, de uma Santa Casa de Misericórdia, sua relação com as irmandades, com o Estado, e o papel desempenhado na assistência aos pobres, ver: TOMASCHEWSKI, Cláudia. *Entre o Estado, o Mercado e a Dádiva: A distribuição da assistência a partir das irmandades da Santa Casa de Misericórdia nas cidades de Pelotas e Porto Alegre, Brasil, c.1847 – c.1891*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

²²⁵ Segundo Nikelen Acosta Witter, no século XIX, “primeiro, a enfermidade era vivida, muito mais do que hoje, de forma coletiva, no sentido de que envolvia nesta experiência todos os que estivessem próximos ao doente de uma forma muito mais interativa que as formas modernas. O espaço de sofrimento do doente incluía, assim, quase todos aqueles com quem ele se relacionava. Segundo, o principal centro de tratamentos e cuidados da saúde era a casa daqueles que adoeciam e a dependência do tratamento hospitalar refletia, na maioria das vezes, o abandono ou total miséria do doente”. WITTER, Nikelen Acosta. *Males e Epidemias: Sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. P. 268.

animais, sem plantações), e com o consistente poder de negociação por parte dos escravizados e a proximidade das mulheres da casa senhorial”²²⁶.

Essas conclusões foram extraídas de alguns inventários. Vejamos alguns deles. No inventário de Antonio Bruno Rodrigues de Carvalho, o escravizado Isaias conquista a liberdade “sem ônus”²²⁷. Manoel Vieira de Aguiar concedeu a liberdade “ao preto Ramão”²²⁸. Também Eugenia Maria Vergara Galvão surge concedendo a liberdade “sem ônus para os escravizados José e Camila”²²⁹. O menino Arsênio “com doze anos o qual é doente por sofrer de moléstia crônica”, recebe a liberdade²³⁰. Enfim, esses casos retirados dos inventários mostram um padrão como já foi comentado. No entanto, foi preciso fazer outro cruzamento de fontes para ver até onde esse padrão tinha correspondência com os fatos.

O que foi feito? Foi realizado um cruzamento entre os nomes dos senhores que registravam as alforrias incondicionais com os inventários dos mesmos, ou inventários dos familiares. Muitos inventários desses senhores e senhoras não foram localizados. Mas, entre aqueles que foram encontrados, muitos aspectos interessantes foram observados. É o caso de Florisbello Antônio de Ávila, Marcolina Belmira D’Almeida Taranhas, João de Farias Santos e Pacífico Ferreira Dutra.

No inventário de Florisbello Antônio de Ávila, do ano de 1882, entre os bens de raiz aparecia a seguinte relação: uma légua de campo, mais ou menos no lugar denominado Cerro Alegre, entre Jaguarão e Herval, 3º Distrito da cidade; duas casas no mesmo campo; uma casa que serve de quarto de galpão; outra casa no mesmo lugar; uma casa de morada na cidade de Jaguarão, na Rua do Imperador, esquina na Rua Andrade Neves; dois currais de pedra no campo acima. Também contava com 600 reses de gado de criar; dois bois mansos; 16 cavalos mansos; 20 éguas; 100 ovelhas²³¹.

Florisbello, se encaixava em um padrão em que era um *médio* (10 a 19) proprietário de trabalhadores escravizados e um *médio* (de 501 a 1000 reses) criador de gado. Para o contexto jaguarense, o significado desse *médio* é muito importante, pois já destoava de grande parte da população. E isso é reforçado quando se tem a informação que ele era tio de Henrique Francisco d’Avila, uma figura de destaque da elite e da política jaguarense e provincial. Como já foi informado no início deste trabalho, Henrique foi vereador, deputado provincial e geral, também foi Ministro do Império, na pasta da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em

²²⁶ BOM, Op., Cit. P. 152 e 153.

²²⁷ APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 721. Ano 1882.

²²⁸ APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 751. Ano 1884.

²²⁹ APERS. Comarca de Jaguarão. Provedoria. Nº 32. Ano 1878.

²³⁰ APERS. Comarca de Jaguarão. Provedoria. Nº 34. Ano 1878.

²³¹ APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. Órfãos e Ausentes. Nº 723. Ano: 1882.

1883. Além disso, foi também Senador por um longo período, e Presidente da Província do Rio Grande do Sul (1880) e do Ceará (1889)²³².

Florisbelo ocupou postos altos da Guarda Nacional, “enquadrava-se também nos quadros da elite econômica do município, com uma fortuna superior a cinco mil libras esterlinas”²³³. Ainda no seu inventário é possível encontrar um número expressivo de trabalhadores escravizados: Eliseu, preto, 45 anos; Ismael, preto, 26 anos; João, pardo, 19 anos; Evaristo, pardo, 18 anos; Antonino, preto, 16 anos; João, pardo, 14 anos; outro com nome ilegível na documentação, de 10 anos; Martiniano, preto, 7 anos; Marcelino, preto, 26 anos; Joaquina, parda, 34 anos; Felicidade, parda, 18 anos; Gregório, preto, 14 anos; Fernanda, parda, 10 anos; Perpétua, parda, 8 anos; Maria, parda, 5 anos; Maria José, preta, 3 anos; Mequelina, preta, 48 anos; e Carolina, parda, 28 anos.

18 trabalhadores escravizados, no ano de 1882, em Jaguarão, era muito para os padrões daquele contexto. Em tempos em que a instituição escravista estava se deteriorando, possuir tantos escravizados pode ser um indicativo que essas pessoas negras eram mão-de-obra importante nas propriedades de Florisbelo. Portanto, se o autor deste texto tivesse seguido a lógica encontrada nas liberdades registradas nos inventários, diria o seguinte: Florisbelo, pertencente à elite jaguareense, com várias propriedades, e um número alto de escravizados, teria a tendência de libertar estes últimos de forma condicional. Já que isso ocorria com frequência com os inventariados com muitos bens e animais. Talvez Florisbelo possa ter concedido alguma alforria condicional, porém não foi encontrada. O registro de alforrias traz o nome de Florisbelo três vezes. A primeira, concedendo liberdade “sem cláusula ou condição”, no ano de 1870, para a escravizada Dina, de 50 anos. Na segunda, para Maria da Trindade, concedendo “plena liberdade”. E na terceira vez, para Carolina, parda, no ano de 1873, “mediante pagamento, pela escrava, de 1:000\$, e em remuneração aos bons serviços prestados”.

O pensamento feito por esse autor, na dissertação de mestrado, ao analisar as alforrias anotadas nos inventários, sugeria esta ideia: “as alforrias incondicionais tinham forte relação com a pouca força econômica dos proprietários (sem animais, sem plantações), consistente poder de negociação por parte dos escravizados e a proximidade das mulheres da casa senhorial”²³⁴. Contudo, pelo exemplo de Florisbelo, e outros que serão citados daqui para frente, ficará evidente que a primeira parte dessa conclusão não cabe quando se observa as

²³² BOTH, Op., Cit. P. 42.

²³³ BOTH, Op., Cit. P. 69.

²³⁴ BOM, Op., Cit. P. 152.

alforrias registradas em cartório. A força econômica não ditava a ordens das coisas no que diz respeito às alforrias, podia ter certa influência, mas acredita-se agora, que o ponto fundamental para pensar as alforrias incondicionais era a *negociação*²³⁵. Mas é necessário continuar trazendo mais exemplos.

Marcolina Belmira D’Almeida Taranhas, no inventário de 1876, aparece como viúva de José Bernardes Taranhas. Entre os bens de raiz são listados: uma morada de casa na Rua dos Andradas; dois lances de meia água nos fundos da dita casa. Também indicava que possuía a escravizada Generosa, com mais ou menos 25 anos de idade²³⁶. No mesmo ano, uma escravizada Generosa foi libertada por Marcolina. Tratava-se da mesma? Acredita-se que sim, pois no inventário da senhora não contava com nenhuma escravizada a mais. Além disso, a Generosa da carta de alforria contava com 22 anos. Entre o registro de idade no inventário e na alforria, a diferença é de três anos. Mas, como era alta a imprecisão acerca da faixa etária dos trabalhadores escravizados em geral, pode se trabalhar com a hipótese de que se tratava da mesma escravizada.

Suponha-se que com a morte de seu esposo, José Bernardes Taranhas, Marcolina ficou livre para negociar com sua escravizada. O inventário é do mês de agosto do ano de 1876, e a carta de liberdade de Generosa foi registrada no mês de dezembro daquele ano. Em vista disso, trabalha-se com a ideia que a escravizada vinha conquistando o casal para que sua liberdade fosse concedida, mas por fatores que se desconhece, sua liberdade só se tornou uma realidade após a morte de seu senhor. Ao que tudo indica, com o senhor não mais em cena, foi mais fácil o trato com a senhora Marcolina. Considerando que por mais dura que fosse a negociação, o contexto em que Generosa conquistou sua liberdade era muito favorável a ela. Mesmo que os senhores endurecessem a relação, Generosa contava com o aparato da Lei do Ventre Livre para facilitar sua entrada no *mundo dos livres*. Se ela e sua família, por acaso,

²³⁵ Esse conceito está sendo usado ao longo do texto e, continuará servindo como instrumento analítico, por sua capacidade aglutinadora no que diz respeito às explicações acerca de fatos complexos das relações escravistas. Nesse contexto as negociações não ocorriam entre partes iguais, muito pelo contrário, ocorriam dentro de uma relação desigual. João José Reis e Eduardo Silva a um bom tempo já assinalaram a potencialidade desse conceito. De acordo com os autores, “um outro campo de reflexão pode ser encontrado, ainda, em certos padrões de relacionamento, de negociação, que aparecem desde os primeiros tempos e que não podem ser explicados apenas pela via do paternalismo, mas que são, em boa medida, forçados pelos próprios escravos”. E, continua, “No Brasil como em outras partes, os escravos negociaram mais do que lutaram abertamente contra o sistema. Trata-se do heroísmo prosaico de cada dia”. SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. P. 13 e 14.

²³⁶ APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. Órfãos e Ausentes. Nº 648. Ano 1876.

formasse pecúlio suficiente para pagar sua liberdade, os senhores não tinham muito o que fazer a não ser aceitar a condição da escravizada²³⁷.

No inventário de João de Farias Santos, no ano de 1881, compunha-se de: 537 braças de légua de campo, no Quilombo, 3º distrito de Jaguarão; uma casa de material coberta de palha no mesmo campo; outra casa de material, mas coberta de telha, no mesmo campo; um terreno na Rua do Triunfo, na cidade de Jaguarão; uma casa na mesma rua. De animais: 111 reses de vacas que foram vendidas; 650 reses de gado de criar; 300 ovelhas; 40 éguas; 15 cavalos e cinco bois mansos. Além disso, foram enunciados alguns trabalhadores escravizados: Manoel Vicente, com 28 anos; Manoela, com 18 anos; Nicolás, 15 anos; Eva, 11 anos²³⁸.

No ano de 1873, oito anos antes da abertura do seu inventário João de Farias Santos, ele concedeu a liberdade para a “preta/mina” Henriqueta, de 55 anos. “A carta foi concedida em remuneração ao bem que sempre fielmente nos serviu. A escrava foi recebida por herança dos falecidos pais e sogros dos senhores, José Fernandes Passos e Reginalda Delfina de Farias”. Outro caso, portanto, de uma alforria incondicional dentro de um contexto em que o senhor tinha terras e uma variedade de animais. Assim, tudo aquilo que se afirmou em relação às alforrias concedidas nos inventários não corresponde ao que foi encontrado nas cartas de liberdade em geral.

No inventário de José Maria Dutra, de 1877, indicava a posse de 390 braças de légua de campo na estância do Quilombo, no 2º Distrito de Jaguarão e uma pequena casa no mesmo campo. No inventário do mesmo, através da matrícula dos trabalhadores escravizados, que estava anexada ao documento, nos deparamos com a escravizada Furtaliana, preta, 19 anos, cozinheira; Luzia, parda, 15 anos, costureira; Eliseu, preta, 4 anos. Os três eram filhos de Fausta. Também o último que apareceu no inventário se chamava João, preto, 3 anos, filho da escravizada Furtaliana²³⁹.

Cinco anos antes, o irmão de José Maria Dutra, Pacífico Ferreira Dutra, concedeu pelos “seus bons serviços” liberdade a escravizada Fausta, de 46 anos. Tudo leva a crer que é a mesma Fausta, mãe de Furtaliana, Luzia e Eliseu e avó de João. Se isso estiver correto,

²³⁷ O Art. 4º da Lei do Ventre Livre estabelecia: “É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O Governo providenciará nos regulamentos sobre a collocação e segurança do mesmo pecúlio”. No segundo parágrafo do mesmo artigo: “O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indemnização de seu valor, tem direito a alforria. Se a indemnização não fôr fixada por accôrdo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciais ou nos inventarios o preço da alforria será o da avaliação”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm.

²³⁸ APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. Órfãos e Ausentes. Nº 710. Ano 1881.

²³⁹ APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. Órfãos e Ausentes Nº 162. Ano 1877.

temos um caso em que uma família de escravizados compartilhava muitos espaços dentro do universo da família senhorial. Provavelmente, a família senhorial compartilhava os serviços dos escravizados, já que pela documentação pesquisada, Fausta, no ano de 1872, pertencia a Pacífico Ferreira, e cinco anos mais tarde, apareceu como uma mulher negra e livre, mãe e avó dos escravizados de José Maria Dutra.

Pode-se, através dessas trajetórias apresentadas, gastar algumas linhas para responder questões anteriores. Três questões são fundamentais: Qual era a importância do registro em cartório da carta de liberdade? Existia uma relação distinta entre senhores e escravizados em entre as cartas pagas, gratuitas e condicionais? Pela ótica senhorial, quais eram os outros motivos que os levavam a dificultarem ou facilitarem a negociação da liberdade? Algumas delas já foram, em parte, respondidas através dos exemplos expostos. Entretanto, é preciso discutir um pouco mais sobre esses problemas.

Sobre a primeira, presumisse-se que ter a carta de alforria registrada em cartório era fundamental, principalmente para os escravizados, uma vez que, mesmo que estivessem dentro um período que a liberdade estava em expansão, ainda assim era perigoso ser um negro livre/liberto sem o reconhecimento comunitário. Ser confundido com um escravizado poderia trazer sérios problemas, correndo risco de uma reescravização. Portanto, ter a carta de liberdade era de suma importância, pois caso sáísse dos espaços que era conhecido pela comunidade, acabava tendo uma margem de segurança. A precariedade da liberdade era estrutural e ameaçava os egressos do cativo e seus descendentes²⁴⁰ (No próximo capítulo esse debate será aprofundado).

Torna-se muito complicado, no que diz respeito à existência ou não de uma relação distinta entre senhores e escravizados, de acordo com as tipologias das alforrias, construir um argumento concreto. Os exemplos de cartas gratuitas que foram expostas aqui não permitem assegurar praticamente nada. O argumento que mais tem crédito em relação a isso é que, independentemente da riqueza dos senhores e senhoras, o que mais pesava na política das alforrias gratuitas era a *negociação*. Um termo abrangente, mas que se refere a todo um conjunto de estratégias de incluía senhores, escravizados, familiares e terceiros, para fazer valer o desejo de quem estava nesse jogo complexo de poder. Os senhores, até mesmo nas

²⁴⁰ De acordo com Sidney Chalhoub, “O cerne do conceito de precariedade estrutural da liberdade no Brasil oitocentista está na vigência de longa duração dos feitos e jeitos de interação social que tornavam amiúde incertas e porosas as fronteiras entre escravidão e liberdade”. CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, Campinas, n.9, 2010. P. 23. Para Henrique Espada Lima, “A única certeza dos libertos era a de estarem lançados em uma nova situação social marcada pela precariedade, raramente com as ferramentas e recursos necessários para enfrentá-la”. LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: Escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-325, 2005.

cartas mais sucintas, faziam questão de assinalar seu protagonismo na negociação. Por outro lado, os escravizados se utilizavam de uma infinidade de formas de conquista e convencimento senhorial para angariar a liberdade.

Dessa forma, chega-se a terceira questão: o que fazia os senhores facilitarem ou dificultarem a libertação dos seus escravizados? Pensa-se que nesse caso, questões financeiras e situações que envolvesse a administração das propriedades, pesava bastante na hora de se desfazer da mão-de-obra escravizada. Um senhor ou senhora com dificuldade nas finanças poderia muito bem facilitar o exercício da compra da alforria praticada pelos escravizados. Um senhor, com várias escravizadas com potencial de gerar filhos, poderia aceitar com facilidade a concessão de uma carta gratuita para outro trabalhador escravizado. Por outro viés, senhores que necessitavam de braços para o trabalho da pecuária, agricultura e o serviço doméstico, poderiam dificultar a prática da liberdade. Mesmo o Brasil apresentando taxas altas de alforria, não eram todos que conseguiam, por isso, a política da liberdade era intensa, conflituosa e cheias de caminhos tortos e porosos.

Como Kátia Lorena Novais de Almeida ponderou “até a Lei do Ventre Livre, de 1871, era o direito costumeiro que regia as relações entre senhores e escravos, e o ato de alforriar não sofria interferência do Estado”. Exceto no caso dos escravizados “que lutaram contra os portugueses durante a Guerra de independência da Bahia e o dos cativos que combateram na Guerra do Paraguai”²⁴¹. Com a possibilidade maior dos escravizados contarem com contribuição da interferência estatal, no sentido que foi garantido o direito de compra da liberdade, naturalmente as relações entre os senhores e os escravizados sofreu modificações²⁴². Todavia, mesmo assim os escravizados precisavam levantar o valor correspondente para sua alforria, e isso requeria uma série de estratégias por parte dos interessados e familiares quando envolvidos.

Portanto, a carta de alforria, de forma geral, era de suma importância. Evidente que existem exceções. Inclusive, no final deste subcapítulo, será demonstrado um caso que exemplifica esse fenômeno. Além disso, mesmo após 1871, as relações privadas entre

²⁴¹ ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. Da prática costumeira à alforria legal. *Politéia* (UESB), v. 7, p. 163-186, 2007. P. 164.

²⁴² Isso porque antes da Lei do Ventre Livre “o controle privado da alforria tinha assim uma importância crucial: não só mantinha a sujeição entre os escravos, mas permitia a produção de libertos dependentes. Entre os escravos mantinha a esperança, por pequena que fosse a possibilidade estatística de conseguir a liberdade, incentivava a poupança e uma ética de trabalho; mas condicionava também a liberdade a relações pessoais com o senhor. Aos libertos, abria-lhes a condição de dependentes, mantendo os laços de gratidão e de dívida pessoal em troca de proteção do patrono”. CUNHA, Manuela Carneiro Da. Sobre os Silêncios da Lei: lei costumeira e lei positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. *Dados* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 28, n.1, p. 45-60, 1985.

senhores e escravizados ainda era fundamental. Muitas vezes uma escravizada que comprava sua liberdade acabava permanecendo na propriedade do seu antigo senhor/senhora. As motivações que faziam essa nova liberta ficar na casa senhorial eram diversas. Talvez não tivesse para onde ir, ou seja, um lugar que lhe garantisse o mínimo de condições de sobrevivência. Também, o que era muito comum em relação à continuidade na antiga propriedade senhorial, era o fato de ter familiares escravizados. Dessa maneira, a relação construída durante a escravidão era fundamental tanto para conquistar a liberdade, quanto para aumentar sua margem de autonomia e sobrevivência dentro de um contexto de liberdade.

As cartas pagas pelos escravizados, obviamente, apresentam outras características em comparação com as gratuitas. Assim, a relação entre senhores e escravizados também era distinta. Ou não? É isso que será problematizado a partir de agora. Foi visto que as liberdades gratuitas nos inventários e as registradas em cartório foram conquistadas por escravizados de senhores com muitas e poucas posses, o que indicou que o nível material não era um fator primordial para a definição da tipologia da alforria. O mesmo pode-se afirmar sobre as cartas pagas.

Em 1876, Juliana da Conceição de Alencastro, viúva de Agostinho Barbosa de Alencastro, declarava em inventário os bens do casal. Além dos bens móveis, registrava a propriedade de uma chácara nos subúrbios de Jaguarão, com casa de moradia; a escravizada Florência, lavadeira, de 60 anos; Marciana, lavadeira, com 40 anos; Belmira, cozinheira, 27 anos; Josefina, mucama, 25 anos; Postura, mucama, 25 anos; Serafim, 18 anos; Afonso, 15 anos; Olavo, 10 anos; Leonor, com 8 anos; Francisca, com 6 anos. Embora com bastante menores na relação de escravizados, o número é significativo para uma propriedade aparentemente pequena e com 7 bois mansos e 7 mulas como foi declarado²⁴³.

É notória a presença de mulheres em idade produtiva exercendo atividades domésticas. Porventura, essas escravizadas fossem muito requeridas no cotidiano do lar senhorial. No entanto, nem sempre o número alto de escravizados representava diretamente o uso dos mesmos por seus proprietários. Trabalha-se com a hipótese que muitos desses escravizados fossem compartilhados entre familiares, alugados, etc. Mas, sem entrar a fundo nessa questão, pode-se indagar: o que esse inventário tem a ver com as alforrias, ou melhor, qual a conexão dele com as cartas de alforria pagas?

Tem tudo a ver com alforrias, pois cinco anos antes da abertura do inventário, a escravizada parda Malvina comprou sua liberdade e de seu filho, o pardo Hebrahim, por

²⁴³ APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. Órfãos e Ausentes. Nº 635. Ano 1876.

2:200\$ réis. O senhor de Malvina era Agostinho Barbosa de Alencastro. De acordo com o que foi documentado, a carta foi concedida no dia 10 de dezembro de 1871 e registrada em cartório no dia 15 do mesmo mês e ano²⁴⁴. Duas hipóteses podem ser levantadas a partir disso. A primeira é que de repente a escravizada Malvina tenha se utilizado da recém aprovada Lei do Ventre Livre para comprar sua liberdade e do seu filho. Assim, o senhor não tinha o que fazer a não ser aceitar a liberdade de seus escravizados. A segunda hipótese, que não exclui a primeira, é que Malvina, por iniciativa individual e/ou coletiva, tenha juntado por muito tempo suas economias para que pudesse no futuro abater o seu valor e do filho. Essa prática costumeira a época, já é muito conhecida pela historiografia.

Poucos elementos mais subjetivos podem ser extraídos dessa história, mas outra hipótese interessante pode ser discutida. Pelo inventário de Agostinho Barbosa presume-se que ele tinha um número considerável de escravizados durante sua vida. Isso seria um fator relevante caso algum escravizado seu pretendesse conquistar a liberdade? Nunca vai se saber ao certo. É preciso trabalhar com ideias hipotéticas em cima dos fatos que se obteve. Através do inventário é possível ver uma fotografia de um momento específico da vida de Agostinho Barbosa. Essa fotografia sugere múltiplas possibilidades. Se ele não tinha realmente muitas posses, mas ao mesmo possuía um número importante de escravizados, talvez fosse mais complicado para um escravizado seu conquistar uma liberdade negociada/gratuita. Talvez não, pois os escravizados poderiam jogar com o fato de o senhor precisar dos serviços deles. Entretanto, o que de mais concreto se pode conjecturar é que Malvina, sabendo da dificuldade em conquistar/negociar sua liberdade, fez todo o esforço possível para juntar fundos para sua liberdade. E, com a promulgação da Lei do Ventre Livre, bastou alguns meses para ela efetivar a compra da liberdade de sua família.

Desconhece-se se ela tinha mais filhos e se permaneceram na propriedade como ingênuos. O certo é que o caso apresentado revela um projeto familiar de liberdade que, provavelmente, custou um esforço absurdo de Malvina. A própria experiência da escravidão era horrenda por si só, e unir esforços dentro de um contexto tão desfavorável para juntar recursos, construir relações, amizades, em prol de uma futura liberdade, já era uma grande vitória. Não é possível adentrar mais nesse caso, pois as fontes limitam uma exploração mais profunda. É por isso que é necessário dar continuidade na análise de outras histórias e documentos semelhantes.

²⁴⁴ APERS. Carta de liberdade. Data de concessão: 10-12-71; Data de registro: 15-12-71 (Livro 16, p. 78r).

Em 30 de janeiro de 1872, a escravizada Regina, de 1 ano e 4 meses, tinha sua carta de liberdade concedida. Essa menina por pouco tempo não seria uma *ingênua*, e assim descartaria a compra da alforria por sua madrinha. Esta, chamada Raquel Joaquina dos Santos Pólvora, era uma egressa do cativo e desembolsou o valor de 700\$ réis pela liberdade de sua afilhada. Outro caso em que a liberdade foi agenciada por uma família negra, com intenção de livrar seus parentes do fardo da escravidão. Mas, o que se nota de diferente do último caso exposto, é que na alforria de Regina fica muito mais explícita a vontade senhorial em manter seu poder moral sobre a menina e a família dela. Para isso foi requerido que a mãe de Regina, a escravizada Teresa, mantivesse sua filha na propriedade senhorial.

[...] concedo a indicada crioulinha Regina sua plena liberdade mediante a entrega da quantia acima declarada que pertence exclusivamente a dita minha neta Arminda, com a expressa condição da supra dita crioulinha Regina acompanhar a sua mãe a dita Teresa para qualquer parte que ela irá ou terá de seguir”. A carta foi concedida mediante pagamento, pela escrava, de 700\$. A escrava estava matriculada sob nº 4172 da matrícula geral e 1 da relação²⁴⁵.

Oito anos após, no inventário de Antônio Teodósio Gonçalves, este contava com uma casa construída de material e coberta de telha, um terreno junto a essa casa na Rua Conde d’Eu. Também possuía parte de uma casa de meia água e um terreno na Rua General Osório, e outro terreno nos subúrbios da cidade. Mas o mais cativante dessa história é quando são descritos os nomes dos trabalhadores escravizados que estavam arrolados na documentação. Aparecia na fonte o nome da escravizada Lídia, com 28 anos, Anselmo, com 12 anos, e Teresa, com 55 anos. Nada na história pode ser afirmado com absoluta certeza, mas essa última escravizada talvez fosse a mãe de Regina. Se isso for verdadeiro, tudo leva a crer que mesmo depois da liberdade, a menina Regina ficou na propriedade senhorial junto a mãe, que ainda se encontrava na condição de escravizada. Além de tudo isso, foi indicado no inventário o nome do escravizado Mauricio, com 20 anos de idade. Entretanto, aparece na documentação: “que apenas o descreve, por estar ele em questão de uma liberdade”²⁴⁶.

Nos capítulos seguintes essas relações entre escravidão e liberdade que envolviam escravizados, libertos e a família senhorial irão ser melhor exploradas. Por ora cabe salientar que dentro do âmbito da propriedade senhorial, muitos escravizados e escravizadas tinham que construir, através de lógicas próprias, não só os caminhos para liberdade, mas também

²⁴⁵ APERS. Carta de liberdade. Data de concessão: 30-01-72; Data de registro: 12-02-72 (Livro 4, p. 119v).

²⁴⁶ APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. Órfãos e Ausentes. Nº 687. Ano 1880.

pensar como uma liberdade poderia operar dentro da antiga casa senhorial, já que muitas vezes, se encontravam presos aos antigos laços do cativo pelo fato de possuírem familiares na condição de escravizados. É nesses interstícios que se acredita que era gerida uma política pautada por códigos privados que configuravam as faces e formas das alforrias. E, muito mais que isso, já que essas relações desenhavam uma série de formas com que as famílias negras lidavam e enxergavam suas vidas naquele tempo.

A perspectiva de futuro dos escravizados, fundamentalmente dos que estão sendo analisados aqui, era a liberdade. Embora a vida dos libertos não fosse nada fácil, a liberta Raquel Joaquina dos Santos queria dar de presente a sua afilhada Regina a liberdade, ou a perspectiva da mesma. Talvez desejasse um mundo novo para a sua afilhada, como ela, madrinha, recentemente estava experienciando. A família senhorial que estava na teia dessas relações, provavelmente já estava habituada com a prática da liberdade, tanto o é que em 1880 o escravizado Mauricio estava recorrendo de alguma forma para conquistar sua liberdade. Desconhece-se o modo como essa alforria estava se delineando. Todavia, o que se sabe em torno da família senhorial é que tinham uma tendência a dificultar o acesso a liberdade, pois mesmo quando um escravizado conquistava sua alforria, a prática era fazer com que os libertos ficassem sob a vigilância senhorial.

A origem do dinheiro ou outras formas de pagamento das alforrias têm natureza diversa. Por empréstimo, originário da ajuda de familiares, ou fruto do próprio trabalho, era comum os escravizados juntarem a quantia referente ao que estavam avaliados, ou um valor estipulado pelo senhor, e quitarem sua alforria. Contudo, nem sempre os trabalhadores escravizados tinham a totalidade do valor da alforria. Deparou-se na documentação estudada com alguns casos em que os escravizados precisavam parcelar o pagamento da alforria. O que por um lado facilitava o acesso à liberdade, por outro criava novos laços de dependência com os antigos senhores. Desse modo, muitas alforrias arquitetadas nesses moldes acabavam se constituindo em cima de duas tipologias, a saber: paga e condicional.

Em 1876, a carta de alforria da escravizada Narcisa registrava o seguinte: “concedida mediante pagamento de 900\$, recebendo ao fazer desta a importância de 457\$370, e o resto em prestações mensais de 16\$, até perfazer aquela quantia”²⁴⁷. Em 1871, Elautéria Virgínia das Chagas concedeu liberdade a sua escravizada Inês. O valor da alforria era 1:000\$. No entanto a escravizada não tinha o total do valor. Dessa forma precisou parcelar o pagamento. Na carta a descrição traz o seguinte: “tendo entregue somente a quantia de 600\$, ficando a me

²⁴⁷ APERS. Carta de liberdade. Data de concessão: 04-10-76; Data de registro: 07-10-1876 (Livro 20, p. 47r).

dever 400\$, quantia esta que lhe dou e concedo o prazo de 1 ano da data deste escrito para me pagar, e se findo este prazo, não satisfazer sua obrigação, será obrigada a pagar-me a referida quantia em serviços com sua pessoa sem mais outro ônus”²⁴⁸. Em 1872, africano Joaquim, de 60 anos, teve sua liberdade condicionada aos seguintes termos:

A carta foi concedida atendendo aos bons serviços prestados [...] durante todo o tempo de seu cativo [...] pelo preço e quantia de sua avaliação na importância de 150\$, como se acha exarada no respectivo inventário, o que se procedeu por morte de seu marido [...] que lhe serão pagos pelo dito preto Joaquim, ou a quem a pessoa dela outorgante representar, debaixo das condições entre eles contraentes estipuladas, e cujo pagamento será por ele dito preto Joaquim realizada da maneira e forma seguinte: que ele dito preto Joaquim, fica obrigado a pagar-lhe a mencionada quantia de 150\$, no prazo de 25 meses a contar da data deste em diante, com seu trabalho pessoal, a ela D. Claudina Pereira da Silva, a pagar-lhe de salário mensalmente a quantia de 6\$250, até completar a referida quantia, e a dar-lhe além do salário, todo o vestuário necessário durante o dito prazo. Outrossim, que em consequência desta contrata e obrigação em que eles contraentes se constituíam, deverá ele preto Joaquim ocupar-se em todo o trabalho próprio de sua profissão, de que a mesma D. Claudina o encarregue tanto neste lugar, como fora dele; e quando por qualquer incidente o dito preto Joaquim se queira ausentar da companhia da mesma D. Claudina sem pleno consentimento seu, ficará desde esse momento obrigado a pagar-lhe o restante da quantia eu faltar para o complemento desta contrata, e os juros de toda a quantia, e assim mais uma multa de 50\$, sem que lhe fique lugar nem direito algum para derrubar esta e as mais condições acima estipuladas²⁴⁹.

Essa carta de liberdade, concedida por Claudina Pereira da Silva ao africano Joaquim, mostra um caso curioso que exemplifica a fronteira entre trabalho livre e escravizado. A liberdade de Joaquim só se concretizaria após dois anos de trabalho para Claudina. Seguia, portanto, na condição de semi-escravizado. Mas por outro lado, ele receberia pagamento e vestuário por seu trabalho. O valor recebido, ao longo dos meses, automaticamente contribuiria para abater o montante estipulado para a conquista da liberdade. A senhora exigia comprometimento total de Joaquim para com ela, solicitando que o africano a acompanhasse para todos os lados que a mesma necessitasse ir, bem como fazer qualquer trabalho que viesse a aparecer.

Se esse caso evidencia um fenômeno intermediário entre a escravidão e a liberdade, é a partir da década de 80 do XIX, sobretudo no final da mesma, que vai surgir uma prática de criação de contratos de prestação de serviços. Assim, muitas alforrias nos últimos anos da escravidão foram condicionais. Se até o início da década de 80 muitas cartas condicionais

²⁴⁸ APERS. Carta de liberdade. Data de concessão: 27-01-71; Data de registro: 21-03-1871 (Livro 4, p. 70v).

²⁴⁹ APERS. Carta de liberdade. Data de concessão: 14-10-69; Data de registro: 17-01-1872 (Livro 5, p. 49r).

estabeleciam que o escravizado deveria cumprir um contrato de serviços até a morte do senhor, nos anos que findavam a escravidão as regras se modificaram, já que o tempo máximo para o escravizado ficar com o senhor, até conseguir sua liberdade, era de sete anos. No artigo 4º, 3º parágrafo, da Lei do Ventre Livre, estabelecia que: “É, outrossim, permitido ao escravo, em favor da sua liberdade, contractar com terceiro a prestação de futuros serviços por tempo que não exceda de sete annos, mediante o consentimento do senhor e aprovação do Juiz de Orphãos”.

De acordo com Bruna Emerim Krob, em 16 de agosto de 1884, no auge da campanha abolicionista em Porto Alegre, o presidente da província José Julio de Albuquerque Barros, Barros emitiu uma “circular que visava responder dúvidas suscitadas em várias localidades sobre o modo pelo qual o senhor de escravos poderia alforriá-los com cláusulas de prestação de serviços e sobre o meio de compeli-los ao cumprimento das condições”. Dessa forma, segundo a orientação do presidente, “bastaria a enunciação do tempo de serviço a ser prestado para que a alforria tivesse o mesmo valor de um contrato de locação de serviços a terceiros previsto na Lei de 1871”. Um tempo depois, “a interpretação do presidente conferida à lei, que equivalia a alforria por prestação de serviços e locação de serviços com terceiros em prol da liberdade, seria aprovada pelo Ministro da Agricultura”²⁵⁰.

No fim da escravidão, os contratos de prestação de serviços se expandiram na regência das relações sociais de trabalho. Isso fica muito nítido nas últimas alforrias daquele período. O limite de tempo para alforriar foi limitado, já que antes desse contexto final do período escravista, os senhores tinham a liberdade de estipular o prazo que bem entendessem para a concessão da liberdade de seus escravizados. Como foi dito anteriormente, muitos trabalhadores escravizados tinham que aguardar até os últimos dias de vida de seus senhores para usufruírem da experiência da liberdade. Os senhores, assim, asseguravam a exploração do trabalho daquelas pessoas e, também, garantiam que os escravizados lhes cuidassem nos derradeiros anos de existência.

O caso da senhora Leduvina Maria Cardoso exemplifica o argumento anterior. Esta, possivelmente, tinha prometido dar a liberdade a seu escravizado, João Pedro, no ano de 1859. Mas somente em 1870 registrou a carta de liberdade. Pelo que foi documentado, quando foi feita a promessa, o escravizado contava com sete anos. Portanto, tudo leva a crer que a liberdade foi prometida a sua mãe, ou seja, a escravizada Felicidade. Com certeza, era esta

²⁵⁰ KROB, Bruna Emerim. Emancipação de escravos e controle sobre trabalhadores libertos: os registros policiais da Cadeia Civil de Porto Alegre (1884 ? 1888). *Aedos*: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS (Online), v. 7, 2015. P. 162.

que vinha negociando com sua senhora a liberdade do filho. Entretanto, em 1870, Leduvina ditou os seguintes termos na carta de liberdade: “A carta foi concedida com a condição de o escravo servir até a morte da senhora. Por não saber ler nem escrever, a senhora pediu a Antônio Francisco de Sales que a assinasse a rogo”²⁵¹.

Leduvina fez de tudo para manter seu escravizado e, conseqüentemente, a mãe do mesmo, sob suas ordens e vontades. Contudo, ela não estava sozinha, uma vez que, muitos senhores e senhoras se valeram dessa prática para alforriar condicionalmente seus escravizados. Máximo Pereira Machado, em 5 de janeiro de 1872, concedeu a liberdade ao “pardinho Boaventura”. O menino tinha cinco anos e era filho da escravizada, do mesmo senhor, Zeferina. Mais uma situação em que uma família negra, nesse caso, uma família de escravizados, esteve envolvida em uma prática de liberdade, onde certamente o papel materno teve importância fundamental nas negociações em prol da liberdade do cativo. A alforria foi ditada do seguinte modo:

A carta foi concedida “com a condição de acompanhar a quem eu determinar por espaço de 20 anos, para ter sua educação e gratificar a criação e mais despesas que ocorreram ao qual dou-lhe liberdade em recompensa dos serviços que sua mãe prestou a minha finada mãe com toda a paciência como boa escrava que sempre mostrou com toda boa vontade em seu cativo”. A mãe do escravo foi recebida de herança da falecida mãe do senhor, Francisca Soares Lousada²⁵².

O interessante dessa alforria é que o senhor recorreu a uma espécie de herança de serviços bem prestados pela família escravizada para libertar o escravizado Boaventura. Máximo Pereira justificou a liberdade do menino através de uma explicação em que Zeferina foi fundamental nos serviços prestados para a família senhorial. Portanto, segundo essa ótica, o senhor tentou agrupar todo o protagonismo da liberdade para si, reforçando seu poder moral sobre os escravizados e futuros libertos. Além disso, desconsiderou todo o esforço que Zeferina fez para libertar seu filho. Mas isso, com certeza, não era uma atitude isolada por parte dos senhores, já que era normal a classe senhorial tentar puxar para si os méritos do processo de liberdade.

Percebeu-se, através dos registros de alforria, que as cartas de liberdade condicionais (22) foram minoria em comparação com as incondicionais (75) e as pagas (37). Todavia, esse quadro é totalmente modificado quando o olhar é direcionado para outras fontes. Como foi

²⁵¹ APERS. Carta de liberdade. Data de concessão: 07-07-59; Data de registro: 08-07-1870 (Livro 14, p. 41r).

²⁵² APERS. Carta de liberdade. Data de concessão: 30-11-71; Data de registro: 15-12-1871 (Livro 16, p. 78r).

alertado no início deste texto, as cartas de alforria registradas em cartório apresentaram um índice abaixo do esperado. Na década de 80 do XIX, em praticamente todo o Brasil, a tendência foi a explosão de concessões e conquistas de alforria. Se por um lado os escravizados se valiam na Lei do Ventre Livre para angariar fundos para comprar sua liberdade, no mesmo período, os abolicionistas, através de várias organizações, encontros, eventos, entre outros, mobilizavam a sociedade a libertar seus escravizados. Dessa forma, muitos jornais da época acabaram noticiando essas mobilizações em prol da liberdade.

Em Jaguarão, os jornais serviram como grandes propagandistas das ideias abolicionistas. E não foram poucos os casos em que anunciaram a libertação de trabalhadores escravizados. Nos inventários e testamentos, por exemplo, se encontra um número razoável de libertações, mas não tão intenso quanto o encontrado nos jornais. Dessa forma, para responder os questionamentos trazidos no início deste subcapítulo, o foco agora é nas liberdades registradas nos jornais. Através deles será possível problematizar o baixo número de alforrias na década de 80. E, também, se essas cartas de liberdade realmente existiram, será necessário investigar onde elas foram documentadas para além dos jornais. Assim é que a escrita se desenvolverá a partir de então.

Já no início da década de 70 do século XIX é possível encontrar anúncios de liberdade nos jornais jaguarenses. Na quarta-feira, 12 de abril de 1871, no jornal *Atalaia do Sul*, uma notícia de teor muito interessante foi publicada. A escravizada Teresa vinha a público “tendo o consentimento de sua senhora D. Anna Joaquina de Mello, para dar liberdade sua inocente filha – mediante a quantia de duzentos mil reis”. Assim, “recorreu as almas bem fasejas, e amantes da liberdade pedir para que concorram com o que poder afim cumprir um dever santos e sagrado para com esta inocente”²⁵³.

Mais uma história entre tantas outras, em que a mãe escravizada moveu sua vida para conquistar a liberdade dos filhos. Possivelmente, a escravizada Teresa utilizou toda uma rede de poder e de informações para que sua causa chegasse ao público por meio dos jornais. Não é de se duvidar que tenha convencido a sua senhora a publicar sua história. Para esta última, ter seu nome exposto a sociedade, em um caso de liberdade, poderia render uma boa imagem, representada como uma senhora solidária as dores do cativo. Para a escravizada Teresa foi uma chance de ouro para arrecadar dinheiro para a alforria de sua filha. Tal iniciativa foi muito positiva, pois 78 pessoas doaram uma quantia que variou entre \$240 réis e 10\$000 réis. Ao todo as doações chegaram a 188\$640 réis. Assim, praticamente o valor abateu a alforria,

²⁵³ *Jornal Atalaia do Sul*, Jaguarão, 12 de abril de 1871. IHGJ.

restando 11\$360 réis. Quantia que talvez Teresa já tivesse, ou rapidamente conseguiu através do seu trabalho ou outra forma de doação.

Esse episódio simboliza um fenômeno que foi problematizado quando se pensou as cartas de alforria pagas, isto é, mostra uma forma de pagamento da carta de liberdade. Pouco se sabe da origem do dinheiro ou de outra tipologia de quitação da liberdade. Por isso, muitos outros caminhos interpretativos se abrem aos historiadores quando se encontra um caso que evidencia o processo de formação de pecúlio dos escravizados. É permitido refletir que a rede de pessoas, envolvidas em uma liberdade ou uma liberdade familiar, era muito vasta. Mesmo as liberdades que não eram geradas através de uma ajuda comunitária, necessitavam de uma gama de conexões de ideias e práticas intersubjetivas. Em grande parte dos casos a alforria exigia um esforço de anos, por parte dos trabalhadores escravizados, e o estabelecimento de contatos diversos e complexos com pessoas de vários núcleos sociais. Essas inter-relações podem ser mais bem entendidas através do seguinte anúncio do jornal Atalaia do Sul do ano de 1871:

Manumissões: A iniciativa particular está entre nós dando o mais bello exemplo em relação ao elemento servil, e as vistas do actual governo acerca deste grave problema estão sendo todos os dias sancionadas pela opinião e pelos factos individuais. No inventario a que se procedeu por falecimento de D. Damasia Campello, achando-se reunidos os herdeiros na casa em que esta residia no districto do Herval, resolverão dar a liberdade a vários escravos pertencentes a essa herança, e effectivamente, graças a esse nobre impulso de humanidade, alguns infelizes forão arrancados ao captivo para tomarem parte na comunhão da vida civil e politica. O Sr. Zeferino Amaro de Freitas, cujo cavalheirismo e nobreza de character por demais conhecidos, alforriou nessa ocasião pela quantia de um conto e duzentos mil réis a escrava Juliana, e um filho desta de nome Jordão por oitocentos mil réis. Accresce que este ultimo, de idade de 8 annos, já há 6 mezes que o Sr. Zeferino Amaro, a expensas suas, o mandou para um collegio no Rio Grande como pensionista, e assim dando-lhe a liberdade quis tambem o filantrópico hervalense habital-o para a vida civil, e tornal-o um cidadão instruído e morigerado. O distincto major Dyonisio Amaro de Silveira, com aquella abnegação e liberdade que o caracterisão, libertou no mesmo inventario um criolinho de dous annos, entrando com a importância de sua avaliação. De comum accordo os herdeiros Amaro deliberárão alforriar Gaudencia, de 48 annos, e Carolina, de 8 annos, bem como Gaspar, ainda moço, mas desfavorecido de natureza, pois nasceo aleijado e disforme. Este infeliz além da liberdade precisava de quem dele cuidasse, alimentando-o e vestindo-o, por ser completamente inútil para o trabalho; e á tão humanitaria curatela prestou se espontaneamente o bravo coronel Manoel Amaro de Freitas, que nos autos assignou o respectivo termo. Este procedimento, tão cheio de civismo e filantropia, ainda mais alto eleva o nome que tanto se nobilitou na guerra do Paraguay. O Sr. José Bento Campello, cidadão prestimoso e desinteressado, apresentou a quantia de seiscentos mil réis, preço da avaliação, para a alforria do escravo Simplicio. Tendo a escrava Semiana a quantia de seiscentos mil réis, e achando-se avaliada por um conto e duzentos, resolverão os herdeiros de comum accordo conceder-lhe a liberdade pela quantia de seiscentos mil réis. Cumpre-nos acrescentar que os mesmos herdeiros, que tinham uma oitava parte do valor dos escravos libertados pelo Sr. Zeferino Amaro, fizeram renuncia dessa parte em favor da liberdade dos mesmos

escravos. Ao todo forão oito os escravos libertados, um pelo Sr. José Bento Campello, e outros pela filantrópica e distinta família Amaro. Neste assumpto, como em todas as mais questões do inventario, os herdeiros, que são em grande numero, houverão se com tão nobre espirito de concordia e abnegação, com tanta cordialidade e harmonia, que tudo se fez com a maior serenidade e plena acquiescencia de cada um e de todos. E, esse grande exemplo digno de imitação. Os escravos libertos constituem em sua maioria uma só família: Gaudencia é o tronco de quase todos. Alem dessas oito manumissões, por disposições testamentais da finada Maria Antonia Moniz, ficarão libertos os seguintes escravos: José, sapatero; Agostinho, carpinteiro, Vicente, Felipe, Quirino, Feliciano e Anna. Em resumo – quinze manumissões operadas pela filantropia da família Amaro. Honra á essa distinta familia!

Em primeiro lugar, não se teve acesso aos inventários citados na fonte. Desta maneira, os nomes mencionados não foram conferidos em outra fonte. Mas isso é o de menos, já que somente com o conteúdo da fonte jornalística uma série de boas reflexões podem ser realizadas. O fato relatado ocorreu no distrito de Herval, pertencente à cidade de Jaguarão. Percebe-se, durante todo discurso do autor do texto, demasiados elogios à iniciativa pessoal de Zeferino Amaro de Freitas. Este, segundo a fonte, no seu primeiro ato de “nobreza” e “humanidade” alforriou a escravizada Juliana e seu filho Jordão. Além disso, cuidou que Jordão recebesse uma instrução para torná-lo *um cidadão instruído* e morigerado. Portanto, do ponto de vista senhorial, era o ponto máximo de filantropia para com as pessoas negras, ou seja, tentar colocá-las na ordem da civilidade e dos bons costumes. Valores que os senhores acreditavam ter e, que algumas pessoas negras, não todas, poderiam adquirir através da instrução e com mediação, obviamente, da benignidade senhorial. Em terceiro lugar, o trecho citado, em quase todos os exemplos, tenta expor como a abdicação de valores e possibilidades de exploração do trabalho dos escravizados foram deixados de lado em prol da liberdade negra.

Histórias como essas são encontradas repetidamente nos jornais. Porém uma mudança é percebida nos periódicos da época. Nos anos imediatos a Lei do Ventre Livre houve um número considerável de liberdades, e dentro desse período até o surgimento da Sociedade Emancipadora Jaguareense, o modo que as alforrias eram noticiadas acabavam enaltecendo a iniciativa particular. Os senhores e senhoras que alforriavam eram representados como pessoas de outra natureza, carregados de características de civilidade e generosidade. No entanto, com o nascimento da Emancipadora Jaguareense, ocorreu uma junção de formas representativas, ou seja, ao mesmo tempo que se elogiava a iniciativa particular dos senhores, também era lembrado o papel primordial da propaganda da Emancipadora. E, em um terceiro

momento, sobretudo após 1884, parece que a iniciativa particular é tratada nos jornais como um efeito da massiva propaganda abolicionista. Senhores e senhoras recebem elogios mais sucintos, uma vez que o espaço cada vez mais é ocupado por um número crescente de manumissões.

Acerca do primeiro momento, não se tem muito que exemplificar, pois foram apresentados muitos casos e tipologias das alforrias. No segundo momento (fundação da Emancipadora até aproximadamente 1884), os jornais apresentam praticamente um padrão único, em que senhores e senhoras concedem as alforrias, e os redatores gastam linhas e mais linhas para adjetivarem a prática da manumissão. Portanto, não é preciso trazer mais casos em que provem essa assertiva. O que será mais detalhado agora é justamente o terceiro momento (pós-1884), pois é através dele que muitas respostas serão encontradas para questões propostas inicialmente neste subcapítulo. É um período que por todo o Brasil ocorre uma explosão de alforrias. Porto Alegre, por exemplo, recorre a número expressivo de liberdades condicionadas a prestação de serviços. E, em Jaguarão? Como foi reiteradamente apontado até agora, as cartas de liberdade registradas nos cartórios não indicam que houve uma prática extensa de liberações nos anos próximos a 1888. Mas os jornais sim? Então, onde foram parar essas cartas? Em um livro descartado, perdido? Ou existiu uma prática em que os senhores oralmente estabeleceram um *contrato* em que o liberto estava assegurado de sua liberdade (não tendo a necessidade do registro da alforria)? Será demonstrado que os dois caminhos podem ter sido possíveis.

O pós-1884 é importante, pois se acredita que a propaganda abolicionista porto-alegrense acabou influenciando fortemente as cidades do interior da província. Já foi exposto que a readequação dos rumos da Sociedade Emancipadora em 1884 teve muito a ver com isso. E é após essa data que os jornais irão trazer uma série de alforrias, em grande parte, liberdades condicionadas a três, quatro, cinco, seis ou sete anos de prestação de serviços. Também havia o registro de *plena liberdade e sem ônus algum*, mas o padrão era a concessão por prestação de serviços, ou seja, as alforrias condicionais foram predominantes nos anos finais da instituição escravista. Exemplos não faltam, por isso vamos até eles.

4 de março de 1884, na *Federação*: “Matheus, do sr. Claudino José Gonçalves, com a clausula de prestar-lhe serviços por 3 annos”; “Sebastiana, do sr. Israel Dias da Silveira, com a clausula de prestar serviços por 4 annos a Manoel Gomes da Silva”²⁵⁴. 10 de março de 1884, “É crescente o movimento abolicionista em Jaguarão. Os jornaes que recebemos registram as

²⁵⁴ A Federação, 4 de março de 1884. Hemeroteca Digital.

seguintes manumissões, sem onus algum: D. Anna Teixeira de Mello, ao seu escravo Vicente; Dona Maria Alexandrina de Oliveira, ao seu escravo Bernabé; D. Isabel Maria Ferreira Cardoso, aos seus escravos Rosa e Thomaz; [...]”²⁵⁵, etc. Na *Ordem*, 1º de janeiro de 1885: “Foram concedidas mais as seguintes liberdades: A Sr.^a D. Damasia Brum da Silveira Machado a suas escravas Clara, de 30 anos, e Leonor, de 19 anos de idade, com a condição de prestarem serviços por 7 anos. O Sr. Francisco Ignacio Goulart concedeu plena liberdade a seus escravos Anastacio, de 44 anos e Fausto, de 20 anos, e Mosdesta, de 18 anos de idade com a condição de prestarem serviços por 7 anos”²⁵⁶.

Ao folhar as páginas desses jornais mais casos semelhantes veem à tona, revelando uma prática que se disseminava pela sociedade jaguarense. E nesse contínuo movimento de encontro com as manumissões que salta aos olhos uma pista de riquíssima qualidade para resolver a questão primordial dessa parte da tese. O que se lê? Exatamente isso: “No livro de matrículas da mesa de rendas geraes foram registradas hoje as mais seguintes liberdades concedidas a escravos [...]”. Isso mesmo caro leitor, as liberdades desse período não foram registradas em cartório como comumente encontramos na historiografia. Era no livro de matrículas dos trabalhadores escravizados, sob a custódia da mesa de rendas gerais do município, que as liberdades estavam sendo anotadas. Por isso que quando se estuda as alforrias de Jaguarão, após a década de 1880, o número de liberdades cai assustadoramente. Se antes dessa data as cartas de alforria lavradas em cartório e anotadas nos inventários, por exemplo, apresentam números relevantes, no momento mais forte do movimento abolicionista elas praticamente desaparecem. E agora se sabe os motivos dessa queda tão grande.

E o livro de matrículas? “Em portaria de 14 de dezembro de 1890, o Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, resolveu que” todos os “papéis, livros e documentos existentes nas repartições do Ministério da Fazenda, relativos ao elemento servil, matrícula dos escravos, dos ingênuos, filhos livres da mulher escrava e libertos sexagenários” através de uma comissão competente deveriam ser queimados e destruídos. Tal medida tinha como finalidade explícita “cortar pela raiz o movimento pró indenização dos antigos senhores de escravos”²⁵⁷. Dessa forma, pensando a cidade Jaguarão, tudo leva a crer que as alforrias registradas no livro de matrículas, no momento de maior efervescência do movimento abolicionista, foram perdidas, pois certamente o livro que carregava tais informações foi queimado.

²⁵⁵ A Federação, 10 de março de 1884. Hemeroteca Digital.

²⁵⁶ A Ordem, 1º de janeiro de 1885. Museu Hipólito José da Costa.

²⁵⁷ SLENES, Robert Wayne Andrew. O que Rui Barbosa não queimou. Novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, v. 13, n.1, p. 117-149, 1983.

Não é uma surpresa saber que as alforrias também eram registradas nas coletorias e mesas de rendas. Robert Wayne Andrew Slenes argumentou que “As leis que criavam e regulavam a matrícula de 1872 também exigiam o registro subsequente de determinados acontecimentos demográficos e sociais”, isto é, “os nascimentos de ingênuos, os falecimentos, transferências de posse ou mudanças do município de residência de escravos e ingênuos, e as alforrias de escravos. Este registro se fazia também nas coletorias”²⁵⁸. Em virtude disso, pode ter ocorrido, após a Lei do Ventre Livre, de muitas alforrias terem sido registradas na mesa de rendas gerais de Jaguarão. O problema é que não é possível ter contato com essa documentação justamente porque ela foi descartada. Só se tomou conhecimento que as alforrias, de 1884 e dos anos posteriores, foram anotadas no livro de matrículas de escravizados, pois essa informação foi trazida por meio do jornal *A Ordem* de Jaguarão.

Porém, Slenes aprofunda a análise dos trâmites, no que diz respeito a isso tudo, chamando atenção que havia a exigência que juízes e tabeliães comunicassem a existência de alforrias registradas, com eles, às coletorias. Como resultado, as “liberdades concedidas em testamento ou durante o andamento dos inventários – consubstanciadas nestes processos frente aos juízes – teriam chegado ao conhecimento das coletorias, mesmo na falta de averbação por parte dos senhores. Isto vale também em relação às alforrias registradas em cartório”²⁵⁹. O que se entende a partir disso? Que havia uma comunicação entre coletorias, cartórios, etc. Uma liberdade anotada em uma instância poderia ser comunicada a outra. Assim, poderia ter acontecido das alforrias, registradas no livro de matrícula de escravizados, terem tido seu conteúdo informado pela mesa de rendas gerais ao cartório de Jaguarão. Entretanto, como foi demonstrado, as liberdades registradas em cartório nos últimos anos de escravidão não corresponderam ao número alto de alforrias anotadas nos jornais (liberdades estas lavradas nos livros de matrícula).

Tudo indica, portanto, que os senhores e autoridades locais da época, por motivos desconhecidos, acharam que a alforria registrada em uma só instância já era o suficiente. Isso aponta para outra questão importante a ser discutida: as relações privadas que permeavam a política das alforrias. Trabalha-se com a hipótese que existiam algumas circunstâncias que oportunizavam a prática de liberdades não registradas. O que é isso? Muitas vezes poderia acontecer da liberdade ser acordado entre senhor/senhora e escravizado/escravizada sem que fosse registrada em inventário, testamento, no cartório, etc. Duvida-se muito que essa prática tenha sido disseminada nos últimos anos do cativeiro, pois naquele momento a exposição

²⁵⁸ SLENES, Op., Cit. P. 133.

²⁵⁹ Ibid., P. 135.

pública das libertações era um item de muita importância para a promoção das sociedades emancipadoras e demais grupos abolicionistas.

No entanto, não se pode descartar por completo essa hipótese. Se os procedimentos adotados pelas autoridades locais de Jaguarão foram conforme mencionados anteriormente, sugere-se a existência de indícios que indiquem uma prática senhorial de manter as negociações de liberdade o máximo possível no nível privado. Isso poderia envolver uma rede complexa de trocas, compensações, promessas, etc. E, pensa-se, que se havia formas alternativas de alforriar os escravizados, elas ocorreram com maior frequência nos anos pretéritos a década de 1880. Evidente que nesses casos, sobretudo após a Lei do Ventre Livre, a vontade dos escravizados no que diz respeito as alforrias precisa ser considerada. A liberdade era mais requerida, desejada e concretizada, justamente pelo fato de a intermediação estatal garantir a liberdade àqueles escravizados que conseguissem o pecúlio suficiente para abater seu valor²⁶⁰. Portanto, é muito difícil, sobretudo no período que se está estudando, encontrar um liberto que não tenha uma carta de alforria, ou até mesmo que a dispensava. O perigo de reescravização, e conseqüente ônus em ser confundido com um escravizado, era um elemento presente na vida dos negros livres dentro do período escravista.

Mas então por quais motivos se fala em uma política privada das alforrias? Essa hipótese foi fortalecida ao longo da pesquisa, principalmente quando pairava sobre a cabeça deste pesquisador a incógnita acerca do paradeiro das alforrias da década de 1880 em Jaguarão. Acreditava-se fortemente que o sub-registro desses anos finais escondiam algum tipo de acordo entre senhores e libertandos que não necessitasse (ou mesmo evitasse) o registro da alforria em cartório. Todavia, no transcorrer do trabalho com as fontes, deparou-se com informação no jornal *A Ordem* que mostra que as alforrias pós 1884 estavam sendo

²⁶⁰ Importante lembrar que na criação da Lei do Ventre Livre foi estabelecido um instrumento jurídico que criava o Fundo de Emancipação. De acordo com Art. 3º seria “anualmente libertados em cada Provincia do Imperio tantos escravos quantos corresponderem á quota annualmente disponivel do fundo destinado para a emancipação”. O § 1º do fundo de emancipação estabelecia de onde vinha os valores para libertarem os escravizados: 1º Da taxa de escravos. 2º Dos impostos geraes sobre transmissão de propriedade dos escravos. 3º Do producto de seis loterias annuaes, isentas de impostos, e da decima parte das que forem concedidas d'ora em diante para correrem na capital do Imperio. 4º Das multas impostas em virtude desta lei. 5º Das quotas que sejam marcadas no Orçamento geral e nos provinciaes e municipaes. 6º De subscripções, doações e legados com esse destino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Desse modo, quando o pesquisador consegue encontrar, em sua localidade de estudo, as listas de classificação do Fundo de Emancipação, uma nova possibilidade de pesquisa no que diz respeito às alforrias se abre diante dele. O que não é o caso de Jaguarão, já que tais listas não foram encontradas. De acordo com Regina Célia Xavier, em Campinas, na segunda metade do século XIX, “as liberdades promovidas por este Fundo eram depreciadas pelos juizes de órfãos que apenas remetiam para os presidentes nas províncias uma listagem dos escravos libertados”. Com isso, nem sempre as liberdades promovidas pelo Fundo originaram cartas de alforria ou ações de liberdade. XAVIER, Regina Célia. *Histórias e vidas de libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 1993. P. 56.

registradas no livro de matrículas de trabalhadores escravizados. Assim, foi desvendado um mistério que a muito tempo acompanha esse autor. Mas isso não foi suficiente para suprir todos os questionamentos, pois um processo criminal de 1871 alimentou essa hipótese, de que poderia haver acordos entre senhores/patrões e escravizados/libertos que não terminaram sendo documentados, ficando apenas na oralidade, no acordo verbal entre as partes.

O episódio que será narrado daqui em diante teve como recorte espacial a cidade de Jaguarão, mais especificamente uma de suas freguesias, a Freguesia de Arroio Grande. O personagem principal do enredo era o “preto escravo” chamado José Botelho, 57 anos, solteiro, nascido na cidade de Rio Grande, que ocupava-se nas atividades de lavrador e campeiro²⁶¹. A mulher de 40 anos que declarava ser a senhora de José se chamava Ana Maria da Conceição. Com base nos autos do processo, teve um primeiro casamento, e pós passar pelo processo de viúves, contraiu novas núpcias João Ferreira Telles. Tudo leva a crer que esse casal tinha uma pequena propriedade rural em que cultivava gêneros agrícolas e também criava algumas cabeças de gado.

No dia 8 de outubro de 1871, a senhora Ana Maria ordenou que o escravizado José levasse uns bois “a uma venda”, mas ao contrário do que esperava, José se recusou a fazer o trabalho. Provavelmente, a senhora levou o ocorrido até o conhecimento de seu marido. No dia seguinte, “pelas nove horas da manhã mais ou menos seu marido mandara chamar ao réu presente para ir moer trigo”. Contudo, da mesma forma que o escravizado recusou a levar os bois para algum local com a intenção de vendê-los, também se negou a moer trigo. Fora de si, o senhor João Ferreira Telles chamou o escravizado e repreendeu-o dando-lhe “alguns tapas”. Por consequência, o escravizado resistiu, agarrando João Ferreira até lançá-lo “por terra cahindo sobre elle”²⁶². Tudo levava a um fim melancólico e violento, mas não foi o que se sucedeu, pelos menos nesse exato momento.

Cada um foi para seu lado. João Ferreira não satisfeito, no entanto, ordenou que o escravizado fosse “apanhar os cavallos para ir moer trigo”. A resposta do escravizado foi a inércia, pois quando o senhor o observou de longe “viu que o réu estava sentado sem se

²⁶¹ Maria Cristina Wissembach, para a realidade de São Paulo, entre 1850 a 1880, argumentou que “a diversificação do trabalho escravo pode ser encontrado também nas áreas rurais, pois o universo socioeconômico das propriedades rurais demandava atividades paralelas que iam das roças de subsistência cultivadas pelos próprios escravos e a eles destinadas, aos serviços domésticos, às oficinas artesanais, aos trabalhos relacionados ao transporte de produtos para o mercado”. WISSEMBACH, Maria Cristina. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: HUCITEC, 1998. P. 86. Para o caso de Jaguarão, onde a maioria dos senhores tinham poucos trabalhadores escravizados, era recorrente nos depoimentos dos processos criminais aparecerem escravizados/escravizadas que alegavam fazer mais de uma função laboral.

²⁶² APERS. Fundo Comarca de Piratini. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2523. 1871.

importar com a ordem que lhe fôra dada”. Enquanto isso, a senhora Ana Maria acompanha o desenrolar do desentendimento de dentro de sua casa, “ocupada em crivar trigo”²⁶³. Também ela escutou que seu marido reiterou as ordens, mandando o escravizado pegar o cavalo. E, em um intervalo de tempo, viu pela janela “seu marido passar correndo atraz” do escravizado “que se dirigia para o trigal sem levar couza alguma na mão e receando ella informante então que alguma couza acontecesse sahio por um atalho”. Quando a senhora conseguiu observar o ocorrido com mais nitidez, viu José Botelho “em retirada e seu marido veio logo em direção a ella informante”. Se aproximando lhe disse: “o negro me lastimou e levantando o poncho mostrou-lhe um ferimento grave que tinha no peito e um outro no rosto”. Assustada, a senhora tratou de pedir auxílio dos vizinhos e quando chegaram “já o réo havia fugado”. Além disso, seu marido não sobreviveu aos ferimentos²⁶⁴.

Em depoimento, ao ser perguntada sobre a índole do trabalhador escravizado, declarou que “era submisso no tempo de seu primeiro marido”, já que este era homem rigoroso, mas que com “o finado João Ferreira Telles era insubordinado devido a bondade deste seu marido”. Quando perguntado se tinha “factos alegar ou provas” que justificassem ou mostrassem “sua inocência”, João Botelho argumentou que “não teve a intenção de matar á João Ferreira Telles más que este votara má vontade a elle respondente e que no anno passado tentou contra a vida delle respondente armado de um casete”. Na continuidade de sua defesa, o escravizado assinalou que “para a sua deffeza era necessario ferir o seu aggressor, arrebatou-lhe á faca e com ella o ferio, travando-se uma luta entre ambos do que rezultou succumbir o dito Telles”²⁶⁵.

A história poderia terminar por aqui, uma de tantas outras que os pesquisadores encontram nos arquivos pelo país. No entanto, José Botelho apresentou um conteúdo de enorme valia para este trabalho. Quando foi questionado se tinha algum problema com seu finado senhor, respondeu que João Ferreira Telles “tinha rixa dele” porque sempre “dizia que era livre”. Desse modo, aquele sujeito classificado aqui como escravizado, na verdade já não se encaixava dentro dessa condição jurídica. Porém, por algum motivo ele não se importava em ficar reafirmando sua condição, pois tinha consciência de sua liberdade. Pelo menos foi isso que assegurou em depoimento.

²⁶³ Provavelmente ela estava peneirando o trigo. De acordo com o Dicionário da Língua Brasileira de 1832 a palavra crivar significava “passar pelo crivo. Fazer furos pequenos”. E crivo significa “especie de peneira de couro com muitos furos”. PINTO, Luiz Maria da Silva. Diccionario da Lingua Brasileira. Ouro Preto, Typographia de Silva, 1832. P. 304.

²⁶⁴ APERS. Fundo Comarca de Piratini. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2523. 1871.

²⁶⁵ APERS. Fundo Comarca de Piratini. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2523. 1871.

Curiosas sobre as motivações que levaram José Botelho a se declarar um homem livre, as autoridades formularam a seguinte questão a ele: “se o finado João Ferreira Telles considerando elle escravo porque motivo não se apresentou as autoridades competentes para procurar seus direitos de liberto?” A resposta foi essa: “que por ter muita amizade a sua senhora deixou de procurar sua liberdade, tendo conciencia de que era liberto”. Mas a dúvida persiste, o que de concreto existia que garantia sua liberdade? José Botelho disse que tendo feito um “contracto com o primeiro marido de sua senhora para prestar-lhe serviços²⁶⁶ no Estado Oriental, onde de facto esteve servindo com seu primeiro senhor, tendo sido obrigado a servir naquelle pais no Exercito do General Urquiza”²⁶⁷.

Dois pontos precisam ser comentados. O primeiro é que talvez quando José Botelho estava na condição do cativo seu primeiro senhor tenha firmado com ele o “contrato de peonaje”, que garantia que “antes del ingreso del trabajador a territorio uruguayo, se acordaba que el esclavizado debía pagar com trabajo el valor de su manumisión”. Também, “el trabajador contratado era traslado a territorio brasileño, donde inmediatamente retornaba a su condición de esclavizado”²⁶⁸. E sobre o segundo ponto que pode ter como causa essa primeira explicação, estando em território uruguaio no contexto da Guerra Grande, José Botelho foi recrutado para lutar nas tropas de Justo José de Urquiza. Além disso, deve ter recebido promessas de liberdade por lutar na Guerra.

Mas José Botelho, dentro dessa cena toda, conseguiu fugir, desertando do exército “para este lado para a caza de seu amo, o finado primeiro marido de sua senhora em cuja caza permanecia depois da morte de seu amo para acompanhar a sua senhora e seus filhos menores”. A experiência de José Botelho, considerando seus serviços em ambos os lados da fronteira e como soldado na Guerra Grande, foram fundamentais para que ele se enxergasse como livre. Pelos depoimentos no processo criminal fica explícita a tensão nas relações entre ele e João Ferreira Telles. Este último não aceitava que um “escravo” não lhe respeitasse e se submetesse as suas ordens. Por outro lado, José Botelho, se considerando livre, tinha suas reivindicações e, em último caso, poderia sair da casa da ex-senhora caso quisesse.

²⁶⁶ Tudo leva a crer que se tratava de serviços na atividade pecuária. A fronteira uruguaia com o Brasil por muito tempo foi ocupada por criadores de gado do Rio Grande do Sul. Estando lá, os criadores levavam os escravizados que estavam no lado brasileiro para trabalharem através de contratos, que na realidade era um trabalho semi-escravizado. Ao mesmo tempo, muitos negros livres eram arrebatados do Estado Oriental e traficados para o Brasil, assumindo a condição de escravizados. Possivelmente, José Botelho foi levado ao Estado Oriental para trabalhar com a criação de gado. Esta atividade era fundamental para abastecer as charqueadas sul-rio-grandenses. Ver: PALERMO, Eduardo. Cautivos em las estancias de la frontera uruguayo – brasileña. *Mundo Agrario*, vol. 9, nº 17, segundo semestre de 2008. Centro de Estudios Histórico Rurales. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Universidad Nacional de La Plata.

²⁶⁷ APERS. Fundo Comarca de Piratini. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2523. 1871.

²⁶⁸ PALERMO, Op., Cit. P. 10.

Essas ponderações se confirmam quando confrontadas com o depoimento do réu nos autos do processo: “continuo assim em caza por insistencia de sua senhora, sendo certo que o referido Telles, ficou com odio delle réo porque sempre elle dizia que era livre e não escravo”. As relações do mundo trabalho, assim, certamente estavam cheias de conflito, pois enquanto um tentava assegurar que tinha um escravizado, este reiterava que era livre. No jogo entre o que cada um acreditava ser o seu papel naquela sociedade, algum lado seria prejudicado. A violência só podia ferver nessa situação. Para finalizar o que José Botelho argumentou no processo é interessante trazer sua resposta quando questionado onde residia: “na casa do seu finado senhor João Ferreira Telles, em rancho separado por concessao do mesmo senhor”²⁶⁹.

Será que José Botelho tinha conquistado um espaço a parte ainda quando era um escravizado? Ou foi depois quando se bancava como um liberto? Não se sabe. Todavia, o que esse último trecho traz é de suma importância para fechar esse subcapítulo. Embora na pequena propriedade de Ana Maria da Conceição tenha ocorrido uma série de conflitos entre José e seu último marido, havia um espaço de *negociação* (permeado de tensão) em que ambas as partes tiveram que ceder e barganhar algumas vantagens. De repente, José Botelho tenha adquirido um capital social com sua antiga senhora e seu primeiro senhor, que garantiu que ele tivesse uma situação menos deplorável. Dentro daquilo que ele poderia pensar como parâmetro de liberdade, certamente estava incluída a escolha de trabalhar quando achasse necessário e, sobretudo, a não aceitação de um tratamento como recebia um escravizado (trabalho forçado, ser castigado, e ser reduzida sua autonomia de circulação e de algumas escolhas, etc.). No entanto, João Ferreira Telles, achando-se senhor de José Botelho, quebrou aquilo que há muito tempo vinha sendo cunhado naquela propriedade, isto é, a existência de um *código privado* em que os patrões sabiam (ou era lembrados) que José Botelho era livre, e que este último tinha noção dos deveres estabelecidos entre as partes. Mas, reiterando, deveres de uma pessoa livre.

Se José Ferreira Telles não tivesse rompido com esse *código privado* entre José Botelho e a família senhorial/patronal, nunca teria se formado um processo criminal em que um possível escravizado tivesse matado seu senhor. Podem existir outras histórias similares a essa na cidade de Jaguarão durante o período estudado? Pode, mas como o próprio termo sugere, os *códigos privados* não se apresentam ao público recorrentemente. Tais códigos carregam uma infinita cadeia de negociações que pouco é acessada pelos historiadores, uma vez que as fontes mostram somente alguns resumos, sempre muito filtrados pelo discurso da

²⁶⁹ APERS. Fundo Comarca de Piratini. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2523. 1871.

época e de quem os produziu. No início do subcapítulo foi observado como é difícil mapear as vontades senhorias e as lutas dos escravizados na política das alforrias. São pequenos fragmentos que informam o que se pode dizer ou não acerca dessa complexa negociação. Além do mais, foi através de diminuto vestígio que se descobriu onde as cartas de liberdade, da década de 1880 em diante, foram parar. Infelizmente o registro foi queimado junto às matrículas do escravizados. Mas as informações das alforrias desse período poderiam ter sido copiadas para os livros cartoriais. Os homens do poder local, provavelmente, acharam que não precisava registrar as liberdades em mais de um livro. Será que isso era um sintoma em que os senhores tentavam acomodar os problemas relativos ao mundo do trabalho dentro da órbita privada? Um sintoma em que ao mesmo tempo escravizados e/ou libertos tentavam usufruir dessa política privada? Para isso é melhor chamar libertos/libertas e negros/negras livres para tentarem solucionar ou se aproximarem de uma resposta plausível.

II CAPÍTULO: REPRESENTAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DE LIBERDADE EM UM CONTEXTO ESCRAVISTA

2.1. Heranças e possibilidades de moradia

A tão prometida, desejada e idealizada liberdade assumiu qual fisionomia no final do século XIX? Ou em outras palavras, o que a documentação sugere sobre a vida material e as possibilidades abertas após a libertação da condição escravista²⁷⁰? Para responder esse questionamento o autor desta tese, assim como vem fazendo até aqui, precisou juntar uma série de retalhos documentais para sustentar que contextos sociais poderiam se apresentar aos libertos, ou seja, refletir sobre o que era possível angariar dentro de um contexto em que a escravidão ainda existia, embora contestada e com seus dias contados. Continuavam morando com seus antigos senhores? Que trabalhos exerciam? O que era possível conquistar para atenuar sua liberdade precária? Pincelando os documentos, algumas coisas foram reveladas, outras foram sugeridas, hipóteses foram criadas, mas, fundamentalmente, foi observado que, mesmo dentro de limitações de toda a ordem, os negros libertos fizeram valer sua força agenciadora. Eles garantiram que suas redes relacionais fossem acionadas para, através delas, conseguirem atenuar suas dores, seus sofrimentos e os limitantes materiais.

No ano de 1872, na Rua 27 de Janeiro, em Jaguarão, o casal formado por José Bernardes Paranhos e Marcolina Belmira de Almeida Paranhos solicitou a presença do tabelião. Este último se encaminhou à residência do casal de modo a redigir o testamento de ambos. José e Marcolina declararam que eram “catholicos apostolicos romanos”, que eram casados e que “deste consorcio até o presente não tem havido filhos algum”. Além disso, manifestaram que fosse primeiro testamenteiro “aquele que sobreviver ao outro”, em segundo lugar nomearam “Francisco José Vieira Valente²⁷¹ e um terceiro lugar nomeão a José Antônio

²⁷⁰ Óbvio que como o campo do pós-abolição tem demonstrado, as fronteiras entre escravidão e liberdade eram porosas, mesmo bem antes do final do século IX. Além disso, o fenômeno das alforrias constituiu uma população negra livre e liberta de relativa magnitude ao longo da história brasileira. Mas isso não deve desconsiderar a importância da segunda metade do século XIX, com as leis abolicionistas e os efeitos o fim do tráfico escravista internacional e até mesmo o crescimento da população de egressos do cativeiro.

²⁷¹ Francisco José Vieira Valente foi escrivão da Mesa de Rendas de Jaguarão desde 1859 até 1888. Além disso, teve ampla participação no associativismo religioso da cidade, onde foi secretário da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição. Também foi padrinho de Aurélio Viríssimo de Bittencourt e atuante no letramento deste último. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Uma Parda Infância: Nascimento, primeiras letras e outras vivências

Brás”. Também, que no caso da morte de um dos cônjuges, o outro seria o herdeiro universal. No entanto, declararam que “por morte de ambos instituirão seus herdeiros universais a pardinha Albina e João, aquela de seis anos, este de três anos, filhos de suas escravas Genoveva e Isidora”²⁷².

O conteúdo anterior foi retirado de um testamento. Esta tipologia documental tratava das disposições feitas pelas pessoas sobre seus bens, antes da morte. “Neles, os falecidos dispunham por escrito suas últimas vontades, desde as determinações funerárias”, já que passava “pela realização de missas, pela escolha dos destinatários de sua terça, pela perfilhação de descendência ilegítima, pela libertação de escravizados que prestaram bons serviços e pela realização de missas em prol da salvação da alma”²⁷³. De acordo com Sheila de Castro Faria os “testadores, de maneira geral, pretendiam que, no mínimo, suas últimas vontades fossem cumpridas”. Para isso, “contavam com o amparo da lei”. Ao testador “competia indicar testamentários em ordem de preferência”²⁷⁴. Normalmente eram três nomes indicados, e esse ritual da lei foi seguido pelos nossos personagens José Bernardes Paranhos e Marcolina Belmira de Almeida Paranhos.

“A escolha do primeiro testamentário era preferencialmente familiar, com o cônjuge ocupando lugar de destaque²⁷⁵” afirmou Faria em seu estudo. No testamento analisado por o autor desta tese isso também se repetiu. Quando o casal José e Marcolina colocou em testamento que seria testamentário “aquele que sobrevivera ao outro”, nenhum deles imaginava quem realmente iria morrer. Embora o padrão fosse diferente, já que segundo Faria não era comum preparar o testamento com bastante antecedência a morte. “Foram pouquíssimos os casos dos que testaram estando ‘em boa saúde’. Testamento e morte combinavam-se, sendo plausível supor que redigi-lo significava estar em risco de vida”²⁷⁶. Dois fatos podem ter ocorrido, uma primeira hipótese aponta que o casal, já em idade avançada, tenha se precavido de uma possível morte de um dos cônjuges, e/ou José estava vulnerável de saúde e resolveu redigir o testamento. Isso é posto já que no ano de 1887 um novo testamento foi redigido, só que desta vez no nome de Marcolina Belmira de Almeida

de uma criança negra numa vila fronteira (Aurélio Veríssimo de Bittencourt/Jaguarão, século XIX). In: *4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

²⁷² Testamento de José Bernardes Paranhos e Marcolina Belmira de Almeida Paranhos. Comarca de Jaguarão, Provedoria, 1872. APERS.

²⁷³ WEIMER, *Guia prático de leitura de documentos judiciais ... Op.*, Cit. P. 183.

²⁷⁴ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. P. 273.

²⁷⁵ Ibid. P. 274.

²⁷⁶ Ibid.. P. 268.

Paranhos. Nesse ela declarava que era viúva de José Bernardes Paranhos. Portanto, se alguém estava mal de saúde e prestes a morrer, no que diz respeito ao primeiro testamento, era o marido de Marcolina.

O que esses dois testamentos têm a ver com a história da população negra livre? Tem muito a ver. Os testamentos de 1872 e 1887 estão relacionados à história de famílias negras, mais precisamente a trajetória dos menores João e Albina e suas mães, Isidora e Generosa. Em 1872, o casal José e Marcolina declarou que “por morte de ambos instituirão seus herdeiros universais a pardinha Albina e João, aquela de seis anos, este de tres annos, filhos de suas escravas Generosa e Isidora”²⁷⁷. Entretanto, se essas famílias negras criaram alguma expectativa da morte dos senhores/patrões, uma vez que poderiam ser herdeiros diretos dos bens do casal, a esperança precisou se manter ativa até o ano de 1887, período em que Marcolina faleceu. Junto a essas afirmações algumas questões são possíveis de se colocar: Quais as vantagens materiais que essas famílias negras poderiam tirar do falecimento do casal? Bens móveis, dinheiro, liberdade? Através da documentação é possível responder.

No testamento de 1872 nada é referenciado no que se trata dos bens materiais do casal (fora os escravizados e escravizadas), apenas se falava que caso um membro do casal morresse, o outro se tornaria herdeiro universal e, se ambos morressem, os herdeiros universais seriam Albina e João, e conseqüentemente suas respectivas mães, Generosa e Isidora. Acerca de promessas e liberdades lavradas em testamento nada foi constatado. Porém, fazendo um cruzamento com o registro de alforrias foi descoberto que no dia 17 de outubro de 1870, Marcolina Belmira de Almeida Paranhos e José Bernardes Paranhos concederam a liberdade plena “ao pardo João de 18 meses”, e também a “parda Albina de 3 anos e meio”. Por um intervalo de um ano, mais ou menos, que essas crianças negras não se encaixaram na classificação de *ingênuos*. Não deu tempo, portanto, que a Lei do Ventre Livre os alcançasse.

Dois pontos são importantes de se lembrar. Em primeiro lugar, foi analisado no primeiro capítulo, como já no ano de 1870 os jaguarenses estavam inclusos no debate do futuro da mão-de-obra escravizada. Muitas posições e discussões eram expostas na imprensa local sobre os impactos que a Lei do Ventre Livre poderia trazer para a organização social do trabalho. Diante disso, não é de se duvidar que o casal, formado por Marcolina e José, *antecipou* a liberdade dos filhos de Isidora e Generosa. Obviamente que pela idade declarada, as crianças não seriam atingidas pela lei do Ventre Livre, uma vez que nasceram antes desta.

²⁷⁷ Testamento de José Bernardes Paranhos e Marcolina Belmira de Almeida Paranhos. Comarca de Jaguarão, Provedoria, 1872. APERS. José e Marcolina certamente não tinha herdeiros ascendentes e nem descendentes, assim puderam dispor livremente de seus bens, mas essa ausência de parentes e familiares certamente os aproximou e intensificou a dependência destas famílias negras que os serviam e com quem conviviam.

O casal poderia ter optado por mantê-los sob o jugo do cativoiro. Todavia, tudo indica que Isidora e Generosa eram fundamentais para sobrevivência do casal, desde a execução das atividades laborais, como até mesmo dos cuidados mais subjetivos (considerando a estratificação hierárquica) para com seus senhores (atenção, conversar, compartilhar sobre dissabores da vida, etc.). Aqui entra o segundo ponto, ou seja, a dedicação ou o cuidado daquelas mulheres negras precisavam ser recompensados de alguma forma. Desse modo, provavelmente, a liberdade dos seus filhos estava dentro dessa negociação.

Sabe-se que mesmo para aqueles senhores que tinham filhos, e os que possuíam famílias extensas, a presença de trabalhadores negros em suas propriedades era fundamental para o funcionamento de praticamente toda a organização do trabalho. As mulheres negras, em sua grande maioria, escravizadas ou não, exerciam papel de suma importância, destacando-se no serviço doméstico. Este assumia um leque vasto de funções em que incorporava uma gama de cuidados com seus senhores e senhoras. Nesse espaço relacional a liberdade era sempre uma questão em voga. E, senhores sem filhos acabavam dependendo ainda mais dos cuidados das pessoas negras. Certamente era esse o contexto relacional em que Isidora e Generosa, e seus filhos, estavam inseridos. Dependendo de suas habilidades na política privada do cativoiro, algumas vantagens e benesses materiais poderiam ser conquistadas. No caso aqui observado algumas pistas indicam que tais conquistas negras vão ao encontro das suposições colocadas. É no testamento de 1887 que se aprofunda a análise.

Eu, Marcolina Belmira de Almeida Paranhos, sã, em meu perfeito juízo, e temendo a morte, cujo dia é incerto, determino fazer esse testamento [...] Deixo o lance de casa em que resido, que divide com terrenos dos herdeiros de Francisco José Vieira Valente, aos pardos João e Albina, filhos das pretas libertas Isidora e Generosa, os quaes gosarão d'este donativo em quanto existirem, e por morte de um d'elles passará a parte d'este ao que sobreviver, e por morte do ultimo passará este lance de casa com todas as suas servidões, activas e passivas, a Nossa Senhora da Conceição d'esta cidade, em plena propriedade, de sorte que seu produto posto a vender sirva de patrimônio perpetuo a mesma Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Imperio. Deixo o outro lance de casa contiguo ao que resido, que divide com casa e terreno do mesmo Francisco José Vieira Valente, aos mesmo pardos João e Albina, e por morte d'estes passará a dita Nossa Senhora da Conceição d'esta cidade, pela mesma forma e condição acima ditas. Deixo quinhentos mil reis, em moeda corrente, para serem distribuídos para esmolas pelos pobres mais necessitados d'esta cidade e suburbios; [...] Deixo cem mil reis, em moeda corrente para dizerem missas por minha alma²⁷⁸.

²⁷⁸ Testamento de Marcolina Belmira de Almeida Paranhos. Comarca de Jaguarão, Provedoria, 1887. APERS.

Alguns aspectos interessantes podem ser extraídos e comentados da parte do testamento de Marcolina. Além das liberdades dos filhos de Isidora e Generosa terem sido concedidas anteriormente a Lei do Ventre Livre e da própria abertura do testamento do casal, em 1872, no testamento de Marcolina, do ano de 1887, aparece o dado que as mães das crianças são libertas, visto a parte mencionada: “pretas libertas Isidora e Generosa”. Nas alforrias, contudo, foi encontrado somente o registro da liberdade de Generosa. Documentada no dia 20 de dezembro de 1876, a senhora concedeu plena liberdade “a crioula Generosa, 22 anos”. Em relação à liberdade de Isidora nada foi descoberto, sendo provavelmente fruto de um acordo oral entre as partes. No entanto, o que mais interessa nessa parte da tese, é o momento que Marcolina deixa os “lances de casa” para os filhos daquelas mulheres negras²⁷⁹. Isso, do ponto de vista de quem estava saindo do cativeiro era um passo longo dentro do que concebiam como liberdade. Ter uma morada, onde dormir, descansar, comer, se relacionar com as pessoas, era construir um espaço de autonomia fundamental para os anseios daquelas pessoas. Não se tratava somente de ter tempo para si, de tirar uns ganhos a mais em cima da labuta dura e diária, mas ter um espaço próprio que não estava diretamente ligado à vigia do olhar senhorial/patronal²⁸⁰.

Será demonstrado, ao longo da tese, em outras tipologias documentais, que a tendência era as pessoas negras livres morarem na casa dos seus antigos senhores, e quando tinham suas próprias, coabitavam familiares, agregados, escravizados, etc. Por isso a relevância de ter uma morada. A autonomia, portanto, era material e simbólica, pois desvinculava a relação direta que existia entre patrão e empregado, e não estar mais na casa senhorial/patronal criava uma simbologia da liberdade. Obviamente que os arranjos sociais dentro das moradas eram bem complexos. Uma fonte muito interessante que se teve contato demonstra isso. A Lista Geral da População da cidade de Jaguarão, de 1871, infelizmente apresentou dados muito sucintos sobre os moradores de algumas ruas. Seis ruas e algumas pessoas dos subúrbios da cidade

²⁷⁹ Para São Paulo foi constatado que as relações afetivas entre as senhoras e os escravizados influenciaram nas alforrias, mas também no momento de legar os bens. Dos escravizados que receberam alforria nos testamentos 28% receberam bens. Samara, E. de M., da Silva, A. F. M., Matragolo, B. H. S., Beyeler, N., & da Silva, P. G. E. (2007). Senhoras e escravos na São Paulo do café (1840-1870). *Anos 90*, 14(25), 37–64.

²⁸⁰ Sidney Chalhoub, pensando os populares e, fundamentalmente, os negros livres, do início da década de XX no Rio de Janeiro, lançou o seguinte argumento: “Para sobreviver, os nossos personagens não precisam apenas de uma atividade que lhes garanta um rendimento. Eles precisam, também, de um teto”. O autor reflete sobre os problemas de habitação dos trabalhadores, as condições miseráveis das estruturas habitacionais, a precariedade das condições que os trabalhadores tinham que enfrentar diante da especulação imobiliária, das habitações coletivas, etc. Embora não esteja exatamente dentro do contexto a qual estou analisando, utilizo as ponderações de Chalhoub para reforçar a ideia que conquistar um espaço próprio para morar era fundamental para a população negra em processo de liberdade. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho lar e botequim ... Op.*, Cit. P. 130 e 131.

foram relacionadas. Além do mais, os quesitos preenchidos na lista se referiam ao gênero, naturalidade, idade, estado civil, profissão, renda e a cor.

O primeiro chefe de um fogo relacionado na Lista Geral era Antônio Bernardo Vargas. Brasileiro, 67 anos, casado, proprietário, branco, com uma renda de 2:000\$000 de réis. Pela disposição da lista se pressupõe que a relação nominativa correspondeu a familiares, escravizados e agregados de Antônio Bernardo. No entanto, a distinção entre familiares e agregados é complexa de se fazer, já que as duas categorias se confundiam. E, para ficar mais complexo, tinha escravizados registrados como agregados. Suspeita-se que alguns familiares agregados, tendo seus próprios escravizados, viviam sob a jurisdição da propriedade de Antônio Bernardo. Por isso, que alguns escravizados foram classificados como agregados.

A ordem decrescente ficou assim: Antônio Bernardo Vargas como cabeça da propriedade e seus familiares em seguida: Cecília Gonçalves Vargas, brasileira, 59 anos, casada, branca; Josephina Enoura Vargas, 31 anos, brasileira, solteira, branca; Manoel Bernardino Vargas, 17 anos, solteiro, branco; Maria Alceria Vargas, 12 anos, solteiro, branco. Acredita-se que Cecília era a esposa de Antônio Bernardo, e que os demais eram filhos dele. Dos 10 escravizados, oito eram homens e duas eram mulheres. Quatro deles eram estrangeiros (possivelmente africanos). Todos solteiros e registrados como pretos, com exceção de um que foi classificado como pardo. Os estrangeiros eram: Benedito, 72 anos; Damião, 70 anos; Thomas, 52 anos; Domingos, 50 anos. Os brasileiros: Claudio, 29 anos; João, 25 anos, pardo; Rophina, 18 anos; Eva, 23 anos; Fernandes, 12 anos; Pedro, 11 anos, João Paulo, 24 anos.

Os familiares/agregados: José Bernardino Vargas, brasileiro, 38 anos, casado, criador, branco, com renda de 1:000\$000 de réis; Claudino Gonçalves Vargas, brasileiro, 6 anos, solteiro, branco; Amelia Gonçalves Vargas, brasileira, 4 anos, solteira, branca; Deolmira Gonçalves Vargas, brasileira, 3 anos, solteira, branca; Maria Benvenida Gonçalves Vargas, brasileira, 2 anos, branca. Os possíveis escravizados dessa família de agregados eram: Joaquina, brasileira, 26 anos, solteira, preta; Cipriano, brasileiro, 6 anos, solteiro, pardo; Marcelino, brasileiro, 5 anos, pardo; Anchi, brasileiro, 14 anos, solteiro, preto. E, além destes, um agregado branco, na última posição da lista, Manoel Pereira da Silva, brasileiro, casado, 48 anos, agência, renda de 400\$000 réis. O que se tira de conclusão dessa parte? Que sob uma mesma propriedade uma variedade de arranjos sociais era possível, e que o estudo relacional precisa levar em consideração esses graus de dependência e autonomia dentro dessas estruturas familiares que englobavam escravizados e agregados.

Foi encontrada uma estrutura parecida em relação aos dependentes de Manoel Amaro Barbosa. Ele era brasileiro, 39 anos, casado, proprietário, branco, e com renda de 400\$000

réis. Além de dois familiares diretos, ele possuía 10 trabalhadores escravizados (dois estrangeiros, oito brasileiros, todos solteiros e classificados como pretos). Também, nove eram agregados. A *cabeça* dos agregados estava sob a responsabilidade de Joaquina Cardoso de Aguiar, brasileira, 55 anos, viúva, branca, e agregada de Manoel Amaro Barbosa. Abaixo dela vinham três mulheres escravizadas (Florinda, Sofia, Maria Barboza) com 22, 30 e 6 anos, respectivamente. Quatro pessoas declaradas como brancas e um negro livre. Este se chamava Zeferino, brasileiro, 30 anos, solteiro, agregado, e declarado como preto. A diferença da estrutura organizativa dessa propriedade para aquela de Antonio Bernardo Vargas é que esta apareceu na lista um homem negro livre como agregado. Isso é importante, pois se consegue descobrir onde algumas pessoas negras fixavam sua moradia.

Joana Rosa, brasileira, 18 anos, solteira, classificada como preta, não teve o registro de agregada anotada. Ela aparece logo abaixo do chefe do fogo, João Arroque, brasileiro, 20 anos, solteiro, profissão agência, declarado como branco. Nesse caso, outras dúvidas pairam sobre a mente, já que se ela não foi indicada como agregada de João, estaria ela amasiada com o mesmo? Teria outra espécie de relação com aquele homem? Trabalhava, talvez como criada, mas não teve a denominação agregada registrada? Não tem ao certo como saber. O que se pode dizer com mais segurança, e pela forma que a Lista Geral estava organizada, era que ela poderia ter algum tipo de relação sexual/afetiva com João e dividia o espaço da morada com ele. Esse caso ajuda a criar uma imagem da zona urbana da cidade, onde para além de casarões que contavam com um número expressivo de pessoas, existiam muitas residências de pequeno porte abrigando alguns núcleos familiares.

Através do documento se enxerga uma cidade marcada pela diversidade étnico-racial. Na propriedade chefiada por Amalia Costa constata-se tal afirmação. Ela era uma *índia* com 23 anos, brasileira e solteira. Com ela residiam as seguintes pessoas: Bernardo Costa, 23 anos, brasileiro, pardo; Pedro da Costa, 4 anos, brasileiro, solteiro; Maximiana da Costa, *índia*, 25 anos, brasileira, solteira. Presume-se que era uma família e/ou um grupo de convívio social. Mas o bacana é o registro da presença indígena ou menção próxima de uma possível ancestralidade do povo nativo. São poucas as classificações, na documentação de Jaguarão, que lembrem os indígenas. Isso não quer dizer que estavam ausentes naquela localidade e região. Muitas explicações podem ser dadas para esse fenômeno. As tentativas de apagamento da história daquele grupo-étnico não são descartadas. No entanto, existe a possibilidade do termo *pardo* esconder alguns indígenas também, até mesmo porque muitos filhos podiam ser gerados em relações entre indígenas e negros. Essa é uma suspeita que pode ser averiguada através do próximo caso.

Pedro Antonio da Silva, brasileiro, 51 anos, casado, alfaiate e com renda de 200\$000 réis, foi registrado como *índio*. Coabitavam em sua propriedade Ana Gudencia da Silva, brasileira, 22 anos, parda. Na documentação ela aparece como casada, a dúvida se instaura quando se pensa quem era o seu companheiro, mas pela documentação pode ter sido o próprio Pedro Antonio. Junto a eles estavam Zeferino Clemente da Silva, brasileiro, 6 anos, solteiro, pardo; Pedro Maria da Silva, brasileiro, com um ano de idade, solteiro, pardo. Se por acaso essas crianças fossem filhas do casal citado, confirmaria uma das nossas hipóteses, isto é, que alguns descendentes indígenas acabavam perdendo a alcunha *índio* nos documentos por passarem a ser chamados de *pardo*. Dessa maneira, é preciso ficar atento a algumas especificidades documentais, uma vez que o termo pardo nem sempre corresponderia automaticamente a uma pessoa negra.²⁸¹

Outra possibilidade de arranjo familiar era entre pessoas brancas e negras. Na Rua General Barroso morava Ricardo José dos Santos, brasileiro, 56 anos, branco, casado, profissão agência, com renda de 200\$000 réis. Com ele, e com a possibilidade de ser sua esposa, Cecília Pereira dos Santos, brasileira, 47 anos, casada, parda. Se realmente foi assim, tínhamos um caso em que uma mulher negra casou com um homem classificado como branco. Assim, se abriria outra linha interpretativa para explicar onde as pessoas negras livres fixavam suas residências. Casamentos e amasiamentos com pessoas brancas não eram um fato isolado, já que é possível encontrar relações desse tipo com alguma frequência na documentação. Para além dos dois, e talvez filhos, Maria Henodora, brasileira, 19 anos, solteira, parda; Emilia Adelaide dos Santos, brasileira, 13 anos, solteira, parda; José Ricardo dos Santos, brasileiro, 12 anos, pardo. Assim, percebe-se que os filhos *herdaram* a classificação de cor da mãe, um indício de racialização bastante importante. A profissão indicada para o marido – agência – não nos informa muito detalhadamente sua inserção laboral, já que essa classificação era bastante vaga, mostrando que ele podia ser algum tipo de intermediário comercial, mas também dedicar-se a vários ofícios com pouca qualificação, próxima de jornaleiro.²⁸²

Uma descoberta muito importante ao ler a Lista Geral da População foi saber que muitas residências eram chefiadas por pessoas negras. E, no geral, eram habitadas, quase na

²⁸¹ RIBEIRO, Max Roberto Pereira. *"A terra natural desta nação guarani"*. Identidade, memória e reprodução social indígena no Vale do Jacuí (1750-1801). Tese (doutorado em história) - São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2017.

²⁸² SILVA JUNIOR, Adhemar Lourenço da. *As sociedades de socorros mútuos: estratégias privadas e públicas* (estudo centrado no Rio Grande do Sul – Brasil, 1854-1940). Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2004; MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. São Leopoldo: Oikos, 2017.

totalidade, por negros livres. Isso é importante para pensar a cidade de Jaguarão, pois essas informações rompem com a ideia de que os negros estavam somente restritos a laços de sujeição, morando com senhores e patrões, e com pouco espaço de mobilidade. A população negra, portanto, dentro do contexto da escravidão, dividiam-se em negros livres, libertos, e escravizados. Estes últimos, embora presos a laços senhoriais, conseguiram criar margens de liberdade inclusive para pernoitar e ficar um tempo fora da propriedade senhorial. Os libertos e os negros livres tiveram a possibilidade de criar outros espaços de liberdade, mesmo com toda a precariedade que os rodeava e limitava sua autonomia. Desse modo, é interessante pensar como esse grupo de negros livres e libertos, muito representativo na época, conquistou espaços de moradia. Embora tenha se conseguido fazer algumas reflexões, infelizmente não se tem dados para medir a qualidade das habitações.

Maria da Silva, parda, brasileira, 40 anos, viúva, proprietária, e com renda de 200\$000 réis morava sozinha. Luiz Barreto, preto, estrangeiro, 62 anos, casado, profissão agência, com renda de 200\$000 réis, encabeçava a família composta por Maria, preta, brasileira, 22 anos, casada, e Theresa, brasileira, 52 anos, solteira. Na Rua do Cordão residia uma família negra formada por Ignacio José Lotil, pardo, brasileiro, 37 anos, casado, profissão agência, com renda de 200\$000 réis; Manoela da Silva Lotil, parda, brasileira, 26 anos, casada; Deolinda Lotil, parda, brasileira, 12 anos, solteira; Maria José Lotil, parda, 7 anos, solteira; Joaquim Pedro Lotil, pardo, brasileiro, 5 anos, solteiro; Maria Augusta Lotil, parda, brasileira, 3 anos, solteira; Maria das Dores Lotil, parda, brasileira, solteira, 2 anos.

No total foram listadas 63 pessoas como chefes de fogos, sendo que 38 (60,3%) eram brancas, 20 (31,7%) eram negras, quatro indígenas (6,3%), e uma (1,7%) não teve a cor registrada²⁸³. E, a partir de agora, será dada atenção total para essa porcentagem de 31,7% de pessoas negras como *cabeças* daqueles fogos ou domicílios. Pelo que foi indicado, alguns deles moravam sozinhos. Maria da Silva era uma delas, parda, brasileira, viúva, 40 anos, proprietária, 200\$000 réis de renda. Assim como Margarida Maria da Conceição, preta, brasileira, 24 anos, solteira, não teve renda especificada. Outras que moravam sozinhas e não tiveram sua renda registrada foram Maria Belmira Flores, preta, brasileira, 37 anos, solteira, e Maria Teresa Porto, preta, brasileira, 50 anos, solteira. Mais outras que entraram para essa lista: Luciana Maria Franca, preta, estrangeira, 50 anos, casada; Maria José Lemos, parda, brasileira, 20 anos, solteira. Os pescadores Veridiano Antonio Gomes e Antonio José Gomes também não dividiam sua residência com outros moradores. O primeiro, pardo, brasileiro, 49

²⁸³ Foi o caso de Justino José Lourenço, brasileiro, solteiro, 54 anos.

anos, solteiro, renda de 200\$000 réis. O segundo com a mesma renda, pardo, brasileiro, 50 anos, casado.

Maria Gamelea, preta, estrangeira, solteira, 60 anos, proprietária, também morava sozinha, mas o ponto de destaque em relação a ela foi sua renda, já que no registro foi assinalado o valor de 1:000\$000 de réis. O fato de ser descrita como *proprietária* nos inclina a pensar que vivia do aluguel de imóveis. Entre as pessoas negras, apenas Ignacia Joaquina de Carvalho, parda, brasileira, 64 anos, viúva, proprietária, se igualou a Maria Gamelea no quesito renda. Atrás delas apareceu Joaquim Manoel Ribeiro, pardo, brasileiro, 45 anos, solteiro, empregado público, com o montante de 500\$000 réis. Oitos pessoas negras chefes de fogos não tiveram suas rendas estipuladas, e nove restantes acusaram uma renda de 200\$000 réis. Algumas pessoas que moravam com esses chefes de fogos chegaram a apresentar suas rendas também, como Joaquim Lourenço dos Santos, pardo, brasileiro, 30 anos, solteiro, agência, com renda de 200\$000 réis. Este estava morando na casa de Joaquim Manoel Ribeiro.

São extremamente significativos os números de Maria Gamelea e Ignacia Joaquina de Carvalho. Elas apresentaram renda proporcional a muitos homens brancos, do que se poderia considerar a elite jaguareense. Para se ter uma noção, na Lista de Votantes de 1867, 16 homens tiveram sua renda fixada acima de 1:000\$000 de réis. O grosso dos votantes ficou em números próximos a 200\$000 réis. Certamente que a comparação é feita entre duas fontes de natureza e com objetivos distintos. Nos jornais era comum encontrar denúncias acusando determinadas facções políticas de manipularem a Lista de Votantes. Ainda existia a possibilidade daqueles mais bem articulados politicamente forjarem a renda registrada colocando valores acima do real, para assim, conseguirem angariar maiores saltos na vida pública. No entanto, o fato é que essas duas mulheres negras representavam, economicamente, exemplos de ascensão social. Infelizmente, não foram encontradas mais informações sobre elas.

O único caminho a ser seguido, sem ter muitos dados, é tentar pensar o caso através do que se tem, ou seja, pelo que foi apresentado na Lista Geral da População. O que elas têm em comum é a faixa etária. Elas estavam acima dos 60 anos, o que pode indicar que sua renda e propriedade foram sendo conquistadas ao longo da vida. Por outro lado, isso não diz muito, pois a maioria da população negra, mesmo em idade avançada, não chegava nem perto delas. Uma era estrangeira a outra brasileira, isto pode indicar que no primeiro caso ou se tratava de uma africana ou talvez uma uruguaia (já que era comum uruguaios residindo em Jaguarão). Uma era viúva e outra solteira, assim, a questão da viuvez pressupõe que estabeleceu um

consórcio com outra pessoa ao longo da vida, com isso, seu patrimônio pode ter sido constituído pelo casal. Já o caso de Maria Gamelea que era solteira não se tem muito que imaginar, mas é difícil pensar que as pessoas conseguiam acumular, alguns bens materiais e rendas, somente pelo esforço individual. As pesquisas já vêm mostrando há muito tempo que o trabalho em coletivo e o trabalho geracional das pessoas negras eram fundamentais para ascenderem socialmente. Certamente que a sua solteirice não pressupõe anomia social, já que ela pode ter se envolvido em relações consensuais ao longo de sua vida, como também de ter construído outras relações sociais em que contava com amigos e parentes.

Ignacia e Maria Gamelea foram classificadas como proprietárias. Na Lista Geral, a maior parte das pessoas receberam os seguintes indicativos profissionais: proprietário, comércio, agência, pintor, pescador, oleiro, empregado público, pedreiro, sapateiro, alfaiate. Em só um caso surgiu um *criador*. Se por um lado nos faz pensar que o termo *proprietário* se justificava por talvez a pessoa possuir propriedades onde criava algum animal e/ou plantava, e/ou o fato de não exercer algum serviço especializado, por outro lado, o termo pode indicar que eram pessoas que viviam a base da renda de suas propriedades alugando-as. Pelo valor da renda também não é possível precisar o termo, pois teve o caso, por exemplo, de Clara Salustiana da Costa, chefe de fogo, parda, brasileira, 24 anos, que era proprietária, mas não teve o valor da renda registrado.

Praticamente todas as trajetórias negras analisadas nesta tese representam uma parcela da população negra em estado de precariedade material. Isso transparece justamente pelas fontes trabalhadas, pelo problema de pesquisa, os objetivos a serem alcançados, entre outros. Como foi exposto, existiram pessoas negras que deram bons saltos na hierarquia social, porém representavam um número bem pequeno. Poderia se dizer que o grupo que estava no meio da pirâmide correspondia a alguns trabalhadores negros especializados, talvez aqueles que por questões geracionais conseguiram construir um pequeno patrimônio, ou até mesmo os que herdaram terra e habitações, etc. Antonio Miranda, por exemplo, era estrangeiro, tinha 89 anos, casado, classificado como preto, foi descrito com proprietário e com renda de 200\$000 réis. Tem o caso do alfaiate negro chamado Antonio dos Santos, com renda no mesmo valor. Constantino José Vargas, pardo, casado, comerciante e com renda semelhante. Também na mesma faixa de renda, o pardo Verdiano Antonio Gomes, 49 anos, solteiro e pescador. No mesmo grupo estava o pedreiro Manoel José Teixeira, preto, brasileiro, 40 anos, casado.

Acredita-se, por tudo que foi visto a respeito das trajetórias negras durante este trabalho, e pela questão quantitativa de negros e negras que apareceram nas fontes, é que boa parte deles ocupavam posições intermediárias e mais abaixo na escala social. A maior parte

das referências, sobretudo profissionais, aponta para pessoas negras trabalhando como campeiros, lavradores, trabalhos domésticos em geral, e mais uma quantidade enorme de categorias relacionado a serviços especializados e manuais. Obviamente, que os padrões para se definir quem ocupava uma posição melhor na sociedade são bem relativos, dependendo de quais variáveis serão utilizadas para fazer a comparação. Pela Lista Geral da População o que dá para perceber através da relação dos chefes de fogos é que os brancos levavam vantagem em relação aos demais. Mas, por outro lado, não é possível medir as diferenças sociais através das ocupações registradas na documentação.

Tabela 5: Relação das classificações étnico/raciais com as ocupações.

Ocupações	Branco	Pretos/Pardos	Indígenas
Proprietários	14	7	----
Agência	8	2	----
Comércio	1	1	----
Empregado Público	3	1	----
Pintor	1	----	----
Alfaiate	----	1	1
Pescador	----	2	----
Pedreiro	1	1	----
Oleiro	1	----	----
Sapateiro	2	----	----
Não mencionado	5	6	3
Total	36	21	4

Fonte: AHRs: Lista Geral da População, 1871.

A Lista Geral da População traz uma lista de 260 nomes. 61 apareceram como chefes dos fogos. Os que eram dependentes destas 61 pessoas dificilmente tiveram sua ocupação registrada. De acordo com a tabela nº 5 a ocupação mais registrada foi a dos *proprietários*. Como já foi dito esse termo podia se referir àqueles que viviam de suas rendas com os aluguéis dos imóveis, ou a designação podia, de forma generalizada, incorporar àqueles que

viviam do que tiravam de suas terras e das criações de animais. Comerciantes quase não foram mencionados, perdendo para *agência*. E tirando os empregados públicos é perceptível que as demais ocupações tinham relação com trabalhos mais manuais e artesanais. Enfim, em termos quantitativos o que se consegue extrair dessa pequena amostra, de uma lista que apresenta poucos dados em relação à totalidade da população jaguareense, é que os *brancos* superavam *pretos/pardos* apenas pela representatividade como chefes dos fogos. Através das ocupações não dá para afirmar que havia uma discrepância muito grande entre os grupos étnicos. Contudo, esse é apenas um ponto entre tantos outros que define as diferenças étnico/raciais. Com o cruzamento com outras fontes é possível ver como o processo da racialização combinava uma série de fatores, e que essa relação entre *brancos* e *negros* era tensa e imensuravelmente pior para os últimos.

Sobre a moradia ficou nítido que não existiu só uma possibilidade para as pessoas negras livres. Elas podiam morar junto à casa dos patrões (com vários níveis de autonomia e dependência, dependendo de que como estava configurado seu espaço na propriedade do senhor), também podiam ter uma autonomia laboral, mas viver como agregados em outras residências. Alguns que experimentaram uma precariedade da liberdade mais crônica precisavam mudar constantemente de morada, já em um polo mais oposto tinha situações como de Ignacia e Maria Gamelea. Portanto, as possibilidades habitacionais eram diversificadas, o que não significava que fossem de qualidade. Alguns casos mais excepcionais, como foram expostos, provavelmente tiveram a oportunidade de viver melhor do que a maioria, mas não representaram o grosso da população negra.

Quando se propõe pensar o acesso a moradia dos negros livres, logo vem uma questão em mente: Como essas pessoas, com sérias dificuldades materiais e experimentando as mais variadas formas de precariedade da liberdade, conseguiam residências próprias? Em primeiro lugar, o mais comum eram as pessoas adquirir terras ou terrenos e depois construir alguma habitação. Então, a pergunta mais correta seria: Como as pessoas negras, visto os limitantes estruturais, conseguiam terrenos e terras? Ficou marcado que depois da Lei de Terras de 1850, o acesso a terra se daria apenas pela compra. Obviamente muitas manobras foram feitas para burlar a lei. No entanto, Jaguarão por ser fronteira se encaixou em uma exceção daquela lei. No primeiro artigo e dos mais conhecidos dos pesquisadores se estabeleceu o seguinte: “Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”. Contudo, logo em seguida vinha: “Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas

gratuitamente”²⁸⁴. Assim, por ter grande parte de seu território dentro desse espaço demarcado, na prática foi como se a lei, naquela fronteira, tivesse aplicação relativa.

São encontrados, comumente, nas atas da Câmara Municipal de Jaguarão, muitos títulos de propriedade e requerimentos para concessão de terrenos devolutos. Por exemplo, em 13 de novembro de 1873, o Capitão Antonio Godoy Moreira pedia a concessão de um terreno devoluto para edificar uma casa²⁸⁵. Havia pedidos de incorporação de terrenos a outros já ocupados, como no caso de Antonio Furtado de Souza: “pedindo para incorporar um corte de chácara de sua propriedade a uma área devoluta”²⁸⁶. Também existia a possibilidade de comprar terras e propriedades. Contudo, tanto nas atas quanto nos livros dos tabelionatos de Jaguarão, não foram encontrados casos em que pessoas negras estavam solicitando terrenos devolutos e até mesmo comprando terras. Existem três respostas para isso: 1) Pode ter acontecido dessas maneiras não terem correspondido às formas de aquisição de terras por parte das pessoas negras; 2) O autor desta tese pode ter deixado passar algum caso no momento da análise, porém, mesmo assim seriam poucos casos de compra e requerimento junto a Câmara Municipal. 3) A ausência da *cor* nesses documentos pode ter contribuído para que não se encontrasse nenhuma pessoa negra.

A hipótese mais forte e sustentada pelas fontes é que aqueles que possuíam terras, ou tinham qualquer outro tipo de propriedade, em sua maioria, herdaram de alguém. É o caso das mulheres negras, Isidora e Generosa, e seus filhos, citados no início deste subcapítulo, que herdaram “lances de casa” da ex-senhora. Isso era um grande passo dentro da liberdade, pois além de um espaço para residir, dependendo da configuração desses “lances de casa”, e se junto viesse algum terreno, era possível ter pequenas plantações. Também, existia a possibilidade de alugar para terceiros e fazer uma renda extra. Enfim, a família de Isidora e Generosa conseguiram, com seus esforços de negociação ao longo da vida, algo que muitos na situação semelhante a delas não chegaram a ter. É certo, contudo, que foi uma espera muito longa e que necessitou de muita estratégia e habilidade de negociação²⁸⁷ para que realmente conseguissem herdar os “lances de casa”²⁸⁸.

²⁸⁴ Lei de Terras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm.

²⁸⁵ IHGJ. Ata da Câmara Municipal de Jaguarão, 13 de novembro de 1873.

²⁸⁶ IHGJ. Ata da Câmara Municipal de Jaguarão, 1 de outubro de 1873.

²⁸⁷ Ver: SILVA, Eduardo; REIS, João José. Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

²⁸⁸ Embora não fosse um fenômeno geral, o fato das pessoas negras receberem bens nos testamentos, percebe-se que no Brasil, por um todo, é possível encontrar casos como os estudados aqui. Estudando os testamentos do Pará, Marcelo Ferreira Lobo afirmou: “[...] para a Província Paraense, dos 1867 testamentos levantados, 9,6% dos testadores (181) legaram algum bem para escravos ou libertos, não se trata apenas de alforria testamentária, mas sim bens, terrenos, casas, joias, dinheiro de variados valores ainda por serem analisados. Se os mesmos libertos conseguiram manter os bens ou mesmo usufruir deles é uma questão a parte”. LOBO, Marcelo Ferreira.

Em situação parecida, mas com algumas diferenças estiveram a “parda Umbelina, de 30 anos” e seus dois filhos, Plácido, pardo, 12 anos, e o “crioulinho João Baptista”. Os três estavam escravizados em 1878 quando foi feito o testamento. E, segundo a autora do documento, Maria Dias Terra, só concederia a liberdade a eles com a “condição de servir a sua filha viúva Andressa Terra, durante todo o tempo de existência desta”²⁸⁹. E, somente após isso, que Umbelina, Plácido e João Batista, receberiam “uma chácara para ser dividida em partes iguais”. A primeira dúvida logo vem ao pensamento, isto é, será que algum dia eles realmente receberam a tal chácara prometida? Quanto tempo será que Andressa Terra viveu? Talvez tiveram que esperar até 13 de maio de 1888 para usufruírem da liberdade? Respostas que infelizmente não será possível dar. Mas fica registrado que foi mais um caso em que pessoas negras poderiam receber propriedades via herança/testamento. Uma chácara seria um bom ponto de largada para aquelas pessoas em processo de liberdade, pois isso iria permitir ter o poder de utilizar a terra para plantar e criar²⁹⁰. Não se sabe qual era o potencial da chácara no que diz respeito a área cultivável e com dinâmica para a criação de animais. Porém, isso ajuda a compreender quais possíveis origens das propriedades daquelas pessoas negras na Lista Geral da População de 1871.

No seu testamento, do ano de 1887, Guilhermino Joaquim Gonçalves deixou bens com umas das herdeiras universais a “parda Maria José”. Parte do testamento foi escrito da seguinte maneira: “Declaro que não tendo herdeiros necessários, instituo por meus universais herdeiros a parda liberta Maria José, casada com Joaquim José Rodrigues, Maria Antonia Gonçalves, casada com Francisco Rodrigues, e João Nepomoceno Gonçalves, criado por mim testador como exposto”. Continuou: “Sendo a primeira instituída herdeira da metade dos bens, e os dous últimos da outra metade em partes iguaes”²⁹¹. Sabe-se, com essas informações, que Maria José ficaria com a metade dos bens, mas não só para ela, já que era casada com Joaquim José Rodrigues. Nos registros de casamentos foi encontrado um casal que possivelmente corresponda a eles. Joaquim José Rodrigues Alves, filho de Zeferino Rodrigues Alves e Ana Rodrigues, casando com Maria José, filha de Teresa Maria²⁹².

?Apesar de preto é cidadão?: Experiências de liberdade em uma província do norte. In: 8ª Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2017, Porto Alegre. 8º ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL Maio de 2017.

²⁸⁹ Testamento de Maria Dias Terra. Comarca de Jaguarão, Provedoria, 1878. APERS.

²⁹⁰ Rodrigo de Azevedo Weimer mostrou como a história de uma família negra, ainda na escravidão, ao herdar terras da família senhorial, teve sua trajetória modificada, impactando fortemente as gerações futuras. WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Felisberta e sua gente: consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

²⁹¹ Testamento de Guilhermino Joaquim Gonçalves. Comarca de Jaguarão, Provedoria, 1878. APERS.

²⁹² SOARES, Eduardo Alvares de Souza. *Igreja Matriz do Divino Espírito Santo da cidade de Jaguarão*. Porto Alegre: Evangraf, 2011. P. 323.

No inventário da esposa de Guilhermino, Claudina Pereira Gonçalves, constava: “400 braças de légua de campo nos suburbios da cidade”, mais “uma casa de morada, cozinha, galpão”; e “um terreno na cidade, na Rua General Osório”. Também, possuía “94 reses de cria; 6 éguas mansas; 2 ditas chucras; 1 potro; 6 ovelhas; 4 bois mansos”²⁹³. Mesmo que não se possa precisar exatamente, através do inventário, o que Maria José recebeu, consegue-se ter uma ideia dos potenciais bens que ela herdou, ou seja, pode ter sido um pouco de terra, talvez “a casa de morada”, ou o terreno. Talvez uma combinação entre esses três elementos citados. Maria José, além de ser casada, e isso do ponto de vista material era relativamente positivo, pois tinha mais uma pessoa para contar (afetivo, material, na inclusão em outras redes de apoio etc.), pode ter conseguido alguns animais. E isso naquela sociedade amplamente rural, voltada principalmente para a agricultura e a pecuária, era uma ótima oportunidade de criação de rendas extras e de melhoria da alimentação familiar.

A história de Clemente e Bárbara foi um pouco diferente do que comumente se encontrou nos testamentos. João Rodrigues Barbosa declarou: “deixar livres do captivo aos meus escravos crioulos de nomes: Clemente e a crioula Barbara, aos quaes deixo o legado de dez mil reis, na moeda corrente, por mês a cada um dos dous Clemente e Barbara durante a existência dos mesmos [...]”. E garantiu que o pagamento seria entregue “por minha mulher testamentada Dona Anna Joaquina Affonso Barbosa, ou por quem suas vezes fizer”²⁹⁴. Clemente e Bárbara iriam entrar em liberdade dependendo da família de João Rodrigues. A liberdade dos dois poderia ser garantida, mas será que o pagamento seria respeitado? Os familiares poderiam ao longo dos anos criarem pretextos para não pagarem o valor que João Rodrigues definiu para seus dois ex-escravizados. Mas, se o que foi testado foi respeitado, Clemente e Bárbara poderiam criar uma renda anual de 120\$000 réis. Nas fontes pesquisadas esse fato é inédito, já que a tendência eram os libertos conquistarem terras, propriedades, animais, mas um valor determinado a receber, mensalmente, e para vida toda, foi certamente uma novidade²⁹⁵.

²⁹³ APERS. Comarca de Jaguarão. Localidade: Jaguarão. 1ª Vara Cível e Crime. Nº 218. Ano 1887.

²⁹⁴ Testamento de João Rodrigues Barbosa. Comarca de Jaguarão, Provedoria, 1880. APERS.

²⁹⁵ Óbvio que por trás desta generosidade senhorial podia estar um vínculo laboral semi-compulsório, já que a renda mensal a ser paga podia trazer embutida prestações de trabalho pelo casal por um tempo indeterminado e mediante uma retribuição pecuniária fixa. Incrível o esgarçamento dos vínculos entre senhores e seus ex-escravizados, tornando a liberdade uma mescla de compulsão e autonomia, de tutela e autogoverno. Em uma pesquisa dedicada a estudar os testamentos do Grão-Pará, Andréa da Silva Pastana, encontrou um caso de um homem negro que recebeu em testamento, pelos serviços prestados, o valor de 1:000\$000 de réis, maior quantia encontrada por ela. Esses pagamentos seriam resultados de anos de estratégias negras por melhores condições de vida, combinado a muito serviço prestado. PASTANA, Andréa da Silva. “*Em nome de Deus, Amém! Mulheres, escravos, famílias e heranças através dos testamentos em Belém do Grão-Pará na primeira metade do século XIX*”. Belém: Universidade Federal do Pará (UFPA). 2008. (Dissertação de Mestrado). P. 122.

O mais perto que se chegou deste último caso foi através da história de Anarolino de Senna Resende e João. No primeiro caso, Clementina de Senna Rocha de Resende, em testamento, pretendeu o seguinte: “Possuo um escravo pardo de nome Anarolino de Senna Resende, o qual liberto por minha morte, e deixo ao mesmo duzentos mil réis, moeda corrente deste país, que lhe serão entregues um ano depois do meu falecimento, isto é, se durante esse ano tiver bom comportamento, ao contrario ficará sem efeito este legado”²⁹⁶. No segundo caso, Antonio Moreira, ao fazer referência a parte que tocava a João no testamento, afirmou: “deixo o meu escravo crioulo de menor idade de nome João, livre, e que quando completar vinte e um anos lhe seja entregue trezentos mil réis”²⁹⁷.

As duas situações se parecem, mas diferem em alguns pontos. Anarolino só passaria a condição de liberto após a morte da senhora. Além disso, teria que esperar um ano após o falecimento dela para receber o valor indicado. E, não parou por aí, precisava cumprir as vontades da família, pois caso não se comportasse perderia o legado. Se fizesse tudo que foi demandado não receberia aquele valor para a vida toda, como Clemente e Bárbara. As barreiras até conquistar sua liberdade eram bastante pesadas, pois sua senhora criou muitas ferramentas de controle em cima do comportamento de Anarolino²⁹⁸. João também não se igualou a Clemente e Bárbara, e sua história se diferenciou um pouco da de Anarolino. João precisava esperar 21 anos para conseguir sua liberdade, e junto a ela receberia a quantia de 300\$000 réis. No total, portanto, foram três casos que os libertos tiveram a possibilidade de receber valores específicos para serem utilizados após o cativo. Sem dúvidas que Clementino e Bárbara tiveram sorte melhor, já que se tudo foi cumprido como acordado, eles teriam garantido condições mínimas de sobrevivência.

Essas liberdades e legados conquistados, embora à primeira vista não pareçam muito significativos, foram, com toda certeza, importantes conquistas dessas pessoas. Foi observado como cada senhor e senhora tinha uma política diferente para com seus escravizados. E, apesar de não se saber com mais detalhes quais eram as estratégias cotidianas dos

²⁹⁶ Testamento de Clementina de Senna Rocha de Resende. Comarca de Jaguarão, Provedoria, 1880. APERS.

²⁹⁷ Testamento de Antonio Moreira. Comarca de Jaguarão, Provedoria, 1879. APERS.

²⁹⁸ Em Rio de Contas, na Bahia, Kátia Lorena Novais Almeida, notou uma política de incentivos por parte dos senhores nas relações com os escravizados nos testamentos. De acordo com a autora “esses incentivos podiam se estender, inclusive, a doações de bens. Mas nem todos os escravos usufruíam de tais incentivos, a depender do perfil do senhor que alforriava. Os senhores propensos a alforriar um maior número de escravos, bem como deixar-lhes alguma herança, eram aqueles que não possuíam herdeiros forçados. Por outro lado, a morte de um senhor, em alguns casos, podia significar um período de incerteza, pois os escravos estavam sujeitos a herdeiros inescrupulosos que não cumpriam as determinações expressas no testamento”. ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. Alforrias testamentárias em rio de contas, Bahia - século XIX. in: *IV encontro escravidão e liberdade no brasil meridional*, 2009, Curitiba. Caderno de resumos: IV encontro escravidão e liberdade brasil meridional. Rio de Janeiro: apicuri, 2009. v. 1. p. 124-125.

escravizados, fica implícito que era um jogo altamente complexo entre o controle (por parte dos senhores/senhoras) e autonomia (escravizados/escravizadas), em que cada um tentava conquistar o território estratégico do outro. A ótica senhorial observava os comportamentos e pretensões dos escravizados, e se utilizava disso na hora das negociações. Por outro lado, os escravizados compreendiam quais eram os limites e os pontos-fracos dos membros da casa senhorial. É evidente que nem tudo acontecia por meio de movimentos racionais, mas é certo que eram inteligentes o suficiente para saberem o que queriam para si e para seus próximos. Do ponto de vista dos escravizados, ao conquistar a liberdade e receber propriedades, terras, animais, e pagamentos em dinheiro, era um passo importante e que contribuiria muito para a melhora das condições das próximas gerações negras. Isso dá para notar melhor através do próximo caso.

[...] compareceo a preta liberta Maria Teixeira de mim conhecida, por ella foi dito querer fazer o seu testamento que ordenou pelo modo que se segue: declarou a testadora Maria Teixeira ser viúva do finado o preto liberto José Teixeira, escravo que foi de Candido Texeira Cavalheiro, tendo em sua companhia uma filha natural parda de nome Theresa Teixeira, não tendo havido filhos de seu consorcio com seu marido, passou a dispor de seus bens [...] Declarou ser natural da Costa da Africa, liberta escrava que foi de Antonio Furtado de Souza, e que os bens que possuo ser uma Chacara nos suburbios desta cidade, com arranchamentos com vallos [...] declarou ser sua universal herdeira a sua filha natural a parda de nome Theresa Teixeira de maior idade que mora em sua companhia, e as duas filhas destas pardas Felisbiana e Ignacia [...].²⁹⁹

Aqui temos a história de uma mulher negra, africana, que deixou testamento. E, mesmo que não tenha nada mais explícito relacionado a questões culturais africanas, pois seria muito interessante pensar, para além do legado material, o legado africano. É possível imaginar toda ancestralidade contida nessas trajetórias, isto é, a herança imaterial que atravessou o atlântico com esses dois africanos, Maria Teixeira e José Teixeira. Com absoluta certeza, o percurso até chegar a Jaguarão foi longo e dolorido. Enquanto escravizados, provavelmente, tiveram que unir muitas forças para conquistarem a liberdade. Infelizmente não foi descoberto como eles angariaram a alforria. Como não se teve contato com as alforrias do casal de africanos não se tem como saber a tipologia (paga, gratuita, condicional). O que sabe é que o antigo senhor de Maria Texeira, Antonio Furtado de Souza, registrou uma alforria em 1876 concedendo “plena liberdade” ao “africano, mina” Domingos. No entanto, não significa que com ela se deu o mesmo processo de liberdade.

²⁹⁹ Testamento de Maria Teixeira. Comarca de Jaguarão, Provedoria, 1874. APERS.

Deu para notar que essa história, no mínimo, envolveu três gerações. Dois africanos com histórias de origens semelhantes, que acabam sendo escravizados e, posteriormente, chegam a uma cidade fronteira do Rio Grande do Sul. Em solo jaguareense se conhecem e estabelecem o vínculo dos laços afetivos. José Teixeira falece, mas Maria Teixeira ainda conta com sua filha Theresa Teixeira, fruto de uma outra relação sexo-afetiva que ela não enuncia. Esta proporciona duas netas a sua mãe. Se as propriedades legadas não passaram por nenhuma transação ulteriormente, as netas, Felisbiana e Ignacia, acabaram herdando uma chácara nos subúrbios da cidade. Existe a possibilidade de Theresa Teixeira ter feito alguns rendimentos com a herança da mãe, ou ter ampliado a propriedade sua propriedade. Contudo, além da herança imaterial de uma família negra com uma ancestralidade africana muito presente na família, Maria Teixeira abriu um caminho material relevante para sua filha e as netas.

José Teixeira morreu antes sua esposa, e assim como ela, também abriu o processo de testamento. “Testamento aberto feito por José Teixeira, preto liberto, de nação africana, instituindo como sua universal herdeira, a sua mulher Maria Teixeira, também liberta e de nação africana”. Feito a introdução, continua: “Declarou ser casado a face da Igreja com Maria Teixeira preta liberta, de cujo matrimonio não tem havido filhos até o presente, que como Christão Catolico, quer que seu corpo, tanto que falecer, seja amortalhado e dado a sepultura segundo as forças de sua herança entregando isto a eleição de sua mulher”. Na parte final: “Declarou mais que institue por sua universal herdeira a sua mulher Maria Teixeira, visto não ter elle testador ascendentes vivos, nem descendentes de especie alguma; a qual herdeira instituída tomará conta de todo o monte de sua herança que elle testador deixar por seu falecimento”³⁰⁰. O testamento de José comprova como Maria era relevante em sua vida, pois, talvez tenha sido o vínculo familiar mais forte construído no processo da diáspora. Outro elemento importante de se pensar é que os dois tiveram consciência de realizar os testamentos no mesmo ano, o que indica não só uma vulnerabilidade de saúde de alguma parte do casal, mas uma precaução com o legado familiar.

Até aqui foram expostos de que maneira pessoas negras em processo de liberdade, ou já experimentando a condição de livres há um tempo, receberam algumas heranças através dos inventários. Como já foi falado anteriormente, em outras tipologias documentais, como os registros em tabelionato que lavravam transações comerciais, venda de bens de raiz, e outras formas de propriedade, não foi possível encontrar dados sobre a população negra. Isso, em

³⁰⁰ Testamento de José Teixeira. Comarca de Jaguarão, Provedoria, 1874. APERS.

pesquisas futuras pode ser relativizado, caso ao fazer cruzamentos onomásticos, se descubra que algumas pessoas negras estavam vendendo e comprando propriedades. Mas, pelo levantamento realizado neste trabalho não foi viável avançar nesse sentido. Com uma exceção. Foi encontrada uma escritura de doação de terras para uma mulher negra, liberta, em 1887.

[...] aos quatorze dias do mes de novembro do dito anno, em meu cartório, comparecerão presentes, de uma parte, como outorgante doadora Dona Maria Felisbina Caetano e de outra parte, como outorgada dâda Narcisa da Silva, ex-escrava da outorgante, ambas moradoras neste disctrito, pessôas conhecidas de mim Escrivão de Pas e das testemunhas abaixo assignadas pelas proprias de que trato e dou fé. E pela outorgante doadora retro declarada, me foi dito perante as mesmas testemunhas, que, sendo senhora e possuidora de quatorze braças de légua de campo sitas n'este disctrito, lugar denominado “quilombo” as quaes lhe concebe entre outras em meação de seu casal, fazendo divisa com campos de João Basilio Dutra e arroio do Quilombo, (d'ellas digo) e que acha-se contractada como outorgada, para, de sua própria e livre vontade dôala entre vivos gratuitamente, como efetivamente tem doado, por bem d'esta escriptura, e na melhor forma de direito, e que tal doação faz a outorgada no valor de duzentos e oitenta mil reis, moeda corrente d'este Imperio, para que, no praso da lei a outorgada requeira a insinuação, transmitindo desde já na pessoa da mesma outorgada Narcisa da Silva, todo seu domínio, posse, direito e acção que tem nas referidas quatroze braças, para que as possuía sem reserva alguma, como suas são e ficão sendo de hoje para todo o sempre [...]³⁰¹.

Maria Felisbina Caetano abriu o processo de doação, portanto, “de quatorze braças de légua de campo” para beneficiar sua antiga escravizada. Narcisa da Silva deve ter feito muitos trabalhos, se dedicado por anos, e aprendido a negociar, para conquistar essa doação³⁰². Diferente da maioria das trajetórias relatadas através dos testamentos, ela não precisou esperar sua liberdade ser concretizada para receber as terras, pois já era forra. A carta de alforria dela não foi encontrada, mas independente do tempo que estava fora do mundo do cativo, é interessante indicar que se tratava de uma negra livre que conquistou tal intento. Maria Felisbina Caetano concedeu liberdade ao escravizado Abel, de 59 anos, em 1882. E o que chama atenção é parte da justificativa da liberdade: “em razão de que o falecido e pais dos senhores: em remuneração de seus serviços, mandou-o trabalhar para si desde o ano de

³⁰¹ Family Search. Livro 1 de Transmissão de Notas. 1870-1888.

³⁰² Em sua dissertação, Regina Célia Xavier mostrou alguns exemplos de senhores que deixaram propriedades, dinheiro, móveis e roupas para os escravizados libertados. Em uma das histórias, Etelvina Campos Novaes, ao deixar livre seus escravizados, também acaba legando “um conto para que comprassem uma casa”. A autora explica que muitos significados podem ser dados a essas atitudes senhoriais, como desejo de controle sobre a vida do futuro liberto, como inserir na mente do liberto sentimentos de respeito e gratidão àquele que lhe oportunizou a liberdade e o legado dos bens. XAVIER, Regina Célia. *Histórias e vidas de libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em história) – Campinas, IFCH: UNICAMP. 1993. P. 34.

1872"³⁰³. A senhora esperou 10 anos para registrar a alforria, sendo que Abel já experimentava a liberdade. Talvez, seja o indicativo que não era tão fácil conquistar a entrada para o mundo dos livres através de Maria Felisbina. O que pode engrandecer o trabalho, de anos, em que Narcisa tentou convencer a antiga senhora que merecia algum benefício pelos serviços prestados.

2.2. Crime, trabalho e sobrevivência

O autor desta tese, ao se deparar com as renovações historiográficas que têm como tema a história da liberdade negra, acabou formulando uma série de questionamentos para pensar como se deu a construção dos mundos do trabalho dentro do pós-emancipação (1870-1888) e do pós-abolição em Jaguarão. A pergunta básica pode ser apresentada de forma simples e direta: o que aconteceu com os trabalhadores negros após adentrarem a liberdade? Construíram uma vida para além do mundo senhorial? Migraram para outras localidades? Ficaram trabalhando nas propriedades dos antigos senhores? Enfim, quais eram as escolhas laborais da população negra livre dentro do contexto limitado no qual estavam inseridos?

Neste subcapítulo a base empírica está assentada sobre os processos criminais. Através deles será possível estabelecer um diálogo entre o *mundo* do crime, do trabalho e conseqüentemente da sobrevivência. Embora seja permitido explorar os processos criminais para além de sua natureza original, pretende-se explorar alguns crimes praticados/sofridos pelas pessoas negras. E como isso pode ser analisado dentro do debate das relações de trabalho e sobrevivência. Obviamente que não se deve cair na cilada em pensar que a história negra no Brasil possa ser vista somente pelos documentos policiais e judiciais. Muitos outros documentos estão sendo consultados ultimamente e revelando histórias das mais diversas. Os processos criminais mostram mais especificamente aqueles que, em algum momento de sua vida, acabaram cruzando pelas malhas da justiça. Não contam tudo sobre a história da população negra, porém revelam aspectos muito interessantes de serem observados³⁰⁴.

³⁰³ APERS. Carta de alforria de Abel. 26 de setembro de 1882.

³⁰⁴ Sobre o uso dos processos criminais na história, ver: ROSEMBERG, André & SOUZA, Luis Antônio Francisco de. Notas Sobre o Uso de Documentos Judiciais e Policiais como Fonte de Pesquisa Histórica. *UNESP – FCLAs – CEDAP*, v. 5, n.2, p. 168-182 - dez. 2009; GRINBERG, Keila. A História nos porões dos arquivos judiciários. In: LUCA, Tânia Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009; GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas

Um caso interessante, acessado através de um processo criminal, pode ser pincelado aqui para se pensar a relação das pessoas negras com o mundo trabalho e sua conexão com o crime. Na madrugada do dia 20 de julho de 1878, mais ou menos às quatro horas da manhã, o “oriental Roberto Marques passava pela rua do comercio” quando foi surpreendido com uma pancada na cabeça. Ao olhar para trás “vio um individuo vestido a marinheiro, com um gorrito na cabeça, cor preta, manejando um pequeno páu, tendo nas extremidades um fiador e um castão de chumbo”³⁰⁵. Quando percebeu, Roberto Marques recebeu outras pancadas “reduzindo-o a estado de não poder defender-se”. Além disso, o ofendido relatou que algumas moedas que carregava nos bolsos foram levadas pelo marinheiro.

Em depoimento, Roberto acusou ter 60 anos de idade, filho de Ambrosio Marques, ser natural de “San Carlos do Estado Oriental do Uruguai, de profissão açougueiro”. Confirmou, portanto, que às quatro horas da manhã do dia 20 de julho “indo elle respondente para seu serviço de cortar carne n’esta cidade, passou, como sempre passava todos os dias pela rua do comercio, e antes de chegar a loja de fazendas de Estevão e Irmãos, foi surpreendido por uma pancada na cabeça”. Segundo ele, o agressor era “um individuo marinheiro de cor preta”. Dessa forma, uma análise resumida indica que essa história em particular relaciona alguns eixos temáticos, isto é, o trabalho, o crime, e a própria história da população negra. O caso reporta, portanto, uma circunstância em que um homem negro, marinheiro, recorre à prática do roubo para assim sustentar ou complementar sua sobrevivência no mundo da liberdade precária. Mas para comprovar essa hipótese é preciso adentrar um pouco mais na narrativa.

Ao ser interrogado, o marinheiro citado declarou que se chamava Rafael João Antônio, de “dezenove anos mais ou menos, natural desta Provincia, solteiro, filho de João de tal, profissão marítimo”. Quando questionado onde se achava no dia do crime por volta das três horas da madrugada, respondeu “estar a bordo do hiate nacional Malvina, ancorado neste Porto”. Sobre o conhecimento do fato a que ele estava relacionado, respondeu que só soube quando “foi a autoridade policial indagar no mesmo dia vinte deste mês”. Tratava-se da primeira averiguação policial e do levantamento de informações necessárias para a construção do auto do processo. Mas, pode-se perceber, ainda no primeiro depoimento de Rafael, a existência de certas sutilezas narrativas por parte do réu, isto é, a forma como ele tenta construir um discurso de modo a se proteger de uma possível prisão.

implicações. *A Micro-História e Outros Ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991; WEIMER, *Guia prático de leitura de documentos judiciais ... Op., Cit*; SANTOS, Bruna Letícia de Oliveira dos Santos. “*Os brancos não falam a verdade contra mim. Porque ele é homem e não havia de passar o trabalho que as fêmeas passam*”. interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas (comarca de rio pardo, século XIX). PPGH / Unisinos, São Leopoldo, 2020.

³⁰⁵ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2616. 1878.

São nos detalhes que se alcançam vestígios da agência negra na documentação policial e judicial. Muitas vezes, determinados documentos escancaram a potência da autonomia relativa da população negra, pois sugere uma gama de estratégias de sobrevivência e de reprodução social. Contudo, não são todos os processos criminais que exteriorizam as várias facetas estratégicas das pessoas negras. Em alguns casos é necessário se atentar para o que está incluso nas entrelinhas da narrativa dos depoimentos. É isso, portanto, que é constatado no caso envolvendo o marinheiro Rafael. Em determinado momento, foi questionado a ele acerca da origem do sangue que estava presente em uma camisa que utilizou no mesmo dia do crime praticado contra o oriental Roberto. A resposta foi a seguinte: “que era de uma ferida que tinha no braço direito”. Rafael, com essa resposta, deslocou o centro do assunto, ou seja, as autoridades estavam tentando incriminá-lo, mas ele deslocou o questionamento acerca do crime para algo banal do seu mundo do trabalho, indicando que o ferimento que carregava em seu corpo nada mais era do que um problema comum.

Obviamente, os investigadores não se fizeram por satisfeitos, uma vez que sua função naquele instante era atribuir culpa ao réu fazendo com que ele entrasse em contradições ou até mesmo admitisse sua autoria no crime. Todavia, Rafael estava consciente que o ambiente no qual estava sendo inquirido era cheio de armadilhas, pois qualquer deslize narrativo poderia fazer com que sua situação diante da justiça tornasse sua vida ainda mais difícil. Em virtude da resposta de Rafael, foi perguntado qual era a natureza da ferida que carregava em seu braço direito. A resposta: “que era uma ferida feita a bordo brincando com um seu camarada de nome Manoel Costa Medeiros”. Aqui, com certeza, Rafael conseguiu, mesmo que por pouco tempo, deslocar as autoridades da questão central, pois estes últimos poderiam ter desconsiderado a resposta do primeiro, julgando ser uma estratégia do réu de fugir do tema principal. Porém, de alguma forma, levaram em consideração o dito de Rafael ao perguntarem quem eram as pessoas que estavam no momento em que ele foi ferido por Manoel.

Poderia ser um capricho analítico refletir as miudezas do depoimento do marinheiro, mas é importante se atentar para as sutilezas quando se explora conteúdos complexos e filtrados iguais ao que se encontra nos processos criminais. Nos últimos anos a historiografia tem demonstrado como as pessoas do passado, sobretudo as subalternizadas, produziram significados e ações baseados em uma cultura autônoma, e ao mesmo tempo dialógica, com as formas socioculturais hegemônicas. Isso, no entanto, não significa que seja uma tarefa fácil visualizar agência humana nas fontes históricas. Somente utilizar o depoimento de Rafael, por exemplo, e afirmar que aí está sua autonomia é no mínimo superficial e rasteiro. Não se sabe

o que *realmente* os agentes queriam dizer. Provavelmente, nem eles mesmos soubessem o que de fato queriam dizer. E isso para os pesquisadores maturados na investigação científica já é um lugar comum há muito tempo. Contudo, sem cair em um psicologismo barato, bem como em uma relatividade absoluta, o conteúdo documental carrega, embora com muitos níveis discursivos filtrados sobrepostos uns aos outros, vestígios do que possivelmente teria ocorrido na época.

Feitas as ressalvas, é sugerido o retorno ao caso de Rafael. O leitor pode asseverar: mas quando questionaram o réu sobre as pessoas que estavam com o mesmo no iate, no momento em que ele foi ferido por seu camarada, a intenção dos investigadores não era saber se o que foi relatado era verdade? De modo, talvez, a perguntar para pessoas presentes se aquilo realmente aconteceu? Obviamente que a resposta é afirmativa. Os objetivos das autoridades policiais e judiciais eram bem evidentes, ou seja, solucionar o caso proferindo questionamentos em torno do crime. Porém, Rafael não foi um mero paciente na ação, ele também conseguiu, embora de forma relativa, fazer com que o depoimento fosse para outro caminho, isto é, em direção da sua inocência. Mas o que mais chamou a atenção para análise aqui neste trabalho, foi o fato das autoridades aceitarem como algo *comum* o fato de dois trabalhadores estarem *brincando* a bordo. Poderiam ter descartado rapidamente a resposta de Rafael, julgando ser uma desculpa esfarrapada para se inocentar do crime. No entanto, não foi o que ocorreu, o que demonstra que as brincadeiras com armas e o uso da força entre os trabalhadores era algo próprio da cultura do período, principalmente de ofícios como dos marinheiros, sugerindo reflexões sobre trabalho, identidade profissional e os exercícios de masculinidades³⁰⁶. As autoridades não questionaram o fato em si, mas a ocorrência do mesmo.

Certamente, Rafael foi julgado pelas autoridades as quais lhe interrogaram através de um olhar informado pela cultura da época, especificamente uma visão cultural acerca do perfil dos marinheiros que trabalhavam nas instituições militares e civis. Álvaro Pereira do Nascimento notou, nos discursos de militares e ministros, no século XIX e XX, que “o

³⁰⁶ Sobre masculinidades, ver: SILVA DE CARVALHO, Veruska Lauriana da. *A cidade e a masculinidade*. Tornar-se homem em Parnaíba-PI de 1900 a 1950. Dissertação (Mestrado em História) - Teresina-PI, Universidade Federal do Piauí, 2011; CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Orgs.). *História da virilidade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013; CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004; BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1999; BLAY, Eva Alterman. *Feminismos e masculinidades*. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014; BARBOSA, Carla Adriana da Silva. “José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina”. Relações de gênero e violência afetivo-sexual no Sul do Brasil (RS, 1889-1930). Tese (Doutorado em História) – Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2015.

sistema de alistamento, mesmo com grandes mudanças entre essas duas épocas, ainda permitia o ingresso de homens levados pela polícia por vadiagem, contravenção e crimes diversos”³⁰⁷. Basicamente, o recrutamento para o Exército ocorria de duas formas: de forma voluntária e pelo recrutamento forçado. Já para a Armada Imperial, além desses dois modos, a partir de 1840, foi aberta a possibilidade do ingresso de homens advindos da Companhia de Aprendizes Marinheiros³⁰⁸.

Em Jaguarão era comum encontrar estampado no noticiário da imprensa denúncias da forma como era operado o recrutamento³⁰⁹. Em dezembro de 1871, foi asseverado que “em geral só é recrutado o filho do pobre e do desvalido. Assim praticado o recrutamento é também a maior das iniquidades e deshumanidades”³¹⁰. Além disso, reclamava-se das influências políticas no estabelecimento de parâmetros para o recrutamento, isto é, acusavam, dependendo da facção política que estava no poder, que os indivíduos os quais não estavam protegidos em redes clientelísticas acabavam caindo sob o filtro do recrutamento. E, em alguns casos, até mesmo aqueles que tinham algum grau de proteção das elites locais rivais se tornavam alvo do recrutamento.

[...] ao serviço da policia, nesta circunscripção foi posta a tropa de linha, para effectuar com mais desassombro a caçada humana. O feroz subdelegado Florisbello Pereira [...] Elle que tem nove filhos, dos quaes já são homens, não só deu um unico filho para o serviço militar em tempo algum, nem mesmo nessa época de apuros da guerra do Paraguay, como é o próprio que indica para o recrutamento o filho mais velho de uma pobre viúva, único arrimo que tem para libertar-se da extrema miséria com desventurados filhinhos ainda na primeira infancia. Benvinda Pinto da Costa, viúva de Serafim Costa, moradora do districto do Herval, em um pequeno campo, aonde possui umas poucas vaccas com que matta a fome de seus filhinhos, tinha para cuidar dessas poucas rezes um filho mais velho de nome Serafim, com 17 annos de idade, que lhe foi arrebatado por uma escolta do 5º regimento de cavalaria,

³⁰⁷ NASCIMENTO, Alvaro Pereira do. *Do convés ao porto: a experiência dos marinheiros e a revolta de 1910*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História– Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

³⁰⁸ De acordo com Sílvia Capanema Pereira de Almeida, “Nas Companhias de Aprendizes deveriam se inscrever menores entre 10 e 17 anos, idade em que se tornavam grumetes, levados pelos pais ou tutores que deveriam receber uma gratificação pelo alistamento das crianças. Estes eram os termos da lei, mas, como sabemos, muitas vezes a prática da Marinha diferia bastante do previsto no papel. As companhias de Aprendizes também podiam ser alimentadas pela inscrição de órfãos, crianças abandonadas e pequenos delinquentes enviados pelas autoridades policiais e judiciárias”. ALMEIDA, Sílvia Capanema Pereira de. A modernização do material e do pessoal da Marinha nas vésperas da revolta dos marujos de 1910: modelos e contradições. *Revista Brasileira de História Militar*. Rio de Janeiro, Ano I, Nº 3, Dezembro de 2010.

³⁰⁹ Para Hendrik Kraay “na linguagem oitocentista, ‘recrutamento’ significava recrutamento forçado. Na verdade, a própria linguagem do recrutamento destacava sua natureza coercitiva: as autoridades falavam da ‘apreensão’ e da ‘prisão’ dos que recrutavam”. KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. *Diálogos* (Maringá. Impresso), v. 3, p. 113-151, 1999.

³¹⁰ IHGJ. *Jornal Reforma*, dezembro de 1871.

por ordem do feroz subdelegado. [...] E que triste, e degradante papel representam os nossos soldados como instrumentos de atrocidades tão revoltantes como essa!³¹¹.

O trecho acima permite pensar como era perigosa a situação das pessoas que se encontravam em vulnerabilidade social. Leia-se vulnerabilidade social como precariedade socioeconômica, racialização, falta de proteção política, ou simplesmente por comporem a base eleitoral dos grupos políticos rivais daqueles que estavam recrutando. Até mesmo os trabalhadores escravizados caíam sob a teia do recrutamento forçado. O Jornal *Atalaia do Sul* mencionou como eram as táticas de atuação do subdelegado Florisbello Pereira da seguinte forma: [...] o subdelegado de policia só indica para o recrutamento escravos e inválidos das casas dos seus desafectos, dos contrários dos seus directores, e de pobres viúvas, sem proteção de ninguém³¹². Aqui, entraria uma questão importante, mas não é objeto de atenção no momento, a respeito da maneira como alguns escravizados encontravam formas de sair dos vínculos da casa senhorial, sendo o recrutamento, portanto, uma oportunidade para isso.

Desconhecem-se os detalhes do passado da vida do marinheiro Rafael. Contudo, quando foi questionado acerca de quais fatos provavam sua inocência, argumentou que era só perguntar para o seu comandante sobre o histórico de comportamento “quando foi praça de vapor de guerra”. Portanto, recorreu ao passado, mais especificamente ao trabalho exercido na Marinha brasileira, para comprovar que tinha bons comportamentos e defender a sua honra através do exercício da farda. Sobre esse posicionamento, nada na documentação aponta para um possível histórico como marinheiro da Armada. Aquele que se declarou como o patrão do iate Malvina, Manoel Fernandes da Costa, somente relatou informações relativas aos últimos dias de trabalho do marinheiro Rafael.

Quando Manoel foi perguntado se Rafael era marinheiro de seu iate, a resposta foi a seguinte: “foi marinheiro de seu hiate, e que hoje o despedio de seu serviço, por ter de empregar outro”. Além disso, acrescentou que “mesmo porque ontem vinte e cinco do corrente tinha hido a bordo de seu hiate uma negra e ter trocamentos de palavras com Rafael e se descompuseram de parte a parte, por isso tambem foi obrigado a despedi-lo mais depressa para não se reproduzir outros factos identicos”. A justificativa, então, se deteve ao comportamento do funcionário, mas não a práticas pretéritas. Não fez um histórico das atitudes reprováveis de Rafael, apenas indicou os problemas recentes. No mesmo sentido, pode-se assegurar que o que mais pesou na demissão do marinheiro foi o fato de se envolver

³¹¹ IHGJ. Jornal Atalaia do Sul, 3 de fevereiro de 1876.

³¹² IHGJ. Jornal Atalaia do Sul, 9 de março de 1876.

em problemas com a justiça. Desse modo, Manoel para se afastar de qualquer incômodo com as autoridades judiciais, preferiu se livrar do trabalhador demitindo-o.

A imagem dos trabalhadores da marinha e dos serviços similares não era nada boa, por isso, trabalhava-se para que os marinheiros, especialmente os da Armada Imperial, fossem disciplinados com rigor e precisão, a modo de torná-los sujeitos mais regrados e responsáveis perante seus superiores. Para Nascimento, a figura do marinheiro Marcílio Dias representou a materialização do *cidadão exemplar*, “sinônimo de respeito à disciplina, às leis, à ordem, de amor à pátria e à nação”³¹³. Contudo, no cotidiano, se por um lado, autoridades militares (embora tentassem modificar esse panorama) e a elite socioeconômica do Império não enxergavam com bons olhos o perfil e comportamento dos militares, por outro, estes últimos também não viam como muito vantajoso o serviço tanto no exército quanto na marinha³¹⁴.

Os trabalhadores das marinhas de guerra e mercante formavam um conjunto de pessoas que, normalmente, se dividia em estrangeiros, escravizados fugidos, e nacionais livres. De maneira geral, pessoas negras livres compunham o grupo tanto dos estrangeiros quanto dos nacionais livres embarcados. Os motivos de sua inserção nos trabalhos náuticos eram variados, desde o recrutamento forçado até por vontade própria (embora esta carregue uma série de condicionantes). Já os escravizados poderiam trabalhar nas embarcações dos senhores, ou até mesmo, quando em fuga, se apresentavam como homens livres nas marinhas de guerra e mercante³¹⁵. Sobre o marinheiro Rafael, as informações obtidas não permitem vislumbrar uma imaginação mais prolongada. No entanto, sabe-se que era um homem negro que sentou praça na Marinha de Guerra e depois foi se ocupar dos trabalhos na Marinha Mercante.

As atividades civis de navegação operavam em fluxo bastante contínuo em Jaguarão. Grande parte do escoamento da produção do município, bem como a recepção de produtos e

³¹³ Marcílio Dias foi um de tantos casos de homens negros que acabou sendo recrutado para a Marinha de Guerra. Faleceu na Batalha do Riachuelo. Entretanto, para a memória militar tornou-se um ícone, um exemplo de bravura e disciplina, o qual os militares da marinha deveriam se guiar. NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. O marinheiro negro Marcílio Dias: as muitas memórias de um cidadão exemplar. *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro, V. 11, nº 21, p. 84-95 – 2015.

³¹⁴ Sobre a resistência de marinheiros as atividades da marinha, devido à precariedade da estrutura militar, bem como a práticas de castigos contra seus corpos, ver: NETO, José Miguel Arias. *Violência sistêmica na organização militar do Império e as lutas dos imperais marinheiros pela conquista de direitos*. Editora da UFPR. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 35, p. 81-115, 2001.

³¹⁵ Uma referência interessante na literatura sobre a fuga de escravizados para a Marinha de Guerra é obra *Bom-crioulo*. Além da experiência náutica, o autor da obra discorre sobre a homossexualidade na marinha e aspectos transversais ao tema. Ver: CAMINHA, Adolfo. *Bom-crioulo*. São Paulo: Editora Escala, s/d. Sabe-se também que muitos escravizados fugidos ingressavam nas feiras do exército. Para isso, indico o seguinte trabalho: KRAAY, Hendrik. “O abrigo da farda”: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800- 1881. *Afro-ásia*, n. 17, 1996, pp. 29-56. Para o Rio Grande do Sul, no contexto da Guerra do Paraguai, ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *A liberdade fardada: escravidão e alforria na Guerra do Paraguai*. In: *Anais do VI Encontro Estadual de História*. Passo Fundo: 2002.

peessoas, ocorria pela via fluvial. Era comum, portanto, encontrar nos jornais locais notícias sobre chegadas e saídas de *iates*, *vapores*, entre outros perfis de embarcação. Além disso, nota-se que, em grande medida, o percurso de atuação de tais embarcações ocorria nos limites internos da província³¹⁶. Pelas declarações do réu, vítima, e testemunhas, se tem conhecimento que a embarcação a qual Rafael trabalhava era um *iate*. De acordo com Vinicius Pereira de Oliveira, “os iates eram as embarcações mais utilizadas internamente para o escoamento da produção sul-rio-grandense”. Também acrescenta que “eram embarcações de dois mastros e velas latinas”, menores, portanto, “do que aquelas comumente utilizadas em alto mar (cabotagem e longo curso), se adequando assim às pequenas profundidades características dos sistemas hidroviários e lacustres sul-rio-grandenses, mas também comportando tonelagens consideráveis”³¹⁷.

Até aqui, em resumo, se tem a história de um marinheiro negro, que trabalhou na Marinha de Guerra e, posteriormente, foi exercer suas atividades laborais nas embarcações civis. Também, além do crime praticado contra o açougueiro oriental, pesava o fato de ser negro e ser marinheiro. Os julgamentos pejorativos informados pela racialização e também pela forma como eram vistos os marinheiros, certamente faziam com que Rafael necessitasse de inúmeras estratégias de sobrevivência. A mobilidade espacial, fruto da natureza do trabalho exercido por ele, acabava colocando-o em circuito de múltiplas redes relacionais. Contudo, é pelos testemunhos encontrados no processo criminal que se consegue imaginar como as redes de confiança e solidariedade eram tramadas.

Pelo processo criminal pode-se notar que as pessoas as quais Rafael podia contar eram os colegas de trabalho. Obviamente que sua rede de amizades e confiança abrangia mais pessoas, porém isso não pode ser assegurado com veemência e objetividade, já que a documentação põe limite nesta questão. Para além dos colegas de iate, duas personagens entram em cena, ou seja, a escravizada Eva e a negra livre Generosa Rosa. Elas são muito

³¹⁶ Utilizo a classificação de Vinicius Pereira de Oliveira no que diz respeito aos trajetos percorridos pelas embarcações, isto é, de longo curso (internacional), navegação de cabotagem (costeira nacional) e no tráfego dos portos (navegação interna à província). OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835 a 1864)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História– Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. É preciso salientar que, mesmo que a maioria das embarcações realizassem trajetos dentro das limitações da província, o fato de Jaguarão fazer fronteira com o Uruguai colocava a cidade em circuitos maiores, tanto a longo curso, como naqueles de cabotagem. Entretanto, essas conexões ocorriam de formas indiretas, uma vez que o Rio Jaguarão não assegurava a possibilidade de tráfego de embarcações de grande porte.

³¹⁷ O autor menciona uma série de embarcações empregadas na navegação interna do Rio Grande do Sul, como: canoas, lanchas, botes, escalares, barcas a vapor, caíques, cuters, barca de querena, catraias, lanchas de coberta, pranchas, escunas, barco e patacho. OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835 a 1864)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História– Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. P. 68.

importantes para o enredo, por duas situações. Em primeiro lugar, grande parte das perguntas feitas as testemunhas é acerca das roupas ensanguentadas de Rafael. Este, por agredir o oriental Roberto ou por outro motivo, acabou manchando as próprias roupas com sangue. E foi em cima desse detalhe que as autoridades tentaram provar que Rafael era o autor do crime. Em segundo lugar, Eva era lavadeira, e foi para ela que o marinheiro deu suas roupas para lavar. Em paralelo, Generosa fazia praticamente as mesmas atividades e acabou entrando na trama.

É aqui que a narrativa em torno da situação de Rafael se dividirá em duas partes. A primeira diz respeito à precariedade da liberdade e ao crime. A segunda será debatida em momento adequado mais a frente, uma vez que, a rede de contatos que o marinheiro se utilizou para ser inocentado, não funcionou fundamentalmente por uma questão de gênero. Eva e Generosa foram muito importantes para o desfecho da investigação criminal. No entanto, esse segundo aspecto terá maior espaço no momento adequado. Agora, resta pensar como o mundo do trabalho no qual Rafael estava inserido interferiu diretamente, não só na conclusão do processo criminal, mas também como foi primordial na configuração da própria causa do crime. Defende-se que autonomia individual e os condicionantes econômicos, sociais e culturais *andam de mãos dadas*. É só assim que se consegue interpretar o fato em específico que trouxe Rafael a cena histórica.

Os autores, de obras historiográficas ou não, são filhos de seu tempo, produzem a partir dos referenciais contextuais. E o clássico de Florestan Fernandes se encaixa nesse padrão. Um dos grandes nomes da Sociologia e do pensamento social brasileiro, em *A integração do negro na sociedade de classes* contribuiu enormemente para a história da população negra. Entretanto, menciono Fernandes, pois utilizo alguns pontos problemáticos de seu trabalho, para mostrar como isso opera no meu contexto de análise. Como foi sugerido no parágrafo anterior, trabalho com a ideia que a autonomia se relaciona de forma dialógica com as condicionantes. Além disso, acredito que embora a autonomia não seja construída em um espaço vazio, ela é capaz de apresentar muitos aspectos originais. Que originalidade? Algo totalmente estranho ao ser humano e ao seu meio social? Obviamente que não. Acredita-se que exista uma originalidade que não carrega as características básicas da cultura hegemônica, mas outros elementos autênticos.

Essas ponderações são de grande valia, uma vez que ajudam a pensar como a autonomia do marinheiro Rafael se configurou na situação em que esteve inserido. O recorte temático de Fernandes privilegiou os negros paulistas e as reflexões da integração/desintegração dos mesmos nas hierarquias de classe da ordem burguesa. O autor

chamou atenção que o período da escravidão marcou fortemente a trajetórias dos negros. Assim, esse fator somado as fragilidades socioeconômicas do Pós-abolição, acabou combinando anomia e miséria. Resultando, portanto, na desorganização social e na apatia das pessoas negras para gerar forças criadoras, a ponto de competirem com os brancos no capitalismo em ascensão. Desse modo, não sou adepto do grupo que pensa que Fernandes não enxergava autonomia nas pessoas negras. Na minha interpretação, o autor relaciona a autonomia negra a um modo de vida alternativo ao vigente da época, embora bastante problemática, já que o mesmo pensa essa autonomia com algo degenerativo, no sentido de não contribuir na luta competitiva da ordem burguesa³¹⁸.

Fernandes lançou juízos de valor sobre o que os negros poderiam fazer, e analisou os motivos dos fracassos na ascensão social, através da ótica de cima, isto é, daqueles que estavam ditando as regras do jogo competitivo capitalista, ou melhor, analisou a população negra paulista pelos olhos do *status quo* do período analisado. É possível, utilizando um trecho do momento em que o autor fala sobre os suicídios das pessoas negras, entender o que vem sendo apontado. É o seguinte: “Não seriam os efeitos psicopáticos ou sociopáticos dos desajustamentos sociais, em si mesmos, que alimentariam as tendências suicidógenas descritas”. Mas “algo que engendrava e se escondia por trás desses desajustamentos: o desejo incoercível do negro e do mulato de ‘ser gente’, de compartilhar do estilo de vida, das garantias sociais e dos privilégios dos ‘brancos’[...]”³¹⁹.

Talvez aí esteja uma grande pegadinha que atingiu Fernandes, mas também muitos de nós historiadores. Quando se pesquisa determinado tempo histórico, se traça as hierarquias da sociedade. Ao se fazer isso, comparações são tecidas. Logicamente o passo seguinte é estudar grande parte dos mecanismos e elementos implícitos na lógica das desigualdades. Por exemplo, tenta-se entender o *universo* social, econômico, político, religioso e cultural no sentido mais amplo, de escravizados e senhores. Percebe-se que o grupo dos senhores habita uma ordem socioeconômica com muitos privilégios. Lugar este que os escravizados estariam longe de alcançar. Aí que se chega ao ponto central da discussão, ou seja, os escravizados tinham o desejo de usufruir dos privilégios senhoriais? Dentro dos limites de seu contexto, provavelmente sim. Porém, é necessário aprofundar a questão: Os escravizados pensavam, planejavam e se comportavam apenas norteados pelo desejo de um dia ocupar a posição de privilégio senhorial? Acredito que não, pois se os *privilégios brancos* podiam funcionar como

³¹⁸ FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. Vol. 1. (3.ed. São Paulo: Ática, 1978).

³¹⁹ *Ibid.* P. 235.

parâmetro, isto é, a buscar por conforto material, isso não quer dizer que todos os valores brancos fossem compartilhados pelos escravizados. A luta por melhores condições de vida não significou total assimilação da valoração senhorial.

O marinheiro Rafael certamente angariava por dias melhores, por condições mais favoráveis, por conforto material, entre muitos outros desejos que fogem a mente no momento. Contudo, foi capaz de percorrer os vários setores que lhe circundaram de forma autônoma e não só informado pela cultura hegemônica. Soube jogar com as autoridades policiais e judiciárias. As habilidades de ler os códigos vigentes naquela sociedade não era um privilégio do marinheiro negro. Muito pelo contrário, as pessoas em posição de subalternidade sabiam como transitar nas áreas limítrofes das hierarquias. Também desejavam melhores condições de vida. Mas aí concluir que todos queriam ser como os sujeitos *de cima*, ou reproduzir suas lógicas sociais, é algo bem diferente. Por isso, que a *agência negra* no estudo aqui é tão importante, pois é através dela que se consegue pincelar como as pessoas negras estavam significando a liberdade através de sua autonomia autêntica, embora relativa.

E como se vê a *agência negra* em um crime em específico, com apenas alguns detalhes do ocorrido? Será que Rafael foi mero paciente no processo criminal? Ou será que apenas reproduziu as consequências da precariedade social em que estava inserido? O que foi constatado é que o marinheiro, para além de jogar com os códigos da época e com as expectativas que as autoridades tinham dele, também mostrou que sua experiência foi construída por laços de solidariedade com colegas de trabalho. E mais do que isso, observou-se uma diversidade de conflitos dentro das relações horizontais. Certamente, não é uma novidade para a historiografia. No entanto, é preciso se atentar não só na forma, mas no conteúdo. Dentro das relações agenciadas por Rafael, é possível enxergar na documentação a humanidade, o desejo de fazer sua vontade valer, isto é, a autonomia.

Quatro testemunhas chamaram mais atenção no processo criminal. A primeira, e já mencionada, era Eva, escravizada e lavadeira. A segunda, também citada páginas atrás, era a negra livre Generosa, que se ocupava dos serviços domésticos em geral, e também de lavadeira. Os outros dois eram marinheiros que compartilhavam as experiências laborais com Rafael no iate Malvina. Rugelino Francisco de Oliveira, pelos depoimentos, certamente tinha alguma animosidade com Rafael. Manoel da Costa Medeiros, pelo contrário, se apresentou como forte aliado do réu. A relação deste último com Eva e Generosa vai ser mais bem explorada em momento oportuno, já que a questão de gênero atravessa o caso de forma significativa. No entanto, o leitor não será furtado do direito de saber o que elas relataram nos depoimentos.

Na leitura dos autos do processo criminal algo não passou imperceptível, ou seja, a incerteza das autoridades da autoria do crime contra o oriental Roberto. A vítima, portanto, soube dizer que se tratava de um marinheiro negro, mas não conseguiu identificar exatamente quem era. As perguntas direcionadas as testemunhas se resumiam em saber se conheciam o réu, sobre os dias precisos que estiveram com ele, mas, sobretudo, sobre as roupas ensanguentadas de Rafael. Tinham duas versões acerca da origem do sangue em suas vestimentas. A primeira sugeria que a agressão seguida de roubo praticada contra Roberto acarretou no esguicho de muito sangue, tanto que atingiu as roupas do próprio agressor. A segunda se trata da tese defendida pelo réu, isto é, que *brincando* com facas com seu companheiro Manoel da Costa Medeiros, teve como resultado um ferimento no braço. Para exemplificar, é necessário trazer um pouco mais do depoimento de Rafael.

Respondeo que foi ferido por Medeiros dias depois que a autoridade policial esteve a bordo no hiate Malvina indagando sobre os ferimentos no oriental Roberto; que foi ferido por Medeiros a proa do mesmo hiate as quatro horas da tarde deste mesmo dia, que no dia seguinte ao do ferimento d'elle interrogado foi que deu a camisa ensanguentada a Eva para lavar, cuja Eva se achava perto do mesmo hiate lavando roupas depois do meio dia. [...] Perguntado se seu patrão vio a camisa com que elle interrogado se achava vestido no dia que recebeu o ferimento por Medeiros? Respondeo que não vio, porque elle interrogado estava embrulhado com um chale. [...] Perguntado qual o motivo porque se oppôs ao chamado da autoridade fora do hiate? Respondeo que não sahio para fora do hiate pelo motivo de se achar despedido do mesmo, e esperar o patrão parra ajeitar suas contas. Perguntado qual o motivo porque depois de estar sendo indagado pela autoridade policial tentou fugir? Respondeo que não tentou fugir, e retirara-se para orinar, digo, ourinar. Perguntado qual o motivo porque seo patrão o despedio do hiate? Respondeo que até agora ainda não sabe. Perguntado o que disse a Eva quando lhe entregou a camisa para lavar? Respondeo que nada falou com ella³²⁰.

Em suma, respostas muito bem colocadas nos lugares certos. O réu soube manejar o discurso jurídico-policiaL de forma inteligente. Não abriu muitas brechas para contradições, não se absteve de responder sobre o que foi questionado, e não deu informações desnecessárias que poderiam incriminá-lo. Construiu uma narrativa que outro homem, mesmo que não se ocupasse como marinheiro, poderia compreender. Além disso, na parte, talvez a mais perigosa, ao ser perguntado por que tentou fugir da autoridade policial, argumentou que foi urinar, isto é, uma resposta assentada em algo banal relativo às necessidades básicas do ser humano. O depoimento pode, em grande parte, corresponder com aquilo que talvez tenha ocorrido. Todavia, essa não é a questão. O importante é focar no conteúdo, e mais do que isso,

³²⁰ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2616. 1878.

analisar como ele era construído dentro de lógicas próprias daquele tempo. Rafael, pelo menos no que diz respeito às declarações registradas na documentação, se mostrou um sujeito dono de si, com autoridade na elaboração de seus argumentos.

Mas, o desenrolar da situação não dependia somente dele. As autoridades faziam seu trabalho no intuito de descobrir quem era o autor do crime praticado contra o oriental Roberto. A totalidade das suspeitas recaía sobre Rafael, não tendo outro indivíduo que as autoridades policiais desconfiassem de uma possível autoria no crime. Também, dentro das relações horizontais (incluí outros marinheiros, pessoas escravizadas, negras livres, trabalhadores no geral em condições subalternas) Rafael não contava com muito apoio. Isso talvez tenha relação com a sua transitoriedade enquanto marinheiro, experiência laboral que prejudicava efetivos enraizamentos sociais e se baseava em relações provisórias, dotadas de certa fragilidade. Enfim, seja por medo da polícia e da justiça, ou por animosidades, o que deu para notar é que as testemunhas não contribuíram para que a versão de Rafael tenha lhe garantido a inocência. Por exemplo, o trecho do depoimento da escravizada Eva:

Respondeu que é verdade ter Rafael as oito horas mais ou menos da manha de um dos dias d'esta semana, chegado perto d'ella interrogada que se achava lavando nas pedras do cães d'esta cidade quase em frente ao hiate Malvina e lhe dera uma camisa toda cheia de sangue pelas mangas até o punho e alguns riscos de sangue pelo peito para lavar, dizendo-lhe que lhe guardasse segredo, pois que tinha sido ferido em terra e levado algumas cassetadas cuja camisa ainda se acha em poder d'ella interrogada, porque ainda não teve tempo de engomar para entregar³²¹.

Alguns itens importantes podem ser extraídos da citação. O primeiro diz respeito à proximidade entre os trabalhadores de vários segmentos laborais. Na área portuária de Jaguarão todo um circuito comercial era desenvolvido e acabava interligando os mais variados perfis de pessoas. Nesse caso, muitas vezes os marinheiros conheciam e tinham contato com os trabalhadores e trabalhadoras das redondezas. As lavadeiras, comumente, circulavam pela área do cais do porto, onde se utilizavam das águas do rio Jaguarão para lavar vestimentas, roupas de cama e banho, etc. Escravizadas ou negras livres, além de trabalharem, trocavam experiências e perspectivas de vida³²². Mas a proximidade física e mesmo social (já que pertenciam ambos ao heterogêneo grupo dos populares) não pressupõe cumplicidade, e

³²¹ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2616. 1878.

³²² Ver: TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2013.

percebemos que Eva desmente a narrativa de Rafael, por declarar que ouviu dele que “tinha sido ferido em terra”.

O segundo quesito que se pode retirar do depoimento de Eva é que o grande ponto de intersecção da investigação se concentrava nas roupas ensanguentadas de Rafael. Quase todas as perguntas tinham alguma relação com o vestuário que possivelmente o marinheiro tenha usado no dia do crime. Essa era a principal prova que as autoridades tinham para tentarem incriminar o réu. Para isso, ficavam indagando as testemunhas para saber sobre as roupas e a origem do sangue nas mesmas. Então, dependendo do que fosse afirmado sobre a questão, Rafael podia ou não ter sua situação agravada. Desse modo, dependia bastante do que seria falado diante das autoridades.

O terceiro item, que tem referência com o segundo, é que Rafael precisava garantir que não fosse comprovado que o sangue em suas roupas era originário da agressão praticada contra a pessoa do oriental Roberto. É em virtude disso que a escravizada Eva revelou que em conversa com o réu a manutenção do segredo era de suma importância para o último. Nesse ponto, pode-se imaginar que Rafael tenha agido com precaução em relação à Eva, uma vez que dependia dela. A vítima do caso não lembrava exatamente quem era o agressor, isto é, não conseguiu precisar exatamente quem era o marinheiro o qual lhe roubou. Portanto, as investigações se direcionavam para as pistas. E, dessa maneira, Rafael estava à mercê dos testemunhos.

O problema é que Rafael estava dependente de outras pessoas. Tanto os colegas de trabalho, como as lavadeiras, poderiam definir os destinos do processo criminal. Não era somente a escravizada Eva que tinha a responsabilidade de contribuir para a inocência ou a condenação do marinheiro, mas os outros indivíduos que dariam suas versões às autoridades. Com isso, outra pessoa entrou em cena contribuindo para que a estratégia de Rafael balançasse, a ponto de se tornar a grande ameaça a sua liberdade. Esta pessoa era a negra livre Generosa. Uma mulher representada na documentação com um perfil forte, que não se intimidava com ameaças da masculinidade. Por isso, mais tarde, ela será chamada a *falar* novamente para discutir a questão do gênero racializado. Mas antes, segue uma parte de seu depoimento.

Respondeo que em um dos dias desta semana que não pode precisar, o reo presente começou a denegrir a ella testemunha a bordo do hiate Malvina insultos ao que contou que não era ella testemunha o infeliz velho Roberto que tinham-lhe espancado e que não tomasse ella testemunha por brinquedo, porque reparou na camisa toda cheia de sangue que tinha dado a creoula Eva para lavar, e que se continuasse a

insulta-la hia dar parte ao subdelegado, ao que se calou o reo e os demais do hiate. Perguntada como soube que o reo presente tinha dado uma camisa cheia de sangue a creoula Eva para lava-la? Respondeu que sabe porque a mesma creoula Eva ao receber a camisa do reo veio ter com ella testemunha, mostrou-a e disse-lhe que estava com medo de lavar aquella camisa, supos a ella Eva que o reo fosse quem deu as bordoadas em Roberto porque fazia poucos dias que tinha dado aquella camisa lavada e engomada ao reo para vestir, mas já naquele dia lhe entregara para lava-la de novo porque estava toda ensanguentada. Disse mais, que hontem por ocasião do reo dirigir insultos chamou a Eva e lhe disse que fosse dar parte ao subdelegado a respeito a aquella camisa ensanguentada³²³.

Transparece da citação acima uma rede de informações feminina que enredava a cidade, com as lavadeiras atuando como fortes pontos de conexão e circulação de notícias. Pelas roupas que lavavam elas tinham traços das intimidades das famílias locais, rumores que eram transmitidos para outras mulheres nos próprios pontos onde as roupas eram lavadas, nas beiras dos rios e fontes, com trabalhadoras domésticas nos serviços de portas a fora, com as quitandeiras que mercadejavam pelas ruas e portos, etc.³²⁴ Na citação acima, a lavadeira crioula Eva conecta o tipo de sujidade presente na roupa que lhe entregaram para lavar com a agressão sofrida por um conhecido – *o infeliz velho Roberto*.

O motivo de Generosa ir até o iate Malvina é uma incógnita. Desconhece-se a relação que ela tinha com Rafael. Também não se tem ideia se chegaram a se conhecer antes do caso tratado aqui. Por algum motivo Generosa foi até Rafael tirar a prova se era ele ou não o autor da agressão realizada contra Roberto, descrito por ela como um *infeliz velho*, com o qual certamente ela tinha algum tipo de afeto e pretendia protegê-lo. O que fica notório na declaração dela é que certamente o marinheiro se sentiu ameaçado pela intromissão no caso. Talvez, irritado com a atitude de Generosa ir até ele querendo saber do acontecido, tenha proferido insultos a ela. E foi correspondido no mesmo sentido. Ela tinha um elemento muito importante ao seu conhecimento, ou seja, que ele poderia ser o indivíduo que roubou e agrediu Roberto. Portanto, o controle sobre as informações não estava somente em poder da escravizada Eva, mas também de Generosa. Mas, para piorar, ainda teve a declaração de seu colega de trabalho chamado Rugelino Francisco de Oliveira. Perguntado se conhecia o réu e há quanto tempo, esse respondeu:

³²³ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2616. 1878.

³²⁴ DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984; DIAS, Maria Odila da Silva. “Nas Fímbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e de ganho”. *Estudos econômicos*. v. 15, n. esp., p. 167-180, 1985; PERROT, Michelle. Figuras e Papéis. In: *História da Vida Privada, 4. Da Revolução Francesa a Primeira Guerra*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

[...] que conhece a mais de quatro annos, e que não sabe de seo comportamento porque serve com o próprio reo a pouco tempo no hiate Malvina, mas ouviu dizer por alguns patrões de hiate onde tem estado o reo empregado que sua conduta não é muito bôa, porque não parava em nenhum d’elles por muito tempo. Disse mais que o reo tem por costume insultar e lançar palavras improprias a quase todas as pessoas com quem trata³²⁵.

Agora, para além de duas trabalhadoras ajudarem a quebrar a credibilidade do réu em pleno processo investigativo, surgiu um companheiro de trabalho atacando outra frente de defesa muito importante, a saber: a imagem do sujeito. Mostrou-se, ainda neste capítulo, que a sociedade da época não tinha uma visão muito boa dos trabalhadores da marinha, e até estes não enxergavam os serviços náuticos como algo vantajoso. O perfil de recrutamento atingia muitos sujeitos que estavam nas margens da sociedade. Falava-se que era preciso discipliná-los e ensiná-los o respeito, a ordem, e o gosto pelo trabalho. Por isso que, em seu depoimento, Rafael fez questão, ao ser perguntado sobre seu histórico, de se posicionar dizendo que era só perguntar para o seu comandante sobre o histórico de seu comportamento “quando foi praça de vapor de guerra”. Ele, portanto, tinha conhecimento da importância da imagem para a construção dos juízos de valor. Porém, sua estratégia foi abalada com o testemunho do marinheiro Rugelino.

Não era, entretanto, só de animosidades que Rafael se cercava. O marinheiro Manoel da Costa Rodrigues, citado como o colega que atingiu seu braço em uma *brincadeira* a bordo do iate Malvina, se mostrou ser o parceiro de labor que Rafael precisava naquele momento delicado. No testemunho a justiça, Manoel foi certo no principal item duvidoso da investigação, ou seja, as roupas ensanguentadas. Até então, o que se tinha de informação era que as manchas nas roupas de Rafael eram fruto da agressão cometida contra Roberto. E que as vestimentas não estavam mais com o réu. Versão negada pelo depoimento de Manoel da Costa. Outro quesito a ser analisado nas declarações deste último, é que ele fez o máximo que pôde para proteger seu parceiro.

Perguntado se foi elle testemunha que deo um talho no braço do reo? Respondeo que foi elle testemunha brincando com o mesmo reo. Perguntado se sabe ter o reo sahido na noite do vinte do corrente? Respondeo que o reo presente sahia do hiate onde elle testemunha e tambem empregado na noite vinte do corrente vestido com o casaco e boné que se acha presente com elle, porem que não reparou qual a calça e camisa

³²⁵ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2616. 1878.

que levava vestido. Perguntado se sabe a que horas da noite referida se recolhera o reo para bordo? Respondeo que não sabe a que horas o reo recolheu-se, e apenas o vio pela manhã do dia vinte por ocasião de tambem se levantar da cama onde se achava dormindo quando chamado pelo subdelegado que se achava a bordo. Perguntado se sabe que o reo dera a preta Eva uma camisa ensanguentada para lavar? Respondeu que sabe que o reo dera para lavar a creoula Eva não só uma camisa ensanguentada como outras peças de roupa inclusa uma ceroula d'elle testemunha. Perguntado se conhece o pau que lhe foi apresentado? Respondeo que conhece porque já se achava a bordo quando entrou como marinheiro no hiate Malvina. [...] Perguntado se ouviu o reu insultar a creoula Generosa Rosa ontem pela manhã? Respondeo que não ouviu o reo insultar a Generosa, ao contrario vio esta insultar a este, [...] E dada a palavra ao reo este disse que não se recorda se sahiara a noite de desenove para vinte do corrente, porem como a testemunha o disse podia muito bem ter sido elle reo sahido n'essa noite do hiate como costumava fazer algumas noites para hir jogar no Côrrea, e que quanto o que der respeito ao mais que disse a testemunha nada tem a contestar³²⁶.

Foi inquerido até mesmo do pedaço de pau que foi utilizado para bater no oriental Roberto. O marinheiro Manoel não se abalou e manteve um discurso de proteção ao seu colega de trabalho, inclusive contradizendo as falas da escravizada Eva e da negra livre Generosa. O fundamental, portanto, não é averiguar até ao máximo, ou seja, as profundezas discursivas a ponto de encontrar a verdade. Existiu um fato, isto é, a construção de um processo criminal que buscou investigar quem era o agressor do uruguaio Roberto. As denúncias e suspeitas se direcionaram para o marinheiro Rafael. Porém, múltiplas estratégias foram acionadas pelos depoentes na ação criminal. E através delas é que se buscou entender não só a posição de cada sujeito nas relações horizontais, mas como o *agenciamento* foi operado, ou melhor, como uma *autonomia autêntica*, embora relativa, se apresentava. Interessante como a agressão sofrida pelo *infeliz velho Roberto* daquele *outsider* marinheiro³²⁷ acabou acionando uma solidariedade feminina negra, caracterizada pela denúncia informal feita pela lavadeira Eva e pelo momento de desfeita montado por Generosa no próprio espaço de trabalho do potencial réu, o qual ela conseguiu que fosse demitido pela cena causada pelo embate físico e pela troca de insultos. O *infeliz velho Roberto* parece que estava inserido em uma rede de cuidados, na qual tinha papel importante a negra livre Generosa.

Mas afinal, o que era essa autonomia autêntica? Tratava-se de qualquer comportamento, pensamento e verbalização que mostrasse o posicionamento do indivíduo, o que era próprio da pessoa. É um espaço dentro das condicionantes humanas e da natureza que as pessoas indicam sua vontade, o que elas querem ou pretendem fazer, portanto, é uma ação

³²⁶ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2616. 1878.

³²⁷ ELIAS, Norbert. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

própria do indivíduo. Todavia, essa vontade sempre é movida dentro de contextos, mais ou menos limitantes da ação individual. Algumas pessoas têm privilégios de experienciar autonomias pouco condicionadas, outras ao contrário, os impeditivos são tão pesados que autonomia tornasse quase um sonho a ser buscado. Apesar de tudo, mesmo nas piores situações possíveis, os indivíduos pensam, sonham e se comportam através de seu posicionamento individual. O peso da bagagem cultural da sociedade sempre vai recair sobre a humanidade, porém isso não a torna massa de manobra dos privilegiados.

Rafael foi um exemplo de ser humano que precisou enfrentar todos os problemas de um processo complexo de racialização da sociedade. Além disso, foi um trabalhador, por um tempo, da marinha de guerra e, por outro, da marinha mercante. Colheu experiências, as viveu, compartilhou com aqueles os quais se relacionou, mas teve de lidar com o peso da carga simbólica e pejorativa que recaía sobre os marinheiros da época. Ainda é preciso apontar que nem só de uma cultura imagética negativa os marinheiros estavam reféns, mas também da prática de um trabalho exaustivo, isolado e penoso que era a vida daqueles que navegavam. Sem contar a série de violências físicas que os marinheiros, sobretudo os negros, sofriam no interior das embarcações. Mas mesmo assim, esses fatores não produziram estados anômicos na população negra. Rafael, por exemplo, embora em situação limite que é aquela quando se está diante da justiça, e mesmo com os filtros do discurso jurídico-policial, conseguiu montar uma estratégia própria em busca da inocência. Ele contou com apoio, mas também enfrentou uma série de animosidades. E, com tudo isso, ainda assim, conseguiu pensar e colocar em prática uma estratégia discursiva, jogando com os códigos da época, construindo uma versão que ele sabia que cairia melhor aos ouvidos das autoridades.

Rafael não teve êxito em sua estratégia, mas tentou, agiu, pensou, sonhou, planejou, acionou seu companheiro de trabalho quando mais precisou. Foi condenado e preso, porém não deixou de ter *vontade*, teve uma autonomia autêntica, e sempre lembrando, obviamente uma autonomia relativa. Casos parecidos como os dele não são incomuns na documentação. Ao pincelar o processo criminal a qual Rafael foi submetido, o que chamou atenção foi perceber como ele estava em uma rede social complexa, em que uma multiplicidade de fatores pesava sobre a ação daquelas pessoas no circuito de relações horizontais. Rafael teve o desafio de lidar com estruturas históricas e encrustadas na sociedade, como a racialização e a imagem negativa que se tinha dos marinheiros. Mas, paralelamente, teve de articular uma série de artifícios para controlar discursos que vinham contra ele. Discursos estes operados por colegas de trabalho ou por pessoas próximas do seu mundo do trabalho, no caso, os depoimentos da escravizada Eva e da negra livre Generosa. No desafio em particular de se

livrar da condenação ele não teve uma vitória, porém deixou para os historiadores um belo exemplo de ação autônoma perante tantos desafios.

Muitas verbalizações foram materializadas aqui em forma de escrita, porém um fator determinante para este capítulo ficou para trás, ou seja, a ideia de sobrevivência. Muitos trabalhadores e trabalhadoras negras, por ação dos próprios, ou por motivos exteriores aos comportamentos deles, acabavam cruzando com a malha judicial. E é aqui que se chega à questão que se debate até hoje em nossa sociedade, ou seja, quais são as causas que fazem as pessoas a cometer determinados crimes? São de natureza estrutural ou individual? As respostas para essas perguntas já foram amplamente debatidas pelas mais variadas áreas científicas. Algumas pesam mais o lado do comportamento individual, outras focam nas condicionantes sociais. Enfim, não é o caso agora promover um debate já muito explorado. Porém, o que se deparou quando se realizou a leitura dos processos criminais? Que os indivíduos sempre têm alguma escolha. Mas o mais importante, a escolha é proporcional e condicional ao seu contexto.

O marinheiro Rafael poderia não ter cometido a agressão e o roubo do qual foi acusado? Sim. Diante dessa resposta muitos apressados dirão: “Então não existem desculpas para aqueles que agem nas margens da lei, já que pessoas em situação parecida não fazem o mesmo”. Aqueles que se utilizam dessa afirmação erram gravemente por muitos motivos. Em primeiro lugar, as leis são produtos dos seres humanos. Somente a interpretação e aplicação das leis já são bastante subjetivas. Leituras diferentes e injustiças são inerentes ao processo normativo. Sempre determinados pontos das leis são mais cobrados da sociedade e mais aplicados a determinados setores sociais³²⁸. Assim, algumas pessoas pelos contextos os quais vivem serão alvos mais fáceis da lei do que outros. Apenas esses fatores já tiram a pura responsabilidade individual dos sujeitos diante da justiça. São fatores externos que muitos não conseguem escapar³²⁹.

³²⁸ No entanto, essa desigualdade era mascarada por princípios legitimadores do poder, não sendo explicitada, portanto. Edward Palmer Thompson assinala que “se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para a hegemonia de classe alguma. A condição prévia essencial para a eficácia da lei, em sua função ideológica, é a de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça justa. Não conseguirá parecê-lo sem preservar sua lógica e critérios próprios de igualdade; na verdade, às vezes sendo realmente justa. E, ademais, não é freqüentemente que se pode descartar uma ideologia dominante como mera hipocrisia; mesmo os dominantes têm necessidade de legitimar seu poder”. THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. P. 352 e 354.

³²⁹ Mas é para além dessas pressões externas é possível encontrar práticas *subversivas*, que desafiavam aqueles que pretendiam ordenar o espaço público e que valoravam pejorativamente os membros *das margens* da sociedade. Isso tudo lembra uma citação de Thompson que afirma: “Precisaríamos de mais estudos sobre as atitudes sociais dos criminosos, soldados e marinheiros e sobre a vida de taberna; e deveríamos olhar as evidências, não com os olhos moralizadores (nem sempre os “pobres de Cristo” eram agradáveis) mas com olhos para os valores Brechtianos - o fatalismo, a ironia em face das homilias, do establishment, a tenacidade da

Em segundo lugar, a normatividade estabelece regras para a sociedade, pressupondo um contrato social onde todos previamente apoiaram as leis aprovadas. O que não ocorre na realidade, já que a legislação é construída dentro de um jogo político em que determinados grupos estabelecem parâmetros do que é certo e do que é errado. Portanto, já o *embrião* da lei carrega a contradição. Não precisaria ir muito longe para saber que a aplicação de qualquer lei será lida como justa por uns e injusta por outros. É nos bastidores do poder que a legislação é marcada ideologicamente. Por isso, esse espaço político é tão disputado, uma vez que, terá peso fundamental no ordenamento social. Garantirá privilégios e condenará aqueles que ameaçam o *status quo*. Desse modo, é nas margens da lei que se encontra a ameaça ao *império* dos privilegiados. Por isso, aqueles que afirmam que o sujeito que foge às normas previstas o faz apenas por vontade própria, ou por ausência de virtudes sublimes, erram muito. O lugar ocupado por quem lança tal juízo de valor é daquele que de alguma forma não está ameaçado pela lei, isto é, que seu contexto cultural, social, racial e econômico vai ao encontro de muitos preceitos em lei.

Em terceiro lugar, e ainda com relação ao item anterior, muitos fariam outra afirmação: “Mas existem pessoas nas mais precárias condições humanas que concordam que é uma escolha individual fazer o certo ou errado, confrontar a lei ou não”. Sim, em nenhum momento nesta tese se afirmou que as pessoas não têm a liberdade de escolha, de opinião etc. Na verdade durante toda a escrita isso vem sendo repetidas vezes lembrado. Os sujeitos podem fazer e dizer o que bem quiserem. No entanto, a documentação demonstra que quanto mais precário o cenário social que as pessoas estavam inseridas, menores as possibilidades de escolhas. Exemplo, a negra livre Generosa, por motivos próprios, não foi conivente com a situação do negro livre e marinheiro Rafael. Provavelmente, ela não achava certo o comportamento agressivo que o marinheiro teve para com o uruguaio Roberto. Porém, mesmo sendo uma negra livre, com experiências muito próximas das de Rafael, ela tinha suas vivências particulares, embora compartilhadas dentro do contexto social. Contudo, mais tarde se explorará um pouco mais a história de Generosa e será demonstrado como a sua situação precária a colocava também entre aqueles ocupantes das margens da lei.

Independentemente do posicionamento individual, da escolha pelo correto ou pelo errado (conforme as leis e a cultura de uma época determinada) existirá o peso da estrutura contextual. As pessoas não vivem isoladas umas das outras, o social sempre vai influenciar as trajetórias humanas. Sem falar de toda a influência da cultura, da religiosidade, da política, da

economia. Rafael fez o que pôde com as ferramentas que continha. Existia uma rede causal complexa informada pela estrutura contextual que o fez criminoso. Se realmente ele comentou o crime, o ato de sair às ruas de Jaguarão, como era de costume, e avistar um sujeito caminhando sozinho à noite, não o colocava diante de um dilema se era certo ou errado assaltar a vítima. Ir por esse caminho é ser simplista e negacionista da complexidade da historicidade humana. Existia um impulso da estrutura social a qual Rafael estava emaranhado, que o fez decidir por roubar o açougueiro uruguaio. “Coitado do bandido!” diriam ironicamente alguns. Não, Rafael não era um coitado, era um sujeito negro dentro de um contexto de emancipação onde os negros enfrentavam um processo de racialização das relações sociais. Além do mais, foi um marinheiro que lidava cotidianamente com a violência e precariedade econômica. Certamente, não foi um conflito ético-moral que habitou a mente de Rafael ao decidir assaltar Roberto, mas um conflito histórico onde pessoas negras faziam o que podiam para sobreviverem, e tirar algumas moedas do açougueiro, tratava-se para Rafael, de uma das maneiras de aliviar sua condição de precariedade.

Para não tornar o caso de Rafael um exemplo isolado, se aprofundará a discussão que relaciona trabalho, crime e sobrevivência através de um exemplo mais complexo. A partir de um caso que envolve um trabalhador escravizado, um negro liberto, um cabo do exército e um praça da polícia particular³³⁰. Para além das experiências compartilhadas entre eles, será exposto como as condições de sobrevivência tinham potencial de atravessar fronteiras jurídicas e concepções éticas e morais. É mais um exemplo de *criminosos* expondo as fissuras na estrutura socioeconômica. É a partir disso que se trabalha com a ideia que o *mercado* de trabalho do período era *circunscrito*, principalmente para aqueles que ocupavam posições de subalternidade. O que isso significa? Embora muitos trabalhadores e trabalhadoras negras dessem o seu jeito de se adaptarem nas atividades laborais que lhes apareciam, a grande maioria compartilhava a experiência da precariedade material. Portanto, falar em *mercado de trabalho circunscrito* significa dizer que embora, por exemplo, uma trabalhadora negra livre se ocupasse dos trabalhos domésticos, se vendesse seus produtos na área urbana, se fosse lavadeira, etc.; sua condição material não mudava a ponto de abrir uma brecha na estrutura

³³⁰ As polícias particulares não eram mantidas pelo Estado. Caiuá Cardoso Al-Alam, em sua tese, fez um estudo sobre a Polícia Particular e seu funcionamento em Pelotas. De acordo com o autor, a Polícia particular podia ser chamada também de Polícia Local, Polícia Noturna, Polícia Particular do Comércio; na zona rural, de Polícia Rural; mas, no final das contas, todas tinham em comum o fato de serem construídas a partir das subscrições levantadas por moradores das localidades, ou seja, tem o caráter particular por serem referendadas por verbas da população, geralmente comerciantes, e não do governo. AL-ALAM, Caiuá. Cardoso. *Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889*. Porto Alegre, PPGH: PUC-RS, 2013. (Tese de doutorado).

econômica que lhe oportunizasse um salto hierárquico, no sentido de não precisar do mínimo para sobreviver.

De modo algum se quer afirmar que a ideia de um mercado de trabalho circunscrito colocasse aquelas pessoas dentro de um grande grupo estanque, sem possibilidades de ascensão. Subir ou descer na hierarquia é, sem dúvida, algo relativo, pois não se trata somente de critérios econômicos. Valores simbólicos, reconhecimento social, hierarquia étnico-racial, tudo influi nos posicionamentos sociais. Desse modo, a expressão *circunscrito*, não se restringe ao mercado de trabalho propriamente dito, já que existia uma variedade de funções e ocupações laborais. Falar em *circunscrito* é dizer que muitas pessoas negras, mesmo exercendo trabalhos diferentes, compartilhavam experiências em comum. *Circunscrito*, aqui nesse caso em particular, no final das contas, expressa condição de luta pela sobrevivência material. Tal condição interligava múltiplos setores do mundo trabalho, formando coletividades em prol de melhorias materiais. Em alguns casos, unia os indivíduos no intuito de conquistar o básico para sobrevivência por meios considerados ilícitos. A documentação, certamente, ajudará a entender a ideia.

Era noite, no calendário era registrado o dia 5 de fevereiro de 1885. Na zona rural de Jaguarão, o espanhol José Maria Gonçalves, comerciante, 23 anos, dormia quando foi despertado pelo som que as machadadas emitiam. Tanto a porta dos fundos quanto da frente de sua casa de negócios foram forçadas pelas pancadas do machado. Junto ao som das portas cedendo, José Maria escutou os gritos: “dá cá o dinheiro filho da puta”. Em seguida outros gritaram: “mata e prende fogo na casa”. O espanhol, nessa situação de perigo, “lançou mão de sua pistola”, e no mesmo instante escutou uma porta cair ao chão. Com isso, “descarregou a pistola sobre os assaltantes que ainda mais famintos invadiram a casa”. Sem saber como se defender a partir daí, “lançou mão de uma lança que tinha em casa e resolveu sair para fora de casa por uma porta ao lado”. Fora de sua casa de negócios foi em direção da residência de um vizinho, Olegário Feijó, onde foi orientado que “ganhasse o matto”. No caminho revelou ver alguns “vultos” afirmando que “não pôde diferenciar a cor dos indivíduos devido a estar escura a noite, e mesmo assustado”³³¹.

Na manhã do dia seguinte, acompanhado de seu vizinho Olegário, José Maria retornou a sua casa de negócio, e examinando a situação do local, notando “a falta de trezentos e vinte mil reis para mais em dinheiro”. Além disso, “levaram algumas porções de latas de sardinha e de goiabada”. Ao ser questionado sobre quantos indivíduos assaltaram sua casa de negócios,

³³¹ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2689. 1885.

respondeu que eram quatro sujeitos. Os suspeitos eram os seguintes: Joaquim Silvano Pereira das Neves, 21 anos, solteiro, cabo do 2º Regimento de Cavalaria; Carolino Frogildo, 22 anos, casado, profissão: agência e policial particular; o escravizado Florisbello, 26 anos, filho de Salvador e Escolástica, “escravos já falecidos”; o liberto Porfirio Gonçalves, 31 anos, casado, campeiro. Todos eles foram inocentados no final do processo criminal, nenhuma justificativa evidenciou os motivos das absolvições, apenas apareceram respostas negativas por parte do júri para as questões levantadas pela justiça, isto é, negaram que tenham sido eles os autores do assalto ao estabelecimento comercial.

O processo em si já é interessante, pois mostra que existiu um conflito de muitas versões. Os focos de acusação modificam conforme os depoimentos, sendo que até mesmo a vítima do roubo foi citada como uma possível autora do crime. Isso coloca em dúvida até mesmo a versão de José Maria do arrombamento em sua casa de negócios. Confuso? É assim que o processo se desenrola. As devidas explicações serão dadas conforme a narrativa venha a ser explorada. O importante, contudo, não é se atentar se os fatos aconteceram exatamente como foram narrados, mas nos conteúdos implícitos nas narrativas. Diante deles é possível ter uma noção das configurações sociais que a população negra livre estava exposta. Para melhor entendimento desse caso é oportuno se adentrar nas histórias.

O mais perto da veracidade que se pode chegar lendo o processo criminal é que o estabelecimento comercial foi assaltado. No entanto, no que diz respeito à autoria, bem como a motivação, o universo da dúvida impera. O relato mais forte é que os quatro sujeitos mencionados como os principais suspeitos do roubo entraram na casa de negócio de José Maria Gonçalves e levaram dinheiro e comida. A versão alternativa a esta é que o estabelecimento comercial pertencia à outra pessoa, isto é, a José Diogo. O negócio, portanto, ficava dentro da casa de José Maria Gonçalves, dessa forma os dois coabitavam aquele espaço. Em razão disso, José Maria e outros indivíduos planejaram o roubo ao negócio de José Diogo. Por essa ótica, o espanhol José Maria teria se aproveitado, por morar no mesmo espaço que José Diogo, para roubar os pertences deste último.

O que se pode perceber é que por trás da produção documental houve algum tipo de conflito, um jogo específico de poder, que não é possível precisar exatamente o que foi. O mais exato é afirmar que ocorreu uma disputa dentro das posições hierárquicas sociais daquela localidade que acabou estourando para o lado *mais fraco*. Todo o processo criminal carrega a narrativa que os criminosos eram o cabo do exército, o policial particular, o negro liberto, e o escravizado. Esses segmentos sociais provavelmente viraram alvos mais fáceis do olhar judicial pelo próprio estigma que lhes eram imputados. Policiais e militares (exército,

marinha) quando não estavam juntos em algum conflito, estavam se confrontando entre si. Libertos e escravizados, na maioria das vezes, se juntavam para colocarem uma variedade de planos em ação, ou para ampliarem suas margens de liberdade, ou para aliviarem algum desconforto momentâneo.

Nessa situação em particular, quatro representantes de posições sociais diferentes estão dentro de uma mesma história, sendo acusados de um crime em comum. Não se pode assegurar que existia uma relação de solidariedade entre eles, mas é evidente que existiu algo que os unia, criando laços solidários, mesmo que momentâneos. Então, um dos objetivos dentro da análise desse caso é saber o que os aproximou. Isso é importante não só para indicar a presença ou ausência de solidariedades, mas para compreender os motivos que levavam a criação das mesmas. Desse modo, consegue-se problematizar as experiências sociais da população negra, bem como as relações intrínsecas que mantinham com as estruturas econômicas, sociais e culturais. Estas podem ser lidas como elementos mais gerais que fugiam das configurações contextuais locais e mais específicas. Por exemplo, uma pessoa negra livre, para além de seu contexto de vivências em particular, podia ser influenciada no plano geral pela economia, por uma lei (exemplo da Lei do Ventre Livre), pela cultura religiosa, etc. Enfim, para fazer todo esse exercício intelectual é preciso dialogar com as fontes. Segue parte do depoimento do escravizado Florisbello.

Respondeo que n'essa noite sahio de casa de Camillo Pereira da Silva, e dirigiu-se a casa do preto livre Porfirio Gonçalves a fim de ahi esperar a Carolino de tal praça da Policia particular do terceiro districto, que chegando Carolino a essa casa, sahiram d'ella elle respondente e mais o referido Porfirio, montando a cavallo, e juntaram-se com Carolino, que acabava de chegar, e seguiram todos em direção a casa de negocio de José Maria Gonçalves para arrombando-a entregarem-se a pratica do roubo. Perguntado como foi combinado o plano de ataque a essa casa? Respondeo que tendo hido, digo, vindo dia cinco a esta cidade comprar um garrafão de vinho, aqui encontrou-se com o preto Porfirio, isto na casa de negocio de Aurelio Carreira, que em companhia do mesmo sahio da cidade a fim de levar vinho que viera comprar, que logo que deixarão a cidade encontraram-se com o referido Carolino e que este foi que convidou a elle respondente e a Porfirio para assaltarem a casa de Jose Maria Gonçalves, e que o mesmo Carolino foi quem marcou o ponto da reunião em casa de Porfirio³³².

Essa era a versão do escravizado Florsibello. Já o liberto Porfirio Gonçalves concordou com algumas passagens de tal depoimento, mas assinalou outro caminho retórico diante da justiça. Ele disse que no dia do crime “esteve com Florisbello n'esta cidade na casa

³³² APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2689. 1885.

de negocio de Aurelio Carreira, que estando elle respondente na porta d'essa casa por ahi passava Florisbello”, mas que Florisbello “tendo já comprado um garrafão de vinho que viera buscar a cidade retirou-se, ficando elle respondente porque ainda tinha suas compras a fazer”. O liberto, portanto, concordou que se encontrou com o escravizado, porém afirmou que foi algo passageiro, não seguindo o caminho com ele. Além disso, quando Porfirio foi perguntado por que o escravizado lhe atribuiu participação no assalto, o liberto respondeu que “Florisbello lhe atribui conveniência n'esse crime é sem duvidas envenenado por pessoas desrespeitosas a elle respondente por haver algumas vezes feito o mesmo na policia declarações que os comprometiam”.

O cabo do exército Joaquim Silvano Pereira das Neves disse que dos quatros suspeitos só conhecia Carolino. Ao restante das perguntas o militar apenas deu respostas objetivas, negando qualquer participação no caso. Mas é o depoimento de Carolino Frogildo, policial particular, que mais apresenta pontos interessantes de serem analisados. Ao ser perguntado se sabia a quem era atribuído o assalto à casa de negócios, respondeu que “tem houvido que os filhos de Domingos Moreira atribuem esse roubo a elle respondente, e aos pretos Porfirio Gonçalves e Florisbello”. Além disso, “tambem houviu dizer que o preto Florisbello atribuiu a pratica desse crime aos filhos de Domingos Moreira e ao próprio José Maria Gonçalves, e ao cabo do segundo Regimento de nome Joaquim Silvano Pereira das Neves”. Foi aqui, portanto, que apareceu a versão alternativa do caso, isto é, o espanhol que tinha denunciado o crime foi citado como suspeito de praticar o assalto. A explicação mais viável para isso é que foi mencionado no processo crime que a casa de negócios pertencia a José Diogo, e esta ficava dentro da casa de José Maria Gonçalves. Desse modo, pode-se trabalhar com a ideia hipotética que como o próprio José Maria com ajuda de terceiros forjou o assalto.

No final das contas, não foi provado quem praticou o crime, e se ele foi forjado por José Maria. O que deu para compreender na leitura da documentação é que o conflito de versões abriu espaço para muitas dúvidas, confundindo o júri, tendo como resultado a absolvição dos acusados. Algumas explicações podem ser postuladas através de alguns fatores implícitos na documentação. Por exemplo, em depoimento diante do tribunal do júri o escravizado Florisbello quis fazer uma revelação. Ao ser questionado se tinha provas que mostrassem ou justificassem sua inocência, respondeu que “ele acusado, nem seu companheiro no tribunal, cometeram o crime de que são acusados; e se no inquérito elle acusado confessou-se criminoso e acusou seu companheiro presente foi porque o delegado de policia lhe tinha dado bordoadas”. E, acrescentou “elle acusado alterado com essas bordoadas faltou à verdade”.

O exposto pelo escravizado demonstra como a utilização da violência física e psicológica fazia parte dos instrumentos de investigação policial. É por essa e tantas outras razões que sempre se faz ressalvas sobre os discursos de testemunhas, réus, vítimas, entre outros, nos processos criminais, pois são filtrados por uma variedade de elementos, inclusive da coerção policial. É por essas razões que se procura focar mais nos conteúdos do que nas formas. No processo criminal onde os quatro sujeitos foram acusados de assaltar uma casa de negócios, não foi possível assegurar a veracidade daqueles fatos. Porém, o documento traz alguns conteúdos que independem da veracidade da autoria do crime. Foi citado, por exemplo, que o alvo do assalto foi o dinheiro e o alimento. Entre os acusados um escravizado, um liberto, um militar do exército, e um policial particular. O que se pode tirar daí? Que os sujeitos compartilhavam perfis sócio-ocupacionais semelhantes. Que semelhanças? A experiência da precariedade.

Em relação aos escravizados, a historiografia já vem a bastante tempo demonstrando como eles se utilizavam se uma série de artifícios para angariar fundos para conquistar a liberdade. A grande maioria procurava acumular pecúlio através de trabalhos lícitos, mas não era incomum a prática de crimes com o intuito de conseguir fundos para apurar um processo de liberdade. Além disso, os ganhos adquiridos pelos escravizados não eram destinados apenas para a compra de liberdades, mas também para suavizar algum problema material do momento. Os libertos, por outro lado, tinham interesse nas alforrias, mas aquelas que privilegiariam familiares escravizados. E, do mesmo modo que os escravizados, também utilizavam dinheiros e bens conquistados, de forma lícita e ilícita, para tornar suas vidas menos precárias.

É nesse sentido que se defende nesta tese que determinados crimes também eram uma forma de trabalho. Podia ser o meio principal, alternativo, ou complementar de ganhar a vida. Os indivíduos que praticavam roubos, furtos, saques, entre outros, não mudavam drasticamente suas vidas, se tornando membros da elite, ou pertencentes a um grupo de maior hierarquia. Na verdade, esses crimes serviam para diminuir a precariedade material em que se encontravam. Embora os crimes fossem tipificados, registrados na forma lei, e compreendidos pela sociedade como algo *errado* a se fazer, uma vez que ao praticarem os crimes sabiam que corriam o risco de serem presos, os crimes, principalmente aqueles baseados na apropriação de bens e valores, podem ser vistos naquele contexto como uma parte do *mundo do trabalho*. Sim, os indivíduos tinham a escolha de não praticar crimes, mas as oportunidades eram pequenas para os que queriam melhorar suas condições materiais. E, com poucas margens de ascensão social, vivências na precariedade, poucos níveis de mobilidade na hierarquia do

mundo do trabalho, não eram poucos, portanto, que decidiam se arriscar na aventura do ilícito.

Esses fatores, na visão do autor desta tese, são os elos fundamentais que ligam o escravizado e o liberto aos militares do exército e da polícia particular. Foi exposto como a vida dos marinheiros era cheia de dificuldades, e a realidade não era muito distinta dentro da instituição do exército. Consideremos que muitos escravizados fugidos ingressavam nas fileiras militares. Também, negros livres e libertos eram recrutados através do arbítrio do poder e da violência. Em Jaguarão, por exemplo, comumente através dos processos criminais são encontrados militares do exército em uma diversidade de conflitos. Quando não estavam envolvidos em disputas de masculinidade com trabalhadores da polícia, ajustavam-se a eles para praticarem crimes. A natureza social dos membros dessas instituições militares é muito semelhante. Muitos ocupavam as posições mais subalternizadas da sociedade³³³. E, mesmo socializados na disciplina militar, não deixavam de expor as *rachaduras* no sistema desigual daquela sociedade ao cometerem crimes que, evidentemente, mostram que suas necessidades mais básicas não eram atendidas.

2.3. Crime e gêneros racializados em um contexto de escravidão/pós-emancipação

Em boa parte dos processos criminais consegue-se observar que questões de gênero³³⁴ atravessam a problemática do crime. Dificilmente não se vê algum princípio de masculinidade³³⁵ em operação quando os crimes tinham como envolvidos pessoas do sexo masculino. As masculinidades também eram constantemente rearranjadas conforme a relação,

³³³ É preciso mencionar que esses homens que compartilhavam a experiência dentro das forças armadas também conviveram cotidianamente como uma estrutura muito precária, já que as instituições sofriam com as mais variadas formas de precariedade, isto é, a falta de alimentos, armas, alojamentos em péssimas condições, etc.

³³⁴ Para Joan Scott, provocar a pensar o gênero é necessário justamente porque ele é “um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos”. E é importante utilizar a categoria, pois ela configura as relações sociais, já que é “uma forma primeira de significar as relações de poder” SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995.

³³⁵ Para Soraya Barreto Januário, “até então, e ainda hoje, para pessoas não sensibilizadas pelos estudos de gênero, a masculinidade é entendida como atributo ‘natural’ do homem. É frequentemente associada a características como força, virilidade, agressividade, dominação, entre outras. Esses valores, associados a uma suposta natureza da masculinidade, encontram a sua justificação em condutas irracionais e sexistas como a violência doméstica, discursos homofóbicos e atitudes machistas que persistem na vida cotidiana e nas relações sociais”. JANUÁRIO, Soraya Barreto. *Masculinidades em (re)construção*: Gênero, Corpo e Publicidade. Covilhã: Labcom Books, 2016. P. 13.

mostrando que a ideia da universalidade do homem é só uma categoria idealista³³⁶. Ao analisar conflitos cotidianos entre os homens, uma série de temas transversais surge como possibilidade interpretativa. Elementos característicos da masculinidade hegemônica³³⁷ serviam como justificativa para oprimir e limitar liberdades femininas. E até mesmo homens em posição inferior na escala hierárquica do que era considerado o *masculino* (o homem negro, por exemplo), acabavam prejudicando a autonomia da mulher³³⁸.

Quatro categorias se conectam recorrentemente na análise da documentação, a saber: poder, trabalho, gênero e racialização. O primeiro diz respeito a toda forma como as pessoas exerciam alguma força (física, simbólica, política, etc.) sobre um ou mais indivíduos, lembrando que esse poder se construía de forma relacional, não só pela ótica da opressão, mas na ideia dos jogos de poder entre os indivíduos. A segunda categoria refere-se não só a experiência social do trabalho, mas a representatividade que as pessoas tinham em torno na atividade laboral, da posição dentro do mercado de trabalho, na importância e na forma que sua atividade era caracterizada na sociedade. O gênero engloba tudo aquilo que configurava uma relação social entre o feminino e o masculino, bem como as leituras alternativas a esses dois polos. A racialização tem a ver como a sociedade classificava, implícita ou explicitamente, as pessoas através de critérios raciais e elementos que convergiam com os aspectos sociais em torno dos tons epidérmicos³³⁹.

³³⁶ É preciso que se alerte para o fato que as masculinidades sofrem metamorfoses dependendo das relações que ela estabelece, isto é, com as instituições, com o poder, a política, a cultura, a economia, etc. As masculinidades são constantemente reconstruídas, e mudam ao longo da história. Connell, Robert. W. Políticas da masculinidade. Educação & Realidade, 20(2). 2017.

³³⁷ De acordo com Robert W. Connell “A masculinidade hegemônica se distinguiu de outras masculinidades, especialmente das masculinidades subordinadas. A masculinidade hegemônica não se assumiu normal num sentido estatístico; apenas uma minoria dos homens talvez a adote. Mas certamente ela é normativa. Ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem, ela exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens. [...] A hegemonia não significava violência, apesar de poder ser sustentada pela força; significava ascendência alcançada através da cultura, das instituições e da persuasão”. CONNELL & MESSERSCHMIDT. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril/2013.

³³⁸ Pesando um contexto completamente diferente desse, mas teoricamente importante para esse estudo, bell hooks afirmou que “a violação das mulheres negras pelos homens negros escravizados é ainda mais uma indicação que, antes de assumir o papel de protetor, o homem negro imitava o comportamento do homem branco”. Ela prossegue: “o povo negro escravizado aceitou as definições patriarcais dos papéis sexuais masculino-feminino. Acreditaram, como acreditaram os seus donos brancos, que o papel da mulher implicava permanecer na casa doméstica, criando as crianças e satisfazendo as vontades dos maridos”. hooks, bell. *Ain't I a Woman. Black Women and feminism* (Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo). Tradução livre para a Plataforma Gueto. 1. Edição, 1981. P. 35. Vai ser demonstrado como a ideia de papéis sexuais era forte para contexto e a localidade analisada. Além disso, como a racialização definia *lugares* para os homens negros e mulheres negras. No entanto, cada um deles, deu uma resposta diferente ao sistema patriarcal, e produziu, além disso, significados originais.

³³⁹ Destaca-se que para além das particularidades deste trabalho, entender esses processos de racialização significa, também, entender melhor a história brasileira. De acordo com Lilia Moritz Schwarcz, “O problema racial é, portanto, a linguagem pela qual se torna possível apreender as desigualdades observadas, ou mesmo

Na apresentação de narrativas negras, por meio dos jornais e dos processos criminais, as quatro categorias são quase inseparáveis. Conforme a particularidade de cada caso, bem como as subjetividades implícitas das relações analisadas, uma ou outra categoria tomava mais força que a outra, mas quase sempre as quatro estavam em permanente coalizão. Desse modo, é pensando nisso que são interpretados os casos que remetem a histórias de mulheres negras. Se os homens negros precisaram criar modos complementares de sobrevivência, as mulheres negras tiveram que ir além, ou seja, tiveram que significar sua liberdade em uma realidade nada favorável. Quase todos os discursos e práticas hegemônicas colocaram as mulheres negras em posições às margens do social. Somente eram reconhecidas, ou melhor, recebiam um ou outro elogio ligeiro, quando exerciam alguma atividade que se acreditava ser *natural* da mulher negra, ou quando exaltadas pela sensualidade.

A mulher negra precisou ser criativa no que tange as estratégias de sobrevivência. Quando resolviam criar modelos complementares aos hegemônicos no campo do trabalho, dos afetos, da família, dos momentos de lazer, entre outros, eram reprimidas e julgadas por um discurso dito civilizatório e evoluído. No processo de emancipação dentro do contexto escravista, relações sociais entre escravizadas, libertas e mulheres negras que nasceram livres, se confundiam na complexidade daqueles tempos. Cada uma dentro de sua condição jurídica dava um jeito de melhorar sua condição material e cuidar de familiares e pessoas próximas. Mas qualquer intento dessa ordem sofria com tentativas de silenciamento daqueles que usufruíam dos privilégios daquele contexto. As mulheres brancas, por seu turno, lidavam com outras opressões dentro dos parâmetros da branquitude. Os homens, sobretudo os brancos, exaltavam alguns princípios *naturais* da mulher na imprensa local, ao mesmo tempo em que as enquadravam em *lugares* muito restritos. A documentação auxiliará o leitor a perceber como funcionava a representação tanto da mulher *universal* quanto da mulher negra.

A EGUA: Ao primeiro golpe de vista, parece que as escolhas do nome deste, pequeno periodico não é social e até mesmo decente; porem atendendo-se ao fim para que o mesmo apareça a luz da publicidade, vê-se claramente que não era possível encontrar-se um nome mais apropriado. A *Egua* tem por fim falar de suas companheiras quando estas quiserem se introduzirem nas manadas que lhe não pertencem. A *Egua* tem também outro fim muito util e que bons serviços hade de prestar aos necessitados: é o de cortar com os dentes os chifres de alguns cabrões mansos, não se esquecendo primeiro cabrão da época, o bacharel Antonio José Affonso Guimarães Junior, que tem tanto orgulho em ser corno, que atraz das portas

vigia os *tuxos* da égua Antonia, quando algum pastor da manada estranha está lhe imprimindo a competente marca³⁴⁰.

O periódico *A Egua*, “Órgão creado para desmascarar as meretrizes e tratantes, que querem passar por pessoas de bem”, publicou o texto acima com o objetivo de alcançar vários destinatários. Não se sabe o nível de inimizades que o autor do texto tinha para com o bacharel Antonio José Affonso Guimarães Junior, mas fica nítido que ele era um dos alvos principais da crítica. No entanto, de forma analítica, a destinação das ofensas abarcava homens e mulheres. Os primeiros são chamados a refletir sobre seu papel em relação ao controle privado das relações sexuais/afetivas. Aqueles que não vigiassem suas companheiras eram classificados como *cornos*. A analogia ao mundo animal está presente em quase todas as passagens, como se os machos andassem sempre rondando as fêmeas, e aqueles que não tivessem força suficiente para dominar sua fêmea acabavam perdendo para o macho concorrente. Já a mulher era cobrada a ter consciência que não podia se inserir “nas manadas que lhe não pertencem”. Em outro momento a esposa do bacharel Antonio José é comparada com uma égua. “A Egua Maria Antononia, apesar da grande porção de gálico que tem, continua a dar lições de gymnastica, ensina trabaliscos hélice, equilíbrios na ponta do pau e &&&”³⁴¹.

O controle sobre o corpo feminino, e qualquer iniciativa que transpusesse as barreiras do aceitável pelo ponto de vista masculino, eram comumente explicitados na imprensa local. Textos que se passavam como pedagógicos para as *mulheres de bem*, de modo a enquadrá-las em modelos que eram aprovados pelo universo masculino. Em 9 de janeiro de 1887, no periódico *A Instrução* foi publicado o seguinte: “A casa deve ser o santuario da mulher e o sitio onde deve encontrar-se melhor que em outro algum; e, não obstante, vemos mulheres que paixão a vida de festa em festa, e que apenas entrão no lar para comer e dormir”³⁴². As mulheres, portanto, tinham que ficar enclausuradas no âmbito privado do lar. Assim, a mobilidade feminina era altamente vigiada. E, quando as mulheres davam seu jeito de transporem as fronteiras da coerção masculina eram adjetivadas das mais variadas formas possíveis, isto quando não sofriam o peso da violência física da masculinidade.

³⁴⁰ IHGJ. Periódico *A Egua*, 12 de abril de 1875.

³⁴¹ IHGJ. Periódico *A Egua*, 12 de abril de 1875.

³⁴² IHGJ, Periódico *A Instrução*, 9 de janeiro de 1887.

Nossa mãe: No meio das aflições, dos prazeres, dos sofrimentos, das contrariedades e dos cataclismos da vida, ergue-se sobranceiro um ente que enxugando suas lágrimas reprimindo seus suspiros e vencendo por um esforço sobrenatural as contracções de seu espirito, vem com o riso nos lábios, confortar-nos nos sofrimentos moraes e suavizar nossas dores nos sofrimentos phisicos. – É nossa mãe – Creatura enviada por Deus vem cumprir sobre a terra a mais sagrada missão e representar o mais santo magistério³⁴³.

O espaço do lar era saudado pelos homens como o lugar destinado a mulher. A esta recaía todos os elementos da cultura do cuidado, em que se considerava que o princípio máximo e divino da feminilidade era ser mãe. Os afazeres dentro dos limites das relações privadas do lar e, todos os cuidados com a família e agregados, eram tidos como obrigações femininas. Na citação acima se observa como as mulheres que se enquadravam no padrão feminino eram elogiadas e tidas como seres angelicais. Na imprensa os homens destilavam um número grandioso de comentários e avaliações em cima dos comportamentos das mulheres. Elogiando ou criticando a mulher, sempre traziam a mensagem subentendida: como a mulher deve ser. Junto a isso, o padrão feminino incorporava também as questões estéticas, e não é difícil encontrar nos jornais padrões racializados de beleza. Com o título *Como deve ser a mulher* o jornal Atalaia do Sul publicou o seguinte:

Para que a mulher goze completa perfeição na sua beleza deve ter: Tres cousas brancas: a pelle, os dentes e as mãos; Tres cousas negras: os olhos, as sobranceiras e as pestanas; Tres cousas rosadas: os labios, as faces e as unhas; Tres cousas compridas, o talhe do corpo, as mãos e o cabelo; Tres cousas curtas: os dentes, as orelhas e os pés; Tres cousas largas: o peito, a testa e o intervalo entre as sobranceiras; Tres cousas estreitas: a boca, a cintura e a junctura dos pés; Tres cousas grossas: os braços, as coxas e a barriga das pernas; Tres cousas pequenas: o seio, á cabeça e o nariz³⁴⁴.

A mulher negra se sentiu representada em tal descrição? Certamente não. O padrão de beleza exposto exclui totalmente a mulher não branca. Para além dos tons epidérmicos, remonta a características físicas, colocando a mulher branca no topo da hierarquia estética³⁴⁵. Isso tinha implicância direta nas relações de poder, pois a criação de modelos hegemônicos de

³⁴³ IHGJ. Jornal Atalaia do Sul, 25 de janeiro de 1870.

³⁴⁴ IHGJ. Jornal Atalaia do Sul, 25 de dezembro de 1870.

³⁴⁵ Importante trabalho que conecta temas como racialização, beleza negra, imprensa negra, cosmética negra, beleza eugênica, fazendo uma História Social da Beleza, é o de Giovana Xavier Conceição Côrtes. Ver: CÔRTEZ, Giovana Xavier Conceição. *Branças de almas negras?* : beleza, racialização e cosmética na imprensa negra pós-emancipação (EUA, 1890-1930). Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 2012.

beleza criava percepções transversais que tinham peso fundamental na elaboração de juízos de valor. Uma das consequências ao visualizar uma mulher negra e julgá-la como feia ou menos bonita que uma branca é que isso criava predisposições negativas. Se o primeiro julgamento já fosse negativo, essa mulher negra já saía abaixo da mulher branca na escala social. Quando uma pessoa avaliava a pele e o corpo negro, que traziam em si a ancestralidade africana e toda a história que isso implica, como um algo feio e negativo, certamente o desafio dessa mulher negra, em comparação com a branca, era absurdamente maior. Tratava-se de uma estética racializada.³⁴⁶

Beatriz Ana Loner e Lorena Almeida Gill, ao analisarem as observações do padre belga Thomas Aquinas Schoenaers, da ordem dos Premonstratenses, notaram que a passagem desse sujeito por Jaguarão foi muito importante para se pensar os olhares dos viajantes sobre os costumes locais e a sociedade em geral. Certamente como será identificado, era um olhar racializado. No que fiz respeito às mulheres, segundo as autoras, o padre belga demonstrou uma “simpatia especial pelas negras e mulatas, que ele não estende às brancas”, pois eram “vistas como enfatuadas e negligentes, dadas ao mexerico e ao lazer”. No entanto, “com relação às negras, entende o verdadeiro drama que estas sofrem com seus cabelos lanosos e curtos, encarapinhados e diferentes dos padrões de beleza, ao mesmo tempo em que descreve as formas pelas quais queriam compensar este problema”. Além disso, de acordo com as autoras ele não deixou “de acrescentar que, quando estas se portam mal, são levadas à delegacia e têm seus cabelos raspados a zero, como forma de castigo”. Porém o padre não se pergunta “o motivo porque só as moças negras passam por esta provação” Por fim, “ao falar do seu gosto pelas cores alegres, que usam de todas as formas, especialmente nos vestidos, afirma que conseguem ser mais eficazes em chamar a atenção do que suas irmãs brancas”³⁴⁷.

Nos jornais muito se falava das mulheres, e com objetivos evidentes: que elas falassem o menos possível. As tentativas de domínio perpassavam todos os níveis da vida feminina, e quando abriam espaços (provocados por elas) era para que as mulheres reafirmassem o ponto de vista da cultura do patriarcado. A busca pelo silenciamento da mulher se reproduzia na maior parte dos discursos em que construíam narrativas de isolamento feminino. As mulheres tinham de ficar em *lugares* específicos, e as tidas como subalternas em posições ainda mais

³⁴⁶ BRAGA, Amanda. *Retratos em preto e branco*. Discursos, corpos e imagens em uma história da beleza negra no Brasil. Tese (Doutorado em Letras) - João Pessoa, UFPB/CCHLA, 2013; CORTÊS, Giovana Xavier da Conceição. CÔRTEZ, Giovana Xavier da Conceição. “Leitoras”: Gênero, Raça, Imagem e Discurso em O Menelik (São Paulo, 1915-1916). *Afro-Ásia*, n. 46, 2012, p. 163-191.

³⁴⁷ GIL, Lorena; LONER, Beatriz. Rio Grande do Sul no nascer do século XX: Jaguarão e a fronteira brasileira pelos olhos de um padre belga. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, v. 38, supl., p. S253-S268, 2012. P. 263 3 264.

fechadas ao social. O que se vê em contraponto são masculinidades em permanente crise, pois a *mulher* gerava um desconforto e desestabilização do que utopicamente seria a harmonia do masculino. Em alguns casos, o masculino, ao lado de elogios e protocolos de como a *mulher deveria ser*, também refletia sobre o lado *mal* da mulher.

[...] Marco Antonio, antes de ser vendido por Octaviano já o havia sido por Cleopatra. Xantipa, mulher de Socrates, foi a causa de todos os desgostos, contribuindo algum tanto para sua morte. Maria Antonieta, foi, em parte, a causa da revolução franceza. Catharina de Médicis foi a protagonista da Saint-Barthelemy, e a que perdeu seus próprios filhos. Iriamos longe se fossemos a rever a historia e todas as mulheres, que têm contribuído com sua influência para as desgraças do mundo³⁴⁸.

Quando os homens falam/falavam das mulheres eles diziam/dizem mais de si mesmo do que propriamente delas. Suas marcas conceituais, preconceituosas, idealistas, coercitivas, entre outras, transparecem nas linhas cheias de comentários acerca da *mulher*. Consegue-se visualizar como as masculinidades se constituíam em relação ao que consideravam o *outro*, isto é, a *mulher*. A constituição do *masculino* sócio e culturalmente se desenvolveu através do medo, mostrando a vulnerabilidade do ser homem diante do ser mulher. A impressão que se tem quando se lê os processos criminais e os jornais é que a ingerência masculina na vida feminina apresentava diagnósticos de fragilidade do ser homem. Cada um lidava subjetivamente de uma forma, mas o padrão sociocultural era a obstinação pelo controle total da mulher. A liberdade feminina em suas múltiplas faces atormentava os homens. Estes seguramente tinham uma grande parcela de responsabilidade na precariedade da liberdade das mulheres.

Emancipação feminina: Lê-se em uma folha de Lisboa: A universidade de Londres pediu ao governo autorização para conferir grãos às senhoras em todas as faculdades. É justa a petição. As mulheres têm imensa aptidão para brilharem em todas as carreiras. A menos hábil é medica quando cura os corações feridos. A advogada quando pede penas para seu marido. Philosopha quando tem uma dúzia de noivos sem preferir a nenhum. Militar quando demonstra o seu gênio estratégico burlando a vigilância de seus progenitores. Jurisperita em todos os direitos conhecidos quando se converte em defensora. D'aqui às mulheres tomarem ingerência na politica vai apenas um passo. Assim não longe virá o dia em que possamos ler em um periodico: O Sr. Ministro da marinha não poderá comparecer alguns dias na sua secretaria. Homem á noite deu á luz um robusto menino³⁴⁹.

³⁴⁸ IHGJ. Jornal A Reforma, 21 de março de 1872.

³⁴⁹ IHGJ. Jornal Atalaia do Sul, 27 de abril de 1876.

Repleto de ironia o autor revela todo seu temor para com a emancipação feminina. Ele importou uma notícia da Europa para alertar seus parceiros de masculinidade o quanto alimentar ou permitir a liberdade da mulher pode ser problemático. Por isso que se alertou no início do subcapítulo que uma das quatro categorias que são intrínsecas ao estudo de gênero é a relação de poder. O lugar de privilégio e tudo o que ele significa é combatido em uma arena complexa. Os homens privilegiados e que tinham alguma posição de poder tentavam se cercar de uma variedade de garantias para que as zonas de conforto não fossem ameaçadas. A intelectualidade e o exercício do poder no âmbito público eram amplamente condenados pelos homens. E, falando em intelectualidade, algumas vezes alguns redatores dos jornais tentavam argumentar que a inferioridade feminina podia ser embasada também na ciência.

Mulheres e miolos: A North American Review publicou ultimamente um curioso artigo destinado a combater certos exageros da imprensa dos Estados Unidos acerca das missões que a mulher deve desempenhar e que até hoje têm sido exclusivas do sexo forte. Este artigo funda-se nas seguintes observações d'um sábio esculápio americano, observações que, necessariamente, desagradarão ás nossas gentis leitoras. Entre o cérebro do homem e o da mulher existem diferenças profundas, sendo o do primeiro maior e mas pesado: termo médio o seu peso chega a 1.390 grammas, enquanto que o da mulher só chega a pesar 1.250. [...] Além de ser menor, o cérebro da mulher apresenta diferente estrutura, o que influe, por certo, no desenvolvimento das facultades mentaes. [...] d'aquí o facto provadíssimo de ser a inteligência do homem superior à da mulher. A forma geral do cérebro do homem é mais intrincada, com os caracteres mais pronunciados e o seu conjunto mais complicado. Sendo o cérebro distincto nos dois sexos, esta diversidade implica necessariamente diferença de funções. O cérebro da mulher foi formado pela natureza das funções diferentes das do homem, e é portando, improprio para estas. Está organizado para produzir mais sensibilidade que pensamento, e esta circunstancia, que constitue um dos factores mais importantes da felicidade humana, impossibilita a mulher de exercer actos que requeiram a acção exclusiva da força intelectual. A melhor esposa, mãe ou filha dariam, portanto, o peor ministro, o peor juiz ou o peor general. Na mulher predomina o sentimento sobre a razão, a impressão sobre a reflexão, e a faculdade intuitiva que possui em alto grau não é base segura e constante de critério que possa servir em assumptos d'interesse geral³⁵⁰.

Não parece que as mudanças, no final do século XIX, recaíssem apenas no processo de emancipação da população negra, pois a liberdade da mulher, em geral, cada vez mais ocupava espaço na imprensa. É possível, comumente folhando as páginas dos jornais, encontrar uma quantidade significativa de matérias pensando o papel da mulher na sociedade. Em um período que os estudos sobre as raças humanas ganhavam terreno internacional, parece que o tema da *mulher* tomava um espaço igualmente importante. O autor da citação

³⁵⁰ Museu Hipolito José da Costa. Jornal A Ordem, 6 de março de 1885.

referenciada mostra-se consciente do alcance do jornal, já que alerta que as leitoras não se agradariam com o que seria escrito. Mas, sabe-se, que a intenção do escritor não era atender a demanda feminina, mas apontar o *lugar* da mulher. Posições de poder na esfera pública, a racionalidade e o exercício da intelectualidade nos mais variados setores da sociedade eram negados a mulher. Segundo o texto o campo de atuação feminina se restringia aos sentimentos, ao papel de “esposa, mãe e filha”.

A racialização, contudo, atravessa em cheio o debate acerca da mulher. A maior parte dos escritos na imprensa sobre a mulher se refere a determinados perfis femininos. Mulheres negras livres e escravizadas estavam excluídas dessas reflexões. Estas ocupavam uma posição subalterna, como fossem mulheres de outra categoria, abaixo, com certeza, das mulheres brancas. Todos aqueles papéis femininos exigidos pelos redatores dos jornais, de alguma forma, eram negados às mulheres negras. No quesito do poder, se os homens se preocupavam com possíveis perigos da emancipação da mulher branca, nada temiam do que vinha da mulher negra. Enquanto pregavam que determinados e limitados espaços deveriam ser ocupados pelas brancas (obrigatoriamente dentro do controle privado do lar), o que lhes causava inquietação era se as negras estavam ou não regradas dentro da disciplina do trabalho. Estas deveriam servir as famílias brancas, e praticamente o único papel de poder legitimado às mulheres brancas era a administração da família, dos criados e escravizados. A mulher negra, escravizada ou livre, tinha por obrigação servir, se subjugar com resignação e obediência. Mas, fora desse idealismo senhorial, eram duramente criticadas pela imprensa.

Haverá trez mezes pouco mais ou menos que chamamos a attenção de nossa edilidade e das autoridades policiaes sobre o escândalo q’ se observava diariamente no centro de uma rua publica, entre as chácaras do Sr. Antonio Francisco de Salles, e dos herdeiros da viuva Araújo; em cujo lugar se juntavam negras, chinas e toda a classe baixa, lavando roupa, e praticando a classe de immoralidades que a decência faz calar. Alem disso, inutilizando as excelentes fontes d’agua para beber, donde se abastecem mais de duzentas pessoas por isso que, levando na sanga junto aquellas fontes, recebem ellas essas aguas de sabão. Fomos então atendidos pelo Sr. Subdelegado de policia Francisco Amalio Fernandes, que conhecendo a necessidade de nosso pedido, deu providencias para que logo desaparecesse aquelle imoral ajuntamento n’uma rua tão transitável. Infelizmente, agora novamente se estão reproduzindo aquellas scenas que apontamos, e já se vê naquele lugar, em trajas menores, soldados, etc. pondo em pratica as maiores imoralidades, privando assim, não só o transito publico por aquella rua, como inutilizando a agua das fontes. Novamente, pois, apelamos para a nossa edilidade, e para o Sr. João Ignacio Gomes, que actualmente se acha no exercicio de subdelegado de policia, para que fação sanar tamanho mal³⁵¹.

³⁵¹ IHGJ. Jornal Atalaia do Sul, 26 de agosto de 1880.

A preocupação no final da década de 80 do século XIX com a qualidade da água toma conta da imprensa local e vai ocupando um espaço maior no debate público nos anos seguintes. Mas, o que chama atenção é a angústia ainda maior com as *imoralidades*. Estas eram relacionadas geralmente as pessoas que estavam exercendo suas atividades no mundo do trabalho. Em alguns momentos eram os homens *das classes baixas* que se tornavam alvos de crítica, mas muitas vezes era sobre a mulher negra que os textos direcionavam comentários de repreensão e condenação moral. A presença do corpo negro em espaço público, e não disciplinado, incomodava bastante o poderio local. Geralmente, a mulher negra era lembrada na imprensa somente quando estava fazendo seu trabalho nas ruas jaguarenses. Mas, atenção, elas eram notadas apenas pelo aspecto negativo. Também, quando sofriam violências, sobretudo praticadas pelos homens. E, quando não recebiam críticas, era porque se tratava de algum anúncio da necessidade de contar com os serviços delas como ama-de-leite, criadas, entre outros.

Também, o que fica um pouco impreciso de saber é se quando os jornais chamavam as mulheres de *chinas* ou *meretrizes* era porque elas realmente trabalhavam como prostitutas ou se tratava de insultos moralistas. Os dois fatores podiam se complementar, tanto o trabalho quanto a carga pejorativa que recebia. Mas a imprensa que criava uma linha tênue que aproximava as mulheres populares à prostituição. E na maioria das vezes o alvo dos julgamentos morais recaía sobre as mulheres negras. E, se eram ou não prostitutas, o que se percebe é que os autores dos artigos nos jornais não concebiam a ideia que as mulheres, sobretudo as negras, podiam usufruir mais liberdade, de gerenciar seus próprios corpos, e de tirar o sustento com autonomia³⁵². Considerando que algumas mulheres, entre todas aquelas que a imprensa construía versões, fossem prostitutas, pode-se dizer que os comentários direcionados a elas ou era abertamente pejorativos ou se restringiam a descrever algumas cenas violentas do cotidiano como pode ser visto a seguir.

Pugilato: Ante-hontem á tarde, em uma caza da rua General Barrozo, deu-se um pugilato entre as meretrizes de nomes Rozaria e Amalia; as contendoras depois de

³⁵² A história da *preta* Ana Fausta Marçal, de Porto Alegre, mostra como as representações das prostitutas eram constituídas por valorações sexistas e morais. Ela, como agenciadora de prostitutas, foi objeto de pesados julgamentos por manter um estabelecimento de prostituição. Por outro lado, mesmo com toda carga pejorativa, preconceito racial, e moralismos dos mais diversos, mostrou como seu *trabalho* lhe oportunizou ampliar suas margens de autonomia. Ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; ALMALEH, Priscilla. “Lava e engoma para fora e recebe homens”: Racismo, Sexualidade e o Protagonismo de Uma Mulher Negra no Pós-Abolição (A Preta Ana Fausta Marçal, Poa, RS). Revista História em Reflexão - Revista Eletrônica, v. 15, p. 121-170, 2021.

muito se hostilizarem por palavras e soccos. Amalia lança mão de uma faca de meza com a qual fez alguns ferimentos nas faces e mãos de Rozaria. Esta em continente vai queixar-se ao Sr. Delegado de policia que logo procedeu ao respectivo corpo de delicto, mandando recolher a cadeia civil a contendorá Amalia³⁵³.

Não tem como saber se essa casa na Rua General Barroso era um estabelecimento de prostituição. A notícia em si se deteve mais em aspectos descritivos, como quisesse informar à sociedade o ocorrido com as *meretrizes*. Por outro lado, mostra um fenômeno que atingia muitas mulheres como elas, ou seja, a repressão policial e as relações cotidianas de violência que tinha de experimentar em com o contato com os homens³⁵⁴. Na notícia o conflito se estabelece entre as duas meretrizes, o que pode revelar as disputas internas em torno das condições precárias em que elas estavam imersas. Também pode indicar desavenças já costumeiras entre as duas que terminou em violência física e verbal. No fim das contas, se dependesse das matérias na imprensa, essas mulheres seriam reduzidas a tudo que era condenado moralmente. Contudo, quando deixavam algum relato de suas concepções de vida, a ótica tomava outros caminhos.

Alguém se lembra da escravizada Eva? A mulher a qual lavou as roupas sujas de sangue após o marinheiro negro Rafael bater em Roberto? E a amiga dela? Generosa? Como prometida naquele momento é através desta última que a análise da história do marinheiro Rafael será mais bem concluída. Generosa era uma de tantas mulheres negras que trabalhava no serviço doméstico, além de trabalhar como lavadeira. Recorrentemente eram estampadas matérias nos jornais criticando a postura das lavadeiras, pelos ajuntamentos, a forma como socializavam, pela sujeira causada nos locais onde trabalhavam etc. Nesses espaços de trabalho era estabelecida uma rede informacional muito forte sobre as questões da cidade, havia trocas de confiança e experiência, entre outros. E, foi por meio dessa comunicação estabelecida entre as mulheres negras que Generosa descobriu que Rafael tinha agredido e roubado o oriental Roberto.

³⁵³ IHGJ. *Jornal Atalaia do Sul*, 7 de abril de 1870.

³⁵⁴ Para quem quer saber mais, ver: GARZONI, Lenice de Castro. *Vagabundas e conhecidas. Novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início século XX)*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2007. (Dissertação de Mestrado em História); ENGEL, Magali. *Meretrizes e doutores. Saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840 – 1890)*. São Paulo: Brasiliense, 2004; PEREIRA, Cristiana Schettini. “Que tenhas teu corpo”. *Uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2002. (Tese de Doutorado em História).

Rafael tinha suas próprias estratégias³⁵⁵ de sobrevivência e fez de tudo para escapar da prisão, o resultado não foi o que ele queria, mas deixou para os pesquisadores mostras de sua autenticidade. O certo é que o fato que pesou bastante na condenação do marinheiro foi a ação de Generosa em incentivar sua amiga a denunciá-lo. Também, a própria ação dela em intimidar Rafael, cobrando-lhe um posicionamento se ele estava ou não envolvido na agressão de Roberto, foi decisiva para prisão do marinheiro. Os dois discutiram e construíram algumas desavenças e nesses momentos que algumas percepções do *outro* são acionadas. Desse modo, algumas questões de gênero podem ser pinceladas através da discussão que Rafael e Generosa tiveram no iate no qual o primeiro trabalhava. Segue o trecho da resposta que ela concedeu ao marinheiro no momento do desentendimento.

[...] e disse-lhe as palavras seguintes: que não brincasse com ella porque ella não era negrinha da praia como que elle reo costumava a brincar, porque se continuasse, ella faria Eva dar parte ao subdelegado da roupa ensanguentada que tinha dado para lavar, por cujo motivo ella Generosa e mesmo a creoula Eva julgarão ter sido o reo que espancara a Roberto³⁵⁶.

De saída o que se deve dizer é que Generosa não levava desaforo para casa, se mostrou uma mulher destemida com os possíveis perigos da masculinidade. Também, ela assinalou sua identidade ao construir um perfil que acreditava possuir, fazendo questão que sua opinião fosse reconhecida. Também demarcou fronteiras na questão dos gêneros racializados. Generosa ao dar a declaração “que não brincasse com ela porque ela não era neguinha da praia que ele réu costumava a brincar”, demonstrou consciência de como a estrutura racial e de gênero oprimia as mulheres negras e as suas práticas sexuais. Ela sabia como as masculinidades (principalmente a branca) elaboraram a imagem da mulher negra, isto é, escravizadas e negras livres eram vistas como seres de baixa categoria, que tinham que servir o patronato, e ficar submissas na sua posição social. Quando recebiam alguma estima, era por causa de todo um histórico em que foi desenvolvido parâmetros de sexualização da mulher negra.

³⁵⁵ É bom lembrar que essas estratégias não se moldavam a uma ideia de completa racionalidade. Mas conforme Giovanni Levi afirma, isto é, era “uma racionalidade seletiva e limitada explica os comportamentos subjetivamente desejados e aquele socialmente exigido, entre liberdade e constrição”. LEVI, Giovanni. Herança Imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. P. 46

³⁵⁶ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2616. 1878.

Generosa tentou se diferenciar de um padrão ótico que a sociedade racializada tinha para com as mulheres negras. Ela exigiu respeito, colocou limites, deixou evidente para um homem que o ser mulher que estava à frente de Rafael tinha humanidade, que ele precisava levá-la a sério. Generosa, sabendo que os homens tinham a tendência mais em desejá-las do que escutá-las, estabeleceu fronteiras muito bem delineadas, e se Rafael as rompesse ela utilizaria a informação sobre o envolvimento dele no crime para incriminá-lo. Como a desavença foi democratizada entre ambos, ela não guardou a informação e, fez mais, pois incentivou sua amiga a contar à justiça tudo o que sabia. As autoridades judiciais, com os depoimentos de Generosa e Eva, fortaleceram a denúncia contra Rafael, esse não teve muito que fazer³⁵⁷. Esse caso trouxe o ensinamento que a interpretação de algumas situações fica deficitária quando negligencia as questões de gênero. Sem colocar as mulheres negras em cena a história de Rafael perante a justiça estaria incompleta.

O que se nota ao ler principalmente os processos criminais é que a população negra, fora casos específicos de ascensão social mais significativa, compartilhava de uma precariedade material consequente da precariedade da liberdade. Mas, esta última também alimentava os problemas materiais, pois decorrentes dos problemas da liberdade restringida, as pessoas negras tinham muito mais dificuldades de melhorar suas condições de vida. Em grande medida, para o contexto o qual analiso, o motor da precariedade da liberdade era a racialização. Este movimento com tantas faces e metamorfoses contornou as experiências negras. Estas quando analisadas sugeriram que as questões de gênero em relações verticais (com os homens) e horizontais (com as mulheres) com a própria vivência negra são fundamentais para pensar de forma mais ampla os significados da liberdade. Um dos significados da liberdade para Generosa era que para ter mais autonomia era preciso ter bastante cuidado com a visão e o comportamento masculino. Portanto, ser livre naquela situação era se afirmar como uma mulher forte e respeitável, diferente daquelas que eram desrespeitadas pela masculinidade.

A masculinidade se constituía em relação a si mesma e também com elementos externos. Também tudo aquilo que compunha a vida da mulher e as representações da mesma, era desenvolvida de forma endógena e exógena. Conforme a narrativa de cada caso avançar, essas questões teóricas farão mais sentido. O que interessa ao leitor agora é se atentar ao fato

³⁵⁷ Para um contexto bem diferente deste, Karine Teixeira Damasceno observou com as mulheres pobres e/ou negras sabiam jogar com as autoridades e impondo suas maneiras de ver e pensar o mundo. De acordo com a autora: “Quando o que estava em jogo eram os seus interesses, tais mulheres sabiam o que dizer e o que não dizer diante das autoridades judiciais”. DAMASCENO, Karine Teixeira. Labuta, sociabilidade, solidariedade e conflito: mulheres pobres, trabalhadoras e negras em Feira de Santana, 1890-1920. *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 8, n. 16, p. 187-201, 2017.

de como a liberdade negra não se desenvolveu apenas como uma reação aos sistemas de opressão, mas foi construída na autenticidade, ou seja, as pessoas negras tinham potenciais e habilidades em gerir seus problemas de formas originais. O que era o original? É quando a pessoa assinalava sua marca, sua vontade, seu desejo, fazendo com o que aquela experiência, embora comparável e compartilhada com o todo da população negra, ainda assim fosse única. E, desse modo, é possível, reunindo os *casos únicos*, debater temas gerais como a precariedade material e da liberdade, a racialização, o trabalho, as posições sociais, gênero, entre outros.

Em uma manhã do ano de 1881, próximo ao Cemitério Municipal da cidade, o tenente Candido Jose de Medeiros, junto com outros oficiais do exército, assistia “a carreira de dous cavallos, de propriedade um do Cap. Manoel da Silva Bueno Filho e outro de Luiz de Souza Paulo”. Aconteceu que os dois cavalos empataram a corrida, com isso o Tenente Candido convidou Luiz para que “d’ahi a duas horas fazerem correr os mesmos cavallos, dando ao cavalo de Bueno vantagem”, proposta que foi aceita, mas depois de conversar com “o corredor de seu cavalo”, Luiz voltando-se para Candido “fez-lhe um gesto obsceno e dirigio-lhe as seguintes palavras: Ora porra, seu mulato, vá a puta a que o pario, que a sua proposta é um roubo, o meu cavalo não corre mais, porque está manco”. Além disso, proferiu “outras injurias mas que o decôro manda calar e que muito natural e dignamente forão repelidas”³⁵⁸.

Teve-se contato com essa história através de um processo que nem chegou a ser aberto, pois dias depois que fez a denúncia o Tenente Candido desistiu da continuidade da investigação. As informações obtidas acerca do perfil do acusado foram somente que Luiz de Souza Paulo tinha 32 anos, era casado, português, sapateiro e sabia ler e escrever. Sobre a vítima, somente foi encontrado o nome dele e a justificativa apresentada às autoridades no que diz respeito à acusação e sobre o histórico de seu comportamento. Mas esse é o típico caso daqueles que são pouco volumosos, porém, do ponto de vista analítico, são vastos. “O queixoso é brasileiro, official do exercito com 23 anos de serviço, de bom comportamento, cumpridor de seus deveres, como pode atestar seus superiores, e apesar de ser de côr, tem como qualquer nacional ou estrangeiro, direito de exigir de todo o respeito e consideração a um cavalheiro”. Portanto, um caso exemplar de autoidentificação racializada.

Durante toda a investigação empírica notou-se algumas formas principais de menção a cor. Dentro do período da escravidão, a cor praticamente vinha anexada à condição jurídica dos escravizados. Das pessoas negras livres nem sempre, mas era bastante recorrente. É

³⁵⁸ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2652. 1881.

justamente na omissão ou apresentação da cor das pessoas negras livres que gira o problema. Quais eram os motivos de umas serem classificadas pela cor e outras não? O que foi observado é que o autor que gerenciava a racialização tinha como objetivo, implícita ou explicitamente, indicar o *lugar* daquelas pessoas³⁵⁹, ou lembrá-las que elas não faziam parte do todo social, sendo, logo, uma parte da sociedade, e não bem quista. No contexto escravista, um liberto ou uma liberta, embora sofrendo as precariedades de várias ordens, sendo referenciados como um “pardo liberto”, por exemplo, tinham abaixo deles os escravizados. Para a mentalidade senhorial/patronal isso pouco mudava, mas para as pessoas negras que ascenderam um pouco na hierárquica jurídico-social, conquistar a liberdade era fundamental. No entanto, qualquer menção de cor/raça, logo depois de 13 de maio de 1888, vindo de outro que não fosse uma pessoa negra, era carregada de elementos pejorativos. Quando não acontecia explicitamente, a racialização indicava uma separação entre o *eu* e *outro*, em um destino, o lugar da subalternidade.

Caros leitores, vocês são convidados a concentrarem o pensamento na cena de uma corrida de cavalos onde, talvez, a presença mais ilustre naquele local era representada pelos oficiais do exército. O tenente Candido não era um praça das forças armadas, como tinha sido o marinheiro Rafael, pois ocupava e circulava pelo ambiente dos oficiais. Dessa maneira, não sofria com o desprestígio do baixo escalão do exército. Certamente o português Luiz tinha consciência da posição social ocupada por Candido. Mas o que mais prendia a atenção de Luiz ao visualizar aquele tenente a sua frente? O olhar racializado do português enxergou “um mulato”. E o que as fontes às vezes não mostram, mas é através delas que se descobre a natureza da ocultação/exibição, é que o corpo negro estava permanentemente sendo notado, vigiado, violentado, julgado, ameaçado, sensualizado etc. Muitos nomes *sem cor* são observados nas fontes, mas quando o silêncio se rompe, e geralmente por meios conflituosos, conhecemos algumas trajetórias negras³⁶⁰.

Luiz, no momento de raiva, utilizou um termo que ele acreditava (tendo respaldo cultural) ser um defeito, um problema, uma ofensa, um rebaixamento sócio-racial. A primeira coisa que lhe veio à mente foi lembrar o *lugar* de Candido, isto é, o lugar dos *outros*, do *mulato*. Luiz sabia que isso tinha a capacidade de machucar o tenente do exército. Este sentiu

³⁵⁹ De acordo com Albuquerque *saber seu lugar* “é uma das expressões capazes de traduzir regras de sociabilidade hierarquizadas que, sendo referendadas ou contestadas, atualizam-se cotidianamente. É construindo e conhecendo ‘tais lugares’ que as pessoas estabelecem relações, reconhecem formas de pertencimento e estruturam disputas próprias ao jogo social”. ALBUQUERQUE, Op., Cit. P. 33.

³⁶⁰ É interessante refletir sobre esse caso acerca do cruzamento de farda, cor e honra, exteriorizado na questão da autorrepresentação do militar como negro. BEATTIE, Peter M. *Tributo de sangue*. Exército, honra e nação no Brasil, 1864-1945. São Paulo, Edusp, 2009.

a dor, e entrou com uma queixa de ofensas verbais. Os motivos da desistência são desconhecidos, mas Candido sabia o quanto era difícil ser um homem negro. Onde está esse reconhecimento? Na justificativa apresentada por ele para denunciar o português. Foi direto e objetivo mostrando que era um homem cumpridor dos deveres, com comportamento exemplar nas forças armadas, fato que podia ser comprovado junto a seus superiores. Contudo, ele fez a seguinte ressalva: “apesar de ser de côr”. Negação de identidade-racial? Não. Candido tinha consciência que carregar o corpo negro era carregar resistência e criatividade estratégica de sobrevivência. Ele deixou a mensagem para a sociedade racializada que, apesar da desconsideração social que sua cor merecia, ele reivindicava respeito e consideração a um militar.

Em outras situações de conflito a violência tomava proporções ainda piores, em que pessoas negras acabavam sendo mortas. Esse foi o caso do “pardo liberto Manoel Sabino”. Este, no dia 30 de janeiro de 1876, no 2º distrito de Jaguarão, “em casa de negocio de Jose Amalio Gonçalves, no lugar denominado Passo Real do Telho”, compartilhava algumas experiências com um número significativo de homens lá presentes, onde negros livres e escravizados dividiam aquele espaço. Foi um dia cheio, com diversas corridas de cavalo, bebidas e muitos jogos. Em um destes jogos um homem chamado Irineu Terra se desentendeu com Manoel Sabino. Pelos olhos de José Amálio Gonçalves, umas das testemunhas, no momento da confusão ele estava dentro “de sua venda, quando veio Quintino dos Santos Jorge chamar a ella testemunha para apartar uma briga, e sahindo para fora vio o dito Manoel Sabino armado de uma faca acometer Irenêo Terra, que se defendia com um facão”. Manoel Sabino, com isso, acabou ferindo Irineu. Este, “procurou por uma pistola e nesta ocasião ella testemunha se retirou para dentro de sua casa de negócios, ouvindo em segundos um tiro, perguntando que havia dado o tiro, foi-lhe respondido que fora o dito Terra”³⁶¹.

Quem levou a pior nessa disputa ditada pelas masculinidades excitadas pelo consumo alcóolico e pelos jogos, foi Manoel Sabino. Logo após o disparo do tiro “entrou o dito Sabino para dentro da casa e deitou-se no chão pedindo o acudissem que estava ferido”. As pessoas ali presentes foram procurar o apoio do inspetor de quarteirão e do subdelegado de polícia, mas eles não apareceram no local. Porém, “tendo chegado nessa ocasião o Sr. Joaquim Anibal Dutra de quem o referido Sabino foi escravo, o mandou conduzir para esta cidade”. Manoel Sabino, no entanto, não resistiu e acabou falecendo. Nota-se nesses últimos trechos, que talvez o liberto Manoel tenha continuado trabalhando para seu antigo senhor, já que pelas

³⁶¹ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2579. 1876.

referências, Joaquim Anibal ainda tinha alguma espécie de poder naquela relação. É importante refletir que essas corridas de cavalo eram bem comuns na época, sendo que movimentavam um fluxo considerável de pessoas nas áreas rurais da cidade.

As disputas viris que contornavam as identidades masculinas se configuravam em relação a si mesmas e com relação às mulheres. Alguns anos depois do episódio envolvendo Sabino, exatamente em 11 de fevereiro de 1880, no mesmo local, “Passo do Telho”, estava ocorrendo outras corridas de cavalo. Dessa vez o conflito se estabeleceu entre “o pardo Martiniano Mauricio Pereira” e “preto liberto Manoel Gonçalves”. A suposta causa inicial do desentendimento entre ambos se deu quando o primeiro ao ver Manoel encostado “na carreta de negocio de um oriental de nome Maldonado”, começou a provocá-lo e a insultá-lo. Manoel, em contrapartida, “com calma e prudência procurou evitar o conflito”. Todavia, Martiniano não compartilhou do mesmo sentimento de Manoel e “sacou um facão e o feriu”³⁶². Manoel, tentando escapar daquela situação conturbadora, procurou se afastar, mas foi perseguido, e acabou tendo recebido em sua direção quatro tiros de revólver. Ele não faleceu como Manoel Sabino, mas ficou muito ferido.

O interessante dessa história é que a motivação maior que moveu a violência de Martiniano para com Manoel envolvia uma mulher, especificamente a sobrinha do último. Isso foi revelado pelo próprio Manoel, que atribuiu o atentado por ter repreendido Martiniano, pois este abusou “da confiança dele respondente em sua própria caza tentando violentar uma sobrinha dele respondente, o que não conseguiu por ter ella se escapado pulando uma janella”. Em depoimento, Martiniano se opôs a declaração de Manoel, dizendo que “tinha relações” com a sobrinha “com o consentimento de seu tio dito Manoel Gonçalves”³⁶³. A partir dessas narrativas se consegue compreender os motivos de Generosa, ao entrar em desavenças com o marinheiro Rafael, em que reafirmou sua condição de mulher forte, segura de si, e que não admitia “brincadeiras” com ela. A mulher negra estava constantemente correndo perigo com os intentos sexuais masculinos, sendo que os limites entre o consentido e não consentido acabavam sendo disputados na arena das masculinidades. Por isso, a mulher negra precisava se utilizar de mecanismos sofisticados e inteligentes para tentar barrar a opressão masculina³⁶⁴.

³⁶² APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2637. 1880.

³⁶³ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2637. 1880.

³⁶⁴ É desafiante fazer esse exercício intelectual de encontrar na documentação histórias de mulheres negras que contam algo *um a mais* do que a violência sofrida. É uma tarefa muito difícil construir uma narrativa, principalmente utilizando os processos criminais, que não narre cenas de horror, tragédia, sofrimento, etc. O que está se tentando é mostrar como em meio a contextos violentos as mulheres negras produziam comportamentos e ideias autônomas. Essas questões são muito bem refletidas por Saidiya Hartman quando ela pensa sobre aquilo

Sim, a sobrinha poderia ter consentido a relação com Martiniano. Isso é legítimo, tanto o é que na documentação é possível visualizar muitos exemplos de casais negros amasiados, tendo alguma relação mais breve, outras mais longas, casando etc. No entanto, se a opressão da masculinidade hegemônica (leia-se, sobretudo branca) atingia, em cheio, as mulheres negras, os homens negros informados por lógicas de masculinidade, mais ou menos gerais, praticavam violência contra aquelas mulheres. Isso pode ser observado no ano de 1877, quando marcavam 7 horas da manhã do dia 6 de setembro, e o português Manoel Dantas Araujo Vianna, tomava seu café “na venda de Jacob, sita á rua dos Andradas, esquina da do Conde D’eu, quando vio passar uma preta gritando que tinham matado uma mulher”. Manoel, curioso com o corrido, seguiu o caminho para onde todos se encaminhavam, quando chegou a uma casa “vio o pardo Alberto, degolado e cahido ao pé da porta da varanda que dá para fora o pateo, após vio também a preta Micaela no corredor da casa de Raymundo de Oliveira, no chão com uma vella na mão³⁶⁵”.

O “cabo da esquadra do terceiro batalhão de infantaria Cypriano Cyriaco Adolfo” indo trabalhar encontrou na “Rua General Caxias, com Raymundo Antonio de Oliveira, que lhe pareceo estar bastante assustado, e este lhe pedio a ella testemunha que acudisse uma preta que estava sendo esfaqueada”. E, se dirigindo “para a casa que lhe foi indicada, e chegando a porta, vio o pardo Alberto no interior da casa de faca na mão”. Raimundo Antônio de Oliveira disse que “tendo ido ao mercado e ao voltar para sua casa, ouviu dizer que na casa de sua vizinha preta liberta Maria Micaela havia um barulho”, e chegando a sua casa encontrou sua vizinha “Camila Lopes de Oliveira e sua filha em fraldas de casemira, dizendo-lhe que em sua casa e ao pé da cama em que dormia, o pardo Alberto estava apunhalando a preta Micaela”. Na versão de Camila ocorreu o seguinte:

que ficou e não ficou registrado nos arquivos da história, e como é possível construir narrativas de experiências negras que foram caladas e/ou tiveram suas *vozes* filtradas no encontro com o *poder*. De acordo com a autora: “Não se pode perguntar ‘Quem é Vênus?’, porque seria impossível responder a essa pergunta. Há centenas de milhares de outras garotas que compartilham as suas circunstâncias, e essas circunstâncias geraram poucas histórias. E as histórias que existem não são sobre elas, mas sobre a violência, o excesso, a falsidade e a razão que se apoderaram de suas vidas, transformaram-nas em mercadorias e cadáveres e identificaram-nas com nomes lançados como insultos e piadas grosseiras. O arquivo, nesse caso, é uma sentença de morte, um túmulo, uma exibição do corpo violado, um inventário de propriedade, um tratado médico sobre gonorréia, umas poucas linhas sobre a vida de uma prostituta, um asterisco na grande narrativa da História. Dado isso, “é sem dúvida impossível apreender [essas vidas] de novo em si mesmas, como se elas estivessem ‘em um estado livre’”. HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. Revista ECO-Pós, v. 23, n. 3, p. 12–33, 24 dez. 2020. Tradução: Fernanda Sousa; Marcelo R. S. Ribeiro. Disponível em: < <https://bityli.com/Ke6zB> >. Acesso em: 22 abr. 2021.

³⁶⁵ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 3017. 1877.

[...] disse que no dia seis, as sete horas mais ou menos da manhã, estando ella respondente ainda deitada com sua filha, foi por esta acordada, gritando-lhe que “estavão matando gente dentro de casa” a este grito acordou ella respondente e vio com efeito a preta Micaela perto da cama já referida e vio tambem Alberto que tendo ido ao fundo da casa, voltou a sala e ainda a vista d’ella, Alberto deu lhe tres ou quatro facadas, dizendo “que ali mesmo havia de acabar com ella”, a vista do que assustada sahio para a rua com sua filha e refugiou-se em casa de seu vizinho Raymundo Antonio de Oliveira, ficando Alberto e Micaela em casa dela respondente. Disse mais que momentos depois ella respondente vio entrar também em casa de Raymundo e ao entrar no corredor cahio quase morta. Disse mais que Alberto depois de haver praticado aquelle crime foi para a casa em que morava Micaela e dali voltou e feixou a porta da casa dela respondente por dentro, e que momentos depois o mesmo Alberto encontrado morto na varanda dela respondente. Perguntada se sabe ou ouviu dizer a razão porque se deu aquelle facto? Respondeo que não sabe³⁶⁶.

No corpo de delito, Micaela foi descrita como “uma mulher de côr preta mostrando ter trinta e seis annos mais ou menos”. Alberto “representava ter cincoenta e quatro annos mais ou menos, estatura regular, côr parda”³⁶⁷. A primeira vista, ao lermos a documentação fica subentendido que Micaela e/ou Alberto trabalhavam para Camila Lopes. É possível, mas não se tem certeza. Poderiam ser somente vizinhos. Enfim, em relação a isso não se consegue ir muito longe. Contudo, é um caso de um assassinato seguido de suicídio. Logo, vem à mente a pergunta: qual foi a razão? As testemunhas foram diretas: “não sabe nem ouviu dizer”. Mais uma lacuna, portanto. O que se pode pensar em relação a esse caso, e por tudo que vem sendo estudado e pesquisado, que poderia se encaixar em uma história em que o homem negro por questões sexuais/afetivas mal resolvidas tentou resolver o problema com a violência³⁶⁸. Uma mulher negra, com isso, vítima de uma estrutura patriarcal de dominação e controle feminino, estrutura essa a qual Alberto alimentou sua masculinidade³⁶⁹.

³⁶⁶ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 3017. 1877.

³⁶⁷ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 3017. 1877.

³⁶⁸ Importante salientar que existe a hipótese de Micaela, por seus motivos pessoais, não ter desejado mais continuar alguma espécie de relação que tinha com Alberto. Sabe-se que até mesmo as mulheres escravizadas quando não queriam se relacionar/amasiar/namorar/casar com determinado homem, acabavam comprando a briga pra si, se bancando, e dizendo não. Ver: GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. Marina Haack, ao se deparar com casos que homens escravizados violentavam mulheres escravizadas, afirmou: “A violência expressa por homens escravizados às suas companheiras de escravidão ou nos relacionamentos sexo-afetivos pode ser um indicativo de busca dessa ‘hegemonia’ ou ‘fuga’ da ‘subalternidade’”. HAACK, Marina Camilo. *Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas* (Cachoeira, c. 1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) - São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), 2019. P. 197. Aqui no caso trata-se de um homem negro livre e uma mulher negra na mesma condição, no entanto, a ideia de Haack serve para pensar como esses homens negros acabavam sendo influenciados pela masculinidade hegemônica.

³⁶⁹ Interessante reflexão sobre a relação entre masculinidades e a violência contra a mulher negra independente de sua condição jurídica, foi realizada por Bruna Leticia dos Santos: “Assim, questionamo-nos se existia, pelo menos na análise específica desses casos, um padrão de comportamento exercido por homens, sejam eles escravizados, libertos ou livres, em relação à forma como tratavam às mulheres escravizadas. As características dos processos que nos levaram a essa inquietação reúnem homicídios, ofensas físicas, espancamento e mutilação,

Por meio dos jornais e dos processos criminais, pode-se observar, de forma genérica, que algumas atitudes dos homens *brancos* eram construídas em cima de comentários pejorativos direcionados a mulher negra, ou com algum elemento que indica uma tração sexual/afetiva. Obviamente, que pelos tipos dos casos analisados, a tendência era mais ou menos essa. Contudo, é preciso ressaltar que as relações consensuais inter-raciais eram uma realidade. Desse modo, nem todas as relações eram sustentadas na base da violência e da subjugação. Entretanto, o material analisado aponta para o comportamento do homem branco frente à mulher negra se desenvolvendo na relação repulsa/atração, em que muitos desses homens não demonstravam o menor respeito pela humanidade dessas mulheres. E, muitas vezes, se tivessem uma oportunidade de violentar sexualmente uma mulher negra, o faziam. Essa é a história não de uma mulher negra, mas de uma menina negra, isto é, o caso de Andressa. Essa menina era uma filha do Ventre Livre, pois a violência que atingiu sua vida ocorreu no ano de 1887, quanto ela contava 10 anos de idade. Provavelmente, sua mãe quando a teve sabia dos perigos de ser uma mulher negra naquela sociedade, mas certamente lhe desejava um futuro melhor, pois sua filha nasceria em mundo onde mães negras não mais teriam filhas escravizadas. Porém, a liberdade era precária, e muitas vezes, dependendo dos casos, o termo *precariedade* era um elogio em comparação com o que as mulheres negras experienciavam.

Perguntado qual seu nome, idade, estado, filiação, residência e naturalidade, profissão e se sabia ler e escrever? Respondeu chamar-se Andressa com dez anos de idade, estado solteira, filha de Maria, preta, residindo na casa do Alferes Filadelpho Alencar de Sucupira, natural desta província, profissão mucama e não sabe ler e escrever. Perguntado como é que o Portugues Manoel Rodrigues dos Reis, a agarrou forçando-a ou obrigando-a a servir os seus intentos? Respondeo que tendo ido comprar vinagre na venda do Portugues Manoel, depois o homem agarrou-a por um braço, fazendo-a entrar para dentro do balcão, dizendo-lhe que ia dar-lhe goiabada e deitando-a no chão levantou-lhe o vestido e tentou viola-la afim de cumprir seu intento, e como ella respondente gritou pela dor que sentio, o dito Manoel agarrou pela mão e disse vou te botar para o cachorro e fazendo-a sair pela porta que dá sahida para o pateo a levou junto do cachorro que a agarrou do vestido que continuando a gritar vio o menino Maia e duas mulheres brancas que não conhece, e que a isto sahiu pelo muro da casa [...]³⁷⁰

e podem dar materialidade para pensarmos que na ação violenta desses homens contra mulheres negras escravizadas, haveria um significado de gênero racializado que constrói masculinidades. O que permitia, em determinadas situações e circunstâncias, que mulheres negras fossem espancadas, violadas e mortas”. SANTOS, Bruna Letícia de Oliveira dos. “*Os brancos não falam a verdade contra mim. Porque ele é homem e não havia de passar o trabalho que as fêmeas passam*”: Maria Rita e a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas (Comarca de Rio Pardo, século XIX). Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). 2020. (Dissertação de Mestrado). P. 202.

³⁷⁰ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2720. 1887.

O réu Manoel Rodrigues dos Reis, “31 anos, comerciante, português”, quando interrogado, informou só os dados de sua identidade e negou praticamente todas as perguntas seguintes que tinham relação com a violência praticada contra Andressa. O Alferes Filadolpho Alencar de Sucupira, ao ser questionando “em que qualidade e condições tem a testemunha em sua casa a menor Andressa?”, respondeu que “na qualidade de criada, que tendo-lhe sido entregue pela senhora da mãe da mesma menor de nome D. Joanna Rolhano”. É um exemplo, com isso, de como essas meninas negras estavam sendo inseridas no mundo do trabalho na condição de criadas. Mais tarde, quando analisarmos os primeiros anos da República, será exposto como o trabalho das criadas era visto como primordial nas casas patronais. Junto a isso, tentativas de normatização e controle dessa categoria laboral, e reclamações da dificuldade de encontrar criadas disciplinadas. Andressa, de repente, estava sendo desde cedo ensinada a se enquadrar nos moldes e exigências senhoriais/patronais, elemento este que seria muito mais valorizado com a derrocada da escravidão.

A história dessa menina ajuda a pensar como o conceito de precariedade da liberdade pode ser ampliado. Ela era uma negra livre vivendo em uma sociedade prestes a experimentar o 13 de maio. Andressa, pelo que os depoimentos apontam, era filha de uma mulher escravizada. Esta mãe não vivia na mesma propriedade com a filha, já que teve sua menina tirada de seus braços para servir outra família. Mantendo ou não contato, o certo é que Andressa estava longe da proteção materna. Acrescenta-se o fato do *ser mulher*. Menina, filha do ventre livre, negra, criada, e que ao sair da casa dos patrões para comprar vinagre, vê pela primeira vez o quanto a masculinidade branca pode ser destrutiva. É a racialização do gênero nas suas piores formas. É violentada, e para piorar, se depara com o discurso da masculinidade racializada, isto é, *a mulher negra tem menor ou nenhum valor*. É isso que se concluiu no depoimento do Alferes Filadolpho Alencar de Sucupira.

O patrão de Andressa, ao ser questionado sobre os motivos de não dar prosseguimento contra o denunciado, respondeu: “por não ter defloramento, e em segundo, justamente por achar-se ausente a mãe e a senhora da crioula”. E, ao ser interrogado como sabia que não ocorreu o defloramento, disse: “em consequência do exame a que procedera uma tia velha da mesma crioula”³⁷¹. Muitos pontos podem ser analisados através do testemunho de Filadolpho. O primeiro é que expõe a negligência dos cuidados com a menina Andressa, jogando a responsabilidade protetiva às mulheres. Isso demonstra como os homens se utilizavam das

³⁷¹ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2720. 1887.

ideias dos papéis sociais de gênero para definirem suas decisões e comportamentos. O segundo ponto diz mais sobre a rede de apoio feminino dentro da comunidade negra, em que uma mulher negra mais experiente faz “o exame” na menina, não necessitando do saber médico daqueles que realizavam o corpo de delito. Portanto, se por um lado Andressa podia contar com o apoio das mulheres de sua família, nada se comparava em relação aos homens, fundamentalmente os homens brancos.

Um ano antes do fato ocorrido com Andressa, a “preta liberta Felicia da Silveira, solteira, moradora desta cidade, de profissão cosinheira”, achava-se a “bordo do Hiate Guará, da qual é cozinheira” quando “ali chegou um praça de policia, que por ordem do subdelegado de policia, dito Agostinho Morteiro, conduziu a queixosa a presença da mesma autoridade, a qual em ato continuo mandou conduzir a queixosa para a cadeia civil”. A justificativa do subdelegado se baseava em uma suposta dívida não paga, que Felicia tinha para com outra mulher, chamada Carlota Moura. Felicia, contudo, denunciou as arbitrariedades da autoridade que lhe prendeu e com isso o processo de responsabilidade foi aberto. No entanto, o subdelegado não recebeu de bom grado a acusação da liberta Felicia, e expôs toda a sua retórica moralista e racializada.

[...] a prova mais cabal para demonstrar que não houve prisão e sim detenção ou custódia de uma vagabunda é a própria petição de queixa que se fez em nome de Felicia. Só poder-se-há considerar prisão depois de decorridas 24 horas de estar alguém effectivamente preso, por isso que só depois desse tempo se pode exigir a providencia do art. 182 do Cód. Cr. E sendo que a vagabunda liberta Felicia apenas foi custodiada por 2 horas, e isto enquanto esta subdelegacia em segredo de justiça averiguava um crime inafiançável de que tivera conhecimento se havia cometido, sendo como cumplice a mesma Felicia [...] Acresce que a preta Felicia é vagabunda, e assídua visitante da policia, sem que se tenha conseguido corrigil-a. Falsamente diz pertencer a tripulação do hiate ‘guará’ na qualidade de cozinheira, por isso uma profissão inventada para ocultar o seu estado de vagabunda³⁷².

Percebemos no trecho acima uma violenta retórica masculina que almejava colocar a *mulher* em lugares específicos, ou seja, segundo o subdelegado de polícia, Felicia não merecia credibilidade. Certamente, Agostinho Morteiro não admitia que uma mulher negra na condição de liberta tivesse o poder de denunciá-lo. De acordo com a ótica do subdelegado Felicia não passava de uma “vagabunda”. Repetidas vezes ele insistia em insultá-la. É como se gritasse apelando a masculinidade branca, para salvá-lo da barbárie, do absurdo de darem

³⁷² APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2695. 1886.

ouvidos a uma mulher negra. O sentido de moralidade atravessou as fronteiras do gênero e da questão étnico-racial, pois era um perfil particular de mulher que, do seu ponto de vista, não tinha direito a nada. Além do mais, tentou deslegitimá-la em todos os sentidos. No transcorrer do processo, um bom tempo passou, e o caso foi encerrado, já que Felícia não tinha mais comparecido aos depoimentos. Primeiro, foram informados que ela tinha se mudado para a cidade de Rio Grande. Depois, a notícia que ela já tinha falecido mais ou menos um ano atrás. Teria Felícia desistido de lutar na justiça sabendo de um possível resultado negativo? Ou foi “silenciada” antes de sua partida para Rio Grande?

Nesse caso que tivemos acesso de forma tão fugaz percebemos um exercício de cidadania, ou seja, uma trabalhadora negra confrontando a autoridade policial, reivindicando tratamento justo e reclamando da prisão ilegal. Talvez Felícia percebesse a privatização daquela força pública policial, usada para cobrar uma dívida que diziam que ela tinha. Quando a autoridade a alcunha de *vagabunda liberta* a subalterniza racializando-a como egressa do cativo, além de projetar sobre ela estigmas de vadiagem e quem sabe de prostituição. A violência verbal do subdelegado explicita a dificuldade daquela autoridade pública em tratar com a igualdade republicana e como mulheres negras contestaram quase diariamente essas desigualdades sexuais, laborais e raciais³⁷³. Por outro lado, as mulheres que recebiam de alguma forma um elogio na imprensa, era, em grande parte das vezes, para exaltar os trabalhos exercidos dentro do que esperavam dela. Vejamos o trecho seguinte.

D. Leonor da Conceição Gonçalves, viveu 99 anos em Jaguarão, onde era conhecida pela alcunha de vovó e no exercício de parteira assistiu ao nascimento de 19203 crianças; em 1898 no mez de setembro mudou-se para a cidade do Rio Grande com a idade de 111 anos e ainda caminhava e costurava sem óculos, gosando uma saúde robusta³⁷⁴.

Vocês leram corretamente, caros leitores! Ao visualizar a notícia estampada no jornal *A Federação* o espanto foi grande, admite-se. E os fatores são múltiplos que explicam a fascinação ao ler um conteúdo como esse, pois não é somente a idade ou o número de crianças que nasceram através de seu trabalho, que causa mais surpresa. Para além do curioso, o interessante é pensar a experiência dessa mulher e de muitas parteiras daquele período. O

³⁷³ É preciso lembrar que a liberta Felícia pode ter sido estigmatizada pelo fato de trabalhar em universo masculino como o era o dos marinheiros. Isso pode ter contribuído e informado os juízos de valor da autoridade policial.

³⁷⁴ Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal A Federação, 30 de outubro de 1905.

trabalho de parteira tinha importância para além da função em si, pois aquelas mulheres carregavam um conhecimento e experiência prática que lhes oportunizava estabelecer uma série de vínculos e laços sociais. Atuavam como mediadoras sociais, já que a mobilidade por vários circuitos sociais as tornavam conhecidas e conhecedoras das particularidades familiares. Mas, esse trabalho não era reconhecido por todos, já que existiram muitas formas de coibir determinadas parteiras por motivos “morais”³⁷⁵.

É o caso da parteira Francisca Machado, “parda, solteira, cincoenta anos mais ou menos”, que no ano de 1886, na casa de uma família negra composta por Manoela (42 anos), mãe de Gertrudes (16) e do menino Atanásio, realizava o parto do primeiro filho de Gertrudes. Em outro momento essa jovem negra, ao relatar como se deu o procedimento do parto, disse “que a parteira atou o cordão umbilical, cortou-o e curou-o, depois do que lavou a criança, vestio-a e deitou-a na cama com ella”. Francisca contou que horas antes do parto estava na casa de Antônio Castro “fazendo marmelada”, quando foi chamada pelo menino Atanásio, avisando-a que sua irmã “estava com dôres”, assim, sem saber ao certo qual era o motivo da convocação, deduziu logo que se tratava de um parto ao adentrar a casa de Manoela.

[...] se deparou então com a filha de Manoela deitada em uma cama parecendo accuzar grandes soffrimentos, sendo que n'esse acto ella respondente soube para que vinha, isto as oito e meia horas da manhã do dia dois do corrente dando Gertrudes filha de Manoela a luz a uma criança do sexo masculino quase pelas duas horas da tarde, a qual nasceu viva, e que levando a criança vestido e dando-lhe um chá do que costuma aplicar n'esses casos, deitou-a na mesma cama que se achava a mãe do recém nascido, retirando-se para a casa de Zeca Raymundo afim de lavar a criança filha deste. Perguntada, se não voltou mais em casa de Manoela? Respondeu que no dia seguinte pela manhã voltou com o fim de ver a criança que batendo a porta por espaço de mais de meia hora, não appareceu ninguém afim de abri-la [...].³⁷⁶

Nota-se que Francisca estava atendendo duas mulheres que tiveram filho, e prestava os primeiros cuidados que as crianças careciam, mostrando como essa mulher circulava pelo espaço urbano e era requisitada para o serviço a que se propunha. Pensa-se, também, que provavelmente usufruíam de certo prestígio social. Os pais e/ou as mães precisavam confiar minimamente na parteira, visto que o nascimento de uma criança, para além de exigir cuidados específicos, exigia credibilidade da parteira, pois era um momento que gerava

³⁷⁵ Ver: MOTT, Maria Lúcia. “O curso de partos: deve ou não haver parteiras?”. *Cadernos de Pesquisa*, n. 108, p. 133-160, nov. 1999.

³⁷⁶ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2703. 1886.

alguma expectativa familiar. No entanto, o que era para ser apenas mais um trabalho para Francisca, acabou virando uma história de polícia. Isso, pois naquele mesmo dia do parto, por volta das 22 horas, “o sentinela” da Cadeia Civil da cidade, João Jorge da Silva, percebeu que uma mulher e um menino seguiam em direção ao rio Jaguarão, sendo que a primeira carregava algo consigo. No outro dia pela manhã, o praça do 3º Batalhão de Infantaria, Antônio José do Nascimento, relatou que “veio uma mulher na guarda da Cadeia chamar a elle testemunha, dizendo que havia uma criança dentro d’agua”. Sim, era o filho recém-nascido de Gertrudes. As suspeitas, a partir daí, foram todas para a avó da criança, ou seja, Manoela³⁷⁷.

No corpo de delito os peritos pontuaram “que a morte do feto podia ter sido devido a asfíxia por estrangulações ou por submersão”. E, na medida em que os interrogatórios se sucediam, chegara o momento do menor Atanásio dar sua versão. Segundo ele, “já estava dormindo quando sua mãe o acordou chamando-o para ir com ella, que acompanhou-a até o rio nos fundos da cadeia, e que ella levou a criança consigo, e ahi depois de atar um lenço no pescoço atirou a dentro d’agua e depois disto voltarão para casa”. Em depoimento, Manoela argumentou que “no mesmo dia a noute estando ella respondente muito amedrontada, vendo passar pela rua um preto velho, chamou-o, oferecendo-lhe quinhentos reis para dar sepultura a referida criança, este asseitou e seguiu conduzindo-a”. O tal “preto velho” se chamava Caetano Gonçalves, era africano, solteiro, e tinha 60 anos. Este negou que tivesse feito o serviço. As investigações prosseguiram e, no final do processo, Manoela acabou sendo absolvida, pois não existiam provas do que realmente aconteceu.

O que de mais importante se tirou desse processo veio durante os interrogatórios. Em um dado momento, Manoela disse que não queria que sua filha lhe desse um neto, pois “que sendo sua filha muito moça ainda, e como ella interrogada tinha suas intenções de fazel-a casar, não queria que aquella criança apparecesse”³⁷⁸. É possível extrair desse trecho três questões principais. A primeira é que esse depoimento acaba dando a entender que foi ela a autora do crime. Em segundo lugar, o fato dela querer casar sua filha. Em terceiro, a consciência que aquela criança negra que tinha vindo ao mundo, certamente, sofreria bastante.

³⁷⁷ Não eram mulheres escravizadas, mas para quem quer entender um pouco mais sobre maternidade entre as mulheres escravizadas, ver: MACHADO, Maria Helena. *Mulher, Corpo e Maternidade*. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). *Dicionário da Escravidão e da Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. Sobre infanticídio e seus vários significados, é indicado: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; HAACK, Marina Camilo. O crime de Leopoldina: relações familiares e resistência em um contexto de escravidão (Cachoeira, século XIX). *História Unicap*, v. 3, p. 399-415, 2016.

³⁷⁸ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2703. 1886.

Manoela, mulher experiente, sabia dessas coisas, ou melhor, experimentou na realidade de seu tempo³⁷⁹.

Generosa nos ajuda novamente para pensar a mulher negra dentro desse período de pós-emancipação. Quando falou “que não brincasse com ela porque ela não era neguinha da praia que ele réu costumava a brincar”, frase já conhecida dos leitores, certamente fez isso não porque queria se distinguir de outras mulheres negras. A fala dela revela que, para sobreviver naquela sociedade, enquanto mulher negra, era preciso se utilizar de todas as ferramentas de defesa que fossem possíveis. Ela tinha consciência de que junto a todos os problemas socioeconômicos que atingiam sua vida, os homens tinham o poder de tornar sua experiência ainda mais precária. A agência da mulher negra naquele contexto se construiu onde muitas vezes um olhar superficial, moralista e racializado não consegue ver. Generosa precisou ser firme e deixar evidente que ela não era a representação do que os homens faziam da mulher negra. Manoela, contudo, produziu outra espécie de agenciamento, ou seja, escolheu uma mulher negra (sua filha) com possibilidades de experimentar algum tipo de conforto social e material, em detrimento de outra (sua neta) que tinha um futuro muito incerto. Mas, no alvorecer da abolição e da República, a esperança parecia ser uma porta de saída. Se, Manoela se contagiasse com os discursos republicanos, talvez não temesse o futuro dos filhos. No entanto, os novos tempos reservaram novas/velhas histórias.

³⁷⁹ Analisando um infanticídio em um contexto de escravidão, Bruna Letícia de Oliveira dos Santos afirmou que “podemos pensar o infanticídio como uma das várias respostas possíveis dentro do espectro da maternidade negra. Uma ação de resistência à opressão interseccional, vivida pelo grupo de mulheres escravizadas, mas subjetivada por elas de formas distintas, complexificando a própria ideia de resistência ao sistema escravista. Desse modo, acreditamos que o infanticídio teve diferentes significados, de acordo como cada mulher viveu o sentimento de maternidade diante das combinações interseccionais e o contexto de possibilidades de emancipação disponíveis ou não a elas. Bruna Letícia de Oliveira dos. “*Os brancos não falam a verdade contra mim. Porque ele é homem e não havia de passar o trabalho que as fêmeas passam*”: Maria Rita e a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas (Comarca de Rio Pardo, século XIX). Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). 2020. (Dissertação de Mestrado). P. 173. No caso de Manoela, que era avó, percebe-se que a um descolamento do sentimento do *ser mãe* para o neto. E a experiência como mulher negra a informava e influenciava a acreditar que sua filha não mereceria, naquele momento, *ser mãe*. Aqui a maternidade foi vivida na relação avó, mãe, neto.

ocupado por um cidadão que conduzia um pavilhão tricolor. Virando a coluna de povo na rua General Barroso, seguiu depois pela do Comercio até a Conde d'Eu, onde parou o prestito e a banda de musica e executou o hymno oriental como homenagem aos nossos visinhos, sendo depois erguidos caloroso vivas a essa Republica. Depois continuou o prestito o seu trajecto para ir saudar o coronel Carlos Machado, comandante da guarnição de fronteira. O coronel Machado levantou vivas: Ao povo brasileiro! A Republica Federal! Aos marechaes Deodoro e Camara! Vivas entusiasticamente correspondidos pela coluna de povo, que cada vez se tornava mais numerosa. D'ali seguiu o prestito pelas principaes ruas da cidade. Chegando á frente do sobrado coccupado pelo coronel Alves, comandante do 3º Batalhão, foram erguidos vivas a esse militar, o qual correspondeu com entusiasticos brados: Ao Brazil! A Republica! [...] Continuando o trajecto foram comprimentados muitos outros cidadãos, entre os quaes o major Aguiar Correa, comandante interino do 6º Regimento, consul oriental, e major fiscal do 3º Batalhão. Chegando a coluna á frente do palacete do dr. Carlos Barbosa Gonçalves foram a elle erguidos delirantes vivas. Aparecendo á porta pronunciou o dr. Carlos um improviso em que demonstrou o jubilo que lhe ia n'alma pelo glorioso acontecimento que se festejava. Terminou a ligeira e brilhante oração com vivas: Ao governador provisório! Ao exercito! A armada! Ao ministério! Vivas correspondidos com grande entusiasmo pelo povo. Em seguida convidou os manifestantes a entrarem e tomar lugar a uma mesa servida de finos líquidos e de doces. Ahi fizeram uso da palavra diversos cidadãos³⁸⁰.

Discursos, caminhada pela cidade, elogios aos responsáveis diretos e indiretos pela Proclamação da República, assim, portanto, a cidade, ou melhor, uma parcela dela, recebeu as notícias vindas do âmbito federal acerca da nova ordem política. Quem seria esse povo cada vez mais numeroso que se juntava a passeata? Seriam todos os jaguarenses? Na própria citação já davam algumas pistas de quem era os cidadãos preferíveis da República. “Continuando o trajecto foram comprimentados muitos outros cidadãos, entre os quaes o major Aguiar Correa, comandante interino do 6º Regimento, consul oriental, e major fiscal do 3º Batalhão”. Esse novo quadro político demonstrou que a maioria da população, fundamentalmente os mais pobres, trabalhadores de baixa renda, incluindo grande parcela de pessoas negras, precisariam reavaliar as estratégias de sobrevivência. O que se vê nas fontes trabalhadas é que as estratégias pragmáticas de sempre precisariam ser redefinidas para os novos tempos.

O pragmatismo popular voltava-se para seu cotidiano. Diariamente precisavam lidar com problemas familiares, de gênero, e com o racismo que atingia as pessoas negras. As novas configurações no mundo do trabalho pregavam que os trabalhadores e as trabalhadoras se adaptassem as normas de sujeição e obediência aos patrões³⁸¹. Códigos escravistas foram

³⁸⁰ Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal *A Federação*, 6 de dezembro de 1889.

³⁸¹ Para Albuquerque “o fim da escravidão não representou apenas a perda da propriedade, mas das referências fundamentais na constituição da identidade dos proprietários de terras e escravos. A certeza de que o mundo social não podia mais ser definido pela oposição entre senhores e escravos comprometia vínculos pessoais e

ressignificados pelo patronato, enquanto as pessoas negras tentavam se distanciar de qualquer estigma da escravidão. Falar em pragmatismo popular é pensar em lógicas próprias criadas pelos trabalhadores para diminuir seus sofrimentos diante da precariedade material. Enquanto os republicanos se preocupavam em organizar a nova estrutura política-governamental, a massa da população tentava sobreviver e ao mesmo tempo dar conta de lutar para que suas demandas chegassem aos ouvidos das lideranças políticas locais. No entanto, pelas vias legais as dificuldades eram grandes, já que o grosso da população foi impedido de participar das eleições. Em virtude disso, José Murilo de Carvalho afirma que:

O espírito das mudanças eleitorais republicanas era o mesmo de 1881, quando foi introduzida a eleição direta. Até esta última data, o processo indireto permitia razoável nível de participação no processo eleitoral, em torno de 10% da população total. A eleição direta reduziu este número para menos de 1%. [...] Com a República houve aumento pouco significativo para 2% da população [...] Percebera-se que, no caso brasileiro, a exigência de alfabetização, introduzida em 1881, era barreira suficiente para impedir a expansão do eleitorado. [...] Por trás desta concepção restritiva da participação estava o postulado de uma distinção nítida entre sociedade civil e sociedade política. [...] a distinção entre cidadãos ativos e cidadãos inativos ou cidadãos simples. Os primeiros possuem, além dos direitos civis, os direitos políticos. Os últimos só possuem os direitos civis da cidadania. [...] A República, ou os vitoriosos da República, fizeram muito pouco em termos de expansão de direitos civis e políticos [...] ³⁸².

Se nas décadas finais da escravidão os membros da Sociedade Emancipadora utilizavam o termo “instrução” como fundamental para as pessoas negras no exercício da liberdade, de modo a tutela-las e prepará-las para o mundo do trabalho disciplinado e ordenado, as próprias pessoas negras individualmente ou de forma associada sabiam que a educação era primordial para instrumentá-los não só para o trabalho, mas como emancipação do ser, como ferramenta política de autoafirmação e luta contra a opressão gerada pelo racismo em movimento. Já foi citado nesta tese que a Sociedade Emancipadora prometeu criar uma Escola Noturna voltada para a instrução dos libertos. Também, foi lembrado que discursando na Câmara Municipal de Jaguarão, o vereador Thomas da Porciúncula, no dia 17 de maio de 1888, falou que estava feliz pela criação “da escola municipal noturna, onde muitos libertos e estrangeiros bebem a instrução”³⁸³. Se a escola existiu de fato, o tempo de

referência de autoridade – não só relações de trabalho. Não eram apenas os trabalhadores que os proprietários perdiam, mas a sua própria posição hierárquica estava em jogo”. ALBUQUERQUE, Op., Cit. P. 125.

³⁸² CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. P. 43, 44, e 45.

³⁸³ Ata da Câmara Municipal de 17 de maio de 1888, IHGJ.

duração, o alcance dela, tudo ainda é uma incógnita. Todavia, a comunidade negra sempre agenciou suas práticas de letramento, mesmo que não tivesse estímulo externo. As redes associativas construídas no XIX e no XX, como as irmandades religiosas, sociedade operária e os clubes negros, procuraram tratar das questões educacionais.

Três fatores podem explicar a relação da participação na política formal e o eleitorado negro. O primeiro é que o critério de alfabetização acabou criando uma estrutura que impediu a grande parte da população da participação eleitoral. Em segundo, o resultado do primeiro, uma parcela considerável de pessoas negras acabou alijada da política formal. Em terceiro, embora a estrutura política não fosse pensada no sentido de democratizar a participação política, a comunidade negra dava seu jeito de minimizar essa exclusão, pelas formas já citadas anteriormente. Buscar alternativas ao acesso formal de educação era necessário, pois pelo que foi visto na documentação, os esforços pela ampliação do ensino em Jaguarão se direcionavam para determinados perfis de pessoas, sobretudo àquelas mais abastadas da localidade³⁸⁴.

No que diz respeito à Câmara Municipal de Jaguarão, ela desde o fim da escravidão vinha sofrendo modificações na sua composição, pois naquele período era praticamente dominada pelos liberais. Mas, conjuntamente, os republicanos foram pouco a pouco ganhando terreno na arena política local. Com a tomada de poder pelo Marechal Deodoro da Fonseca e seus correligionários, finalmente os republicanos jaguarenses dominaram a política da cidade, sendo que conforme transcorria o governo provisório, mais e mais adentravam as funções da administração pública. A hegemonia dos republicanos, no entanto, não significou ausência de dissidências. Em primeiro lugar, pontualmente, antigos simpatizantes e membros dos partidos monárquicos que não se filiaram ao Partido Republicano, procuraram tecer algumas críticas aos administradores públicos da nova ordem. Mas, é dentro do próprio Partido Republicano local que, à medida que o tempo passava, as rivalidades se acentuaram, construindo de um lado simpáticos da facção liderada por Carlos Barbosa Gonçalves e do outro por Zeferino Lopes de Moura³⁸⁵. Mas antes disso, nos primeiros momentos da República jaguarenses, uma comissão de republicanos foi escolhida para governar e cuidar da administração local.

³⁸⁴ Tentativas de instauração do ensino secundário, por exemplo, podem ser encontradas nas atas do Conselho Municipal de Jaguarão, e com justificativas que incorporam noções que a educação não era para todos. Em 8 de novembro de 1900, os membros do Conselho Municipal apresentaram a demanda de alguns pais preocupados que tinham que enviar seus filhos para fazer o Ensino Secundário fora dos limites Municipais. A tendência nesses documentos era privilegiar as demandas das famílias mais abastadas, sendo que praticamente eram nulas as preocupações com o ensino da comunidade em geral. IHGJ. Atas do Conselho Municipal de Jaguarão. 8 de novembro de 1900.

³⁸⁵ “O poder do coronel se impõe, a maioria das vezes, por meio de confronto com poderosos rivais. Vencida a luta, ele assume a chefia da política municipal, o que no entanto, a maior parte das vezes, não é incontestado. O

Aos 16 dias do mês de dezembro de 1889, 1º da instalação da instalação da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na Casa da Camara Municipal da cidade de Jaguarão Estado do Rio Grande do Sul, presente o Sr. Presidente João José de Lavra Pinto e presente também os Srs. Membros da Comissão nomeada para administrar a Camara Srs. Coronel Thomas Affonso da Silva, Benjamim Guilherme dos Reis e Augusto Cezar de Leivas, o Sr. Presidente convidou-os a ocupar as cadeiras junto a mesa. [...] Depois convidou o Sr. Coronel Thomas Affonso por parecer-lhe o mais idoso dos membros da Comissão, a vir ocupar a cadeira presidencial. [...] O Sr. Augusto Leivas obtido a palavra em um bello discurso, disse que soldado da velha guarda republicana não podia eximir-se da aceitação da honrosa incumbência [...] Que tomando parte na gerencia dos negócios do municipio, nesta quadra não vinha aqui animado de vinganças e ódios. Que conquanto as finanças do municipio não sejam muito favoráveis, com tudo conta com o concurso de todos vos. O governo Provisorio ao nomear-nos eu faço convosco apelo para vosso patriotismo [...].³⁸⁶

Esta comissão citada acima era formada por republicanos. Os nomes desses novos encarregados da administração municipal podem ser encontrados nas atas do Clube Republicano de Jaguarão. Na primeira reunião, em 30 de julho de 1882, Carlos Barbosa Gonçalves³⁸⁷ explicou os motivos que levaram a preparar aquele encontro, isto é, “que se tratava da organização de um partido republicano na localidade, a exemplo do que se estava praticando em todos os lugares da província e do império, visto como ha necessidade de dar vigor e vulgarisação a idéa da liberdade”. Essas ideias de liberdade destinavam-se a preparar “a futura republica, pesando actualmente nos destinos políticos do paiz e na marcha dos partidos que se digladiam pela posse do poder. Este pensamento foi desenvolvido com o auxilio de extensas e acertadas considerações sendo o orador applaudido pelo auditório”³⁸⁸.

Com a República em andamento, e conforme prosseguiram os dias seguintes à instalação da comissão para gerir os assuntos municipais, o que se via na Câmara eram

mais comum é a existência, quase permanente, de um clima de tensão representada por outro potentado local à espera de uma oportunidade para desalojá-lo da liderança municipal”. RESENDE, Maria Efigênia Lage. O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Naves. (Orgs.). O Brasil Republicano. Vol. 1. O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. P. 96.

³⁸⁶ IHGJ. Ata da Câmara Municipal de Jaguarão, 16 de dezembro de 1889.

³⁸⁷ Carlos Barbosa Gonçalves atuou como médico e experimentou a carreira política. Nesta última, seu trabalho inicial se deu na política jaguareense e depois se destacou no legislativo e no executivo estadual, sendo deputado estadual e vice-presidente e presidente do estado. Mais tarde, ocupou o cargo de senador da República. Para saber mais sobre a trajetória de Carlos Barbosa, ver: CUNHA, Carlos Otoniel Pacheco Da. “*Moço, inteligente e médico de competência notável*”: antecedentes da trajetória política republicana de Carlos Barbosa Gonçalves (segunda metade do século XIX). São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). 2018. (Dissertação de Mestrado).

³⁸⁸ AHRS – Livro de Atas do Clube Republicano de Jaguarão (1882-1890). Fundo República. Ata do dia 30 de julho de 1882.

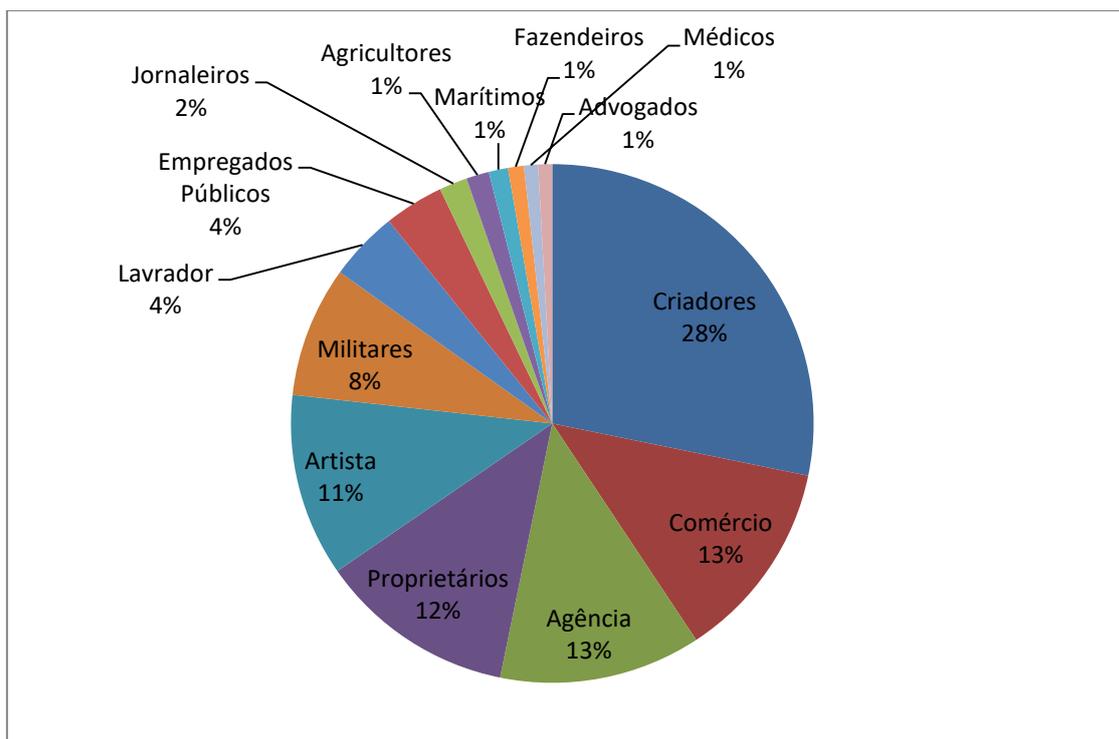
solicitações rotineiras, como requerimentos de terrenos por aforamento, licenças para execução de serviços, sobre a limpeza urbana, entre outros pedidos relacionados à organização do cotidiano municipal. Até as eleições e as novas composições do que seria o Conselho Municipal, a Junta Administrativa Municipal formada por Thomaz Affonso da Silva, Benjamim Guilherme dos Reis e Augusto Cezar Leivas, encabeçaria as decisões do circuito municipal. Contudo, após o governo provisório, e as eleições se sucedendo, os republicanos ganharam os pleitos eleitorais com largas margens de votos. E, para além dos resultados, é interessante pensar como os republicanos concebiam as eleições e as vitórias que aplicavam a seus adversários. Isso é observado na citação seguinte:

Não há memoria de que em Jaguarão um partido politico obtivesse tão esplendido triumpho nas urnas como o partido republicano! [...] Entediam os nossos adversários que os nomes d'alguns cidadãos prestigiados nos tempo da monarchia ou que souberam abusar do poder afim de mostrarem-se fortes seriam o bastante para nos vencer nas urnas? Engano fatal! Esses tempos não voltam mais. O povo tem-se educado na politica e vae aproveitando os salutareos princípios da propaganda republicana, por felicidade de nossa cara patria. Elle sabe distinguir os bons servidores da Republica dos ambiciosos que só querem o poder [...] Mas deixemos os nossos adversários entregues á resignação da derrota que hoje lhes infligimos pois que não queremos aumentar a afflicção ao afflicto³⁸⁹.

O sentimento era como se enterrasse nas profundezas do passado monárquico os seus representantes. O discurso republicano nos primeiros anos de novo regime político exaltava os princípios da liberdade, do progresso, do sentimento de representatividade sentido pelo povo. Os significados de povo desde o XIX incorporava sentidos superficiais, imprecisos, e extremamente relativos, de acordo com quem os colocava sentido. Pensando a cidade de Jaguarão, na imprensa local, os partidos monárquicos citavam o povo como aqueles os quais concordavam com sua retórica e praticidade na administração municipal, ou explicitamente se referiam à elite jaguareense. O povo, não era o povo, era um segmento restrito e abastado do social. Com a República, o termo cidadão atravessa os discursos em praticamente qualquer publicação nos periódicos. Contudo, o que se percebe é que o termo cidadãos diz respeito a uma parcela específica da sociedade, e os *melhores cidadãos* são os *seus*, ou seja, aqueles que corroboram suas ideias.

³⁸⁹ Museu Hipólito José da Costa. Jornal *A Ordem*, 5 de maio de 1891.

Gráfico nº 1: Principais Ocupações/profissões na Lista Eleitoral de 1890



Fonte: Jornal A Ordem, 27 de maio de 1890.

No gráfico nº 1 apresentamos as principais ocupações/profissões do alistamento dos eleitores de Jaguarão de 1890. No total fora 955 homens listados. Algumas ocupações não tiveram uma representatividade significativa como: 4 escrivães, 3 professores públicos, 3 farmacêuticos, 3 dentistas, 2 magistrados, 2 capitalistas, 2 oficiais reformados, 1 vigário, 1 foguista, 1 engenheiro, 1 charqueador, 1 armador, 1 telegrafista, 1 oficial honorário, 1 tabelião, 1 jornalista, 1 droguista, 1 despachante. Os que foram inseridos no gráfico receberam oito ou nove menções na lista. 53% dos citados no gráfico representam criadores, proprietários e comerciantes. Além disso, se chega à porcentagem de 85% somando artistas, militares e aqueles que declararam viver de suas agências. Esta última nomenclatura poderia ter uma série de significados dependendo daqueles que classificavam, podendo ser conceituada como aqueles que viviam de seus negócios, de forma temporária ou não, algumas vezes combinando algum serviço especializado, mas não era regra. Também indicaria mais uma condição do que uma ocupação ou profissão. Podia significar que as rendas obtidas se originavam de uma diversidade de atividades laborais. Às vezes eram representantes de uma

camada média da população, se diferenciando dos trabalhadores manuais³⁹⁰. Os *artistas* podem se referir aos indivíduos que se dedicavam aos trabalhos em oficinas, aos trabalhos artesanais, os antigos mestres de ofício, especialistas nas artes manuais e semelhantes. Foi encontrado um caso que trazia a classificação artista/pedreiro.

Mas abaixo desta porcentagem apareciam lavradores, empregados públicos, jornaleros, agricultores, marítimos, fazendeiros, médicos e advogados. Se por um lado tem uma diversificação de atividades ocupacionais, por outro se vê uma concentração nos nichos econômicos mais característicos do município, isto é, na pecuária, agricultura e comércio. Os sujeitos que monopolizavam essas áreas, sobretudo, os das duas primeiras, fundaram seu patrimônio com a exploração da mão-de-obra escravizada e/ou negra livre, e isso foi legado as gerações seguintes que adentraram a República. Além disso, quando se fala de criadores e proprietários, pode se pensar que os primeiros estavam ligados à pecuária, enquanto os segundos podiam ser donos de imóveis urbanos e que viviam da renda dos aluguéis. No entanto, essas classificações não deixam de ser subjetivas, já que dependiam de quais critérios eram adotados pelos qualificadores da eleição.

Mas a grande pergunta, em relação ao acesso as eleições e a participação política, diz respeito se os negros conseguiam votar. É difícil de pensar que todos votantes fossem brancos, por isso certamente alguns negros conseguiram participar das eleições. Contudo, como a *cor* não era um quesito registrado na lista, não tem como provar o nível de representatividade negra nas eleições. Aquelas pessoas negras que tiveram e ainda irão ter suas trajetórias narradas na tese não foram encontradas na lista eleitoral. Um ponto importante a ser ressaltado é que o pré-requisito de saber ler e escrever acabou alijando grande parte da comunidade negra das eleições³⁹¹. No entanto, sempre houve exceções em que a vontade política de aumentar o eleitorado (por parte das facções políticas) junto ao desejo de participar das eleições (por parte da comunidade negra) fizesse com que se rompessem os requisitos mínimos para votar, isto é, fazendo com que o eleitor assinando minimamente seu nome o tornasse apto a votar³⁹². Porém, em praticamente todos os casos estudados aqui, com raras

³⁹⁰ Cláudia Mauch fez um pequeno debate em seu trabalho sobre a variedade de significados que o termo *agência* podia ter. MAUCH, Cláudia. Contando policiais: os registros de pessoal como fonte. História Unisinos, v. 16, p. 413-421, 2012.

³⁹¹ Para Claudia Viscardi, “A primeira medida implementada, quando do estabelecimento da República, foi garantir a exclusão da participação dos setores populares, não só pelo estabelecimento normativo do “voto alfabetizado”, como também, e sobretudo, pela formalização da fraude eleitoral, viabilizada por mecanismos aparentemente ingênuos, mas eficazes na redução do grau de competitividade entre os atores”. VISCARDI, Claudia. *O teatro das oligarquias: Uma revisão da “política do café com leite”*. Editora Fino Traço: Belo Horizonte, 2012. P. 52.

³⁹² Tal aspecto pode ser observado através do estudo de Paulo Roberto Staudt Moreira acerca da trajetória de Paulino de Souza Bastos. MOREIRA, Roberto Staudt. ¿CONSEGUIU ASSINAR O SEU NOME, NÃO COM

exceções, que se obteve informação no que tange a alfabetização das pessoas negras, encontrou-se o seguinte registro: não sabe ler nem escrever. Essas pessoas, ocupando o lugar de réu, vítima, testemunha ou informante, assinalavam que não foram letradas.

Tabela 6: Homens negros que tiveram a renda registrada na Lista Geral da População (1871)

Nome	Cor	Ocupação/Profissão	Renda
Antônio Miranda	Preto	Proprietário	200\$000 réis.
Antônio dos Santos	Pardo	Alfaiate	200\$000 réis
Constantino J. Vargas	Pardo	Comércio	200\$000 réis
Manoel José Francisco	Preto	Pintor	200\$000 réis
Antônio José Gomes	Pardo	Pescador	200\$000 réis
Verdiano Antônio Gomes	Pardo	Pescador	200\$000 réis
Manoel José Teixeira	Pardo	Pedreiro	200\$000 réis
Manoel	Preto	Agência	200\$000 réis
Manoel Joaquim Ribeiro	Pardo	Empregado Público	500\$000 réis
Joaquim L. dos Santos	Pardo	Agência	200\$000 réis
João	Preto	Agência	200\$000 réis
Ignácio José Lotil	Pardo	Agência	200\$000 réis
Manoel Carvalho	Pardo	Agência	200\$000 réis
Luiz Barreto	Preto	Agência	200\$000 réis

Fonte: AHRS. Lista Geral da População de 1871, Jaguarão.

A tabela nº 6 foi construída para fazer um exercício de comparação, isto é, medir as possibilidades que uma pessoa negra tinha de ser qualificada nas eleições republicanas de acordo com a ocupação/profissão. No Império, todos os presentes na tabela podiam votar nas eleições primárias, mas se fossem libertos não conseguiam se candidatar. Com a Lei Saraiva de 1881, a qual impediu que os analfabetos votassem, criou uma brecha que libertos letrados tivessem sua participação garantida. Com o critério da alfabetização estendido para os tempos republicanos, não tem como garantir que os presentes na tabela conseguissem votar, já que

não é possível saber se eles sabiam ou não escrever. Porém, imaginando que ocupação/profissão dos listados em 1871 garantissem-lhes a qualificação na lista de votantes de 1890, certamente 10 dos 14 teriam chance de participar da eleição. As categorias - proprietário, comércio, agência, empregado público, e pedreiro -, estiveram presentes na lista de 1890. Portanto, se fosse por esses critérios não seria difícil ter algum votante negro ali presente. Ainda mais, que a categoria *agência* ocupou o segundo lugar, das mais citadas, junto com a de *comércio*. Também, desde o Império, muitos negros ascenderam socialmente através do funcionalismo público³⁹³. Aqui no Rio Grande do Sul, se viu a presença negra dentro do serviço público, e muitas vezes concomitantemente apoiando o Partido Republicano³⁹⁴.

É de presumir que as elites políticas, durante o período imperial, ao perceberem que o número de pessoas negras livres aumentava consideravelmente, conforme as leis emancipacionistas entravam em vigor, e que as barreiras da renda não eram impossíveis de romper, que pensaram que uma via de barrar o acesso da comunidade negra as eleições era exigir a alfabetização. Por isso, mas não de forma exclusiva, que a educação se tornou uma das bandeiras fortes da luta negra desde o final do Império, e ganhou força ao longo da República. O racismo, portanto, se fantasiava com várias vestes. Todavia, os impeditivos para a população negra não se resumiam ao ler e escrever. As organizações políticas, sobretudo com a hegemonia do Partido Republicano, faziam de tudo para controlar a máquina pública, fundamentalmente o funcionamento das eleições. Mas, na retórica republicana, tudo saía dentro da transparência como se pode ver na passagem seguinte:

Nas tres secções em que foi dividida a cidade correu a eleição serena e placidamente, com a maior liberdade, como si fosse uma família que ali se achasse reunida. Não terão os nossos adversários de formular uma unica queixa com relação ao modo porque se houve o partido republicano no pleito de hoje. Em cada uma das

³⁹³ É de conhecimento dos historiadores que Machado de Assis, como funcionário público, chefiou a segunda seção da Diretoria da Agricultura do Ministério da Agricultura, entre meados dos anos 1870 até o final da década de 1880. Entre tantas coisas que fez nesse posto, teve contato direto com os debates em torno da política de terras e escravidão, bem como os debates sobre a Lei do Ventre Livre. CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: ed. Companhia das Letras, 2003.

³⁹⁴ Lembra-se a figura de Aurélio Veríssimo de Bittencourt e sua importância no que diz respeito a um caso exemplar de ascensão social e profissional. Aurélio foi um homem negro que foi peça chave dentro da burocracia estatal, fundamentalmente durante o governo republicano. Ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. O Aurélio era preto: trabalho, associativismo e capital relacional na trajetória de um homem pardo no Brasil Imperial e Republicano. *Estudos Ibero-Americanos*, 40(1), 85-127. 2014; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Uma Parda Infância: Nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança negra numa vila fronteiriça (Aurélio Veríssimo de Bittencourt/Jaguarão, século XIX). In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009. Sobre a família do *velho* Aurélio, ver: PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Arautos da Liberdade: educação e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c. 1892- c.1911)*. Tese [Doutorado em História] – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2018.

mezas existia um fiscal do partido adverso para acompanhar todo o movimento e não se deu o menor incidente que perturbasse a paz entre os respectivos membros³⁹⁵.

As eleições era um dos rituais mais importantes do jogo político, pois legitimava toda a propaganda, alianças e propostas das facções políticas. Era na eleição que os políticos garantiam os interesses de determinados grupos. É óbvio que isso tinha que ser confirmado no andamento dos mandatos e das garantias de governabilidade. Por isso, é de se imaginar que controlar o eleitorado era de suma importância, sendo que cada votante tinha sua importância³⁹⁶. Desse modo, nasciam redes clientelistas forjadas na ponta do processo eleitoral, em que se ramificavam dando resultados específicos. E esses resultados não podiam fugir do controle das facções e dos coronéis, pois garantiria a subida ao poder, a manutenção de privilégios, o poder sobre os dependentes e a legitimidade estadual, conectando os poderes municipais, estaduais e nacionais³⁹⁷. No sentido retórico, principalmente pela imprensa local, foi constatado que o controle de eleitor era muito pensado, não dando possibilidades que enxergassem outros caminhos eleitorais a não serem aqueles que terminassem com a vitória dos correligionários republicanos. Entretanto, no sentido prático, não se sabe como os republicanos recrutavam seu eleitorado. Esse tema, para Jaguarão, carece de pesquisas mais aprofundadas.

O discurso republicano jaguarense construiu uma imagem que as eleições foram limpas. No entanto, a historiografia aponta que as eleições eram repletas de fraudes e coerções. De acordo com José Murilo de Carvalho, “havia fraude no alistamento de eleitores, fraude na votação, fraude na apuração dos votos, fraude no reconhecimento dos eleitos”. Portanto, “Todas as fases do processo eleitoral eram controladas por pessoas ligadas às chefias locais que se conectavam, por sua vez, às chefias estaduais e essas à nacional”³⁹⁸. Para

³⁹⁵ Museu Hipólito José da Costa. *Jornal A Ordem*, 5 de maio de 1891.

³⁹⁶ Tentando procurar outras interpretações para o processo eleitoral do que simplesmente a ideia que as eleições ocorriam por meio da violência e da fraude eleitoral, Carina Martiny analisou as abstenções de votantes como um elemento preocupante para alguns políticos, mas também como estratégia por parte dos eleitores, de modo a receber algo que lhes favorecesse. Em seu estudo, a autora afirmou “A decisão de muitos eleitores de abster-se da participação nos pleitos, por outro lado, revela também que, além do voto, o eleitor utilizava a própria participação como barganha ou mesmo como forma de protesto ante um cenário dominado pelo partido situacionista. Como visto, no Rio Grande do Sul, tais comportamentos preocupavam o chefe do PRR, que buscava de diversas maneiras controlar a realização dos pleitos”. MARTINY, Carina. *As eleições na Primeira República: abstenções, legislação e controle eleitoral*. Revista *AEDOS*. Porto Alegre. Vol. 10, nº 23. Dezembro de 2018.

³⁹⁷ Para José Murilo de Carvalho, “o coronelismo é um sistema político, uma complexa rede de relações que vai desde o coronel até o presidente da República, envolvendo compromissos recíprocos”. CARVALHO, José Murilo de. *Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual*. *Dados*, v.40, n.2, 1997.

³⁹⁸ CARVALHO, José Murilo de. (2003), “Os três povos da República”. *Revista USP*: São Paulo, n.59, p. 96-115, setembro/novembro 2003.

Claudia Viscardi, “os resultados eleitorais favoráveis à situação foi uma norma de todos os processos eleitorais do regime, viabilizados pelo abuso da fraude e pelo controle do voto pelos coronéis”³⁹⁹. Para Carvalho os *coronéis* eram importantes figuras que compunham parte importante de todo o eixo político da Primeira República. O coronelismo, portanto, conectava toda a política nacional.

Nessa concepção, o coronelismo é, então, um sistema político nacional, baseado em barganhas entre o governo e os coronéis. O governo estadual garante, para baixo, o poder do coronel sobre seus dependentes e seus rivais, sobretudo cedendo-lhe o controle dos cargos públicos, desde o delegado de polícia até a professora primária. O coronel hipoteca seu apoio ao governo, sobretudo na forma de votos. Para cima, os governadores dão seu apoio ao presidente da República em troca do reconhecimento deste de seu domínio no estado⁴⁰⁰.

Para Victor Nunes Leal, “qualquer que seja, entretanto, o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o “coronel”, que comanda discricionariamente um lote considerável de votos de cabresto”. Esses votos, desse modo, emprestam-lhe “prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social de dono de terras. Dentro da esfera própria de influência, o ‘coronel’ como que resume em sua pessoa, sem substituí-las, importantes instituições sociais”⁴⁰¹. No início da República em Jaguarão, muitas figuras republicanas da localidade foram prestigiadas, mas já nesse momento Carlos Barbosa Gonçalves desponta como protótipo de coronel. Com o passar do tempo, um dos membros do PRR da localidade, chamado Zeferino Lopes de Moura, começou a criar sua própria facção dentro do partido rivalizando com a facção Carlista. Desse modo, dois coronéis disputaram a influência local e o apoio estadual. Inclusive, em eleições futuras, as duas facções políticas se envolveram em fraudes eleitorais. Fraudes estas que passaram por todas as etapas do processo eleitoral⁴⁰².

Enquanto as preocupações dos republicanos se centralizavam no modo que iriam gerir a municipalidade, algumas promessas aplaudidas e elogiadas por parte de alguns setores da

³⁹⁹ VISCARDI, Claudia. *O teatro das oligarquias: Uma revisão da “política do café com leite”*. Editora Fino Traço: Belo Horizonte, 2012. P. 319.

⁴⁰⁰ CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, v.40, n.2, 1997.

⁴⁰¹ LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. Editora Companhia das Letras, 7ª Edição, 2012. P. 25.

⁴⁰² ANDRADE, Nycole Schmitt. *Coronelismo, dissidências e facções: o cenário político e a disputa pelo cargo de Intendente municipal na eleição de 1917 (Jaguarão, 1889-1930)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Universidade Federal do Pampa. 2019.

sociedade, logo entre o fim e o início do Pós-abolição, eram deixadas de lado e negligenciadas. Tratava-se da construção da estátua da liberdade na Praça 13 de Maio. Antônio da Costa Silveira, através do dinheiro adquirido pela subscrição popular e pela Sociedade Emancipadora Jaguareense, ficou responsável pelo processo de construção da Estátua. No entanto, muitas páginas dos jornais foram gastas para dar espaço a justificativas e denúncias. Acusavam Costa Silveira de ter sumido com o dinheiro, de não ter feito o trabalho corretamente, entre outras acusações. Em algumas páginas argumentavam que a única construída até aquele momento era uma coluna para sustentar a estátua.

Diversas vezes nos temos ocupado do abandono em que ficou a coluna levantada á Praça 13 de Maio que está ali dando um tristíssimo atestado dos sentimentos da população jaguareense, com um ferro na extremidade superior como indicando ser uma coluna destinada aos martyrios a que os bárbaros d'outros tempos submetiam os seus semelhantes amarrando-os n'quela altura onde ninguem lhes pudesse alcançar uma gotta d'agua para matarem a sede. Temos o dito que o amor aos brios da nossa população aconselha o alvitre de recorrer a qualquer meio para fazer aquisição da estatua afim de colocar na coluna ou demolir esta: porque do modo em que se acha não abona em nada os nossos créditos de civilização que gosamos ... Era nossa opinião que o iniciador desse trabalho o ex-presidente da Camara Antonio da Costa Silveira tivesse em seu poder, ainda quando mais não fosse a quantia de 655\$100 que houve da extinta Sociedade "Emancipadora Jaguareense" com o determinado e exclusivo fim de auxiliar a COMPRA DA ESTATUA; porquanto ao tempo em que lhe foi entregue esse dinheiro já a coluna achava no pé em que se acha actualmente: exceção das louzas que ocupam duas faces do pedestal as quaes foram posta ali em data posterior; mas já estavam encomendadas sendo de presumir que aquelle que fez a encomenda contasse de antemão com recursos para ella. Enganama-nos... Do dinheiro pertencente á estattua *que há de vir e á* coluna não tem o cidadão Costa Silveira um ceutil! Aquilo que se vê ali na praça 13 de Maio obrigado a aguentar com o nome de *coluna da liberdade*, porque não tem estatua e sim *ferro da liberdade* [...] ⁴⁰³

O problema da estátua prosseguiu gerando mais debates, persistiram acusações e reclamações, até que em 1891 ela fosse finalmente concluída. A estátua foi construída na Praça 13 de Maio. Essa nomenclatura substituiu a que era denominada Praça Independência. No jornal *A Ordem* se publicou o seguinte: “Em sessão de hoje da câmara municipal por indicação do nosso amigo Sr. Dr. Vasco Pinto Bandeira, foi unanimemente votada a deliberação de substituir o nome da Praça Independencia pelo de – Praça 13 de Maio”. E, acrescentaram: “Igualmente foi resolvido que a nomenclatura seja aberta em placas de mármore”. E, concluíram “o que de certo dará maior realce ao nome que symbolisa a gloriosa data, que causou o maior assombro dos povos civilizados pelo modo pacifico porque se

⁴⁰³ Museu Hipólito José da Costa. Jornal *A Ordem*, 3 de fevereiro de 1890.

operou a liberrima reforma social. Nossos aplausos ao ilustre autor da indicação e aos seus dignos colegas”⁴⁰⁴. Na *Ordem* os republicanos tentavam protagonizar a defesa da memória da abolição, narrando seus feitos na causa e acusando a monarquia de sustentar a escravidão.

Amanha é o 3º aniversário da grande lei que aboliu em todo o território brasileiro a existência do *homem couda*, do escravo. [...] O *Treze de Maio* foi justamente arrear a pedra mais pesada que entorpeceria o caminho da propaganda republicana, porque os poucos que sustentavam a escravidão dos negros tinham por obrigação de sustentar a escravidão dos brancos⁴⁰⁵.

A Sociedade Emancipadora Jaguareense, no final do período oitocentista, e os republicanos, naquele tempo, pregaram o fim da escravidão, denunciaram como o sistema político monárquico era convivente com a perpetuação da instituição escravista. Ao mesmo tempo, tentavam cooptar os libertos e instruí-los ao trabalho disciplinado. Nos discursos dos republicanos, em sua maioria, existe a associação escravidão/monarquia, e com isso fazem questão de mostrar com o republicanismo destruiu essas duas instituições. Os negros, portanto, receberam apoio retórico, pois na prática os republicanos não estavam preocupados com a situação deles, mas sim com a defesa das bases republicanas. Os negros, para os republicanos, seguiam como mão-de-obra, não na relação escravidão/monarquia, mas na relação entre a liberdade submissa e a República. Isso pode ser visto através das reflexões que faziam acerca do serviço de criados.

Serviço de criados: a postura municipal que obriga a munirem-se de caderneta os criados, cocheiros, hortelãos e pessoas que se empregam em outros serviços domésticos está sendo burlada. A secretaria da câmara têm expedido até agora 314 cadernetas, o que quer dizer que não têm cumprido a postura municipal talvez a metade das pessoas obrigadas, pelo meio de vida a que se dedicam, a tirarem caderneta. A falta, em primeiro lugar, parte das pessoas que contractam famulo sem terem preenchido esse requisito, desprezando as vantagens reciprocas que o regulamento oferece para patrões e criados; em segundo, das autoridades, que parece nenhum caso fiscalizar esse serviço, fiscalização que muito podia concorrer para minorar a estatística dos vadios⁴⁰⁶.

⁴⁰⁴ Museu Hipólito José da Costa. Jornal *A Ordem*, 20 de maio de 1889.

⁴⁰⁵ Museu Hipólito José da Costa. Jornal *A Ordem*, 12 de maio de 1891.

⁴⁰⁶ Museu Hipólito José da Costa. Jornal *A Ordem*, 11 de Janeiro de 1889.

Interessante quando é citado que aqueles patrões, que estavam contratando criados e deixavam que eles começassem a trabalhar sem as cadernetas, desprezavam as vantagens recíprocas que o regulamento oferecia para patrões e criados⁴⁰⁷. Certamente, isso era um resquício do antigo olhar senhorial de controle sobre os escravizados junto com o processo de racialização⁴⁰⁸. O termo vantagens na verdade escondia um pensamento que pregava que os trabalhadores, sobretudo os negros, que não estavam vigiados e controlados, podiam cair no vício da vadiagem⁴⁰⁹, e por isso, o maior controle dos trabalhadores resolveria os dois problemas, ou seja, “diminuir a estatística dos vadios”, como foi afirmado, e produzir trabalhadores submissos e controlados⁴¹⁰. E essas ideias eram reafirmadas pelos jornais da cidade frequentemente. Em 10 de janeiro de 1890, *A Ordem*, publica uma passagem do *Diário de Rio Grande* refletindo sobre o assunto:

⁴⁰⁷ Segundo Sidney Chalhoub “A imagem da relação patrão–empregado geralmente veiculada pelas classes dominantes brasileiras na República Velha era de que esta relação se assemelhava em muitos aspectos à relação entre pais e filhos. O patrão era uma espécie de “juiz doméstico” que procurava guiar e aconselhar o trabalhador, que, em troca, devia realizar suas tarefas com dedicação e respeitar seu patrão. Esta imagem ideal da relação patrão-empregado tem um objetivo óbvio de controle social, procurando esvaziar o potencial de conflito inerente a uma relação baseada fundamentalmente na desigualdade entre os indivíduos que dela participam”. CHALHOUB, Sidney. Trabalho lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3º ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2002. P. 114.

⁴⁰⁸ De acordo com Rebecca Scott, em 1879, em Cuba, “a maioria dos plantadores tinha abandonado a esperança de manter intacta a instituição chamada escravidão, mas como um grupo não desejava, em seus próprios termos, ver a interrupção no fornecimento do trabalho. A não interrupção do trabalho tinha um significado especial para ex-senhores de escravos: pressupunha manutenção da ‘ordem, subordinação e disciplina. Como o percebiam, a solução para a manutenção dessas condições era o que eles interpretavam como *fuerza moral*. ‘Fuerza moral’ tinha muitas dimensões, mas talvez o mais fundamental era pensar que dependia da capacidade dos senhores em usar a violência física”. SCOTT, Rebecca J. Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899. Tradução Maria Lúcia Lamounier. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1991. P. 183. Para este trabalho essa *força moral* se disseminou através de dois segmentos, isto é, no privado e no público. O primeiro se configurava na forma como no dia-a-dia os indivíduos exerciam violência contra as pessoas negras. Não podendo tratá-los como escravizados, como era no passado, faziam uso da violência física e dos usos de discursos pejorativos contra a comunidade negra. Já no público, as instituições coercitivas, fundamentalmente a polícia, faziam ou era cobradas a fazer aquilo que os simpatizantes do pensamento escravista/patronal não faziam por eles mesmos, isto é, utilizar a violência para *corrigir* as pessoas negras indisciplinadas.

⁴⁰⁹ O código Penal de 1890, pelo Art. 399, já previa a punição para a vadiagem. “Deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meio de subsistência e domicílio certo em que habite, prover à subsistência por meio de ocupação proibida por lei e manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes”. Disponível em: <[⁴¹⁰ Dentro das relações de dominação, é importante salientar que os patrões também procuravam pagar o menor valor possível aos trabalhadores. Aline Sônego, em sua dissertação, encontrou também casos onde os patrões dispensavam os criados por encontrarem outros que fizessem os serviços por menor preço. Segundo a autora, o valor médio dos salários pagos nos contratos era de 11\\$350. No entanto, eram frequentes os salários de 3\\$000 e 5\\$000. Dentro desse padrão, a autora se deparou com o caso em que Francisco Negrory dispensa os serviços de João Francisco da Conceição “por ter encontrado substituto por preço mais conveniente”. SÔNEGO, Aline. “*Sob a condição que continue em nossa companhia*”. As décadas finais da escravidão e a transição para o trabalho livre em um município Rio-grandense \(Cachoeira 1871/1889\). Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo \(UPF\). 2011. \(Dissertação de Mestrado\). P. 108.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20847%2C%20DE%2011%20DE%20OUTUBRO%20DE%201890.&text=Promulga%20o%20Codigo%20Penal.&text=Art.,que%20n%C3%A3o%20estejam%20previamente%20estabelecidas.>”.></p>
</div>
<div data-bbox=)

Lemos no “Diario do Rio Grande”: Não há família que presentemente não se queixe da dificuldade em obter criadas e da quase impossibilidade de obtel-as em condições de satisfazerem mediocrementemente as exigências do serviço domestico. As poucas que aparecem são detestaveis – vadias, viscosas e escrupulizando pouco em lançar mão d’aquilo que lhes não pertence. Poucas e más, por conseguinte; e estas mesmas recusando-se obstinadamente a pernoitar nas casas dos seus amos. Nunca estivemos a tal respeito tão mal servidos como agora. Centenas de famílias há por ahi que se veem há longo tempo privadas de criadas. No entanto bandos de mulheres de cores andam ahi pelas ruas patenteando a sua pobreza e o seu desleixo, estacionando pelos bancos da praça, mettidas pelos cortiços, aos magotes, vivendo do vicio, da imoralidade e dos pequenos furtos, sem a preocupação do trabalho que abandonam e ao qual parecem ter declarado uma guerra de morte. E tal a relaxação de costumes a que chegaram essas desgraçadas – que pretendem viver na ociosidade, no abandono de si mesmas, rodeadas de toda a sorte de privações, sem sustento para si e para os filhos que andam á lei do acaso, a procurarem colocação no centro de qualquer família. E quando se alugam é única e simplesmente para se refazerem de roupa subtrahida ás amas. Isto parece exagero mas é verdade. Ora, se não é possível fazer dessa gente boas criadas, como não é, porque lhes falta para isso além de disposições a precisa educação, obriguem-nas pelo menos a procurar trabalho seja onde for, porque este felizmente não lhes falta. As autoridades policiaes recomendamos essa sucia de vagabundas que vivem, como dissemos, mettidas nos cortiços sentadas pelos bancos da praça. Constringendo-as a procurar uma ocupação, não só os senhores delegado e subdelegado, para quem appellamos, prestam um bom serviço ás famílias que necessitam de fâmulos, como resgatam da ociosidade, sempre perigosa, um grande numero de infelizes que preferem a extrema miseria e os miseraves gosos da depravação ao trabalho quotidiano e honesto. É uma tarefa trabalhosa mas extremamente conveniente⁴¹¹.

Se pudesse eleger uma citação ao longo desta tese que reunisse melhor as ideias trabalhadas, certamente seria essa referenciada acima. Ela exprime tantos problemas que poderia escrever quase que só sobre a citação. Mas, em síntese, o trecho revela como a mentalidade escravista adentrou a República. Por isso, se fala em pós-emancipação, pois a atribuição de significados da liberdade por parte dos negros tinha de lidar com desafio de enfrentar um patronato ainda com os códigos escravistas trazidos na memória. Os negros sabiam que não eram mais escravizados, mas os brancos insistiam em se lamentar, dramatizar, e sentir nostalgia do passado escravista. Os patrões se demonstravam inaptos para com a nova ordem da liberdade, em que exigiam uma submissão ainda assentada na escravidão, e revoltados com as criadas que não queriam pernoitar no ambiente de trabalho, gastavam seu vocabulário odioso e moralista no julgamento das decisões e os comportamentos das mulheres negras⁴¹². O gênero foi totalmente racializado, problema que vem sendo debatido aqui, e isso

⁴¹¹ Museu Hipólito José da Costa. *Jornal A Ordem*, 10 de Janeiro de 1890.

⁴¹² bell hooks, em seu estudo, ao refletir as questões de gênero nas colônias americanas, mostrou como os homens brancos pensavam as mulheres brancas e as mulheres negras. Dentro de uma ótica “moralista para si mesmos, ficaram ainda mais ávidos de rotular o povo negro de pagãos sexuais. Como a mulher foi designada como a causadora do pecado original, as mulheres negras eram naturalmente vistas como a personificação da

custou muito caro às mulheres negras⁴¹³, pois tiveram que fazer usos das estratégias mais diversas para sobreviver diante de tantas barreiras. Os patrões, não sabendo curar a *criança mimada da escravidão* que carregavam dentro deles, recorriam e apelavam para as autoridades policiais para resolverem o problema⁴¹⁴. A polícia era chamada, portanto, para resolver os problemas sociais e raciais, e quando o faziam, ajudavam a escancarar todas as brechas do sistema social.

Enquanto no mundo social do trabalho os patrões articulavam maneiras de controlar os trabalhadores negros, no universo político os republicanos tinham de lidar com as oposições e contestações ao sistema vigente. Em 21 de junho de 1890, *A Federação* noticiava alguns rumores que alguns indivíduos em Jaguarão estavam aderindo e dando apoio ao Partido União Nacional⁴¹⁵. A resposta dada no jornal, a essa notícia, foi assinada com alcunha de *Um jaguareense de coração*. Este autor utilizou uma estratégia retórica muito comum no jornal, ou seja, a invalidação da oposição e a diminuição do contraditório. A tendência quando repercutiam as ideias e os comportamentos dos movimentos de oposição era depreciar e anular qualquer justificativa que fizesse os oponentes terem algum ponto de razão. É nesse sentido que *O jaguareense de coração* se posiciona.

[...] todos os chefes dos antigos partidos políticos d'ali, e não lhe consta, á exceção do major Silvestre Nunes Gonçalves Vieira e alferes Antonio da Costa Silveira, aquele honorário e este da guarda nacional ambos advogados, outros quaes quer cidadãos tivesse dado seu franco apoio ao partido - União Nacional ; - notando-se que tanto um como o outro nunca foram chefes de partido, mas simplesmente

maldade e da luxúria sexual”. hooks, bell. Ains't I a Woman. Black Women and feminism (Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo). Tradução livre para a Plataforma Gueto. 1. Edição, 1981. P. 25. Essa passagem é importante, pois, em grande parte das acusações feitas na imprensa local contra as mulheres negras, é possível observar um moralismo cruzado com interesse/repulsão sexual, visto o uso de termos que as caracterizam como mulheres “vadias”, de “vícios”, etc.

⁴¹³ De acordo com Leriche de Castro Garzoni, conforme a República avançava no tempo, no Rio de Janeiro, e os conflitos cotidianos entre a polícia e aquelas que eram tidas como “vadias” se fortaleciam nas ruas, a tendência foi a diminuição nas distinções entre “pretas” e “vagabundas”. GARZONI, Leriche de Castro. Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a Polícia republicana (Rio de Janeiro, início do século XX). Dissertação (mestrado) — Universidade de Campinas, Campinas, 2007. P. 149. Em Jaguarão, é possível perceber que muitas classificações moralistas conversavam com a racialização, fazendo com que as mulheres negras fossem colocadas em posições subalternas naquela sociedade.

⁴¹⁴ Fato semelhante foi observado em Porto Alegre, onde a imprensa, ao elaborar sérias críticas aos trabalhadores que não se subordinavam, cobrava que a polícia desse jeito na “desordem” e na “imoralidade”. MAUCH, Cláudia. *Ordem Pública e Moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC/ ANPUH-RS, 2004.

⁴¹⁵ De acordo com Sandra Pesavento, “a primeira oposição organizada ao PRR deu-se em 1890, com a formação da União Nacional, formada por alguns antigos liberais, seguidores de Silveira Martins, e pelos partidários do clã dos Silva Tavares. [...] Em 1891, a União Nacional transformou-se em ‘Partido Republicano Federal’ (PRF), que agregou alguns republicanos dissidentes, como Barros Cassal, Antão de Faria e Demétrio Ribeiro”. PESAVENTO, Sandra. *A Revolução Federalista*. São Paulo: Brasiliense, 1983. P. 69.

soldados, aquele do partido liberal e este conservador, extintos depois do dia 15 de novembro do ano findo⁴¹⁶.

Mas o que parecia um *fogo de palha*, segundo o autor da citação, na realidade tinha bases concretas, pois políticos jaguarenses que no passado monárquico preencheram as fileiras do Partido Conservador e Liberal, estavam juntos na ideia de organizar o Partido União Nacional em Jaguarão. “Jaguarão, 23 de junho: Astrogildo e directorio liberal convocaram o eleitorado afim de organizar a *União Nacional*, Avila presidiu, orando largo tempo. Compareceram apenas trintas e poucas pessoas [...]”⁴¹⁷. Vê-se que embora os republicanos dominassem a arena política na localidade, existiram intentos oposicionistas que procuraram pensar em outras orientações e caminhos que o Rio Grande do Sul podia tomar no plano econômico e político. E essas oposições quando solidificadas com a tomada de poder e a instalação do *governicho*⁴¹⁸, acabaram praticamente expulsando os republicanos nas municipalidades.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 1891, 30 da Republica dos Estados Unidos do Brasil compareceo a comissão nomeada pelo Excelentíssimo Governador do Estado para gerir os negócios municipais, composta dos Sr. General José Antonio Alves como Presidente, Tenente Coronel José Joaquim Corrêa e Capitão Antonio Moreira Pinto, e não tendo encontrado Intendente algum para fazer-lhe a entrega, o secretario e o procurador fizeram a exposição do estado da Intendencia⁴¹⁹.

A cidade, assim como outras do Rio Grande do Sul, ficou sob a administração de uma junta provisória. De acordo com Sandra Pesavento, “como primeiras medidas, o ‘governicho’ anulou a Constituição ‘positivista’ estadual de 1891 e derrubou os governos municipais, fiéis a Castilhos”. No entanto, segundo a autora “os dissidentes haviam sabido aproveitar-se de uma situação política nacional que propiciara a queda de Júlio de Castilhos, mas careciam de bases sociais e políticas fortes para manterem-se no poder”⁴²⁰. Durante o *governicho*, os republicanos e a oposição se mantiveram em conflito, sendo que os primeiros, para além de tecerem críticas aos políticos da situação, procuravam arregimentar forças para retomar o poder. No âmbito estadual foi preciso se realinhar com a política nacional, e fortalecer suas

⁴¹⁶ Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal *A Federação*, 21 de junho de 1890.

⁴¹⁷ Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal *A Federação*, 27 de junho de 1890.

⁴¹⁸ Termo pejorativo cunhado pelos republicanos para definir seus opositores.

⁴¹⁹ IHGJ. Ata da Câmara Municipal de Jaguarão, 21 de novembro de 1891.

⁴²⁰ PESAVENTO, Sandra. *A Revolução Federalista*. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. P. 79.

relações com o exército para que garantissem a tomada do governo estadual. Em Jaguarão, quando os republicanos retornaram ao poder da administração pública, fizeram questão de exaltar seus feitos:

A cidade de Jaguarão está em poder dos republicanos. Foi preso o suposto juiz de direito Horacio do Espirito Santo. Em boletim foi publicada a seguinte declaração pelo Dr. Carlos Barbosa Gonçalves: Usando das atribuições que me foram conferidas, declaro que tenho nomeado: Coronel chefe das forças revolucionárias da 4ª Brigada em operações, ao tenente-coronel Joaquim Elias Amaro; Intendentes municipais os cidadãos João Maria Gonçalves da Silva, Gabriel Gonçalves da Silva e João Antunes Guimarães Filho. Ficam depostas todas as autoridades judiciais, policiais e administrativas actualmente em exercicio e os substitutos, nomeados pelo governicho [...] ⁴²¹

Para Pesavento, “tão logo Castilhos retomou ao poder, restaurou a Constituição estadual de 1891 e renunciou, passando o governo a um seu correligionário de partido, Vitorino Monteiro”. E, nas eleições para a presidência estadual de dezembro de 1892, “retornou ao governo pelo sufrágio do ‘povo’. Com o retomo do PRR ao poder, teve início a perseguição sistemática aos federalistas, o que obrigou muitos líderes a emigrarem para o Uruguai, com suas famílias e simpatizantes” ⁴²². Foi questão de tempo a partir daí para os ânimos se acirrarem ainda mais, e estourar a Revolução Federalista. Com isso, Jaguarão se tornou umas das cidades-chave do conflito pelo aspecto fronteiriço. A passagem do Uruguai para o Brasil era utilizada pelos federalistas para tentarem tomar o poder. E, antes da Revolução Federalista começar, os republicanos jaguarenses já informavam que estavam se preparando para uma possível invasão.

Em vista de boatos de invasão que têm circulado nos últimos dias, numerosos grupos de republicanos hão convergido para a cidade de Jaguarão, afim de auxiliarem as forças federaes ali aquarteladas na garantia da tranquilidade publica. Tambem organizou-se novamente o 1º batalhão provisório de infantaria, sob o comando do tenente-coronel Manoel de Deus Dias e fiscalização do major graduado do exercito Emiliano de Araujo Lopes, que há pouco obteve reforma ⁴²³.

⁴²¹ Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal A Federação, 23 de junho de 1892.

⁴²² PESAVENTO, Sandra. A Revolução Federalista. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. P. 83.

⁴²³ Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal A Federação, 14 de dezembro de 1892.

Com a Revolução Federalista em curso, muitos informes de guerra foram expostos aos leitores do jornal, e mostravam como Jaguarão estava lidando com sua fronteira ameaçada. Com o fim do conflito, o Rio Grande do Sul teve sua economia “severamente desorganizada, com campos talados, benfeitorias arrasadas e atividade produtiva e mercantil desarranjada, sendo necessários alguns anos para a sua recuperação, o que retardou o desenvolvimento da região em seu conjunto”. Mas, “Porto Alegre, todavia, foi fortalecida como centro mercantil do Estado, como desejavam os capitalistas que apoiavam Castilhos”⁴²⁴. No que diz respeito aos anos que se seguirão em Jaguarão e as questões materiais e econômicas, é possível, através da lei do orçamento da receita e despesa do Município de Jaguarão, ter ideia de algumas atividades econômicas que sustentavam a cidade para além da agricultura e a pecuária.

Os impostos da cidade tinham como base a Décima Urbana (Imposto de dez por cento sobre o valor locativo de todos os prédios ocupados dentro dos limites da cidade). Mas também cobriam uma quantidade grande de atividades e nichos comerciais. Através do livro que trás em seu conteúdo aquilo que era atingido pelo imposto, se consegue ter ideia de muitas possibilidades de trabalho naquela sociedade. Por exemplo, existiam armazéns de secos e molhados; tavernas que vendiam “fazendas, ferragens, louças, vidros, miudezas”; lojas de perfumaria, drogas, carvão mineral, prendas, bijuterias, livros e objetos de escritório; depósitos de arame, madeira, lenha de carvão vegetal; açougues dentro e fora do mercado público; hotel; restaurantes; confeitaria; oficina de barbeiro, de alfaiate, marceneiro, ferreiro, carpinteiro; oficinas de tamancos, chinelos; oficinas de caixões fúnebres; relojoeiro; fábrica de vinhos, cervejas, licores; fábricas de velas, sabão, curtume, lojas de joias, etc⁴²⁵.

Em outro livro da lei orçamentária consegue-se ter ideia dos gastos que a administração municipal tinha, como com a iluminação pública, limpeza, mercado, cadeia civil, cemitério, matadouro, jardim municipal, calçamentos, etc.⁴²⁶. Entre essas breves menções acerca de algumas arrecadações e despesas, enxerga-se a parte urbana da cidade voltada para o comércio e trabalhos mais artesanais. Esses estabelecimentos comerciais muitas vezes eram alvos de furtos e roubos. Na zona rural, as casas de negócios e as propriedades agropecuárias também sofriam incursões ditas criminosas. A precariedade material de muitas pessoas, principalmente de pessoas negras, as colocava em situações muito

⁴²⁴ AXT, Gunter. “A Revolução Federalista (1893–1895): Guerra civil no Brasil. R. *IHGB*, Rio de Janeiro, a. 179 (477):107-136, mai./ago. 2018.

⁴²⁵ O livro da lei orçamentária estava junto de um processo crime que envolveu um intendente municipal da cidade. APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 224. 1900.

⁴²⁶ Livro de 1897. APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 224. 1900.

perto do que definiam como ilegalidade. Quando não praticavam os crimes propriamente ditos, apareciam nos processos criminais como vítimas, testemunhas, informantes. Os problemas socioeconômicos alimentados pela racialização que ganhou força na República, e a estrutura desigual e hierarquizada reproduzidas pela política dessa nova ordem, fez com que muitos negros mostrassem através do crime quais eram seus problemas, desejos, vontades.

No ano de 1905, o periódico *O Trabalho* publicou uma matéria com o título: A crise. Dizia: “Município pobre por natureza, falta em absoluto a iniciativa de sua população para o seu progresso”. Dá prosseguimento: “Capitães existem, afferralhados, ou beneficiando a banda oriental. Essencialmente importador, Jaguarão, não tem, senão uma mínima exportação na época da safra bovina de suas xarqueadas e concorrência insignificante na tablada de Pelotas”. Admite certa dependência do país vizinho ao afirmar “tudo quanto consome Jaguarão, lhe vem do litoral ou do E. Oriental, pelo contrabando devemos dizel-o”. Sobre o comércio acrescenta: “Sem commercio, principalmente o de varejo de seccos e molhados excessivamente numeroso para uma tal praça, girando com pequenos capitães e credito limitado”. Sobre a agricultura: “É preciso desenvolver a agricultura dentro do município. O milho, o feijão, o arroz, o trigo, encontram aqui zona adequada, bem como alfafa”. E, conclui, “Continuar Jaguarão como vai é marchar para o suicídio para o qual todos concorrem, a população, com sua falta de iniciativa, e administrações, desde a federal, com seus vexames tributários”⁴²⁷.

Certamente que os fatos não ocorreram exatamente como o colunista publicou, uma vez que estava carregado de posições pessoais em torno da situação da cidade. O autor estava sem esperanças com a estrutura econômica da cidade. Esses tipos de opiniões eram proferidos com certa frequência na imprensa local. Normalmente, na opinião dos jornais, as causas das dificuldades socioeconômicas advinham de duas fontes principais: a política e sua administração, e algumas vezes até a oposição; e os trabalhadores, sobre a população negra. Esta última, por muitas vezes, foi taxada como a origem dos males da sociedade⁴²⁸. Foi visto como o patronato criticava os criados e criadas, pois estes não se modelavam aos padrões exigidos por eles. Mas, se por um lado, as organizações partidárias, e sociedades que representavam esses grupos intermediários, existiam também as organizações negras. Nesta tese, o foco foi mais em trajetórias individuais, familiares, em alianças mais ou menos

⁴²⁷ IHGJ. Periódico *O Trabalho*, 1 de julho de 1905.

⁴²⁸ Uma referência interessante que pensa como a imprensa se utilizava de artifícios narrativos que provocavam os sentimentos dos leitores acerca dos crimes e dos criminosos é: PORTO, Ana Gomes. Amigos do alheio: vadios, gatunos e ladrões em São Paulo no início da república. *Revista História & Perspectivas*, [S. l.], v. 26, n. 49, 2014.

temporárias, mas não se falou das organizações e associações negras. Elas, embora não sejam objeto de análise nesta tese, foram muito importantes para a comunidade negra jaguareense.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, por exemplo, foi fundada no ano de 1860, e pela relação dos fundadores é possível notar que a Irmandade era composta por escravizados e negros livres (nacionais e africanos)⁴²⁹. Pode-se observar, além disso, a Irmandade em atividade ao longo do século XX⁴³⁰. Ainda tinha a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, que aceitava pessoas negras. Também, três clubes sociais negros se destacaram na cidade, isto é, o Clube 24 de Agosto (1918), o Clube Recreativo Gaúcho (1932), e o Clube Suburbanos (1962)⁴³¹. Essas associações negras, para além de suas especificidades, criaram espaços de luta contra o racismo e mostraram o potencial organizacional da coletividade negra para enfrentar os problemas de seu tempo. O Clube 24 de Agosto, por exemplo, permanece em funcionamento e desenvolvendo atividades junto à comunidade negra. A fundação dessa instituição foi encabeçada por Malaquias Oliveira e Theodoro Rodrigues. E, além de tudo isso, é através de uma fonte que traz o registro de casamento de Malaquias que se fechará este subcapítulo.

O que foi registrado assinala algo que *amarra* o que vem sendo e ainda vai ser debatido aqui, ou seja, as pessoas negras, mesmo nas piores condições, conseguiam imprimir sentidos e significados autênticos para suas vidas. No entanto, nem sempre elas seguiam os caminhos mais previsíveis, pois a busca por minimizar a precariedade da liberdade envolvia uma variedade enorme de estratégias. E se o patronato enxergava *para baixo*, racializando e cobrando submissão da população negra, esta também olhava *para cima*, entendendo que o jogo do poder era desigual, e para isso era preciso entrar de alguma forma nesse campo social. Foi o que fez Malaquias. Ele apresentou Zeferino Lopes Moura como testemunha de seu casamento. Zeferino, com o transcorrer da República, se tornou dissidente de Carlos Barbosa

⁴²⁹ LOPES, Vicente Zeferino Dias. *Nótulas sobre a história eclesiástica do Rio Grande do Sul – 1737-1891*. Cachoeira do Sul, 1891. P. 186. A relação dos fundadores pode ser constatada em: SOARES, Eduardo Alvarez de Souza. *Igreja Matriz do Divino Espírito Santo da cidade de Jaguarão*. Porto Alegre: Evangraf, 2011.

⁴³⁰ O funcionamento da Nossa Senhora do Rosário no século XX pode ser comprovado pelas atas da própria Irmandade. No Arquivo da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo da cidade de Jaguarão é possível ter contado com os Livros de Atas de 1917, 1905 a 1926 e 1933 a 1940.

⁴³¹ AL-ALAM, Caiuá Cardoso; OLIVEIRA, Fernanda. A comunidade negra na fronteira entre Brasil e Uruguai: uma análise sobre o Pós-Abolição por meio dos Clubes Negros de Jaguarão e Melo em meados do século XX. *Revista de História da Unisinos*, v. 25, p. 503-517, 2021; AL-ALAM, Caiuá Cardoso. O Clube Recreativo Gaúcho: um clube social negro em Jaguarão (1930-40). In: 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Florianópolis, 2019. Anais... Florianópolis, UFSC. vol. 1, 2019. p. 1-15; NUNES, Juliana dos Santos. "Somos o Suco do Carnaval": *A Marchinha Carnavalesca e o Cordão do Clube Social 24 de Agosto*. Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, 2010; AL-ALAM, Caiuá Cardoso; ESCOBAR, Giane Vargas; MUNARETTO, Sara (Orgs.). *Clube 24 de Agosto (1918-2018): 100 anos de resistência de um clube social negro na fronteira Brasil-Uruguai*. Porto Alegre: ILU, 2018.

Gonçalves. Duas facções criadas em Jaguarão, que disputavam a hegemonia dentro do Partido Republicano. E se muitos negros mantinham relações com a ala Carlista, Malaquias, por algum motivo que nos foge, resolveu constituir aliança com Zeferino. Com certeza, Malaquias sabia como funcionavam as rivalidades políticas locais e como podia usufruir delas.

A partir disso, duas hipóteses se originam da relação de Malaquias com a política local. A primeira pode ser desenvolvida a partir da ideia que ele e o grupo a qual representava tinham mais afinidade com a facção de Zeferino. Essa *afinidade* podia representar uma variedade de significados contidos em relações de negociação em que os dois lados garantissem algum proveito disso tudo. A segunda hipótese é que Malaquias poderia atuar em duas frentes, ou seja, negociar com ambas as facções, assim o fato de Zeferino aparecer como padrinho de casamento de Malaquias não excluiria a possibilidade de se negociar com os partidários contrários⁴³². Uma via interpretativa não significava a negação total da outra, portanto. Mas, o que interessa mostrar é que as pessoas negras sabiam *ler* a desigualdade de forças que imperava sobre suas vidas, e daí tomavam as escolhas que acreditavam ser mais as mais frutíferas. Malaquias, certamente, sabia muito bem o que estava fazendo ao ter Zeferino como seu padrinho de casamento.

A história de Malaquias e dos demais fundadores do Clube 24 de Agosto foge do marco temporal desta tese, mas, ao trazer alguns fatos posteriores aos que são objetos deste trabalho, se pretendeu mostrar que entre as várias camadas da hierarquia social existiam múltiplas formas de negociação. Do ponto de vista analítico, se separou, na narrativa, dois blocos: os republicanos e dissidentes, de um lado, e a população em geral, sobretudo as pessoas negras, do outro. Contudo, são apenas exercícios intelectuais para se entender a complexidade que atravessa esses polos, pois quando se adentra para as especificidades das do social, se observa uma multiplicidade formas de comportamentos e estratégias que rompem com os dualismos. Malaquias, obviamente, não foi o primeiro a entender que, para ter uma vida minimamente digna, era preciso considerar várias vias de negociação a atuação política. Isso será demonstrado nos próximos subcapítulos, mas por outras narrativas, e por outros caminhos de luta, focados nos primeiros anos da República.

⁴³² Pesquisas em andamento estão levantando a hipótese que o outro fundador do Clube 24 de Agosto, isto é, Theodoro, se alinhou mais ao lado de Carlos Barbosa Gonçalves. Portanto, é preciso amadurecer as pesquisas para compreender essas estratégias políticas dos fundadores do Clube 24 de Agosto, bem como entender como eram forjadas as estratégias em torno das redes clientelísticas por parte de Zeferino e Carlos Barbosa.

3.2 Diante das lentes do fotógrafo: antropologia criminal e sobrevivências negras

Em 20 de janeiro de 1866, em Porto Alegre, o comerciante Tenente-Coronel José Manoel de Leão e Maria Emília de Carvalho Souza Leão prestigiaram o nascimento do seu filho Sebastião Afonso de Leão. Este, anos mais tarde fez “os estudos preparatórios em Porto Alegre até 1881, permanecendo entre 1882 e 1888 como estudante da faculdade de Medicina do Rio de Janeiro”. E, “logo que retornou a Porto Alegre, o então Dr. Sebastião Leão passou a trabalhar na área da saúde pública, aparecendo como médico do Lazareto de Variolosos instalado pelo governo provincial em 1889”. Em meio ao trabalho médico e as relações que estabeleceu com grupos de médicos, políticos, pessoas influentes, entre outros, o Dr. Sebastião Leão “mostrava-se influenciado pelo universo intelectual europeu e defendia a medicalização do crime”. Ele mostrava-se “muito bem atualizado e informado da bibliografia europeia sobre medicina legal e criminologia”⁴³³.

No final do ano de 1895, através do Correio do Povo, era noticiado que a repartição de Polícia de Porto Alegre “já recebera o material para a montagem da oficina ou laboratório de antropometria criminal. Para a direção da oficina fora escolhido o médico da polícia, Doutor Sebastião Leão, autor da idéia, que a propusera a Borges de Medeiros, dispondo-se a assumir esse encargo gratuitamente”. No relatório de 1896, “o chefe de polícia Borges de Medeiros criava na chefatura um setor denominado oficina de identificação, que funcionaria num compartimento especial da Cadeia Civil, de forma provisória, até conseguir espaço mais apropriado”⁴³⁴. Portanto, junto ao Laboratório de Antropologia Criminal na Casa de Correção de Porto Alegre, foi criado um laboratório fotográfico que registrou a imagem de muitos criminosos que passaram por aquela instituição carcerária. E foi nesses espaços que o Dr. Sebastião Leão atuou e deixou suas ideias acerca dos criminosos.

Para entender as ideias do Dr. Sebastião Leão é preciso visitar algumas referências e alguns momentos históricos importantes. No século XVIII o crime foi pensado por Beccaria, Jeremy Bentham, Samuel Romilly, John Howard, entre outros. Estes refletiram sobre os aspectos “não-legais do crime, suas causas, suas correlações e sua prevenção”. Mais tarde, no século XIX, surge uma corrente “bastante forte de pensadores – a da Escola Positiva e a da Antropologia Criminal – que se dedicará à especulação científica, basicamente no princípio da

⁴³³ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o Deboche e a Rapina: Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre*. Porto Alegre: 1ª Ed. Armazém Digital, 2009.

⁴³⁴ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

neutralidade de Comte – sobre a inscrição da predisposição ao crime nos diversos indivíduos”⁴³⁵.

As ideias, que precederam o advento da Escola Positiva de Direito e o da Antropologia Criminal, foram influenciadas “por Darwin, os cientistas do século XIX (contemporâneos de Morel, Casper e Wislow) estudam ainda a fisionomia dos criminosos e as relações entre crime e loucura”. De acordo com Elizabeth Cancelli “o apogeu dessa construção é atingido especialmente na Itália e acabou por levar à fama o médico Cesare Lombroso e os juristas Enrico Ferri e Raffaello Garofalo, por exemplo”⁴³⁶. No entanto, as novas tendências não floresceram em um ambiente vazio. Embora “no âmbito do direito, a presença da Escola Positiva se tornava, já no final do século XIX, cada vez mais evidente”, ela acabou encontrando um oponente que era a Escola Clássica.⁴³⁷

“Os clássicos postulavam, em primeiro lugar, que as condições socialmente determinadas conduzem ao comportamento desviado, razão pela qual todo indivíduo podia apresentar um comportamento desviado”. Assim, “o objeto da reflexão teórica não seria o autor, o criminoso, mas o ato criminal em si”. E para “efeitos de diagnóstico, os males que levariam ao ato criminal seriam sociais”. Por outro lado, a Escola Positiva estabelecia “um rígido determinismo em que homens cunhados biológica e socialmente de determinada maneira seriam impulsionados sem resistência a suas ações”. Paralelamente, “além do caráter individual dos criminosos, ela surgia com a convicção de seu caráter sociológico”. Na gênese do crime “estavam também nuances introduzidas por causas climáticas e sazonais: o bócio, as influências da cidade, da densidade demográfica, da imigração e da emigração, a privação, o álcool, o pauperismo”⁴³⁸.

Cancelli argumenta que “as novas conotações teóricas trazidas pela Escola Positiva evidenciam-se, entretanto, pela questão que passou a ser símbolo de uma virada de uma visão sobre o delito, cultivada pela Escola Clássica, para uma visão, sobre o criminoso”. Desse modo, “a própria noção de crime aparecia a partir do criminoso propriamente dito, e não do

⁴³⁵ CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. Pág. 26 e 27.

⁴³⁶ CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. Pág. 30.

⁴³⁷ Ver: FERLA, Luis Antonio Coelho. *Feios, sujos e malvados sob medida*. Do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945). Tese (Doutorado em história) - Programa de Pós-graduação em História Econômica / Universidade de São Paulo, 2005; CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro 1927-1942*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002; e SILVA, Sarah Calvi Amaral. *Entre as malhas repressivas e o sistema de justiça*. Os significados da cor na Porto Alegre dos anos 1930 e 1940. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul / UFRGS, Porto Alegre, 2018.

⁴³⁸ CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. Pág. 32 e 43.

ato criminal”. Além disso, “a tipificação feita quanto ao tipo de crimes também partia do lugar do sujeito. Especulava-se que havia duas divisões recorrentes na sociedade”. Por um lado, “os crimes cometidos por atavismo (típicos das sociedades esclarecidas e nas classes populares pobres, rudes, privadas de cultura e das luzes da ciência, como a martirização, as pancadas, as mutilações, os homicídios voluntários realizados por meio de machados, cassetete)”. E, os crimes cometidos “por evolução, que se cometeriam nas sociedades civilizadas”, isto é, “envenenamento lentos e sistemáticos, como na administração progressiva de veneno, sugestões hipnóticas, a fim de incitar o indivíduo ao crime, às vinganças pessoais refinadas, à chantagem, *commérages* mentirosos e a outros vícios da tortura”. Outros exemplos podem ser citados, que contrastam os crimes conforme as *classes*. “A pilhagem, o roubo, o furto de objetos de algibeira seriam também característicos das classes baixas”. Já “das altas, as concussões, universalmente espalhadas por via do jogo de cartas, dos mantes, nas transações de honra nas eleições, as especulações bancárias fraudulentas, o desvio de dinheiro público, a venda de empregos, etc”⁴³⁹.

De acordo com Sandra Pesavento a antropologia criminal conforme se expandia no mundo ocidental, debatia-se em duas tendências: de um lado, “o renomado Cesare Lombroso afirmava que o criminoso já nascia como tal e que era possível ver, na aparência externa dos indivíduos, os traços que revelavam o seu íntimo, a sua predisposição interna para o crime”, e do outro, “o francês Alexandre Lassagne postulava que era o meio social que produzia o criminoso”. Para Pesavento, no sul do Brasil, a cidade de Porto Alegre “não ficava alheia a esse debate e um jovem e ilustrado Doutor, Sebastião Leão, dispôs-se a enfrentar cientificamente esta questão, desde o momento em que propôs ao governo do Estado instalar um Laboratório de Antropologia Criminal na Casa de Correção da cidade”, onde ele pudesse realizar suas pesquisas com a população carcerária. “Junto, foi criado um Laboratório Fotográfico, para que o minucioso estudo do diligente Doutor Leão pudesse se debruçar sobre as imagens dos criminosos”⁴⁴⁰.

Através da obra *Visões do Cárcere*, de Pesavento, muitas imagens dos presos analisados pelo Dr. Sebastião Leão podem ser visualizadas. No livro pode se encontrar alguns presos que estavam na Casa de Correção de Porto Alegre, inclusive os que tinham cometido seus crimes em Jaguarão. É através de alguns destes personagens que se desenvolverá a

⁴³⁹ CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. Pág. 41 e 42.

⁴⁴⁰ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009. Pág. 4. Ver: FIGUERÓ, Raquel Braun Figueró. *O médico, a raça e o crime*. A apropriação das teorias raciais pelo médico porto-alegrense, Sebastião Leão, no final do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2014.

discussão acerca do crime, das discussões do período sobre o tema, a racialização, enfim, a experiência daqueles indivíduos negros que experimentaram uma nova face da precariedade da liberdade. Com a passagem do cativo para a liberdade, da escravidão para o Pós-abolição, os desafios das pessoas negras, certamente, se modificaram. É evidente que muitos elementos se mantiveram, porém reformulados pela nova ordem social.

Figura. 8: Juvêncio Riccio, Jaguarão, 30 anos.



Fonte: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

Juvêncio (Fig. 8) foi descrito da seguinte maneira: “Altura 1,55m, cor parda, cabelos pretos, barba grande, sobrancelhas cerradas, rosto comprido, testa pequena, olhos pretos, nariz afilado, boca e orelhas regulares”. Foi indicado também que era “filho de Carlos Riccio, brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, solteiro, barbeiro, analfabeto”. De acordo com Pesavento “a foto revela uma figura um pouco sinistra, de um homem negro de fisionomia

fechada, com seus longos bigodes a se projetar de cada lado da face. Notemos a descrição do rosto como tendo testa pequena, traço que era identificado com a reduzida inteligência, dado este a compor com o referido nariz atilado, que não se identifica como tal na fotografia”. Além disso, “ponderava o Doutor Leão no seu Relatório, mas sem referir-se especialmente a Juvêncio: em geral, os criminosos eram cabeludos, mas pouco barbados”⁴⁴¹.

Quando tive contato com a obra de Pesavento e me deparei com a foto e a descrição de Juvêncio, imediatamente surgiu o seguinte pensamento: Qual a história dessa pessoa? Como foi parar na Casa de Correção de Porto Alegre? O que ele experienciou? O que pode ser extraído da trajetória desse homem? A partir dele se consegue entender o processo de racialização⁴⁴² em desenvolvimento entre o fim da escravidão e o início do Pós-abolição? Enfim, as perguntas foram as mais diversas. Por isso, fui atrás do processo criminal a qual explicava um pouco do caso e, também, revelava parte da trajetória desse homem negro. Juvêncio Riccio não só atravessou fronteiras dentro do espaço sul-rio-grandense até chegar a Casa de Correção de Porto Alegre, como também vivenciou mudanças históricas. Através dele é plausível compreender as experiências negras no processo complexo da significação da liberdade.

Os relógios assinalavam 7 horas da noite do dia 6 de julho de 1887. Naquela noite, “os ex-cadetes do 2º Regimento de Cavallaria Franklin Rodrigues de Almeida e José Maria de Oliveira Franco e o pardo liberto Juvencio Riccio, a mando de Manoel Maria Cardoso, dirigiram-se a casa do Oriental Pedro Garcia, estabelecido com uma venda na coxilha do Sarandy, com o fim de matal-o e a sua família”. Concomitantemente, pretendiam “queimar as contas e os papeis que ele tinha na venda”. A pedido de Franklin “que era conhecido de Pedro Garcia, este deu-lhes hospedagem por aquella noite e mandou assar uns pedaços de carne que trouxerão, os quais comerão na venda, que Pedro Garcia abriu para recebê-los”. Ao terminarem a refeição que lhes foi servida, “Pedro Garcia pegou de uma vela e foi-lhes mostrar os quartos”⁴⁴³. Nesse momento os réus se aproveitaram para assassiná-lo.

Na versão de Lindolfo Rodrigues Carvalho, de 18 anos, autodeclarado criador, disse que às 5 horas da tarde daquele dia “vio tres individuos que se encaminharão em direção á

⁴⁴¹ PESAVENTO, *Visões do Cárcere...* Op., Cit. P. 178.

⁴⁴² SILVA, Fernanda Oliveira da. Perspectivas sobre a racialização: a experiência dos clubes sociais e centros culturais na diáspora negra ao sul do Atlântico (Brasil-Uruguai). In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013; MONSMA, Karl. Racialização, Racismo e mudança: um ensaio teórico, com exemplos do pós-abolição paulista. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013; FASSIN, Didier. Nem Raça, nem Racismo: O que Racializar Significa. In: Lilia Schwarcz & Maria Helena Machado. Emancipação, inclusão e exclusão: desafios do passado e do presente. São Paulo: EDUSP, 2018.

⁴⁴³ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 213. 1887.

casa de Pedro Garcia e que soube que ditos individuos forão os que assassinarão a Pedro Garcia, dois filhos e mais um negro, e que os mesmos incendiarão a casa de negocio do dito Pedro Garcia”. Acrescentou que não conhecia os criminosos, mas que “fixou-se em um d’elles que trazia vestido um ponche preto de verão e outro de pano, que supõe ser o tal cadete Franklin, e os dois companheiros tambem trazião ponche e todos levarão dois cavalos”. Já segundo Isaiás Rodrigues, “quarenta e cinco anos, cor preta, solteiro, profissão carreteiro”, quando perguntado se conhecia os réus, respondeu que não “pôde conhecê-los em consequencia de trazerem os chapéus inclinados sobre a frente e voltados para o lado oposto”,⁴⁴⁴.

No interrogatório de Juvêncio, este declarou “ser filho de Marcelina Risso, ter 21 anos, solteiro, e que era trabalhador e lidas do campo”. Note que dependendo do momento a grafia do sobrenome podia ser *riccio* ou *risso*. Além do mais, percebe-se que esse egresso do cativo era um trabalhador do campo, indicando que mesmo em liberdade se ocupava dos serviços que eram costumeiros naquela sociedade fundamentalmente rural, ou seja, com atividades da agricultura e da pecuária. Mais para frente será exposto que ele permaneceu na propriedade de sua antiga senhora dos tempos de cativo. Provavelmente, Juvêncio tenha nascido na propriedade da ex-senhora. Carregava assim como sua mãe e pai o sobrenome senhorial. Pelos cálculos, deve ter nascido antes da Lei do Ventre Livre, portanto, não se encaixou no grande quadro geral dos *ingênuos*. No entanto, ele experimentou outra forma de relação política de liberdade, que logo será exposto. Por conseguinte, para mais informações é sugerido seguir o depoimento do mesmo.

Ao ser perguntado sobre onde estava no dia do crime, respondeu que se achava nessa hora em casa de sua senhora ex senhora Maria Deominia Risso, residente neste primeiro distrito no lugar denominado Botiá, e que ali se conservou por todo o dia, só tendo hido durante o dia em casa de seus vizinhos Marcelino Ananias, Claro José da Rocha, voltando para sua casa, ainda com sol alto, não tendo sahido mais toda a noite, e que isso prova com o cidadão Bernardo Teixeira Sampaio, e seu filho de nome Eugenio. E, que nos outros dias se conservou na serra do Herval, em casa do preto José Maria, e que agora, quando a escolta comandada pelo sargento Candido cercou a casa referida elle perguntado se achava oculto no matto. Perguntado se tinha relações com o cadete Franklin e José Maria e se com eles mantinha relações? Respondeu que sim, que os conhecia e que mantinha relações, tanto que, hia com eles as carreiras⁴⁴⁵.

⁴⁴⁴ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 213. 1887.

⁴⁴⁵ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 213. 1887.

A estratégia de Juvêncio era despistar as autoridades dando declarações que não o incriminassem, o que não significou a ocultação de outros elementos, pois precisou admitir certos aspectos relacionados à sua relação com o crime. Ele admitiu que esteve escondido no mato, e que era amigo dos outros réus. Além disso, é perceptível que mantinha algum grau de amizade com os outros sujeitos, pois pelo seu depoimento era comum nos momentos de folga aproveitar o que tinha de diversão naquela época, como por exemplo, acompanhar as corridas de cavalos, as quais eram denominadas como *carreiras*. Além de tudo, daqui para frente será demonstrado como através do processo criminal foi possível fazer um exercício intelectual sobre alguns aspectos das experiências das pessoas negras em Jaguarão. Através da leitura do documento foi observado que a experiência dos réus cruzou fronteiras, já que envolve a cidade de Jaguarão, a localidade mais próxima, isto é, a Vila de Herval, bem com as relações fronteiriças com o Uruguai⁴⁴⁶. Notou-se também que muitas pessoas negras que testemunharam ou foram citadas no processo criminal, desenvolviam atividades do meio rural e que costumavam circular pelo espaço de Jaguarão e localidades próximas e limítrofes. Explicitado alguns detalhes que serão abordadas daqui para frente, é sugerido analisar a notícia em que o Delegado de Polícia de Herval informa sobre a captura de Juvêncio.

Chegando a meo conhecimento que nos suburbios desta Villa em casa do preto José Maria conserva-se ali oculto e asilado pelo mesmo, Jovencio Riço indigitado no assassinato perpetrado nas pessoas do inditoso Pedro Garcia seos filhinhos e hum criolinho de menor idade, e tomando em continente as mais enérgicas providencias sobre o fato criminoso, e proceder captura do delencoente no caso afirmativo, foi neste acto que recebi parte do sargento Candido Alves Pereira, que hum dos matos dos cerros do Herval junto a casa do mesmo preto José Maria, junto a esta Villa, tinha em sitio o mesmo Jovencio Riço, e que logo que efectuase a deligencia me faria a competente comunicação; poucos momentos depois, apresentou-me o dicto sargento dizendo-me que tinha capturado Jovencio, e que me o apresentava para que o recebesse e rezolve-se sobre elle como julgase mais conveniente; e ficando o dito

⁴⁴⁶ É preciso fazer um comentário importante: nesta tese pouco se falou da *fronteira*, mas tal ausência narrativa se justifica mais pelas histórias aqui tratadas, que pouco exigiram o debate acerca do espaço fronteiriço, do que pela importância do conceito. Na prática, a questão de fronteira sempre foi importante para Jaguarão, desde os conflitos dos tempos coloniais e imperiais até a Revolução Federalista. Além disso, sua importância se dava também pela conexão social que ela implicava, já que muitos uruguaios estabeleciam relações sociais, comerciais, culturais com os brasileiros *de cá*, e vice-versa. Pessoas negras transitaram nesse espaço fronteiriço, fixaram residência, constituíram famílias nos dois lados, etc. Muito utilizo a autora Mariana Flores da Cunha Thompson Flores para pensar essa fronteira, pois acredito que o conceito ao qual ela utiliza se encaixa muito bem para as histórias estudadas aqui, tanto no Império como parte da Primeira República. Para a autora a “fronteira manejada não perde a dimensão macro (a ação do Estado e dos contextos históricos amplos), considerando que o espaço fronteiriço se altera constantemente e que os sujeitos fronteiriços também não são homogêneos, a fronteira funciona para os indivíduos como um espaço de estratégia que deve ser levado em consideração nas suas decisões cotidianas. Além disso, o manejo dos recursos oferecidos pela fronteira representa uma ação consciente por parte dos indivíduos”. FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Crimes de Fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Tese (Doutorado em História) - Porto Alegre, PPGH: PUC-RS. 2012.

prezo a disposição deste joizo, ordeno ao respectivo escrivão deste mesmo joizo que promova os meios necessários para o devido andamento do competente inquérito policial⁴⁴⁷.

Não se sabe quais eram os laços que uniam Juvêncio a José Maria. Por algum motivo o primeiro buscou refugio e proteção na casa daquele último. Talvez tivessem uma amizade de longa data, de repente podem ter sido companheiros de trabalho, entre outras hipóteses. Um elemento bastante presente quando se estuda os processos crimes é que as pessoas negras, na grande parte das vezes, tinham uma rede forte de contatos, a qual podiam acionar nos momentos difíceis. Como se sabe disso? Era comum alguma pessoa negra testemunhar indicando alguma relação com a pessoa mencionada no processo criminal. No caso aqui esse sujeito era o liberto José Maria. Este indicou ter 50 anos, além de declarar que era filho da preta Madalena, e trabalhava como jornaleiro. Em seu depoimento expôs um discurso afinado com o do réu, ou seja, não falou nada que complicasse a situação de Juvêncio.

Respondeo que nesse dia em que elle Jovencio chegara ali para pedir pousada, que ele perguntado não estava em casa, e sim no segundo distrito desta Villa, na estancia de João Clemente Torres, aonde tinha hido, mas que chegando elle em sua casa foi ahi informado por sua companheira de casa, que ali se achava o referido Jovencio, hospedado desde o dia anterior, sexta-feira, quinze do corrente mez. Perguntado se elle interrogado não perguntou ou não lhe declarou sua companheira que o referido Jovencio andasse fugitivo visto que elle dormia nos mattos nessa noite em que lhe pediu aquella pousada, assim como as demais noites ate que foi preso? Respondeo que sua companheira no dia seguinte quando elle interrogado chegou lhe dissera que ali se achava hospedado o referido Jovencio porem elle tinha dormido nos mattos, e não em casa, e que elle interrogado não perguntara a elle Jovencio qual a rasão de andar assim fugitivo, e que não desconfiava dele qualquer cousa de que fosse elle criminoso, e que só soube alguma cousa depois de sua prisão⁴⁴⁸.

Além de não contribuir para a culpabilidade de Juvêncio, alguns itens citados não podem passar despercebidos. Até aqui as informações que se tem desse homem negro que era uma referência para Juvêncio apontam para um sujeito experiente, com um lugar de residência, e uma relação afetiva ou de amizade com “sua companheira de casa”. Desconheceu-se quando conquistou sua liberdade. Portanto, sua experiência na liberdade pode ter sido curta ou longa. Mas, o que foi obtido do perfil de José Maria já é suficiente para dizer que ele

⁴⁴⁷ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 213. 1887.

⁴⁴⁸ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 213. 1887.

cumpria alguns requisitos daqueles que tinham sua trajetória na liberdade, isto é, possuía uma casa e laços de amizade e/ou familiares.

No decorrer do processo foram sendo desvendadas outras ligações familiares⁴⁴⁹. A “preta” Tomasia Xavier, 50 anos, trabalhadora doméstica, foi citada como a companheira de José Maria. Desse modo, tudo indica que eles tinham alguma relação sexual/afetiva. Também surgiu a informação que Juvêncio tinha amizade com o filho de José Maria, chamado Domingos. Este também era próximo do irmão de Juvêncio, denominado José Pedro Riccio. Para o leitor não se confundir, é necessário retomar alguns pontos no que diz respeito aos personagens da história. Juvêncio e José Pedro Riccio eram irmãos, ambos filhos da “preta” Marcelina. Juvêncio, quando em fuga, procurou proteção na casa do “preto” José Maria, o qual era amasiado com Tomasia, e tinha um filho chamado Domingos. Todos eles se conheciam, sendo que algumas vezes foram citados encontros entre os personagens. Importante lembrar que todos eram negros livres, conectados por laços de amizade, e que compartilhavam experiência de trabalho bem próximas dentro do mundo rural jaguarense e das proximidades da localidade.

José Pedro, irmão de Juvêncio, também fez o que pôde para inocentar seu irmão, dando declarações em que negavam a participação do último no crime investigado. Interessante, que José Pedro era aprendiz de carpinteiro, ou seja, uma especialidade que fugia do padrão daqueles que foram interrogados, já que a maioria declarava que trabalhava no campo. Mesmo que saibamos que esse ofício era reincidentemente presente nos inventários post-mortem de proprietários rurais, já que trabalhavam nos consertos das casas, cercas, carroças, etc. Ou seja, era um ofício rural-urbano. Outro aspecto importante é que ele citou que era costumeiro em jogar cartas com seus amigos, indicando que era uma prática de lazer compartilhada entre os pertencentes àquela comunidade. Portanto, aquele sujeito negro que teve seu rosto registrado no laboratório fotográfico, o qual servia como espaço de análise do Dr. Sebastião Leão, não era uma pessoa sem vínculos familiares, muito pelo contrário, contava com uma rede sócio-racial forjada dentro da comunidade negra. E, quando as coisas ficaram complicadas para ele, essa rede de apoio foi acionada.

⁴⁴⁹ Rodrigo Azevedo Weimer constatou, ao utilizar os processos criminais, a dificuldade de observar laços familiares e de amizade para além daqueles formados na ilicitude. É óbvio como o próprio autor afirma que a tipologia documental influencia essas conclusões. Ver: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). 2007. (Dissertação de Mestrado). P. 332. Porém, muitas vezes aquelas pessoas, que deixavam seus depoimentos registrados na documentação, assinalavam para redes mais amplas de amparo e afeto do que aquelas apenas produzidas em torno do crime.

Figura. 9: José Maria Franco, 27 anos, Jaguarão.



Fonte: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

Mas a acusação do crime não se direcionava somente ao liberto Juvêncio. Um dos acusados era José Maria Carlos de Oliveira Franco (Fig. 8). De acordo com Pesavento, José Franco foi descrito na prisão da seguinte maneira: “Altura, 1,59m, cor branca, cabelo preto, pouca barba, rosto comprido, testa pequena, olhos pardos, nariz afilado, boca e orelhas regulares”⁴⁵⁰. Foi preso em julho de 1887, tendo sua entrada na Casa de Correção de Porto Alegre registrada no dia 15 de novembro de 1889. Somente saiu do cárcere no dia 26 de junho de 1919. José Franco, entre um e outro depoimento que concedeu as autoridades, declarou ser trabalhador, já em outros momentos disse ser jornalista. Ele não deu muitos indícios de sua participação no crime, pois apesar de admitir que estava na casa da vítima, relatou que ao observar Franklin (o outro réu) atacar Pedro Garcia no intuito de matá-lo, decidiu pegar seu cavalo e partir para outra direção, longe da cena do crime.

⁴⁵⁰ PESAVENTO, *Visões do Cárcere...* Op., Cit. P. 142.

José Franco disse mais, que costumava circular pela região, pois trabalhava na “doma” de cavalos, além de auxiliar no transporte e comércio daqueles animais. Frequentemente atravessava a fronteira exercendo seu trabalho tanto no Brasil quanto no Uruguai. Quando foi questionado porque fugiu para o “Estado Oriental”, respondeu: “que fugiu com medo de que pudesse se dar alguma desgraça naquela casa e depois ser julgado como cúmplice, e que se dirigiu ao Estado Oriental por ter parentes e amigos, e tinha esperança de encontrar trabalho”⁴⁵¹. José Franco tinha dado como justificativa de sua ida para as proximidades da residência da vítima porque tinha que ver “uma tropilha de cavallos”. E, foi em cima desse fato que foi questionado os motivos que o fizeram desistir de ver tais cavalos e partir apressadamente para o lado uruguaio. A resposta: “não sabe explicar esse medo”.

⁴⁵¹ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 213. 1887.

Figura. 10: Franklin Rodrigues de Almeida, 24 anos, Cachoeira.



Fonte: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

Outro indivíduo indiciado como réu foi o cadete Franklin Rodrigues (Fig. 10). Nascido em Cachoeira, filho de Alípio Justiniano Cezar Jacobina, 24 anos, solteiro, sem profissão e alfabetizado. Teve sua prisão preventiva decretada em 13 de março de 1889, dando entrada na Casa de Correção em 16 de setembro de 1891, para cumprir 30 anos de prisão⁴⁵². Desse modo, conseguiu experimentar a liberdade para além do cárcere somente em 13 de março de 1919. Foi descrito da seguinte forma: “altura 1,55m, cor branca, cabelos e barba pretos, sobrancelhas cerradas, rosto comprido, testa pequena, olhos pardos, nariz afilado, boca e orelhas regulares, pés e mãos proporcionais”. De acordo com Pesavento, o Dr. Sebastião Leão foi muito breve nos comentários acerca de Franklin dizendo: “assassinou uma família para roubar”. O que despertou a reflexão da autora: “Como poderia o Doutor Leão analisar, para

⁴⁵² Lembra-se que Jaguarão contava também com uma cadeia. Esta teve sua construção iniciada em 1852, sendo que o término datou o ano de 1862. Por lá muitas trajetórias atravessaram a história da prisão. Nem todos os presos eram enviados a Casa de Correção de Porto Alegre. Na verdade, a grande maioria ficava na cadeia do município mesmo. Para saber mais, ver: BOM, Matheus Batalha. *Entre o ideal e o real: a cadeia civil de Jaguarão (1845-1870)*. Trabalho de Conclusão de Curso. Jaguarão: Universidade Federal do Pampa, 2015.

efeitos de sua tipologia, um detento como este, como traços tão regulares, mas autor do que seria chamado no processo criminal de bárbaro crime, com requintes de crueldade?”⁴⁵³.

Mas, antes das conclusões do Doutor Leão, é oportuno conhecer um pouco mais de Franklin. Quando chegou sua vez em depor, disse que “foi segundo cadete do segundo regimento de cavalaria ligeira, deixando as fileiras do exercito no anno de mil oitocentos oitenta e sete, por ter sido expulso”. Após, declarou que “tendo sido expulso do exercito em março, deixou a cidade de Jaguarão no mês de maio, seguindo logo para Caçapava”. Disse mais, que conhecia os outros réus, e que sua saída de Jaguarão se justificou por precisar de trabalho. Afirmou, também que conhecia Pedro Garcia (a vítima do crime), admitiu que já tinha “pousado” na residência dele, que desconhecia os filhos do mesmo, e que não soube que ele tinha sido assassinado. No geral, os réus negaram autoria do crime e tentaram despistar as autoridades investigativas. Todavia, quando o caminho indicava para um desfecho onde os acusados seriam condenados sem revelarem muitas informações sobre o caso, um novo depoimento de Juvêncio Riccio mudou os rumos investigativos.

[...] disse que acompanhou Franklin Rodrigues de Almeida e Jose Maria Franco [...] a coxilha do Sarandi, mas que não matou nem ajudou a matar a Pedro Garcia nem as crianças, nem o negro menor Simão, e que tambem não foi elle respondente quem colocou fogo na casa. Perguntado em que dia e em que lugar deu-se a junção dele com José Maria Franco e Franklin Rodrigues de Almeida? Respondeu que reunirão-se no quatro do corrente em casa de do Mariquinha Riccio elle respondente Franklin e José Maria Franco e João Silveira, donde sairão juntos separando-se deles [...] tomando direção da estrada de Ignacia Silveira, que depois eles se dirigirão a casa da viúva Selmira aonde elle respondente foi buscar umas costuras de dona Mariquinha as quais deixou de receber por não estarem prontas; que d’ali seguirão para os lagões [...] parando na casa de Maria das Dores, mae de José Maria Franco [...] que depois de terem jantado nessa casa elle respondente e seus dois companheiros Franklin e José Maria vierão n’esta cidade a passeio [...] retirando-se em seguida para os lagões, que ao passarem então na rua vinte e sete de janeiro elle respondente e seus companheiros entrarão em uma venda adiante [...] e ali tomarão cachaça; que n’essa ocasião Franklin dissera a elle respondente que ia matar os donos da venda, declarando-se pronto no seu intento e ele respondente opôs-se a que se efectuasse a morte dos dois donos da venda dizendo a Franklin que despararia se elle persistisse no intento, que em vista disto respondeu-lhe Franklin: se tu disparas, eu não mato porque não quero ser descoberto; que passarão essa noute, a dia cinco e anoute desse dia reunidos todos os três na casa de Maria das Dores, mae de José Maria Franco, que as dez horas da manhã dahi sahirão ele e seus companheiros em direção ao Telho, que depois de terem passado as Porteiras pararam na venda de Monica Carvalho onde estiveram comendo rapaduras com pão, que montarão a cavalo e seguirão pela estrada [...] elle Franklin decidido e resolvido a matar Pedro Garcia e toda família e queimar as contas que encontrassem na venda de Pedro Garcia, que tendo elle respondente recusado acompanha-lo a casa de Pedro Garcia, respondeu-lhe Franklin que se elle respondente não acompanhasse elle o matava, que em vista disto elle respondente resolveu-se acompanha-los, que ao anoitecer desse dia seis,

⁴⁵³ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

chegarão a casa de Pedro Garcia, que estava fechada, que tendo os cachorros latido apareceu Pedro Garcia nos fundos da casa a quem deu-se então Franklin a conhecer pedindo hospitalidade por aquella noite para elle e seus dous companheiros, dando a Pedro Garcia n'essa ocasião um pedaço de carne para assar; que depois passarão eles a atar os cavalos; que estando pronto o assado Pedro Garcia abriu a porta da venda onde eles entrarão e comerão o assado e tomarão café, que depois Pedro Garcia com uma luz na mão foi mostrar os quartos que havia destinado para Franklin, elle respondente, José Maria Franco, sendo um quarto para Franklin e outro para elle respondente e Franco; que tendo mostrado os quartos, Pedro Garcia, a pedido de Franklin foi buscar uma caixa de fósforos para este e nessa ocasião Franklin dizendo a Pedro Garcia: “você vai morrer”, principiou a ferillo com um espadim que tinha; que Pedro Garcia perguntou a Franklin porque razão o matava, respondendo este que era porque queria; que havendo Pedro Garcia cahido, Franklin continuou a feri-lo com o espadim, e deixando Pedro Garcia já morto, dirigindo-se a cozinha aonde se tinham refugiado tres crianças filhos de Pedro Garcia e o negrinho Simão e ahi feriu tambem as crianças e o negrinho, que tendo a mulher de Pedro Garcia se encerrado em um quarto por la haver Pedro Garcia ter gritado que se escondesse senão a matavão tambem, no momento em que uma das crianças feridas encostou-se a porta chorando e chamando pela mae, ella abriu a porta e arrancou-a das mãos de José Maria Franco que a estatava apunhalando; que Franco procurou forçar a porta para entrar não tendo conseguido, que tendo o negrinho fugido, Franklin perseguiu e foi acabal-o de matar junto a uma sanga. Perguntado o que fazia elle respondente durante esse tempo? Respondeu que durante o tempo em que Franklin e José Maria matavão, elle respondente a mando de Franklin conservava-se de faca em punho guardando uma porta que dava para o pátio com a fim de não deixar ninguem sahir; que depois de acabada a mortandade, elle respondente foi buscar o seu cavallo dirigindo-se Franklin e Franco a venda, onde chegando procurarão as contas e os livros, que queimarão e depois forçarão as gavetas que erão duas. Perguntado se Franklin cometeu esse crime para roubar a Pedro Garcia ou por ódio que d'elle tivesse? Respondeu que quando Franklin no tapume do Bortola Piuma disse a elle respondente que ia matar a Pedro Garcia e toda a família declarou que ai fazer a mandado de Manoel Maria Cardoso que mora no Passo do Tanqueiro em Jaguarão. Perguntado se Franklin declarou que Manoel Maria somente mandou matar a Pedro Garcia? Respondeu que tambem declarou que mandou queimar as contas. [...] Perguntado para onde se dirigiu depois do crime? Respondeu que elle respondente foi para a casa de dona Mariquinha Riccio e Franklin e Franco para a casa de Hermenegilda no Estado Oriental. [...] Perguntado se elle respondente é peão de dona Mariquinha? Respondeu que é por morte de Carlos João Riccio, marido de dona Mariquinha, elle respondente ficou livre com a condição de prestar serviços durante seis annos⁴⁵⁴.

Primeiramente, apesar de todos os detalhes fornecidos, Juvêncio já iniciou sua fala afirmando que não queria matar ninguém e nem praticou tal ato. Narrou, sim, os caminhos os quais percorreram e a ação dele e seus companheiros, ficando ou construindo uma representação de si mesmo como um observador da cena do crime. Juvêncio fez questão de demonstrar que foi ameaçado por Franklin, que tinha medo que algo acontecesse caso não acompanhasse o ex-cadete do exército. O bacana da narrativa é que mostra sujeitos percorrendo uma geografia ampla, indicando que eles tinham grande mobilidade e essa cartografia é delimitada por relações pessoais, por nomes de pessoas com quem tinham

⁴⁵⁴ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 213. 1887.

contato e certa intimidade. Tal aspecto é importante para pensar que esse era um quesito fundamental na diferenciação entre um homem livre, como Juvêncio, e um homem escravizado. As margens de liberdade espacial dos escravizados precisavam constantemente ser negociadas com a casa senhorial. Pelo visto, Juvêncio, além do trabalho com o campo, cumpria uma série de tarefas para sua antiga senhora, como o exemplo que foi citado quando foi buscar “umas costuras” para sua patroa.

Outro elemento de relevância encontrado na declaração de Juvêncio é a obstinação de Franklin “por matar”. Nem de perto querendo entrar no campo da psicologia, e focando nos aspectos sociais, a construção da imagem de Franklin como um sujeito “preparado para matar” é um indicativo que ele exercia um trabalho tipo um *assassino de aluguel*. Provavelmente trabalhava de forma oculta, obviamente, no aniquilamento de inimigos, desafetos, entre outros, daqueles que lhe encomendavam tal tarefa. Nota-se, pela citação, que a preocupação em matar todos que estavam na casa de Pedro Garcia vai ao encontro da ideia de não deixar testemunhas. A queima de papéis, contas e livros da casa de negócios da vítima aponta um interesse de terceiros em eliminar qualquer coisa que estivesse registrado em papel. Nesse sentido é que Manoel Maria Cardoso surge como um grande suspeito no caso, uma vez que, foi lembrado como mandante do crime. Se, realmente foi, talvez tivesse problemas de cunho econômico com Pedro Garcia, ou outra espécie de inimizade com o dono do estabelecimento comercial. No fim das contas, Manoel Cardoso foi absolvido por falta de provas.

Os pequenos indícios dos caminhos percorridos e dos locais onde paravam, mostram que os réus utilizavam muitas casas de negócio, espalhadas no espaço rural, para descansar, conversar e se alimentarem. Isso é representativo, pois assinala a relevância de tais estabelecimentos no trânsito cultural, já que interligava pessoas dos mais diversos perfis. Espaços que funcionavam muitas vezes como *correio informacional*. Não foram poucas vezes, ao estudar os processos criminais, que se notou que muitas informações citadas nos depoimentos foram obtidas em conversas tecidas nos estabelecimentos comerciais. Pensando no mundo rural, fica notório que as casas de negócio eram ótimos postos de paragem. Alimentavam-se, jogavam cartas, ingeriam bebidas alcoólicas, pernoitavam, entre outras práticas que o local permitia.

Mas é no final da citação que um item de enorme valor ao historiador é mencionado. Quando se trabalhou com as cartas de alforria, no primeiro capítulo, e foram pensadas as políticas de liberdade estabelecidas entre senhores e escravizados, uma das questões que mais fica em aberto é sobre o futuro dos egressos do cativeiro. Além disso, pouco se sabe sobre as

experiências dos libertos quando estavam na vigência dos contratos de prestação de serviços. Não é certo se Juvêncio ainda estava cumprindo a cláusula do contrato e nem se já tinha conquistado sua liberdade. Sim, era liberto, mas é uma incógnita se estava ainda cumprindo a prestação de serviços ou já tinha juridicamente obtido a condição de livre. Entretanto, se está diante da história de um homem negro que vivenciou a política da liberdade (a expansão do número de alforrias, as influências dos grupos abolicionistas, etc.) na década final da escravidão.

É um caso em que o liberto permaneceu na propriedade senhorial. Pelo que foi informado na documentação, presumisse que a morte do seu antigo senhor foi decisiva para negociar sua alforria com a viúva deste. Desconhecem-se as relações privadas tecidas naquela propriedade, mas trabalha-se com a hipótese de que com a ausência do patriarca da família, a senhora precisou equilibrar as relações complexas de gênero. De repente, Juvêncio se tornou a figura principal dentro da representatividade masculina naquele meio o qual estava inserido. Óbvio que não exercia o papel dentro da ideia de masculinidade hegemônica, mas a ausência da figura masculina fez com que Juvêncio ganhasse novos elementos de negociação com sua senhora. Quais elementos? Não é difícil de imaginar que a morte do senhor criou um espaço temeroso para a viúva. A violência, como ferramenta de poder masculino, era um balizador nas relações de gênero. Embora exista uma infinidade de micro violências, em grande parte, exercidas pelos próprios companheiros, é permitido pensar que a senhora tenha tido ressalvas com relação a Juvêncio. Ela precisava que ele fosse um aliado, não um inimigo em potencial. Imagina-se, com isso, que o interstício da situação criou margens de negociação de liberdade. Como vimos pela dramática descrição acima transcrita, aquele meio rural era um espaço de violências potenciais e reais, e a presença daquele inimigo doméstico escravizado tinha que ser pensada estrategicamente, visando torná-lo um aliado, um dependente, um protetor.

Juvêncio foi condenado, transferido para a capital, vivenciou as experiências do cárcere e serviu como objeto de análise dos estudos do Doutor Sebastião Leão. Contudo, Juvêncio teve história pretérita a esses momentos citados, isto é, de um homem negro, trabalhador do campo, que conquistou sua liberdade, uma liberdade jurídica e negociada com a casa senhorial. Mas não parou por aí, pois foi visto que Juvêncio tinha uma rede de contatos dentro da comunidade negra. Essa comunidade negra não era um amontado de pessoas negras em uma determinada região, mas indivíduos ligados pela cultura da ancestralidade negra, pelo compartilhamento de experiências estruturais de racialização, conectados por trajetórias diferentes do ponto de vista individual, mas coletivas no que diz respeito às lutas contra os processos de subjugação da escravidão e a da liberdade racializada.

Céticos da pesquisa do tema aqui proposto, poderiam argumentar: o que Juvêncio fez de se considerar louvável já que foi um criminoso? Em primeiro lugar, a intenção foi mostrar a humanidade desse e de outros que eram classificados como *criminosos*. Quando entramos em contato com certas individualidades através de um documento judiciário criminal, temos que cuidar para não reduzi-los a infâmia que os visibilizou, junto aos aparelhos coercitivos de estado.⁴⁵⁵ Não bastando este último *estigma*, os indivíduos negros tinham de lidar com os imperativos raciais que, de uma forma ou de outra, criavam uma série de limitantes a suas práticas sociais. A intenção, por outra via, foi mostrar, como se fez de forma um pouco semelhante no segundo capítulo, a precariedade da liberdade que se correspondia à precariedade material, criava condições de possibilidade para que o crime fosse uma via plausível de conquistar algum conforto material. No caso analisado, deixando um pouco de lado os detalhes dos assassinatos, o que fica implícito é que aqueles sujeitos, mesmo com intenções divergentes, foram atraídos pela oportunidade de obter algum bem material. Pode ter sido pela ideia inicial de ir até o local do crime e levar tudo que fosse possível, o que na prática não se concretizou, pois colocaram fogo em boa parte da casa de negócios de Pedro Garcia. Também existe a possibilidade de terem recebido alguma quantia considerável do possível mandante do crime. Entre uma e outra linha hipotética, a questão que fica é que alguns sujeitos negros enxergavam determinados crimes como boas chances de aliviar sua condição precária e experiencial da liberdade.

Para não ficar preso somente ao processo crime explorado até aqui, cabe utilizar outros exemplos para elucidar o que venho construindo como hipótese. O processo de emancipação fez com que a sociedade com um todo reconfigurasse seus modos de vida, maneiras de agir e pensar, mas, sobretudo, sua relação com o trabalho. A passagem do trabalho escravo para o livre já rendeu uma série de produções e debates, tanto no âmbito nacional quanto no internacional. O que se viu em Jaguarão foi um processo em os grupos abolicionistas tentaram puxar o protagonismo para si. No entanto, a comunidade negra vinha protagonizando essa luta, de forma individual e/ou coletiva, há muito tempo. E na medida em que as margens de liberdade dos negros se ampliavam, mais preocupações causavam aos grupos dominantes. A grande preocupação de muitos políticos locais, e com o advento da República, das facções republicanas, era disciplinar o trabalhador negro. Tinham como tese que agora em liberdade, os negros não saberiam *caminhar* por si mesmos. Nos discursos da Sociedade Emancipadora,

⁴⁵⁵ FOUCAULT, Michel. *La Vida de los Hombres Infames*. Buenos Aires: Editorial Altamira; Montevidéo : Nordan-Comunidad, 1992.

nas décadas finais da escravidão, e posteriormente, dos Republicanos, alternativas laborais eram sempre propostas com um viés de tutela, de normativa, enfim, regrador.

Acontece que as pessoas negras dentro de suas individualistas liam seu contorno social, cultural e econômico, pela ótica delas. Visão esta que compartilhava muitos conhecimentos e experiências adquiridas na relação interativa com a comunidade negra. Esta produzia sentidos próprios, embora dialógicos com as normativas hegemônicas, ainda sim mantinham elementos autênticos. Por isso, ao se trabalhar com crimes, principalmente aqueles relacionados a roubos, furtos, ou qualquer outro semelhante que tivesse como base o alívio material, não se quer dizer de modo algum que as pessoas negras estavam mais propensas ao crime. Isso não tem lógica nenhuma, até porque a maioria das pessoas negras tentava sobreviver e quando ascendiam socialmente era através dos meios legais de seus contextos. O que se quer demonstrar é que aquelas pessoas negras mais subalternizadas, as que em alguns casos praticavam determinados crimes, mesmo assim tinham vontade própria, desejos, sonhos, etc. E é justamente através desses exemplos que se consegue explorar em que medida a precariedade da liberdade e/ou a material os atingia.

Muitos crimes se tornavam, como vem sendo proposto, uma via complementar de sobrevivência. Em alguns momentos podia ser uma alternativa ao trabalho legal, porém quando defendo o crime como um fenômeno complementar ao trabalho, quero dizer que os ditos *criminosos* não eram ociosos, como a retórica elitista os construía. Muitos tinham trabalho, porém a condição de precariedade material pesava fortemente sobre as escolhas individuais. Muitos negros ainda sim se mantinham dentro do que era considerado legal, outros tomavam um caminho um pouco diferente⁴⁵⁶. E o interessante de tudo isso é que aqueles que estavam *dentro da lei* dificilmente não davam um tipo de apoio, segurança, nem que fosse um depoimento favorável ao réu para protegê-lo das penalidades judiciais. Certamente, essa pessoa negra dentro dos parâmetros legais, se não teve nenhuma animosidade com o réu negro, provavelmente sabia que aquele que se envolveu com o mundo do crime o fez justamente por ser muito difícil se manter na legalidade. Vamos a outros exemplos!

⁴⁵⁶ É necessário assinalar que esse outro caminho da *ilegalidade* era um produto histórico, em quem grupos e pessoas definiam o que era o certo e o errado, se configurando na maior parte das vezes na confecção das leis. “Os grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um ‘infrator’. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal”. BECKER, Howard S. *Outsiders*. Estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar. Ed. 2008.

Figuras. 11 e 12: Olegário Evaristo de Almeida, Foto de frente e de perfil.



Fonte: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

A história de agora narra a trajetória de três militares negros do exército que realmente fizeram do crime um trabalho complementar aos serviços que já exerciam nas forças armadas. O primeiro deles se chamava Olegário Evaristo de Almeida (Fig. 11 e 12). Natural de Santa Catarina, além de “corneteiro do terceiro Batalhão de Infantaria”, era pedreiro. Aos 21 dias do mês de março de 1894, na cidade de Jaguarão, Olegário foi questionado sobre uma diversidade de roubos e furtos que foram praticados na cidade durante aquele ano. Em resposta, disse que sabia de uns quantos que foram vítimas dos crimes, como: “Bartolo Piuma, Doutor Horacio Olimpio do Espirito Santo, Antonio Nobrega”. Acrescentou que “ultimamente a caza do Cidadão Capitão Fernando Ortis, sendo certo que n’esta ultima elle respondente forçou o portão que dá para o quintal entrou e dirigiu-se a uma janela que dá para os fundos da mesma casa”. Prosseguiu dizendo que “com uma chave de parafusos dada a elle respondente pelo corneteiro de artilharia de nome José Benedito, abrio a dita janela, entrou e assendeu um lampião entrando primeiro em um quarto onde se achavam uns bahús, arrombou-os”. Mas não parou por aí, afirmando que “tanto de um como de outro aposento tirou objetos”⁴⁵⁷.

Esses objetos foram levados pelo réu para a “casa onde residia sua amasia de nome Virginia d’ahi duas horas da madrugada da noite em que fez este furto seguio para a casa de

⁴⁵⁷ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 233. 1894.

Pedro José Montaldo e os entregou a este ficando com duas camisas unicamente”. Passaram-se os dias e voltou à casa de Pedro a “pedir a este uma caixinha de joias pertencente também aos objetos roubados da casa do Capitão Ortis e a entregou a Virginia”. Disse mais “que ao retirar-se da casa do Capitão Ortis com o roubo comunicou logo ao corneteiro de artilharia de nome José Benedito e ao soldado também de artilharia Martinho Doutor da Igreja, constando-lhe logo que estes foram também a dita casa e d’ella tiraram também objetos”. Ao ser questionado se vendeu a Pedro José Montaldo algum dos objetos que roubou da casa do Capitão Ortis, respondeu “afirmativamente e que foram nove pares de carpins por seis mil reis”⁴⁵⁸.

Sobrevivência, presentes a amasia, criação de um mercado alternativo. Três elementos que se consegue extrair de uma prática banal dentro do mundo do crime, que é o roubo e o furto. “Ficando com duas camisas unicamente” indica a necessidade daquelas pessoas de ampliarem seu vestuário, já que as opções eram tão parcas. Além disso, foi possível presentear a amasia com joias, uma ação cheia de simbolismos, considerando que dentro de uma sociedade com desníveis gigantescos no acesso aos bens materiais, possuir e fazer uso de joias assinalava posições mais altas na hierarquia social e no investimento no prazer e vaidade da companheira. E, sobre o terceiro elemento, compreendendo que uma sociedade constituída por um pequeno núcleo urbano cercado pelo rural, onde a maioria da população sobrevivia com o mínimo necessário, construir um comércio alternativo era uma ótima possibilidade financeira. Sabe-se que o contrabando de gado e de outros animais, bem como dos subprodutos extraídos deles, era uma prática costumeira. E nos outros setores da economia? Pelo depoimento de Olegário abre-se uma brecha analítica para se pensar no mercado, paralelo ao legal, de roupas, objetos, joias, entre outros, que criava uma rede de vendedores, compradores e consumidores. Mas, muito mais que isso, possibilitava que as pessoas que não tinham acesso aos bens do mercado legal usufríssem de algumas benesses dos mais abastados, embora por pouco tempo.

⁴⁵⁸ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 233. 1894.

Figura. 13: José Benedito, natural do Ceará, 24 anos.



Fonte: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

José Benedito (Fig. 13) era “natural do Estado do Ceará, corneteiro do contingente do terceiro Batalhão de artilharia em guarnição n’esta cidade”. Ele tinha 24 anos, era solteiro, analfabeto. Data de 15 de março de 1894 sua prisão preventiva, e a “entrada na Casa de Correção em 2 de dezembro de 1895, condenado a 8 anos de prisão celular, libertado em 21 de junho de 1901”⁴⁵⁹. José Benedito era um dos membros do trio acusado de praticar os crimes de roubo e furto em algumas residências e em casas de negócio. O depoimento dele é relevante, já que acrescenta alguns dados que não foram obtidos na fala de Olegário. José Benedito, ao narrar como praticaram os crimes e o que acabaram roubando, acabou expondo outro elemento de suma importância para a sobrevivência humana, isto é, o alimento. Como foi exposto anteriormente, no caso de Franklin, José Maria e Juvêncio, quando ele percorriam o meio rural de Jaguarão e as áreas limítrofes, paravam nos estabelecimentos comerciais e tinham uma dieta muito limitada. “Rapadura e pão”, alimentos citados em um dos depoimentos daquele caso. Portanto, no processo agora analisado, José Benedito expôs a importância dos alimentos, das refeições em grupo e da troca de alimentos, já que era um dos componentes almejados nos roubos e furtos.

⁴⁵⁹ PESAVENTO, *Visões do Cárcere... Op., Cit.* P. 354.

Perguntado se sabe que se deram diversos roubos e furtos em algumas casas d'esta cidade e quaes ellas sejam? Respondeu que sabe e que são as seguintes: a casa de negocio de Bertolo Piuma, de cujo roubo foi o respondente autor conjuntamente com seu camarada Martinho Doutor da Igreja, roubando de dita casa, uma saca de açúcar, outra de café e meio sacco de farinha e depositaram na casa de Pedro José Montaldo que reside na casa contigua onde se acha aquartelado o contingente de artilharia do qual faz parte elle respondente, da qual casa de Montaldo elle respondente e seu camarada tiravam as porções de ditos gêneros para seu consumo⁴⁶⁰.

Parte dos bens alimentares roubados – açúcar, café e farinha (itens essenciais da alimentação do período) - entrava no circuito do mercado paralelo e outra sustentava o autoconsumo⁴⁶¹. E isso, obviamente tinha suas consequências, pois não foram poucas vezes que os jornais republicanos pediam ações enérgicas da polícia para coibir esse tipo de crime. Nas áreas rurais, o gado era o grande alvo dos ditos criminosos, e na parte mais urbanizada os proprietários dos comércios locais reivindicavam ações eficazes das autoridades para que seus estabelecimentos fossem protegidos das práticas ilegais. Mas a situação não era tão simples assim, pois em alguns momentos, os próprios donos de casas de comércio compravam produtos do mercado paralelo. A estrutura desigual criava uma variedade de condições para que isso acontecesse, e aqueles que sofriam com os efeitos da desigualdade criavam estratégias de sobrevivência em que expunham a própria fragilidade do sistema.

⁴⁶⁰ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 233. 1894.

⁴⁶¹ Petrônio Domingues mostra como menores negros em São Paulo utilizavam os produtos furtados tanto para revendê-los, quando para consumir. De acordo com o autor “às vezes, eles furtavam alimentos, utensílios variados e produtos manufaturados para revendê-los aos negociantes do comércio. O dinheiro o ou qualquer recurso suplementar era revertido para a auto-suficiência, para a família ou para o grupo”. DOMINGUES, Petrônio José. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento no São Paulo pós-abolição*. São Paulo: Senac, 2004. P. 224.

Figura. 14. Martinho Doutor da Igreja, natural da Bahia, 26 anos.



Fonte: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

O leque de produtos no mercado paralelo só aumenta na medida em que se lê o processo criminal. O terceiro membro do trio de acusados era Martinho Doutor da Igreja. Este relatou que era “natural do Estado da Bahia, solteiro, soldado do contingente de artilharia em guarnição n’esta cidade”. Quando foi inquerido se “conhece um botão de ouro com uma pedra branca apresentada pelo Juiz e encontrada em poder d’elle respondente?”, respondeu que “conhece, que Olegário tinha tres cavallos, deu um a Benedicto que emprenhou por dois mil reis em casa de Julio Dufau e não podendo tiral-o deu para o respondente o dito botão com a condição de pagar os dois mil reis a Julio, que não sabe onde Olegario botou os outros dois”⁴⁶². Aqui está outra dimensão dos resultados que eles tiravam dos crimes praticados, isto é, procuravam fazer seus investimentos com os produtos furtados, negociar com terceiros, enfim, procuravam racionalizar suas economias advindas do mercado paralelo. Isso demonstra que existia uma espécie de planejamento de vida, mesmo em condições precárias, se tentava, portanto, organizar o seu mundo material.

Mais dados são retirados de outros declarantes, ou seja, através da amasia de Martinho, outros itens importantes para o mercado paralelo foram citados. Ela se chamava Justa Maria da Conceição, “solteira, vive a espensa do soldado Martinho Doutor da Igreja e

⁴⁶² APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 233. 1894.

que está em observação porque é amasia do referido Doutor da Igreja devido aos roubos e furtos que este e seus companheiros fizeram”. Ela indicou que eles tiravam porções dos produtos roubados “para comerem e venderem”. E disse mais, “que José Benedito levou para a casa d’ella respondente, uma rede de dormir, uma machina de café, tres latas de fumo, d’onde tiravam o fumo não só para seus gastos como tambem fabricarem cigarros e venderem aos soldados”. Somado a isso, furtaram “um frasco com doce que elle comeu conjuntamente com a respondente e outros, uma escova fina para limpar roupa, uma toalha de rosto e uma colcha de damasco de lan amarella”. A lista se ampliou ainda mais quando citou que “roubaram umas panellas, ignorando a respondente de quem sejam, cujas panellas Olegario as quebrou em um dia que brigou com Virginia”⁴⁶³.

Justa Maria, no final de sua fala, colocou uma questão de suma importância para esse estudo, ou seja, mostrou uma perspectiva feminina acerca das relações travadas com os homens. Olegário, em um depoimento, assinalou certa gentileza para com sua amasia, no momento em que pensou em dar-lhe as joias roubadas. Contudo, Justa Maria trouxe outro lado da relação entre Olegário e Virginia, mostrando as práticas violentas que ele tinha para com sua amiga. Dar-se-á continuidade nessas questões no próximo subcapítulo, mas agora fica a nota de como é importante pensar essas questões relacionados à complexidade das relações de gênero, uma vez que estabeleciam parâmetros e colocavam fronteiras nos significados da liberdade. O que isso quer dizer? Que homens negros e mulheres negras compartilhavam muitas experiências em comum, mas não sua totalidade, já que algumas vivências eram particulares dependendo do gênero da pessoa.

Outro item merecedor de análise é que os três militares negros construíram uma rede ampla de receptores dos produtos que eles furtavam e roubavam. Quando é citado que o fumo servia “não só para seus gastos como tambem fabricarem cigarros e venderem aos soldados”, assinala que eles se utilizavam de todo o conhecimento das redes que os cercavam e sabiam fazer bom uso delas. Dentro do mercado paralelo, eles se constituíram como ótimos comerciantes. Praticamente tudo que adquiriram através do crime foi revertido para consumo próprio ou destinado aos negócios comerciais. Desse modo, o que é possível tirar de conclusões de tudo isso? Acredita-se que esses homens negros que passaram pela Casa de Correção de Porto Alegre, que foram objetos de análise do Doutor Sebastião Leão, que sofreram as consequências estruturais do processo de racialização da sociedade, enfim, todos aqueles indicativos que poderiam abrir margens para que fossem taxados como sujeitos que

⁴⁶³ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 233. 1894.

sofreram uma alienação de suas capacidades individuais, não foram suficientes para apagar a *vontade*, o *desejo*, a *autonomia* de se autogerirem, de ter a pretensão de tornar suas vidas melhores. O crime, ou melhor, o que eles obtinham das práticas ilegais funcionou como complemento ao trabalho militar. Em alguns momentos, ocorria até mesmo à inversão, em que o trabalho militar ocupava uma posição secundária. Através dos produtos furtados e roubados eles procuraram se alimentar e se vestir melhor, tirar algumas rendas extras, como também presentear àqueles que lhe eram próximos.

O leitor acha que terminou? Ainda não. No depoimento de Pedro José Montaldo ao se referir aos três militares negros, disse o seguinte: “respondeu que conhece a Olegario por estar tres ou quatro vezes em sua casa, a José Benedicto e Martinho por estarem plantando as terras de sua casa todo o verão”⁴⁶⁴. Apesar das funções exercidas no trabalho militar, das atividades comerciais dentro do mercado paralelo, eles voltavam suas energias também à agricultura. Portanto, esse processo criminal é o exemplo mais específico de tudo que vem se argumentando aqui da relação entre crime, trabalho e sobrevivência. Essa tríade foi conectada por aqueles três sujeitos negros, um intercâmbio que revelou como a autonomia negra, com todas as limitações de seus contextos, foi ampla, complexa e sofisticada. Eles provaram que dentro de uma realidade particular é possível criar uma infinidade de ações, ideias e projetos. É certo que a precariedade da liberdade em diálogo permanente com a racialização, criou condições para que eles estivessem nos lugares onde estavam, nas posições as quais ocupavam, e influenciavam suas decisões. Entretanto, mesmo dentro desse universo social eles foram capazes de inventar, criar, planejar, negociar, etc.

Esses homens cheios de história, com uma bagagem sociocultural ampla, com experiências compartilhadas e também autênticas, precisaram se confrontar com um contexto histórico que procurava definir e entender o perfil do criminoso. Alguns deles passaram pelas lentes do Laboratório Fotográfico e pela análise do Laboratório de Antropologia Criminal, na Casa de Correção de Porto Alegre. Esses espaços serviram para o Dr. Sebastião Leão fazer seus estudos e testar as teorias da criminologia. Em seu relatório, após fazer uma série de análises em cima de dados como nacionalidade, sexo, faixa etária, raça, estado civil, caracteres anatômicos, fisiológicos, psicológicos, sentimentos, etc.; formulou duas questões centrais: 1) Existe diferença no crime do branco e do preto, do mulato e do caboclo, do nacional e do estrangeiro, do rio-grandense e do nortista; os caracteres anatômicos,

⁴⁶⁴ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 233. 1894.

fisiológicos e psicológicos variam nas diversas raças? 2) O tipo do homem criminoso estabelecido por Lombroso existe; é o atavismo que faz o delinquente? Uma parte da resposta:

Procurei responder ao primeiro quesito e conheci a dificuldade da solução; vi que o material de que dispunha, parte completamente original, era deficiente e devia limitar-me a considerá-lo como contingente á elucidação da questão por espíritos melhor orientados, ou tardiamente, por mim próprio, uma vez que disponha de maior soma de elementos. Fica, portanto, consignada a minha contribuição para a solução do problema de criminologia nas diversas raças. Material paupérrimo, de verdadeiro curioso no assunto, tem ainda assim um mérito. [...] Passei a estudar o segundo ponto, atendi ao que tinha observado e lembrei-me das palavras de Francotte: não há dúvida que o conjunto dos traços do homem criminoso é importante e considerável: mas esta abundância, esta profusão não serve mais do que para dissimular a fraqueza e a insignificância dos caracteres tomados em particular. Existe um único caracter que não tenha sido contestado? [...] O que torna mais difícil e incerta a caracterização dos criminosos é o próprio fato da noção dos criminosos ser absolutamente vaga e indecisa. [...] É, portanto, incontestável que a noção do homem criminoso e do honesto peca pela falta de precisão. Depois, é preciso considerar que estes dois tipos de indivíduos não constituem duas categorias, absolutamente antagônicas, sem nenhum ponto de contato. [...] O grupo de criminosos é, portanto, heterogêneo. Compreende, ao mesmo tempo, ricos e pobres, sábios e ignorantes, inteligentes e imbecis, fortes e fracos, e, por isso, encontramos explicação por que se podem achar entre eles naturezas as mais diversas, caracteres os mais opostos. [...] Triunfa a escola francesa, reivindicando para os fatores sociais, um papel preponderante na produção da criminalidade: Não é o atavismo, mas o meio social que faz o criminoso⁴⁶⁵.

Foram pincelados alguns trechos da reposta de Leão para o leitor ter uma ideia que ele estava realmente tentando encontrar um caminho, uma solução para os problemas ao redor da ideia do *criminoso*. Quando ele afirma que o grupo de criminosos era heterogêneo, isso indica que todos os estudos e a observação das características dos presos analisados por ele, não lhe garantiam uma afirmação absoluta. A complexidade social e dos indivíduos certamente balançou qualquer defesa segura que ele tinha a respeito do tema. No entanto, a relevância não está se Leão concordou com Lombroso ou Lacassagne, mas sim no próprio uso daqueles presos para seus estudos. A ideia de que existia um perfil de criminoso ou poderia existir, produziu um ônus gigante na sociedade, pois trabalhou para reafirmar antigos estereótipos e preconceitos⁴⁶⁶. E, também criou outros. Pode-se dizer, que para o caso aqui analisado, os

⁴⁶⁵ Parte da resposta retirada do relatório do Dr. Sebastião Leão através da obra: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o Deboche e a Rapina: Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre*. Porto Alegre: 1ª Ed. Armazém Digital, 2009. P. 245 a 296.

⁴⁶⁶ A ideia que existia indivíduos patológicos fortalecia o pensamento que o problema não estava na estrutura social, assim se retirava a responsabilidade em uma possível produção do criminoso. De acordo com Gilberto Velho, podia-se chegar a conclusão que “uma pessoa concreta poderia estar em um processo de anomia sem que o sistema social estivesse em *anomie*”. VELHO, Gilberto (Org.). *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. 2.ed. Rio de Janeiro : Zahar, 1977. P. 14. Sobre os efeitos das ideias biodeterministas nas autopercepções

estudos informados por teóricos criminalistas contribuíram para prejudicar ainda mais a já precária liberdade dos negros. Isso, pois os tornaram mais alvos de suspeição do que antes, já que a ciência agora procurava enquadrá-los em um tipo natural de criminoso. Leão, portanto, pode ter concordado que o meio produzia o criminoso. Contudo, no cotidiano da população percorria a ideia que existiam certos indivíduos mais propensos ao crime, ou, a crença que determinadas pessoas deveriam ocupar lugares mais subalternos, já que isso era do *natural delas*.

3.3. O que mudou? A Primeira República e o gênero racializado

Às 11 horas da manhã do dia 10 de outubro de 1888, alguns meses após a abolição, Olavo Pereira da Silva passou na frente da casa de Claudina de Faria, onde parou e começou a fazer uso de uma diversidade de insultos. Ela tinha 36 anos, era “natural do Estado Oriental, casada, e era costureira”. Inicialmente, Claudina não escutou os insultos que advinham da rua, só percebeu algo diferente quando percebeu que alguém estava batendo na sua janela. Foi em direção a esta e “encontrou-se com um homem que do lado de fora lhe perguntou se ella o conhecia, ao que a mesma respondeu que não, e repetio a ella a mesma pergunta pela segunda vez, ao que ella respondeu pela mesma forma que não o conhecia”. A partir disso, Olavo “lhe perguntou porque razão seu macho não o havia cumprimentado na véspera quando elle por ali passou”. Claudina ignorou o a pergunta de Olavo e em seguida acabou sendo “injuriada em que ele chamou-a de puta safada e que havia de dar-lhe muita bordoadada e tirar-lhe a vida assim como a do seu macho”⁴⁶⁷.

Durante toda a investigação desse caso, dos depoimentos do réu, da vítima e das testemunhas, não foi possível confirmar a razão pela qual Olavo carregava diferenças e inimizades para com Claudina e seu companheiro. Duas vias interpretativas podem ser chamadas a conversa, que embora tenham algumas diferenças, são extremamente complementares uma da outra. A primeira demonstra, pela perspectiva feminina, o tamanho da vulnerabilidade da mulher diante da violência masculina. A segunda é concebida pela ótica das masculinidades, isto é, evidencia as justificativas que os homens davam para a prática de

de um intelectual negro, ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Lima Barreto: triste visionário*. São Paulo, Companhia das Letras, 2017.

⁴⁶⁷ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2763. 1889.

violências verbais, psicológicas, físicas, contra a mulher. Com isso, ao todo momento, neste subcapítulo, se recorrerá às duas vias interpretativas. Não esquecendo, contudo, as várias intersecções que operavam dentro e entre os dois campos de análise. Com isso, pode-se voltar à narrativa que se iniciou.

Após as ofensas verbais, “em um acto continuo, forçou a porta e penetrando na sala de visita deu-lhe uma bofetada”, em seguida “atirou-a no chão, dando-lhe pancadas na cabeça e fazendo-lhe ofensas físicas, uma na cabeça e uma no braço, e em um pé, que vindo Emilia em seu auxilio Olavo tambem ofendeu-a phisicamente”. No intuito de pedir socorro “Emilia de tal sahiu para a rua e principiou a apitar, vindo os praças da guarda da cadêa, os quaes prenderão a Olavo”. A testemunha Amália Feijó, “21 anos, solteira, costureira, moradora desta cidade”, confirmou a versão de Claudina, acrescentando que “achando-se em sua janella”, conversando com Virgilio Feijó, “viu Olavo bater palmas na janela de Claudina”. Amália alertou a Virgilio que Olavo “não ia aquela casa com boas intenções e viu Olavo injuriar Claudina, chamando a de puta safada”.

Antes de adentrar nas sutilezas da intersecção é preciso comentar que olhando por cima é notório que, independentemente da natureza relacional entre Olavo e Claudina, o primeiro se utiliza de um termo segregador para definir a mulher. Quando chamou Claudina de “puta safada” ele quis demarcar o espaço que separava mulheres *putas* e *não putas*. Entre esses dois termos o mundo social sempre encontrava justificativa para colocar as mulheres em um ou outro campo. Tanto é que Claudina era casada, e em muitos casos isso bastaria para não ser considerada uma mulher *puta*, já que em alguns casos mulheres solteiras, que andavam com mais liberdade na rua, entre outros comportamentos, não eram consideradas como mulheres dignas, honestas, confiáveis, etc. Portanto, era no jogo social dos gêneros que o conceito de mulher era definido, isto é, as subjetividades tornavam as definições altamente relativas.

A razão da fúria de Olavo para com Claudina é desconhecida, talvez tivessem tido algum relacionamento, mesmo que ligeiro, mas ela por algum motivo não quis assumir que teve uma história pretérita com o réu. Poderia ter sido por já estar casada e não querer problemas com o marido. Por outro lado, Olavo pode ter desenvolvido uma admiração, uma paixão, ou qualquer sentimento que tivesse relacionado com intenções sexuais/afetivas, mas não foi correspondido. Esse ponto de vista é plausível já que os homens, historicamente, sempre tentaram controlar o corpo feminino. Por exemplo, um homem casado poderia fazer de tudo para diminuir a liberdade de mobilidade espacial de sua esposa. Também, esse mesmo homem poderia a todo o momento tecer críticas aos comportamentos de outras mulheres,

assinalando que estas deveriam ocupar determinados espaços na sociedade. A tentativa de controle, na maioria das vezes, pretendia ser total, ou seja, abarcando toda a vida da mulher, desde as práticas mais banais até os pensamentos mais complexos. Em todos os momentos tinha pelo menos um homem tentando definir o lugar da mulher.

Sobre o aspecto do controle e dos juízos de valor acerca do que diz respeito à mulher, em um momento em que a testemunha Antônio Ribeiro de Avelar prestava seu depoimento, chamou a atenção uma interessante interrupção praticada pelo advogado do réu. O trecho foi reproduzido da seguinte forma: “respondeu que quando o acusado se retirou da casa, como já a testemunha disse, a queixosa disse-lhe que elle se valia da ocasião d’ella estar sozinha em casa para fazer-lhe mal e o acusado contestou-lhe dizendo: que ainda acabo com você e seu macho”. Aqui se percebe que Olavo procurava cercar a casa, ou cuidar da mobilidade de Claudina, cerceando, dessa forma, a liberdade daquela mulher. Mas é quando o advogado elabora uma pergunta à testemunha que se averigua melhor o que vem sendo discutido. “Dada igualmente a palavra ao advogado do acusado, este fez as perguntas seguintes: perguntado se a queixosa é casada ou solteira e se vive ou não com seu marido? Pelo meritíssimo subdelegado de policia foi proibido que a testemunha respondesse”⁴⁶⁸. Certamente o subdelegado sentiu que a intenção do advogado era construir juízos valorativos acerca da vítima, e por isso não permitiu a continuidade da questão. O advogado tentou criar um espaço de dúvidas, dentro de sua ótica de valores, se Claudina era ou não casada, isto é, se era ou não uma mulher digna⁴⁶⁹. Aí se nota como para esse momento histórico ser ou não casada era uma condição considerada relevante quando uma mulher fosse julgada.

Filha ou mae, amiga ou amante, irmã ou esposa, nós nunca lhe disputamos nem o primeiro affecto em nosso coração, nem o primeiro dominio em nossa alma. Nunca ouvireis em nossas conversações essas contendidas sobre a superioridade de um sexo ou a inferioridade de outro; que em tantas circumstancias tem agitado a literatura moderna. As qualidades exclusivas do homem são necessarias para o trabalho e para a lucta; mas as qualidades da mulher são necessarias para a poesia e para o amor. Entre nós que creamos as virgens sem mancha calçadas pela lua e cingidas pelas estrelas, como as plantas sobre a terra e a fronte no ether, o sexo formoso vê reconhecidas por todas as qualidades de inspiração, de virtude, de affecto, de caridade, muito superiores sem duvida às necessarias, mas rudes qualidades do homem. Entre nós é um dogma a ideia do amor; como em todos os nossos poetas a ideia calderoniana, de que se o homem é um mundo abreviado, a mulher é o ceo desse mundo. A mulher reservará sempre para si a primeira e a mais fundamental

⁴⁶⁸ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2763. 1889.

⁴⁶⁹ Não se sabe quais razões afinal levaram o subdelegado a ser solidário com Claudina ao interromper a pergunta do advogado que a acusava. De repente não sentiu necessidade da continuidade da questão, pois sabia que ela era casada. Outro ponto em aberto na documentação, pois o marido não depõe. A versão que se tem dela é apenas a narrada no início do subcapítulo quando conta como Olavo chegou a sua casa, e narra como as ofensas foram proferidas.

educação do gênero humano, a educação do sentimento, porque a mulher recebeu na sociedade o sacerdócio mais divino e mais sublime da natureza, o sacerdócio da mãe⁴⁷⁰.

A citação foi extraída do jornal que se dizia literário, científico e artístico, chamado *Jaguarão Ilustrado*. Algum membro da redação utilizou o texto do político e escritor espanhol Emilio Castelar (1832-1899) para refletir sobre o papel da mulher na sociedade. A parte a qual exponho aqui é só um fragmento de todo o texto, mas já o suficiente para assinalar o posicionamento de alguns setores da sociedade jaguareense no que diz respeito às mulheres. Fica explícito que a *masculinidade* do jornal e dos seus leitores corroborava as ideias do texto. O interessante na citação é que a intenção do autor era equalizar os gêneros, mas ao fazer exercícios comparativos acabou escancarando a hierarquia entre os homens e as mulheres. Uma hierarquia que tinha como fundamento uma relação posicional e de funcionalidade, em que os homens eram necessários para determinadas atividades e as mulheres para outras. Estabeleceu-se, assim, que o campo dos afetos era ocupado pelo sexo feminino, o do “trabalho e da luta” pelos homens. Além disso, observa-se que é realizada uma relação entre a mulher e a possibilidade de ser mãe como um fenômeno divino. Em outro momento, no mesmo jornal, outras representações de gênero são construídas.

A mulher, qual sol da vida, é a animação de tudo – assim como o sol quando aparece no horizonte – anima e ilumina a natureza, fazendo desabrochar as flores e sazonar os fructos – assim a mulher, sem qualquer sociedade em que apareça – a tonifica com a respeitabilidade de sua presença; a anima com o valor do seu entusiasmo fazendo vivicar as flores das alegrias puras e sazonar os fructos do bem. A mulher é a força que cinzelando o coração do homem no berço, derrama na sua alma, pela educação, todos os sentimentos ternos e meigos, que formam mais tarde o seu caracter, fazendo com que seja elle um ente bem util á patria e aos seus semelhantes. A força da mulher vem do poder da educação, da importancia da familia, da santidade do lar, da espiritualidade do amor, da severidade do dever, da própria natureza humana⁴⁷¹.

Novamente é demarcado um lugar em específico destinado a mulher, isto é, o cuidado com a família, a habilidade natural com amor, à santidade do lar. Discursos, portanto, que estavam para além da mera descrição funcionalista do lugar do homem e da mulher. Quando se faz os cruzamentos documentais, fundamentalmente com os processos criminais, percebe-

⁴⁷⁰ IHGJ. Jornal *Jaguarão Ilustrado*, 1º de outubro de 1900.

⁴⁷¹ IHGJ. Jornal *Jaguarão Ilustrado*, 8º de outubro de 1900.

se que a narrativa masculina acerca do papel da mulher, no final das contas, não tem a ver com uma apologia, com o elogio, mas com as relações de poder. Os homens, principalmente nos momentos de conflito, explicitavam sua indignação quando a mulher saía do *lugar* dela. E no momento da *paz*, faziam questão de reafirmar a posição do sexo feminino na sociedade. Para exercer seu poder, o homem fazia/faz questão de anular qualquer movimento feminino para fora de seu *lugar de origem*. Então, mesmo não tendo relação direta e indireta com as mulheres, os homens estabeleciam narrativas/normativas de como elas deveriam se comportar diante da sociedade. Assim, podemos pensar o quão potencialmente tenso é um contexto social baseado em tais expectativas de papéis de gênero, quando sabemos que as mulheres populares são inerentemente protagonistas, principalmente em seus espaços de trabalho, onde necessitam de autonomia e mobilidade.

Retornando ao caso de Olavo e Claudina, alguns desses pontos podem ser exemplificados. Tanto a perspectiva do que era do *masculino* quanto aquilo que era do *feminino* foram expostos no momento de fúria de Olavo. Praticamente todas as testemunhas reafirmaram a versão de que o réu, ao chegar à janela da vítima, fez uma série de insultos, sendo que as palavras mais utilizadas contra ela foram *puta* e *safada*. De alguma maneira, e por algum motivo que se desconhece, Olavo se sentia incomodado com Claudina. As *masculinidades*, além de serem construídas em comparação a elas mesmas, também eram em relação ao feminino. Talvez, o ser *homem* de Olavo foi ameaçado pela forma que Claudina estava sendo *mulher*. Esta última, de alguma forma não correspondeu às expectativas do primeiro, e revoltado, portanto, tentou rebaixá-la verbalmente (ao ofendê-la acionou um padrão da cultural patriarcal o qual definia o tipo ideal e marginal de mulher) e fisicamente (ao utilizar a força).

A *masculinidade* de Olavo foi mexida, provocada, a ponto de balançar com seus sentimentos e atitudes. Interessante quando um dos guardas da cadeia de Jaguarão relatou que no momento que prenderam o réu, ele disse as seguintes palavras: “Não era assim que se agarrava um homem”⁴⁷². Mesmo que inconscientemente ele demarcasse fronteiras entre o *masculino* e o *feminino*, querendo dizer que por ser homem não tinha que ter sido tratado daquela maneira, deixando implícito logicamente que o tratamento com as mulheres exigia uma ação diferente. Por outro viés, todo esse cenário de conflito revelou que a simples atitude de Claudina em ignorar o réu, em certa medida, se configurou como um comportamento libertário, ou seja, em que a mulher se posicionou colocando um limite sobre ação do homem.

⁴⁷² APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2763. 1889.

Ela o ignorou, não queria nada com ele, etc. Movimentos que incomodavam os homens, já que estes tinham dificuldade de ver as mulheres saindo de *seus lugares*.

É preciso, para aprofundar a análise, se atentar a outros elementos igualmente importantes e complementares aos que estão sendo apresentados. Até agora Olavo e Claudina foram colocados dentro de um padrão de homem e mulher universais. No entanto, as condições econômicas, sociais e culturais influenciavam qualquer modelo que se tinha do masculino e do feminino. Sobre Claudina, infelizmente poucas informações foram obtidas, pois na maioria das vezes quando se falou dela no processo criminal foi ou para descrever a violência sofrida ou para acusá-la de ser uma mulher fora dos parâmetros morais da época. Já em relação a Olavo foi possível inserir um novo ingrediente de importantíssima valia para a análise de gênero. Em determinado momento em que Claudina nomeia um procurador para representá-la, e fazer a acusação contra o agressor, este último é denominado como “o pardo liberto de nome Olavo”⁴⁷³.

Pronto, o *homem universal* se parte. Não se está falando mais de um homem genérico, mas de uma pessoa do sexo masculino sendo racializada. Isto coloca novos elementos em jogo nas relações de gênero. Se Claudina fosse uma mulher branca, negra, indígena, isto é, se tivesse sido registrada através de uma ótica étnico-racial os parâmetros de análise se modificariam no que diz respeito às interpretações acerca do conflito entre ela e Olavo. Por exemplo, se os dois fossem negros a relação entre ambos seria vista de outra maneira. A ótica racista diria que era uma relação de outra espécie, distinta dos brancos. Mas nem de perto se pretende afirmar o mesmo. A relação entre duas pessoas negras obviamente faz parte da humanidade, como qualquer outra relação entre brancos. No entanto, não era assim que a comunidade negra era vista. O peso da herança escravista e do processo constante da racialização fez com que se criassem estruturais sociais, econômicas e culturais cerceadoras e limitantes da liberdade negra. A ótica para com os negros também se construiu de forma distinta. Se Olavo fosse branco, provavelmente, não teria recebido o mesmo tratamento.

Supondo que Olavo fosse um homem branco tudo aquilo que foi narrado na cena das ofensas e agressões poderia ser considerado no campo jurídico como verdadeiro. A violência, o juízo de valor, o rebaixamento da mulher eram elementos que circundavam a masculinidade tanto negra quanto a branca. Porém, as mulheres eram ordenadas em uma cadeia hierárquica, onde uma mulher branca tinha mais valor que uma negra, uma rica mais do que a pobre, etc. E, evidentemente as divisões não eram estanques, havendo interseccionalidades, já que no

⁴⁷³ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2763. 1889.

jogo das relações humanas as subjetividades e os aspectos estruturais dialogavam permanentemente⁴⁷⁴. Também, Olavo por ser negro não carregava os privilégios históricos dos brancos, e além do mais, não era visto por estes últimos como um *homem* igual. Essas ressalvas são importantes na medida em que fornecem instrumentos analíticos e interpretativos para se pensar a liberdade negra, o gênero, e a racialização.

Em uma relação apenas vista pelas lentes do gênero poderia ser dito que Olavo dificultou a vida de uma mulher, cerceou a liberdade dela. Isso não é nenhuma mentira, pois ele se valeu do uso da força e da verbalização ofensiva informada pela estrutura patriarcal em que determinava *um lugar* para as mulheres. Sim, Claudina não deixou de ser vítima. Todavia, é preciso pensar o que informava a violência, o discurso, ou qualquer outra prática que limitasse a ação da mulher. É nesse sentido que se pode abrir um caminho hipotético de que Olavo tenha sido ignorado por Claudina, não só porque ela não tinha interesse nele, mas também que o fato dele ser negro o tornava menos interessante. Desse modo, o rebaixamento de Olavo no *status da masculinidade*, e combinado com a cultura do patriarcado a qual lhe informava que o comportamento feminino tinha modelos de aceitação e reprovação, faz com que se entenda, não significa aprovar, a natureza das justificativas operadas por ele na justiça.

Olavo Pereira da Silva tinha 24 anos, natural do Rio Grande do Sul, residia no momento em Jaguarão, já que tinha residência incerta por ser marinheiro. Em boa parte do depoimento o réu negou os questionamentos, alegou que estava embriagado no dia do crime, que não se lembrava do que aconteceu, não dando, portanto, muita informação sobre o ocorrido. Em certo momento, ele disse que tinha razões para se opor aos depoimentos das testemunhas, mas que iria deixar a “descrição ao seu advogado”. Na defesa orquestrada por este último, foi construído o seguinte argumento: “os depoimentos das praças da escolta, são defeituosas por suspeita de parcialidade e que vierão a jurar a favor de um mulher que vive

⁴⁷⁴ Importante pensar que para além dessas relações dialógicas entre as categorias, havia *outros lugares* que as pessoas ocupavam nas circunstâncias sociais, produzindo formas culturais específicas e complexas. Essas formas, comportamentos, pensamentos, das pessoas em posição de subalternidade, mostram o quão difícil é captar os significados atribuídas por elas que estavam para elas dos blocos explicativos (raça, classe, nacionalidade, etc). De acordo com Homi Bhabha “o que é teoricamente inovador e politicamente crucial é a necessidade de passar além das narrativas de subjetividades originárias e iniciais e de focalizar aqueles momentos ou processos que são produzidos na articulação de diferenças culturais. Esses “entre-lugares” fornecem o terreno para a elaboração de estratégias de subjetivação – singular ou coletiva – que dão início a novos signos de identidade e postos inovadores de colaboração e contestação, no ato de definir a própria ideia de sociedade”. O autor ao pensar as novas formas de interpretar os sujeitos, a cultura, e as produções identitárias afirmou: “O afastamento das singularidades de ‘classe’ ou ‘gênero’ como categorias conceituais e organizacionais básicas resultou em uma consciência das posições do sujeito – de raça, gênero, geração, local institucional, localidade geopolítica, orientação sexual – que habitam qualquer pretensão a identidade no mundo moderno”. Os estudos pós-coloniais do autor ajudam a pensar, portanto, de como as identidades de mulheres e homens negros eram construídas nos *entre-lugares*, nos múltiplos fatores que atravessam as categorias tradicionais de análise. BHABHA, Homi. *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. P. 19 e 20.

amasiada com um official de seo Batalhao que sobre ellas sofre superioridade”⁴⁷⁵. Novamente, mas em uma versão um pouco modificada, a defesa insiste em acusar Claudina, que não era uma mulher de se fazer respeitar. Além disso, foi desenvolvida a hipótese dela se relacionar com um superior dos militares que prenderam Olavo, ou seja, recorreram a vários artifícios para deslegitimar a denúncia de Claudina. Talvez ai se entenda a interferência do subdelegado na pergunta do advogado quanto a tipologia da relação familiar da ofendida, já que provavelmente era uma família de estrutura consensual, um amasiamento, aceito comunitariamente, mas que no texto judiciário poderia fragilizar a vítima da violência.⁴⁷⁶

Por outro lado, chama atenção que em todo o processo criminal o réu foi chamado apenas pelo nome, com exceção do momento em que o procurador de Claudina acusa Olavo do crime que ele cometeu. Aí fica a dúvida: O procurador racializou Olavo por força do *costume* da época e/ou foi proposital? Ele pode ter sido orientado pelo seu próprio olhar racializado e deixou isso se manifestar por escrito. Também existe a possibilidade de ter feito conscientemente, com o objetivo de lembrar o *lugar* de Olavo, ou seja, negando sua presença no rol dos cidadãos. Isso de alguma forma poderia informar as autoridades policiais e judiciais que o “pardo liberto” não era de confiança⁴⁷⁷. Se Olavo tentou usar o argumento da mulher indigna de respeito, talvez o procurador, com ou sem chancela de Claudina, fez uso de uma terminologia jurídico-racial (nesta ordem: liberto e pardo, condição e qualidade) para acionar o preconceito vigente naquela sociedade de modo a fortalecer a denúncia. O mais certo, no entanto, é que o procurador tenha deixado “escapar” sua visão racialista, uma vez que, isso acontecia recorrentemente na documentação.

É a partir daí que surge um dilema, ou seja, o que pesou mais no julgamento de Olavo? A questão racial ou de gênero? A violência praticada pelo réu junto ao fato de ser um “pardo liberto” acarretou na prisão do mesmo? Ou a cultura patriarcal compartilhada pelo júri e as autoridades tiveram maior relevância? Caros leitores, a resposta: Olavo foi absolvido.

⁴⁷⁵ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Processo-crime nº 2763. 1889.

⁴⁷⁶ AREND, Silvia. *Amasiar ou casar?* A família popular no final do século XIX. Porto Alegre, Ed. Universidade/UFRGS, 2001.

⁴⁷⁷ Rebecca Scott, em um dado momento, pensando as relações entre condição legal e a cor afirmou que: os termos ‘europeu’, ‘amaericano’, ‘créole’ (da terra) e ‘africano’ podiam ser usados de maneiras diferentes por objetivos também diferentes e estes se sobrepunham em vez de duplicar os vários termos de cor. A distinção legal nascido livre/forro/escravo não se enquadrava facilmente à dicotomia mulato/negro, já que a condição legal e a cor designada vinham de esquemas de categorias diferentes. Finalmente o termo *affranchi* (alforriado), embora assinalando um estatuto de livre, podia ser intencionalmente desrespeitoso, lembrando politicamente que um indivíduo tinha sido escravizado em um determinado momento. Em certos momentos da luta, o termo *affranchi* foi rejeitado por aqueles assim rotulados, a favor da expressão mais abrangente *persone de couleur* (pessoa de cor); SCOTT, Rebecca J; HÉBRARD, Jean M. Provas de liberdade: Uma odisseia atlântica na era da emancipação. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014. P. 48. Desse modo, a designação “pardo liberto” para Olavo, possivelmente o termo *pardo* fazia uma referência à posição social na estrutura étnico-racial, e o termo *liberto* indicava suas ligações com o passado escravista.

Resolvido o dilema? Não. Em primeiro lugar, nem é adequado usar o termo dilema, pois a complexidade social é tão grande que reduzir a leitura do caso a um conflito de dois interesses seria ser superficial e rasteiro. Em segundo lugar, se a leitura da documentação estiver restrita a somente o que ela tem de explícito certamente os fatos indicam que a cultura do patriarcado pesou no julgamento. Contudo, sob o aspecto étnico-racial nada se conseguiu afirmar a respeito de Claudina. Ela era branca? Preta? Parda? Nada foi informado na documentação. Fica, portanto, a dúvida e a seguinte sugestão: Será que Olavo não foi absolvido pelo fato de Claudina ser uma mulher não branca? Por outro lado, é preciso lembrar que mesmo absolvido, Olavo saiu do caso sem punição, já que permaneceu preso alguns meses, o que certamente lhe prejudicou profissionalmente, pois dificilmente o barco em que se empregava permaneceu no porto o esperando. Também, presumisse que em muitos casos que os jurados (homens brancos ou pelo menos socialmente brancos), muitas vezes faziam esses cálculos, inocentavam os acusados quando sentiam que eles já haviam pago com a restrição temporária da liberdade os delitos por eles praticados.

Sabe-se que a mulher *universal*⁴⁷⁸ não existe na realidade social, apenas como um ideal a ser conquistado ou como um discurso hegemônico neutralizador de diferenças. Uma rede longa de hierarquias foi historicamente construída em que algumas mulheres eram consideradas melhores dos que as outras. Estética, posição socioeconômica, heteronormatividade, elementos étnico-raciais, entre outros, colocaram as mulheres em posições diferentes a elas mesmas. E, muito disso, foi construído pela cultura do patriarcado, responsável, em grande medida, por estabelecer parâmetros comparativos dentro do universo feminino. Por isso, dentro de uma sociedade em que os homens exerciam, majoritariamente, seu poder, a reivindicação feminina sempre sofria com tentativas de silenciamento. O fato de ser um negro, por si só, em julgamento como o de Olavo, poderia fazer com que a balança dos juízos de valor se equilibrasse. Entretanto, se o conflito envolvesse uma mulher negra ou branca, toda a retórica e prática judicial poderiam ser profundamente relativizadas pela questão racial⁴⁷⁹.

⁴⁷⁸ Através da clássica obra de Angela Davis é possível ver como a ideia de uma mulher genérica é uma invenção, pois existem muitos encruamentos que podem definir a *mulher*. DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe* [recurso eletrônico] / tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

⁴⁷⁹ No seu trabalho, Celeste Zenha afirmou: “As práticas da justiça são acionadas pela população em conformidade com as demais atitudes e exercícios de poder por ela praticados. [...] Também não se deve atribuir às autoridades policiais (ou judiciais) a gerência completa do Poder Judiciário. Existem brechas nas quais os demais setores da população podem expressar-se, mais do que isso, imprimir forças nos resultados finais do processo penal, que são a punição ou a absolvição”. ZENHA, Celeste. As práticas da Justiça no cotidiano da pobreza. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 5, n. 10, março/agosto de 1985, pp. 123-146. Acredita-se que eram nesses *espaços* que os réus e vítimas, dependendo de sua atuação na justiça, imprimiram sua interferência nos resultados, ou seja, jogando com os códigos sociais, com ideias moralistas, racializadas, etc. O

É de se duvidar, pelo que vem sendo apresentado na documentação, que Claudina fosse branca. Seria um caso mais raro em que uma mulher branca perdeu na justiça para um homem negro, sendo que talvez ela fosse casada, e além de tudo, foi insultada e agredida. Além do mais, embora informados pela cultura patriarcal, os homens brancos não consideravam os negros como pertencentes ao seu grupo. Tudo apontaria para condenação de Olavo. Por outro lado, esse marinheiro pode ter feito muito bem sua defesa, e, de forma eficaz, ter articulado suas redes sociais, a ponto de amenizar o crime que cometeu. Todavia, ainda fica um ponto de interrogação no que diz respeito à possibilidade de Claudina ser uma mulher não branca. Com certeza, se essa última linha de raciocínio encontrou respaldo na realidade daquele tempo, o julgamento seria outro, já que seria o confronto entre um homem negro e uma mulher negra, assim, os gêneros racializados em relação com a cultura patriarcal tenderiam a dar razão a Olavo. Porém, para não forçar a interpretação de algo duvidoso é preferível caminhar em direção a outras narrativas.

A intersecção é uma ótima ferramenta de análise, e é interessante de ver sua aplicação, bem como as questões que muitas vezes não se consegue resolver por tal referencial teórico-metodológico. Exemplo, Olavo na mesma situação poderia ter sido condenado, pois existe toda uma cadeia de relações sociais se inter cruzando com subjetividades que poderia alterar o curso da história. Portanto, o olhar interseccional⁴⁸⁰ precisa ser conduzido pelo entorno do contexto social, pois não é sempre que ele nos dá todas as respostas. Ao mesmo tempo, é uma grande ferramenta que se utiliza para pensar como as pessoas ocupavam e transitavam entre determinadas posições sociais. O que precisa ser lembrado é que a mobilidade entre as posições sociais, na maioria das vezes, era circunstancial. Se em algum momento uma mulher negra ocupou uma posição social acima de um homem negro, de uma mulher branca, entre outros, foi em momentos específicos, pois por *norma* do período ela era colocada em um lugar praticamente abaixo de todos⁴⁸¹.

A ordem decrescente de poder definida por homens brancos, mulheres brancas, homens negros, mulheres negras, serve como base para muitos estudos. No entanto, no cotidiano, isso não significava que não havia um trânsito entre esses blocos. O caso de Juvêncio Riccio, tratado no subcapítulo anterior, exemplifica as mudanças posicionais e circunstâncias, pois com a morte de seu ex-senhor acabou exercendo um tipo de poder mais

resultado não era certo, mas se bem articulado com as concepções jurídicas, sociais, raciais e de gênero dos juristas e autoridades policiais, poderiam ter êxito nos seus intentos.

⁴⁸⁰ Ver: AKOTIRENE, Carla. O que é interseccionalidade. Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

⁴⁸¹ Sobre o pensamento feminista negro e suas formas de rompimento com essa estrutura opressora, ver: COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Parágrafo. Jan/jun. v.5, n.1. 2017.

masculinizado na propriedade, já que se supôs que sua patroa branca precisou rearranjar a cadeia de poder na propriedade, em que Juvêncio exercia um papel importante. Porém, é preciso se atentar que se esse poder existiu de fato foi momentâneo, sendo exercido em circunstâncias especiais e dentro dos limites da propriedade. Além disso, a qualquer momento sua patroa poderia fazer uso da racialização para colocá-lo no lugar que a sociedade da época destinava aos negros, ou seja, na subalternidade.

A intersecção serve, também, para desconstruir o mito da igualdade de forças. Em qualquer sociedade, as pessoas não ocupam a mesma posição na escala do poder. Determinados grupos fazem uso de uma série de mecanismos, através da cultura, economia, do social, da religiosidade, entre outros, para rebaixar indivíduos e grupos sociais. Isso não era diferente na transição da escravidão para o pós-abolição. A particularidade do período analisado aqui é que a questão da racialização imperou nas relações sociais. As pessoas negras sofreram com os impactos estruturais, mas reagiram, e não só isso, pois elas produziram significados de liberdade autênticos. A racialização colocou as pessoas negras em um grande grupo, porém, na realidade, embora influenciadas pelas questões macro-raciais, se diferenciavam socialmente pelo gênero, pelas funções no mundo do trabalho, por afinidades mais subjetivas de amizade, familiares, sexuais/afetivas, etc. O fato das pessoas negras serem atingidas estruturalmente pela racialização não as fez totalmente unidas contra esse movimento. Lutas coletivas e individuais sempre existiram, mas isso não significa que as pessoas negras formavam um grupo homogêneo. Isso será exemplificado agora.

Em 7 de Agosto de 1889, entre as seis e sete horas da manhã, “a parda Joana Lopes, 17 anos, solteira, cozinheira”, saindo “da casa de seu patrão Manoel Antonio Gonçalves Ramos, para fazer compras no mercado, como é de costume” encontrou a “preta Marta”. Esta “atirou-lhe pimenta moída nos olhos, de maneira que ela respondente ficou tonta e não pôde caminhar”. Em seguida Marta começou a agredir Joana até derrubá-la. Após isso, “agarrou um tijolo para com ele dar-lhe na cabeça, como de facto o fez ferindo-a, mas nesta ocasião chegou em seu socorro a criada do senhor Miguel Martins, de nome Mafalda e conseguiu tirar o tijolo da mão de sua agressora”. Recuperando as forças, Joana conseguiu “levantar-se para ir queixar-se a autoridade, como o fez”. Quando foi interrogada a respeito dos motivos que Marta encontrou para agredi-la, respondeu “que a mais de um anno que estavam indiferentes por questões de um lavatório, e que nestes últimos tempos a preta Marta dizia que havia de esperal-a para dar-lhe umas bordoadas”⁴⁸².

⁴⁸² APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Inquérito Policial nº 3050. 1889.

O conflito aqui é de duas mulheres negras. Esse caso é um ótimo objeto de análise para se refletir o que vem sendo tratado aqui, pois coloca uma situação em que duas mulheres negras estavam em desavença por causa de um lavatório⁴⁸³. Pensando de forma classificatória, elas pertenciam ao grande grupo das mulheres negras. Portanto, à primeira vista, qualquer análise interseccional se faz desnecessária, já que seriam pessoas de um grupo igual que estavam em relação. No entanto, elas eram diferenciadas pelos termos *preta e parda* o que indica que existia uma hierarquia sócio-racial. Embora carregasse muitas semelhanças ainda assim apresentavam diferenças mais sutis. O conflito entre Marta e Joana tem potencial de revelar um *universo* social extremamente complexo que configurava a vida daquelas mulheres negras⁴⁸⁴. Por outro lado, essas trajetórias não estavam isoladas do todo social. E é nesse segundo ponto que a intersecção se apresenta de forma mais evidente, pois ela rompe com a ideia que os problemas de um grupo não tinham relação com os outros. Um pouco disso será demonstrado através da continuidade da história de Marta e Joana.

Marta Amaro, a agressora de Joana, era filha de Tereza Amaro, tinha 23 anos, revelou que nasceu em Jaguarão, era solteira, e trabalhava como cozinheira. Ela, em depoimento, explicou com mais detalhes a causa do conflito com Joana. “Respondeu que tendo falecido uma irmã da parda Joanna, de nome Matilde, em recompensa dos serviços que ella ré prestou-lhe, deixou-lhe um lavatório por sua morte”. Contudo, “a parda Joanna, querendo tomar para si o lavatório, fez uso de todos os meios possíveis para obtel-o e não podendo conseguir cousa alguma por ella ré, começou pessoalmente a intrigar-lhe, de insultar constantemente a ella ré a ponto de dar-lhe duas bofetadas em casa da preta Domingas, digo, Julia Domingas de Freitas”. Após esse fato, as duas marcaram um confronto corporal perto da esquina da Rua do Comércio. Então, por volta da seis horas da manhã, indo em direção ao ponto marcado, Marta viu “quando passava a ofendida para o mercado e sahiu-lhe ao encontro e atirou-lhe um punhado de pimenta nos olhos para atordoar-la visto ser a ofendida mais possante de que ella ré”⁴⁸⁵.

⁴⁸³ De acordo com o Dicionário da Língua Brasileira de 1832 a palavra lavatório significava “lugar onde se lavas as mãos”. PINTO, Luiz Maria da Silva. Dicionario da Lingua Brasileira. Ouro Preto, Typographia de Silva, 1832. P. 304. No caso aqui se referia a um utensílio doméstico que era utilizado para lavar as mãos, o rosto, etc.

⁴⁸⁴ Quando estudou as domésticas de Recife e Salvador, Maciel Henrique Silva encontrou muitas histórias de solidariedade entre aquelas mulheres, mas também muitos conflitos. Segundo ele, “viver nas mesmas ruas, dividindo cômodos e ruas estreitas, compartilhando das mesmas precariedades e possibilidades, nem sempre era um elemento facilitador de coesão racial e social. Eventos fortuitos, não raro, provocavam irrupções de ódios antigos ou de desejos novos, e o equilíbrio precário do grupo se via abalado”. SILVA, Maciel Henrique. *De ruas estreitas e outros espaços: as domésticas de Recife e Salvador (1870-1910)*. Revista Mundos do Trabalho, v. 3, p. 58-85, 2011.

⁴⁸⁵ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Inquérito Policial nº 3050. 1889.

As *falas* registradas na documentação manifestam a complexidade das relações sociais. Tem-se o costume de interpretar a precariedade da liberdade pela via da dependência. O que isso significa? Que todas as limitações que atravessavam a vida das pessoas negras durante o processo de emancipação e dos anos seguintes ao Pós-abolição eram frutos de relações verticais de dependência. Em outras palavras, se Marta tinha dificuldade em adquirir um lavatório pelo mercado vigente daquela sociedade, isso demonstraria a precariedade material dela em comparação com os demais segmentos da sociedade. E isso está correto de se pensar. Porém, é aqui que entra a complexidade, ou seja, o que as pessoas negras faziam com a precariedade constantemente presente em suas vidas? Uma variedade de coisas. Portanto, elas não dependiam apenas das relações verticais, mas também das relações horizontais. Além disso, tanto no sentido vertical quanto o horizontal, poderiam ocupar polos positivos ou negativos.

Essas elaborações teóricas, diga-se de passagem, são referenciais para problematizar as experiências daquelas pessoas, não a própria realidade, uma vez que, em uma situação específica, as relações horizontais (positivas e negativas) e verticais (positivas e negativas) se intercruzavam a todo o momento. E o inquérito policial que trouxe um pouco da história de Joana e Marta, demonstra isso muito bem, e cada especificidade do caso será explorada de modo que leitor não fique com dúvidas a respeito dessas reflexões teóricas. Em virtude disso, é possível dizer que se teve contato com uma breve trajetória de duas mulheres negras livres que foram racializadas. Se os termos *parda* e *preta* não tivessem sido utilizados no inquérito, abriria a possibilidade de se pensar que o conflito poderia ter ocorrido entre duas mulheres brancas, ou qualquer outra designação referente a cor/etnia/raça. Mas não, elas foram classificadas racialmente. Joana e Marta foram diferenciadas das demais, sendo colocadas em um grupo diferente de pessoas, em suma, nas relações de verticalidade daquela sociedade.

Datava o ano de 1889, o passado escravista ainda estava fresco na memória de todos. O processo de emancipação já vinha sendo constituído há bastante tempo, mas houve um rompimento jurídico no que diz respeito à diferenciação entre escravizados, livres e libertos. Todos os negros ficaram livres a partir de 13 de maio de 1888, sempre lembrando que a maioria já se encontrava fora da escravidão por suas próprias forças e agências⁴⁸⁶. Os negros sabiam disso, e trabalharam para isso. Há muito tempo vinham forjando uma série de lutas e reivindicações em prol de sua liberdade, desde aquelas mais sutis dentro mundo do cativo,

⁴⁸⁶ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil Oitocentista*. São Paulo: Companhia das letras, 2012.

até as mais *revolucionárias*, dentro do período do cativeiro, em que pregavam a extinção total da instituição escravista. Entretanto, se os egressos do cativeiro e seus descendentes caminhavam a passos largos para se distanciarem dos antigos princípios da escravidão, a mentalidade social carregava em sua memória os valores escravistas. Muitas reclamações direcionadas aos negros no Pós-abolição se baseavam em antigos códigos escravistas. Mas, não podiam se valer formalmente de tais códigos. Por isso, desde que o processo de emancipação se fortaleceu, o olhar para o *diferente* teve que se reconfigurar. Dessa forma, muitas justificativas nas tentativas de subalternização da população negra deixaram de ser calcadas nas designações *escravizado*, *liberto*, por exemplo, mas passaram a ser (ou se transformaram) em termos como *negro*, *crioulo*, *gente de cor*, etc. Para se ter uma ideia de como o racismo estava operando nos mais diversos setores da sociedade, é recomendado atentar para a citação seguinte, onde se fala dos cuidados que eram precisos para com a varíola, doença que atormentava as pessoas naquele momento histórico.

Varíola na campanha: Carta que recebemos d'um amigo residente no 3º districto diz-nos grassar ali com bastante intensidade a epidemia da varíola, sendo crescido o numero de pessoas atacadas do mal e tendo parecido já doentes. O autor da carta pede-nos para solicitar qualquer providencia do digno Dr. Delegado de hygiene no intuito de ver si se consegue evitar a propagação da terrível molestia. A principal causa do perigo do alastramento, diz nosso informante, provém dessa gente de côr que, não conhecendo bem o mal que se faz a si e ao próximo, penetra nas habitações de doentes da epidemia e depois vae para outras casas onde ella não existe, espalhando desse modo o contagio⁴⁸⁷.

Dessa gente de cor representa uma redução da humanidade, um olhar pejorativo para determinado grupo que compartilhava tons epidérmicos diferentes daquele que estava o nominando. O aspecto sócio-racial é determinante também, pois evidencia que o sujeito que escreveu a carta ao jornal, se achava acima dos outros na hierarquia social a ponto de nominá-los como *gente de cor*. Alimentado pela posição social e a racialização, o autor da carta acreditava que tinham pessoas mais propensas a transmitir a varíola. Como a grande maioria da população negra realizava trabalhos manuais, e estavam em peso dentro das propriedades realizando tarefas domésticas, era natural que circulassem por vários circuitos sociais. No entanto, a visão do autor da carta revela a alienação do mesmo para com a desigualdade sócio-racial em que aquela sociedade estava mergulhada. A opinião daquele autor, portanto, foi

⁴⁸⁷ Museu Hipólito José da Costa. *Jornal A Ordem*, 19 de fevereiro de 1891.

informada pela verticalidade negativa, isto é, os que ele acreditava estarem em uma posição sócio-racial subalterna não eram capazes de discernir o que era bom e ruim para si e para outros. Era nessa sociedade que Marta e Joana viviam, e para além dos problemas dentro da horizontalidade, tiveram que rearranjar suas estratégias de sobrevivência frente a tudo o que vinha de negativo das relações verticais.

Antes de tratar as linhas verticais é preciso pensar um pouco sobre as horizontais. A precariedade material e da liberdade acionavam forças verticais negativas, sendo estruturas limitantes para a autonomia negra. Por outro lado, os negros e as negras não se relacionavam apenas com as estruturas coercitivas e neutralizadoras da ação social. Eles estabeleceram relações entre eles, e era dentro do grande grupo (população negra) que formulavam estratégias de sobrevivência, mas também criavam, pensavam, elaboravam, amavam, sonhavam, desejavam, entre outros. Pelo visto no caso de Marta e Joana as duas trabalhavam com serviços domésticos, fazendo parte do grande ramo laboral da época que era o das criadas. Mulheres negras e criadas, no início da República, já pressupõe uma enormidade de desafios que tinham de enfrentar. Mas existia todo um universo em que essas mulheres negras se conectavam, estabeleciam alianças, trocavam conhecimento e experiências. E, sem dúvida nenhuma, desenvolviam desavenças e inimizades, se afetavam mutuamente.

Dentro da horizontalidade positiva se consegue visualizar Marta realizando serviços para Matilde, irmã de Joana. Como retribuição, Matilde prometeu-lhe que seu lavatório ficaria para Marta. Uma lógica diferente do que se via nas relações de trabalho entre criados e patrões, onde estes últimos criavam uma infinidade de restrições à liberdade dos primeiros, explorando-os ao máximo. Matilde criou uma alternativa de valoração ao trabalho que lhe foi prestado, deixando um bem material a Marta. E sabe-se que boa parte da população negra experienciou a precariedade material, isso por si só faz com que o pagamento do trabalho a Marta tenha sido muito mais que uma troca comercial, podendo o lavatório ser aqui considerado um objeto de recordação, de memória, de afeto⁴⁸⁸. Desconhece-se a natureza do trabalho realizado por ela, mas tudo indica que foi algo importante. Joana, quem sabe, ficou apegada emocionalmente aos bens materiais da irmã, pois com a morte desta, o que restou de materialidade afetiva foram os bens da irmã. Talvez, por isso que a briga entre Marta e Joana tenha sido bastante séria.

⁴⁸⁸ Ver: COSTA, Vitor da Silva. Trajetórias e Memórias de Famílias Negras. A família Baptista da Silva (C.1849-tempo presente). Dissertação (Mestrado em História) – São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2020.

Nesses conflitos entre *iguais*, ou seja, entre duas mulheres negras, existia afeto, amizade, se ajudavam nas tarefas do cotidiano, auxiliavam familiares, estabeleciam relações comerciais, se protegiam quando estavam em perigo, etc. Esses elementos conformam aquilo que se chama de horizontalidade positiva. Por outro viés, também construía inimizades de várias ordens, e por isso que se chama de uma relação horizontal negativa. É possível imaginar Marta e Joana dentro desses dois campos analíticos. Desse modo, mesmo dentro do grande grupo (mulheres negras) elas mantinham diferenças, pensamentos, idealizações dessemelhantes. Não era, com isso, um todo harmônico. Isso, por outro lado, não exclui o poder de reivindicação por melhores condições de vida. Não era porque não existia um grupo homogêneo harmonioso que as faziam menos conscientes dos problemas que as cercavam. Marta, por exemplo, sabia muito bem utilizar outros artifícios de defesa que a própria força corporal (um atributo muitas vezes pertencente à masculinidade), pois tinha noção que Joana era “possante” e por isso atirou-lhe pimenta moída nos olhos. Joana, por outro lado, tinha consciência que sendo agredida era legítimo recorrer à justiça.

Ao entrar com um inquérito policial contra Marta, Joana se utilizou das vantagens da verticalidade positiva. Como assim? Historicamente, a estrutura judiciária e policial, em grande medida, foi montada para dar conta daquilo que a própria sociedade não conseguia resolver, ou seja, todas as formas de desigualdade sociais. Aquelas pessoas que eram praticamente atiradas às margens da sociedade acabavam criando formas de contestação para lidarem com os problemas estruturais, e isso, na maioria das vezes, era altamente reprimido pelas autoridades coercitivas. O conflito entre Joana e Marta exemplifica tal questão, já que a precariedade material e da liberdade colocou-as em uma posição que era necessário, recorrentemente, criar maneiras de tornar a vida menos sofrível, assim, alguns atos criativos de sobrevivência acabavam sendo judicializados. O aspecto social de suas vidas as tornou vítimas do olhar policial. No primeiro momento foi Marta. Joana, portanto, sabedora da possibilidade de utilizar a justiça (por isso verticalidade positiva) denunciou sua inimizade. O que talvez ela não contasse, é que a estrutura racista da sociedade se voltaria contra ela mesma (verticalidade negativa).

Em uma parte do relatório final apresentado no inquérito policial constatou-se que “pelo auto de corpo de delicto vê-se que o ferimento que a ofendida recebeu é curável em menos de trinta dias, tornando assim o crime particular”. Além disso, “entretanto procedeu-se este inquérito por ser a ofendida pessoa que por suas circunstâncias pecuniárias não pode perseguir aos seus ofensores atendendo a disposição do artigo 73 do cod. do Proc.

Criminal”⁴⁸⁹. E concluiu: “remeto este inquérito ao Dr. Promotor Publico da Comarca, por intermédio do Dr. Juiz Municipal do Termo”⁴⁹⁰. Até aí era reconhecida a precariedade material de Joana para prosseguir o inquérito, sendo assim destinada ao poder do Promotor Público a decisão de seguir ou não com o processo. Todavia, essa autoridade competente avaliou que “Joana Lopes não se acha compreendida na especie do art. 73 do Cod do Proc a vista de suas respostas de folha 5 a 6”. Referia-se a resposta dada quando foi perguntada a respeito de quanto ganhava trabalhando como cozinheira para seu patrão. Ela respondeu que era o valor de 14\$000 réis mensais. Dessa maneira, o promotor alegou que o salário recebido e por ser “criada de Manoel Antônio Gonçalves Ramos, onde tem casa e comida, [...]”⁴⁹¹ nada tinha a requerer arquivando, assim, o inquérito.

O que dá para presumir rapidamente lendo essa parte final é que independentemente se Joana tinha ou não condições de arcar com a continuidade da investigação, o promotor não demonstrou nenhum interesse em seguir com a acusação, ao não considerá-la miserável, pois no ponto de vista dele, ela podia então arcar com a queixa e os gastos da mesma. Anteriormente se discutiu a absolvição do “pardo liberto Olavo” e quase todas as variantes possíveis do caso. Abriu-se a hipótese que pela natureza do crime dificilmente Olavo não seria condenado se a vítima fosse uma mulher branca. No entanto, não teve como se provar essa linha de raciocínio. Agora, uma contenda entre duas mulheres negras praticamente foi ignorada, como se a violência entre elas tivesse sido privatizada. Será que foi? Pelo menos é o que parece. Ao ler o inquérito se tem a impressão que a vítima e a ré não são diferenciadas, dando a entender que o olhar jurídico-policial normalizou as agressões praticadas contra Joana, principalmente ao ser informado em depoimento fornecido por Marta que Joana também já havia lhe agredido.

A hipótese que criei é que as autoridades competentes avaliaram o caso como um problema qualquer, como se fosse comum existir violência entre pessoas negras. Quando os problemas envolviam pessoas negras, ou elas eram vítimas, a tendência nos inquéritos e nos processos criminais era que as penas aos réus fossem mais brandas. Principalmente nos casos que envolviam lutas corporais, causando lesões nas vítimas, e algumas vezes até a morte, não era incomum as pessoas negras se decepcionarem com o resultado obtido nos tribunais. As questões interseccionais certamente interferiam, mas o que se vê é a racialização operando

⁴⁸⁹ Esse trecho fazia menção ao Capítulo IV, Da Queixa e Denúncia, do Código do Processo Criminal de 1832. “Art. 73. Sendo o offendido pessoa miseravel, que pelas circunstancias, em que se achar, não possa perseguir o offensor, o Promotor Publico deve, ou qualquer do povo pôde intentar a queixa, e proseguir nos termos ulteriores do processo”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm.

⁴⁹⁰ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Inquérito Policial nº 3050. 1889.

⁴⁹¹ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Inquérito Policial nº 3050. 1889.

nessas relações. Em termos populares desconfia-se que as autoridades tinham uma má vontade em levar a sério as causas das pessoas negras. É o caso, por exemplo, do “preto Tobias Castelo Branco”.

Em 30 de novembro de 1897, o filho de Maria Altina Oliveira, Tobias, “achando-se na cosinha de Dona Maria Isabel Ferreira Cardoso”, onde trabalhava e exercia a atividade de hortaleiro, “tendo acabado de comer e de dar o resto de comida aos galos e cães da casa”, foi arrumar e cuidar dos talheres, quando “o subdito português José Rodrigues Teixeira” ordenou-lhe que saísse para realizar “em outro lugar esse serviço”. Tobias, no entanto, retrucou dizendo que “onde estava era o lugar destinado pela Dona da casa para tal myster”. A partir daí o português se levantou e atirou pratos e cadeiras em Tobias, depois lhe arrastou para a rua, o confronto corporal se estendeu por um tempo, e munido de uma faca, acabou atingindo Tobias. De repente, o português José Rodrigues se levantou com a roupa cheia de sangue e falou: “vou para a cadêa, matei-o”⁴⁹².

Os Doutores Carlos Barbosa Gonçalves e Eduardo Enedino Gomes examinaram o cadáver de Tobias e declararam que “era de côr preta, baixo, sexo masculino, cabelos e barbas pretas e encarapinhados, indicando trinta annos de idade, pouco mais ou menos, vestido de calça e colete pretos e camisa riscada”⁴⁹³. Já José Rodrigues Teixeira, tinha 42 anos, era solteiro, filho de José Rodrigues Teixeira, português, hortaleiro. Portanto, na propriedade de Maria Isabel compartilhavam o mesmo espaço de trabalho o português José Teixeira e Tobias. Sobre a causa da desavença entre ambos nada foi informado, nenhum indício de inimizades pretéritas, etc. As justificativas eram sempre narradas em cima da ideia que houve provocações entre os dois trabalhadores. Outra brecha, desse modo, para pensar que a racialização pode explicar esse desentendimento causando a morte de Tobias. Talvez, o que irritou o português José Teixeira foi o fato de Tobias não ouvi-lo, respeitá-lo, fazer o que ele queria. A autonomia da vítima pode ter sido o elemento principal da revolta do português.

Como se pode provar a racialização? É possível encontrar, nos processos criminais do período republicano, embora em um número menor que as últimas décadas da escravidão, menções a cor de vítimas, réus, informantes e testemunhas. Nos jornais o número é ainda maior, sendo que em grande parte é realizada de forma pejorativa. No discurso médico dentro dos processos crimes, isto é, nos exames de corpo de delito, dificilmente a cor não era referenciada. Além disso, para além de simplesmente citar a cor das pessoas, nota-se uma série de comportamentos, decisões e narrativas que colocavam as pessoas negras em posições

⁴⁹² APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Inquérito Policial nº 2823. 1897.

⁴⁹³ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Inquérito Policial nº 2823. 1897.

de sujeição e subalternidade⁴⁹⁴. No caso de Tobias, no primeiro momento o réu acabou sendo condenado, porém recorreu uma quantidade considerável de justificativas para se escapar da prisão. A mais significativa foi quando por meio de seu advogado defendeu que “é geralmente conhecido por imbecil, sofre de suas faculdades mentaes” e que muitas vezes “não tem discernimento”⁴⁹⁵. Resultado? Foi absolvido.

Acredita-se que bons exemplos já foram dados no que tange os casos em que os processos de racialização estavam prejudicando as pessoas negras nos tribunais, ou parte delas envolvidas. No entanto, a análise não se resume a isso, pois dependendo do crime e as pessoas a que se referiam, os réus eram condenados. Em 5 de janeiro de 1899, Victoria Affonso de Oliveira foi visitar sua vizinha, Victoria Maria Joana, que se encontrava doente. Entre algumas palavras trocadas entre ambas, as duas escutam uma batida na porta. Victoria Affonso foi ver quem era o autor do chamamento e percebeu que era o negro Fermiano José dos Santos. Ela perguntou o que ele desejava e ele lhe respondeu que “queria um copo com água”. Victoria disse para Fermiano que “fosse a sua casa trazer uma vella” e nesse instante “Fermiano puxou o revolver fazendo-lhe pontaria e disse: ‘toma a vella’ e despachando-lhe um tiro, ignorando qual o motivo fazer elle a ferira”⁴⁹⁶.

Victoria resistiu ao tiro por um tempo, tanto que conseguiu prestar depoimento, mas morreu em decorrência do ferimento. Em 22 de março, na Santa Casa de Caridade de Jaguarão, em resposta a um ofício solicitando informações da vítima, o médico Carlos Barbosa Gonçalves relatou que no dia 29 de janeiro de 1899 “falecera neste hospital uma mulher de côr parda, de nome Victorina Affonso de Oliveira”. Ela tinha 20 anos de idade, “era solteira, brasileira, lavadeira”. Ela ainda conseguiu dizer às autoridades que “Fermiano era seu amante e que frequentava seguidamente sua casa”. Acrescentou que ele “achava-se

⁴⁹⁴ Hebe Mattos, em sua obra, a partir da segunda metade do século XIX, encontrou um “desaparecimento da menção sistemática da cor” nos processos cíveis e criminais. Normalmente os pesquisadores reproduzem as conclusões dela para o restante do Brasil. Mas para o caso de Jaguarão, cada vez mais estou relativizando a tese da autora. Embora não tenha um levantamento quantitativo para verificar se houve ou não a tal diminuição, o que venho concluindo é que em certos documentos, como os processos criminais, praticamente o padrão de classificação de *cor* foi o mesmo entre o fim do XIX e o início do XX. Já em outras tipologias documentais é mais raro encontrar a menção a *cor*. Contudo, ainda preciso de dados mais seguros para sustentar minha afirmação. MATTOS, Hebe. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista. (Brasil, século XIX). 3ª Ed. Campinas: Editora Unicamp, 2013. P. 105 e 106. Por isso, se concorda com a afirmação de Marcus Vinicius de Freitas Rosa que “as referências à cor negra enquanto expressões de distinção, suspeição e principalmente enquanto insulto e inferiorização, incidiram sobre os negros, à revelia de suas vontades e escolhas, tornando-os absolutamente visíveis nas fontes”. ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição (1884-1918). (Tese de Doutorado em História). Campinas: UNICAMP, 2014. P. 17.

⁴⁹⁵ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Inquérito Policial nº 2823. 1897.

⁴⁹⁶ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Inquérito Policial nº 2837. 1899.

alcoholizado, porém não a ponto de ignorar o que fizesse, e que quanto a desavenças nunca tiveram, tampouco ciúmes, que viviam bem”⁴⁹⁷.

Sem entrar em novas hipóteses do que levaria Fermiano (ciúmes, negligência no uso da arma, etc.) a matar sua companheira, o que se repete nos processos criminais é o fato dos homens, independente do grupo étnico-racial, tratarem as mulheres como pessoas de menor valia, ou seja, de apresentarem dificuldades no campo dos afetos e canalizar suas frustrações masculinas no corpo feminino. É óbvio que os homens negros estavam em uma colocação abaixo dos homens brancos na lógica do gênero. Na história de Tobias com o português José Teixeira é evidente que houve uma disputa de masculinidades racializadas em que o último se sentiu ofendido a não ser atendido por um homem negro. Fermiano, por outro lado, teve outra relação com sua masculinidade quando disparou um tiro em Victoria. Nesse último caso não se tratava de uma disputa de virilidade, mas uma disputa interna que misturava emoção, amor, afeto, paixão, desejo e autoafirmação masculina. No fim das contas, Victoria, portanto, foi uma mulher negra que pagou com a própria vida por causa dos problemas da masculinidade.

Fermiano foi condenado e foi conduzido para a Casa de Correção de Porto Alegre e por lá não permaneceu por muito tempo, pois veio a óbito pouco tempo depois. Em documento anexado no processo criminal, registrou-se que em 22 de agosto de 1899, na enfermaria da Casa de Correção, “sobre um leito, estava depositado um cadaver, que verificou-se ser o do sentenciado Fermiano José dos Santos, filho de Andreлина, natural deste Estado, com 17 annos de idade, solteiro, profissão comercio, sabia lêr e escrever, e de côr morena [...] faleceu em consecuencia de Febre Typhoide as 10 horas da manhã do dia acima referido”⁴⁹⁸. Pelas características descritas pode-se pensar que Fermiano era um jovem negro um pouco diferenciado dos demais, uma vez que além de saber ler e escrever exercia alguma atividade comercial. Dentro da precariedade que as pessoas negras estavam imersas, ele era um jovem com possibilidades significativas de ascender socialmente. Óbvio que a ascensão era relativa, mas o que se pode assegurar é que sua masculinidade problemática o prejudicou, mas com total certeza causou muito mais problemas a Victoria.⁴⁹⁹

⁴⁹⁷ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Inquérito Policial nº 2837. 1899.

⁴⁹⁸ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara Cível e Crime. Inquérito Policial nº 2837. 1899.

⁴⁹⁹ É interessante pensar em algo que era alertado pela imprensa negra, ou seja, os efeitos do consumo abusivo do álcool entre a população negra, artifício procurado como enganoso bálsamo para os problemas psicossociais decorrentes dos danos do racismo e que afetavam drasticamente os homens negros. Ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Lima Barreto: triste visionário*. São Paulo, Companhia das Letras, 2017; RIBEIRO, Andréa Leite; NASCIMENTO, Wanderson Flor do. Racismo institucional e os usos de álcool e outras drogas: uma reflexão bioética. RBB. Revista Brasileira de Bioética, v. 14, p. 13, 2019; RIBEIRO, Andréa Leite. *Usuário de Drogas em Situação de Rua numa Perspectiva Interseccional de Raça, Classe e Gênero*. Análise bioética da (Não) responsividade do sistema de saúde. Tese (doutorado em Bioética) Brasília - Universidade de Brasília, UnB, 2019.

O que mudou? Essa pergunta, que compõe o subtítulo desta parte do texto, foi feita justamente para provocar a reflexão. A escravidão tinha terminado; os partidos monárquicos já não existiam mais; a cidade, embora mantendo sua estrutura econômica principal (pecuária, agricultura, comércio), incrementava algumas modificações na paisagem urbana, na administração, etc.; e a política era liderada pelos republicanos. E as pessoas negras? Essas, nas lutas por sobrevivência desde as décadas finais da escravidão, mostraram originalidade em suas atitudes e defesas retóricas. Contudo, se o Pós-abolição estava para os negros, logo a escravidão estava para os brancos. Explico! As pessoas negras, no Pós-abolição, finalmente queriam viver a liberdade que lhes foi negada por séculos. Elas, portanto, estavam no Pós-abolição. Entretanto, a mentalidade escravista com seus códigos de subjugação, disciplina e subordinação, ainda alimentava as orientações sociais. Os brancos, desse modo, ainda estavam na escravidão.

Em virtude de tudo isso, a categoria que mais representa o tempo aqui analisado, 1870-1905, é a do Pós-emancipação. Mesmo após o 13 de maio e com ao advento da República, e as mudanças provocadas, ainda assim negros e negras lutavam para resolver problemas que já não deviam existir mais. A impressão que se tem é que a abolição não chegara até eles⁵⁰⁰. Uma permanente emancipação tinha que ser agenciada cotidianamente para conseguirem sobreviver. Os brancos, presos na nostalgia escravista, reconfiguraram sua vontade de poder ao racializar os negros. E o gênero como componente importante, também serviu como instrumental opressor que colocava homens negros e mulheres negras em posições diferentes. Gênero e racialização se retroalimentaram. E, pelos crimes praticados e sofridos pelas pessoas negras que se descortinaram os grandes buracos do sistema social. A precariedade da liberdade negra, portanto, foi construída historicamente, provocada e alimentada por uma mentalidade assentada na ideia que uns não devem ocupar os espaços dos outros. Negros e negras, no entanto, lutaram, mesmo com as ferramentas mais sutis, para provar que seu lugar, na verdade, era o lugar da humanidade.

⁵⁰⁰ Nas anotações do padre belga Thomas Schoenaers, analisadas por Loner e Gill, pode-se identificar as relações entre brancos e negros no pós-abolição jaguareense da seguinte forma: “Pelo menos nas palavras, a escravidão, aqui, acabou. Mas o será também de fato? Como já me referi, o negro, aqui, é sempre desprezado, um ‘João ninguém’, que, em verdade, quando em vez recebe uma palavra carinhosa, semelhante à que o caçador dirige ao seu cão [...] Por certo, tenho para mim que a escravidão continua. Fora, necessariamente, o que representa a relação de trabalho entre negro e branco, o desprezo e aversão do último em relação ao primeiro é tão grande e aferível quanto nos tempos de escravatura. Cada família branca, na cidade, tem a seu serviço uma família negra, pais e filhos. Estes têm sua habitação num pequeno prédio, a pelo menos quinze metros da casa dos patrões. Na urbe, quase todas as casas são construídas assim. Na família negra, pai, mãe, filhos e filhas trabalham na casa e no jardim dos patrões e a remuneração consiste em receber alimentação e vestuário (p. 213-214)”. GIL; LONER; Op. Cit., P. 260.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que nos últimos anos os trabalhos voltados aos estudos da escravidão e do pós-abolição cresceram exponencialmente. A diversidade desses trabalhos está nos caminhos teóricos, nas metodologias, nos conceitos, nas fontes, enfim, existem trabalhos para praticamente todos os temas transversais à escravidão e ao pós-abolição. Evidente que ainda há muitas lacunas. Contudo, é um desafio escrever uma tese diante de tanta produção que semestralmente é oferecida ao público. O que de novo é possível apresentar ao leitor? Qual a originalidade do trabalho? A grande maioria dos temas aqui abordados não causa um estranhamento aos especialistas. As fontes, o método, o recorte temporal, também não diferem de obras semelhantes a esta. Afinal, qual minha contribuição com a produção desta tese? É isso que se tentará defender nesta parte do texto.

Em termos locais, a tese é extremamente original, ninguém até então tinha trabalhado com o recorte de 1870 a 1905. Para Jaguarão existem trabalhos sobre a escravidão e o pós-abolição, porém faltava quem fizesse o estudo que relacionasse esses dois. Chegou-se a conclusão, a partir de tudo que foi escrito até aqui, que a categoria, que melhor resume a relação entre os processos de derrocada da escravidão e o início do pós-abolição, é a do pós-emancipação. Esta categoria não mede um tempo. Ela é um campo de estudos. Através do que foi estudado aqui foi observado que existiram elementos que atravessaram as fronteiras entre o período escravista e o que lhe sucedeu. É o movimento, é a continuidade de códigos, valores, princípios, memórias, entre outros, que definiu o pós-emancipação. Esses elementos que se perpetuaram não passaram intactos pela mudança histórica. Contudo, ainda assim, romperam os limites temporais. Isso tudo será mais bem explicado.

Notou-se que do Império para a República houve mudanças na configuração da cidade, e em comparação com aspectos urbanos, econômicos, sociais, a política foi a que mais sofreu alteração (óbvio que tal afirmação se justifica pelos tipos das fontes utilizadas). Se os liberais lutaram por hegemonia durante o Império, os republicanos também tentaram durante a nova ordem política do pós 1889. Precisaram lidar com as oposições, dissidências, e com a reivindicação popular (realizada pelas mais variadas estratégias). Contudo, dominaram a imprensa local e assim pregaram seus princípios e valores. A liberdade, direta e indiretamente, foi tratada. Quando aplicada aos negros, a tendência foi criar um significado de liberdade tutelada. Esse conceito de liberdade, embora com alterações, foi levado ao pós-

abolição. A pretensão de controle sobre praticamente todos os aspectos da vida das pessoas negras foi uma constante.

Calorosos debates em torno da Lei do Ventre Livre evidenciaram a preocupação no que diz respeito ao ordenamento das relações privadas da escravidão, bem como do futuro dos libertos. Nenhuma novidade para a historiografia. Esse foi um padrão que se repetiu em Jaguarão. O que se apresentou como um fenômeno mais específico da localidade foi o fato das liberdades no final década de 1880 terem sido consideravelmente menores em comparação ao restante do Império. No entanto, com o cruzamento de outras fontes, foi constatado que existiu um número alto de alforrias como mostra o padrão brasileiro. A novidade foi na maneira como se processaram as liberdades em Jaguarão, em que houve uma combinação de políticas paralelas de registros de alforrias, relações privadas de negociação e autoconsciência da liberdade por alguns negros. Esses fatores foram importantes na localidade, e talvez seja interessante que se investigue tais ocorrências em outros espaços do território brasileiro. Em relação às tipologias das alforrias, nada muito diferente do que já foi apontado pela historiografia.

Do ponto de vista dos libertos, os primeiros passos na liberdade jurídica, foram, em sua maioria, oportunizados por lutas coletivas e familiares. Mesmo com a Lei do Ventre Livre atravessando a relação entre senhores e escravizados, a dificuldade de se processar a liberdade era inerente à negociação. Por isso, o papel das famílias era fundamental para o planejamento das liberdades. E mesmo quando a liberdade conquistada/concedida não mantinha vínculos diretos com os laços sanguíneos, terceiros eram envolvidos. É notório que essa sociedade não compartilhava dos valores da liberdade a qual concebemos atualmente. As pessoas daquele tempo dependiam das outras, de forma positiva ou negativa. As relações sociais eram fundamentais. E, as pessoas negras, pelo histórico de sofrimento, carregaram consigo a experiência que quanto mais redes de apoio construíssem, menos precária se tornava sua liberdade. Esses valores são notados em praticamente todas as trajetórias abordadas neste trabalho. E, foram transportados para o pós-abolição.

As irmandades negras e o associativismo negro em geral, não tiveram atenção especial nesta produção⁵⁰¹. Todavia, pensa-se que as formas com que as pessoas negras (aquelas cujas trajetórias foram expostas) deram significados para suas liberdades, servem para pensar como

⁵⁰¹ Importante referência, para pensar o associativismo negro no Rio Grande do Sul, é obra de Beatriz Ana Loner. A autora indicou uma série entidades como recreativas, bailantes, carnavalescas, musicais, esportivas, de representação política, beneficentes e jornais, como fundamentais na luta do associativismo negro contra a discriminação e todas as precariedades que lhes limitassem a liberdade. LONER, Beatriz. *Construção de classe*. Operários de Pelotas e Rio Grande. Pelotas: Editora da UFPel, 2001.

elementos presentes nessas lutas foram reconfiguradas pelos coletivos negros. Ainda no Império, portanto, os negros desenvolveram a consciência que a condição que lhes era atribuída precisava ser modificada. E as maneiras de contestação se apresentaram das formas mais variadas. Mesmo os negros mais subalternizados e os que atravessaram, em alguns momentos, o que era considerado ilícito, produziram valores substanciais para a emancipação negra. Quais valores? Que, embora oprimido, o corpo negro tinha de ser respeitado, que seu *lugar* era aquele o qual ele desejasse. Por isso, tantos negros e negras tomaram, muitas vezes, decisões divergentes. Malaquias, por exemplo, fundador do Clube 24 de Agosto, teve seus motivos para estreitar relações com o dissidente de Carlos Barbosa Gonçalves, isto é, Zeferino Lopes de Moura. Não existia, portanto, só um caminho de emancipação da liberdade. Os ditos *criminosos* observados ao longo da tese mostraram que *o crime* também podia ser um trabalho.

Os valores construídos pelos negros durante a derrocada da escravidão foram remanejados nos pós-abolição. Essa permanência modificada explica também os motivos de se utilizar a categoria *pós-emancipação*. Os princípios aprendidos na vivência negra, durante o Império, conformaram experiências que serviram de instrumento libertário no período republicano. A ideia do pós-emancipação carrega elementos que se retroalimentam, ou seja, enquanto os patrões, sobretudo na República, sentiam a nostalgia pelo passado escravista e racializavam as pessoas negras através de antigos códigos escravistas, os negros sentiam em suas experiências o peso da *herança da escravidão* presente na mentalidade patronal. Os negros, por outro lado, construíram significados próprios de liberdade. No entanto, o exercício da liberdade negra incomodava os *brancos*. Desse modo, estes últimos tentavam tutelá-los e controlá-los. Se pudesse resumir de forma simplista, diria: pós-emancipação porque os *brancos* estavam presos à ideia da escravidão negra, enquanto os negros, mesmo dentro do contexto escravista, sonhavam e lutavam pelo pós-abolição. O pós-emancipação como campo de estudos, por mim aqui definido, se caracteriza por esse *meio termo* entre dois tempos que compartilharam alguns valores em comum.

A mentalidade patronal carregava os códigos escravistas. Isso foi muito bem explicitado no texto quando era pregado que os homens negros e mulheres negras deviam ocupar posições subalternas. Isso por si só fez com que a precariedade da liberdade se estendesse República adentro. Mas outro elemento muito importante também definiu os contornos da precarização da liberdade, isto é, as formas como eram concebidos os papéis de gênero. Os homens negros foram constantemente atingidos pela masculinidade hegemônica. Esta se apresentava de forma violenta, física e/ou verbalmente, ou, informava aos homens

negros códigos de virilidade que, em muitos casos, geravam violências contra as próprias mulheres negras. Sobre estas recaíram uma infinidade de opressões, sendo recorrentemente objetos de termos pejorativos e de violências das mais variadas naturezas. Porém, considerando todas as condicionantes que imperavam sobre elas, mesmo assim conseguiram produzir sentido e significados para suas experiências.

Outra contribuição da tese é incorporar ao conceito de precariedade da liberdade as questões dos gêneros racializados. E, não se trata de um mero acréscimo de outro elemento a um conceito já conhecido, mas uma modificação substancial. Não é possível avançar analiticamente se não concebermos que homens negros e mulheres negras experimentaram realidades de gênero diferentes. A precariedade não foi constituída da mesma maneira para os dois. E o trabalho desenvolvido até aqui expôs tal assertiva. O processo de racialização, muitas vezes, não diferenciava homens de mulheres, principalmente quando as práticas racistas eram direcionadas a o grande grupo de negros. Quando se referia a “essa gente de côr”, como aconteceu na imprensa, as distinções de gênero não eram reveladas. Contudo, no cotidiano, e nos jogos das relações sociais, as diferenciações apareciam.

Pode-se afirmar que, durante o período estudado, o eixo norteador das relações sociais foi a racialização. E esse processo, sem dúvidas, foi operado por todos os estratos da sociedade jaguareense. Não era uma força ministrada de cima para baixo, nem de baixo para cima, mas em todos os sentidos. Abastados e populares imprimiram sentidos raciais as relações com as pessoas negras. Estas, também racializaram, isto é, tinham consciência, por carregarem em seus corpos a marca da ancestralidade africana, que não eram vistos como *iguais* pelos *brancos*. Diante disso, sabiam que suas estratégias de vida tinham de levar em consideração tal fato. De forma explícita ou implicitamente, foi demonstrado como as pessoas negras construíram suas defesas, nas contendas cotidianas, como nas malhas da justiça, medindo muito bem quais eram os personagens que atravessavam seu destino. Está aí mais uma acréscimo da tese, ou seja, apresentou as estratégias possíveis, operadas pelos negro/as, dentro dos contextos em que estavam inseridos. Foi mergulhando na narrativa e, no abuso das fontes, que foi possível fazer um exercício de aproximação em torno das lógicas próprias de algumas pessoas negras.

Estabeleceu-se, no início da tese, o seguinte objetivo: descobrir que significados eram dados à liberdade por liberto(a)s e negro(a)s livres através de três eixos temáticos principais, isto é, crime, trabalho e gênero. Pode-se dizer, por tudo que foi observado ao longo da escrita, que muitas concepções de liberdade foram dadas pelas pessoas do período estudado, a saber: liberdades cerceadas, liberdades tuteladas, liberdades negadas, liberdades agenciadas,

liberdades precárias/negociadas, liberdades subjetivas/conscientes, entre tantas outras. Esses vários significados foram construídos por uma infinidade de relações. No entanto, essa não é a melhor resposta ao objetivo proposto. Portanto, depois de tantas linhas escritas, tantas narrativas, um número significativo de personagens que talvez o leitor já nem lembre mais, pode-se chegar a uma conclusão? Certamente não é uma resposta definitiva. Porém, sim, eu defendo uma tese. Qual?

Se aglutinarmos os vários significados da liberdade encontrados durante o trabalho em apenas uma definição, tendo em vista o *locus* de observação, o recorte temporal, e os eixos temáticos transversais estudados, diria que falamos de uma *liberdade dependente*. O que é isso? É uma liberdade que podia ser positiva ou negativa. A liberdade de muitos negros estudados dependia de uma gama de fatores, por exemplo, a racialização potencializava a precariedade, assim temos uma liberdade dependente negativa. Por outro viés, as pessoas negras contavam com uma série de laços familiares, de amizade, outros constituídos nas atividades sócio-laborais, etc.; assim, portanto, chega-se a uma ideia de liberdade dependente positiva. Do ponto de vista senhorial/patronal, também essa concepção pode ser utilizada, pois a liberdade *branca* dependia da limitação e da diminuição da liberdade negra. Seja para usufruir do trabalho dos/as negro/as, ou para atribuir a eles os males que sofriam, de qualquer forma, *dependiam* deles.

A liberdade experimentada pelas pessoas negras, no contexto proposto, não foi uma liberdade individualista. Aquela sociedade era altamente relacional. As pessoas, positiva ou negativamente, dependiam umas das outras. E as estratégias de sobrevivência levavam isso em consideração. Falou-se muito sobre os significados autônomos e autênticos que os negros/as imprimiram a suas experiências. Porém, foi no sentido de mostrar suas capacidades de utilizar suas subjetividades frente às condicionantes sociais. O exercício da liberdade, portanto, foi *dependente* de múltiplos fatores. As pessoas negras sabiam quais redes de dependência as cerceavam e quais as emancipavam. Em virtude disso, se originava uma cadeia complexa de outros tantos significados da liberdade atrelados à *liberdade dependente*. Desse modo, cabe a nós historiadores/as desvendar as estratégias daquelas pessoas. Enfim, espero ter contribuído nesse sentido para o debate em torno do grande problema geral da liberdade.

FONTES

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

Inventários post-mortem. Jaguarão. I Vara Cível e Crime.

Inventários post-mortem. Jaguarão. Vara de Família e Sucessão.

Inventários post-mortem. Jaguarão. Provedoria.

Cartas de Alforria, Jaguarão, Livros de Transmissões de Notas, 1870-1888.

Processos-crime, Jaguarão, I Vara do Cível e Crime. 1870-1905.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Correspondências Autoridades Municipais. Jaguarão.

Correspondências Autoridades Policiais. Jaguarão.

Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão

Jornal Atalaia do Sul. Jaguarão, 1870, 1871, 1873, 1876, 1879, 1880, 1881.

Jornal A Reforma. Jaguarão, 1871, 1872, 1873.

Jornal A Voz do Povo, Jaguarão, 1870.

Jornal Jaguarão Ilustrado, 1900.

Periódico A Egua, 1875.

Periódico A Instrução, 1887.

Periódico O Trabalho, 1905.

Museu Hipólito José da Costa

Jornal A ordem, 1885, 1889, 1890, 1891.

Hemeroteca Digital Brasileira

Jornal A Federação, 1884 a 1905.

REFERÊNCIAS

AL-ALAM, Caiuá. Cardoso. *Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889*. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), 2013. (Tese de doutorado em História).

_____; LIMA, Andréa Gama. Andrea G. Territórios negros em Jaguarão: revisitando o Centro Histórico. In: AL-ALAM, C. C.; SILVA, A. F.; FRAGA, H.; FERRER, E. (Org.). *Ensino de História no CONESUL: patrimônio cultural e fronteiras*. 1ed. Porto Alegre: Evangraf, 2012, v. 1, p. 261-272.

_____; ESCOBAR, Giane Vargas; MUNARETTO, Sara (Orgs.). *Clube 24 de Agosto (1918-2018): 100 anos de resistência de um clube social negro na fronteira Brasil-Uruguaí*. Porto Alegre: ILU, 2018.

_____; SABINO, Vinicius. O Colégio Noturno 20 de Setembro: a comunidade negra em agência por projetos de educação. In: IV Encontro Internacional Fronteiras e Identidades, 2018, Pelotas. *Anais do Encontro Internacional Fronteiras e Identidades*, 2018. P. 1-10

_____. O Clube Recreativo Gaúcho: um clube social negro em Jaguarão (1930-40). In: 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Florianópolis, 2019. Anais... Florianópolis, UFSC. vol. 1, 2019. p. 1-15.

AL-ALAM, Caiuá Cardoso; OLIVEIRA, Fernanda. A comunidade negra na fronteira entre Brasil e Uruguai: uma análise sobre o Pós-Abolição por meio dos Clubes Negros de Jaguarão e Melo em meados do século XX. *Revista de História da Unisinos*, v. 25, p. 503-517, 2021.

AGUIAR, Luiz Henrique Machado De; DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. Estudos sobre masculinidades e seus impactos no trabalho com homens autores de violência. *GÊNERO*, Niterói, v.17, n.2, p. 81 – 94, 2017.

ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALADRÉN, Gabriel. Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALMEIDA, Sílvia Capanema Pereira de. A modernização do material e do pessoal da Marinha nas vésperas da revolta dos marujos de 1910: modelos e contradições. *Revista Brasileira de História Militar*. Rio de Janeiro, Ano I, Nº 3, Dezembro de 2010.

ALMEIDA, Ludmila Pereira de. Corpos diaspóricos e masculinidades negras: Uma leitura de Todo mundo odeia o Chris a partir da decolonialidade. *RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*. V. 03, ed. especial, dez., 2017.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. Da prática costumeira à alforria legal. *Politéia* (UESB), v. 7, p. 163-186, 2007.

_____. Alforrias testamentárias em rio de contas, Bahia - século XIX. in: IV encontro escravidão e liberdade no brasil meridional, 2009, Curitiba. Caderno de resumos: IV encontro escravidão e liberdade brasil meridional. Rio de Janeiro: apicuri, 2009. v. 1. p. 124-125.

ANDRADE, Nycole Schmitt. *Coronelismo, dissidências e facções: o cenário político e a disputa pelo cargo de Intendente municipal na eleição de 1917 (Jaguarão, 1889-1930)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Universidade Federal do Pampa. 2019.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1989)*. Tradução: Magda Lopes; revisão técnica e apresentação Maria Ligia Coelho Prado. Bauru, SP: EDUSC, 1998.

AREND, Silvia. *Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX*. Porto Alegre, Ed. Universidade/UFRGS, 2001.

ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Novos Dados sobre a Escravidão na Província de São Pedro*. Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2001, Porto Alegre, RS.

AZEVEDO, Celia M. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites no século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

AXT, Gunter. “A Revolução Federalista (1893–1895): Guerra civil no Brasil. R. IHGB, Rio de Janeiro, a. 179 (477):107-136, mai./ago. 2018.

BAKOS, Margaret Marchiori. Regulamento de serviço de criados: um estudo de caso sobre o relacionamento Estado/Sociedade no Rio Grande do Sul. In: *XII Simpósio Nacional da ANPUH*, 1983, Salvador. Caderno de Resumos, 1983.

BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BARROS, José D’Assunção. *A História Social: seus significados e seus caminhos*. In: LPH - Revista de História da Universidade Federal de Ouro Preto. N° 15, 2005; p.235- 256.

BARBOSA, Carla Adriana da Silva. “*José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina*”. Relações de gênero e violência afetivo-sexual no Sul do Brasil (RS, 1889-1930). Tese (Doutorado em História) – Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2015.

BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro. Contra Capa Livraria, 2000.

BEATTIE, Peter M. *Tributo de sangue*. Exército, honra e nação no Brasil, 1864-1945. São Paulo, Edusp, 2009.

BECKER, Howard S. *Outsiders. Estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar. Ed. 2008.

BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil*. A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

BEZERRA NETO, José Maia. "*Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*". Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

BLACKBURN, Robin. *Por que Segunda Escravidão?* In: MARQUESE, Rafael e SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BRAGA, Amanda. *Retratos em preto e branco*. Discursos, corpos e imagens em uma história da beleza negra no Brasil. Tese (Doutorado em Letras) - João Pessoa, UFPB/CCHLA, 2013.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

_____. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. BIB - BOLETIM INFORMATIVO E BIBLIOGRAFICO DE CIENCIAS SOCIAIS, v. 32, p. 49-61, 1991.

BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: Uma história política (1870-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

BOTELHO, Isadora Soares. *Entre danças e Tramas: os espaços de sociabilidade e os fundadores do Clube Social Harmonia Jaguarão (1882-1890)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Universidade Federal do Pampa, Jaguarão, 2016.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1999; BLAY, Eva Alterman. *Feminismos e masculinidades*. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BOM, Matheus Batalha. *Entre o ideal e o real: a cadeia civil de Jaguarão (1845-1870)*. Trabalho de Conclusão de Curso. Jaguarão: Universidade Federal do Pampa, 2015.

_____. *Porosas fronteiras: experiências de escravidão e liberdade nos limites do Império (Jaguarão – segunda metade do século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, 2017.

BOTH, Amanda Chiamenti. *A trama que sustentava o Império: mediação entre as elites locais e o Estado Imperial Brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

CAMINHA, Adolfo. *Bom-crioulo*. São Paulo: Editora Escala, s/d. S.

CARATTI, Jônatas Marques. *O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo. 2010.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, 17, (49) 2003.

CUNHA, Carlos Otoniel Pacheco. *“Nos julgamos compensados com o regosijo de ver nossa terra natal dotada com um teatro”*: a trajetória do Teatro Esperança (1886-1929). Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Universidade Federal do Pampa, Jaguarão, 2015.

CUNHA, Manuela Carneiro Da. Sobre os Silêncios da Lei: lei costumeira e lei positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. *Dados* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 28, n.1, p. 45-60, 1985.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*. Ano 10, p.171 –188, semestre de 2002.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª ed. 1978.

CONNELL, Robert W. Políticas da masculinidade. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995.

CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Orgs.). *História da virilidade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013; CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

COSTA, Vitor da Silva. *Trajetórias e memórias de famílias negras no pós-abolição: família Baptista da Silva (c. 1849 – Tempo presente)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2020.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, v.40, n.2, 1997.

_____. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. (2003), “Os três povos da República”. *Revista USP: São Paulo*, n.59, p. 96-115, setembro/novembro 2003.

_____. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro 1927-1942*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

CUNHA, Carlos Otoniel Pacheco Da. “*Moço, inteligente e médico de competência notável*”: antecedentes da trajetória política republicana de Carlos Barbosa Gonçalves (segunda metade do século XIX). São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). 2018. (Dissertação de Mestrado).

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: ed. Companhia das Letras, 2003.

_____. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, Campinas, n.9, 2010.

_____. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil Oitocentista*. São Paulo: Companhia das letras, 2012.

CONNEL, Robert. W. *Políticas da masculinidade*. Educação & Realidade, 20(2). 2017.

CONNELL & MESSERSCHMIDT. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril/2013.

CÔRTEZ, Giovana Xavier Conceição. *Branças de almas negras? : beleza, racialização e cosmética na imprensa negra pós-emancipação (EUA, 1890-1930)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 2012.

CORTÊS, Giovana Xavier da Conceição. CÔRTEZ, Giovana Xavier da Conceição. "Leitoras": Gênero, Raça, Imagem e Discurso em O Menelik (São Paulo, 1915-1916). *Afro-Ásia*, n. 46, 2012, p. 163-191.

DAMASCENO, Karine Teixeira. Labuta, sociabilidade, solidariedade e conflito: mulheres pobres, trabalhadoras e negras em Feira de Santana, 1890-1920. *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 8, n. 16, p. 187-201, 2017.

DAMASCENO, Karine Teixeira. Para serem donas de si: mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

DRESCHER, Seymour. *Caminhos para a abolição*. In: Instituições nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia. Org: LIMA, Ivana Stolze; GRINBERG, Keila; REIS, Daniel Aarão. Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe* [recurso eletrônico] / tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. “Nas Fímbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e de ganho”. *Estudos econômicos*. v. 15, n. esp., p. 167-180, 1985.

DOMINGUES, Petrônio José. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento no São Paulo pós-abolição*. São Paulo: Senac, 2004.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ELMIR, Cláudio Pereira. As armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas de seu uso para a pesquisa histórica. *Cadernos de Estudos do PPG em História* (UFRGS), Porto Alegre, v. 13, p. 19-29, 1995.

ENGEL, Magali. *Meretrizes e doutores. Saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840 – 1890)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

EISENBERG, Peter. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVII e XIX*. Campinas: Unicamp, 1989.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. Aspectos demográficos da alforria no Rio de Janeiro e em São João del Rey entre 1700 e 1850. *Comunicação apresentada no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambu (MG), 29 de set. a 3 de out. de 2008.

FASSIN, Didier. *Nem Raça, nem Racismo: O que Racializar Significa*. In: Lilia Schwarcz & Maria Helena Machado. *Emancipação, inclusão e exclusão: desafios do passado e do presente*. São Paulo: EDUSP, 2018.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Crimes de Fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Tese (Doutorado em História) - Porto Alegre, PPGH: PUC-RS. 2012.

FERRER, Francisca Carla Santos. *Entre a liberdade e a escravidão na fronteira meridional do Brasil: estratégias e resistências dos escravos na cidade de Jaguarão entre 1865 a 1888*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. Vol. 1. (3.ed. São Paulo: Ática, 1978).

FERLA, Luis Antonio Coelho. *Feios, sujos e malvados sob medida*. Do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945). Tese (Doutorado em história) - Programa de Pós-graduação em História Econômica / Universidade de São Paulo, 2005.

FOUCAULT, Michel. *La Vida de los Hombres Infames*. Buenos Aires: Editorial Altamira; Montevidéo : Nordan-Comunidad, 1992.

FONTELLA, Leandro Goya; MATHEUS, Marcelo Santos. Estrutura da posse escrava na província do Rio Grande de São Pedro: um apanhado historiográfico (c.1820- c. 1870). *Revista Latino-Americana de História*. Vol. 2, nº 9, Dezembro de 2013.

FRAGA, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2004. (Tese de Doutorado).

FRANCO, Sérgio da Costa. *Origens de Jaguarão (1790-1833)*. Porto Alegre, Instituto Estadual do livro, Universidade de Caxias do Sul: 1980.

GARZONI, Leriche de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a Polícia republicana (Rio de Janeiro, início do século XX)*. Dissertação (mestrado) — Universidade de Campinas, Campinas, 2007.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações. *A Micro-História e Outros Ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

GULARTE, Gustavo da Silva. *Formação da Fronteira de Jaguarão, 1801-1835: estrutura agrária e trabalho escravo*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRENDI, Edoardo. *Microanálise e história social*. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Exercícios de micro-história. Rio de Janeiro: editora FGV, 2009.

GRINBERG, Keila. A História nos porões dos arquivos judiciários. In: LUCA, Tânia Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

HAACK, Marina Camilo. *Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira, c. 1850-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) - São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), 2019.

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista ECO-Pós*, v. 23, n. 3, p. 12–33, 24 dez. 2020. Tradução: Fernanda Sousa; Marcelo R. S. Ribeiro. Disponível em: <<https://bityli.com/Ke6zB>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

HOBSBAWM, Eric John Ernest. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

hooks, bell. Ains't I a Woman. *Black Women and feminism (Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo)*. Tradução livre para a Plataforma Gueto. 1. Edição, 1981.

HEINZ, Flávio Madureira. *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE JAGUARÃO. Apontamentos para uma monografia de Jaguarão. Porto Alegre: Livraria Mundo, 1912.

JANUÁRIO, Soraya Barreto. *Masculinidades em (re)construção: Gênero, Corpo e Publicidade*. Covilhã: Labcom Books, 2016.

KILOMBA, Grada. *Memórias de Plantação*. Episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira, 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019.

KRAAY, Hendrik. “O abrigo da farda”: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1881. *Afro-ásia*, n. 17, 1996, pp. 29-56.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. *Diálogos* (Maringá. Impresso), v. 3, p. 113-151, 1999.

KROB, Bruna Emerim. Emancipação de escravos e controle sobre trabalhadores libertos: os registros policiais da Cadeia Civil de Porto Alegre (1884 ? 1888). *Aedos: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS (Online)*, v. 7, 2015.

KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

LAIDLER, Christiane. A Lei do Ventre Livre: interesses e disputas em torno do projeto de “abolição gradual”. *Revista Escritos*, v. 5, n. 5, p. 169-205, 2011.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEVI, Giovanni. Herança Imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. *Prefácio*. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; (Orgs). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. Editora Companhia das Letras, 7ª Edição, 2012.

LIMA, Andréa Gama. *O Legado da Escravidão na Formação do Patrimônio Cultural Jaguareense (1802-1888)*. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas, 2010.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi (online): revista de historia*, Rio de Janeiro, v. 6, n.11, p. 289-326, 2005.

LOBO, Marcelo Ferreira. ?Apesar de preto é cidadão?: Experiências de liberdade em uma província do norte. In: 8ª Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2017, Porto Alegre. 8º ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL Maio de 2017.

LONER, Beatriz. *Construção de classe*. Operários de Pelotas e Rio Grande. Pelotas: Editora

da UFPel, 2001.

GIL, Lorena; LONER, Beatriz. Rio Grande do Sul no nascer do século XX: Jaguarão e a fronteira brasileira pelos olhos de um padre belga. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, v. 38, supl., p. S253-S268, 2012.

LOPES, Vicente Zeferino Dias. *Nótulas sobre a história eclesiástica do Rio Grande do Sul – 1737-1891*. Cachoeira do Sul, 1891. P. 186. A relação dos fundadores pode ser constatada SOARES, Eduardo Alvarez de Souza. *Igreja Matriz do Divino Espírito Santo da cidade de Jaguarão*. Porto Alegre: Evangraf, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 6ª Edição, 2003.

MAUCH, Cláudia. *Ordem Pública e Moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC/ ANPUH-RS, 2004.

_____. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

_____. Contando policiais: os registros de pessoal como fonte. *História Unisinos*, v. 16, p. 413-421, 2012.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n.16, p. 143-160, 1988.

_____. *Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas (1830-1888)*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

_____. *Mulher, Corpo e Maternidade*. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). *Dicionário da Escravidão e da Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (Bagé, c. 1820-1870)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (século XIX)*. 3ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Topoi* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 5, p. 170-198, 2004.

MATTOS, Hebe Mattos e RIOS, Ana Lugão. *Memórias do Cativo: Família, Trabalho e Cidadania no Pós-Abolição*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MATTOS, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (orgs). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

MARTINY, Carina. As eleições na Primeira República: abstenções, legislação e controle eleitoral. *Revista AEDOS*. Porto Alegre. Vol. 10, nº 23. Dezembro de 2018.

MARTINS, Roberto Duarte. *A ocupação do espaço na fronteira Brasil-Uruguay: a construção da cidade de Jaguarão*. 2001. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Universidade Politécnic da Catalunha, Barcelona, 2001.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. *A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia*. IN: MARQUESE, Rafael e SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MAROTTA, Marconni Cordeiro. *Previdência e assistência no Brasil Imperial: as demandas por aposentadorias e pensões junto ao governo monárquico*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

MELO, Alan Dutra de. *A Sociedade Recreação Familiar Jaguareense (1852-1881) e o Clube Jaguareense (1881-1975): entre a história e a memória na fronteira sul em Jaguarão RS*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. A liberdade fardada: escravidão e alforria na Guerra do Paraguai. In: *Anais do VI Encontro Estadual de História*. Passo Fundo: 2002.

_____. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre, 1858-1888. Porto Alegre: EST, 2003.

_____; TASSONI, Tatiani de Souza. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748-1888)*. Porto Alegre: EST, 2007.

_____. Uma Parda Infância: Nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança negra numa vila fronteira (Aurélio Veríssimo de Bittencourt/Jaguarão, século XIX). In: *4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

_____. *Entre o Deboche e a Rapina: Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre*. Porto Alegre: 1ª Ed. Armazém Digital, 2009.

_____. Uma Parda Infância: Nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança negra numa vila fronteira (Aurélio Veríssimo de Bittencourt/Jaguarão, século XIX). In: *4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

_____. Podem minha cabeça e orelhas levar, mas meu corpo não: Os processos criminais como fontes para a investigação das culturas negras meridionais. Porto Alegre / RS, 2010. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação).

_____. O Aurélio era preto: trabalho, associativismo e capital relacional na trajetória de um homem pardo no Brasil Imperial e Republicano. *Estudos Ibero-Americanos*, 40(1), 85-127. 2014.

_____; HAACK, Marina Camilo. O crime de Leopoldina: relações familiares e resistência em um contexto de escravidão (Cachoeira, século XIX). *História Unicap*, v. 3, p. 399-415, 2016.

_____. ¿CONSEGUIU ASSINAR O SEU NOME, NÃO COM PERFEIÇÃO, PODE-SE MESMO DIZER MELHOR QUE DESENHAVA O SEU NOME¿: PERCURSOS DE UM HOMEM NEGRO (I) LETRADO NO PÓS-ABOLIÇÃO (PAULINO DE SOUZA BASTOS - FLORESTA AURORA - PORTO ALEGRE - RS). *Revista ABPN*, v. 12, p. 527-562, 2020.

_____; ALMALEH, Priscilla. “Lava e engoma para fora e recebe homens”: Racismo, Sexualidade e o Protagonismo de Uma Mulher Negra no Pós-Abolição (A Preta Ana Fausta Marçal, Poa, RS). *Revista História em Reflexão - Revista Eletrônica*, v. 15, p. 121-170, 2021.

MONSMA, Karl. Racialização, Racismo e mudança: um ensaio teórico, com exemplos do pós-abolição paulista. In: *XXVII Simpósio Nacional de História*, 2013, Natal. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*, 2013.

MOTT, Maria Lúcia. "O curso de partos: deve ou não haver parteiras?". *Cadernos de Pesquisa*, n. 108, p. 133-160, nov. 1999.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. (Edições do Senado Federal; v. 7).

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. O marinheiro negro Marcílio Dias: as muitas memórias de um cidadão exemplar. *Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil*. Rio de Janeiro, V. 11, nº 21, p. 84-95 – 2015.

NASCIMENTO, Alvaro Pereira do. *Do convés ao porto: a experiência dos marinheiros e a revolta de 1910*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História– Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

NETO, José Miguel Arias. Violência sistêmica na organização militar do Império e as lutas dos imperais marinheiros pela conquista de direitos. Editora da UFPR. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 35, p. 81-115, 2001.

NETO, José Maia Bezerra. *Por Todos os Meios Legítimos e Legais: As Lutas contra a Escravidão e os Limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

NKOSI, Deivison Faustino. *O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo*. In: *Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher / organização Eva Alterman Blay*. – 1. ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

NUNES, Juliana dos Santos. "Somos o Suco do Carnaval": *A Marchinha Carnavalesca e o Cordão do Clube Social 24 de Agosto*. Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, 2010.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835 a 1864)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História– Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

PALERMO, Eduardo. Cautivos em las estancias de la frontera uruguayo – brasileña. *Mundo Agrario*, vol. 9, nº 17, segundo semestre de 2008. Centro de Estudios Histórico Rurales. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Universidad Nacional de La Plata.

PASTANA, Andréa da Silva. “Em nome de Deus, Amém! Mulheres, escravos, famílias e heranças através dos testamentos em Belém do Grão-Pará na primeira metade do século XIX”. Belém: Universidade Federal do Pará (UFPA). 2008. (Dissertação de Mestrado).

PESAVENTO, Sandra. *A Revolução Federalista*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. *Visões do Cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

PEREIRA, Cristiana Schettini. “Que tenhas teu corpo”. *Uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2002. (Tese de Doutorado em História).

PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Arautos da Liberdade: educação e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c. 1892- c.1911)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2018.

PERROT, Michelle. *Figuras e Papéis*. In: História da Vida Privada, 4. Da Revolução Francesa a Primeira Guerra. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

PINTO, Franklin Fernandes. *Economia, agregação e reprodução social entre pequenos produtores (Jaguarão, c. 1802 – 1835)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PINTO, Franklin Fernandes. *A formação da fronteira na margem norte do rio Jaguarão: as unidades produtivas rurais como estratégia da Coroa Portuguesa para a consolidação dos limites (1790-1850)*. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Universidade Federal do Pampa, Jaguarão, 2015.

PORTO, Ana Gomes. Amigos do alheio: vadios, gatunos e ladrões em São Paulo no início da república. *Revista História & Perspectivas*, [S. l.], v. 26, n. 49, 2014.

RAMOS, Gislaine Borba. “É a causa dos oprimidos a que abraçamos”: considerações sobre escravidão e liberdade nas páginas do jornal A Reforma (Porto Alegre / 1870-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2014.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. *"A terra natural desta nação guarani"*. Identidade, memória e reprodução social indígena no Vale do Jacuí (1750-1801). Tese (doutorado em história) - São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2017.

RIBEIRO, Andréa Leite; NASCIMENTO, Wanderson Flor do. Racismo institucional e os usos de álcool e outras drogas: uma reflexão bioética. RBB. Revista Brasileira de Bioética, v. 14, p. 13, 2019.

RIBEIRO, Andréa Leite. Usuário de Drogas em Situação de Rua numa Perspectiva Interseccional de Raça, Classe e Gênero. Análise bioética da (Não) responsividade do sistema de saúde. Tese (doutorado em Bioética) Brasília - Universidade de Brasília, UnB, 2019.

REVEL, Jaques. *Microanálise e construção do social*. In: REVEL, Jaques. (Org.) Jogos de Escalas. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RESENDE, Maria Efigênia Lage. O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Naves. (Orgs.). O Brasil Republicano. Vol. 1. O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

RIBEIRO, Djamila. O que é: lugar de fala? Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e Transição: famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), 1990. Niterói, RJ, 1990.

ROSA, Eleandro Viana. *Cólera, uma visita indesejada: Medo, Religiosidade e Medicina na Jaguarão de 1855*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade Federal do Pampa, Jaguarão, 2015.

ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre (1884-1918)*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2014. (Tese de Doutorado).

ROSEMBERG, André & SOUZA, Luis Antônio Francisco de. Notas Sobre o Uso de Documentos Judiciais e Policiais como Fonte de Pesquisa Histórica. *UNESP – FCLAs – CEDAP*, v. 5, n.2, p. 168-182 - dez. 2009.

SAMARA, E. de M., da Silva, A. F. M., Matragolo, B. H. S., Beyeler, N., & da Silva, P. G. E. (2007). Senhoras e escravos na São Paulo do café (1840-1870). *Anos 90*, 14(25), 37–64.

SANTOS, Bruna Letícia de Oliveira dos. “*Os brancos não falam a verdade contra mim. Porque ele é homem e não havia de passar o trabalho que as fêmeas passam*”: Maria Rita e a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas (Comarca de Rio Pardo, século XIX). Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). 2020. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Maciel Henrique. *De ruas estreitas e outros espaços: as domésticas de Recife e Salvador (1870-1910)*. Revista *Mundos do Trabalho*, v. 3, p. 58-85, 2011.

SILVA, Fernanda Oliveira da. Perspectivas sobre a racialização: a experiência dos clubes sociais e centros culturais na diáspora negra ao sul do Atlântico (Brasil-Uruguai). In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*, 2013.

SILVA, Sarah Calvi Amaral. *Entre as malhas repressivas e o sistema de justiça. Os significados da cor na Porto Alegre dos anos 1930 e 1940*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul / UFRGS, Porto Alegre, 2018.

SILVA DE CARVALHO, Veruska Lauriana da. *A cidade e a masculinidade. Tornar-se homem em Parnaíba-PI de 1900 a 1950*. Dissertação (Mestrado em História) - Teresina-PI, Universidade Federal do Piauí, 2011.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SLENES, Robert Wayne Andrew. O que Rui Barbosa não queimou. Novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*. Instituto de Pesquisas Econômicas, São Paulo, v. 13, n.1, p. 117-149, 1983.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995.

SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Tradução Maria Lúcia Lamounier. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1991.

SCOTT, Rebecca J; HÉBRARD, Jean M. *Provas de liberdade: Uma odisseia atlântica na era da emancipação*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Dos males da dádiva: sobre ambiguidades no processo da Abolição brasileira*. In: GOMES, Flávio dos Santos; CUNHA, Olívia Maria Gomes Da (Org.). *Quase-Cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. *Lima Barreto: triste visionário*. São Paulo, Companhia das Letras, 2017.

SÔNEGO, Aline. “*Sob a condição que continue em nossa companhia*”. As décadas finais da escravidão e a transição para o trabalho livre em um município Rio-grandense (Cachoeira 1871/1889). Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo (UPF). 2011. (Dissertação de Mestrado).

TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2013.

TOMASCHEWSKI, Cláudia. *Entre o Estado, o Mercado e a Dádiva: A distribuição da assistência a partir das irmandades da Santa Casa de Misericórdia nas cidades de Pelotas e Porto Alegre, Brasil, c.1847 – c.1891*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *A Formação da Classe Operária Inglesa: A Árvore da Liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

_____. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

_____. *A política rio-grandense no Segundo Império: um balanço historiográfico*. In: SIDARTA, Charles; ANGELI, Douglas; BATISTELLA, Alessandro. (Org.). *Capítulos de História Política: fontes, objetos e abordagens*. 1ed. São Leopoldo: OIKOS, 2018, v. 1, p. 12-35.

VISCARDI, Claudia. *O teatro das oligarquias: Uma revisão da “política do café com leite”*. Editora Fino Traço: Belo Horizonte, 2012.

VELHO, Gilberto (Org.). *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. 2.ed. Rio de Janeiro : Zahar, 1977. P. 14. Sobre os efeitos das ideias biodeterministas nas autopercepções de um intelectual negro, ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Lima Barreto: triste visionário*. São Paulo, Companhia das Letras, 2017.

WISSEMBACH, Maria Cristina. *Sonhos africanos, vivências ladinhas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: HUCITEC, 1998.

WITTER, Nikelen Acosta. *Males e Epidemias: Sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). 2007. (Dissertação de Mestrado).

_____. *Felisberta e sua gente: consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

_____. *Guia prático de leitura de documentos judiciais*. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS, 2021.

XAVIER, Regina Célia. *Histórias e vidas de libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 1993.

_____. (Org.). *História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional: guia bibliográfico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

ZENHA, Celeste. As práticas da Justiça no cotidiano da pobreza. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 5, n. 10, março/agosto de 1985, pp. 123-146.